DOCUMENTAÇÃO
PARA A
HISTÓRIA DAS MISSÕES
DO
PADROADO PORTUGUÊS
DO
O R I E N T E

REPÚBLICA PORTUGUESA
MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

DOCUMENTAÇÃO
PARA A
HISTÓRIA DAS MISSÕES
DO
PADROADO PORTUGUÊS
DO
O R I E N T E

COLIGIDA E ANOTADA POR
ARTUR BASÍLIO DE SÁ

INSULÍNDIA

4.º VOL. (1568-1579)

P
2340

AGÊNCIA GERAL DO ULTRAMAR
DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES E BIBLIOTECA
L I S B O A / M C M L V I

Esta publicação foi autorizada por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Ultramar de 2 de Janeiro de 1955

INTRODUÇÃO

APRESENTAMOS mais um volume da nossa colecção documental, elaborado dentro das mesmas directrizes dos anteriores.

Abrange ele um período servido por escassa documentação.

O facto poderá explicar-se, em parte, pela situação turva e confusa que então reinava no estabelecimento português de Ternate, com reflexos na acção missionária. Mas, para que esta explicação seja completa, julgamos dever citar também os vários óbices que dificultam a pesquisa dos poucos documentos que de tal período, quiçá, nos tenham ficado.

Efectivamente, já porque os nossos autores tenham evitado sempre o estudo da acção portuguesa nas Molucas, já porque os elementos para a sua história andem insertos em colectâneas gerais de manuscritos, perdidos pelos nossos ainda tão desordenados arquivos, ou dispersos por bibliotecas estrangeiras, o certo é que se tornou difícil coligi-los, e muita da documentação relativa à presença dos portugueses nas Molucas, e sua subsequente evangelização, vai-nos surgindo como que de surpresa, à margem dos nossos planos metódicos e orientados.

Nestas circunstâncias, a desejada ordem cronológica que, dentro do possível, e apesar de tudo, procuramos manter, acusa interrupções frequentes, para darem lugar à do-

cumentação que vai aparecendo com datas já ultrapassadas. É este, supomos, o sistema mais prático e o mais conveniente à finalidade desta publicação.

E assim incluímos neste volume documentos pertencentes a datas anteriores e, de certo, o mesmo faremos nos seguintes. Prouvera a Deus, até, que vasta fosse a documentação a coligir ainda relativa ao período de que nos ocupamos, a fim de que bem se percebesse a trama dos acontecimentos nele produzidos.

Por nossa parte, destas dificuldades apenas tiramos razões para mais nos convencermos da importância da recolha documental, que permitirá um trabalho histórico tanto mais sério, quanto mais completa e adequada ela puder ser.

I. Documentos deste volume

São 39 os documentos incluídos neste volume 4.º, situados entre 1568-1579.

Os primeiros 19, porém, pertencem a datas anteriores, e ficaram-nos para trás, ou esquecidos, ou ignorados, ou porque julgávamos podê-los dispensar.

Tínhamos assentado no propósito de reunir em volume à parte estes documentos avulsos e já fora da ordem cronológica. Mas, devendo utilizá-los na síntese histórica de cada

período, a sua publicação torna-se necessária, convindo, pois, fazer-se à medida que nos for dado adquiri-los.

Dos documentos publicados neste volume, muitos deles devem considerar-se como de interesse apenas indirecto ou secundário para a história das Missões. Contudo, o seu depoimento, uma ou outra referência a pessoas e coisas, as informações neles contidas, a narração dos factos de ordem secular, e até as deficiências, faltas e defeitos dos homens, que nesses documentos transparecem, são preciosas contribuições para bem se conhecerem as características especiais do campo evangélico destinado aos missionários das Molucas.

Entre estes documentos distinguimos a Relação dos feitos eroicos em armas, que Sancho de Vasconcelos fez nas partes de Amboyno e Maluco, sendo capitão em ellas, vinte annos, pouco mais ou menos, *publicado sob o N.º 37.*

Colocamos esta Relação *entre os mais importantes documentos existentes, relativos ao passado das Molucas. Primeiro, porque nos apresenta uma cadeia de factos e uma riqueza de informações, cheias de interesse, não sòmente para o estudo da acção dos Portugueses naquelas paragens, mas, sobretudo, para o estudo da vida daqueles povos insulares.*

Sobre a ilha de Amboino, especialmente, julgamos encontrarem-se, neste Documento, *os elementos mais com-*

pletos e valiosos para o conhecimento da vida indígena, sob os seus vários aspectos, em tão recuados tempos.

Por isso, tanto este, como as Informações *de Gabriel Rebelo, devem contar-se entre os documentos básicos, e dos quais a cultura indonésica não poderá prescindir.*

Em segundo lugar, esta Informação *afirma-se como documento de valor, porque nele encontramos a narração dos principais acontecimentos passados num período falho de notícias, permitindo-nos, assim, acompanhar, ao menos, a linha principal dos factos.*

Não o vemos citado nem lhe conhecemos quaisquer outras referências, a não ser as que mencionamos em as notas que antecedem a sua publicação neste volume, e dificilmente se compreende que tenha andado esquecido e inédito este precioso repositório de tantos e tão vários feitos. Esta circunstância, por sua vez, mais justifica e destaca a publicação que do mesmo agora fazemos.

O último documento é a narração dos primeiros sucessos missionários nas ilhas de Solor e Timor. O valor histórico destes documentos é sempre muito relativo, mas nem por isso deixam de emprestar aos factos a força do seu depoimento, ainda que muito diluída.

2. Nota de gratidão

Se alguma nota pessoal desejaríamos que ficasse indelével e bem destacada nesta publicação, é a do nosso reconhecimento a todas as entidades oficiais, sob cuja égide a mesma se iniciou e se tem continuado.

Por isso, ao repeti-la de novo neste volume, não o fazemos por cerimoniosa e oportuna formalidade, mas para que neste jeito de expressão reduplicativa, tanto do estilo oriental, afirmemos a sinceridade e medida da nossa gratidão para com todos aqueles a quem esta obra deve especialmente o ir-se realizando: Sua Ex.ª o Senhor Ministro do Ultramar, Dr. Raul Jorge Rodrigues Ventura, e Sua Ex.ª o Senhor Agente Geral do Ultramar, Dr. Leonel Pedro Banha da Silva.

E porque no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Biblioteca Nacional de Lisboa e Filmoteca Ultramarina Portuguesa, colhemos a maior parte dos documentos deste volume, aqui registamos os nossos agradecimentos aos seus respectivos Directores: Dr. João Martins da Silva Marques, Dr. Manuel Santos Estevens e Dr. P.e António da Silva Rego.

Igualmente devemos ao Rv. Dr. P.e José Wicki S. J. o testemunho da nossa gratidão, por tão gentilmente se ter dignado enviar-nos o microfilme do documento 38; bem

como ao ilustre investigador histórico, Major C. R. Boxer, que, sem quaisquer restrições, nos remeteu microfilmada, a sua cópia das Informações *de Gabriel Rebelo sobre as Molucas, e à qual havemos de nos referir largamente no próximo volume.*

E, finalmente, testemunhamos também aqui os nossos agradecimentos ao Ex.mo Sr. Luís Raul Nunes, pelo interesse e carinho postos na direcção gráfica desta obra.

Lisboa, 7 de Novembro de 1956.

ARTUR DE SÁ

Correcções:

Pág.	14	linha	1,	leia-se	*Mouter* e não *Monter*
»	26	»	15,	»	*Nova Espanha* e não *nova Espanha*
»	166	»	19,	»	*Severins* e não *Soverins*
»	223	nota	90,	»	*Nousa-Laut* e não *Nousa-Daut*
»	251	linha	6,	»	*Antonio de Noronha* e não *Amtão de Noronha*
»	288	»	5,	»	*Tavires* e não *Tavores*
»	316	nota	161,	»	*calabas* e não *calabos*
»	414	linha	21,	»	*Tamalouos* e não *Talamouos*

Na página 27, linha 29, vê-se um parágrafo, que não deve existir, pois o sentido continua. E finalmente, no índice onomástico do Vol. 3.º escrevemos Pais (António), capitão de Ternate, *devendo ler-se:* capitão de Amboino.

Destes e de outros erros em que não tenhamos advertido, e que o leitor fàcilmente corrigirá, pedimos desculpa.

A. S.

SIGLAS

SIGLAS

AHEI	Arquivo Histórico do Estado da Índia.
ANTT	Arquivo Nacional da Torre do Tombo.
APO	Arquivo Português Oriental, (de Cunha Rivara).
ASJR	Arquivo da Companhia de Jesus, de Roma.
BAL	Biblioteca da Ajuda de Lisboa.
BNL	Biblioteca Nacional de Lisboa.
BPE	Biblioteca Pública de Évora.
CC	Corpo Cronológico, colecção documental do ANTT.
FILMUPO	Filmoteca Ultramarina Portuguesa.
F. G.	Fundo Geral, colecção de manuscritos da BNL.
GAV	Gavetas, outra colecção documental do ANTT.

ÍNDICE

N.º Pág.

1 — ANTT, *Chancelaria de D. Manuel*, L. 39, fl. 25 v.: Mercê da capitania de Samatra a André Henriques. Lisboa, 25 de Fevereiro de 1521 3

2 — ANTT, *Chancelaria de D. João 3.º*, L. 30, fl. 169 r.: Gonçalo Pereira capitão das Molucas. Coimbra, 27 de Setembro de 1527 7

3 — ANTT, *Chancelaria de D. João 3.º*, L. 30, fl. 169 r.: Vicente Dias feitor e alcaide da fortaleza das Molucas. Coimbra, 10 de Outubro de 1527. 9

4 — ANTT, *Chancelaria de D. João 3.º*, L. 14, fls. 51 r.-51 v.: Tristão de Ataíde capitão das Molucas. Almeirim, 20 de Dezembro de 1527 11

5 — ANTT, *Chancelaria de D. João 3.º*, L. 14, fl. 73 r.: Brás Pereira capitão da armada das Molucas. Almeirim, 22 de Janeiro de 1528 12

6 — BPE, Códice CXVI, 2-11: Descrição sumária das Molucas e de Banda. Dezembro de 1529 13

7 — ANTT, *Chancelaria de D. João 3.º*, L. 9, fl. 24 r.: Doação da ilha de Banda a Kechil Daroez. Montemor-o-Novo, 8 de Abril de 1531 19

8 — ANTT, *Chancelaria de D. João 3.º*, L. 16, fl. 99 v.: António Galvão capitão das Molucas. Setúbal, 19 de Março de 1535 21

N.º Pág.

9 — ANTT, *Gaveta* 18-2-46: Carta de António Galvão à Rainha D. Catarina. s./l. s./d. 22

10 — ANTT, *Chancelaria de D. João 3.º*, L. 6, fl. 36 v.: Jordão de Freitas capitão das Molucas. Almeirim, 12 de Fevereiro de 1543 29

11 — ANTT, *Chancelaria de D. João 3.º*, L. 6, fls. 53 r.-53 v.: Doação de Amboino a Jordão de Freitas, por el-rei de Ternate, confirmada por D. João III. Almeirim, 15 de Março de 1543 31

12 — ANTT, CC-240-50: Termo de entrega das ilhas Molucas aos reis de Portugal. Molucas, 20 de Novembro de 1545 36

13 — ANTT, *Chancelaria de D. Sebastião*, L. I, fl. 175 r.: Mercê da capitania de uma nau a Diogo Lopes de Mesquita. Santarém, 26 de Outubro de 1546 41

14 — ANTT, *Chancelaria de D. João 3.º*, L. 66, fl. 33 v.: Francisco Lopes de Sousa capitão das Molucas. Lisboa, 23 de Janeiro de 1550 43

15 — ANTT, *Chancelaria de D. João 3.º*, L. 66, fl. 56 v.: D. Duarte de Eça capitão das Molucas. Lisboa, 30 de Janeiro de 1550 45

16 — ANTT, *Chancelaria de D. Sebastião*, L. I, fl. 52 r.: Álvaro de Mendonça capitão das Molucas. Lisboa, 15 de Fevereiro de 1558 47

17 — AHEI, *Leis a favor da cristandade*, fls. 14 v.-15 v.: Proibição aos judeus, mouros e gentios de possuirem escravos convertidos. Lisboa, 24 de Março de 1559 49

N.º Pág.

18 — ANTT, *Chancelaria de D. Sebastião*, L. 6, fls. 43 r.-43 v.: Diogo Lopes de Mesquita capitão das Molucas. Lisboa, 3 de Janeiro de 1560 ... 52

19 — ANTT, *Chancelaria de D. Sebastião*, L. 16 fls. 259 r.-259 v.: Dom Álvaro de Ataíde capitão das Molucas. Almeirim, 16 de Fevereiro de 1565 54

20 — ANTT, *Chancelaria de D. Sebastião*, L. 21, fl. 46 v.: Nuno Pereira de Lacerda capitão das Molucas. Lisboa, 27 de Fevereiro de 1568 56

21 — AHEI, *Livro das Monções*, N.º I, fls. 137-147.: Regimento dado por el-rei Dom Sebastião a Dom Luís de Ataíde. Lisboa, 27 de Fevereiro de 1568 58

22 — AHEI, *Livro 1.º de Cópias de Ordens Régias*, fls. 8 v.: Novo Regimento para o trato da pimenta e de outras especiarias. Évora, 1 de Março de 1570 88

23 — AHEI, *Livro 4.º dos Registos da Casa dos Contos*, fls. 236 v.: Liberdade de navegação concedida aos reis convertidos. Sintra, 20 de Setembro de 1570 102

24 — AHEI, *Livro 4.º dos Registos da Casa dos Contos*, fls. 236 v.: Infiéis e gentios convertidos isentos de dízimas e primícias. Sintra, 22 de Setembro de 1570 104

25 — AHEI, *Leis a favor da cristandade*, fls. 13 r.-13 v.: Os cristãos preferidos no cargo de intérpretes. Almeirim, 25 de Janeiro de 1571 106

26 — APO, V, Doc. 700, págs. 753-754: Menagem dos capitães das fortalezas. Almeirim, 6 de Fevereiro de 1571 108

N.º Pág.

27 — AHEI, *Leis a favor da cristandade*, fls. 1 v.-2 r.: Extensão dos privilégios a todas as cristandades. Lisboa, 1 de Março de 1571 110

28 — APO, V, Doc. 714, págs. 770-783: Regimento da Alçada enviada à India. Lisboa, 3 de Março de 1571 112

29 — APO, V, 2.ª Part., Doc. 717, págs. 785-786: Auxílio aos religiosos dominicanos. Lisboa, 6 de Março de 1571 128

30 — APO, V, 2.ª Part., Doc. 730, págs. 801-802: Recomenda-se o auxílio aos religiosos dominicanos. Goa, 15 de Setembro de 1571 129

31 — AHEI, *Leis a favor da cristandade*, fls. 6 v.-7 r.: Provisão régia extensa às cristandades do Sul. Almeirim, 23 de Janeiro de 1572 131

32 — AHEI, *Leis a favor da cristandade*, fls. 12 v.-13 r.: Vestes para os convertidos, no dia do baptismo. Almeirim, 25 de Janeiro de 1572 ... 134

33 — AHEI, *Leis a favor da cristandade*, fls. 3 v.-4 r.: Confirmação duma provisão anterior. Almeirim, 15 de Março de 1572 136

34 — APO, V, 2.ª Part., Doc. 783, págs. 913-919: Protecção aos órfãos. Almeirim, 12 de Fevereiro de 1576 140

35 — APO, V, 2.ª Part., Doc. 790, págs. 933-934. Nomeação dos cristãos para certos cargos. Lisboa, 1 de Março de 1578 147

36 — BRITS MUSEUM, Depart. MSS, Add. 9852: A residência das Molucas em 1579 149

N.º Pág.

37 — BNL, *Fundo Geral* N.º 474: A capitania de Amboino. (1565-1579) 164

Cap. 1.º — Relação dos feitos eroicos em armas, que Sancho de Vasconcelos fez nas partes de Amboyno e Maluco, sendo capitão em ellas, vinte annos, pouco mais ou menos 171

Cap. 2.º — De como Gomçallo Pereira Marramaque se partio de Goa com huma boa Armada 173

Cap. 3.º — De como Gomçallo Pereira Marramaque partio de Borneo para Scebuu, deixando seu caminho 175

Cap. 4.º — De como o capitão-mor se fez prestes para tornar a Scebuu, que nunca fora 177

Cap. 5.º — De como emtre os espanhois e portugeses ouve discordias e mortes 178

Cap. 6.º — Do imtento que levava o capitão-mor a Ternate, levando-o Noso Senhor, sem o comunicar com pesoa alguma 180

Cap. 7.º — Do que respondeo el-rei de Ternate ao capitão-mor, sobre o socorro que lhe avia dar para Amboyno, e de como se foi para elle 183

Cap. 8.º — Da primcipal causa porque o vice-rei mandou esta armada a Maluco e Amboino 185

Cap. 9.º — Dos muitos recados que o capitão-mor mandou aos Itos, que se viessem a obediemçia del-rei de Portugal, de que forão vasalos, do que os Itos zombarão 188

Cap. 10.º — De como sabemdo, os lugares da ilha de Itto e as mais ilhas, do desbarate dos Ittos, vierão loguo fazer a Sumbaya ao capitão-mor 191

Cap. 11.º — Da rezão que dão os Ittos, porque se levamtarão e quebrarão o padrão das Armas dos reys de Portugal, que tinhão em sua praya 195

Pág.

Cap. 12.º — De como os Ittos, vemdo o socorro que lhe mandou a raynha de Japara, começarão a fazer guerra aos christãos daquelle arçepeleguo 199

Cap. 13.º — De como os Ittos se levantarão outra vez, amdando o capitão-mor comcertamdo os lugares, e refazemdo os dos nosos amiguos; e o capitão-mor os guerreou, ate emtrar 203

Cap. 14.º — De como o capitão-mor emtrou o gunno com aiuda de Deus 206

Cap. 15.º — De como o capitão-mor se veo pera a fortaleza, e trouse todos os Itos comciguo, e os agasalhou a sua vomtade delles, e se tornarão a levantar outra vez; e Diogo Lopes de Lima, semdo capitão da fortaleza, mandou matar el-rey de Ternate, por seu sobrinho Martim Afomço Pimentel 209

Cap. 16.º — Do suceso que sucedeo, indo-se Dom Duarte de Meneses, indo-se pera omde estava o capitão-mor, e do mais que paçou com armada dos Ternates 212

Cap. 17.º — De como o capitão-mor, vemdo a armada, se negociou e peleyou com ella, e a desbaratou, e lhe matou o seu capitão-mor ... 215

Cap. 18.º — De como o capitão-mor, ao outro dia, partiu para Veranulla, a ver se achava as fustas 218

Cap. 19.º — Do que sucedeo ao capitão-mor Gomçallo Pereira Marramaque, imdo socorrer a fortaleza de Ternate 222

Cap. 20.º — Do que sucedeo a Sancho de Vascomcellos, tomando pose da fortaleza 225

Cap. 21.º — De como Sancho de Vascomcellos, pellas muitas neçessidades que padeçia com os seus soldados, lamçou a armada fora, pera a costa de Benaor, a buscar de comer 226

Pág.

Cap. 22.º — De como Samcho de Vascomcellos chegou a fortaleza e a pos em ordem, e o recado e comcelho que mandou a armada e, por o não guardarem, foi desbaratada a nosa armada pello Rebohomge 228

Cap. 23.º — Do modo de morte que teve o Pate Athua 232

Cap. 24.º — Da imsigne e memoravel victoria que teve o capitão-mor comtra os reys de Maluco 234

Cap. 25.º — De como João da Silva ficou em lugar do capitão-mor Gomçallo Pereira Marramaque, que Deus tenha em sua gloria 238

Cap. 26.º — De como Samcho de Vascomçellos, em se vimdo João da Silva, fes huma fortaleza de madeira e faxinha 243

Cap. 27.º — De como Samcho de Vascomcellos, capitão de Amboyno, começou a fazer guerra aos imiguos, e foi sobre Veranula e a sequeou e queimou 245

Cap. 28.º — De como Samcho de Vascomcellos foi sobre o lugar de Athua, o grande, e o entrou e saqueou, sem dar vida a peçoa gramde nem piquena 247

Cap. 29.º — Do socorro que mandou Dom Amtonio de Noronha viso-rey da Imdia a fortaleza de Ternate, sabemdo ia da morte de Gomçallo Pereira Marramaque 251

Cap. 30.º — De como Samcho de Vascomçellos, capitão de Amboyno, saqueou o Tobo, vaçallo del-rey de Ternatte, e matou Chechil Tidorehonge, irmão del-rey de Tidore 255

Cap. 31.º — De como Samcho de Vascomçellos fes sua derrota, caminho de Bamda, e do que lhe sucedeo 260

Cap. 32.º — De como Samcho de Vascomçellos negociou duas galeotas; huma, que lhe levou

Pág.

Francisco de Lima; e outra, que comçertou, que foi de Gomçallo Pereira Marramaque, pera com ellas correr as prayas dos inimiguos, pera lhe meter pavor e (aos) amiguos dar annimo... 261

Cap. 33.º — De como o Capitão Samcho de Vascomçellos foi por serco a Hiamão e o teve quazi remdido, se não forão as noticias que vierão de Ternate 267

Cap. 34.º — De como Samcho de Vascomçellos pos serco ao lugar de Hiamão, e os Soreçores o tiverão quasi morto e disbaratado 274

Cap. 35.º — De como ao outro dia cheguarão as embarcasõis que faltavão, e o Capitão Samcho de Vascomçellos pos estancias ao lugar 277

Cap. 36.º — De como o Sancho de Vascosellos detriminou de não alargar o lugar, athe o render a fome, e o que susedeo 281

Cap. 37.º — De como o Sancho de Vasconsellos se foi pera a fortaleza e se proveo a fortaleza de Ternate com os provimentos que pode 285

Cap. 38.º — Do alevantamento da ilha, que hum amboino ordenou, por nome, Antonio Aucem 287

Cap. 39.º — De como Nosso Senhor livrou o Samcho de Vascomsellos, por duas vezes, da morte 290

Cap. 40.º — Da prizão de Uquão de Ruçanive, que quer dizer Regedor, e da morte do Pate de Allo e del-rey de Quilão, cabeças principais naquela ilha da fortaleza 295

Cap. 41.º — De como os Ruçanives se alevantarão, e o Sancho de Vasconsellos forteficou a fortaleza, o milhor que pode, deixando a fortaleza nova 299

Cap. 42.º — De huma treição que sinco Amboinos tinhão armado a fortaleza, e da morte de Ruy de Souza, Uquão de Ruçanive 304

Pág.

Cap. 43.º — Da morte de Uquão de Ruçanive, Ruy de Sousa 306

Cap. 44.º — De como os Ruçanives ordenarão a morte a el-rey de Quilão 310

Cap. 45.º — De como se perdeo a fortaleza de Ternate, e Sancho de Vasconsellos fes a fortaleza de pedra e cal, aonde a começou, de primeiro 313

Cap. 46.º — De como os Ternates yuntarão a sua armada, e quizerão queimar o galião Sam Christovão, com zangadas de fogo, e se perdeo a fortaleza 315

Cap. 47.º — De como Sancho de Vasconsellos aseytou as pazes e nunqua as quebrou, ate a prizão del-rey de Tidore 318

Cap. 48.º — De como a ilha de Burro se alevantou contra el-rey de Ternate, matando a gente das duas caracolas, e deu a obediencia a fortaleza de Amboino 321

Cap. 49.º — De como, correndo Sancho de Vasconsellos com as obras da fortaleza, veyo a ella el-rey de Tidore, a dar obediencia a el-rey de Portugal, fazendo-se seu vassalo, aynda que de primeiro ja o era, avia muitos annos, se não se alevantara Ternate 325

Cap. 50.º — De como el-rey de Tidore chegou a fortaleza de Amboino, no mes de Septembro, e de seu captiveiro, e jurou as pazes com o capitão Sancho de Vasconsellos 327

Cap. 51.º — De como el-rey de Ternate soube que el-rey de Tidore fora a fortaleza, e logo fez a gerra a ilha de Tidore e captivou el-rey de Tidore 330

Cap. 52.º — De como sabendo Sancho de Vasconsellos que el-rey de Tidore era captivo, loguo alevantou a guerra aos Itos, e detriminou de

Pág.

destruir o luguar de Athua, o grande, e o pos por obra 333

Cap. 53.º — De como o Galião Sam Pedro e Paulo, hindo pera a fortaleza de Amboino, peleyou com huma grande armada do Achem, e del-rey de Jor 335

Cap. 54.º — Da vitoria que Nosso Senhor deu a Mathias dAlbuquerque contra esta mesma armada, sendo capitão-mor do mar do Sul 339

Cap. 55.º — De como o Capitão Sancho de Vasconsellos, com a cheguada do galião, foi sobre o luguar de Athua, o grande, e o entrou e destruiu 340

Cap. 56.º — De como Sancho de Vasconsellos foi socorrer aos Tidores, e levou em sua companhia o galião e huma galiota mui fermoza e bem artilhada, na qual levava corenta portuguezes 342

Cap. 57.º — Do modo que fogio el-rey de Tidore do captiveiro em que estava 343

Cap. 58.º — De como os Tidores tiverão o seu rey, e virão Sancho de Vasconsellos, loguo começarão a fazer guerra aos Ternates 346

Cap. 59.º — Do grande periguo da morte em que se vio Sancho de Vasconsellos, e milagrozamente escapou 347

Cap. 60.º — De como Sancho de Vasconsellos, hindo vizitar a fortaleza de Amboino, matou no caminho o Queranje, com cento e sincoenta Ternates, e ficou vinguado 353

Cap. 61.º — De hum cazo que aconteceo nesta brigua, e dos juizos de Deos, e como todos paguão como vivem 356

Cap. 62.º — De como Ruy Vas fogio pera a ilha de Ito 358

Pág.

Cap. 63.º — De como os nossos derão nos imigos e os desbaratarão 361

Cap. 64.º — De como o Chechil Malua quizera largar ao Ruy Vaz por huma jarra de ouro, que lhe prometia, e o que sobre isso paçou 363

Cap. 65.º — De como, vendo Sancho de Vasconsellos que na fortaleza não avia nenhum empedimento, se tornou pera Tidore, sem estar mais de des dias nella 364

Cap. 66.º — De como Dioguo dAzambuja se veo pera o porto de Tidore, e fez o baluarte ou fortaleza nelle, com ajuda de Sancho de Vasconsellos 366

Cap. 67.º — De como Sancho de Vasconsellos, em se partindo de Tidore loguo alevantarão a guerra os Ternates 369

Cap. 68.º — De como Sancho de Vasconsellos despedio Martim Afonso de Mello e Manoel Henrriques para Malaca 372

Cap. 69.º — De como Sancho de Vascomsellos foi sobre a ilha de Manippa, e despois de os portuguezes a terem emtrada, ao recolher, estiverão todos em risco de se perderem e serem mortos 373

Cap. 70.º — De como Sancho de Vasconsellos, na monção de Noroeste, lançou sete coracolas a esperar os yuncos e matou todos os jaos 376

Cap. 71.º — De como o Laulata, capitão del-rey de Ternate, fez huma silada a Sancho de Vasconsellos, e Nosso Senhor o livrou 378

Cap. 72.º — De como Sancho de Vasconsellos, agravado do luguar de Tiel, per estar na sua praya o Laulata, o destruhio e pos foguo 381

Cap. 73.º — De como Sancho de Vasconsellos, vendo que tinha hum galião, que fora pella via de Jaoa e a nao de Miguel de Gamboa,

Pág.

que fora de Tidore, pella via de Borneo, pos serco ao luguar de Puta, onde os Ruçanives estavão acolhidos 382

Cap. 74.º — De como Sancho de Vasconsellos partio de Vaquacio, em busca do Laulata, e peleyou com elle, e lhe tomou toda sua armada 384

Cap. 75.º — Da morte do Laulata, como foi morto por hum jao, que se fez amouco, per lhe não paguar o que lhe devia 387

Cap. 76.º — Do dezastre que aconteçeo a Guaro Lamo, primo del-rey de Ternate, estando nomeado pera paçar a Veranula 389

Cap. 77.º — De como os Itos e Veranulas souberão do dezastre acontecido, nem por isso deixarão de hir a Ternate, a pedir socorro, e do que lhe aconteçeo no caminho 391

Cap. 78.º — De como veo a lume o que o Sancho de Vasconsellos trazia urdido com hum principal do luguar de Lato 393

Cap. 79.º — Como o Rebohongue foy por serco ao Burro, com trinta caracolas, e do socorro que lhe mandou o Sancho de Vasconsellos ... 396

Cap. 80.º — De como Sancho de Vasconsellos destruhio o luguar de Loye, e o de Lato se veo a obediencia da fortaleza 398

Cap. 81.º — De como os Loyes se vierão pera o luguar, e detriminarão, debaixo de pazes, matar os portuguezes e destruhirem o luguar de Lato, e o que sobre isso sucedeo 400

Cap. 82.º — De como os inimiguos, dally a tres ou quatro dias, emtrarão o luguar de Lato, pella banda do mato, e pella bondade de Deos, Nosso Senhor, os lançarão outra vez fora, com muita perda dos seus 404

Cap. 83.º — De como, daly a quinze dias, veo o Rebohongue sobre Lato, e lhe poz serco, e os

Pág.

portuguezes lho defenderão muy valerozamente, com os Latos 407

Cap. 84.º — De como o Muça emtrou no luguar, milagrozamente, de Lato, com o socorro, e o bastião dos imiguos foy desbaratado pelos portuguezes, e forão mortos os filhos do Rebohongue 411

Cap. 85.º — De como huns Tamalouos, parentes da molher do Muça, diserão aonde o Rebohongue fora, e o modo de como se região os que ficavão no bastião, e da sua vigia e de seu poder 414

Cap. 86.º — De como os portuguezes, Latos, derão no bastião dos imigos e o desbaratarão e matarão dous filhos do Rebohongue 416

Cap. 87.º — Do modo que Sancho de Vasconsellos pelleyou com o Rebohongue e o desbaratou 421

Cap. 88.º — De huma galantaria que Sancho de Vasconcellos uzou com os Ruçanives, asas com muita rezão, pois se tinhão alevantado sete vezes 425

Cap. 89.º — De como Sancho de Vasconcellos se perdeo, vindo em hum junco seu, de Tidore pera Amboino, e andou tres dias no mar sobre o maçame do traquete, e as agoas o lançarão em huma ilha deserta do reino de Bachão 428

Cap. 90.º — De como hum Ito principal urdio secretamente guerra comtra a fortaleza, confederandosse com os Bandanezes e Ternates; e Sancho de Vasconcellos tomou o luguar de Puta, por manha 431

Cap. 91.º — Do amor com que Sancho de Vasconçellos tratava este imigo, sendo sua tenção boa, como prudente capitão, e pratico no uzo e cusumes de Amboino 435

N.º Pág.

Cap. 92.º — De como Sancho de Vasconçellos forteficou a fortaleza e os luguares de Oliacer, amigos, e emtrou o luguar de Puta 437

Cap. 93.º — De como Sancho de Vasconcellos emtrou o luguar de Puta, milagrozamente 438

Cap. 94.º — Da ordem e modo que Sancho de Vasconçellos teve para entrar este lugar de Puta, com grande segredo 442

Cap. 95.º — De como chegou Antonio Pereira Pinto a Amboino, de que ia provido com huma escuza-gale e huma galiota e huma fusta, e do que lhe socedeo 445

Cap. 96.º — De como, ao tempo que os imigos entrarão na bahia, a fortaleza correo muito risco de ser tomada, como ao diante diremos 446

Cap. 97.º — De como, aquella noite, entrou toda a armada dentro na bahia da fortaleza, e ao outro dia pelleyou com a gale e com a fusta, e do suçeço da briga 448

Cap. 98.º — De como Sancho de Vasconçellos deu ordem pera se dezemquietarem os imigos e alargarem a bahia 450

Cap. 99.º — De como os imigos sahirão fora da bahia, e forão por serco a hum luguar nosso amiguo, por nome Vaquaçio, aonde estavão dez portuguezes, de guarda; e o Sancho de Vasconcellos os foy socorrer e lhe fez alevantar o serco 451

Cap. 100.º — De como Sancho de Vasconçellos se embarcou para Tidore, no galião da carreira, e lá o levou Nosso Senhor pera Sy 452

38 — ASJR, Códice Goa 38, fls. 113 r.-120 v.: Acção de Gonçalo Pereira Marramaque nos Mares do Sul (1568-1578) 455

Pág.

39 — BNL, Fundo Geral N.º 465, fls. 33 r.-49 r., s./d.: Fundação das primeiras cristandades nas ilhas de Solor e Timor 475

PRIMEIRA PARTE

Cap. 1.º — Da cantidade das ilhas de Solor, em que há christandade, e do sitio, e grandeza dellas, e de seu governo, e gente 476

Discripção da ilha de Cramâ 483

Discripção da ilha de Solor 484

Discripção da ilha Levoleba 486

Discripção da ilha Levotolo, Queidão e Galião 487

Discripção da ilha de Maluâ e outras adjacentes 488

Discripção da ilha de Thimor 488

Discripção da ilha de Simao 492

Discripção da ilha do Savo 493

Discripção da ilha do Savo grande 493

SEGUNDA PARTE

Cap. 1.º — Do tempo em que forão os Religiosos de São Domingos a Solor, e das christandades que nelle fundarão 495

Cap. 2.º — Como Nosso Senhor foi servido de que entrasse sua christandade na ilha de Thimor 501

Do mais que os Padres obrarão nesta jornada, e como elRey de Manubão lhes mandou embaixada, de como queria ser christão 509

ÍNDICE DAS GRAVURAS

Págs.

Frontispício do documento n.º 37, com o escudo dos Severins de Faria 168-169

Segunda e terceira páginas — Dedicatória — do documento n.º 37 184-185

DOCUMENTAÇÃO
PARA A
HISTÓRIA DAS MISSÕES
DO
PADROADO PORTUGUÊS
DO
ORIENTE

INSULÍNDIA
(1568-1579)

1

MERCÊ DA CAPITANIA DE SAMATRA A ANDRÉ HENRIQUES

Lisboa, 25 de Fevereiro de 1521

ANTT: Chancelaria de D. Manuel, *L. 39, fl. 25 v.*

Este documento, embora sem interesse missionário directo, serve, contudo, como tantos outros, para nos ajudar a definir melhor as características da expansão portuguesa na Insulíndia. Por isso o publicamos, ainda que fora da ordem cronológica seguida.

Dom Mannuel, etc. Fazemos saber a vos, alcaide mor da nosa fortaleza, que ora, com ajuda de Noso Senhor, mamdamos fazer a Dom Amdre Amrrique, fidalgo de nosa casa, na ilha de Camatra, feitor, escrivães, offeciais da nosa feitoria dela, fidalguos, cavaleiros e escudeiros, gemte darmas, bombardeiros, e a todos outros offeceaes e pesoas que esteverdes na dita fortaleza, que nos fazemos merce da capitania dela ao dito Dom Andre, pela muita comfiança que dele temos, que das cousas em que o emcarregamos, nos sabera mui bem servir, e nos dara diso toda a boa comta e requado; porem, vo-lo noteficamos asy, e vos mandamos a todos, em gerall, e a cada huum deles, em especiall, que o recebais por noso capitão, e como a tall obeedeçaes e comprais seus requerimentos e mandados, naquelas cousas em que, como noso capitão, vos requerer e mandar, por noso serviço, em todas as oras e tempos que por ele fordes requeridos, e com tamta deligemcia e cuidado, como sois obrigados a fazer, e como a nosso

capitão deve ser feito, em tall maneira que inteiramente sejamos servido, e asy e bem como de vos e de cada huum esperamos, sob aquelas penas que vos ele poser; das quaes dara a emxecação aquelas em que couberem no poder e alçada que lhe damos, com a dita capitania, naqueles que fordes reveses e negrigentes, que não esperamos; e as outras que em sua alçada não couberem, nos as mandaremos emxucatar naqueles que nelas encorerem, com quaesquer outras que forem nosa merçe; e porque seja a todos notorio o poder e alçada e jurdição que lhe damos, ouvemos por bem de o levar decrarado esta nosa nosa *(sic)* carta, a qual he o seguinte: nos causos crimes, lhe damos todo noso poder e alçada, em todos os causos, ate morte naturall inlustre, sobre todas as pesoas, de qualquer qualidade e comdiçam que sejam; e suas sentenças, juizes e mandados, em quallquer condenação que sobre os taes fizer, por suas culpas, ate a dita morte natural inlustre, mandamos que dee a emxecução sem dela aver apelação nem agravo, porque confiamos que faça asy, como com direito o deve fazer, resalvando, porem, o dito poder e alçada se não entendera em nenhum fidalguo nem alcaide mor da fortaleza, nem no noso feitor da feitoria dela, nem nos escravos da dita feitoria, que nos de ca emviamos; nem nos capitães das naos e navios, que na dita ilha e fortaleza temos e tevermos; e estes porque, quando alguns causos crimes cometerem, porque com justiça devam ser presos, os prendra e fara autos de suas culpas, e os emviara cerados e aselados ao capitão mor e guovernador de India, para acerqua deles e de seus causos prover como lhe parecer iusticia; nos autos crimes dantre partes, lhe damos poder e alçada, ate comtia de cem mill reis, e ate esta contia se darão suas sentenças a enxecação, sem mais aver dele apelação nem agravo; e se pasar dos ditos çem mil reis algum auto que perante ele se demande, do que pasa-

rem da dita contia de çem mill reis, em qualquer contia que seja, avemos por bem que conheça e julgue o que com direito lhe pareçer, damdo somente nos taes Autos e agravos para o noso capitão mor, porque apelação não queremos que a dee nem receba, e o dito agravo vyra (?) as partes seguir no tempo que lhe ele asynar, peramte o dito capitão mor; porem o dito agravo não queremos que tolha a execação; e, porem, se nos taes Autos as partes dele não quiserem agravar e dar a emxecução suas sentenças, porque comfiamos que o fara asy, como com instiça deva ser feito, e lhe damos poder que posa poer penas de dinheiro, ate cincoenta cruzados, naqueles causos em que vir que compre serem postas, por noso serviço e bem de justicia, e que as mande emxucatar naqueles que nelas emcorerem, sem mais dela aver apelação nem agravo; e porque podem aqueecer alguns causos porque seja conpridoiro por noso serviço e bem de justicia condenar algumas pesoas neles culpados em algumas provas de dinheiro, lhe damos poder que, quando alguns causos aqueecerem, porque lhe pareça que devem ser castigados aqueles que neles forem comprendidos e culpados, ele os posa condenar em penas de dinheiro, avendo respeito as calidades das pesoas que forem as suas culpas; e esto ate doze, dez cruzados; e daquy para baixo, naquelas contias que bem nisto lhe fez, avendo o sobredito respeito; as quaes penas mandara exucatar, sem mais dele aver apelação nem agravo, e todas as penas de dinheiro aquy conteudas apropyamos para as despesas do espitall da dita fortaleza, e para ele mandamos ao dito capitão que as mande emxucatar e caregar em receita sobre aquele que tever carguo do dito espitall, por suesprivam, para vyrem em toda boa arcadação, porque decraramos que de todo este poder e alçada não usara, quando o noso capitão mor e governador da India na dita ilha e fortaleza estiver, porque então ele e o ouvidor da

India, que com ele anda, conheça de tudo; e ele, dito capitão de Çamatra, não ha de usar das cousas da justiça asy no cyvell como no creyme e cousa alguma; do qual poder e alçada, que lhe damos por esta carta, lhe mandamos que use inteiramente, como nela he decrarado, e a vos todos mandamos, em jerall, e a cada hum de vos, em espiciall, que lhe não ponhaes nisso impedimento algum, dada em Lisboa, aos 25 dias de Fevereiro. Jorge Fernandez a fez, annos de mil e 521 annos.

2

GONÇALO PEREIRA CAPITÃO DAS MOLUCAS

Coimbra, 27 de Setembro de 1527

ANTT: Chancelaria de D. João 3.º, *L. 30, fl. 169 r.*

Nas cartas de nomeação dos capitães das fortalezas, encontramos, por vezes, uma ou outra nota biográfica útil para a justa interpretação dos factos. Dentro deste critério, resolvemos incluir nesta série documental tais cartas.

Muitos dos capitães das fortalezas da Insulíndia não o foram por nomeação régia, e muitos dos que o foram, não chegaram a exercer o cargo. Publicamos, apenas, as cartas daqueles que, de facto, serviram as capitanias para que foram nomeados.

Dom Joam etc. Faço saber a vos, meu capytão-mor e governador nas partes da Imdya, e ao veador da minha fazenda em ellas, que, avemdo eu respeito aos muitos serviços que Gonçalo Pereira, fidalgo de minha casa, aos reys pasados e a mjm tem feytos, e aos que, adiante, espero que me fara, e polla confiamça que delle tenho, que em todallas cousas em que o emcarregar, me servira bem e fyelmente, como a meu serviço compre, me praz de lhe fazer merce da capytania da minha fortaleza de Maluquo, por tempo de tres annos, e com seys centos mill reis de ordenado, em cada hum anno, acabamdo seu tempo a pesoa ou pesoas que della forem providos, por minhas provisões antes desta. Notefycovollo asy e vos mando que ao tempo que lhe convier o metaes em pose da dita fortaleza e lhe leyxeis ter a capytanya dela ho dito tempo, e avera o dito horde-

nado na maneira que dito he; e o dito Gonçalo Pereyra levara outra provisão minha, de como me quaa deu a menagem da dita fortalleza, segundo hordenança; e esta minha carta se regystara no livro do regysto da minha casa da Imdya, em Lyxboa, e por ella mando ao meu feytor e ofyciaes da dita casa que ao tempo que o dito Gonçalo Pereyra ouver de yr, lhe fação dar sua embarcação, segundo ordenança, e elle jurara em a minha chancelaria aos santos avangelhos, que bem e como deve syrva a dita capytania, guardando em todo a mjm, meu serviço, e as partes, seu direito. Dada em a minha cydade de Cojmbra aos vynte e sete dias do mes de Setembro. Manoell da Costa a fez, de mjll e quinhentos e vynte e sete.

3

VICENTE DIAS FEITOR E ALCAIDE DA FORTALEZA DAS MOLUCAS

Coimbra, 10 de Outubro de 1527

ANTT: Chancelaria de D. João 3.º, *L. 30, fl. 169 r.*

Este, e o n.º 5, são dos primeiros documentos, com a nomeação régia para certos cargos que entravam na organização do estabelecimento português nas Molucas. Publicamo-los para o estudo desta organização.

Dom Joham etc. Faço saber a vos, meu capitão-mor e governador nas partes da Imdia, e vedor da minha fazenda em elas, que, comfiamdo eu de Vicente Diaz, cavaleiro da minha casa, que nysto me servira bem e fiellmente, como a meu serviço compre, tenho por bem e me praz lhe fazer merce da feitoria e alcaideria da fortaleza de Maluco, e provedor dos defuntos e obras, por vagua de Manoell de Sa, que delas he provido, e se alguma outra, pesoa dalguum dos ditos carguos for provido, nam semdo por minha provisão, emtrara loguo nelas o dito Vicente Dias, e servira os ditos carguos o tempo que tem bem em meu regimento, e com eles avera, em cada huum anno, cem mill reis dordenado. Noteficovo-lo asy e ao capitam da dita fortaleza, e mamdo que, tamto que se comprir o tempo do dito Manuel de Sa, dos carguos que asy tever, metais loguo em pose deles ao dito Vicente Diaz e lhos deixeis servir em todo o que lhe pertemçer, pelo dito tempo, e aver o dito ordenado e todolos prois e precalços, que por

meu regimento forem ordenados e lhe pertecerem, sem duvida nem embarguo alguum, que a elo seja posto, por que asy ho hey por bem e meu serviço; e por esta mamdo ao feytor e oficiais das minhas casas da Imdia e Mina, que lhe dem sua embarcação, segundo ordenação, e esta façam registar no livro dos registos da dita casa e pasara pela minha chancelaria, e jurara nela aos samtos avangelhos, que bem e verdadeiramente a sirva. Dada, na minha cidade de Coimbra, aos 10 dias dOutubro. Cosme Anes a fez de mill 527. Fernão dAlvarez a fez escrever.

4

TRISTÃO DE ATAÍDE CAPITÃO DAS MOLUCAS

Almeirim, 20 de Dezembro de 1527

ANTT: Chancelaria de D. João 3.º, *L. 14, fls. 51 r.-51 v.*

Dom Joam etc. Faço saber a vos, meu capitam-mor e governador nas partes da Imdia, e ao veador da fazenda em elas que, comfiando eu de Tristam dAtaide, fidalgo de minha casa, que nesto me servira bem e fielmente, como a meu serviço compre, me praz de lhe fazer merce da capitania da fortaleza de Maluquo, por tempo de tres annos, e com seys cemtos mjl reis de ordenado, em cada hum anno, acabamdo seu tempo Gonçalo Pereira, // que da [51 v.] dita capitania tenho provido, porem, vo-lo notefico asy, e vos mamdo que tanto que o dito Gonçalo Pereira acabar seu tempo, metaes em pose da dita capitania o dito Tristam d'Ataide, e lhe leixeis servir e aver o dito ordenado, sem a elo lhe ser posta duvida nem embargo algum, e pase e registara na minha casa da Imdia em Lisboa; e ao feitor e oficiaes dela mamdo que lhe dem sua embarquaçam, segumdo ordenamça, e ele jurara na minha chancelaria aos Samtos Evamgelhos, que bem e verdadeiramente sirva a dita capitania, guardamdo em tudo o serviço de Deus e meu, e as partes, seu direito. Pero Amrrique a fez em Almeirim, a 20 dias do mes de Dezembro, anno de mjl 527. Fernam dAlvarez a fez escrever.

BRAS PEREIRA CAPITÃO DA ARMADA DAS MOLUCAS

Almeirim, 22 de Janeiro de 1528

ANTT: Chancelaria de D. João 3.º, *L. 14, fl. 73 r.*

Dom Joham, etc. A quamtos esta minha carta virem faço saber que, comfiamdo eu de Bras Pereyra, fydalgo de minha casa, que nisto me servira bem e fielmente, e com aquele cuydado e recado e delygemcya que ha meu serviço compre, me praz de lhe fazer mercee da capytania darmada do maar de Maluquo, por tempo de tres annos, e com sem mil reis dordenado, em cada hum anno, na qual logo emtrara, por nom ser provida por mim a outra nenhuma pesoa, amtes dele. Notefico asy ao capytam e governador nas partes da India, vedor da minha fazemda em elas, e ao capytam e oficiaes da dita fortaleza de Maluquo, e lhes mamdo que, tamto que ho dito Bras Pereyra la achegar, ho metam e o façam meter em pose da dita capytania, e lha leyxem servir e usar, e aver o dito ordenado, e todolos outros prois e precalços que lhe directamente pertemcerem, sem duvida nem embargo algum, que a elo lhe seya posto; e ele jurara na minha chamcelaria aos samtos avamgelhos, que bem e como deve a syrva, guardamdo em todo meu serviço, e as partes, seu direito. E por esta mamdo ao feitor e officiaes da casa da Imdia, em Lixboa, que lha façam nela registar, e lhe dem sua embarquação, segundo ordenamça. Manoel da Costa a fez em Almeyrjm, a 22 dias do mes de janeiro do anno do nacymento de noso Senhor Ihu Chriso de 1528 annos. Fernão dAlvarez a fez escrever.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS MOLUCAS E DE BANDA

Dezembro de 1529

BPE: Códice CXVI, 2-II.

Emformaçam das ilhas de Malucu, e Bamda.

It. A primeira e maior e de mays cravo he Ternate, omde elrey noso senhor tem a fortaleza.

It. A segumda he Tidore, omde estam os castelhamos *(sic)*, e esta meia leguoa huma da outra.

It. A terçeira he Moutir, a quall he sogeita a Ternate.

It. A quarta he Maquiem, que he tambem de Ternate.

It. A quimta he Bacham, que he de rey sobre sy e, porem, he noso amiguo; agora he casado com huma irmãa delrey de Ternate. E esta dezasete lleguoas de Ternate.

It. A novidade do cravo nestas ilhas vem de tres em tres anos; e avera de novidade, em todas ellas, cimquo, seys mill bares de cravo, a rezam de tres quintaes, tres arrobas, 18 arrateis, bar.

It. Nesta comarquia e paragem destas ilhas ha muitas outras dellas a lleguoa, e meia leguoa, mais lomge, e em nenhuma dellas naçe ho dito cravo, nem se daa, senão nestas ditas çimquo, de maneira que pareçe mysterio.

It. Ho bar de Mallaca pesa 3 quintaes, 2 arrobas, 10 arrates.

It. Ho bar de Mallucu pesa mais que ho bar de Malaca vimte e tamtos cates, e cada cate he dous arrates. // [1 v.]

It. Nestas ilhas de Mallucu, declaradas atras, a saber,

Maquiem, Monter e outras, he mor ho bar que ho de Ternatè.

It. Ho preço do cravo, asemtado na terra com os portugueses, a saber, em Ternate, he a dous cruzados, posto na feitoria.

It. Em allgumas destas ilhas ahy monçoes, em que vall ho dito cravo a pardao e cruzado, pouquo mais ou menos, em tamgas e roupa e caixas da Jaoa.

It. Porque ha muitos compradores, se diz ser o preço pervertido, porque compram huuns por çima dos outros, e lloguo aora se podera correger, vedamdo que se não compre, sallvo por mãao do feitor del rey, noso senhor, que ho deve recolher em sy, e a elle vam requerer os mercadores que de fora vierem, portugueses e mouros, que lho vemda; os quaes lhe daram por elle as mercadorias de roupas e caixas que vallem na terra; e elle a elles, em paguamentos, ho cravo; e lloguo de huma mãao pera a outra ganhara el-rey, noso senhor, ho dobro; a saber: compra ho feitor ho bar a dous cruzados pellas ditas roupas e caixas em seus preços, e nelles lhe dam lloguo os mercadores a quatro cruzados, por bar, e nom lhe dara ho dito feitor tamto cravo que mays lhe nom llevem e follguem de lhe tomar, de muito boa memte, por escusarem damdar de ilha em ilha, porque mays despemdem niso.

It. Porque se não lamçou mãao e usou de cousa tam crara, porque os capitães e offiçiaes de cousa çerta emborilham e emleiam isso, por se aproveitar e tomarem, comprarem e doarem ho cravo (*como*) lhe bem estiver, porque, estamdo isto liquido e çerto, pera lhe ser tomada comta com emtregua, nom lhe vem bem.

It. Neste tempo em que esta emfformação tomey, que foy em dezembro de 529, he ha mouçam do cravo, e começou ja per Outubro de 529, e dura a monçam do apanhar
[2 r.] sete meses. //

It. Pera atravesar e comprar toda esta fazenda na monçam, pera el rey, noso senhor, avera mester tres jumquos da gramdura de mill e trezemtos bares, como era ho que se aquy perdeo, de Dom Garçia Amriquez. E cada jumquo desta carregua de mill e trezemtos bares avera mester dous mill e seysçemtos cruzados, affora os gastos de esteiras e acarretos e outros comçertos.

It. Ho empreguo de çimquo mill cruzados em Chaull valera mais do dobro em Mallucu, pellos quaes, imdo a salvamemto a Mallucu, em roupas sorteadas, se comprara toda a novydade do cravo de cada monçam, nam avemdo outro comprador, senam ho feitor del rey.

It. De quatro mill, te seys mill bares, avera nas ditas çimquo ilhas, cada tres annos.

It. Nos dous anos em que nom ha novidade, avera de rebisquo, em cada hum deles, duzentos ou trezentos bares, pouquo mais ou menos.

It. Se ouver huum so comprador na nosa ilha, semdo as mercadorias em abastança sorteadas, todo ho cravo de todallas outras lhe viram hy vemder, queremdo ho feitor fazer verdade e não no estorvamdo os capitaes.

Emformaçam das ilhas de Bamda.

It. As ilhas de Bamda, homde naçe a noz e maça, sam çimquo, como as do cravo de Mallucu. E tambem de redor destas a outras ilhas, perto e llomje, e nom naçe nellas a dita noz, senão nas proprias çimquo, que pareçe mesterio.

As quaes ilhas sam estas. // [2 v.]

It. Primeiramente a ilha de Bamda, omde temos ho padram, que he a maior e milhor, na quall avera, em cada

huum anno, mill e çimquoemta bares de maça e noz, huuns anos por outros.

A quall ilha tem em sy estes lluguares, que remdem, cada huum, cada anno, ho que se segue, que fazem a dita comtia.

Leitatam, omde esta ho noso padram remde	60 bares (1)
Lomtor	400 bares
Pombell	150 bares
Berite	60 bares
Tamar	80 bares
Vaer	300 bares
It. A ilha de Neirão com suas alldeyas remde	150 bares
It. A ilha de Roçamguy	60 bares
It. A ilha de Pulliay	200 bares
It. A ilha de Pulo-Rom	100 bares

Soma 1.560 bares cada anno.

It. Os pesos de Bamda sam iguoaes dos de Mallucu, e he maior imda ho de Bamda, coremta ou çimquoemta
[3 r.] cates, pouquo mays ou menos. //

It. Ho bar de maça he asemtado por Amtonio de Brito com os bamdaneses, a vimte oito bertamgis communs pagos.

E o bar da noz a quatro bertamgins.

E valleram lla, cada quatro bertamgins, huum cruzado, de maneira que ho bar da noz vall huum cruzado.

E o bar da maça a 7 cruzados.

---

(1) Os números encontram-se escritos em algarismos romanos, ao modo da época.

It. Hos de Bamda tem navegaçam de muitos jumquos, em que llevam suas mercadorias, ou novidades, a Jaoa, e Mallaca, imda que ja gora a Mallaca nom querem hir, pella companhia que lhe fazem, e da Jaoa a Bamda sam duzemtas leguoas.

It. De Bamda a Mallucu sam çem lleguoas; amdam-se em duas monções, que a no anno, de parte a parte.

As monções.

It. De Cochim pera Mallaca partem de 15 dAbril te oito de Maio; e de Mallaca pera Mallucu, por via de Burneo, partem de 10 dAgosto te 20 do dito mes, e am de estar em Mallucu 5 meses, pera tornar pella via de Burneo, e a de tornar em Março e Abril do anno seguinte. E de Mallaca pera Cochim partira em Agosto e Setembro, e vem ter a Queda, setemta lleguoas de Mallaca, omde estam agardando por monçam huum mes ou mes e meyo; e cheguam a Cochim em Novembro; de maneira que, partimdo de Cochim huum jumquo, via de Mallucu, ira e vira em dezoito meses, imdo e vimdo por via de Burneo. E partimdo ho dito jumquo daquy de Cochim, em primeiro de Maio, imdo // a sallvamemto e chegamdo em Mallucu a carregua [3 v.]
feita por via de Burneo, pode hir e vir em quatorze ou quimze meses, a Mallaca; e vimdo por Bamda, pora ho dito tempo, asy que neste tempo pode hir e vir a Cochim, ou mays huum mes; porem os de Burneu cheguaram primeio a Mallaca e corregem-se hy, e os que vem por Bamda nam podem fazer.

It. Nestas ilhas de Bamda nom ha reys dellas; regem-se pollos mais velhos de cada ilha; sam mouros todos, de setemta anos a esta parte, e todas as ilhas tem huma limguoa.

It. As de Mallucu he pollo comtrario, que cada ilha

tem sua limguoa; e tres dellas, as mayores, tem rey mouros, os quaes se começaram pouquo e pouquo a senhorear da terra, de que tiveram forças pera se alevamtarem e registir comtra os gemtyos naturaes da terra, que se acolheram as serras e ficaram de guerra; porem, ja delles comversam com os mouros.

Pelo capitão e vedor da fazenda me foy mostrado este caderno davisos e lembramças das cousas de Maluquo e Bamda, requeremdo-me que vyse se estavam na verdade; e eu, pello que sey das ditas partes, por nellas estar muyto tempo, servimdo Sua Alteza dalcayde-mor da fortaleza, vemdo ho nelles contheudo, me afyrmo e acho estarem na verdade; e por ser asy, asyney aquy.

Marty Correia.

Diguo eu, Lyonell de Lyma, fydallguo da casa dellrey noso senhor, que pello capytão e veador da fazemda dellrey, noso senhor, me foy mostrado este caderno davysos e lembramças das cousas de Maluquo e Bamda, e requeremdo-me que vyse se estavam na verdade, eu, pello que sey das ditas partes, por nellas estar servimdo o dito senhor, nove annos, vemdo o nelles comteudo, me afyrmo e acho estarem na verdade; e por ser asy, asyney aqui.

[4 r.] Lionel de Lima. //

Esta enformação ouve doutras pessoas, e pela mais confirmar se hera da maneira que ma deram, e aaquy escrevy, roguey a estas pessoas, atras escritas, por serem homens ffidallguos, que a visem e me disesem se hia na verdade e o assynasem asy e fyzeram-no na sobre dita maneira.

Nuno Mexia.

7

DOAÇÃO DA ILHA DE BAMDA A KECHIL DAROEZ

Montemor-o-Novo, 8 de Abril de 1531

ANTT: Chancelaria de D. João 3.º, *L. 9, fl. 24 r.*

Anotamos, principalmente, o significado desta doação, em que se reconhecem os serviços prestados por uma das principais figuras indígenas das Molucas, os quais, de algum modo, se desejam compensar.

Dom Joham etc. Faço saber a quantos esta minha carta virem, que Nuno da Cunha, de meu comselho, meu capitão-mor e governador das partes da Imdia, me fez saber que, por ele ser certeficado de quamto meu serviço hera, que Chylldaroez (1), governador do Reyno de Ternate, com quam boa vomtade sempre fazia as cousas de meu serviço, ho provera, em meu nome, da ilha de Bamda, e lhe mamdara diso pasar sua carta e provysam em forma, com fumdamemto e temção de ho eu aver asy por bem e lha comfirmar; e porque yso mesmo eu sam certeficado, asy pelo dito Nuno da Cunha, meu capitão-moor e governador, como por Gracia de Saa, fidalguo de minha casa, e meu capitão da minha cidade e fortaleza de Malaqua, do muyto servjço que ho dito Chyldaroez me tem feito, e faz, e por ho ter por mym fiel e verdadeiro servidor, e esperar que, habem dos muytos serviços que ho dito ay me tem feitos, daquy em diamte me fara sempre outros mayores, para que, aymda com mays razam, em todas as cousas que forem de sua homrra, descamso e proveito, lhe faça aquelle

(1) Chyl Daroez, ou Kechil Daroez.

meu favor que seya justo e onesto, e como sempre folgo de o fazer aqueles que bem e fielmemte me servem, como ey por muito çerto que ele tem feito, e queremdo-lhe nysto fazer, tenho por bem e me praz lhe comfirmar e aprovar, e de feito comfirmo e aprovo e ey por comfirmado e aprovado o provymemto da dita ilha de Bamda, que ho dito Nuno da Cunha, meu capitão-moor e governador, lhe fez, e o ey por bom, firme e valioso, asy e da maneira *(sic)*, e com todalas clausolas e comdições que em sua carta da dita provisam sam declaradas; e se para mays sua seguramça compre lhe fazer de novo dela merçe, asy lho faço por esta presemte carta, porem o notefico asy ao dito Nuno da Cunha, meu capitão-moor e governador, e a quaesquer outros meus capitães-mores, governadores que hao diante, pelos tempos, forem, e ao capitão da dita cydade e fortaleza de Malaqa (2), e a todos outros meus capitães de fortalezas e de naos e navyos, asy das minhas armadas, como quaesquer outros, e a todos meus oficiaes e jente que nas ditas partes agora tenho, e ao diante tiver, e lhe mamdo que leixem ao dito Chyldaroez ter a dita ilha de Bamda e a posoyr asy e da maneira em que pelo dito meu capitão-moor dela he provido, e como em sua carta da dita sua provysam se comthem, sem nysto lhe ser posto empedimento nem embargo algum, porque asy me praz, por cuya fee e certidam, e para sua guarda e seguramça, lhe mamdey diso pasar esta carta por mym asynada e aselada do meu sello empemdente, a qual mando que em todo se cumpra e guarde como se nela comthem. Dada em a minha villa de Momte mor o novo, a 8 di(as) dAbryl. Bertolameu Fernandez a fez, anno de Noso Senhor Ihu Christo, de myl 531 annos. Não faça duvida na antrelynha, omde diz / Malaca / porque vay na verdade.

(2) O nome de Malaca encontra-se escrito na entrelinha.

8

ANTÓNIO GALVÃO CAPITÃO DAS MOLUCAS

Setúbal, 19 de Março de 1535

ANTT: Chancelaria de D. João 3.º, *L. 16, fl. 99 v.*

Dom Joam, etc. Faço saber a vos, meu capitam-mor e governador nas partes da Imdia, e ao veador da minha fazemda em ellas, e a quaesquer outros meus capitãaes em as ditas partes, a quem esta carta for mostrada, e o conteudo della pertemcer, que, avemdo eu respeito aos serviços que tenho recebidos de Amtonio Galvam, fidallgo de minha casa, e aos que ao diamte espero que me fara, e por comfiar delle que nas cousas de que ho emcarregar, me servira bem e fiellmente, como a meu serviço compre, me praz e ey por bem de lhe fazer merce da capitania de Maluco, por tempo de tres annos, e com seis cemtos mill reis de ordenado, em cada huum anno; porem, vollo notefico asy e mando que tamto que as pesoas que forem providas em a dita capitania, por minhas provisões que forão antes desta, acabarem seu tempo, metaes loguo em pose della ho dito Amtonio Gallvam e lha leixeis servir e usar o dito tempo de tres annos, e aver o dito hordenado asima comtado, porque asy o ey por bem; e o dito Amtonio Gallvam jurara, na minha chancelaria, aos Santos Evangelhos, que me sirva no dito cargo de capitão bem e verdadeiramente, goardando a mym, meu serviço, e as partes seu direito; e amtes que deste Reyno parta, dara sua menagem e levara certidam de como lhe foy tomada. Manoell de Moura a fez em Setuvall, a dezanove de Março, do anno do nascimento de noso Senhor Ihu Christo de 1535.

9

CARTA DE ANTÓNIO GALVÃO À RAINHA D. CATARINA

s./l. s./d.

ANTT: Gaveta 18-2-46.

António Galvão foi um dos capitães da fortaleza de Ternate que mais se distinguiu na defesa do prestígio português nas ilhas Molucas, e o que mais documentação nos deve ter deixado da sua acção entre aqueles povos, a julgar pelas referências que os nossos primeiros cronistas lhe consagraram.

De toda essa presumível documentação só conseguimos, ainda, encontrar a presente carta, escrita do Hospital de Lisboa, onde se acolheu no regresso das Molucas.

a) As especiarias do arquipélago das Molucas, bem aproveitadas, dariam para sustentar um poderoso reino.
b) Cientes disto, os castelhanos procuram espalhar-se por aquelas ilhas.
c) Revelações feitas a este respeito por um prisioneiro.

Sñnora

Muytas vezes estive para não fazer isto, pois meu trabalho não proveitou para mays que naçer e morrer, e perder tamto ho credito que não sou ouzado de fallar, quanto mais dyzer cousa para asynar. *Mas,* lembramdo-me a obriguação que tenho ao serviço de Vossa Alteza, quiz fazer esta.

Bem sabe Vossa Alteza que o braço direito da Imdia he o Mar Roxo, e está bem afistolado, se não for bem logrado e lympo, corre por aqui gramde risquo, nem hey

que o de Urmuz he mui seguro, principalmente se hoos turcos tomãõ Baçora, como tentarão, depois que tem Baguodo, por estar ao longuo do rio Eufrates.

E não se emguanem, com dizerem que tem falta de madeira, que nenhuma cousa minguoa ha tão poderosa pesoa, pois hoos pez deste corpo he Maluco e, se resvalão, quairão de todo, pois se não sostem senão com espeçearia; e Dio, que e a primeira Imdia, não tem mais de sua colheita que pimenta, gemgivre, quanella, pedraria, aljofre, que tudo ho al he cousa de pouca importamçia.

Isto não falta no archepelaguo de Maluco, porque em Çamatra ha muita pimenta e alguma nos, maça, samdalo, camfora, beijoim, aquilla, *azeite da terra* (1), e outro que fazem da arvore (2), e muita seda, e estanho, prata, ferro, fuzileira (3), emxofre muito e bom ouro. *Tudo* isto ha na terra firme de Malaca, primçipalmente na costa de Pão e Patane.

E na ilha de Borneo a quamfora muita e boa aguila, contra o Sul, omde se chama lacre. Tãojampura ha diamães de roqua (4) velha, e da parte do norte, homde se diz Bemquana, vem houro e pesquão aljofre. *E* asy, numa ilha que chamão Solor, e em outra que se diz Beçaya, ha muita quanela, e asy em Mindanao; e ha outra casca de arvore, que se parese com ella, muito mays estimada.

Nesta ilha ha, rezoadamente, houro, e da parte de leste dela, peguadas na mesma terra, estão humas ilhas que tem nos e maça; e nas de Maluco, cravo e pimenta lomguoa; e Bamda, noz, maça, muita e boa; e numas

(1) Tradução literal dos termos indígenas que entram na designação dada ao petróleo. Em malaio, por exemplo: *minyak tanah;* em tetum (Timor) *mina rai. (óleo da terra).*
(2) Aliás, dos fructos de certas árvores, principalmente do coqueiro.
(3) O mesmo que *pederneira.*
(4) I. é. *rocha.*

ilhas que chamão Butiem, Bemguay e Maquaçar, dizem que ha diamães, ferro, ouro e semdalo; e em Timor, muito e bom; e numa ilha que esta allem delle, quamdo vão para Jaoa, que se chama Sumbay, dizem aver muita e boa canela; e asy, a tem a Jaoa, mas he brava, e muita pimenta, que darião por cravo, que se guasta tamto nesta ilha, como na provemçia da Alemanha.

No gemgivre não falo, por ser tão geral, por todo este archipelaguo, como mato; e asy me hafirmarão que ho aljofre, se ho pesquasem, não tyria comto; pois não ha ilha que pouquo ou muyto não tenha ouro de seu naçimento, e outras muitas mercadorias, e escravos, madeira, breu, para fazer naos, e tamta que vall de graça. *E* o mantimemto de saguu abisquoitado durara vimte anos.

De Çamatra a Malluco nom ha mays de quatroçemtas leguoas, de travesa, onde jaz isto tudo, e o mar tão quieto
p. 23 como // de huma alaguoa, e outras tamtas a China, e pouquo mais ha as *Lequeas,* omde dizem que val ho bar de cravo e pimemta pasamte de çem cruzados, e pode-se naveguar em quimze dias, ha ida, e outros tamtos, a vimda.

E tudo ysto tera quem tever Maluco, comtra todo ho mumdo. Prouvera a Deos que por serviço del-rei, noso senhor, se fezera delle mais comta e memoria, porque sertifiquo a Vossa Alteza, só Maluco, com seu termo, he para soster hum muy homrrado reino, semdo comçertado, e como esta, perder-se-haa de todo, porque não tem el-rey milhor nem mais serta e segura remda, em toda a Imdia.

Perdoe Deos a quem lha tira, que eu me afirmo que he milhor cousa que ha Mina, e pode-se trazer na çimta, tão segura, a chave della, imda que estaa do Reino tão apertado (*sic*); se for bem regido, não tão somemte escuzara mandar dinheiro, para carregua da pimenta, mas sostera cinquo ou seis mil homens de armas, de soldo e

mamtimemtos na Imdia; e allem disto, fara, asy mesmo, custo; e os castelhanos bem ho sabem, e por iso não no tem tamto esqueçido, como que paresem não desejão senão achar caminho pera tornada ha Nova Espanha, porque, se isto alquãoção, craro esta que coalharão a terra.

Deve-se remedear, emquamto Deos os segura, porque eu sey pesoa que levemente o dera, se fora tamto a serviço del-rei de Portugual, como he do de Castela, e porque Vosa Alteza veja a lembramça que tem diso, quis aqui escrever ho que pasou em meu tempo.

Avemdo oito ou nove meses que estava na fortaleza, me derão nova os da terra, como erão ala arribadas duas naos de Castela, e que as não deixarão tomar porto, ate nom saberem ho que eu mamdava, porque, Deos seja louvado, sempre me teverão este temor e hobediençia.

Fiz loguo prestes huma armada, e mamdey por capitão-mor della ha Johão Foguaça. *E* a primcypal cousa que em seu regimemto lhe emcomemdava, era que, em nenhuma maneira, tevesem com estas naos pelleja, imda que elles quizessem e os hacometesem, lhe fugisem (5). *E* de minha parte lhe disese que se viesem a fortaleza homde lhe faria todo ho guazalhado, e daria ho neçesario; que hasy ho mamdava el-rey, noso Senhor, que ho fezese as cousas do Enperador, e que lhe pidia que não tomasem porto nem terra, senão homde eu estava, nem anojasem ha gemte dela, por nenhuma via, por me não fazerem fazer ho que não queria.

E, alem diso, mandey aos da terra que hos não comsemtisem toma-la, mas que lhe requeresem, da mynha parte, que se viesem a fortaleza. *E* asy, mandey pidir aos reys e senhores que ho mamdasem apreguoar por todos seus estados e senhorios. *E* quem me trouxese nova serta,

(5) Supomos dever ler-se: *(se)* lhe fugissem.

domde as naos estavão, que daria de alvixeras çem cruzados.

Foy João Foguaça, e amdou la dous hou tres meses, fazemdo toda a diligemçia, mas não trouxe nova serta. *As* naos amdarão de ilha em ilha, sem nas quererem deixar tomar porto. *E* virão-se tão desesperados que forão sorgir numas pomtas que faz a ilha do Moro, a parte de leste, que chamão furnas e vedas, homde não saltarão, pelo que os reis tinhão mandado, que de noite, ha mergulho, lhe cortasem as amarras. *Outros* dizem que, por ser roim sorgidouro, se cortarão das pedras.

Como quer que fose, fezerão-se a vella; desesperados de hos ja reçeberem na terra, se tornarão caminho dos Papuas, por homde vierão; ho Alvarado (6), dizem que arribou para a nova Espanha, e numqua mais se soube dele nova; ha capitayna foi-se perder numa ilha, que esta debaixo da linha, que os portugueses chamão *de agoada;* mas hos dela, Mehunsum, que he seu verdadeiro nome, e o porto em que se perdera, Savahim.

E daqui se meterão no batell, e tomarão por partido virem-se-me emtreguar a Maluco. Mas hos da mesma ilha saltarão com eles, e matarão-nos ha todos; somente esquaparão çimquo ou seis, que fiquarão doemtes hao lom-
[2 r.] guo da praya, homde ha nao // deu a costa.

Estes cativarão os da outra ilha, que esta a leste desta, a que nos chamamos a de Dom Jorge, por emvernar nela Dom Jorge de Menezes, capitão que foi daquela fortaleza, mas ho seu nome he Versai.

Estes levarão ha suas casas, homde hos curarão e lhe derão muito bom tratamento; contudo, não escaparão senão dous; hum se chama Johão Camacho, filho de Lourenço Camacho, de Palos; e outro se diz Miguel Nobre;

(6) Pedro Alvarado.

este resguatarão os da Çamago, que he huma çidade do Moro, da hobidiemçya del-rey de Tidore, o qual me mandou dizer que estava aly aquele castelhano; que ja mandara por ele, que, como viese, que loguo mo emvearia; e asy o pos por obra.

Custou-me duzemtos cruzados, e não mal empregados; que se fora ouvido, atalhara-se o mal de aguora e o que se espera, segumdo ho tempo que vim a este regno, porque delle soube tudo que se la detreminava e eu desejava ver. E foy isto: que o Marquez do Vale mandava fazer duas naos da parte do sul e hum porto que se chamava Taguamtepeque. *A* primcipal era de çemto vimte toneladas, chamava-se *Sam Tiaguo,* e o capitão dela e mor da armada se dizya Fernão de Geija Alvarez; fora mestre sala do marquez. *Ho* piloto era portugues, natural da çidade do Porto, dizia-se Martym da Costa; e o mestre, Estevão de Castella, casado em Sevilha, natural do senhorio de Genoa, dum lugar que se diz Sam Pedro de Aranha; e o comtramestre, do ducado de Saboya, de Vila Franqua de Nisa, criado de minino em Castela; chama-se Miguel Nobre, homem bem desposto e hum pouquo ruivo, seria de hidade de trimta anos.

Ho outro navio era de hoitemta ate novemta toneladas. *Ho* capitão dele se chamava Alvarado, homem fidalguo e mamçebo, e servia de mestre e piloto, tudo jumto, hum bisquainho que se dizia Johão Martinez, comtramestre, era natural de Marçelha.

Estes navios, feitos e aparelhados, quarreguarão de mamtimemtos e alastrados de chumbo.

No ano de trimta e seis, a primeyra houtava de Pascoa, partirão do porto de Quapulano para Peru, por mandado do marquez e cheguarão a huma çidade que se chama Mamtua; e day a Tumbes e a Paita, que he ho porto da çidade de Sam Miguel, homde hos castelhanos tem

asento e aqui desta preguarão e mamdarão requado a Fernão Piçarro, guovernador do Peru, que estava na çidade de Xauxa (?). *E* aly esteverão ate que veyo a reposta, e que lhe mamdou hum homem de ouro e huma molher de prata, se fizerão a vela, caminho de Maluco, ao longuo da linha.

E a primeira que virão, segundo a emformação que dava, era a ilha de Versay, que estava mais de duzemtas leguoas ha leste de Ternate. *E* daqui forão ter a ele.

Comtava mais este Migel Nobre que Dom Jorge de Alvarado, guovernador de Guatimala, mamdava fazer dous navios prestes, que se dizião que havião de partir loguo traz estes. E asy que o Marquez Fernão Cortes e o vice-rey Dom Antonio de Memdomça, que novamemte chegara, mamdava fazer outra de gualeões e muitos navios daquela parte do sul para mamdar a China e os Lequeos, ha Maluco e a descobrir outro novo mumdo.

Outras cousas soube daquelas partes, que comprião ao serviço de Deos e del-rey, noso Senhor, mas pasa de quatro anos que estou neste espital, homde vejo fazer de tudo pouqua lembramça, porque eu doente como vinha, toquei nisto, por huma carta, a Sua Alteza, e lhe mandey esas que os reys de Maluco lhes escreverão, de que envio ho trelado a Vosa Alteza, por me pareçer que cumpre holhar-se por iso e pelo mais de que se haqueixão e he la necesario.

Deos acreçemte vida e real estado de Vosa Alteza, etc.

Antonio Gualvam

10

JORDÃO DE FREITAS CAPITÃO DAS MOLUCAS

Almeirim, 12 de Fevereiro de 1543

ANTT: Chancelaria de D. João 3.º, *L. 6, fl. 36 v.*

Dom Joham, etc. A quamtos esta minha carta virem, faço saber que, avemdo respeito aos serviços que me tem feitos Jurdam de Freitas, fidalguo de minha casa, e espero que ao diamte me fara, queremdo-lhe fazer merçe, e comfiamdo-lhe que nisto me servira bem e fielmemte, como a meu serviço cumpre, ey por bem e me praz de lhe fazer merçe da capitania da fortaleza de Maluco, que alargou Martym de Crasto, por tempo de tres annos, com seis cemtos mil reis de ordenado, por anno. Notifico-o assy ao meu capitão-mor e guovernador nas partes da India, e ao vedor da minha fazenda delas, e lhe mamdo que tam que acabar de servir seu tempo, ou vaguar a pesoa ou pesoas que da dita capitania forem providas, amtes do derradeiro dia do mes de Dezembro de 534, em que della fiz merçe ao dito Martym de Crasto, metão em pose da dita capitania o dito Jurdão de Freitas, e lha deixem ter e servir os ditos tres annos, e haver o dito hordenado, cada anno, com todolos prois e percalços que lhe direitamente pertemcerem; e não lhe ser posta duvida, embarguo ,nem comtradição allguma, porque asy he minha merçe. E elle jurara na chamcelaria dos samtos Evamgelhos, que bem e verdadeiramente o syrva, guardamdo em todo a mym, meu serviço, e as partes, seu direito, e amtes que deste reyno se parta, me fara

menagem da dita fortaleza, segumdo hordenamça, e levara diso çertidam, e por firmeza delo lhe mamdey dar esta carta, por mym asynada e selada do meu selo pemdemte. Amtonio Soarez a fez em Almeirym, a doze de Fevereiro do ano do naçimemto de Noso Senhor Jhuu Christo de 1543.

11

DOAÇÃO DE AMBOINO A JORDÃO DE FREITAS, por EL-REI DE TERNATE, CONFIRMADA POR D. JOÃO III

Almeirim, 15 de Março de 1543

ANTT: Chancelaria de D. João 3.º, *L. 6, fl. 53 r.-53 v.*

De pouco aproveitaram aos Freitas *as regalias concedidas nesta* Doação. *A morte do rei de Ternate em Malaca e a marcha dos acontecimentos encarregaram-se de anular as disposições deste documento que, apesar de tudo, não deixa de ser particularmente interessante.*

Dom Johão etc. A quantos esta minha carta virem faço saber que por parte de Jurdão de Freitas, fidalguo de minha casa, me foy apresemtada huma carta, por que elRey de Tarnate lhe fez merçe e doação, pera sempre, pera ele e seus sobcesores, da Ilha e Ilhas dAmboyno e terras de Ceirão, que pareçia ser asynada pelo dito Rey e pela Rainha sua may e per hum seu Regedor de que ho trelado, *de verbo a verbo,* he o seguimte: «Dom Manoel per graça de Deus Rey de Ternate, de Riz (1) (*sic*), Meitara, Moutel, Maquiem, Cayoa e de todas as terras de Moro na Bataçhina, etc, faço saber a todalas pessoas que esta minha carta de doação virem que, avemdo eu respeito a algumas boas obras que de meu padrinho Jurdão de Freitas, ffidalguo da casa delRey delRey (*sic*) de Portugal, tenho reçebidas, espeçialmente em per sua causa e jndustria eu ser comvertido a ffee de noso Senhor Jhesuu

(1) O mesmo que Roz ou Rau.

Christo, que eu ey por bem que pera minha salvação quamto ha alma, e pera minha honra quamto ao corpo, e proveito de minha fazemda e cousas deste mumdo, nenhuma outra podia mayor ser, o que por muytos dias, oras e momemtos, comiguo aporfiou e trabalhou. E queremdo a yso ser aguardeçido, por quamto eu espero que pera sempre, com ajuda de Nosso Senhor Deus, esta obra haa de ficar em minha geração e desçemdemtes e em meu Reino e senhorios, tambem quero que nele dito meu padrinho e em seus descendemtes e geração fique sempre em menoria (*sic*) dos homeens a merce que lhe eu por semelhamte obra faço. E portamto, de meu moto propio, livre alvidrio e çerta sçiemcia e poder ausoluto, sem me niso nimguem obriguar nem costramger, com comselho da Rainha, minha may, e de Pate Çerangue, meu Regedor, hos quaees aquy asynarão comiguo, lhe faço merçe e doação, doje pera todo sempre, da Ilha e Ilhas e terras dAmboyno e Ceirão, posto que cada huma delas não vaa aqui expresamemte nomeada por seu nome, desde Buro até hos Papuas, asy de todas aquelas que conheçidamemte me obedeçem, como de todas as mais em que eu tenha direito nas partes dAmboyno, como dito tenho, com toda a jurdição mero misto (?) jnperio nos corpos e comdição que nas dias terras vivem e ao diamte viverem, ausolutamente, sem de nenhum caso civel nem crime reconheçer soprior, somemte o senhor Deus, com todolos direitos foros, rendas demtradas e saydas e alfandegas que nas ditas terras ouver e a mym pertemção, de tudo lhe faço merçe e livre doação, que em tudo e per tudo, no alto e baixo, faça como de cousa sua livre e isemta. E por esta mamdo a todos meus desçemdemtes, so penna de minha bemção e maldição, que a cumpram e guardem muy imteiramemte, e milhor se milhor poder ser, e não vão comtra nenhuma cousa destas numqua, em nenhum tempo, porque asy he minha vom-

tade e merçe, e ainda que pera a semelhante doação seja aquy neçesario nomeadas expresamente algumas leys ou pomtos de direito ou algumas palavras, pera isto mais a fortaleçer e comfirmar, em tal caso has ey aquy por postas, nomeadas e declaradas, e quero que seja valiosa como que tudo imteiramente aquy fose posto, nomeado e declarado; e asy tambem se ahy ha outras algumas leys no mumdo que comtra isto sejam em parte ou em to(*do*) nesta doação, as ey por deroguadas, quebradas e de nenhum vigor, e desysto dellas e do favor que comtra esta derem, porquãnto minha vomtade he livre, sem nenhum incomveniemte nem pejo nem nenhuma rezão outra que se sobre isto posa alegar, fazer esta merçe ao dito meu padrinho pera ele e todos seus descemdentes, andamdo sempre em morguado em seu filho mais velho de legitimo matrimonio. E não havemdo hy filho, ho herdara a filha, e não avendo filho nem filha legitimos, ey por bem que herde filho bastardo que ele pera iso nomear e escolher. E não avendo filho bastardo, herdara ho paremte mais cheguado da mesma linhajem e geração dos Freitas, com obrigação de se chamar do mesmo apellido, e nisto nam avera vygor a ley mental que se no Reyno de Portugal custuma, nem outra allguma que no mundo aja, e desta maneira açyma declarada ey por bem que amde isto em sua geração desçemdentes, emquamto no mundo durar e o Noso Senhor Deus ouver por bem. E portanto lhe mandey fazer esta carta por mym asynada e pela Rainha minha may e meu Regedor, com cujo conselho e pareçer esta merçe fiz, e aimda que não vaa aselada como se requere pera nos taes casos, sera valiosa, porque em meus reynos e senhorios se não costuma, e por eu tanbem ajnda não ter tomado armas nem devisa, como se custuma e husa amtre os reys christãos. Dada nesta cidade de Goa aos biij dias do mes dOutubro. Francisco Alvarjz da Veigua, esprivam

geral da India, por el-Rey de Portugal, a fez per mamdado do dito Rey e Rainha e Regedor. Ano de Noso Senhor Jhesuu Christo de mill e quynhemtos e trimta e sete.» Pedindo-me o dito Jurdão de Freitas que ouvesse por bem de lhe em todo comfirmar a dita carta, e visto por mym seu Requerimento e avemdo respeito a seus serviços e aos que espero que ao diamte me fara e por lhe fazer merçe, ey por bem e me praz de lhe comfirmar, e de feito per esta comfirmo e ey por comfirmada a dita carta asy e da maneira que se nela conthem, com todolas clausolas e declarações nela comtheudas, com tall declaração que ho dito Jurdão de Freitas e seus sobçesores pera sempre sejam obrigados a me reconheçer por Rey e senhor, e aos Reys destes Reynos que pelo tempo forem, e guardem pera sempre as leys e hordenaçõees destes Reynos e mais Regimentos e de meus sobçesores que atee hora e ao diamte
[35 v.] forem feitos em todo o que tocar // a meu serviço e a bem da justiça e guovernamça de meus subditos e vasalos. E, porem, na gente da terra, naquelas cousas em que não for alguum meu subdito, podera o dito Jurdão de Freitas e seus sobçesores ussar de todolos poderes na dita carta comtheudos. E ey por bem que nos meus subditos e naturaees que forem moradores na terra, tenha allçada no civel atee çimquoemta mil reis, e no crime tera toda alçada, tiramdo morte natural, talhamento de membro e degredo por mais tempo de çimquo anos pera qualquer parte que quyser, e porem os fidalguos e cavaleiros, comfirmados por mym, e escudeiros de linhajem, fazemdo alguns casos per que mereção penna, os podera comdenar nas pennas de dinheiro que lhe parecer justiça, até comthia de çem cruzados, e fazemdo taes casos porque mereção mayores pennas, os mandara prender ou emprezar hos emviara com hos autos, que se de suas culpas fizerem, ao meu capitão mor e guovernador da India, pera se delles fazer

justiça. E nos capitães de minhas armadas e navios e criados meus ou subditos que forem a dita terra e ilhas, o dito Jurdão de Freytas e seus sobçesores não terão nem poderão ter alguma alçada, nem iso mesmo poderão tratar, comprar nem vender, per sy nem per outrem, cravo nem outra alguma sorte despeçearia, amtes lhes mando que muy imteiramente guardem minhas hordenações defesas e reguimentos que sobre iso são feytos ou ao diamte se ffizerem.

Noteffico-o asy ao meu capitão moor e governador nas partes da Imdia e ao capitão de Maluquo e a todos meus corregedores, ouvidores, justiças, officiaes e pesoas a que esta minha carta for mostrada, que hora são e pello tempo em diamte forem, que a cumprão e fação em todo muy jmteyramemte compryr e guardar ao dito Jurdão de Freitas e as pesoas que as ditas ilhas e terras sobçederem e lhas leixem ter, lograr e posuyr, segundo forma desta carta, e com a dia allçada que nella vay declarada, sem nisso lhe ser posto duvida, embarguo nem comtradição alguma, porque asy he minha merçe. E por firmeza delo lhe mandey dar esta carta per mym asynada e aselada do meu selo de chumbo. Pero Amriquez a fez em Almeirym, aos quimze dias do mes de março do ano do nascimento de noso Sennhor Jhesuu Christo de mill e quynhemtos e corenta e tres.

12

TERMO DE ENTREGA DAS ILHAS MOLUCAS AOS REIS DE PORTUGAL

Molucas, 20 de Novembro de 1545

ANTT: CC-240-50.

Documento com quatro folhas, das quais três escritas. A leitura dos nomes próprios oferece alguma dificuldade, devido à letra muito estendida e descuidada.

O acto a que se refere este documento encontra-se descrito numa carta de Jordão de Freitas, de 31 de Agosto de 1548, publicada no Vol. 1.º, pág. 550.

Saybam quantos este estromento dentrega deste Reyno de Maluquo e suas terras e senhoryos a ellRey Dom Joam, noso senhor, vyrem, que no ano do naçymento de Noso Senhor Jhesu Christo, de myll e quynhentos e corenta e çynquo anos, aos vynte dyas do mes dOytubro do dicto ano, nesta fortaleza e cydade de Maluquo, a porta da dicta fortaleza, estando hy o senhor Jurdão de Freytas, capytão da dicta fortaleza, pelo dicto senhor, he a mãy dellrey Dom Manoell, que santa grorya aja, rey que era destas ylhas de Maluquo, per nome Quechyll Pucaraga, e o senhor Djogo de Freytas, ffydalguo da casa do dicto senhor, e outros muytos fydallgos e cavaleyros do dicto senhor, e o ouvydor Duarte Lopez, em prezença de mym, Doarte Godinho, publico tabeliam, polo dicto senhor, he

loguo pelo dicto capytão foy dicto a Quechyl Page, jrmão do dicto rey Dom Manoell, he Tyana e Quechyll Gape, yrmãos do dicto rey defunto e o Pynate e Mahama, ouvydor, e Quechyll Vaydua, e Quaque e Byma, jrmãos do rey velho e tyos do dicto Rey defunto, e Quechill Raque--Raque, regedor do Toloquam, e Cybore, regedor do meio Malayo, e Cugala, regedor da outra metade, e Mole Doturo e Chaqua Mole, e Gape, he outros muytos mandaryns e cavaleyros da dita terra, e Pate Çerangue, regedor em nome do dicto senhor, que, porquanto Dom Manoel, rey destas ylhas de Maluquo, era faleçydo desta vyda presente, em Malaqua, ho quall fyzera seu testamento e nele leyxara por seu erdeyro e testamenteyro de todas suas terras e senhoryos a ellrey Dom Joam de Portugal, noso senhor, se erão eles // contentes de alevantar a ellrey, [1 v.] noso senhor, por lydymo erdeyro e rey destas ylhas e senhoryos de Maluquo, asy e da maneyra que a ele lhe pertencyão e tynhão; he ysto lhe perguntou perante mym, dicto tabeliam. *E* todos, cada hum por sy, e em espyçyall, e todos juntamente, asy regedores, como jrmãos e tyos do dicto rey defunto, dyxerão que, pois ellrey Dom Manoell era morto, he leyxaava a ellrey, noso senhor, por erdeyro destas ylhas e senhoryos de Maluquo, hasy e da maneyra que hos ele tynha e lhe pertençyão de djreito e erança, eles alevantavão e averyão por seu rey e senhor a ellrey Dom João, rey de Portugall, noso senhor, e lhe e lhe (*sic*) hobedeçyão deste dya pera todo sempre, e lhe hobedecerem a seus mandados e aos capytães da dicta sua fortaleza, como a seu rey e senhor, como dicto tem.

E porquanto ellrey, noso senhor, estava tão longe destas terras e em pessoa as não podya governar, pedyão a ele, senhor capytão, que a dicta Quechill Pucaraga, mãy do dicto rey Dom Manoell, que Deus tem, e Pate Cerange, seu marydo, governasem a terra e a regesem em nome

dellrey, noso senhor, asy e da maneyra que ate guora regerão e governarão, pera se poder fazer mylhor ho servyço de Deus e o de Sua Alteza, e bem e conçervação da terra.

E de como asy ho dyxerão e prometerão aquy, estando tambem de presente Cuche, regedor dum lugar de Maquyem per nome Cuche, e em toda a verdade outrogarão todos de lo ser feito este estromento de entregua do Reyno de Maluquo a ellrey, noso senhor,

Testemunhas que presentes estavão: ho dicto senhor, Djogo de Freytas e Manoell de Mesquyta e Lyonell de Lyma, fydallgos da casa do dicto senhor; e Anrique Fer-
[2 r.] nandez de Lordelo, e Fernão Leytão, cavaley//(ro) da casa do dicto senhor; e Luys Afonso, que ora serve de feitor, e Francisco de Bryto, outrosy fydallguo da casa do dicto senhor; e Luys de Pavya e o dicto Duarte Lopez, ouvydor, e outros muytos fydallgos e cavaleyros e lascaryns e o gyrubaça, per nome Francisco de Fygeyredo, patrão desta rybeyra, perante quem se tudu ysto dyxe; he Bastyão Fernandez, casado, que tambem entende a lyngoa e outros e eu Duarte Godinho, tabeliam que o esprevy e em minhas notas ho notey e delas ho tresladey bem e fyellmente o conçertey com o propyo horegynall que em meu poder fyqua e o conçertey com Vicente Martinz, espryvão do judyçyall, que aquy pos seu conçerto e no propyo fyquão hos atras escrytos, asynados com as testemunhas que forão presentes e eu Duarte Godinho tabeliam que ho esprevy e asyney de meu publico synall fyz, que tall he como se segue (1).

Derão-me de merçe a mym, dicto tabeliam, em nome dellrey, noso senhor, vynte myll cayxas deste, e doutro, e das notas.

Concertado per mjm sprivam Vicente Martinz.

---

(1) Segue-se o sinal usado pelo tabelião Duarte Godinho.

E loguo no dicto ystante, ho dicto Jurdão de Freytas, capytão desta fortaleza de Maluquo, perante hos sobredictos, em nome dellrey, noso senhor, aceytou ho dicto reyno de Maluquo e seus senhoryos, mandando loguo trazer huma bamdeyra de damasquo verde e tafeta branquo, que pera yso mandou fazer, por serem as cores de Sua Allteza, com huma cruz de Crysto no meyo, alevantando-se loguo ym // pe com ho barete fora de sua ca- [2 v.]
beça, e tomou na mão a dicta bandeyra, estando os sobredictos crystãos, como mouros, ym pe, e começou a dyzer em voz alta, que todos ho ouvyrão, desta maeneyra: «Reall! Real! Real pelo muy allto e muyto poderoso rey de Portugall e dos Allgarves, daquem e dalem mar em Afryqua, senhor de Guyne e da conquysta, navegação, comercyo de Etyopya e do(s) reinos de Malaqua he Maluquo!»

He logo todos hos atras asynados, e com outro muyto povo que de presente estava, começarão a responder, e responderão em voz allta: «Real! Real! Real polo muy allto e muyto poderoso ellrey Dom Joam, noso senhor, rey de Portugal!»

E com ysto começarão as trombetas a tanger e desparou a artelharya da fortaleza he dos navyos que no porto estavão. *E* loguo ho dicto capytão com todos os sobredictos e com outro muyto povo, que de presente estava e comyguo Duarte Godinho, tabeliam, se foy a povoação dos mouros e a cada bayrro com as dictas trombetas e solenydade se fez outro tanto como a porta da dicta fortaleza era feito, yndo de presente a dicta Pucaraga, mãy do do (*sic*) dicto rey defunto, que Deus tem, com todolos outros aquy asynados, e asy muyto outro povo.

E loguo perante ele, ho dicto senhor capytão, vendo quanto servyço de Deus e dellrey, noso senhor, e conser-

vação da terra era terem hos sobredictos ho dicto careguo, e pela muyta esperyençya que nelas tynha, vysto que tynhão feito a ellrey, noso senhor, despois que desta terra tynha mandado Aeyro a Yndya preso, ouve por bem e servyço do dicto senhor, a dicta Quechill Pucaragua, raynha que foy desta terra, mãy do dicto rey Dom Manoell,
[3 r.] com o dicto // Pate Cerangue, regesem e governasem a dicta terra, em nome dellrey, noso senhor, ate que Sua Alteza nysto provese ho que fose majs seu servyço.

Ho que tudu asy pasou em presença de mym Duarte Godinho, publico tabeliam, pelo dicto senhor. *E* delo me foy mandado pelo dicto capytão Jurdão de Freytas que fyzese este auto publico e lhe dese dous trelados ou os que ouvese myster pera mandar hum a ellrey, noso senhor, e outro pera o senhor governador da Yndya. *E* eu, dicto tabeliam, dou mynha fe todo pasar asy na verdade.

Testemunhas que presentes estavão: ho senhor Djogo de Freytas e o dicto Duarte Lopez, ouvydor, e Anryque Fernandez de Lordelo, e Luyz Afonso, que ora serve de feytor, he outros; e eu Duarte Godinho, tabelyam que o esprevy e em mjnhas notas ho notey e delas ho tresladey bem e fyellmente, e concertey com o propyo que em meu poder fyqua, concertado com Vicente Martinz, espryvão do judycyall que aquy pos seu conçerto em ho quall no propyo fyquão asynadas as testemunhas sobredictas, e do teor deste e do atras he pasado outro ao dicto capytão: hum, pera ellrey, noso senhor; e outro, pera ho senhor governador da Yndya, tall hum como outro. E eu Duarte Godinho tabeliam que o esprevy e asyney de meu publico synall fyz, que tall he como se segue (2).

Pago ho tras dicto.

Concertado por mjm esprivão Vjcente Martinz.

(2) Sinal do mesmo tabelião.

13

MERCÊ DA CAPITANIA DE UMA NAU A DIOGO LOPES DE MESQUITA

Santarém, 26 de Outubro de 1546

ANTT: Chancelaria de D. Sebastião, *L. 1, fl. 175 r.*

Eu, elRey, faço saber a quamtos este meu alvara virem que avemdo eu respeito aos serviços que me fez Rui Mendez da Mesquita e aos que me ao diamte ffara Diogo Lopez de Lima, seu filho, por confiar dele que na capitania de huma das naos da carreira da Imdia me servira bem e fielmente e com todo ho recado que a meu serviço compre, ey por bem e me praz de lhe fazer merçe da dita capitania, por huma viagem somente, ida por vimda, com ho ordenado contheudo em meu regimento, comprimdo-se primeiro as provisões mynhas por que tiver feyto merçe das taes capitanias a outras pesoas, amtes desta. Notefiquo-o asy ao conde de Castanheira, vedor da mynha fazenda para que, tamto que o dito Diogo Lopez for de idade de vimte e oyto annos e lhe couber pela dita maneira por servir a dita viagem de capitão, lhe faça dar a pose dela. E mando ao feitor e oficiaes da casa da Imdia que lhe pagem o dito ordenado, segundo ordenamça, e lhe leyxem aver todos os prois e percalços que lhe direytamente pertemcerem, sem duvida nem embargo algum que lhe nisso seja posto, porque asy he mynha merçe. E imda que ao dito Diogo Lopez caiba ho servir a dita viagem amtes de ser da dita idade, a não servira ate ser dos ditos vymte oyto anos. E ele

jurara na chancelaria, como for em idade para yso, aos santos avamgelhos que bem e verdadeiramente syrva. João dAndrade o fez em Santarem a 26 dias dOutubro de quinhentos quoremta e seis. Fernão dAlvarez o fes esprever (1).

Concertado
Roque V.ra

Concertado
João da Costa

Antonyo V.

(1) À margem lê-se a seguinte nota:

«Diogo Lopes de Lima, contheudo no registo deste alvara, que ora se chama Diogo Lopez de Mesquita, alargou a capitania de huma das naos da casa da Imdia, por lhe el Rey, noso senhor, fazer merçe da capitania da fortaleza de Maluquo, por tempo de tres annos; e do sobredito se pos aquy esta verba, por ordem de Sua Alteza. Lixboa, a 26 dias de Janeiro de 1567. Antonyo V.».

14

FRANCISCO LOPES DE SOUSA CAPITÃO DAS MOLUCAS

Lisboa, 23 de Janeiro de 1550

ANTT: Chancelaria de D. João 3.º, *L. 66, fl. 33 v.*

Dom Johão, etc. A quantos esta minha carta virem faço saber que avendo eu respeito aos serviços que me tem feitos Francisco Lopes de Sousa, fidaguo da minha casa, e espero que ao diante faça; e por confiar que na capitania da fortaleza de Maluco me servira bem e fielmente com todo o recado e deligençia que a meu serviço compre, hey por bem e me praz de lhe fazer merçe da dita capitania por tempo de tres annos e com ordenado cada anno contheudo em meu regimento, acabando de servir Anrique Mendez de Vasconçelos a quem da capitania da dita fortaleza tenho feito merçe, ou vaguando por elle, qualquer maneira que seja. Notefico-o asy ao viso Rey nas partes da India e mando-lhe que tanto que ao dito Francisco Lopez, polla dita maneira couber entrar na dita capitania de Maluco, lhe dee a posse della, e lha leixe ter e servir os ditos tres annos e aver o dito ordenado cada anno com todos os prois e percalços que lhe deretamente pertençerem, sem duvida nem embarguo algum que lhe a ello seja posto, porque asy he minha merçe. Delle me dara a menagem pella dita fortaleza, segundo ordenança, antes que se deste Reino parta. E jurara em minha chancelaria aos Sanctos evangelhos que bem e verdadeiramente sirva a capitania della, guardando em tudo a mim, meu serviço, e as partes, seu dereito. Johão

dAndrade a fez em Lixboa, aos 23 dias do mes de Janeiro do anno do nascimento de nosso senhor Ihu Christo de mil 550. Fernão dAlvarez a fez escrever.

Concertada
Joam da Costa

Pero Gomez

Conçertada
Luis Carvalho

15

D. DUARTE DE EÇA CAPITÃO DAS MOLUCAS

Lisboa, 30 de Janeiro de 1550

ANTT: Chancelaria de D. João 3.º, *L. 66, fl. 56 v.*

Dom Johão, etc. A quantos esta minha carta virem faço saber que avendo eu respeito aos serviços que me tem feitos Dom Duarte dEça, fidalguo de minha casa, filho de Dom Johão dEça, na India, e no cerco da fortaleza de Dio e espero que ao diante faça; e por confiar delle que na capitania da fortaleza de Maluco me servira bem e fielmente com todo o recado e deligençia que a meu serviço compre, hey por bem e me praz de lhe fazer merçe da dita capitania, por tempo de tres annos e com o ordenado cada anno contheudo em meu regimento, acabando seu tempo, ou vaguando por qualquer maneira que seja pollas pessoas que della são providas por minhas provisões feitas antes desta. Notefico-o asy ao Viso Rey nas ditas partes da India e mando-lhe que tanto que ao dito Dom Duarte, polla dita maneira, couber entrar na dita capitania de Maluco, lhe dee a posse della e lha leixe ter e servir os ditos tres annos e aver o dito ordenado cada anno com todos os proes e percalços que lhe directamente pertençerem, sem duvida nem embarguo algum, que lhe a ello seja posto, porque asy he minha merçe. Delle me dara a menagem polla dita fortaleza, segundo ordenança, antes que se deste Reino parta. E jurara em minha chancelaria aos sanctos evangelhos que bem e verdadeiramente sirva a dita capitania, guardando

em todo a mim, meu serviço, e as partes, seu direito. Johão dAndrade a fez em Lisboa aos 30 dias do mes de Janeiro do anno do nascimento de nosso senhor Ihu Christo de mill 550. Fernão dAlvarez o fez escrever. E elle me ira servir a India na armada deste anno presente de 550.

Conçertada
Pero dOliveira (?)

Concertada
Luis Carvalho

16

ALVARO DE MENDONÇA CAPITÃO DAS MOLUCAS

Lisboa, 15 de Fevereiro de 1558

ANTT: Chancelaria de D. Sebastião, *L. 1, fl. 52 r.*

Dom Sebastião, etc. A quantos esta minha carta virem faço saber que avendo eu respeyto aos serviços que tem feytos a el-rey, meu senhor e avo, que samta gloria aja, Alvaro de Mendonça, fydalgo de minha casa, asy nas partes da Imdia como em outras partes, e aos que espero que me ao diante fara, ey por bem e me praz de lhe fazer merece da capitanya da fortaleza de Maluquo, pelo tempo e com ho ordenado contheudo no regymento, na vagante dos providos por provisões feytas amtes desta ou vagando por quallquer maneira que seja, e, portamto, o notifiquo asy ao meu viso rey e governador nas ditas partes da India que hora he e ao diamte for, e ao Vedor da minha fazenda em elas, e mando-lhes que, quando pela dita maneira, ao dito Alvaro de Mendonça couber entrar na dita capitanya, o metão de posse dela e lhe deyxem servir pelo dito tempo he aver o dito ordenado como dito he e todos os prois e precalços que lhe dereytamente pertençerem sem nisso lhe ser posto duvida nem embargo algum, porque asy he minha merce e ele juara na chancelaria que bem e verdadeira syrva a dita capitanya, goardando em tudo o que cumpre a meu serviço e as partes, seus dereytos. E antes que se daqui parta, me dara menagem pela dita fortaleza, segundo a ordenança e de como a deo e levara, nas costas desta, cer-

tidão de Pero dAlcaçova Carneiro, do meu conselho e meu secretario e por firmeza do que dito he lhe mande pasar esta carta por mym asynada e aselada do meu selo pemdemte. Dada em Lisboa, a 15 de Feveriero. Alvaro Fernandez a fez o anno do naçymento de Noso Senhor Jhesus Christo de 1558. Andre Soares a fez e escreveo, etc.

Consertada		Consertada
Pero de Lima	Amtonio (?)	Joam da Costa

17

PROIBIÇÃO AOS JUDEUS, MOUROS E GENTIOS DE POSSUIREM ESCRAVOS CONVERTIDOS

Lisboa, 24 de Março de 1559

AHEI: Leis a favor da cristandade, *fls. 14 v.-15 v.*

Existe outra cópia deste documento no mesmo Arquivo: Provisões e Alvarás a favor da cristandade, *fls. 40 v.-42 r. Ambas as cópias se encontram microfilmadas. Vid. Boletim da* FILMUPO, *N.º 1, pág. 37, N.º 23, e pág. 78, N.º 17.*

Da Rainha, para os escravos dos infieis estrangeiros que se fizerem christãos, que se vendão aos christãos. // [14 r.]

Dom Sebastiam, por graça de Deos, Rey de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem mar em Africa, Senhor da Guine, e da Conquista, Navegação, Comercio da Ethiopia, Arabia, Perçia e da India, etc. Faço saber aos que esta minha ley virem, que por alguns justos respeitos do serviço de Deos, e meu, que me a isso movem, E ey por bem, e mando que todo mercador e qualquer outro estrangeiro, Judeu, Mouro, ou gentio, que daqui em diante, e suas mercadorias, ou sem ellas, vier a minha cidade de Goa, nas partes da India, ou a qualquer outra minha Cidade, Fortaleza, ou lugar das ditas partes, cujo escravo, ou escravos se converterem a nossa santa fé catholica, seja obrigado, antes de se partir da tal Cidade ou Fortaleza, a vender o dito escravo ou escravos novamente convertidos, a christãos, os quaes ficarão captivos dos christãos, por os com-

prarem direito, como pello direito divino, e canonico, aquelle que se converte a nossa santa fe catholica não consegue por isso liberdade temporal; e querendo-se partir o tal mercador, ou qualquer outro estrangeiro gentio, mouro ou judeu, sem ter vendido o tal escravo ou escravos, novamente convertidos, a pessoas christãos, *(sic)* os não poderão levar consigo fora da cidade ou fortaleiza onde estiver, posto que diga que os quer levar a vender a outro lugar de christãos, e os deixarão encarregados a pesoas que os vendão a christãos; e para que os donos dos taes escravos não reçebão perda, ou apenção na venda delles, mando aos cappitães, e quaesquer outros meus officiaes das Cidades e Fortalezas em que o cazo acontecer, que sendo-lhe requerido pelos ditos estrangeiros, ou pellos mesmos escravos que os façam vender a christãos, os favoreção nisso, e lhe busquem, e procurem compradores que lhe dem pareçer sua justa estimação; e pedindo os donos dos taes escravos pareceres tão excessivos e desacustumados preços, pareça que manhosamente querem dilatar a venda e avexar os ditos escravos, os obrigarão por justiça a que se costumão pessoa ou pessoas de bem, e que o bem entendão, que por juramento dos Santos Evangelhos, que para isso lhe sera dado, os avaliara; e avendo christãos que os queirão pelo preço em que forem avaliados, lhe serão entregues, e os preços a seus donos estrangeiros; e havendo os ditos estrangeiros,
[14 v.] donos dos // ditos seus escravos, ou alguns delles de deter muito na Cidade, ou Fortaleza, onde os taes escravos se fizerem christãos, e requerendo escravos convertidos que estarem *(sic)* de poder dos seus senhores gentios, Mouros ou Judeus, por os induzirem que deixem a fé que receberão, mando as justiças a que o conhecimento do cazo pertençer, que farão logo vyr perante si os donos delles, e sendo gentios, lhe mandem que dentro de certo termo breve, que lhe asinarão para isso, os vendão a christãos, e sendo Judeus

ou Mouros estiverem logo de poder delles, fação outrosy vender a christãos dentro do dito termo, e não a comprindo assim, perderão os taes escravos dos ditos, com declaração por livres e fianças, conforme a disposição do direito em tal cazo. Notifico-o asim ao meu Capitão mor, e Governador das ditas partes e aos capitães das minhas Fortalezas, e ouvidor geral e Dezembargadores, ouvidores, juizes, justiças, officiaes e pessoas a que o conhecimento disto pertencer, e lhes mando que em todo cumprão, e fação inteiramente comprir esta ley como nella he contheudo, e ao chanceler das ditas partes que a publique na chancelaria e mande o tresllado della, sob seu signal e meu sello, a todos os ouvidores ou juizes de todas as minhas Cidades e Fortalezas para nella se publicarem, e a todos ser notorio, e se comprir. Dada em a Cidade de Lisboa, a vinte quatro dias de Março. Pero Fernandes a fez, Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil quinhentos sincoenta e nove. Rainha. Ley sobre os escravos dos infieis estrangeiros que se fazem christãos nas cidades e Fortalezas de Vossa Alteza, na India. Dom Simão; pagou nada; Antonio Vieira.

18

DIOGO LOPES DE MESQUITA CAPITÃO DAS MOLUCAS

Lisboa, 3 de Janeiro de 1560

ANTT: Chancelaria de D. Sebastião, *L. 6, fls. 43 r.-43 v.*

O Alvará da capitania de uma das naus da carreira da India, que Diogo Lopes de Mesquita tinha, e do qual se faz menção neste documento, fica publicado atrás sob o n. 13.

Dom Sebastiam, etc. A quamtos esta minha carta virem, faço saber que, avemdo eu respeito aos serviços de Dyoguo Lopez de Mezquita, fidallguo de minha casa, filho de Ruy Mendez de Mezquita, e aos que espero que ao diamte fara, e a me o dio Dyoguo Lopez alarguar a capitanya de huma das naaos da carreyra da India, por huma vyajem, ida por vymda, de que el Rey, meu senhor e avo, que santa glorya haja, lhe tinha feito merçe, ey por bem e me praz de lhe fazer merçe, da capytania de Maluquo, pelo tempo e com hordenado conteudo no regimento, na vaguamte dos providos por provisõees feitas amtes desta. E por tamto, ho notefico asy a meu Viso Rey e governador, que hora he e ao diamte for nas partes da India, e
[43 v.] ao vedor de minha fazenda em ellas, e mando-lhes // que, quamdo, pela dita maneyra, ao dito Dyoguo Lopez, couber emtrar na dita capytania, ho metão em pose della, e lha deyxem servir pelo dito tempo, e aver o dito hordenado, como dito he, com os prois e precallços que lhe direitamente pertemçerem, sem lhe a iso ser posto duvida nem

embarguo algum, porque asy he minha merçe; e na chancelaria lhe sera dado juramento que bem e verdadeiramente sirva a dita capytania, guardamdo em todo o que cumpre a meu serviço, e as partes seu direito; do quall juramento se fara declaraçam nas costas desta, que se registara nos Livros da casa da Imdia, demtro de quatro meses premeyros seguintes, e amtes que se deste Reyno parta para a India, me dara a menajem pela fortaleza da dita capytania, segundo ordenança, e de como ma deu mostrara, nas costas desta, certidam de Pero dAllcaçova Carneyro, do meu conselho e meu sacratario, e o alvara que o dito Dyoguo Lopez tinha, da capytania de huma das naaos da carreyra da India, foy roto ao asynar desta; e no regysto delles, que esta nos Livros de minha fasemda, pora verba hum dos esprivãees della, de como o dito allvara foy roto, e lhe fiz a dita merçe, por respeito a seus serviços, e de me alarguar a dita capytania como dito he, e onde a tall data e verba pora hum dos esprivãees da casa da India no registo do dito allvara, que esta nos Livros della, e onde a tall verba pora ho escripvam da dita chancelaria no registo do dito allvara, e de como ficão postas as ditas verbas pasarão suas certidõees nas costas desta, que, por firmeza do que dito he, lhe mandey dar por mim hasynada e asellada do meu sello pendemte. Dada em Lixboa a tres dias do mes de Janeiro. Allvaro Fernandez a fez anno do nacimento de noso senhor Ihu Christo de 1560. Andre Soarez a fez esprever

Concertada
Roque V.ra

Concertada
Pero dOliveyra

19

DOM ALVARO DE ATAÍDE CAPITÃO DAS MOLUCAS

Almeirim, 16 de Fevereiro de 1565

ANTT: Chancelaria de D. Sebastião, *Liv. 16, fls. 259 r.--259 v.*

Dom Sebastião etc. Aos que esta minha carta virem faço saber que avemdo eu respeyto aos serviços que Dom Allvaro de Taide, fidallgo de minha casa, filho de Dom Allvaro de Taide, fez nas partes da India, e aos que espero me ao diante fará, e por confiar delle que no de que o encarregar me servirá com o cuidado, fieldade e delligencia que a meu serviço compre, ei por bem e me praz de lhe fazer merçe do cargo de capitão da fortaleza de Malluco por tempo de tres annos e com o ordenado em cada hum anno contido no regimento, na vagante dos providos por provisõis feitas antes desta; e portanto o noteffico asi ao viso rei e governador das ditas partes da India, que ora he e ao diante for, e ao veedor de minha fazenda em ellas a que o direito desta pertencer, e mando-lhes que quando pella dita maneira ao dito Dom Allvaro couber entrar na dita capitania, o metão de pose della e lho deixem servir pello dito tempo de tres annos, e aver o dito
[259 v.] ordenado cada anno, como dito // he, com os prois e precallços que lhe directamente pertençerem, sem lhe a iso ser posto duvida nem embargo allguum, porque asi he minha merçe, e na chancelaria lhe será dado juramento que bem e verdadeiramente sirva o dito cargo, guardando em tudo a mim, meu serviço, e as partes, seu direito. Da

qual pose e juramento fará declaração nas costas destas que se registará nos livros da casa da India dentro de quatro meses primeiros seguintes, e antes que o dito Dom Allvaro parta deste Reino para as ditas partes, me fará a menagem pela dita fortalleza, segundo ordenança e de como me fez mostrará certidão de Pero dAlcaçova Carneiro, do meu conselho, e meu secretario; e por firmeza do que dito he lhe mandei dar esta carta por mim asinada e aselada de meu sello pendente. Dada em Allmeirim a 16 de Fevereiro. Andre Soares a fez anno do naçimento de Noso Senhor Ihu Christo de 1565.

Concertada
Joam da Costa

Conçertada
Antonio dAguiar

20

NUNO PEREIRA DE LACERDA CAPITÃO DAS MOLUCAS

Lisboa, 27 de Fevereiro de 1568

ANTT: Chancelaria de D. Sebastião, *Liv. 21, fl. 46 v.*

Dom Sebastião, etc. Faço saber aos que esta virem que, avendo eu respeito aos serviços que Nuno Pereira, fidalgo de minha casa, filho de Manuel Pereira, me tem feitos nas partes da India, ey por bem e me praz de lhe fazer merçe da capytanya da fortaleza de Maluquo, por tempo de tres anos, e com ho ordenado contheudo no regymento (1), na vagante dos providos da dita capytanya, por minhas provisões, antes do primeiro de Janeiro deste ano presente de 568, em que lhe fiz a dita merce. Notefiquo-o asy ao meu viso rey e governador das ditas partes e aos vedores de mynha fazenda em elas e mando-lhes que, tanto que ao dito Nuno Pereira couber entrar na dita capitanya, lhe dem a pose dela e lha deyxem servir os ditos tres anos e aver o dito ordenado contheudo no regimento, e todos os proes e percalços que lhe de dereyto pertencerem; e antes que ele deste reyno parta, me fara menagem pela dita fortaleza, segundo ordenança e de como a fez mostrara certidão nas costas desta, de Pero dAlcaçova Carneiro, de meu conselho e meu secretario; e jurara na chancelaria aos Santos Evangelhos que bem e verdadeiramente syrva a dita capitanya. E por firmeza do que dito he, lhe mandey

(1) Neste ponto lê-se a palavra *contheudo* riscada.

dar esta por mym asinada e aselada com o meu selo pendemte, a qual se registara no Livro da casa da India, dentro de quatro meses primeiros seguintes. João da Costa a fez, de Lisboa a 27 de Fevereiro, ano do nascymento de Noso Senhor Ihu Christo de 1568 annos, e eu Migel de Moura a fiz escrever. Resconhe onde dezia contheudo.

Concertada
Antonio dAguiar

Comcertada
Pero Fernandez Joam da Costa

21

REGIMENTO DADO POR EL-REI DOM SEBASTIÃO A DOM LUÍS DE ATAÍDE

Lisboa, 27 de Fevereiro de 1568

AHEI: Livro das Monções, *N.º 1, fls. 137-147.*

Este documento encontra-se já publicado por Cunha Rivara in APO, Vol. 3, Doc. 1, págs. 1-126; in Documentação... (Índia), *Vol. 10, págs. 436-464; e existe também microfilmado in* FILMUPO. *Vid. Boletim, N.º 2, pág. 173, Doc. 56.*

Pelas instruções nele contidas, destinadas a proteger a obra da evangelização, e que se aplicavam, dum modo geral, também às cristandades da Insulíndia, e pelas referências directas às Molucas, não podíamos omiti-lo nesta nossa série documental. A cópia e notas de que nos servimos são do Dr. António da Silva Rego, no volume indicado da sua Documentação.

[137 r.] // Eu el-rey faço saber a vos, Dom Luis de Ataide, do meu conselho, que ora envio por meu visso-rey das partes da India, que, comsiderando eu nas cousas de que deveis de levar meu regimento, e do que aveis de fazer nas dittas partes, asi no que toqua a bom assentto das cousas do trato das mercadorias, como da paaz e da guerra, ouve por bem vos dar o regimento seguinte:

Primeiramente vos levaes minha cartta patemte para Dom Amtam de Noronha, que ora estaa por meu capitam-mor e visso-rey das dittas partes, pela qual lhe mamdo que vos emtregue a ditta capitania-mor e governança, e se venha nesta armada que levaes, com as naos que vam para vir com a carregua, e por virtude da dita minha carta

lhe requerereis a ditta capitania, e tomareis a posse dela, pasamdo-lhe vossa certidam em pubrico de como vos entregua a ditta capitania, com declaraçam do estado em que toda a India estaa, e das fortalezas, naos e navios, e artelharia, e de todas outras cousas com que vola emtreguar, porque asi ey por meu serviço que se faça.

Vos levaes meu poder pelo qual usareis do poder, jurisdiçam e alçada, que por elle vos dou, e assy bem como espero de vos que façaes.

Depois do dicto meu capitam-mor e visso-rey vos emtreguar a dicta capitania-mor e governança, vos ajuntareis os capittães das fortalezas que ahi ao tal tempo estiverem, e as pessoas que por minhas provisões forem providas das capitanias delas, e asy capitães das naos e navios que se ahi ao tal tempo acertarem, fidalguos, cavaleiros, escudeiros e outros meus criados, e lhe nottefiquay e fazey ler o poder e jurisdiçam que vos dou, e os amoestareis com as milhores palavras que vos poderdes a todos servirem a Deus e a mim, esforçamdo-os a todo bem fazerem e damdo-lhes boa esperança do gualardam de seus serviços e trabalhos, como sempre folguo de o dar aqueles que me bem servem como de todos devo de comfiar que o façam, e com todas outras lembranças e amoestações que vos bem parecerem e asy bem como comfio de vos que o sabereis fazer.

A principal causa por omde el-rey Dom Manuel, meu bisavo, que sacta gloria haja, quis emtender no descobrimento da India, foi para nela se fazer a Nosso Senhor muy grandes serviços no acrescemtamento de sua sancta fee, e trazer ao verdadeiro conhecimento dela as jentes das dictas partes, em que tamto se trabalhou e trabalha, que desde aquele tempo até agora sam trazidos a ella e feitos christãos muy grande numero deles, e cada dia se trazem, Nosso Senhor seja louvado.

E como fose sempre amte ele e el-rey meu senhor e avo, que sacta gloria aja, e seja ante mim a mais primcipal cousa daquelas partes, e pela qual somente procurey
[137 v.] e // procuro, e por ela tamtos vasalos sam mortos, e tam grandes trabalhos pasados, e tamanhas perdas recebidas, que tudo he bem empreguado, pois os tisouros que disso se tiraram sam grande numero de almas comvertidas, e tantos serviços feitos a Nosso Senhor no acrescentamento da sua fee e louvor de seu nome, e he rezam e muy gramde obrigaçam minha querer eu que como tam primcipal, e maior de todas seja de meus capittães-mores e governadores olhada e favorecida e gramgeada, de tal maneira que se efectue e alcamce o fim deste meu desejo, e saibam eles que este he o maior comtemtamento que daquelas partes poso receber, e o maior serviço que me nelas podem fazer, e comfiamdo de vos que asy o fareis, vos emcomendo muito que o mais primcipal cuidado de todos os vosos seja em procurardes e ordenardes que a comversam das gentes das dictas partes se faça e comtinue, tendo os ministros que nela entemderem tal modo nisso, que todos os que se comverterem seja com tamta temperança e amor, como a mesma obra requere, nam emtrevindo nela por nenhuma via escandalo nem força alguma; porque quando desta maneira se fizese, mais seria deservir a Deus e ympedir os que buscasem sua fee que traze-los a seu serviço e ao conhecimento dela, e daqueles que se comverterem, e a que Nosso Senhor der sua graça para o fazerem, deveis de ther muy gramde cuidado de ordenardes como sajam emsinados e doutrinados em todas as cousas necessarias a verdadeiros christãos, e de receberem sempre em suas pessoas e no que lhes toquar tamta honrra e favor e bom tratamento, como he razam que lhe façam, asi pelo eles merescerem, como pelo bom exemplo que sera para todos os outros, os quaes convem que vejam claramente

neste modo que aveis de ther com os que se tornarem christãos, que não somente guanhão a salvaçam para suas almas, mas ainda recebem gramdes proveitos e favores para suas cousas.

E por que os ministros que nessas cousas emtemderem, asy os clerigos reformados que a isso de qua emviey, como os frades, e quaesquer outros religiosos, comvem muito serem ajudados e favorecidos, para que nisso emtemdam com milhor vomtade, e pasem com mor animo os trabalhos que nisso levarem, que nam podem deixar de ser muy grandes, por terras muy apartadas e alomguadas umas das outras, vos emcomendo muito que asy em suas pessoas particularmente, como he razam que o tenhaes de obras tam sanctas e de vos sempre muito honrados, favorecidos, bem tratados e socorridos, e lhes mostrareis muito comtemtamento em tudo, como he razam, que o tenhaes de obras tam sanctas e de tamto serviço de Nosso Senhor; porque, de o fazerdes asy, como tenho por certo que o fareys, ey-de receber sempre muy gramde comtemtamento, e asy o receberey de muy particularmente me avisardes sempre do que em toda esta negociaçam pasa, e os ministros que nela emtemdem, e o fructo que se faz nela, e os que se comvertem, e como sam tratados e ensinados, e a maneira que nisso se them, e o proveito que fazem e toda outra particulidade *(sic)*, porque quanto mais particularmente me derdes esta ymformaçam, mais serviço me fareis.

O emsino de todos os que se comverterem, e o que nisso ham-de fazer aqueles a que for cometido o cuidado disso, as quaes devem sempre de ser pessoas de muita virtude e bom ezemplo de vida, vos emcomendo pera que tenhaes muita lembrança de sempre quererdes saber o como o fazem, e o fruito que se segue disso, e como sam tratados e providos os que aprendem, porque, vendo-se

que temdes disso especial cuidado, e quereis ther com eles conta particular, como deve ser, trabalharam pelo fazerem milhor.

E porque do Colegio da Comversam, que se fez em Goa, se segue muy gramde serviço de Nosso Senhor e nele apremdem, e se ensinam aqueles que novamente se convertem, vos emcomemdo muito o bom provimento de todas as cousas, que a ele forem necessarias, temdo muito lembrança disso, e de ordenar que se faça de tal maneira que séjam de tudo bem providos, como he necessario e comvem.

As cousas das ygrejas dessas partes, e como sam servidas e ministradas, e os ornamentos que them, e como vivem os clerigos delas, posto que a vos nam toque o particular cuidado disso, pois o he do arcebispo de Goa, e bispos de Cochim e Malaqua, a que pertemce particularmente emtemder nestas cousas, e reformar e ordenar as que tiverem disso necessidade, todavia comvem a vos tomardes ymformaçam das dittas cousas, e emtemder nelas geralmente, e lembrardes ao arcebispo e bispos que as proveyam (semdo necessario), como tenho por certo que o eles farão sempre.

Emcomemdo-vos muito que o façaes asy, e que sejam de vos muito favorecidos e bem tratados, e recebão onra todas as pessoas eclesiasticas, principalmente as que tiverem calidades, asi pelo exemplo de suas vidas, como por seus carreguos, em que caiba fazer-lhes nisso mais diferença, e aos capitães das fortalezas, asy no tempo que para elas partirem, como emquanto nelas estiverem, lhes emcomendareis muito emcarreguadamente as dictas cousas, e o boom tratamento dos vigairos e benefficiados das igrejas das fortalezas, e que vos avisem sempre de suas pessoas, e de como elas são servidas, e particularmente eles servem seus careguos, e da imformação que tiverem

de suas vidas para que aqueles que o nam fizerem, como devem, e sam obrigados, sejam loguo tirados pelo arcebispo e bispos // de seus careguos e castiguados de suas [138 v.]
culpas, comforme aos merescimentos delas.

Das casas, misericordias e ospitaes dessas partes, pelos muy gramdes serviços que nelas se fazem a Nosso senhor, e obras de caridade que se neles cumprem, comvem muito terem muy gramde lembrança, asi para particularmente saberdes o que em cada huma delas se faz, e os officiaes se servem bem, e verdadeiramente seus carreguos, e a maneira que them em gastar suas esmolas, como em serem bem providos das que lhe dou de minha fazenda, e inteiramente paguo, das que lhe dam ou deixam por seus falecimentos algumas pesoas. Muito vos emcomendo que tenhaes disso muy grande e especial cuidado, e que os officiaes que nelo bem servirem sejam favorecidos de vos, em suas pessoas, para folguarem de o bem fazer, e ser exemplo aos outros que novamente emtrarem nos ditos carguos.

As cousas da justiça de ser feita e guardada ynteira e ygualmente a todos asy christãos, como mouros e gemtios, vos emcomendo muito em particular, porque he cousa de muy gramde obriguaçam minha, e de muito meu serviço; e asy vos emcomendo muito em particular que procureis por particularmente saberdes como a fazem os ministros dela, e servem seus carreguos, e se guardam ynteiramente o que sam obriguados, e se levam mais salarios ou pennas as partes do que lhe devem levar, e se lhes fazem nisso ou em qualquer outra cousa escandalos ou sem rezões, e se vivem bem, e dam de sy o exemplo que devem, e aqueles que tiverdes jmformação que nam fazem o que devem, ou são culpados em cada huma das sobre ditas cousas, mandareis castigar comforme as suas culpas, e se por elas vos

parecer que os deveis de tirar ou suspender de seus careguos, fa-lo-eys na maneira que vos bem parecer e for meu serviço, e sempre asy dos que me bem servirem ou fizerem o contrario folgarey de me avisardes.

Huma das cousas mais principaes, em que me aveis de servir, he em ordenardes como todas minhas fortelezas dessas partes estem sempre providas de todos os mantimentos necessarios, e gemte necessaria para sua defemsam, e asy de arttelharia, bombardeiros, monições e armas, e de toda outra cousa que para defemsam e segurança dela [139 r.] comprir // e aos vedores da fazemda que hão-de hir visitar as ditas fortalezas, ao tempo que o tenho mandado que o façam, verão como estam providas das dittas cousas, e a necessidade que nelas ha, e o recado em que estaa a artelharia e armas, e toda outra cousa desta calidade, para as fazerem poer em toda boa arrecadação, de tal maneira que se nam dane, nem perqua, e levaram recado voso para o que falecer das dittas cousas o prouverem loguo na maneira em que for necessario, para que em nenhum tempo posam estar em nenhuma necessidade, senão assy bem providas das sobreditas cousas como comvem que seja.

E porque sera meu serviço visitardes vos as da India, e por vos mesmos verdes como elas estam, e a necesisdade que ha em cada huma delas, vos emcomendo muito que quando boamente poderdes, e nam vos parecendo que sereis necessario para outras cousas de meu serviço, as visiteis por vos mesmo, tendo lembrança de, quando o fizerdes, ser com aquela armada que requerer a autoridade do careguo que tendes, e credito que se deve ther de vossa pessoa; nam fazemdo porem nisso tam gramde despesa, que seja por mor inconveniente a meu serviço, e tenho por muy certo que em tudo thereis o resguardo que comvem e olhareis o que mais comprir a meu serviço.

A guarda da pimenta que se nam leve para parte alguma, e este (1) toda em minha mão, ymporta tamto a meu serviço que nenhuma cousa desta calidade me pode mais ymportar, pois dela se tira o com que a India se sostem; pello qual vos emcomendo muito que, como sobre cousa tam principal, proveyaes e tenhaes muy grande cuidado, mamdando guardar a costa de tal maneira que, por nenhum modo, possa sayr pimenta alguma para nenhuma parte; e se para isso comprir fazerdes alguma armada fa-la-eys na maneira que vos bem parecer, e for meu serviço.

Eu tenho mamdado que se apreguoase em Cochym, e em Calecut e em todos os portos do Malabar que nenhuma pessoa de qualquer calidade que fose, asy christão como mouro e gentio, fosse ousado de carreguar nenhuma pimenta, pouca nem muita, nem a tirar fora do Malabar, sob pena (2) que a nao ou navio ou parao, ou qualquer outro navio, em que fose achado de meyo quintal para cima, fose queimado, e toda a fazenda que nela fose achada perdida para mim, e as pessoas dos mouros que nestas naos e navios forem achadas fosem captivas, e deles se usase como de captivos de boa guerra, e que me prazia fazer merce ao capitão, que o tal navio ou nao tomase com a ditta pimenta, da terça parte da fazemda que fose achada nos taes navios, mando-vos que, posto que seja notteffícado e apreguoado, torneis a mamdar notteffícar e apreguoar o comteudo neste capitulo, e guardar ynteiramente o que por ele mamdo que se faça, e dar de execuçam as penas nele comteudas naqueles que nelas emcorerem, e forem com // premdidos. [139 v.]

Porem declaro que, achando-se a pimenta em algum

(1) I. é: *esteja*.
(2) Estas duas palavras foram omitidas na cópia de Cunha Rivara.

2340

navio que nam chegue ao ditto meio quintal, não se perdera mais que a mesma pimenta, e a pessoa a que for achada, sendo mouro, seja captivo.

Porque a pimenta que vem a estes reinos comvem que seja toda muito limpa e sequa, e asy boa, que não possa aver nela quebra, de que eu seja desservido, vos emcomemdo muito que provejaes nisso de tal maneira como se faça asy; e porque o que cumpre mais a meu serviço he aver dela tamta soma, que posa estar sequa e junta ao tempo de fazer a carregua, e nam aver para isso falta della, vos emcomemdo muito que trabalheis por se asy fazer, como de vos o comfio, e por certo tenho que emtemdeis bem o que nisso vay e meu serviço.

Vos emcomendo muito que sempre trabalheis de com todos os reys e senhores da India, e asy das outras partes de fora dela ther toda boa paaz e amizade, e nela os conservar, e escusar a guerra, e vos aproveitardes do trato daquelas cousas que em suas terras e senhorios ouver, que forem proveitosas, sem os costramgerdes a paguar nenhuns tributos nem parias, resalvamdo mouros imiguos de nossa fee, que nam forem daqueles luguares que em minha paaz e amizade estiverem. E quamdo os taes em minha paaz e amizade nam quiserem asemtar, sendo para isso requeridos, e feito com eles todo comprimento necessario, em este caso lhe fareis e mandareis fazer todo mal e dano, que se lhe com segurança poder fazer, para se asemtarem em meu serviço e senhorio; e cada vez que no de paaz e amizade se quiserem asemtar, os recebereis a ela, mosttramdo-lhes que como asy o quizerem fazer, vos mamdo que os recebaes, porque sejam e conheçam que minha vomtade nam he guerra, senam que sejam bem tratados, e recebam proveito de minhas mercadorias e minhas feitorias, das que se ouverem mister para elas.

Muito vos emcomemdo o bom tracto da jemte, para ser de vos tratada, como he rezam, por que asy tenhão mais amor e vomtade de me servir, e de ynteiramente lhe ser ministrada yustiça, por de lhe asy ser feito se segue muito meu serviço, e asi mesmo vos emcomemdo e mamdo que, acerqua do castiguo daqueles que alguns erros e maleficios cometerem, tenhaes gramde cuidado para cada hum aver sua emmenda, segumdo com direito e justiça merecer.

E asi a vos emcomendo a jente da terra asy christãos como jemtios e mouros // (3) «que na terra viverem, para a todos ser guardada inteiramente razam, verdade e justiça, e se lhe fazer favor como justo e onesto seia, nam comsemtindo que lhe seia feito mal, dano nem sem razão, porque de asy lhe ser feito muito proveito se segue em meu serviço, e primcipalmente de se folguar com minha jemte na terra, e aimda seiam de vos recebidos e tratados com todo favor e guasalhado e bom tratamento. [140 r.] e [140 v.]

«Vos emcomemdo muito e mando que tenhaes grande especial cuidado de se guardar a verdade nos tratos, vemdas e compras que amtre minhas jemtes e os mercadores da terra se fazem, encurtando-se os... e lomguras e escamdalos, escusamdo demamdas quamto possivel for, e sabida a verdade, se faça justiça, porque desta maneira sey que a justiça se fará milhor, e em especial naquelas cousas que peramte vos se ouverem de julgar.

«Porque he razam que aqueles que se tornarem christãos sejam sempre em todas suas cousas favorecidos com justiça, ey por bem por mais..... christandade que os ditos christãos asy homens como molheres quamdo forem compremdidos em cousas taes per que com justiça devam ser castigados que nam seia procedido ... ...

(3) No manuscrito falta uma folha inteira e, por isso, seguimos nesta parte a cópia de Cunha Rivara.

... ... (a)
... ...
... ... (b)
asy mamdeis nisso falar aos reis e senhores dos lugares ... mamdamdo-lhe dizer como eu são informado que se faz o que..... aos que asy se tornam christãos, e que lhes roguo, emcomemdo que tal não façam, antes por meu serviço sejam favorecidos e bem tratados, que mais rezam he que se faça asy aos que se tornam christãos do que aos mouros que são imiguos de nossa fee e de meu serviço, e que certo eu não esperava deles que asy se fizese sobre cousa de que eu recebo tamto comtemtamento, e que se alguma fazenda he tomada a algum dos sobreditos, lha mamde loguo tornar. E se eles o não proverem e fizerem asy ao diamte, mamdo-vos que lhos não consintaes e provede niso de maneira que não somente se não faça, mas aquele a que foi feito seia tornado o seu, mamdamdo-os requerer para isso, e não o querendo eles fazer, e neguando a restituição do que asy tiverem tomado das ditas pesoas, então mandareis que se lhes faça por isso represalias em quaesquer cousas ou remdas suas ou naos e pesoas suas. Manday-o notteficar asy a todos os christãos da terra.

(a) *Como o papel está corrupto e consumido neste lugar, não se pode ler o resto deste capítulo. Aproveitaremos porém o extracto à margem feito pelo próprio D. Luís de Ataíde, que é o seguinte:*

— Que os christãos da terra seiam bem tratados, e que comtra elles se não proceda rigorosamente; e que sendo culpados em cousas leves passe por ellas sem os castigar, com os amoestar; e que nos casos de morte, e outros graves maleficios se faça delles comprimento de justiça. — *(Nota de C. Rivara).*

(b) *Pela mesma causa se não pode ler o princípio deste capítulo, cujo extracto à margem diz:*

— Que não consinta que os reis e senhores das terras onde vivem christãos lhe tomem as fazendas, e tendo-as tomadas lhas tornem. Que faça represalia em quaesquer cousas ou rendas dos reis e senhores que tomarem aos christãos o seu, e asy em suas naos e pessoas, e que se notifique aos christãos da terra. — *(Nota de C. Rivara).*

«Para que se conseguise meu deseio acerqua da christandade dessas partes tenho mandado que em cada fortaleza se ordenase huma pesoa ..... e de ..... que tivese cuidado de procurar por todos novamente convertidos á fee para que fosem omrados, favorecidos e bem tratados, e lhes não fose feito agravo nem sem rezão ..... comprise requerer-se ao meu governador ... ...

semdo certo que sam daquele, lhe sera paguo o dito «soldo» (4).

«Vos emcomemdo muito que sempre me escrevaes a gemte que comvosco amda na India, e a calidade dela e armada que ha, e artelharia que nela amda, e asy me emviae os roes do que os vedores da fazenda acharem que ha das ditas cousas em cada huma das fortalezas que ham de visitar nos tempos em que ey por bem, e lhe ..... para que de todas as sobreditas possa ter tão particular ..... como o meu serviço compre que tenha.

«Porque são certificado que lá da India ha muita gemte sem proveito, asy como çapateiros, alfaiates, e outros mecanicos ... ... (e)

«Me escrevereis as pessoas que ficam por capitães das fortelezas, alcaydes-mores, feitores, escrivães das feitorias, e todos os mais que nellas ha ordenados, declarando cada hum por nome, e se estão nas dictas alcaidarias e
[141 v.] officios por minhas provisões que diso levasem // ou o modo em que nelas entraram. Vos mamdo que em todas as armadas, prazemdo a Deos, sempre por vossa carta me deis conta e razam de todas estas cousas e de cada huma delas muito declaradamente para ..... e com vosso recado prover nelas asy como for mais meu serviço, e tereis diso gramde e especial cuidado e lembrança, porque todas estas cousas importam e relevam muito a meu serviço.

---

(4) O manuscrito, dilapidado como está, não permite a leitura. Apegamo-nos, pois, à cópia de Cunha Rivara, colocando entre parêntese as palavras e períodos por nós não lidos.

(e) *O resto não se pode ler pela razão sobredita. O extracto à margem é este:*

— Que os çapateiros, alfaiates, e outros mecaniquos, e os christãos novos, e aleijados mande ir para o Reino, e asy a outra (jemte) que não prestar para servir, e parecendo bem que fiquem, que sejam riscados do soldo. — *(Nota de C. R.).*

«Se pela ..... que a gemte que laa na India amda nam he tamta ou nam ..... como comvem para as cousas de meu serviço, avisar-me-eis asy mesmo em cada armada do que disso vos parecer que devo fazer por meu serviço, e asy mesmo das armadas que laa ha, e das que vos parece que se deve prover, e do estado de todas as cousas, para que acerqua de tudo proveja asy como for mister, e por mingoa de o nam saber, nam deixar de ser providas em seus tempos devidos. Tomay de tudo isto tal lembrança como a necessidade de todo o requere, e nam venha armada em que de tudo me nam deis inteira comta.

«Pola necessidade que lá se them de bombardeiros, e pola que qua ha deles para minhas armadas, comvem dar niso tal ordem como os aia laa, e se posa escusar ..... de que vem pedirem-se de laa. Alem do proveito que se faria para minha fazemda ..... tirar da despesa que se com eles faz e sua ida ..... e para laa milhor se poder aver deveis de ordenar como ..... costume do que se faz em Lixboa, e huma pesoa que tenha cuidado ..... fazer ir a ela, e para os que quizerem ser, recebam nisso favor e proveito; ey por bem que em cada hum anno possaes mamdar passar do soldo de homens de armas ao de bombardeiro, até cimcoemta homens (f).

... ... (g)

«Ey por bem ... ...

[142 r.] zer», tirando os cimquoemta bombardeiros que atras // neste regimento ey por bem que acrescemteis em cada hum anno, e asy «mesmo vos» mamdo que nam mamdeis asentar a nenhum escravo em soldo (h).

Mamdo que nenhum capitam de nao nem navio, gualee, ou outro de qualquer calidade que seja, se nam pague de nenhuma fazemda minha, que na tal nao ou navio trouver, asy de presas que se façam, como de qualquer «outra calidade de soldo» nem doutra nenhuma sorte «que seia» nem de «nenhuma outra pesoa que lho a ele deva, nem asy mesmo de nenhuma pessoa que com ele va, e amde na tal nao ou navio, porque nam quero que por modo algum o posa fazer. E toda a fazemda minha que receber emtreguara aqueles feitores e officiaes, que por vos meu capitam mor e viso-rey, e pelo veador de minha fazemda lhe for mamdado, para da mão dos dictos officiaes se despender naquelas cousas, que por vosos mamdados ou do meu veador da fazemda for ordenado, e por modo algum nam faram outras despesas, e se as fizerem, nam lhe seram levadas em comta, mas ey por bem que pelo mesmo caso perqua a capitania de tal nao e navio em que amdar. E para ser notorio vos mamdo que asy o façaes apregoar e nottefiquar.

«Vos lembro e emcomemdo muito e mamdo que nos provimentos das capitanias das fortalezas, alcaidarias-móres, capitanias de naos ..... sorte de navios ..... (i)

«Porque ... ... convenientes para os ditos carreguos vos ..... quamdo das

(h) *O extracto à margem é este:*
— Que não acrescente soldos, tirando a bombardeiros, de que atrás se fala. — *(Nota de C. R.).*

(i) *O resto do capitulo está consumido. O extracto à margem diz:*
— Que os cargos que vaguarem se dem aos creados de Sua A. e, depós elles, aos outros. — *(Nota de C. R.).*

ditas capitanias ouverdes de prover seia em pesoas de comfiança e experimentados, e em que aja as calidades que para taes carreguos comvem (j).

«Eu sam imformado e certifiquado ..... vem a Cananor e Cochim e por todos os luguares daquela costa, de Ormuz ..... outras partes domde vem para se venderem em Narsinga e outras // partes que them necessidade [142 v.] deles, se se levasem a Goa, se faria muito meu serviço na pagua dos direitos, que para mim deles se arrecada, e que aproveitaria muito ao trato de Goa, e aimda que se seguiria gramde proveito para aqueles reys que o ham mister therem de mim grande necessidade, e folguarem mais de estar em minha paaz e amizade, fora outras cousas proveitosas que se seguirião, e de muito meu serviço, pelo qual ey por bem e mamdo que todos os cavalos vam a Guoa, e nam sejam levados a outra parte, sob pena daqueles que a outra parte os levarem, os perderem e serem tomados por minhas armadas para mim, e asy se perderão os navios em que forem, e asy vos mamdo que o façaes nottefiquar em Cochym e em Cananor e Calecut, e em todos os outros luguares daquela costa para que a todos seja notorio, e se nam possa aleguar ignorancia.

E mamdo que asy o façaes comprir e guardar, porque asy o ey por muito meu serviço. E porque Dom Gracia de Noronha, semdo viso-rey desas partes, fez contrato com o Inasa-Maluco, sobre certos cavalos que lhe avia de mandar dar em cada hum anno, para sua terra, como vereis pelo dito comtrato, se o tempo dele ainda dura, guardareis e comprireis o que pelo dicto contracto esta asemtado.

(j) *O extracto à margem diz:*
— Que se provejam pessoas de confiança de capitães das naos e navios, quando se ouverem de prover. — *(Nota de C. R.).*

«... ... ... (1)

«Eu sam certificado que as mercadorias em que os mercadores de Ormuz que trazem os cavalos a Guoa tomam paguamento dos cavalos que vendem lhas fazem tomar por avaliação e que perdem nisso muito, e lhes he feito agravo, e de se assy fazer ey-o por mal feito: pello qual vos mamdo que loguo como embora cheguardes vos infformareis disso, e achamdo // (5) que se lhe faz, manday que tal se nam faça, e asi ao capitão da fortaleza como a meus feitores e officiaes, e que os preços das taes mercadorias seia a prazer das partes, e nam por avaliaçam, nem se faça em outra maneira, e temdo cuidado de saber se se guarda asy, para que nam se guardando, deis por isso aquele castigo a quem achardes culpado como vos parecer razam, e que nenhum meu capitão, feitor, corrector, nem escrivão, nem outro nenhum meu official, nem da cidade, se nam emtremeta nas compras e vemdas dentre os mercadores, e livremente os leixem comprar e vemder por os preços que amtre eles for concertado sem eles nisso emtrevierem nem therem que ver, porque asy o ey por meu serviço, e asy vos mamdo que o façaes cumprir e guardar.

[143 r.] e [143 v.]

E asi estes mercadores que trazem os cavalos a Guoa, que he cousa em que recebo muito serviço, como quaesquer outros que a dicta cidade trouxeram quaesquer outras mercadorias, e asi a todas as minhas feitorias dessas partes, vos emcomendo muito e mamdo que seiam de vos favorecidos, e asi ordeneis que o seiam de todos meus capitães, feitores officiaes e guasalhados, homrados, favorecidos, e bem tratados, e lhe seia imteiramente guardada verdade asy no que toquar a compra e vemda das mercadorias, como em toda outra cousa, e lhe não seiam feitos agravos nem sem razões, e cousas que nam devam, por tal que vemdo que com eles se them esta maneira, folguem de trazer e acudir com as mercadorias aos lugares onde delas ouver necessidade, de que se seguirá muito meu serviço, e desserviço, fazemdo-se pelo contrario: e vos mamday lembrar aos ditos capitães e officiaes que asi o façam.

(1) *Só se lêm poucas palavras deste periodo. O extracto à margem diz:*

— Que em Ormuz se tome fiança que os cavallos venham a Guoa e que cada ano se saiba se as fianças se compriram. — *(Nota de C. R.).*

(5) Falta no manuscrito a folha 143, de forma que seguimos a cópia de Cunha Rivara.

«Ey por bem e mamdo que os mercadores que vierem a Guoa, que quiserem comprar e vemder sem corretor, que o posam fazer, e lhe nam seia feito nisso comstragimento algum, paguando eles porem a coretagem, que he hum pardao somemte, nem comsimtaes que mais se lhe leve; e tambem se ha hy outros direitos ordenados que mais aiam de paguar, nam comsimtaes que se lhes leve mais que o por mim ordenado, e ao corretor da dita cidade mamdareis que nam constranja aos ditos mercadores a comprarem e venderem... sob aquella pena que vos bem parecer, a qual sera...encorrer.

«Por alguns respeitos de meu serviço que me movem, mamdo que nenhum meu feitor nam compre arroz, açucar, salitre, breu, orraqua... nem outra nenhuma cousa de mantimentos a nenhum portuguez que as ditas cousas tenha para vemder, porque não quero que o façam, sob pena que se o fizer, perqua pelo mesmo feito sua feitoria, e seia posto por vos outro em seu lugar... e porque seia notorio esta defeza, o memdareis apreguar e notefiquar, e vos thereis gramde lembrança, e o meu veador da fazemda em seus tempos mamdar comprar as ditas cousas e fazer o provimento delas... onde se trazem, asy para o que for necessario para as fortalezas estarem providas, como para a jemte das armadas.

«Porque sam certteficado que alguns meus feitores them feitorias suas por amtrepostas pessoas em algumas partes em que ha tratos, posto que lhe seia defeso por mim que nam tratem, mamdo que os ditos meus feitores, por si nem por emtreposta pessoa, nam tratem nem tenhão feitorias em nenhuma parte, que por eles comprem nenhuma mercadoria nem mantimentos, nem outra alguma cousa, sob pena que semdo-lhe provado, perderem pelo mesmo suas feitorias, e nem seiam a elas mais tornados sem meu especial mamdado; alem da mais pena que bem parecer, avemdo respeito a calidade da culpa, e vos poreis em seus lugares outras pessoas que saibão bem servir até eu prover de feitores. E por que seia notorio a todos, o fazei apreguoar e nottefiquar.

«Ey por bem e vos mamdo que do cabedal que de qua for em todas as armadas, e asy de todo o dinheiro das minhas remdas dessas partes se nam faça despesa alguma até se não comprar toda a pimenta que for necessaria para a cargua que ouver de vir nas naos daquele anno e depois de toda comprada, se paguarem os soldos á gemte que la amda, os quaes não serão paguos senão por vossos mamdados somente, asy como por meu regimento tenho ordenado que se faça.

«Por que posa saber a verdade da maneira que them os capitães das naos e navios de minhas armadas, e se fazem causa alguma comtra minha defesa ou cousa imdevida, vos mamdo que da torna viagem que as ditas naos vierem a Cochy ou a qualquer outro porto omde vierem, se tire a imquirição por toda a companha da dita nao, se fizeram alguma tomadia ou presa de gemtes que lhe seia defeso, ou quebraram algum tempo seguro que a alguma fosse dado por quem tiver meu poder de os dar, ou fizeram alguma rezão (?), e achamdo nisso em alguma culpa o capitão mestre e companha da nao ou navio, day a execu-

çam as penas que por mim... em direito vos pareça que o merecem, fazemdo restetuir ao danefiquado todo o mal e dano que lhe fosse feito, e temde diso tal cuidado que se nam posa fazer cousa mal feita de que nam seiaes sabedor, e imteiramente seia loguo castiguado com restituição do damno a quem de direito se deva fazer como ditto he, e nam semdo presente por parte a quem se o tal danno fizer, mamdareis depositar a restituição do dano que lhe asi for // feito em mãos de pessoas abonadas, para lhe ser emtre- [144 r.]
gue tamto que vier, e asi mesmo se sabera no navio que fose a tratar a algumas partes, se alevantarão os preços das mercadorias, ou fizerão nisso outra alguma cousa com que danasem o trato, e se se achar que o fizeram, o estranhareis na maneira que vos parecer que o caso merece, damdo o castiguo aos que achardes que nisto tiveram tal culpa, per que o mereçam, e avera mamdado vosso em todas as fortalezas, que se fação as mesmas dilligemcias em qualquer nao ou navio que a elas for ther.

«A repartiçam que se ha-de fazer das presas he a seguinte, a saber, que das presas que fizerdes tirareis de vimte hum do monte mor, e daquele que for cobrado e recadado das dictas presas, e carreguado em recepta sobre o oficial delas, e isto naquellas presas em que fordes em pessoa ou a vista, e daquelas em que vos nam acertardes em pessoa, ou nam estiverdes a vista, so quero que ajaes a metade, e a outra metade aja o capitão que emviardes ou for na frota, que as dictas presas fizer.

«E tirando asi de vimte hum para vosas joia do monte mor, como dito he, emtam se tirara para mim o quinto verdadeiramente.

«E tirado o dicto quinto, se tirara para mim as duas partes pela armaçam.

«E tiradas as ditas duas partes, a outra parte que fiqua se repartira pelos capitães e gemte da armada.

A saber:

«Avereis vos, alem da ditta joia que aveis de tirar, na maneira que dito he, das presas em que fordes, ou a vista, e nam em outra maneira, vimte e cimquo partes	25 partes
«E cada hum dos capitães dos navios de alto bordo, dez partes	10 partes
«E cada hum dos capitães das caravelas, seis partes.....	6 partes
«E cada hum dos capitães das guales...	6 partes
«E cada... mestre e pilloto, quatro partes	4 partes
«E cada mestre, somente tres partes...	3 partes
«E cada marinheiro armado, parte e meia	1 parte e meia
«E cada homem de armas, huma parte e meia	1 parte e meia
«E cada grumete, huma parte.....	1 parte
«E cada marinheiro, duas partes.....	2 partes
«E cada espingardeiro, duas partes....	2 partes
«E cada bombardeiro, duas partes.....	2 partes
«E cada besteiro, duas partes.....	2 partes

[144 v.] // E nam averam partes algumas salvo aqueles capitães, e companha que forem no feito que se fizer, ou estiverem á vista, segundo que sempre se custumou.

«As presas que, prazemdo a Deos, se fizerem, vos mamdo que sejão postas em todo bom recado, e sera tudo emtregue ao feitor delas peramte seu escrivam, e tudo carreguara sobre ele em recepta, e tam de tal maneira que se nam sonegue cousa alguma, e tomay disto aquele cuidado que de vos comfio, e naquilo que a mim pertemcer, do

meu quimto e partes pela armação, provera o meu veador da fazemda, para se arrecadar, segumdo por bem de seu officio o deve fazer.

«Vos mando que nas naos que vem ordenadas pera hir e vir com carreguas das especiarias, não tomeis nem mamdeis nenhumas armas nem artelharia das que levaram.

«Eu ey por muito meu serviço e bem de justiça que, no tempo em que os capitães das minhas fortalezas dessas partes sairem de suas capitanias, por emtrarem outros em seu lugar, e asi os feitores e escrivães das feitorias, se tire deles imquiriçam de como servirão seus officios, e se imteiramente compriram e guardarão seus regimentos, que por mim lhe sam dados, e se façam loguo com eles judiçiaes *(sic)*, e vejam jurar testemunhas, e que acabadas de tirar, sejam cerradas e aseladas, e emviadas a este reino nas armadas que vierem, por duas vias, para eu as mamdar ver, e se fazer o que for justiça; porem se em alguma maneira toquase a alguma parte que laa ficasse, o que comtra meu regimento se provasse que fizera, serão laa ouvidos com taes partes, e amtes de sua partida deles se faça comprimento de justiça.

Outro sy que sejam dados preguões de minha parte que se alguem se sentir agravado dos ditos capitães ou feitores e escrivães... comtra justiça se lhe fizesse, ou lhe forem devedores em alguma cousa, o vão requerer ao ouvidor que com os sobreditos os ouvira, e lhe fara comprimentos de justiça. Porem vos mando que, quando ao diante depois de serdes em pose da capitania-mor e governança, alguns capitães officiaes *(sic) mamdar* vir, por irem outros, ou eles vierem por alguns casos, o mamdareis asi comprir, e tirar-se-am ate trimta testemunhas, e isto cometereis ao Ouvidor da India que o faça, e mamdo-vos que com todo

bom cuidado se faça isto, porque o ey por muito meu ser-
[145 r.] viço. //

Por alguns yustos respeitos que me a isso movem, ey por bem e mando que, por nenhum caso que aquecer (6) possa, se nam mate por yustiça em Malaqua nenhuma pessoa primcipal da dita cidade, a saber, rey, nem senhor da terra, nem seus filhos, nem governadores e officiaes primcipaes que forem postos por meus capitães, nem mercadores riquos, e somente fazendo ou comettendo algum caso ou casos, per que mereçam pena de morte me sejam emviados presos, a muito bem recado, a meus reinos, na primeira passagem que para eles vierem, com os autos de suas culpas cerrados e aselados, para os ver e mandar fazer justiça, asi como me bem perecer; e se for caso que parecer que as fazemdas dos taes se perdem para mim, por alguns erros que tenham cometidos, ey por bem que se socrestem (7) e embarguem, e se faça deles inventario, e sejam postos em todo bom recado, e me seja emviado o traslado do dito inventairo, com os autos de suas culpas para mamdar o que delas se faça.

Eu sam imformado que a ilha de Guoa vem jogues que trazem bullas dos poguodes dos idolos dos jemtios, as quaes diz que dam grande trovação a se os gemtios da dita ilha comverterem a nossa sancta fee, pelo que vos mamdo os dittos jogues nam sejam comsemtidos na dita ilha, nem nas outras ilhas de arredor dela, e para asy se fazer, ponhaes penas que vos bem parecem, as quaes mamday dar a execuçam naqueles que nelas mais forem achados; e para ser notorio, o manday apreguoar.

Porque se faça imteiramente justiça das pessoas que

(6) I. é: *acontecer*.
(7) Assim se lê, com efeito. Modernamente dir-se-ia: *sequestrem*.

vem para estes reinos, nas cousas civeis, de que algumas pessoas se podem queixar, assy os christãos portuguezes, como a gemte da terra, vos encomemdo e mando que, loguo como em bora cheguardes a India, mamdeis apreguar por todos os lugares omde tiver gemte e feitorias, que estem da maneira que posam a eles hir e vir recado ate a partida das naos, que mamdo que todo christão portuguez, mouro ou gemtio, a que o capitão mor da India que vos sucederdes, ou o capitão da fortaleza, ou de naos e navios, ou outra pessoa que para qua se ouver de vir, dever algum dinheiro ou mercadoria, ou lhe tiver alguma outra obriguação de fazemda, o venha demandar e requerer por todo mez de Novembro, para lhe ser feito comprimento de justiça.

Porque de naos que vem da India com a carregua das especiarias, que fazem seu caminho por demtro, se segue muito meu desserviço, em toquarem Moçambique, mamdo que nenhum capitam de nao, que venha com caregua minha da India para estes reinos, nam va a Moçambique, salvo // [145 v.]
semdo em extrema necessidade, «e quando com necessidade» fose, em tal caso lhe mamdo que , o mais em breve que seja possivel, se despache e partam, nam fazemdo mais demora que aquela que de necessidade nam poderem escusar sob pena... alli sem necessidade, ou posto que com ela se vam, se detiverem alli mais tempo daquele que necessario for, prederem por isso todo ordenado de sua capitania, e quintaladas, se as tiverem, e nesta mesma pena quero que emcorram o piloto e mestre; e vos a todos os capitães das naos que depois de vossa cheguada a India, prazemdo a Nosso senhor, de laa partirem para estes reinos, o manday nottefiquar, e se fara disso auto, e alem disso o manday apreguoar e notefiquar, para que a todos seja notorio, e daquy em diamte em todas as viajems se guarde asy sob a ditta pena.

A minha cidade de Malaqua como sabeis them sempre com os reis e senhores seus vizinhos continua guerra; e por essa causa o tracto dela está muy danefiquado, e nam ha nela tamtos mercadores como soya, e para o que toqua a dicta guerra, semdo necessario se fazer por meu serviço, ou nam avemdo de fazer, e asy em todas as outras de meu serviço naquelas partes, nem me pareceo que vos podia dar regra certa nem detreminaçam, do que acerqua das dittas cousas ouveseis de fazer, somente tudo o que toqua a ditta cidade, paaz ou guerra, guarda da costa e tratos, leixo a vos, que em cada cousa provejaes e mamdeis que se faça o que mais meu serviço vos parecer, tomamdo imteira emformaçam das cousas e da necessidade delas, e acodimdo ao que comprir em seus tempos e em tal maneira que se proveja o necessario em seu tempo devido, e escrever-me-eis declaradamente todo o que em cada cousa das sobreditas proverdes e fizerdes.

E porque Malaqua he cousa em que tamto serviço e proveito posso receber, como creio que sabeis, semdo provida de toda sas cousas, que para seu bom provimento lhe forem necessarias, vos emcomendo muito e mamdo que tenhaes dela muito especial cuidado e lembrança, para se lhe fazerem seus provimentos, em os tempos que se ouverem de fazer, e daquelas cousas que virdes que comvem, segundo os recados e novas certas que tiverdes, asi para o que comprir e for necessario para a guerra, se a tiver, coma para a paaz e asseseguo dela, e das cousas do trato e mercadorias, que nam aja nisso falecimento algum.

Porque a cidade de Guoa he a mais primcipal que na India ha, e dos mercadores e naturaes dela sam sempre em todas as cousas muy bem servido, me parece que nela milhor do que em nenhum outro luguar podeis ymvernar, pello qual ey por bem que assy o façaes. E porem se vos

parecer meu serviço // «imvernardes em qualquer outra [146 r.]
cidade das que tenho nessas partes, leixo a vos que o façaes como vos parecer milhor, e mais meu serviço». (8).

«Porque sam imformado que na India, e nas outras partes fora dela ha officios e carreguos sobejos e sem necessidade, no que alem dos guastos que com os... sam desservido em outras cousas, ey por bem que aqueles que vos parecerem sobejos, e de que nam ouver necessidade, os posaes tirar, e os nam aja ahi mais, e porque isso importa a meu serviço, temde disso toda lembrança».

«*Alçada dos capitães das fortalezas da India.*

Posto que os capitães das fortalezas da India levem declaradas nas cartas de suas capitanias os poderes e alçada de que nela ham de usar, ouve por bem e meu serviço a levardes neste regimento para saberdes os poderes que lhe dou, e de que devem usar em suas capitanias que sam os seguintes:

Nos casos crimes lhe dou poder e alçada em todos os casos, até morte natural *inclusive*, e sobre todas as pessoas de qualquer sorte e comdiçam que seiam, e suas semtenças, juizos, e mandados em qualquer comdenaçam que sobre os taes fizer, por suas culpas, até a ditta morte natural *inclusive*, mamdo que dem execuçam sem deles aver mais apelaçam nem agravo, resalvando porem que o dicto poder e alçada se nam emtemderá em nenhuns fidalguos, nem em alcaide mor da fortaleza, nem meu feitor da feitoria dela, nem nos escrivães da dicta feitoria que eu de qua emviar,

(8) Os extractos entre aspas são de Cunha Rivara. Aproveitamo-los, visto o manuscrito estar corrupto e consumido nestes passos.

nem nos capitães das naos ou navios que na dicta fortaleza tiver. Estes porem, quando alguns casos crimes cometerem per que com justiça devão ser presos, os prendera e faram autos de suas culpas e os emviaram cerrados e asselados a vos ou ao meu Capitão-mor e viso-rey para acerqua deles, e dos seus casos proverdes como vos parecer justiça.

Nos feitos civeis damtre partes lhe dou poder e alçada ate comtia de cinquoemta mil reis, e até esta comtia se darão suas semtemças e execuçam, sem mais aver apelaçam nem agravo, e se algum feito pasar dos dittos cimquoenta mil reis, em qualquer comtia que seja, conhecera dele e julgue o que com direito lhe parecer, dando somente nos taes feitos agravo para vos dicto capitam-mor, o qual as partes yram seguir demtro no tempo que lhes asinar, e se as partes nos taes feitos nam quiserem agravar, dara execuçam suas semtemças.

Poderam poer penas de dinheiro atee cimquoemta cruzados nos casos em que virem que cumpre serem postas
[146 v.] por meu serviço, e bem de Justiça, e as mande // executar naquelas pessoas que nelas emcorrerem sem mais delas aver apelaçam.

Porque podem aquecer alguns casos per que seja comprido por meu serviço e bem da justiça comdenar algumas pessoas nobres culpadas em algumas penas de dinheiro, lhe dou poder que quamdo alguns aquecerem, por que lhe parecer que devem ser castigados aquelles que neles forem culpados, eles os poderão condenar em pena de dinheiro, avemdo reipeito as calidades das pessoas, que forem em suas culpas, e esto ate duzentos cruzados, e daquy para baixo nas comtias que bem visto lhe for, avemdo os sobredictos respeitos, as quaes penas mamdara executar, sem mais dele aver apelaçam nem agravo. E todas as penas de dinheiro aquy comteudas aproprio para despesa do ospital

da fortaleza omde for, e para ele as mandaram os capitães executar.

E isto quamto aos capitães das fortalezas da Imdia e das outras partes, tiramdo os capitães de Malaqua e de Maluco, por estarem muy lomge, que nos feitos civeis amtre partes them juridiçam e alçada ate cem mil reis, pelo modo atras declarado, e nos feitos crimes e penas de dinheiro que podera poer, e asy comdenar algumas pessoas em penas de dinheiro nam them mais juridiçam nem alçada, que cada hum dos dictos capitães das fortalezas da Imdia no modo atras declarado.

Porem, semdo caso que algumas pessoas, que sejam providas de capitanias de fortalezas, nam levem em suas cartas das ditas capitanias declarado o poder e alçada de que ham de usar, dar-lhe-eis o trellado do dicto poder e alçada aquy declarado, asinado por vos, para por ele usarem como ditto he.

Por que bem saibaes o poder e alçada que tenho dada aos capitães-mores das naos, que em cada hum anno vam para a Imdia, ouve por bem asy mesmo vo-lo mandar declarar neste regimento, do qual poder ey por meu serviço que usem os capitães-mores das armadas que laa fizerdes na India, e em que nam for vossa pessoa, e lhe mamdareis dar por vosa carta asinada por vos.

Nos casos crimes lhe dou poder e alçada ate morte natural, *inclusive* e sobre todas as pessoas de qualquer sorte e comdiçam que sejam, e suas semtemças, // juizos e [147 r.]
mamdados em qualquer comdenaçam que sobre os taes fizerem, por suas culpas, atte a dicta morte natural *inclusive,* mamdo que dem a execuçam, sem deles aver mais apelaçam nem agravo, resalvando porem o que o dicto poder e alçada, acima declarada, se nam emtemda nos capittães das dictas naos de sua comserva, nem nos fidalguos e cavaleiros e outros meus criados, nem nos escrivães

das dictas naos, e porem quando estes fizerem alguns crimes, per que com justiça devam ser presos, os mandara premder, e fara autos de suas culpas com o escrivão da nao em que for, e os levara a Yndia, e os emtreguara a vos, meu capitam-mor e vissorey dela, para acerqua deles e de seus casos proverdes como vos parecer justiça.

Ittem nos casos civeis lhes dou poder, que posam yulguar sobre as pessoas que vam nas dittas naos, attee cimquoemta mil reis, e atee a dita contia dara suas sentenças a execuçam, sem apelaçam nem agravo, e dos que mais pasarem de cimcoenta mil reis, yulguara o que com justiça lhe parecer, damdo somente agravo para o dicto capitão-mor, e podera poer penas de dinheiro atee cimqueoemta cruzados nos casos em que vir que cumpre por meu serviço serem postas; e as executara, sem mais apelaçam nem agravo, por quatro annos, para os luguares dalem.

Ittem no poder que asi lhe dou nas pesoas acima declaradas atte morte natural inclusive, ey por bem que nam usem disso, somente quando algum cometer tal caso, per que mereça morte, o premdera e com os auttos e inquirições de suas culpas, que sobre isso fara, os entreguara ao meu capitam-mor e viso-rey para nisso fazer o que lhe parecer justiça, e porem ele dicto capitam mor e viso rey nam mamdara dar a execuçam as penas que pelo dicto capitam mor da armada forem postas, que em sua alçada nam couberem, senam aquelas ou parte delas que lhe parecer justiça.

Pelos grandes incovenientes que se seguem dos capittães sairem fora de suas armadas, e leixarem nelas com os dittos carreguos outras pessoas, vos mando que quando proverdes alguns capitães de algumas armadas, lhe defemdaes muito apertadamente, nos regimentos que lhe derdes, que não sayão delas, e porque pode acomtecer algum caso, por omde lhe seja necessario sairem das dittas armadas,

ey por bem e vos mamdo que nos dictos regimentos limiteis loguo os poderes, de que ajam de usar as pessoas que eles, em sua absemcia, deixarem por capitães da dita armada.

Escripta em Lisboa a 27 de Fevereiro, Patalyam Rebello o fez de mil quinhentos sesemta e oito.

Rey

22

NOVO REGIMENTO PARA O TRATO DA PIMENTA E DE OUTRAS ESPECIARIAS

Évora, 1 de Março de 1570

AHEI: Livro 1.º de Cópias de Ordens Régias, *fls. 8 v.*

Publicado in APO, Vol. V, Doc. 679, págs. 715-726; e também in Documentação... (Índia), *Vol. 11.º, págs. 48-60.*
Nas instruções deste novo regimento estava também incluído o comércio do cravo, a que se fazem referências directas.

Dom Sebastião por graça de Deos Rey de Portugal &c. Aos que este regimento virem faço saber, que considerando eu o modo de que usão as pessoas que andão nas partes da India em seus tratos, e comercios, especialmente no trato e compra da pimenta e mais especiarias, em que sou informado que cometem e fazem muitos deserviços a Nosso Senhor, em muito prejuizo de suas consciencias, assim pellos modos, e meyos illicitos de que nisso uzão, como por tratarem contra a proibição e defesa de minhas ordenações, e regimentos, nos quaes lhe he defeso sob pena, e das outras graves penas, que não trate pessoa alguma nas ditas especiarias, e em outras cousas nellas declaradas, de que se seguem muitos, e muy grandes inconvenientes à conservação e augmento do Estado da India, e deixão de vir, e de se trazer para este Reyno muitas mais especiarias, das que vem e poderão vir, se se não vendessem e levassem para outras partes; pello que querendo acerca disso prover, por estes e outros justos respeitos de muito

serviço de nosso Senhor, e meu, que me a isso movem, e bem e conservação, e augmento do Estado da India, e por folgar de fazer mercê a meus vassalos, e livra-los de cargos de conciencia, determinei com parecer dos do meu conselho, e de outras pessoas de muita qualidade e experiencia, a quem disto mandey dar conta, de largar o trato da pimenta, e mais especiarias, e mercadorias, que houver nas partes da India, a meus vassalos, para as haverem de trazer a este Reino, pagando dellas os direitos a minha fazenda, que neste regimento vão declarados, para que daqui em diante, livre, licitamente possão tratar, e tratem nas ditas cousas, sem os modos, e meios illicitos, que nisso tinhão, e com muito mais proveito, e menos risco de suas fazendas, sem embargo de the agora ser defezo por meus regimentos, e provizões que niso não tratasse pessoa alguma, e se fizesse por conta de minha fazenda e ordem de meus officiaes; e no dito trato se terá a maneira seguinte:

I. Primeiramente ey por bem que toda pessoa de qualquer qualidade, e condição, que seja, possa daqui em diante livremente tratar em toda pimenta, que houver na costa de Malabar, e compralla pellos preços que bem vier, nos lugares, e fortalezas de Cananor, Challé, Cochim, e Coulão somente, e não em outras algumas partes, nem lugares da dita costa, e isto para a averem de carregar e trazerem para este Reino por sy, ou por seus feitores, ou procuradores, e por quem lhes aprouver, e não para a levarem para outras partes, nem isso mesmo para revenderem, posto que as pessoas que lha comprarem hajão de carregar, e trazer para o Reino; e os gentios, que na dita pimenta quizerem tratar para a enviarem ao Reino, a não podendo comprar, e fazer, e carregar, salvo na cidade de Cochim para a enviarem ao Reino, como dito he, e qualquer pessoa que comprar a dita pimenta, ou tratar nella fora dos ditos

lugares de Cananor, Challé, e Cochim, e Coullão, ou a levar para alguma outra parte, e não para se carregar, e trazer para este Reino, ou a comprar para a revenderem, e atravessar, cometendo cada huma destas cousas, encorrerá em pena de morte natural, e perdimento de todos os seus bens, e fazenda, sem remissão, ametade para minha fazenda, e outra ametade para quem o acusar, e pela mesma maneira encorrerá nas ditas penas todo o gentio, que a comprar fora da cidade de Cochim, as quaes penas lhe erão postas por meus regimentos, e provisões por tratarem na dita pimenta, e outras especiarias contra as defezas dellas; e porem o meu Viso Rey, e Governador nas partes da India, e Vedores da minha fazenda em ellas, Capitães, Feitores, e mais officiaes das fortalezas de Cannanor, Challé, Cochim, e Coulão não poderão tratar na dita pimenta, e mais especiarias, por quanto estes officiaes somente defendo, e mando que não tratem nellas, pellos prejuizos que se disso poderião seguir.

II. E querendo algumas pessoas trazer pimenta de Batecalla para o Norte, para a haverem de trazer para este Reino, o poderão fazer com licença de meu Viso Rey, ou Governador da India, sem a qual licença o não poderão fazer, sob as mesmas penas, e elle lhe concederá a tal licença com muita facilidade, e sem por isso lhe levar premio, nem interesse algum, sendo as pessoas de qualidade, que lhe pareça que bem lhe poderão fazer a dita pimenta para a haverem de carregar para este Reino, como dito he, e não para outra alguma parte.

III. E querendo algumas pessoas hir buscar, e fazer pimenta a Sunda e a Quedá para a trazerem á India, ou para este Reino, e quaesquer outras mercadorias da parte do sul, o poderão fazer com licença do V. Rey, ou Governador das partes da India, e em outra maneira não, sob as penas conteudas no capitulo atraz, e ao dito Viso Rey,

e Governador encomendo, e mando que dêem as ditas licenças com muita facilidade sendo as pessoas, a quem assim der, de confiança, e que o melhor posão fazer, para se haver de trazer toda e carregar para o Reino, e não para outras partes, e para se saber a verdade disso, lhe mando que faça em cada hum anno tirar devassas na India, e na cidade de Mallaca das pessoas a quem se derão as ditas licenças, se trouxerão a dita pimenta, que assim forão fazer, á India, ou a este Reino, ou se a forão fazer, sem sua licença, e a levarão para outras partes, e achando algumas pessoas culpadas, fará proceder contra ellas, e dar as penas conteudas neste regimento á sua devida execução, da qual pimenta, que assim vier da Sunda, e Quedá, e das mais mercadorias pagarão as pessoas que as trouverem a minha fazenda os direitos adiante declarados.

IV. E hey por bem que de toda pimenta, que vier ter a cidade de Mallaca, se não paguem nella a minha fazenda direitos alguns por entrada, e a que dali se trouxer para este Reino, não pagarão isso mesmo direitos alguns na India, de entrada, nem de saida della, e somente pagarão neste Reino na casa da India os direitos conteudos neste Regimento, e levando-se pimenta da dita cidade de Mallaca para outras partes, se pagarão de direitos della de saida, a seis por cento, o que assim ey por bem que se cumpra, e faça daqui em diante, sem embargo de quaesquer regimentos, ou provisões que hy haja em contrario.

V. E para que os capitães mores de minhas armadas, e quaesquer outros capitães, e soldados, que nellas andarem tenhão maior cuidado, e diligencia na guarda da costa de Malabar, e em quaesquer outras partes, a que forem enviados pellos meus visos Reys, e Governadores da India, hey por bem que toda a pimenta, especiarias, e quaesquer outras mercadorias, que por elles se tomarem por descaminhadas, por se levarem contra defeza deste Regimento,

sejão todas para os ditos capitães mores, e mais capitães, e soldados que as tomarem o que se partirá por todos, segundo costume, sem se tirar dos ditos descaminhos o quinto para minha fazenda, por quanto lhe faço a todos delle mercê, para que cada hum haja a parte que lhe couber, e pertencer, como a hão de haver da mais quantia dos ditos descaminhos, e assim hey por bem, que hajão todas as armas, e quaesquer outras cousas, que acharem nas náos, ou navios, onde tomarem os taes descaminhos, não entrando nisso a artelharia, que esta somente será para minha fazenda, pella necessidade que dela ha para servir em minhas armadas.

VI. E as drogas que na India se pagão a minha fazenda nas náos, que em cada hum anno vão, por ordem de meus officiaes, a Maluco, buscar cravo, e a Banda buscar nóz e maça, e os novecentos quintaes de canella, que ElRey de Ceilão me paga cada anno, de parias, que se venderão todas na India a pesoas que as hajão de carregar e trazer para o Reino, e não para outra alguma parte, as quaes se venderão pellos preços a que comumente valerem na terra, para que as pessoas, que na compra dellas quizerem entender, as comprarem antes que as das partes, e o dinheiro por que se venderem ficará na India, e se entregará a meus officiaes, e se carregará sobre elles em receita, para ajuda das despezas do Estado da India.

VII. E porque por regimentos, e provisões he defeso aos V. Reys e Governadores das partes da India, que elles não dem licença a pessoa alguma para trazer bares de cravo, maça, noz, e canella, nem de outras algumas especiarias, e drogas, e sou informado que elles, sem embargo, dão as ditas licenças por algumas causas, e respeitos, que para isso tem, o que não hey por meu serviço, ordeno, e mando que daqui em diante os ditos V. Reys, e Governadores da India não dêm as taes licenças a pessoa alguma de qualquer

estado, qualidade, e condição que seja, por nenhum respeito que para isso haja, tendo algumas concedidas ao tempo que este regimento for publicado na India, se não comprirão as licenças que ao diante se derem por qualquer via que seja contra defesa deste Regimento, e havendo causas, ou razões por que lhe pareça que devem fazer mercê em meu nome algumas pesoas, lha poderão fazer do dinheiro que se fizer por venda das ditas drogas, não excedendo a quantia que lhe he concedida por seu regimento.

VIII. E porque as pessoas que quizerem na India carregar pimenta, drogas, e quaesquer mercadorias outras para este Reyno, o possão fazer livremente, e com mais facilidade, e lhe não seja por meus officiaes feita molestia, nem vexação alguma, hey por bem, e mando que elles não entendão na carga das náos que para o Reyno houverem de vir, nem haja as guardas que até hora se nellas punhão, antes deixem a todos carregar nas ditas náos, assim minhas como de partes, toda a pimenta, especiarias, e mercadorias outras que quizerem carregar, e trazer para este Reyno, conforme a este Regimento, e lhe não impidão, nem vão contra isso em cousa alguma, antes lhe mando que lhe dêm todo o favor, e ajuda, que lhe for necessario, porque assim o hey por bem, e meu serviço, e ao vedor da minha fazenda nas ditas partes, a quem pertencer, encomendo, e mando que dê ordem na embarcação, e guazalhado da pimenta, e mais especiarias de maneira que possão vir bem acondicionadas, e se não misturem humas com as outras, e não haja nisso embaraço, nem duvida entre as partes, nem recebão por essa causa perda alguma em suas fazendas, e verá, e se informará se vem as naos bem carregadas, e fará fazer um caderno, que virá em cada náo, em que se assentarão ao dito das partes todas as especiarias, e mercadorias, que nellas vierem, e a quantidade, e a qualidade dellas com os nomes das pessoas cujas forem, e as mais declara-

ções necessarias, e isto, alem de tudo vir declarado na carta geral, que em cada hum anno ade enviar ao feitor, e officiaes da casa da India, segundo ordenança, que tudo fará no melhor modo que possa ser, e que menos opressão dê ás partes, e achando-se ao tempo da descarga que vem, mais mercadorias, que as declaradas no dito caderno, as quais mais se acharem, se perderão para minha fazenda.

IX. E tanto que as náos chegarem ao porto da cidade de Lisboa, o feytor da casa da India, guarda mór, e os mais officiaes da casa farão as diligencias ordenadas, e porão nellas guardas, e farão todo o mais que he declarado em meus regimentos, e provisões, e conforme a elles, e á obrigação de seus carreguos, aos quaes encomendo, e mando que dêm e fação dar ás partes todo o bom tratamento, e aviamento necessario á descarga, e deposito de suas mercadorias, de modo que elles, por essa causa, não recebão nisso perda, nem damno algum, e como assim estiverem as ditas náos no porto, se descarregará toda a pimenta, especiarias, drogas, e quaesquer outras mercadorias, que nellas vierem, e se meterá todo na casa da India, onde se logo as especiarias pesarão pelo peso da casa, assim como se forem descarregando, e entrando nella, de que pagarão, pelo dito peso da entrada, os direitos seguintes. E vindo a pimenta, ou outras especiarias molhadas, se enxugarão, e, depois de enxutas, se pesarão, e pagarão dellas os direitos.

X. Item de cada quintal de pimenta pagarão as pessoas, cuja for, de direitos a minha fazenda, dezoito cruzados, e vindo em náos minhas, pagarão de frete mil duzentos réis.

Todo cravo pagará de direitos trinta cruzados por cada quintal e de fretes dous mil oitenta e oito réis enfardellado.

E toda canella pagará, por cada quintal, trinta cruzados, e de fretes, quatro mil quarenta e oito réis.

E da noz moscada pagarão de direitos, por cada quin-

tal, trinta cruzados, e de frete, mil novecentos e hum réis.

E de massa pagarão de direitos de cada quintal cincoenta cruzados, e de fretes dous mil seiscentos oitenta e oito réis.

E de gengibre pagarão de direitos, cada quintal, cinco mil réis, e de frete, dous mil oitenta e nove réis enfardellado.

Todo o anil pagarão de direitos trinta cruzados de cada quintal, e frete, mil duzentos oitenta e quatro réis.

E do lacre pagarão de direitos quatro mil réis de cada quintal, e de frete, mil seiscentos noventa e hum réis.

E pagarão mais as partes, alem dos ditos direitos, e fretes, de cada quintal de pimenta cincoenta réis, e de todas as mais drogas, especiarias acima declaradas, e anil, e lacre, de cada quintal, cem réis, e isto para huma obra pia de muito serviço de nosso senhor, e que declarei em outra minha Provisão.

E de todas as mais fazendas e mercadorias pagarão as partes, que as trouxerem, de direitos, nas ditas cazas e rezão de dez por cento da quantia em que forem avaliadas pelo feitor, e officiaes della, que he menos do que athé aqui pagarão das taes mercadorias, e os ditos direitos pagarão na maneira sobre dita em dinheiro de contado pelo pezo da entrada da caza, como dito he, e alem disto, pagarão mais as partes e hum por cento do que montar os direitos, que assim pagarem de todas as ditas mercadorias, o qual hum por cento he aplicado para as obras pias, e como se sempre pagou na caza da India das especiarias, que nella se vendião por conta de minha fazenda.

XI. E porque algumas pessoas poderão trazer tanta quantidade de pimenta, especiarias, e anil, cujos direitos poderão importar tanto a minha fazenda, que lhes seria opressão grande pagarem logo em dinheiro tudo juntamen-

te, e querendo nesta parte acomodar as partes como lhe seja menos dificultoso poderem nisto entender, hey por bem, e me apraz que na paga dos ditos direitos se tenha a maneira seguinte. Toda pessoa que dever dos direitos athe quantia de quinhentos cruzados, os pagará logo em dinheiro de contado, e tanto que chegarem aos ditos quinhentos cruzados e dahi para cima athé quantia de mil cruzados, os pagará dentro de dos mezes, que para isso terão elles espera, e dos ditos mil cruzados para cima, tudo o que mais deverem, passados os ditos dous mezes hirão pagando cada mez a decima parte de que assim mais deverem, athé com efeito acabarem de pagar tudo, e para segurança dos ditos direitos o thezoureiro da casa da India, a que se houverem de fazer os taes pagamentos, tomará fiança ás partes segura e abonada, ou creditos de que elle seja contente, em maneira que os ditos direitos fiquem seguros, e se possão arrecadar em os tempos acima declarados, porque quebrando alguma cousa por causa das ditas fianças, ou creditos, ou má recadação dos ditos direitos, o que assim quebrar, será por conta do dito thezoureiro, e não de minha fazenda, e o que montar nos taes direitos se carregará logo em receita sobre o thezoureiro da casa da India, tanto que nelle se despacharem as especiarias e anil que vierem nas ditas naos, porque como forem despachadas, e pagos os direitos da quantia, que logo se houver de pagar a dinheiro, ou satisfazendo com as fianças, ou creditos ao mais de que ouverem espera pela maneira neste capitulo declarada, serão as ditas especiarias, e anil, entregues ás partes cujas forem, para as poderem tirar da casa, e fazer dellas o que lhes aprouver, e das mais mercadorias se pagarão os direitos logo aos tempos, que as tirarem da caza; e nas taes especiarias, mercadorias, e fazendas de partes, ey por bem e mando que em quanto estiverem na caza da India se não possão pôr embargos por divida algu-

ma de qualquer qualidade, e condição que seja, e mando ao feitor, e officiaes que dem, e fação nella dar ás partes as cazas, e payós ordenados para nelles guardarem suas especiarias, e lhes dêm para isso todo o favor, e bom tratamento, que puder ser, de modo, que por falta disso as partes não recebão em suas fazendas perda, nem dano algum, e as tenhão seguras, e a bom recado, e terão as chaves das ditas cazas.

XII. Ey por bem e me praz, por nisso folgar de fazer mercê ao meu Viso Rey e Governador das partes da India, que hora he, e ao diante for, e para que elles folguem de favorecer este negocio do trato de pimenta, e dêm para isso toda ajuda, e favor necessario, como confio que farão, e tenhão especial cuidado da guarda, e defensão da costa de Malavar, que de toda a pimenta que se trouxer á casa da India, e se pesar nella pola ordem deste regimento, hajão de cada quintal cem réis á custa das partes, cuja a tal pimenta for, que lhes pagarão na dita casa, alem dos dezoito cruzados, que hão de pagar a minha fazenda de direitos, e a obra pia, e assim dos mil duzentos réis de frete, vindo em náos minhas, os quaes cem réis, por quintal de pimenta, o feitor e officiaes da dita casa farão pagar, e entregar á pessoa, que o V.Rey ou Governador, que a tal tempo for, der comissão, e poder para os receber, antes de tirarem a tal pimenta da casa da India, o que assim hey por bem que ajão, alem dos ordenados, que tem como carreguo de V. Rey, e Governador das ditas partes.

XIII. E porque são informado que as náos, que hão de andar na carreira da India convem serem de menos porte do que erão as que athé hora servirão, por se poderem mais facilmente aparelhar, e carregar, e haverem mister menos gente para as marear, e invernando fazerem menos despesa, que será causa de se poderem fazer armar mais náos para andarem na dita carreyra, ordeno e mando,

por estes e outros respeitos, que me a isso movem, que todas as náos, que daquy em diante se fizerem por conta da minha fazenda ou de partes, assim neste Reyno, como na India, para haverem de andar nesta navegação, não passe cada huma dellas de quatro centas tonelladas, nem terá menos de tresentas, que fui informado que he o porte, que devião ter para mais commodamente, e com menos risco, e despesa poderem navegar; e primeiro que nas náos, que quaesquer pessoas fizerem, se carregue cousa alguma, serão vistas pelo provedor dos meus almazens com os mais officiaes da ribeira para isso ordenados, e achando que são do porte acima dito, e feitas de boa madeira, e tão fortes, e taes que lhes pareça que poderão bem, e seguramente fazer viagem para a India, lhes darão para isso licença, e o mesmo se fará nas náos, que se fizerem na India, pelo vedor de minha fazenda em ellas, e mais officiaes da ribeira para isso ordenados, e a huns e outros mando que tenhão muito cuidado de ver, e examinar os mastros, velas, e enxarcias, amarras, e os mais aparelhos, artelharia, e armas, que as ditas náos devem levar, e assim os mantimentos para a viagem, e fallas hão prover de todo necessario as pessoas, que as armarem, em maneira, que vão bastantemente providas de todo o que cumprir á navegação, e perigos que podem suceder, e por este hey por bem, e dou licença a quaesquer pessoas que quizerem fazer, e armar náos para a carreyra da India, que posão fazer, sendo do porte acima declarado, e da qualidade que por este regimento ordeno e mando que sejão as náos, que ouverem de andar na dita carreyra.

XIV. E as capitanias de todas as náos, que quaesquer pessoas fizerem e armarem, assim neste Reyno, como na India, serão sempre providas por mym ás pessoas, que houver por bem, como se athé aqui fez, e os pilotos, mestres, marinheiros, e mais officiaes das náos, e bombardeiros serão postos, e providos pelo provedor dos almazens, dos quaes elle proverá as pessoas que costumão andar na carreira da India, e que tenhão mais suficiencia, e experiencia dos carregos, de que os ouver de prover, o que eu emcomendo, e mando ao dito provedor que faça com muito cuidado e recado, como delle confio, e que não sejão providos destes cargos os que os comprem, ou pretendão houver por dinheiro, ou adherencia, pela importancia, e qualidade deste negocio, e quanto convem a meu serviço, e para bem desta navegação da India serem delles providos pessoas que o muito bem saibão fazer, porque do contrario disto me desprezará, e me averey por muito desservido delle, e mando ao juiz do negocio da India, Mina, e Guiné que em cada hum anno tire devassa do modo que se tem no provimento dos ditos carregos, e do mais conteudo neste capitulo, e do que por ella achar me dê relação para prover nisso como houver por bem.

XV. E todas as pessoas que para o trato, e compra da pimenta, e mais especiarias, quizerem mandar deste Reyno á India para o cabedal, e compra dellas as mercadorias, e cousas que se athé hora mandavão por meus officiaes, quando este negocio, e trato de pimenta se fazia por conta de minha fazenda, hey por bem que o possão fazer, pagando primeiro das taes mercadorias os direitos ordenados nas casas de meus direitos, a que pertencer a recadação delles. E isto com declaração que não poderão mandar para o dito cabedal prata alguma deste Reyno, nem cobre, e sendo-lhe achada alguma prata do Reyno, ou cobre, se perderá, as duas partes para minha fazenda e a terça parte para quem os acusar.

XVI. E para que as couzas contheudas neste Regimento se cumprão em todo mui inteiramente, encomendo muito, e mando ao meu Viso Rey, e Governador das partes da India que em cada anno faça tirar devassas por pes-

soas de muita confiança se se cumprem as cousas que por elle ordeno, e mando que se fação, ou se algumas pessoas vão contra as ditas cousas, ou algumas dellas, em parte ou em todo, especialmente se se compra pimenta no Malavar, fora dos lugares atraz declarados, e se se leva para outras partes, e não para este Reyno, e se atravessão, e fazem monopolios, conluyos, ou alguns outros contratos illicitos, e prejudiciaes a este trato e comercio, e com vexação das partes, e se meus officiaes lhes dão a isso ajuda, e favor, e tratão nas ditas cousas contra defeza de meus regimentos, e do contheudo neste, e no capitulo segundo, e assim sobre o que se trata no capitulo segundo, e assim sobre o que se trata no capitulo terceiro da Sunda, e Quedá, e achando nisso algumas pessoas culpadas, fará proceder contra ellas como for justiça, dando á execução as penas contheudas neste Regimento, segundo forma delle, o qual o dito Viso Rey faça inteiramente cumprir, e guardar, assim, e da maneira, que nele he declarado, e o faça publicar em todas as cidades, fortalezas, e lugares das partes da India, e registar nellas, onde lhe parecer necessario para que a todos seja notorio, e mando aos vedores da minha fazenda, provedor dos meus almazens, e ao feitor da casa da India, guarda mór, e aos mais officiaes della, e aos capitães das fortalezas da India, e vedores de minha fazenda nas ditas partes, ouvidor geral, e a todos meus officiaes assim da justiça, como da minha fazenda, que em todo cumprão, e guardem, fação mui inteiramente cumprir e guardar este Regimento da publicação dele em diante, assim, e da maneira que se nelle contem, sem duvida, nem embargo, nem contradição alguma que a isso ponhão, o que assim hey por bem, sem embargo de quaesquer regimentos, e provisões, ou qualquer outra ley que aja em contrario, assim neste Reino como na India, e mando ao Doutor Simão da Cunha, do meu conselho, e chanceler mór de meus Reinos, que faça

publicar este Regimento na minha chancelaria, e ao feitor, e officiaes da casa da India, que o publiquem outrosy em ella, para vir á noticia de todos, e se cumprir o contheudo nelle, o qual farão registar nos livros dos registos, e regimentos da dita casa, e assim se registará no livro dos regimentos, que anda em minha fazenda, por hum dos escrivães della; e deste teor mandei passar quatro, hum para ficar no Reino, e os tres para enviar ás partes da India por tres vias. Dado na cidade de Evora ao primeiro dia do mez de Março. Simão Borralho o fez, anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de MDLXX. Eu Duarte Dias a fiz escrever. *Laus Deo.*

23

LIBERDADE DE NAVEGAÇÃO CONCEDIDA AOS REIS CONVERTIDOS

Sintra, 20 de Setembro de 1570

AHEI: Livro 4.º dos Registos da Casa dos Contos. *Fls. 236 v.*

Foi publicado por Cunha Rivara em APO, V, Doc. 683, pág. 732; e em Documentação... (India), *Vol. 11.º, págs. 61-62.*

Eu, ElRey, faço saber aos que este alvara virem que eu são informado que alguns Reis e senhores convertidos a nossa santa fé, e asy aos gentios que a favorecem, se defende por meus capitães o comercio e navegação por mar nas partes da India, China, Japão, e Maluquo, por não levarem cartazes dos ditos meus capitães e pessoas que lhos podem dar: e porque isto he grande impedimento pera a conversão dos gentios, ey por bem e me praz que os ditos Reis christãos, e gentios que os favorecem, possão navegar de humas partes pera outras e se lhe dem livremente cartazes, não se offerecendo casos, em que se deva defender por meus regimentos, porque em todos os outros ey por meu serviço que se lhes faça todo o favor que poder ser, pera que entendão o que ganhão com serem christãos, e em favorecerem a christandade, e que tenho eu disso particular cuidado. E mando ao meu Viso Rey ou Governador das ditas partes, e aos capitães das fortalezas dellas, e pessoas a que o conhecimento deste pertencer, que os deixem livremente navegar na maneira que dito he, e

cumprão inteiramente esta provisão como se nella contem, a qual ey por bem que valha, e tenha força e vigor como se fosse carta feita em meu nome, por mym assignada, e passada pela minha chancelaria sem embargo da ordenação do 2.º Livro, titulo 20, que diz que as cousas, cujo effeito ouver de durar mais de hum anno, passem per cartas, e passando per alvarás, não valhão. Andre Sardinha o fez em Sintra a 20 de Setembro de 1570. Jorge da Costa o fez escrever. E este não passará pela chancelaria sem embargo da ordenação em contrario — Rey.

24

INFIÉIS E GENTIOS CONVERTIDOS ISENTOS DE DÍZIMAS E PRIMÍCIAS

Sintra, 22 de Setembro de 1570

AHEI: Livro 4.º dos Registos da Casa dos Contos. *Fls. 236 v.*

Publicado em APO, V, Doc. 684, pág. 733, e em Documentação... (India), *Vol. 11.º, págs. 63-64.*

Eu, El Rey, como Governador e perpetuo administrador que são da ordem e cavalaria do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Christo, faço saber aos que este alvará virem que por folguar de favorecer a conversão dos gentios e infieis da India, China, Japão, e Maluquo, ey por bem e me praz que, posto que paguar dizimos e primicias seja obrigação geral de toda a christandade, os ditos gentios que daqui em diante se converterem a nossa santa fé, sejão escusos de paguar todos os dizimos, pessoas e reaes, e asy premissias de qualquer sorte e calidade que sejão, e isto por tempo de quinze annos, que se começarão do dia que se converterem e lhes for pubricado o favor que por esta provisão lhe concedo em diante. E mando ao meu Viso Rey ou Governador das ditas partes, e a todos meus capitães, officiaes, e pessoas, a que o conhecimento disto pertencer, que cumprão, e fação inteiramente cumprir e guardar esta provisão como se nella contem, a qual se publicará nos lugares dos ditos gentios onde for necessario pera que venha á noticia de todos, e se tresladará nos livros das

feitorias ou casas em que se arrecadarão os ditos dizimos e premicias: e ey por bem que valha e tenha força e vigor como se fosse carta feita em meu nome, per mim assignada, e passada pela chacellaria da dita ordem, sem embargo de qualquer regimento ou provisão que em contrario aja. André Sardinha o fez em Sintra a 22 de Setembro de 570. Jorge da Costa o fez escrever. E este se cumprirá, posto que não seja passado pela chancellaria da dita ordem, sem embargo de qualquer regimento ou provisão, que em contrario haja. — Rey.

25

OS CRISTÃOS PREFERIDOS NO CARGO DE INTÉRPRETES

Almeirim, 25 de Janeiro de 1571

AHEI: Leis a favor da cristandade, *fls. 13 r.-13 v.*

Esta disposição também se guardava nas cristandades da Insulíndia, onde os missionários recorriam igualmente aos bons serviços destes prestáveis intérpretes na obra da catequese.

No mesmo arquivo existem outras cópias, nos seguintes Códices: Livro de Alvarás, *N.º 1-A, fls. 67 v.;* Provisões e Alvarás a favor da cristandade, *fls. 42 r.-42 v.; e* Livro do Pai dos cristãos, *fls. 39 v. e 106, transcrito por Cunha Rivara, APO, V, Doc. 693, págs. 747-748. Vid. ainda Boletim da* FILMUPO, *N.º 1, págs. 37 e 77* (1).

Alvara de Sua Alteza para que os officios e lingoas, e outros que andão na gente da terra, se dem a elles, e não aos Portugueses que os não hão-de servir.

Eu, ELREY, faço saber a vos, meu V. Rey e Governador das terras da India, que eu sou informado que os officios de lingoa destas partes, e outros, que se costuma andarem na gente da terra, se dão as pessoas que o não servem, e a outras que não são para os taes officios, havendo nella outros muitos christãos, que os podem muito bem servir, e porque eu hey por meu serviço, que os ditos officios
[13 v.] se não dem senão as pessoas // que os sirvão, e que os saibão servir, e se dem a christãos de terra, sendo aptos para

(1) Vid. *Documentação... (India)* Vol. II, págs. 14-15.

isso, e que, daqui em diante, se provejão por tres annos somente, e mais não, posto que the agora se provesse doutra maneira, vos mando que daqui em diante, não deis, nem consintaes que se dem os officios assima declarados senão a pessoas que sejão para elles aptos, e que os sirvão, e saibão servir, e que encarregue delles aos christãos das terras, sendo aptos, como dito he, e isto por tempo de tres annos somente, porque prevendo-se pello dito tempo, pode-los-hão servir muitos christãos, que seja cauza, e dará animo a outros para servirem (sic) fazer christãos. E este Alvara se registara nos Livros onde se costumão registar os semelhantes alvaras, e valera como carta, posto que o effeito delle haja de durar mais de hum anno, e não passara pella chancelaria, sem embargo da ordenação do segundo Livro e quatro, e este vay por tres vias; huma comprida, as outras se romperão. Andre Vidal o fez em Almeirim, a vinte e sinco de Janeiro de quinhentos e setenta e hum. Fernão Nunes da Costa o fez escrever. — Rey. Dom Martinho.

Alvara por que V. A. ha por bem que os officios asima declarados, se dem, daqui em diante, por tres annos somente, posto que se dessem athe agora doutra maneira, e que se proverão pella ordem que neste alvara conthem; para V. A. ver. P. de Martim Gonçalves da Camara. Registado no Livro duodecimo dos registos da Caza da India, folhas cento setenta e dous, em seis de Março de quinhentos setenta e hum; por mim Antonio Rodrigues.

Cumpra-se este Alvara de ElRey, meu Senhor, atras escripto, como nelle se conthem, sem duvida alguma. Manoel Coelho o fis em Goa, a vinte seis de Septembro de mil quinhentos setenta e hum, o V. Rey.

26

MENAGEM DOS CAPITÃES DAS FORTALEZAS

Almeirim, 6 de Fevereiro de 1571

APO, V, Doc. 700, págs. 753-754.

Neste documento esclarece-se um ponto que nas Molucas dava azo a muitas desinteligências no acto da sucessão dos capitães da fortaleza.

Dom Sebastião per graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem mar em Africa, senhor da Guiné, e da conquista, navegação, comercio de Ethiopia, Persia, e da India, etc. Faço saber a vós, meus capitães das minhas fortalezas da India, que ora nellas estaes, e ao diante estiverdes, que por no preyto e menagem que ora me tendes feito, e aveis de fazer das ditas fortalezas, ser declarado que as não entregareis salvo a mym, ou a quem vos apresentar minhas cartas per mym assinadas e asselladas com o meu sello, segundo compridamente he conteudo na dita menagem, per que se poderia offerecer caso que Dom Antonio de Noronha, do meu conselho, que ora envio a essas partes por meu Viso Rey, vos mandasse por meu serviço que entregasses as ditas fortalezas no alto e no baixo dellas, e por acerqua disso se não offerecer alguma duvida pelo que he conteudo na dita menagem, ey por bem, e vos mando a todos em geral, e a cada hum de vós em especial, que sendo causo que o dito Viso Rey vos mandasse que vós entregasses as ditas fortalezas a qualquer outra pessoa, vós todos e cada hum de vós as entregueis

no alto e no baixo dellas aquellas pessoas que elle por suas cartas assinadas por elle, e asseladas do sello de minhas armas, vos mandar que as entregueis, assy como o fareis aquella pessoa que vos apresentasse carta minha e assynada por mym, e assellada do meu sello, sem embargo de na dita vossa menagem dizer e ser declarado que as entregueis a mym ou a quem vos apresentar minha carta por mym assinada, e assellada do meu sello, e de todas as outras clausulas nellas contheudas, porque nesta maneira o ey por meu serviço, vista a distancia que ha de meus Reinos ás ditas partes da India, por onde em outra maneira se deve provêr, e vós cobrareis a dita carta, perque asy o dito Viso Rey meu capitão mór governador vollas mandar entregar, estromento pubriquo da entrega que fizerdes á pessoa a que vos elle mandar que as entregueis, e pela dita carta e estromento vos ey por desobrigados do dito preyto e menagem, que pelas ditas capitanias me tendes feitas e aveis de fazer, asy como se a mym, ou per minha carta asynada por mym, e assellada do meu sello as entregueis (sic). Notefico-vos assy todo o acima dito, e vos mando que esta minha carta cumpraes e guardeis como se nella contem, porque asy o ey por muyto meu serviço. Dada na villa de Almeirim, aos 6 de Fevereiro. Simão Borralho a fez, anno do nascimento de nosso senhor Jesus Christo de 1571. — El Rey.

(Livro 4.° fol. 242).

27

EXTENSÃO DOS PRIVILÉGIOS A TODAS AS CRISTANDADES

Lisboa, 1 de Março de 1571

AHEI: Códice: Leis a favor da Christandade, *fls. 1 v.-2 r. Outra cópia, Códice:* Provisões e Alvarás a favor da Christandade, *fls. 23 v.-24 r. Outra cópia ainda no Códice* Livro do Pai dos Christãos, *transcrita em APO, V, Doc. 710, pág. 767. Vid.* FILMUPO: *4-1/2 e 8-4/5. Este documento encontra-se também publicado em* Documentação... (India), *Vol. 11.º, págs. 78-79.*

[1 v.] // Eu, el-rey, faço saber aos que este alvara virem que (hei) por bem e me pras que as minhas provisoens que são passadas em favor da conversão e christandade de humas partes da India se comuniquem, cumprão e goardem a todas as outras partes, onde houver christandade, naquelas cousas em que se lhe poderem aplicar, e mando ao meu viso-rey e governador das ditas partes, e aos cappitaens, justiças, e officiaes dellas a que este alvara ou treslado pertencer, que o cumprão e goardem (e fação) [2 r.] inteiramente comprir e goardar, como nelle se // conthem, o qual se registara no Livro da Relação das ditas partes, e nos livros das camaras da cidade e villas dellas pera se ahi haver de comprir. E hei por bem que valha e tenha força e vigor, como se fosse carta feita em meu nome, por mim assignada e passada por minha chancelaria e, posto que por ella não seja passado, sem embargo das ordenaçoens do segundo Livro, titulo vinte, que o contrario

dispoem. Gaspar de Seixas o fes em Lisboa, ao primeiro de Março de mil quinhentos setenta e hum. Jorge da Costa o fes escrever. — Rey.

Alvara por que Vossa Alteza há por bem que as provisoens que são passadas em favor da conversão e christandade de humas partes da India se comuniquem, cumprão e goardem a todas as outras partes, onde houver christandade, naquellas cousas que se lhe puder aplicar, e que este valha como carta, e não passe pela Chancelaria. 2.ª via. Martim Gonçalves da Camera. Registado no Livro duodecimo da Casa da India, folhas cento setenta e sete, em seis de Março de quinhentos setenta e hum, por mim, Antonio Roiz. Pagou nada.

Cumprasse este alvara de el-rey, meu senhor, atras escripto como se nelle conthem, sem duvida alguma. Manoel Coelho o fes. Goa, a vinte seis de Septembro de mil quinhentos setenta e hum. — Viso-Rey.

28

REGIMENTO DA ALÇADA ENVIADA À ÍNDIA

Lisboa, 3 de Março de 1571

APO, V, Doc. 714, págs. 770-783.

Regimento da Alçada

Eu ElRey faço saber a vós Doutor Duarte Carneiro Rangel, fidalgo da minha casa, do meu conselho, e meu Dezembargador do Paço, que vendo eu como a maior obrigação que os Reis e Principes christãos tem, he fazerem inteiramente administrar justiça a seus povos e vassalos, de maneira que aja nisso igualdade, e que os grandes e ricos e poderosos não avexem, nem oprimão os pequenos, e os delictos sejão punidos e castigados com o rigor e brevidade que a qualidade delles merece; ordenei de mandar alçadas visitar meus regnos e senhorios, e prover sobre as cousas de justiça delles; e vendo outrosi como depois que o Estado das partes da India foi descuberto atégora não foi visitado nem provido pela dita maneira, e que assi por essa causa, como por estar tão longe de meus Regnos, donde as cousas da justiça se não podem lá prover com a brevidade necessaria, convinha muito a serviço de nosso senhor, e meu, e bem do dito Estado e conservação delle, mandalo visitar, assi para que a conversão dos infieis e gentios, que foi o principal intento da conquista das ditas partes, se prosiga como convem a serviço de Deos, como tambem para que os crimes e delictos sejão castigados, e eu saiba

os officiaes e pessoas que me tem bem servido no dito Estado, e assi as que o tem pelo contrario, ouve por bem de mandar huma alçada ás ditas partes da India; e pela muita confiança que de vós tenho, ei por bem que sejaes presidente della, e tenhaes voto em todos os casos e cousas que na dita alçada se sentenciarem e detreminarem; e assi averá na dita alçada tres Desembargadores, de que hum deles será chanceler della, e outro corregedor, e outro adjunto, e hum meirinho, e hum escrivão, e sendo necessario mais escrivães, vós podereis para isso tomar e escolher os que vos bem parecer, ou provelos de novo.

II. Ei por bem que o Licenciado Antonio Cerqueira seja chanceler da dita alçada, e o Licenciado André Fernandes Fiel, corregedor della, e o Licenciado Francisco de Frias, desembargador adjunto; e sendo caso que algum delles faleça a hida, ou nas ditas partes da India, ou tenha outro qualquer impedimento, per onde não possa servir; vós tomareis, em lugar do morto ou impedido, outro ou outros dos desembargadores e julgadores das ditas partes, quaes melhor vos parecerem; e assi o podereis fazer, quando os desembargadores da dita alçada forem julgados por suspeitos, ou quando nos casos que se tractarem e sentenciarem nella for necessario, conforme a ordenação, maior numero de desembargadores; e primeiro que os sobreditos comecem a servir, lhes dareis juramento dos santos evangelhos que o fação bem e verdadeiramente, guardando em todo a mim meu serviço, e as partes seu direito.

III. Vós husareis do Regimento, que pela ordenação he dado ao Regedor da casa da suplicação naquelles feitos e causas que na dita alçada se tratarem, a que o dito regimento do Regedor se puder aplicar, e com parecer dos desembargadores podereis suprir os defeitos de quaesquer autos e devassas, sendo os casos de qualidade que seja necessario fazello assi.

IV. E pela mesma maneira usareis do Regimento de Desembargador do Paço que soes naquellas cousas que nas ditas partes se pode applicar, arbitrando as penas pecuniarias como vos bem parecer; e podeis perdoar degredos até quatro annos, posto que pelo dito Regimento não possais perdoar mais que dous; e assi podereis conceder perdão aos que andarem lançados com os mouros e infieis, que se tornarem a meu serviço; e quanto aos apostatas se guardará huma provisão que sobre isso tenho passada, de que levareis o treslado.

V. Como chegardes á dita cidade de Goa, onde aveis de residir com a dita alçada, fareis logo lançar pregões publicos assi na dita cidade como em quaesquer outros lugares que vos bem parecer, que as pessoas que tiverem cometido delictos, ou forem condemnados em degredos, que por algumas razões ou merecimentos de seus serviços pareça que lhe devem ser perdoados, ou moderadas suas condemnações, vos fação petições, e que os provereis nisso, por virtude da comissão minha que levais, e assi fareis lançar os ditos pregões nas terras dos mouros e infieis, onde tiverdes informação que andão lançados alguns Portuguezes, para que sejão certos que querendo-se tornar, se lhes fará favor, e se husará com elles de toda moderação e equidade.

VI. Informar-vos-heis e sabereis os V. Reis e Governadores que ouve no dito Estado, desde o anno de cinquoenta e sete, em que meus Regnos e senhorios se começarão a governar em meu nome, até o V. Rei Dom Luiz d'Ataide, *inclusivé*, e vereis os regimentos e provisões que cada hum levou, e fareis huns apontamentos per *Itens*, muito bem declarados, da substancia do que nos ditos regimentos e provisões se contem, assi das cousas em que se lhe deu poder, jurdição e alçada, como das outras que lhe foi defeso, e mando que não fizessem; e pelos ditos apontamentos,

feitos na dita maneira, tirareis per vós inquirição devassa de todos os ditos V. Reys e Governadores, e das pessoas que ficarão em seu lugar, indo elles a outras partes; e assi dos Vedores de minhas fazenda (sic) das ditas partes que servirão desdo dito anno de cinquoenta e sete até vossa chegada, perguntando se cumprirão os ditos regimentos e provisões, e se passarão e excederão em algumas cousas o que por ellas lhes hera permitido, ou se fizerão outras em contrario do que lhes era defeso e mandado, e que cousas forão, e de que qualidade, e se se seguio disso algum perjuizo ao que tocava a serviço de Deos e assi a meu, ou minha fazenda, ou a algumas pessoas, e que perjuizo foi, e assi perguntareis na dita devassa pelas mais cousas seguintes:

VII. Se estorvarão ou deixarão por alguma via de favorecer o negocio de conversão de gentios e infieis, ou não derão para isso o favor e ajuda, que eu encomendo e mando em meus regimentos, e que convem para descargo de minha consciencia.

VIII. Se fizerão alguma guerra injusta aos infieis ou gentios, ou se deixarão de a fazer, quando era necessario e licito fazer-se, para serviço de nosso senhor, conservação, e reputação do Estado.

IX. Se fizerão algumas opressões ou injustiças aos ditos gentios, ou a outras pessoas, ou lhe tomarão o seu por força e contra suas vontades indevidamente.

X. Se por sua culpa ou negligencia se perdeo alguma gente, navios, ou fazenda minha ou de partes.

XI. Se fizerão justiça, e a guardarão igualmente a todos, em especial aos gentios.

XII. Se perdoarão crimes e delictos dignos de grave castigo, ou se os castigarão levemente de maneira que o povo recebesse escandalo; e as causas que tiverão para o assy fazer.

XIII. Se proverão alguns cargos assy da justiça como da fazenda, e capitanias, viagens, ou outros alguns que não podessem prover per seus regimentos, ou se os proverão estando providos per minhas provisões e contra forma dellas, e as perdas e danos que receberão por essa causa as pessoas que estavão providas pelas ditas minhas provisões, que per elles lhe não forão guardadas.

XIV. Se proverão das taes capitanias e cargos a parentes, criados, ou chegados seus, e não a meus criados, e pessoas que os melhor merecião por seus serviços.

XV. Se tomarão peitas ou dadivas dalgumas pessoas, e que pessoas erão, e a qualidade e quantidade das taes peitas, ou dadivas, e se deixarão por isso de fazer justiça, e o que compria a meu serviço, e tocava ás obrigações de seus cargos.

XVI. Se os ditos Viso Reys, Governadores, e Vedores da fazenda tratarão per si ou per outrem, e em que tratos e mercadorias, e para que partes, e com que pessoas.

XVII. Se forão negligentes nas cousas que tocavão a minha fazenda; e sabereis particularmente quanto rendeo o Estado no tempo de cada Viso Rey ou Governador, e quanto lhe foi deste Regno de cabedal, e quanto se despendeo, e o que sobejou e se se entregou ao successor, ou em que maneira se gastou; e assi o numero de navios, e artelharia que lhe foi entregue, e sendo pera isso necessario perguntar testemunhas, e ver livros, o fareis, e o que achardes que se deve a minha fazenda, dareis per rol aos Vedores della, para que o fação executar e arrecadar, e sabereis a diligencia que elles nisso fazerem, (sic) e ma escrevereis.

XVIII. Se viverão desonestamente, e forão desolutos em sua vida e costumes, dando máo exemplo ao povo.

XIX. E pela mesma maneira vos enformareis dos capitães e officiaes, assi da justiça como de minha fazenda,

que ha nas ditas partes da India, e do tempo que ha que servem seus cargos, e trabalhareis por aver delles, ou dos registos, as provisões e regimentos que tiverem, para melhor poderdes saber o modo e maneira em que podião e devião usar dos taes cargos o officios.

XX. E dos ditos regimentos e provisões tirareis pelo modo acima dito apontamentos bem declarados, e a alçada e jurdição que tinhão e as cousas que podião fazer, e as que lhe era defeso que não fizessem.

XXI. E primeiro que se comece a tirar devassa dos ditos capitães, vedores da fazenda, e mais officiaes dela, e da justiça, ou quando vos parecer, mandareis lançar pregões publicos nos lugares que for necessario, que qualquer pessoa que se sentir agravada dos ditos officiaes e pessoas de que se ha-de devassar, e doutras pessoas poderosas, e os quizer demandar por alguma cousa, o vá fazer nessa alçada, em qualquer caso que seja, e que se lhe fará inteiramente comprimento de justiça; os quaes pregões se lançarão tambem nas terras e povoações dos gentios, que tiverdes informação que receberão dos ditos officiaes, ou por seu respeito, algum prejuizo, dano ou perda; e sendo os casos de calidade em que vos parecer que cumpre a meu serviço entender-se na alçada, mandareis que se entenda nelles; e não sendo de qualidade para isso, os remetereis aos juizos ordinarios, parecendo-vos que lá se fará cumprimento de justiça.

XXII. E tanto que os ditos pregões se lançarem, e forem feitos os apontamentos, que acima he dito, se tirará devassa per elles pello corregedor da alçada, ou por quem vos perecer, dos ditos capitães das fortalezas, e de quaesquer outros, e do ouvidor geral, provedor dos defuntos, e chanceler, e desembargadores da Relação das ditas partes, ouvidores dos capitães das fortalezas, e de todos os mais officiaes da justiça, e de minha fazenda das ditas par-

tes, e de todas as pessoas que os ditos cargos e officios servirem, desdo dito anno de quinhentos cinquenta e sete atégora, posto que alguns sejão falecidos, e outros vindos para o Regno. E quanto aos Viso Reys e Governadores, e mais officiaes que forem mortos, se perguntará somente sobre o que toca ao governo do Estado, e administração da justiça, e de minha fazenda, para se saber se receberão as partes ou a dita minha fazenda alguma perda ou dano, que se deva restituir; e parecendo-vos que deveis tirar algumas das ditas devassas per vossa letra, ou dalgum desembargador da alçada, o podeis fazer sem escrivão.

XXIII. E achando alguns dos ditos capitães culpados pela dita devassa de taes culpas, per que mereção ser presos, os fareis prender e suspender; e se antes de se começar a tirar a dita devassa vos parecer necessario, para se melhor saber a verdade, suspendellos, ou fazellos sair fóra dos lugares onde estiverdes, o fareis pelo tempo que vos bem parecer, e fareis saber ao Viso Rey os capitães que assi prenderdes, ou suspenderdes, para elle prover outros em seu lugar.

XXIV. E assi se tirará devassa dos capitães das armadas, navios, e embarcações, e de quaesquer outros officiaes de gende de guerra, se fazem o que não devem em seus cargos.

XXV. As quaes devassas se tirarão, posto que já sejão tiradas outras sobre os mesmos casos, e pronunciados, e sentenciados por outros julgadores, porque sem embargo das ditas pronunciações e sentenças, o ei assi por bem.

XXVI. E alem do que nas ditas devassas se ha-de inquirir e perguntar pelos apontamentos das cousas que se tirarem dos regimentos e provisões dos ditos capitães, e mais officiaes, como acima he dito, perguntareis tambem pelos capitulos de minhas ordenações, e dos regimentos per que se tomão as residencias aos corregedores, juizes

e mais officiaes da justiça de meus regnos naquellas cousas que a cada official das ditas partes se poder aplicar, e alem diso, se devassará mais geralmente dos casos adiante declarados.

XXVII. Se os ditos capitães, e mais officiaes, que ora servem, e os que servirão do dito anno de cinquoenta e sete em diante, ou outra qualquer pessoa no que a cada hum tocava, empedirão ou empedem a conversão dos gentios e infieis, ou derão causa que se impedisse per algum modo, tendo mais conta com seus interesses, tratos, e mercadorias, que com a dita conversão, sendo cousa de tanto serviço de nosso senhor, e de minha obrigação, e se derão á execução as determinações do Concilio Provincial de Goa, no que toca á conversão dos ditos gentios, e á reformação dos costumes, e ás mais cousas nelle determinadas.

XXVIII. Se fizerão ou fazem aos gentios algumas extorsões e opressões, captivando-os illicitamente, e roubando-lhes ou tomando-lhes o seu, por modos illicitos, e contra sua vontade; e para que isto possa vir á noticia dos ditos gentios, lho fareis notificar nos lugares onde viverem, para que possão vir ou enviar requerer na dita alçada da justiça, e tudo lhes fareis emendar contra quaesquer pessoas de qualquer qualidade que seja.

XXIX. Se nas causas e demandas dos ditos gentios lhes não guardarão inteiramente justiça, e se receberão elles, por isso, algum dano ou perda, e avendo disso autos, os fareis vir, posto que sejão sentenceados, e sem embargo das ditas sentenças, achando que são injustas, se lhes administrará e fará de novo justiça na dita alçada.

XXX. Se passão ou passarão armas para os mouros e infieis, e asi metaes, polvora, e materiaes para ella, ou outras cousas defesas, ou consentirão que outrem lhe levasse as ditas cousas, e se tem com os ditos mouros e infieis algum trato publico ou secreto em desserviço de noso se-

nhor, e perda do Estado, ou dano de minha fazenda, e contra forma do breve do Santo Padre, de que levaes o treslado.

XXXI. Se tem postas, ou poserão novas imposições ou tributos aos ditos gentios, ou se cometerão outros alguns delictos e excessos dignos de pena.

XXXII. Se tomarão peitas, e a quem, e de que qualidade e quantidade erão, e se dormirão com molheres que perante elles requeressem, e tivessem negocio.

XXXIII. Devassareis per vós, perecendo-vos necessario, do abominavel e nefando peccado, e proceder-se-ha contra os culpados, sem mais ordem nem figura de juizo que aquella que for necessaria para se saber a verdade, e conforme a huma provisão, que hora sobre isso passei (a), e achando alguns culpados, ou infamados neste peccado, que já forem sentenceados, os fareis prender, e tornareis a ver seus efeitos na alçada, e assi as sentenças que já nelles forem dadas, e parecendo que não forão castigados como suas culpas merecião, se tornarão a ver e sentencear de novo, conforme a ellas, sem embargo das ditas sentenças, para que ajão a pena e castigo que merecerem; porquanto são informado que nas ditas partes ha muitos culpados neste peccado, e que se não castigarão atégora com rigor, que a qualidade delle merece, e para prender os ditos culpados; e fazer delles comprimento de justiça, fareis todas as diligencias e despesas que forem necessarias, á custa das penas da alçada, e não as avendo, á custa de minha fazenda.

XXXIV. Devassar-se-ha dos que tiverem ajuntamento carnal com mouras, judias, ou infieis.

XXXV. Devassar-se-ha de forças feitas a quaesquer

(a) «Deve ser a Lei de 9 de Março do mesmo anno, que fica na Nota ao n.º 685 deste Fasciculo» — *(Nota de Cunha Rivara)*.

molheres, e dos que as tomarão, ou tem publicamente tomadas a seus maridos.

XXXVI. E assi se devassará dos capitães e officiaes da justiça, e de minha fazenda, publicamente amancebados com escandalo do povo, e assi dos fidalgos, e das mais pessoas de qualidade, que me servem nas ditas partes.

XXXVII. Devassar-se-ha dos feiticeiros, feiticeiras, e adevinhos, e imitadores dos infieis e gentios e suas gentilidades contrarias á religião christã, e assi de blasfemeas acustumadas a poer a boca em Deos e nos sanctos.

XXXVIII. Devassar-se-ha dos onzeneiros e fabricadores de contratos ilicitos.

XXXIX. E assi das pessoas que fazem monopolio, fazendo contratos e avenças, atravessando mercadorias, mantimentos, e outras cousas que se vendem por grosso ou meudo, para que somente por sua mão corrão, e se ajão, e elles as vendão á sua vontade e pelo preço que quizerem, em grande danno e prejuizo do povo.

XL. Devassar-se-ha de offensas, desobediencias, e resistencia feitas a officiaes da justiça sobre seus officios.

XLI. E assi se devassará das pessoas que dão peçonha aos capitães das fortalezas, ou a quaesquer outras pessoas.

XLII. E pela mesma maneira se tirará devassa de quaesquer outros crimes e excessos que nas ditas partes vos parecerem graves, por serem frequentados e de máo exemplo, e com escandalo do povo, ainda que aqui não vão declarados, para que castigando-se, se evitem e emendem como convem, o que tudo fareis com a prudencia e resguardo que he necessario em terras tão alongadas de mim.

XLIII. E assi se devassará das pessoas que não cumprem o regimento por que larguei as especiarias.

XLIV. E quando os culpados, nos casos e delictos acima declarados, de que se ha-de devassar, que forem graves e escandalosos, alegarem ou mostrarem, ou á vossa no-

ticia vier como já por elles forão acusados, posto que não tornassem a reincidir, ver-se-ão os autos e sentenças que nos taes forem dadas, e parecendo que individamente forão absolutos, ou não ouverão a pena que por direito merecião, se tornarão a julgar de novo, sem embargo das taes sentenças, e da ordenação do livro 5.°, titulo 73, que o contrario dispõe.

XLV. Procurareis de saber, mandando correr folha, se os culpados nas devassas são facinorosos, e costumados a delinquir, e os delictos per que já forão acusados e condenados, para como taes serem castigados, se lhes agravar a pena, quando forem sentenceados pelo delicto per que contra elles se proceder, posto que fossem condenados, e as penas nelles executadas.

XLVI. O Corregedor da alçada se informará per testemunhas que sobre isso perguntará dos homens casados que andão nas ditas partes, que deixarão suas molheres nestes Regnos ou nas ilhas, e não vem fazer vida com ellas, e achando que ha muito tempo que lá andão, e não vivem bem, nem tratão de se virem para as ditas suas molheres, os fareis embarcar com suas fazendas, para que se venhão para ellas.

XLVII. A Alçada residirá na cidade de Goa, por quanto he cabeça do Estado, e a ella concorrem, e vem as armadas e gentes de todas as outras partes, de que vos podeis informar, e perguntar por testemunhas, e quando vos parecer necessario, podereis mandar os desembargadores da dita alçada, ou outros desembargadores ou julgadores aos lugares e fortalezas que vos bem parecer, fazer as deligencias e cousas que forem necessarias.

XLVIII. Podeis mandar vir presos de quaesquer partes do dito Estado quaesquer pessoas que for necessario para meu serviço e bem da justiça, e os capitães e mais officiaes e justiça os prenderão e farão prender, e vo-los enviarão

com toda a diligencia sob pena de privação de suas capitanias, e officios até minha mercê, e vós os podereis emprazar, não cumprindo vossas cartas.

XLIX. E contra todas as pessoas que se acharem culpadas, assi pelas ditas devassas, que vós e o corregedor e desembargadores da alçada tirardes, como per querellas e denunciações, ou por qualquer outra via que seja, per que conforme a direito se deva proceder, se procederá na dita alçada como for justiça, e as sentenças della se darão á exacução com effeito em toda a qualidade de pessoa, ainda que seja fidalgo assentado em meus foros, e capitão de fortaezla, posto que a condenação seja de morte natural *inclusivé*, e perdimento de bens, ou privação e suspenção de capitanias, fortalezas, ou de outros quaesquer officios, assi da justiça como da fazenda, e na condenação de morte natural em pessoas de qualidade, ou doutras de que vos parecer que deveis dar conta ao V. Rei, lha dareis, antes de final sentença, e assi o fareis na detreminação doutras causas que forem de mais importancia, e em humas e outras se guardará e comprirá o que na alçada for acordado e detreminado pela maior parte, e nas sentenças de morte natural serão sempre cinquo julgadores, conforme a ordenação, e para isso, alem dos que de quá vão comvosco, podereis lá tomar os mais que forem necessarios, como acima he dicto, e vós como Juiz das Ordens de Nosso Senhor Jesus Christo, Sancthiago, e Avis, conhecereis das culpas de quaesquer commendadores e cavaleiros das ditas Ordens, e detreminareis o que for justiça, dando apelação e agravo das sentenças finaes, ou interlocutorias que tem força de definitivas, para a Mesa da Conciencia das ditas partes, e nos casos em que a vós,e aos desembargadores da alçada parecer que se deve proceder summariamente, se procederá sem mais ordem nem figura de juizo que aquella que for necesearia para se saber a verdade.

L. E nas causas civeis tereis vós e os ditos desembargadores toda alçada nos casos de que ouverdes de conhecer, que será quando alguma pessoa menos poderosa quizer na dita alçada demandar outra poderosa, e em alguns casos de mór importancia, que toquem e pertenção a minha fazenda, de que vos parecer que cumpre a meu serviço tomar-se nella conhecimento, e não se tratarem nos juizes ordinarios, ou quando as condenações civeis procederem de causa crime e com parecer dos ditos desembargadores da alçada, podereis tambem avocar a ella quaesquer feitos crimes e civeis, em que vos parecer que pola qualidade dos casos ou das pessoas, ou polo muito tempo que ha que se tratão, se deve tomar conhecimento delles na dita alçada, para mais brevemente se fazer justiça ás partes, o que fareis com toda a moderação que convem, para que não empida o despacho ordinario das outras causas de mais importancia, em que na dita alçada se ha-de entender, e a que principalmente vos envio ás ditas partes, e no lugar onde o V. Rey estiver, fareis isto com mais resguardo, e com intervirem causas bastantes para o assi averdes de fazer.

LI. Com parecer do V. Rei ou Governador ordenareis logo nas ditas partes da India hum couto ou dous, em que se possão acoutar os omiziados e delinquentes das qualidades dos delictos que a ambos vos parecer, os quaes coutos se ordenarão nos mais convenientes lugares, que para isso ouver, e tanto que forem feitos, os mandareis apregoar nos lugares onde for necessario, para que venha á noticia de todos, e dahi em diante não averá outro algum couto nas ditas partes, sem embargo de quaesquer provisões minhas, ou dos Reis meus antecessores, per que se fizessem outros.

LII. As condenações das penas pecuniarias da dita alçada, em que se terá toda a moderação, se entregarão a hum official, ou pesosa abonada, que vós nomeardes, e se

lhe carregarão em receita por hum escrivão, que outrosi nomeardes, em hum livro que pera isso averá, de que as folhas serão numeradas e assignadas, conforme a ordenação per hum dos desembargadores da dita alçada.

LIII. Do dito dinheiro podereis por vossos mandados mandar fazer todas as despesas que para bem de justiça forem necessarias.

LIV. O corregedor da dita alçada poderá passar cartas de seguro em todos os casos, em que as passa, e pode passar por bem de minhas ordenações o Corregedor de minha côrte, e acerca de todos os casos crimes guardará o dito regimento em tudo o que se lhe poder aplicar.

LV. O dito corregedor e mais desembargadores da dita alçada levarão assinaturas, assi como as levão o dito corregedor da corte, e os desembargadores do agravo, e ouvidores das casas da suplicação, e do civel.

LVI. Todas as sentenças, que vós, e os ditos desembargadores derdes nos casos civeis e crimes, passarão em meu nome, assi e da maneira que passão as que dão os desembargadores das ditas casas.

LVII. Vós podereis tomar os mais officiaes que forem necessarios para o negocio da dita alçada, os quaes servirão seus cargos per vossas provisões, e averão os ditos mantimentos que lhe ordenardes, á custa das despesas da alçada, quando dellas ouver dinheiro, e quando não, á custa de minha fazenda.

LVIII. E vindo-vos alguma pessoa com suspeição nos casos em que vós aveis de devassar, ou ao corregedor, ou desembargador que tirar as devassas, tirareis aquellas em que a tal sospeição for posta com outro desembargador por adjunto, ao qual se não poderá poer suspeição, e vindo-vos com suspeição, ou a algum desembargador da dita alçada nos casos de que vós e elles aveis de conhecer e determinar, se procederá nas taes sospeições pelo chanceler da dita

alçada, conforme a ordenação, e sendo vós, ou algum delles julgado por suspeito, tomareis outro ou outros em lugar dos sospeitos dos desembargadores ou julgadores das ditas partes, quaes melhor vos parecerem; e a pessoa que vos poser sospeição depositará trinta cruzados; e as que a poserem a cada hum dos desembargadores depositarão quinze; as quaes quantias se perderão conforme a ordenação, sendo vós ou elles julgados por não sospeitos.

LIX. E vindo com a sospeição ao escrivão, tomareis outro, o mais sem sospeita que poder ser, que assine com o dito escrivão em tudo o que elle escrever e fizer no caso em que a dita sospeição for posta, e ao que assi tomardes, se não poderá poer sospeição.

LX. E porque são informado que a moeda que geralmente corre nas ditas partes da India pesa muito menos do que vale, de que segue grande escandalo aos christãos e gentios, e grande impedimento para a conversão, e causa de se levantarem muito o preço das cousas, e se seguem disso muitos inconvenientes, e querendo nisso prover; ei por bem que deis disto conta ao V. Rei, e vós e os desembargadores que comvosco vão, vos ajuntareis com elle, e assi os mais letrados e pessoas, que a elle, e a vós parecer, e praticareis sobre o modo e maneira que pode aver para se reduzir a moeda antiga, e em cunhar a que daqui em diante se fizer, com o peso que conforme a direito deve ter, tratando-se primeiro todas as razões que para o assento deste negocio se devem considerar; e ei por bem que a determinação que no dito negocio se tomar, dê o dito V. Rei á execução.

LI. São outrosi informado que muitas pessoas vão a Bengala, China, e Maluco e outras partes e trazem muitos escravos e escravas captivos, que sabem que são furtados, e outros que não sabem per que titulo forão captivos, de que nascem muitos inconvenientes em perjuizo de suas

consciencias, e do serviço de nosso senhor, e tambem do meu; pelo que vos mando que pela mesma maneira que vos ajunteis com o V. Rey, sendo presentes os desembargadores e mais pessoas que a elle e a vós parecer, e examineis os ditos captiveiros, e fareis libertar os escravos que forem mal captivos; e para o diante se tomará nisso a resolução que bem parecer, a qual o V. Rei fará dar a execução; e para estes casos se ajuntarão tambem comvosco e com o V. Rei os deputados da Mesa da Consciencia das ditas partes.

LXII. E assi vos encomendo e mando que ajudeis e favoreçaes em tudo o que em vós for a conversão dos gentios, e os ministros que nella entendem, por ser a principal cousa de minha obrigação, e em que eu recebo particular contentamento.

E este Regimento ei por bem que valha como carta feita em meu nome, per mim assinada, e passada per minha chancelaria, posto que per ella não seja passado, sem embargo das ordenações em contrario. André Sardinha o fez em Lisboa a 3 de Março de 1571. Jorge da Costa o fez escrever.

E sendo caso que o V. Rei tire alguns capitães, e officiaes de seus cargos, ou proceda contra elles, conforme a seu regimento, vós nem os desembargadores da alçada entendereis nisso, nem isso mesmo entendereis em castigar os capitães e gente de guerra, que não cumprem seus mandados. — Rey.

Regimento da alçada da India. Pera V. A. ver. — Luis Gonçalves da Camara.

(Livro Vermelho da Relação. 66 v.

29

AUXÍLIO AOS RELIGIOSOS DOMINICANOS

Lisboa, 6 de Março de 1571

APO, V, 2.ª Part., Doc. 717, págs. 785-786.

Alvará d'El Rey, para se dar o que for necessario aos Padres de S. Domingos, que vão para Malaca ao negocio da conversão.

Eu ElRey faço saber a vós Antonio Moniz Barreto, do meu conselho, que ora envio por Governador da cidade de Malaqua e mais partes do Sul, que eu ey por bem e me praz que os Padres da Ordem de São Domingos, que ora vão em vossa companhia, pera lá entenderem no negocio da conversão, se dê á custa de minha fazenda o que lhes for necessario, asy pera sua sustentação, como pera vestido, e embarcação, e matalotagem, quando ouverem de ir pera algumas partes. Pelo que vos encomendo e mando que lhe façais dar as ditas cousas, e prover de todo o necessario, de maneira que por falta do temporal não deixam de proseguir no espiritual. E este alvara quero que valha, e tenha força e vigor, como se fosse carta feita em meu nome, por mym asinada, e pasada por minha chancelaria, e sem embargo de não ser passado pela dita chancelaria, e das ordenações do 2.º Livro, que dispoem o contrario; e valerá outrosy, posto que não seja registado nos livros da minha fazenda, e casa da India, e das mercês, que tem Guabriel de Moura. Simão Borralho o fez em Lisboa, aos 6 dias do mes de Março de 1571. E este lhe mandei dar por duas vias, apresentando-se hum, se não fará polo outro obra alguma. — Rey.

(Livro 4.º fol. 236).

30

RECOMENDA-SE O AUXÍLIO AOS RELIGIOSOS DOMINICANOS

Goa, 15 de Setembro de 1571

APO, Vol. V, 2.ª Part., Doc. 730, págs. 801-802.

Provisão do V. Rey Dom Antonio de Noronha, mandando cumprir a de Sua Alteza sobre os Padres de S. Domingos, que vão para Malaca.

O Viso Rey da India, etc. Faço saber a vós Bernaldo de Affonsequa, vedor da fazenda delRey, meu senhor, em Malaca, que o dito senhor passou hum seu Alvará, que pelo Vigayro da Ordem de São Domingos me foi apresentado, pera Antonio Moniz Barreto, do conselho de Sua Alteza, que ora enviou por Governador da dita cidade de Malaqua e mais partes do Sul, mandar dar da fazenda do dito senhor aos Padres da dita Ordem de São Domingos, que vinhão em sua commanhia, pera lá entenderem no negocio da conversão, o que lhes fosse necessario, asy pera sua sostentação, como pera vestido, embarcação, e matalotagem, quando ouverem de ir pera algumas partes, como mais se contem no dito alvará, que vos será apresentado, feito em Lisboa a 6 de Março de 571. E por quanto Antonio Moniz Barreto não vai nesta Monção a servir a dita governança para mandar prover aos ditos Padres, como o dito senhor ha por bem: ey por bem, e vos mando que vós, conforme ao dito alvará, em quanto o dito Governador não for, mandeis dar aos ditos Padres, que á dita conver-

são forem, o necessario, como elle ouvera de fazer, e se no dito Alvará contem. Notefico-o asy pera que asy o cumpraes e façaes cumprir sem duvida alguma. Manoel Coelho o fez em Goa a 15 de Setembro de 1571. — O Viso Rey.

Secretario Rodrigues Anes Lucas.

(Livro 4.º, fol. 236).

31

PROVISÃO RÉGIA EXTENSA AS CRISTANDADES DO SUL

Almeirim, 23 de Janeiro de 1572

AHEI: Leis a favor da cristandade, *fls. 6 v.-7 r.*

No mesmo arquivo, Códice: Provisões e Alvarás a favor da cristandade, *fls. 29-30, existe também outra cópia deste documento. Ambos os códices se encontram microfilmados pela* FILMUPO. *Vid. seu Boletim N.º 1, págs. 34 e 76.* (1)

Provizão de S. A. por que confirma todas as Provizõens de seus antepassados, e que valhão, ainda que lhe faltem registos dos Reinos (sic).

Eu, El Rey, faço saber aos que este Alvara virem, que eu hey por bem, e me pras, que todas as cartas e Provisoens, assim de ElRey, meu Senhor e Avô, que santa gloria haja, como minhas, que athe hora são passadas em favor dos Padres da Companhia de Ihsus, das partes da India, e assi em favor da christandade daquela parte, se cumprão e goardem inteiramente, posto que algumas dellas não sejão cá no Reino registadas em algumas partes, onde por meus regimentos e provisõens, que tenho mandado,

(1) Cunha Rivara publicou também este documento no seu APO, Vol. V, 2.º Parte, Documento 744, págs. 833-835, onde se lê a seguinte nota: «*Achámos este Alvará duas vezes copiado no Livro Pai dos Christãos, a fol. 25 v. e 29 v. na primeira das quaes copias diz «treze dias do mez de Janeiro» e na segunda diz «vinte e tres dias do mez de Janeiro». E ainda outra copia no Livro das Monções n.º 13, fol. 337 v. diz «dous dias de Janeiro». E assim ficamos perpelexos sobre a verdadeira data do dia, posto que não temos duvida no mez e anno».*

que as taes Provisõens e cartas se registem, porque, sem embargo disso, e de lhe faltarem os ditos registos, hey por bem, e mando que se cumprão e goardem inteiramente. Notifico-o assim ao meu V. Rey da India, e governador da cidade de Malaca, e mais partes do Sul, Vedores da [6 v.] minha fazenda, ouvidor geral, Desembargador // e a quesquer outros offiçiaes, assim da justiça, como da minha fazenda daquellas partes, e lhes mando que em todo cumprão, e fação comprir, e goardar este meu Alvara, como nelle se conthem, o que quero que valha, e tenha vigor, como se fosse carta feita em meu nome, por mim assignada, e passada pella minha chancelaria, sem embargo da ordenação do Segundo Livro, tt.° vinte, que diz, que as cousas, cujo effeito houver de durar mais de hum anno, passem por cartas, e passando por Alvaras, não valhão. Simão Boralho o fis em Almeirim, a vinte tres dias do mes de Janeiro, de mil quinhentos setenta e dous. Este Alvara mandei passar por tres vias, apresentando-se hum, os outros não haverão effeito, e eu Duarte Dias o fis escrever — Rey. Dom Martinho, Martim Gonçalves da Camera. Ha V.A. por bem e manda que todas as cartas, e provisõens, assi de ElRey, que santa gloria haja, como suas, que athe hora são passadas em favor dos Padres da Companhia de Ihsus, das partes da India e da christandade daquellas partes, se cumprão e goardem inteiramente, posto que algumas dellas não seião cá no Reino registadas em algumas partes, onde V. A., por seu regimentos e provisõens, tem mandado que se registem, porque, sem embargo disso, o ha assi por bem, e que este alvara valha como carta, e vai por tres vias, e isto me pras assi, posto que, por razão de as taes cartas e provisoens não serem registadas, os Padres da Companhia e christãos da parte da India tenhão encorrido empedimento das couzas que por ellas lhe são conçedidas, porque sem embargo disso,

hey por bem que das ditas cartas e provisoens valhão e se lhe cumprão, e goardem inteiramente, como nellas se conthem. E o Alvara asima escripto, e esta postila, não passarão pela chancelaria, sem embargo da ordenação, etc. Jorge da Costa o fis em Almeirim, a vinte tres de Fevereiro de mil e quinhentos setenta e dous — Rey.

Registado com a declaração e postila de Sebastião da Costa. Registado este Alvara que fica na folha e postila no Livro // dos Registos da Casa da India, as folhas duzentas [7 r.] e setenta, que vai por tres vias, e fazendo-se obra por huma, as outras não farão, nem terão vigor. Vinte de Março de mil quinhentos setenta e dous. Francisco de Medeiros, Belchor *(sic)* do Amaral. Registado na chancelaria, folha 3 do Livro dos privilegios. Antonio de Aguiar. Esmolas que ElRey noso Senhor fas a Mosteiros, ou collegios, confrarias, ou outras cazas de oratorios não requerem registos nem se registão por S. A. assim o haver por bem. Lisboa a tres de Março de mil quinhentos setenta e dous. Gabriel de Moura.

32

VESTES PARA OS CONVERTIDOS NO DIA DO BAPTISMO

Almeirim, 25 de Janeiro de 1572

AHNI: Leis a favor da cristandade, *fls. 12 v.-13 r.*

Outra disposição que também se guardava nas cristandades da Insulíndia, transformando-se, depois, em louvável e duradoiro costume. Deste documento existe mais uma cópia no Códice do mesmo arquivo, Livro do Pai dos cristãos, *publicado por C. Rivara, APO, V, Doc. 695, págs. 749-750. A nossa cópia encontra-se também na* FILMUPO. *Vid. Boletim da mesma N.º 1, pág. 77.*

De S.A., para se darem vestidos aos christãos que se converterem.

Eu, ELRY, faço saber a vos, meu V.Rey e Governador das partes da India, que eu sou informado, que aos gentios, e outras pessoas destas partes, que se fazião christãos, se lhes davão vestidos, a custa da minha fazenda, para com elles virem ao Sacramento do bauptismo; e porque, no que toca a conversão da dita gente a favor della,
[13 r.] hey por serviço // de Deos e meu, que sempre haja acrecentamento, porque com isso sera parte para os persuadir haverem a nossa santa fe catholica, hey por bem que os ditos vestidos se lhe dem, como se lhe davão, para o dia do bauptismo. Pello que vos mando que vos *(sic)* façais dar pella dita maneira, e pello trellado deste alvara, que se registara no Livro da despeza do thesoureiro, ou outro

official, que fizer a tal despeza, lhe sera levado em conta o que nisso mostrar; e este valera como carta, posto que o effeito delle haja de durar mais de hum anno, e não passara pella chancelaria, sem embargo das ordenaçoens do Segundo Livro e quatro; e vay por tres vias; huma comprida, as outras se romperão. Andre Vidal o fiz em Almeirim, a vinte sinco de Janeiro de quinhentos setenta e hum. Fernão Nunes da Costa. P. de Martim Gonçalves da Camara. Registado no Livro duodecimo dos registos da Caza da India, folhas cento setenta e huma, em seis de Março de quinhentos setenta e hum, por mim Antonio Rodrigues.

Cumprasse este Alvara de ElRey, meu Senhor, atras escrito, como se nella *(sic)* contem, sem duvida alguma. Manoel Coelho a fiz em Goa, a vinte seis (1) de Septembro de mil quinhentos setenta e hum, o V. Rey.

(1) Na cópia do Códice *Livro do Pai dos cristãos,* publicada também em *Documentação... (India),* Vol. II, págs. 71-72, nesta passagem lê-se a data *vinte tres de septembro...*

33

CONFIRMAÇÃO DUMA PROVISÃO ANTERIOR

Almeirim, 15 de Março de 1572

AHEI: Leis a favor da cristandade, *fls. 3 v.-4 r.*

Neste documento transcreve-se a Provisão publicada sob o N.º 31, com muitas diferenças nas datas, sobretudo. Existe uma outra cópia no mesmo Arquivo, Códice: Provisões e Alvarás a favor da cristandade, *fls. 25-27. Ambas as cópias se encontram microfilmadas por* FILMUPO. *Vid. seu Boletim, N.º 1, fls. 33 e 75.*

Carta de S. Alteza e carta testemunhavel em que se confirma todas as provizõens de seus antepassados e que valhão, ainda que se (sic) faltem registos do Reino.

Dom Sebastião, por graça de Deos, Rey de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem mar em Africa, Senhor de Guine e da Conquista, Navegação, Comercio de Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc. A todolos corregedores, ouvidores, juizes, officiaes, e pessoas dos ditos meus Reinos e Senhorios, a que esta minha carta testemunhavel for apresentada, e o conhecimento della com direito pertencer, saude. Faço-vos saber que no juizo da compresção *(sic)* do civel, e esta minha muito nobre e sempre leal cidade de Lixboa, perante mim, e o meu corregedor dos feitos, e cauzas civeis della, como por parte dos Padres da Companhia de Ihsu das partes da India for apresentado hum meu alvara, de que ho treslado velho *de verbo ad*

verbum he o seguinte: «Eu, ElRey, faço saber aos que este alvara virem, que eu hey por bem, e me praz, que todas as cartas e Provisoens, assim de ElRey, meu Senhor e Avô, que santa gloria haja, como minhas, que athe hora são passadas em favor dos Padres da Companhia de Ihsus, das partes da India, e assy em favor da christandade daquelas partes, se cumpra e goarde inteiramente, posto que algumas dellas não serão cá no Reino registadas em algumas partes, onde, por meus regimentos, e provisõns, tenho mandado que as taes Provisões e cartas se registem, porque, sem embargo disso, e de lhe faltarem os ditos registos, hei por bem e mando que se cumprão e goardem inteiramente. Notifico-o assim ao meu V.Rey da India e Governador da cidade de Malaca, e mais partes do Sul, veedores da minha fazenda, ouvidor geral, Dezembargadores, e a quaesquer outros officiais, assim da justiça, como da minha fazenda daquellas partes, e lhes mando que em tudo cumprão, e fação cumprir e goardar este meu alvara, como nelle se conthem, o qual quero que valha e tenha força e vigor, como se fosse carta feita em meu nome, por mim assignada e passada por minha chancelaria, sem embargo da ordenação do 2.º Livro, tt.º 20, que dis que as cartas *(sic)* cuio effeito houver de durar mais // [3 v.] de um anno, passem por carta, e passando por Alvaras, não valhão. Simão Boraes *(sic)* a fez em Almeirim, a trese dias (1) do mes de Janeiro de mil e quinhentos setenta e dous. E este alvara hoje mandei passar por tres vias, apresentandosse hum, os outros não haverão effeito, e eu Duarte Dias o fiz escrever — «Rey». Alvara em que V.A. ha por bem, e manda que todas as cartas e Provisõens, assim de ElRey, que santa memoria *(sic)* haja, como suas,

(1) *A vinte tres dias do mês de Janeiro,* segundo o documento N.º 31.

que athe agora são passada sem favor dos Padres da Companhia de Jhsus, em as partes da India e da christandade daquelas mesmas partes, se cumprão e goardem inteiramente, posto que algumas dellas não sejão cá no Reino registadas em algumas partes, onde V. A., por seus Regimentos e Provisoens, ha mandado que se registem, porque, sem embargo disso, o hey por bem e que este alvara valha como carta, e vai por tres vias, e isto me pras assim, posto que, por razão das taes Cartas e Provisoens não serem registadas, os Padres da Companhia das partes da India tenhão incorrido empedimento das couzas que por ellas são e estão concedidas, porque, sem embargo disso, hei por bem que as ditas Cartas e Provisoens valhão e se lhe cumprão, e goardem inteiramente, como nella se conthem. E o Alvara asisma escripto e mais Provisoens, supposto não passarem pella chancelaria, sem embargo da ordenação, terão seu effeito. Eu, Jorge da Costa, o fis em Almeirim, a vinte tres de Fevereiro de mil quinhentos setenta e dous — Rey. Dom Martinho, Martim Gonçalves da Camara. Registado com a declaração da justiça, Sebastião da Costa; registado na Chancelaria, fl. 3, no Liv. dos privilegios, Antonio de Aguiar, folhas trezentas quarenta e tres; registado este Alvara que fica nesta folha atras, e por ella no Liv. dous do Registo da Casa da India, as folhas duzentas e setenta, que vai por tres vias, e fazendo-se o que ha por huma, outras não terão vigor. Em doze de Março (2) de mil quinhentos e setenta e dous, Francisco do Amaral. E as esmolas que ElRey nosso Senhor fas a Mosteiros ou collegios ou a outras cazas de oratorios
[4 r.] não requerem registo, nem se registão, // por Sua Alteza assim o haver por bem. Em Lixboa, a trese de Março de mil quinhentos e setenta e dous». Com o qual treslado

(1) *A vinte de Março*, ibidem.

mandei dar esta carta testemunhavel aos suplicantes, a qual lhe sera dada aquella fe e credito que com direito ella deve ser dada. Comprio assim e al não façais. Dada na dita minha cidade de Lixboa, aos quinze dias do mes de Março; ElRey Nosso Senhor o mandou pello Lecençiado Gaspar da Nobraga, do seu Desembargo e seu Desembargador do civel, Regedor com alçada nesta mesma cidade e sua correição dos feitos. Causas finaes. Antonio Zuzarte, por Hyeronimo do Couto, Escrivão do dito cargo, o fes no anno do nascimento de Nosso Senhor Ihus Christo de mil quinhentos e setenta e dous annos. Eu, Hyeronimo do Couto, a sobescrevi; pagou de assinar vinte reis. Não levei nada por ser da Companhia. Concertei com a propria que tornei, como por ella se poderá ver, e pello corregedor ser presente ao assignar; passou, Christovão Borges; concertada com aqui assignado, Hyeronimo de Couto; concertado, Luis Loppês, Antonio Dias; pagou nada, Francisco.

34

PROTECÇÃO AOS ÓRFÃOS

Almeirim, 12 de Fevereiro de 1576

APO, V, 2.ª Part., Doc. 783, págs. 913-919.

Nas cristandades dispersas por vários pontos dos mares do sul a obra de protecção aos órfãos, como é óbvio, não chegou a ter notável importância. Contudo, as medidas promulgadas neste documento também ali vigoravam e podiam ter aplicação.

Regimento da residencia dos juizes dos orfãos.

Eu ElRey faço saber aos que esta Provisão virem que havendo eu respeito á obrigação, que tenho de mandar olhar, e prover sobre as pessoas, e fazendas dos orphãos de meos Reynos, e senhorios, e vista a informação, que por muytos me foi dada das grandes desordens, que nisso ha nas partes da India, e das perdas, e danos que os orphãos daquellas partes ordinariamente recebem em suas pessoas, e fasendas por culpa, e negligencia de juizes dos orphãos, e por se não cumprir e guardar nas ditas partes a ordenação, e regimento dos ditos juizes dos orphãos, como se cumpre e guarda nestes Reinos, querendo prover, e dar ordem como naquellas partes se atalhe a estes inconvenientes, e perda dos orphãos, hey por bem, quero, e mando, que daquy em diante se cumprão, e guardem inteiramente em todas as cidades, villas, povoações, e fortalezas das ditas partes da India, as ordenações, e os regimentos dos juizes dos orphãos, e extravagantes que sobre

isso são feitas, assi no que toca ás pessoas dos ditos orphãos, como a seus bens, e fazendas, e avendas, avaliações, e arecadação dellas, e que o dinheiro dos ditos orphãos se não possa dar ao ganho senão a mercadores seguros, e abonados, que tratem com elle, e dem ao dito dinheiro boas fianças, e não a fidalgos, nem a outras pessoas poderosas, porque alem de não ser licito dar-se ás taes pessoas, por não serem mercadores, são informado que muitas vezes o não tornão a pagar, e os orphãos recebem nisso muito perjuizo, e perda. Encomendo muito, e mando aos Viso Reys, e Governadores das ditas partes, que se não entremetão por nenhuma via, nem modo que seja a mandar dar o dito dinheiro dos orphãos a pessoas algumas, ainda que se diga que o querem para gastar em meu serviço, e o deixem dar aos juizes dos orphãos conforme as ditas ordenações, e os seus regimentos, e em outra maneira não consintão que se dê, e para que os ditos juizes dos orphãos das cidades, villas, povoações e fortalezas das ditas partes tenhão mais cuidado de cumprir inteiramente as ditas ordenaaçãos, e seus regimentos. Hey por bem que cada hum delles dee residencia cada tres annos, posto que athé agora a não custumassem dar, por serem officiaes perpetuos, a qual residencia lhe será tomada pelo Provedor mór dos defuntos das ditas partes, e nos lugares onde não puder hir em pessoa, tomarão as ditas residencias os letrados, que as forem tomar as ditas residencias, enviarão os autos dellas cerrados, e aselados ao dito Provedor mór dos defuntos, e sendo nas ditas residencias achado culpas aos ditos juizes dos orphãos, o dito Provedor mór e os mais julgadores, que conforme a esta Provisão as tomarem, não consintirão que os ditos juizes dos orphãos tornem a servir seus officios, sem mostrarem sentença da relação das ditas partes de como são livres das ditas culpas, e podem tornar a servir seus officios, na

qual Relação o dito Provedor mór despachará todos os autos das ditas residencias com os mais Desembargadores della, como for justiça, e o dito Provedor mór, e os Julgadores que forem tomar as residencias dos capitães das fortalezas, terão muito especial cuidado de tomar as ditas residencias aos ditos juizes dos orphãos cada tres annos, como assima he dito, de maneira que não fique algum a que se não tome no dito tempo, porque não o cumprindo assim, lhe será dado em culpa em suas residencias, nas quaes se perguntará por isso particularmente, e se procedera contra os que neste caso forem negligentes como eu houver por meu serviço, e em especial contra o dito Provedor mór, como pessoa, que por rezão de seu officio tem mais obrigação de olhar pellas cousas dos ditos orphãos, e o regimento, por que se hão-de tomar as ditas residencias, alem do que se conthem na ordenação, he o seguinte, que he conforme ao por onde se toma a residencia aos juizes dos orphãos destes Reinos.

Tanto que se suspender do officios os juizes dos orphãos, a que se houver de tomar a residencia, lhe mandará a pessoa que lha tomar que se saya logo do lugar onde lha houver de tomar pela distancia que lhe parecer necessario, nomeando-lhe logo lugar certo onde esteja, no qual lugar estará em quanto delle se tirar devaça, ou mais se lhe parecer necessario.

E como o dito juiz for fora do dito lugar, fará a dita pessoa lançar pregões pellos lugares publicos, e acustumados, que qualquer pessoa que se delle sentir agravada, ou de cada hum dos officiaes dante delle, poderá perante a dita pesosa vir requerer contra elles sua justiça, durando o tempo da residencia, e que lhe fará cumprimento de justiça.

Fará a dita pessoa logo vir perante sy o escrivão, ou escrivães dos orphãos, que perante o dito juiz servirão, e

lhe mandará que lhe mostrem o livro, que o dito juiz lhe era obrigado a mandar fazer de todos os inventarios, e orphãos, e seus tutores, que na cidade e seus termos houver, e o cobrará da sua mão, e verá se he feito, e intitulado com aquellas declarações, que por seus regimentos lhes he mandado, e se he asignado, e encardenado como deve, e pello dito livro fará trazer a sy todos os inventarios, que no tempo da residencia poder prover, especialmente os das mais grossas fazendas, que na cidade ou villa, o seu termo, houver, e os proverá por sy, e verá se forão feitos no tempo que a ordenação manda, e se proveo o dito juiz sobre os bens dos orphãos, fazendo as partilhas, e avaliações delles, e fazendo vender os moveis, de que os orphãos não tinhão necessidade, pondo seo rendimento delles em arecadação, e se fez dar ao ensino e aos officios e soldadas os orphãos, que erão de qualidade para serem ensinados, ou asoldadados, e se proveo acerca das pessoas delles conforme a ordenação, e seu regimento.

Vera se lhes fez dar, dentro dum mez do dia que ficarão orphãos, tutores, ou curadores, e se lhes fez entregar os bens por conta e recado, e se deu o dinheiro dos ditos orfãos ao ganho e mercadores abonados com boas fianças, conforme a seu regimento, ou se o deu a fidalgos, ou pessoas poderosas e parentes seus contra forma do dito regimento, ou se foy negligente acerca destas cousas, e achando que o dito juiz foi negligente, ou teve culpa alguma delles, se enformará pellos ditos escrivães e pelos solicitadores dos ditos orphãos, e seus parentes, se receberão os ditos orphãos por isso alguma perda, e quanta fazenda, e a estimará por quem o bem entenda, e sendo os taes orphãos danificados de idade que possão dar dito enformação, a tomaará delles, e depois de liquidada a perda, que nisto receberão, sendo o dito juiz para isso chamado, e ouvido, achando que elle he obrigado a isso por sua

negligencia, lhe fará pagar, e compor todo o dano, dando apellação, e agravo da determinação, que nisso der, sendo de tanta quantia que não caiba em sua alçada.

Verá pelos ditos inventarios se tomou conta aos tutores dativos de dous em dous annos, e os ligitimos ou deixados em testamento, cada quatro annos, ou primeiro, se elles por mal ministrarem as fazendas dos orphãos, houverão de ser removidos, e lhes fez pagar, e restituir aos orphãos o que lhe os ditos tutores, e curadores devião, e maneira e ordem que teve no prover dos ditos inventarios, acerca das pessoas dos ditos orphãos, e seus bens.

A dita pessoa verá pelos inventarios, que assim ha de prover, quanto salario levou o dito juiz dos inventarios, e partilhas que fez, e das contas que tomou, e se levou mais do que a ordenação lhe dá, e quanto mais levou, e por quantas vezes, e a quem, e quanto soma o que mais levou de todos, ou se levou o dito sallario de partilhas, e avaliações a que não fosse presente, ou de contas que elle não tomasse, e de tudo fará declaração nos autos da dita residencia.

Alem das diligencias sobreditas, que pelos ditos livros e inventarios hade fazer, tirará inquirição devassa sobre o dito juiz, e officiaes dante elle, perguntando os officiaes, e pessoas, que tiver por informação que podem saber de como o dito juiz, e seus officiaes servirão seus officios, e perguntará trinta testemunhas, ao menos, para as cousas abaixo declaradas:

Se levou o juiz peitas a algumas pessoas que perante elle tivessem alguma causa, ou requerimento, ou a pessoa alguma sobre que tivesse jurisdição, por rezão de seu officio.

Se dormio com alguma orphã ou mulheres, que perante elle tivesem algum requerimento sobre cousa de seu officio.

Se houve a seu poder por sy, ou por interposta pessoa, cousa alguma dos orphãos de sua jurisdição, por qualquer titulo que seja; se se servio de algum orphão, ou orphã de sua jurisdição.

Se deu tutores, ou curadores aos orphãos no tempo que era obrigado, e se proveo sobre suas pessoas, e fazendas, conforme a seu regimento, e por sua mingoa, ou negligencia, receberão algum dano, e em que maneira, e quanto.

Se quando hia pelo termo fazer as cousas de seu officio, se comia elle ou os officiaes dante elle, á custa da fazenda dos defuntos, pais dos orphãos, ou á custa dos ditos orphãos.

Se mandou entregar a alguns orphãos menores de vinte cinco annos suas fazendas, sem terem cartas de suprimento de idade, passada pellos officiaes, que para isso tem poder; ou aos que se cazarão sem sua authoridade, antes de serem de vinte annos, se não casarão igoalmente, se proveo sobre os orphãos, e procedeo contra os tutores que sem sua authoridade os induzissem a cazar.

Se proveo sobre os desasizados e prodiguos, e sobre seus bens conforme a seu regimento, e se ha alguns na cidade, ou seu termo, sobre que não provesse, ou se fez outros alguns erros em seu officio.

E achando, a dita pessoa, o juiz dos orphãos, e seus officiaeas culpados, ou achando algumas partes, cujos feitos ainda não forem acabados, lhes notificará que em certo termo, que lhe para isso assinar, pareção em Goa perante o dito Provedor mór dos defuntos, o qual tempo notificará ás partes para outro sy virem contra elle requerer sua justiça, e os feitos que contra elles forem processados, enviará ao dito Provedor mór para proceder nisso como for justiça, como acima he dito.

E mando ao meu V. Rey ou Governador das ditas

partes da India, e aos Desembargadores da Relação dellas, e ao dito Provedor mór dos defuntos, que cumprão, guardem, e fação inteiramente cumprir, e guardar esta minha Provisão, como nella se conthem, com todo o cuidado, e diligencia, que a calidade e importancia do caso requerem, porque assim o hey por serviço de nosso senhor, e meu, e assim mando ao chanceler da dita Relação que a publique na chancelaria, e envie logo cartas com o treslado della sob meu sello, e seu sinal aos ouvidores de todas as cidades, villas, é fortalezas das ditas partes, aos quaes mando que a fação publicar nas ditas cidades e villas, e registar nos livros das camaras dellas, para que a todos seja notorio, e assim se registará esta no livro da dita chancelaria, e no da ouvidoria geral, e no da Provedoria mór dos defuntos, e no da camara da cidade de Goa, para que a todos seja notorio, e se cumpra inteiramente o que nelle se contem, a qual hey por bem que valha, e tenha força e vigor como se fosse carta feita em meu nome, por mym assinada, e passada por minha chancelaria, posto que por ella não fosse passada sem embargo das ordenações do segundo livro, titulo vinte, que o contrario dispõe. Gaspar de Seixas o fez em Almeirim, a doze de Fevereiro de mil quinhentos setenta e seis. Jorge da Costa o fez escrever. — Rey. — Dom João.

Provisão sobre as cousas dos orfhãos da India para V. Alteza ver. Primeira via.

Antonio de Souto Mayor, Escrivão de camara, o fiz tresladar do proprio, sobrescrevy, e concertey com o official aqui abaixo assinado, em Goa hoje vinte e tres de Novembro de quinhentos setenta e seis. — Antonio de Souto Mayor. Concertado comigo Tabalião — João Pinto.

(Livro 1.º de copias de ordens regias. fol. 19)

35

NOMEAÇÃO DOS CRISTÃOS PARA CERTOS CARGOS

Lisboa, 1 de Março de 1578

APO, V, 2.ª Part., Doc. 790, págs. 933-934.

Este sistema politico de nomear os cristãos mais representativos da terra para certos cargos de confiança, nas cristandades da Insulíndia, mais de uma vez chegou a colocar indígenas fiéis nos mais altôs cargos da administração local.

Carta d'El Rey ao V. Rey sobre serem favorecidos os christãos da terra, segundo as informações dos Padres da Companhia.

Conde V. Rey, amigo. Eu El Rey vos envio muito saudar *(sic)*. Os Padres da Companhia deste Reyno me fallarão nas pessoas, que vereis pelo rol atraz, que são christãos naturaes da terra, antre os quaes dizem que ha alguns que me tem bem servido nessas partes em armadas; e em outros ha outras rasões pera receberem merçê e favor; encomendo-vos que vos informeis pelos Padres da Companhia dessas partes da calidade e serviços de cada hum, ou causas que ha pera se lhe fazer merçê, e segundo a informação que delles achardes, acudaes e remedieis aos que o merecerem em alguns cargos que nelles caibão, dos que costumão servir os christãos da terra, de modo que se entenda a conta que com elles se tem, pera com isso se moverem outros a serem christãos; e em tudo o mais que se offerecer tenhaes com a christandade dessas

partes a conta que a calidade da obra o merece, entendendo que he o mór serviço, e de mais meu contentamento que nessas partes me podeis fazer, como (?) de mim entendereis, em que vos agradecerey empregarde-vos muyto, como de vós espero que o fareis. Escrita em Lisboa, o primeiro de Março de 1578. Esta vai por duas vias. Eu Bartolameu Frois a fiz escrever. — Rey — Para o conde V. Rey.

(Livro 3.º de Alvarás, fol. 105).

A RESIDÊNCIA DAS MOLUCAS EM 1579

Brits Museum, Depart. MSS, Add. 9852.

Faz parte da colecção Mardsen e intitula-se: SUMARIO DE LAS COSAS QUE PERTENEÇEN A LA PROVINCIA DE LA INDIA ORIENTAL Y AL GOVIERNO DELLA CONPUESTO POR EL PADRE ALEXANDRE VALIG.no VISITADOR DELLA, Y DIRIGIDO A N. P.e GENERAL EVERARDO MERCURIANO EN EL AÑO 1579. *Este documento existe também já na FILMUPO, Ficheiro R-1, Gaveta 1, Divisão 21, microfilmado com muita nitidez, tornando-se, por isso, fácil a sua consulta e leitura.*

O Pe. Valignano não chegou a ir em visita às Molucas, mas, pelas notícias colhidas na India, pôde fazer uma ideia exacta daquelas afastadas cristandades e emitir o seu parecer sobre a situação das mesmas.

... ...

De las Residencias de Maluco.

CAP. 13.º // [21]

Maluco es un Reyno de muchas yslas, o para mejor dezir, es una region de diversas yslas que contienen en si muchos Reynos, porque Maluco propriamente se divide en quatro reynos. S. Tarnate, Tedore, Bachan y Zilolo; mas comumente por Maluco entendemos todas las yslas que estan en aquellas partes. Y assy, allen de los dichos quatro Reynos, incluye las tierras de los Siaos, del Moro, de los Sebedes (*sic*) de Amboino y de muchos otros lugares. Y porque el rey de Tarnate es el mas poderoso entre

ellos y como señor de los otros, por esso se dize Rey de Maluco. Estan todas aquellas yslas o debaxo de la linea o uno de los tres hasta quatro grados apartados dela, y son muy semejantes quanto a sus qualidades y a su color a la demas gente de la India; y aunque tienen propria lengua differente de las otras, todavia se entiende tambien por aquellas partes de la lengua malaya, que corre en Malaca. Y son todas aquellas yslas, por la mayor parte, de moros, entre los quales avian hecho los nuestros mas de setenta o ochenta mil christianos, y entre algunos ellos reys, es a saber: el de Bachan, y de los Siaos. Y porque en la ysla de Ternate tenia Su Alteza una pequeña fortaleza con quarenta o cincoenta veciños portugueses, por la qual era como señor de aquellos reynos muy temido y obedecido de todos. Teniamos nos otros tanbien hai una casa pegada alla fortaleza con su yglesia, en la qual residia ordinariamente el Superior de todos los padres que estavan en aquellas partes en otras diversas residencias al derredor de Ternate, como son las tierras del Moro, de los Siaos y de Bachan. Otra casa mas principal, despues de aquella de Ternate, tenia en la ysla de Amboino que esta de Ternate ochenta leguoas en la qual tiene Su Alteza otra pequeña fortaleza; y desta casa acudian a las mas yslas que estan da derredor de Amboino, adonde avia grande numero de christianos. Estavan en estas partes de Maluco hasta diez de los nuestros, no porque no fossen neçessarios, mas por falta de obreros. Estos diez acodian y visitavan como mejor podian aquellos christianos, administrandoles los sacramentos y haziendo todo lo mas que se ha dicho de las otras residencias. Sustentanse los padres de Maluco con seiscientos pardaos que Su Alteza mandava darles en la alhondiga de Malaca y con algunos quintales horros de derechos de clavo de que es aquella tierra abundantissima, que importavam otros quatro cientos pardaos y para cada

año de los padres que estavan en los partes de Amboino davan en la misma alhondiga de Malaca cada dia como sesenta maravedis. *Yvase* aquella christandad con mucho provecho dilatando, mas por nuestros peccatos y mal orden de los capitanes de aquellos partes, mataron al rey de Maluco y no acudiran de la manera que se devia a subjectar el Reyno, y assi se levanto el hijo del muerto y por descuydo dellos se fue poco a poco de tal manera apoderando que destruyo toda aquella christandad, haziendo que los reys que eran christianos, y todos los demas, tornassen a su secta de moros, y finalmente cerco la fortaleza de Ternate, y desppues de la tener cercada cinco años, no siendo socorrida a tiempo, de nuestra parte, la tomo por hambre, el año de 1575, quedando como señor de toda aquella tierra, y los portugueses con los padres, se fueron parte para la India y parte quedaron en la fortaleza de Amboino, mas en el año de 1577 hizieron los portugueses otra fortaleza en la ysla de Tidore, que esta una o dos leguas de Ternate, y assi se repartiron los padres y los portugueses en estas dos fortalezas; mas como toda aquella tierra es rebuelta, no pueden hazer ni en la conversion ni en doctrinar los christianos, lo que es necessario; mas con la gracia de Nuestro Señor se esppera que Su Alteza dara a esta desorden remedio, subjectando de nuevo a Maluco. Y entonces se mandaran para alla muchos padres, y se podra hazer un seminario de los naturales, como se ha dicho de las otras partes. *Esta* es la relacion que tengo de Maluco, el qual hasta agora no pude visitar, por estar todo rebuelto con estas guerras, mas tornandose a conçertar, con la ayuda de Dios, se visitara y se pondra nuevo orden en aquella viña que era una de las mayores que teniamos en todo el Oriente.

Está Maluco mas de quatro cientos leguas de Malaca, adonde se vá en dos mociones, *hoc est*, en dos tiempos

ciertos del año, que son el 1° en Agusto, por via de Borneo, y el 2° en Deziembre, por la via de la Jaoa y de Amboino. *Mas* todavia no tornan de alla a Malaca, mas de una vez en el año, que es en Julio, o principio de Agosto; y porque es camino muy differente del de la China y Jappon no se puede de Maluco ir a la China ni Jappon, ni de aquellas
[22] // partes a Maluco, si no es tornando a passar por Malaca.

... ...

De la Difficultad que ay para ser bien governada la Provincia de la India.

CAP. 19.°

De todo lo que esta dicho y de lo que adelante diremos se puede muy claramente coligir quan grande es la difficultad que ay para se governar bien esta Provincia, porque tiene algunas qualidades particulares que las otras provincias no tienen, las quales hazen su govierno mas dificultoso. La 1.ª es la grandeza y anchura della, la qual se entiende de la manera que esta dicho, quasi dos mil leguas, y tiene tantos lugares y residencias tan differentes en las costumbres y tan apartadas las unas de las otras que ni entre si ni con su provincial pueden tener comunicacion frequente, y de muchos no puede el provincial saber nuevas, sino al cabo de uno o dos años; y por esso las dificultades y faltas que passan en ellas se saben muy tarde y muy obscura y difficultosamente y mas tarde y con mayor dificultad se puede proveer y remediar, especialmente por la mucha diversidad de las lenguas y qualidades contrarias de las tierras y tanta falta de subjectos.

La 2.ª es porque no puede esta provincia en nenguna manera ser visitada de su provincial, porque fuera necessario gastarse en su visitacion seis o siete años y el provincial no puede ni deve estar ni aun un solo año ausente de Goa, por las razones que se dieron en la 1.ª pregunta dela consulta; y assi, siendo forçado el provincial a governar una provincia tan grande sin nunca visitarla, y por conseguiente sin tener verdadera noticia de las qualidades de las tierras y gentes ni de la diversidad de los lugares ni de los mismos subjectos de la Companhia, que estan divididos por toda aquella provincia. De aqui se sigue que ha de governar su provincia quasi a las ciegas, sin tener della verdadero y experimental comcepto, porque las informaciones que se dan por cartas son muy diversas, obscuras y differentes de la que a la verdad passa, porque como cada uno informa a su superior conforme a la prudencia natural que tiene, que no es ni ygual en todos ni tanta en muchos quanta fuera menester, para entender lo que es neçessario al gobierno, y muchas vezes las passiones y proprias inclinaciones hazen parecer a los que escriven muchas cosas de otra manera de lo que devia ser, de aqui viene no poder el provincial çerteficarse ni quietarse bien en su govierno.

La 3.ª es porque assi como estan los lugares dela provinçia apartados de su provincial, assi mucho mas esta apartado el provincial de su general, que es la principal cabeça que govierna, y assi como por esta distancia ni el provincial puede bien entender ni tener luz suficiente dellos lugares, personas que govierna, ni la pueden ellos comunicar, assi mesmo mucho menos puede el dar bien a entender las cosas desta provincia y con tiempo a su general y ser bien alumbrado y ayudado del, especialmente por ser las qualidades desta provincia tan differentes delas provincias de Europa que aun en la India ay entre los nuestros muy pocos que bien las entiendan, y por eso // mucho [35]
menos se pueden entender en Roma y en Portugal. De

donde se sigue que alas vezes se ordenã aca algunas cosas acertadamente, las quales alla se juzgan por desconciertos, y otras se mandan ordenadas de alla que parecen muy acertadas a los que las ordenan, y aca causan grandes desconciertos. De todo lo qual se sigue mayor difficultad en el govierno.

La 4.ª es el modo de vivir y de los exercicios que tienen los nuestros differentes de lo que hazen en Europa, porque como esta dicho no estan juntos en los colegios. mas la mayor parte dellos o estã solos o de dos en dos por las residencias, o quatro o cinco juntos en los colegios, casas pequeñas, en las quales ni se pueden guardar las reglas ni el modo de vivir de los colegios. Y tienen, como esta dicho, otros exerciçios y ministerios, y como en cada residencia los padres que alla estan han de governar no solo a si mismos mas etiam todo el pueblo, y estando tan apartados del superior y con tantas ocasiones y peligros, de aqui es que tienen necessidad de mas virtud y mas prudencia de la que es neçessaria para aquellos que viven en los colegios, y hallar el provincial tantos hombres tan solidos y tan prudentes entre tan pocos subjectos, bien se puede dezir *hic labor et opus*.

La 5.ª es la mala qualidad de la tierra, porque allen de de (*sic*) ser de su natural llena de muchos y peligrosos ocasiones, tiene esta grandissima falta: que gasta muchos subjectos y produze muy pocos o nengunos, a lo menos quales deven ser para ayudaren la Compañia, assi como diremos en su lugar; y como la provincia es tan grande y tiene neçessidad de muchos obreros, los quales ella consume y no produze, y ha de esperar su remedio de los que se embian de Europa, estara como esta siempre y muy falta y necessitada dellos, lo que haze mas difficultoso el governarla.

La 6.ª y ultima, dexando otras multas, es el modo de

navegar, que no se haze en esta Provyncia en todo tiempo, sino por sus moçiones, que son muy differentes de las de Europa. Y como las navegaçiones son muy largas y es necessario esperar su proprio tiempo, no se puede quando se quiere embiar de Goa los subjectos ni hazerlos venir de las otras partes a Goa, mas es neçessario esperar su mocion uno o dos años enteros. De lo qual se sigue mucha desorden y mayor difficultad en el govierno. Y desta dificultad nacen muchas otras que se pueden facilmente colegir, mas estas, que son las principales, bastaran para dar a entender la dificultad que ay en el dicho govierno.

Que esta Provincia no se ha de dividir en dos ni se ha de haver vice provinçial, por agora, en las partes del Sul.

CAP. 20.º

Aunque esta Provincia es tan grande y tan difficultosa de governar, como se ha dicho, no por esso se deve en neguna manera dividir en dos provincias, *citra et ultra Gangem*, porque ni conviene ni se podria de nenguna manera sustentar, por las razones que se dieron en la 1.ª pregunta dela consulta en el 1.º punto, que son en suma: la 1.ª porque el govierno temporal y espiritual de las partes del Sul depende totalmente de la India; la 2.ª por no aver ni se poder criar gente con que se se pueda sostentar la provinçia *ultra Gangem;* la 3.ª por no estar aquellas partes aun seguras en el dominino del Rey de Portugal; la 4.ª porque Malaca, que avia de ser la cabeça de aquellas partes, es cosa muy pequena y pobre; todavia si con el tiempo se variassen de tal manera las cosas de aquellas partes que Su Alteza se hiziesse señor del Reyno de Achen y dividisse totalmente el govierno de aquellas partes del

govierno dela India, de tal manera que cada año se embiassen naves de Portugal derechos a Malaca y de Malaca a Portugal, como agora se haze em Portugal a Goa, de manera que creciesse mucho la ciudad de Mallaca y se pudiesse hazer alli un colegio un colegio (*sic*) grande, al qual se embiassen los subjectos derechos de Europa, en tal caso puede ser y fuera bueno dividirse aquella provincia en dos (1); mas dela manera que agora esta en
[36] neguna manera conviene, y quando convenga // hazerse el tiempo lo ha de mostrar. Contodo esso parecio siempre en la India cosa acertada que hiziesse en aquellas partes un vice provincial que las governasse dependiente del provinçial de la India, por las razones que se dieron en la misma 1.ª pregunta en el 2.º punto, las quales son las seguientes: la 1.ª porque aquellas partes son muy remotas y tienen mucha necessidad de ser visitadas y no las puede visitar el provinçial, por la mucha falta que haria en la India; la 2.ª porque estando alli un vice provinçial podra resolver y proveer as cosas de un año, primero que se haze en Goa, lo que es de mucha importancia; la 3.ª por ser aquellas partes muy differentes de la sde la India en las qualidades y negocios. Por esso no se puede bien entender ni bien proveer si no por quien los ve; la 4.ª porque el provincial no puede acudir a tanto y tine neçessidad de ayuda en el govierno.

Y aunque todas estas razones son evidentes, todavia el hazerse esto tiene una muy grande dificuldad, la qual,

(1) Nota à margem: «Lo que se dize aqui se entiende hazendose la division de todas las partes del Sul juntos, de manera que com Jappon se encierra Malaca y Maluco, porque desta manera concluyen todas estas razões. Mas otra cosa es si se trata solamente da hazer provincia, apartada China y Jappon, porque como el rey no tiene nada en ellas no hazen estas razões al caso. Y por ventura fuera meyor apartadas de todo, por las razones que se dieron en la consulta en Jappon, y lo que escrevio en su particular tratado».

hasta que no se pueda remediar, haze que todas estas razones sean aparentes allos que no tienen experiencia de aquellas partes; y la difficultad es esta que o no puede visitar o no puede governar los lugares de su provincia, porque en aquel govierno se encierra Japon, y Maluco, que son muy apartados Reynos; quando este provincial fuer visitar a Maluco, no puede en nenguna manera proveer ni saber las cosas que passan en la Chyna y en Japon, sino en tres y quatro años; y lo mismo es quando fuera visitar Jappon, que no puede ni prover ni saber las cosas de Malaca y de Maluco, y assi, o fuera necessario que este vice provincial hiziesse siempre su residencia en Malaca, sin visitar los lugares de su provincia, y entonces fuera multiplicar superiores sin provecho, pues no visitando, governarian a las obscuras, como agora el provincial desde Goa; o visitando el uno de aquellos lugares, no podria prover ni remediar a los otros, y fuera neçessario que de nuevo se dexasse el govierno dellos al provincial, de lo qual se siguirian otros inconvenientes mayores mas desto, porque ni de Malaca ni de otras partes podria prover los lugares, sino mandando pedir los subjectos a Goa, porque en Malaca no los ay, por las quales razones evidentemente se incluye que por agora no se deve hazer esta division ni este vice provincial, hasta que se pueda hazer en Malaca un colegio grande, adonde aya gente y un prudente Rector que tenga el lugar del vice provincial quando estuvier ausente, el qual pueda proveer los lugares que no pueda proveer el provincial, por su ausençia, conforme a lo que pide la neçessidad y el entiende que es mas conforme a la voluntad del mismo vice provincial, corriendo el en aquel tiempo con el provincial de la India, informandolo de lo que ocurre; y pudiendose hazer este colegio en Malaca, sera entonces cosa muy açer-

tada hazerse vice provincial, mas el tiempo descubrira quando se podra hazer (2).

De los Superiores que son neçessarios para el buen govierno de la India.

CAP. 21.º

Aunque consideradas las muchas difficultades que tiene el govierno desta provincia parece que desfalece el animo y que se ha totalmente de encomendar a Dios, porque El solo es El que la govierna hasta agora y la puede governar, todavia para darle de nrã parte el mejor remedio que se puede dar y para facilitar algun tanto el govierno della, es totalmente neçessario proverla de algunos superiores universales, que sean proporcionados a la neçessidad y qualidad de aquellas partes, sin las quales no se puede en nenguna manera bien governar.

El primero y principal ha de ser un muy prudente y virtuoso provincial, el qual ade estar ordinariamente en Goa (aunque puede todos los años visitar las partes del Norte como diremos) de donde ade dar orden y remedio a toda su provinçia, embiando los subjectos y las mas cosas necessarias y respondiendo alas cartas que le embian de todos los lugares de la provincia y assi mesmo de Roma y

(2) Outra nota à margem:
«Verdad es lo que aqui se dize incluyendose con Malaca y Maluco la China y Jappon, mas apartando la China y Jappon, como esta dicho, no tienen lugar estas razones, y aunque por agora se puede escusar vice provincial para Sofala, (?) Malaca y Maluco, por serem hasta agora poca cosa, todavia conquistando el Reino de Achen, porque entonces se acrescentaran las residençias mucho y se abriran muchas puertas para la conversion, sera presiso y necessario hazerse un vice provincial de las partes del Sul, a saber, de todas las residencias que se hizieron en las partes del Malayos y Maluco, sin tener que ver con China y Jappon».

de Portugal, lo qual no se puede hazer desde otro lugar, porque a Goa van derechos las naves de todas las partes, y de Goa parten, y quanto a lo que toca a las qualidades que este provincial deve de tener, tratarse ha en el cap.º mas adelante. // Y porque este provincial no puede, como [37]
se ha dicho, visitar sino as las partes del Norte, fuera cosa muy conveniente y acertada que uviesse en las partes del Malavar un Superior que tuviesse la superintendencia de las cosas y residencias de Cochim, de Colan y Travancor, de la Pescaria y de Santo Thome y todas las visitasse cada año, el qual no deve tener cuydado particular de algunas delas dichas casas, mas ha de ser Superior universal de todas, subordinado a su provincial, por las razones que se dieron en la 1.ª pregunta en el 3.º punto, y este, quando no uviesse otro nomeado, podia ser sucessor con nombre de vice provinçial, quando el provinçial muriesse hasta que de Roma se proveyesse.

Allen de deste quando en Malaca se pudiesse hazer un colegio mayor, de la manera que se ha dicho, fuera necessario en las partes del Sul un viçe provincial, que huviesse cuydado de visitar y proveer a Malaca, Maluco, China y Jappon, mas hasta que el tiempo no de lugar hazerse este colegio en Malaca no es bien hazerse este vice provincial, por las razones dichas en el Cap. passado (3).

En Maluco y en Jappon son tambien necessarios sus superiores universales que tengan la superintendencia de aquellas partes, porque como la christandad esta hecha en diversos reynos y ay en diversas partes muchas residencias y no se puede escusar un superior universal, assi en Ma-

(3) Outra nota à margem: «Despues que visite todo Jappon, entendi que no puede de nenguna manera aver un vice provincial de todas estas partes juntas, quedando de una parte China y Jappon este provincial, como se esta dicho, *ultra Ganjen*, o de las partes del Sul solamente com las cosas y residencias de los Malayos y Malucos».

luco como en Jappon, que vaya visitando y tenga la superintendençia en todas ellas, los quales no pueden estar atados al govierno de una casa particular, y como aquellas partes sean tan remotas y cada dia se ofreçen nuevas imprezas para dilatar nuestra ley, no puede qualquiere hombr ser superior de aquellas partes, sino persona muy prudente y muy grave, principalmente en Jappon, que es la meyor impresa y de mas importancia de quantas tenemos en todo el Oriente. Y polas razones que diremos en el capitulo seguiente, el que govierna a Jappon hade ser, despues del provincial, la persona mas principal y prudente que ay en aquellas partes, especialmente hasta que no se pueda hazer en lás partes del Sul vice provincial, aunque con la provision destos superiores universales parece que tenia el govierno dela India algun remedio, todavia para tenerlo perfecho parece que, allen de todos estos, es neçesario en aquella provincia un comisario o un visitador ordinario que la visite toda personalmente, por las razoenes seguientes: (4) la 1.ª porque, para ser aquella provincia bien governada, parece necessario que la cabeça principal que la govierna la visite y tenga verdadero concepto da vista de toda ella, conosciendo la differencia y las qualidades de todos los lugares y de los subjectos que ay en ella; y como esto no lo puede hazer el provincial y los otros superiores, aunque visiten las partes, ni ellos pueden tener verdadera y universal informacion de la provinçia ni la pueden dar a

(4) Mais outra nota à margem: «Esto especialmente si entiende enquanto que no se haziere vice provincial del Sul y provincia apartada Jappon, y porque entonces no se escusa visitador, y aunque sea parte, no ajudara poco aver en cada una dellas visitador, porque apartandose, mas convenientemente parece embiar a cada una su proprio visitador que embiar un visitador para ambos juntos por la grandeza y differencia destas provincias y lo mucho que en cada una dellas ay siempre que hazer, y por no se poder acudir de la una a la otra pola gran distancia que tiene».

su provincial, porque como cada uno dellos no sabe por experiençia, sino solo lo que passa en las partes que govierna, y es movido del proprio objecto que ve y de la carga que tiene, y no tiene cuenta con lo que passa en las otras partes, no pueden tan acertadamente julgar ni informar al provincial, como haria quien tuviesse juntamente la experiencia de todas ellas; y assi muchas vezes un superior particular juzgara ser un subjecto y una cosa tan necessaria en alguna parte que le pareçe que se no puede escuzar, el qual, se supiesse las neçessidades y lo que se puede hazer en las otras partes, juzgaria lo contrario; y para tener este conoscimiento universal paresce que es necessario uno visitador o comissario para tener este conoscimiento, el qual sea ordinario. La 2.ª razon es porque, como las partes de aquella provinçia san tan remotas, si el que las ve y visita no las puede proveer por si mismo, mas ha de tener su recurso al provincial, allen de passar mucho tiempo, nunca se provera de la manera que se deve, assi como lo tiene hasta agora mostrado la experiencia, porque como los entendimientos de las personas son diversos y cada uno es mas movido del objecto presente, muchas vezes el provincial aprende y juzga las cosas differentemente de los superiores que las tratan e ven, y por esso no las provee como ellos escriven, aunque aprehendan lo mismo; movido de las neçessidades presentes que el mismo vê en Goa y en las otras partes de la India, quiere primero proveer a estas y no tiene tanto cuydado de los // ausentes, y por esto es [38]
necessario que quien ve las necessidades el mismo las pueda remediar y proveer, porque finalmente en las partes remotas son mas graves y tienen menos remedio que las de Goa y de las otra spartes cercanas. La 3.ª razon es porque esta provincia es tan grande y esta tan apartada de su general que para el buen govierno della parece necessario que resida continuamente en ella quien tenga facultad y autho-

ridad de proveer a qualquier cosa que ocurriera, especialmente para hazer o mudar el principal, quando conveniere, porque esperar que todo esto se provea de Roma, es cosa muy peligrosa y muy larga, y el proveerse por via de sucessiones, no es ni cosa tan facil ni tan segura como pareçe. Lo 1.°, porque en Roma no se tiene buen (?) conoscimiento de las personas que estan en la India, como es neçessario para acertar en esta election, pues las mas de las vezes ni el padre general ni los mas de sus Assistentes conoçen los subjectos, y aunque en algun tiempo los conosciessem, hazen los hombres en la India tantas mudanças, y es el modo de governar tan diverso que muchas vezes acontece que quien era para mucho en Europa aqui no sea para tanto, como lo muestra cada dia la experiencia. Y el errar en la election del provincial, en una provinçia tan remota, adonde el provincial tiene tanta authoridad, es peligro muy grande. Lo 2.°, porque muchas vezes acontecera que sea muerto el que esta nombrado en la succession o que este en alguna parte remota, como son las del Sul, de donde no pueda venir sino en dos años, y seria el mismo inconveniente y o un mayor que esperalo de Roma; y se para remediar a esto dixesse alguno que los nombrados en la succession no se embian a las partes remotas. Respondo que este remedio no careçe de muchos inconvenientes, assi porque desta manera se sabia quien son nombrados en la succession, como tambien porque muchas vezes se oferecen cosas que, o seria necessario embiar las tales personas aquellas partes remotas para el buen govierno dellas, o sera muy grande inconveniente quitalos dellas, especialmente siendo esta provincia tan falta de subjectos. La 4.ª y ultima razon es porque nunca se cartan los padres y hermanos com visitaciones de superiores subordinados a unos, hasta que ven el superior supremo que saben que les puede dar su remedio. Y allen de desto, es esta provincia tan

grande y tan difficultosa de se governar que no sera poco si un comisario y un provincial governarem juntamente bien (?) ajudandose el uno al otro, especialmente porque el visitador hade passar mayor parte del tiempo en los lugares del Sul y particularmente en Jappon.

... ...

37

A CAPITANIA DE AMBOINO

(1565-1579)

BNL, *Fundo Geral N.º 474.*

O presente documento forma um volume, cuja descrição se encontra numa nota impressa e colada no verso da sua primeira capa e que diz assim:

«BOCARRO Antonio — Historia de Maluco no tempo de Gonçalo Pereira Marramaque e Sancho de Vasconcellos.
Em seguida ao titulo, a fl. 2, começa a «Dedicatoria à Serenissima Magestade del Rey Philipe quarto..., datada de Goa, o primeiro de Março de 1636. Antonio Bocarro».
Nella diz: «os apresento na mesma linguagem em que os achei escritos parece por alguma pessoa que se achou presente aos mais delles...» Segue-se o «Prologo» a fl. 3.— A fl. 4 começa o Texto: «Relação dos feitos eroicos em armas que Sancho de Vasconcelos fez nas partes de Amboino... (a) do seculo XVI». Brazão desenhado a pena no front. —
1 Vol. in-fol. de III-141 fl., encad. perg. — (B. 6-26).

(a) Segue-se uma linha roída do bicho, não podendo ler-se.

Na mesma BNL, *F. G. N.º 494, existe também um pequeno opúsculo manuscrito, intitulado: «Relação de Obras Mss. pertencentes á Historia da India Oriental». É seu autor Agostinho José da Costa Macedo, o qual apenas menciona quatro obras, entre as quais, o documento de que tratamos, por ele assim descrito:*

ANTONIO BOCARRO

Historia de Maluco no tempo de Gonçalo Pereira Marramaque e Sancho de V.os, composta por Antonio Bocarro. O tt.º he metido entre linhas e no meio humas Armas, que me parecerem de Ribeira / Camaras / e V.os.
Segue-se a Dedicatoria a ElRei D. Philippe 4.º datada de Goa em 1.º de Março de 1636 e // nella [4 r.]
dis: «Os aprezento e offereço a V. Mag.de em a mesma linguagem que os achei escritos, parece por alguma pessoa, que se achou prezente os mais delles / sucessos / conforme a tudo o que refere, cuja verdade procurei averiguar, e achei mui conforme a tudo o que refere, com o que me não pareceo mudar nem palavra».
Segue-se hum piqueno Prologo em que dis: «Vão na mesma lin // guagem em que os achei escritos, [4 v.]
parece, por algum companheiro que se achou nos mesmos conflitos».
Segue-se: Relação dos Feitos eroicos em Armas que Sancho de Vasconselos fez nas partes de Amboino e Maluco, sendo capitão em ellas vinte annos pouco mais ou menos.

Cap. 1.º

[5 r.] Na era de 1565 annos sendo V. R. da India D. // Antão de Noronha etc.

Cap. 2.º

De como Gonçalo Pereira Marramaque se partio de Goa com huma boa armada.

Tem cem capitulos: acaba perfeitam.te = Morreo este fidalgo na era acima dita / 1599 / de idade de 53 annos; mas muito fresco sem ter nenhuma branca nem na barba, nem no cabelo. Fl. 141 fl. ou 282 pag. B. 3, 39. letra ordinaria mais antiga que moderna.

A estas descrições do volume acrescentamos mais as seguintes notas:

Na lombada lê-se o seguinte título: HISTORIA DE MALUCO POR ANTONIO BOCARRO, encontrando-se o apelido Bocarro encoberto por duas etiquetas, uma com a cota B-6-26; e outra com o actual 474. As folhas não numeradas do princípio são 9; na 4.ª vem o desenho à pena dum brasão, que uma nota a lápis diz ser dos Soverins de Faria; na 8.ª está escrita a Dedicatória, e na 9.ª, o Prólogo; as outras apresentam-se em branco.

Notamos também que a letra do texto, não sendo sempre a mesma, é clara e bem legível, ainda que, por vezes, seja difícil desfazer certas dúvidas, provenientes da semelhança entre as letras a-o-e; c-r-s-t; e o emprego da vírgula e da cedilha.

E finalmente, após as 141 folhas de texto, seguem-se mais quatro folhas em branco, não numeradas.

Conclui-se, pois, que devemos distinguir, no volume descrito, primeiro, as peças acrescentadas, a saber: o desenho do Brasão, com o seguinte título: HISTORIA DE MALUCO NO TEMPO DE GONÇALO PEREIRA MARRAMAQUE E SANCHO DE VASCONCELOS COMPOSTA POR ANTONIO BOCARRO; a Dedicatória e o Prólogo; em seguida, o documento pròpriamente dito, e que o seu autor intitulou: RELAÇÃO DOS FEITOS EROICOS EM ARMAS, QUE SANCHO DE VAS-

CONCELOS FEZ NAS PARTES DE AMBOYNO E MALUCO, SENDO CAPITÃO EM ELLAS, VINTE ANNOS, POUCO MAIS OU MENOS.

Supomos ser este o livro a que se refere a carta do Vice-Rei Pêro da Silva, escrita a el-Rei Filipe III de Portugal, e do teor seguinte:

> «Senhor — os dous livros que vão nesta via do numero desta carta, me deu o Chronista Antonio Bocarro, pera os enviar a V. Magestade, como faço; hum he da reformação deste Estado da India, e o outro dos feitos de Sancho de Vasconcellos; e pareceu-me lembrar aqui a V. Magestade que serve este homem bem em tudo o que toca a seu officio, e que em razão disso e da carestia da terra merece lhe mande V. Magestade deferir à consulta que sobre elle faço pela lista dos despachos. Deus guarde a catholica e real pessoa de V. Magestade como a christandade e seus vassalos havemos mister. De Goa a 10 de Março de 1636 — Pero da Silva». (b)

Ao mesmo livro se refere também Filipe III na sua resposta a esta carta:

> Viso-rey da India amigo, eu el-rey vos envio muito saudar. Com a vossa carta de 10 de Março de 636, vinda na nau Nossa Senhora da Saude de Penalonga, se receberam os dous livros que enviastes e compôs Antonio Bocarro, meu Chronista desse Estado, sobre a reformação delle e sobre os feitos de Sancho de Vasconcellos. E pareceu-me dizer-vos que dos procedimentos de Antonio Bocarro fico com

(b) ANTT: *Documentos remetidos da India*, L. 33. fl. 266.

satisfação, e tenho mandado se lhe responda a suas pretenções, que me consultastes pela lista dos despachos, na forma que por outra carta se vos avisará. Escripta em Lisboa a 23 de Março de 1638. — Margarida. (c)

Se o documento que publicamos agora é, de facto, o livro mencionado nestas duas cartas, o seu autor não é pròpriamente António Bocarro, como ele mesmo o diz na introdução que fez ao manuscrito, que encontrou, feito por alguma pessoa presente aos mais dos feitos relatados, conforme a tudo o que refere.

Não vemos citado este trabalho, nem em Barbosa Machado, nem no Dicionário de Inocêncio, nem em qualquer outro autor, pelo que somos levados a crer tratar-se duma obra manuscrita desconhecida e inédita, embora possamos admitir que tenha servido de fonte de consulta aos nossos cronistas nas suas informações sobre a acção de Sancho de Vasconcelos na capitania de Amboino.

Além dos vários factos relacionados com a vida das Missões naqueles sítios, este documento mostra-nos bem as condições ingratas em que os obreiros do Evangelho dificilmente podiam agir, resultando quase infrutífero o esforço do seu apostolado afoito e arriscado.

Na reprodução do texto respeitamos a sua ortografia, actualizando, contudo, o emprego das maiúsculas, e o uso da pontuação, com o fim de facilitar ou esclarecer, tanto quanto possível, a leitura do documento.

[2ª r.] // DEDICATORIA A SERENISSIMA MAGESTADE DEL-REY PHELIPE QUARTO, NOSSO SENHOR;

Procurando saber o que mais encarregava Vossa Magestade, sobre a hestoria dos feitos dos Portugueses deste Estado da India Oriental, em que todos os annos escrevo a

(c) Ibidem, L. 44, fl. 33.

HISTORIA DEMALV.co
NO EMPO DO G.co PR.A MARQ.
MAQVE. E SANCHO DE V.a
COMPOSTA POR ANT.O BOCA.rro

Frontispício do documento n.º 37, com o escudo dos Severins de Faria

Vossa Magestade, conforme a obrigação que me corre de chronista de Vossa Magestade, alcansei, posto que por outras noticias encarregava Sua Magestade muito se buscassem e escrevessem, as victorias que nestas partes tinham alcansado os vassalos de Vossa Magestade, para que, animados com elles, (*sic*) assim os desse Reino, como tambem os deste Estado, se enchessem do mesmo fervor, e zello, para as pertenderem alcansar, e desprezar os inimigos (1).

Pello que, andando envestigando os feitos que nas partes de Sul se obrarão, nestes proximos tempos, achei os de hum fidalgo, chamado Gonsalo Pereira Marrameque, (*sic*) e muito mais particularmente os de outro, por nome Sancho de Vasconcelos, que, com grande zelo e esforço, obrou, por espaço de vinte annos, tam insignes e dignos de memoria, que os aprezento e offereço a Vossa Magestade, em a mesma lingoagem que os achei escritos, pareçe por alguma pessoa (que) se achou presente aos mais delles, conforme a tudo o que refere; cuja verdade procurei averiguar, e achei ser mui conforme a tudo o que refere. *Com* que me não pareseo mudar, nem palavra, porque, como dellas se entende muito bem a sustancia da hestoria, ficam sendo bastantes para o intento com que os recupilei.

Guarde [1] Deos // a catholica e real pessoa de Vossa [2a v.]
Magestade.

Goa, o primeiro de Março de 1636.

António Bocarro.

---

(1) A pontuação que neste período adoptamos parece-nos ser a mais conforme com o sentido do texto. Nesta e noutras passagens desta *Dedicatória* de António Bocarro a redacção não é duma clareza notável.

1 — (f.do;

Ao leitor

Offereço-te, curiozo leitor, os feitos de dous illustres fidalgos, obrados nas mais remotas partes do mundo, a que chegou a fama e braço portugues, Gonsalo Pereira [2] Marramaque, e Sancho de Vasconselos, cuja memoria ainda dura, hoje, nos coraçõis de todos os naturais do arcipelago de Maluco, com tanta reverencia que, posto que estejam senhoreados e opremidos da tirania dos rebeldes olandezes, contudo, ainda suspeiram (*sic*) pello suave jugo dos portugueses; e muitos, por sua santissima fé catholica, mostrando que, se por alguma hora, por lá forem nossas armadas, pode ser que ache (*sic*) nelles ajuda, que antigamente derão contra ellas.

Vam na mesma lingoagem que os achei escritos, parece por algum companheiro, que se achou nos mesmos comflitos, por onde me não pareseo fazer mudança alguma nelles, porque a verdade, ás vezes, ainda que sem afeites, (2) (*sic*) contenta mais do que a poliçia das palavras, onde se vai buscar o socorro que nas materias se não acha.

---

(2) O mesmo que *enfeites*.

2 — P.a

RELAÇÃO DOS FEITOS EROICOS EM ARMAS, QUE SANCHO DE VASCONCELOS FEZ NAS PARTES DE AMBOYNO E MALUCO, SENDO CAPITÃO EM ELLAS, VINTE ANNOS, POUCO MAIS OU MENOS.

CAP. I.º

Na era de mil e quinhentos he cecemta e simco Annos, sendo vice-rey da Imdia Dom Amtão de Noronha, filho bastardo do marques de Villa Real, andava no serviço del-rei de Portugal, na Imdia, hum fidalgo ilustre, de mui nobre geração, da casa da Feira, o qual viera de Portugal, por capitão-mor da costa de Malavar, com sinco mil xerafins de ordenado, por anno, ate emtrar na sua Fortaleza de Ormuz.

Tambem este fidalgo ja tinha servido a el-rey, nas partes da Africa, [3] pellos quais serviços lhe tinha lamçado, el-rey, o abito de Christo, e dado huma comenda.

Este fidalgo resedia em Goa, e avia tido humas resõis com hum fidalgo castelhano, por nome Heitor Queimado, o qual a Rainha [4] Dona Catarina, [5] molher dEl-Rey Dom Joam, o triceiro, favoreceo e mandou a estas partes da Imdia, no tempo que ella governava os reynos de Portugal, com temça de mil cruzados.

Este espanhol veio fugido de Castella, por la matar outro fidalgo, pella qual rezão a raynha o mandou a estas partes. *O* espanhol era soberbo e arrogante, e mui pesado no tirar de sua gorra ou chapeo.

Este espanhol, andamdo paceando em companhia de dous fidalgos, todos tres a cavalo no adro da See de Goa, acaso pasou Gomçallo Pereira Marramaque por elles, tambem a cavalo, e os saudou, tirando-lhe sua gorra, a que os fidalgos correspomderão com a devida cortesia, mas o

3 — daFrica; 4 — R.a; 5 — C.a

castelhano não quis tirar a sua, o que não ouvera de fazer, pella companhia com que amdava. *O que* vendo Gomçalo Pereira Marramaque, dise qual era a rezão porque lhe não tirava a sua gorra?

[1 v.] *Respondeo-lhe* o castelhano, // com gramde arrogamcia, que não era sua vontade. *E* em dizemdo estas palavras, logo se apeou e levou da espada. *E* como quer que Gomçalo Pereira era gramde personagem, e tinha gramde casa que sostemtava, de gemte mui homrrada, das portas a demtro, naquella comjuonção (*sic*) e tempo se acharão dois soldados de sua obrigação, que, vemdo o que pasava, pucharão pellas espadas, e derão ao Heitor Queimado duas (3) estucadas pella mão direita; de que elle tomou gramde paixão, que lhe derão erpes, (4) e morreo.

Gomçallo Pereira não descavalgou, nem levou da espada; somentes [a] apunhou. *E* como a raynha governava naquelle tempo, e soube da morte do castelhano, sentio muito, e tambem aiumtouçe a isto, não estar ella contente com aquella casa dos Marramaques, por ser fidalguia isenta, e não afeiçoada a castelhanos.

Escreveo logo a rainha sobre este caso ao vice-rei Dom Antão de Noronha; e como Gomçallo Pereira emtrava na fortalesa de Ormuz, na vagante de porvido, quis o vice-rei, por parte deste omezio, (5) ver se podia abrandar o peito da Rainha Dona Chaterina, com lhe escrever. *E* na verdade ser asi, que Gomçalo Pereira Marramaque hia as partes de Maluco e Amboino, como degradado, porquamto (6) estavam aquellas ilhas muito perto de se perderem, e as ilhas de Amboino tambem levantadas, e el-rei

(3) Parece ser correcção de *huma*.
(4) O mesmo que *herpes*, afecção cutânea especial.
(5) O mesmo que *homicídio*.
(6) Embora a redacção desta passagem não seja perfeitamente clara, o seu sentido percebe-se com facilidade.

de Ternate se queria levamtar com (tra) a fortaleza del-rei, seu senhor, e os casados mandavão pedir socorro, com muita brevidade; pella qual rezão elle mandava Gomçalo Pereira Marramaque aquellas partes, a paziguar a terra e a castiguar os culpados, que Sua Alteza o auvesse asi por bem.

CAP. 2.º

De como Gomçallo Pereira Marramaque se partio de Goa com huma boa Armada.

Era o vice-rey muito amiguo e muito seu paremte de // [2 r.] Gomçallo Pereira, por onde o favorecia e aiudava quanto era nelle. *Deu-lhe* huma boa armada, em que emtravam seis cemtos soldados portugezes, afora a gemte de mar; toda boa gemte, escolhida; e a armada erão quatro galeõis, mui gramdes e fermosos, mui bem artelhados, e seis fustas, e huma galeota, porque naquelle tempo não avia ainda gales.

Levava o capitão-mor, em sua companhia, Dom Duarte de Menezes, sobrinho de Dom Afomço de Mafora, por seu Almirante; e Ayres Gomes de Brito, Lourenço Furtado de Mendomça, Dom Manoel Pereira, Pero da Cunha, Men de Ornellas [6], e outros mais capitãis, todos fidalgos, pois (eram) os saldados escolhidos e os melhores de toda a Imdia, asim na homrra e nobreza, como no demais (7).

Samcho de Vascomçellos, de quem minha imtemção he escrever alguma cousa, comforme a meu rudo emgenho e pouca eloquemcia, e tosca, hia embarcado no galião do

(7) A redacção da parte final deste período também não é clara; subentendemos o verbo *eram*, segundo a nossa interpretação.

6 — Mendornellas

capitão-mor, por seu soldado, mas bem agasalhado, com seu serviço e dous pagems portugezes. *E* pera comtar deste fidalgo seus feitos em armas, os calo, por agora, e os deixo pera seu tempo, porque quero, primeiro, tratar e comtar os acomtecimentos e sucesos do Capitão-mor Gomçalo Pereira Marramaque, pera dar mor claridade aos leitores.

Partio Gonçalo Pereira de Goa com toda a armada que asima diguo, e levou-o Deus a salvamento a Malaca, em a qual estava por capitão della o Governador Dom Diogo de Menezes, o qual o agasalhou, como muito seu parente; e, alem do paremtesco, era Dom Fernamdo de Menezes o morgado irmão de Dom Diogo de Menezes, casado com huma irmã do Capitão-mor Gomçallo Pereira; e porvendo-o a elle e a toda a sua armada de todo o neçesario, fes
[2 v.] o capitão-mor // sua derrota por Borneo, no mes de Agosto, da era de mil e quinhemtos e secemta e oito annos.

Surgindo na barra de Borneo, foi avisado da gemte da terra, como os espanhois era (*sic*) chegados as ilhas de Scebuu, (8) com seu General Miguel Lopes de la Gaspe, biscainho.

Tomou o capitão-mor pillotos, para o levarem as ilhas de Çebuu, deixamdo seu caminho, e quebrando seu regimento, que era hir a Maluco e Amboino, a socorrer tanta emfenita christamdade que avia nas ilhas de Maluco e Amboino, bautizada pellos padres da Companhia de Iesus; porquamto aquella comquista (9) he sua; e a castigar tambem os gramdes emsultos e ofemças que erão feitas aos portugezes e moradores de Ternate, e aos christãos de Amboino, e as igrejas de Noso Senhor Iesus Christo.

E na real verdade, pareçe que este fidalgo he digno de muita culpa, per não comprir o Regimento que lhe foi

(8) O mesmo que *Zebu*, ilha e povoação.
(9) Nesta passagem uma emenda dificulta a leitura.

dado pelo vice-rei, pois tanto inportava sua hida aquellas partes, pera o serviço de Deus e del-rei de Portugal, e credito e homrra de seus vasallos, e a christandade que avia naquellas partes; porque se pode lementar, (*sic*), e não com pouco semtimento de coração, a gramde perda e destruição que sobreveo nas partes de Maluco e Amboino, por causa deste fidalgo não pasar la, com sua armada iumta, e deixar os espanhois, que nenhuma molestia lhe davão.

CAP. 3.º

De como Gomçallo Pereira Marramaque partio de Borneo para Scebuu, deixando seu caminho.

Este nobre fidalgo e capitão, quamto se podia achar na redomdeza, não obedecemdo ao Regimento que trazia do vice-rey, se foi a Scebuu, na qual viagem gastou quatro mezes, morremdo-lhe toda a gemte que levava, // a [3 r.]
fome e a cede, sem numca acertar com a bahia de Scebuu; o que vemdo, se foi caminho de Ternate. *E* chegamdo a nosa fortaleza, e como el-Rey de Ternate sabia o que pasava, porque não faltou quem lho disese, o que lhe aiudava ser avisado e discreto, e os proprios portugezes e os premcipais o avisavão de tudo o que avia de fazer; mas erão poucos, que não paçavão de quatro; os quais avisos causou huma fusta de hum Pero [7] da Cunha hir direito de Ternate, (10) e não ir com o capitão-mor; e,

(10) Quer dizer: A fusta de um certo Pêro da Cunha, que, em vez de ir na companhia de Marramaque, se dirigiu directamente a Ternate, foi causa de alguns portugueses, moradores naquela ilha, avisarem o rei indígena de como se havia de comportar com o capitão da armada que se esperava.

chegando a Ternate, deu comta a hum Emrrique de Lima, que era da sua terra, e outros mais casados, que erão muito amigos del-rei de Ternate, e elles lhe derão a ordem de como se avia de aver com o capitão-mor.

Em el-rei de Ternate vemdo a armada, se embarcou numa *caracola,* com todos seus filhos, e se foi direito do galeão do capitão-mor, e as primeiras palavras que dise, forão que elle, com todos seus filhos, se lhe vinhão emtregar em suas mãos; que fisese delle o que quisese, e de seus filhos, mas que tambem lhe pedia muito, que Sua Merce se informase dos homens honrrados, que lhe derião a verdade.

Fez-lhe o capitão-mor muitos gasalhados e homrras, asim a elle, como a seus filhos, e os bamqueteou com muitos gostos e regosiios, e se tornarão para suas cazas.

Como na fortaleza de Ternate os premçipais homens portugeses, que avia naquelle tempo, erão muito amiguos del-rey, dos quais hum delles era hum Emrrique de Lima e hum Manoel da Silva, e outros portugezes casados, que avia na fortaleza, informou-se o capitão-mor destes; tais cousas lhe diserão em louvor do rey mouro, que o capitão-mor se quietou, e se fes muito seu amiguo.

Tornou o capitão-mor dai temtar ir a Scebuu, a ver se podia trazer os espanhois comsiguo, e tirallos daquellas
[3 v.] ilhas; // pera que pedio a el-rey de Ternate aiuda de *caracolas* (11). *Ao* que el-rei respomdeo, que de mui boa vomtade lhe daria aiuda de quimze *caracolas,* e seu filho, o Principe, hiria nellas, por nome Babu. *O* capitão-mor lho agradeseo, cuidando que lhe falava verdade, e o mouro não queria outra cousa, senão ver o capitão-mor metido em alguma maranha, pera nella quebrar suas forças.

(11) Escrevemos a palavra conforme o texto.

CAP. 4.º

De como o capitão-mor se fes prestes para tornar a Scebuu, que numca fora.

Partiose o capitão-mor de Ternate, que he a ilha domde estava a nosa fortaleza, levamdo comsiguo algums portugeses della. *E* como levava pilotos que sabiam as ilhas de Scebu, e as conhecião, foi emtrar dentro na bahia, aonde os espanhoes tinhão feito hum forte de triangulo.

Ao tempo que o capitão-mor emtrou na bahia, não tinha o seu e geral Miguel Lopes de la Gaspe, no forte, (nem sem soldados); (12) desimulou o biscainho, e fes a boca boa ao capitão-mor, fazendo-lhe muitas homrras e agasalhados; e fazemdo-lhe tudo facil, e tudo o que Sua Merce quisese faria; isto com a boca, que a outra cousa lhe ficava no coração.

E com muita brevidade e segredo, o Migel Lopes de la Gaspe mandou recolher os espanhois que amdavão derramados pela ilha de Panai (13) e mais ilhas. *Neste* emtrevalo tudo era visitaçõis, comvites e folgedos. *Como* teve todos os espanhois iuntos, o biscainho começou a galemtear com o capitão-mor, e o capitão-mor não queria desestir de sua openião, senão que se avia de ir com elle para a Imdia, e deixar aquellas ilhas, que erão do comerçio do reino de Portugal, e não de Castella.

Em fim de resõis, veio o negocio a tais termos, que o biscainho descubrio o seu coração ao capitão-mor, disem-
do-lhe que Sua Merce se de // semganase, que não avia [4 r.]
largar a dita (14) fortaleza, senão com a vida, e os de-

(12) Leitura hipotética.
(13) Ilha que não pudemos identificar.
(14) Leitura hipotética, onde também se pode ler *sua*.

mais que em sua companhia estavão; (15) mas que, como vasalo que era de Sua Magestade, tam paremte e amiguo del-rei de Portugal, lhe daria dusemtos espanhois, para aiuda das guerras de Maluco e Amboino, com tamto que lhe dese embarcaçõis, pera hirem sobre seu prezidio; o que o capitão-mor lhe não quis açeitar, por se temer que se lhe alevamtasem com as embarcaçõis.

Vemdo-se o capitão-mor burlado, ficou muito emfadado, porque na real verdade, se o capitão-mor não fora tam bom fidalgo e tam bom christão, bem emclinado, e amiguo de Deus, quamdo logo chegou ao porto, bem pudera (cometer) (16) o forte e toma-lo, e por todos debaxo de sua mão, ou boa emclinação, o que não quis fazer, parecemdo-lhe que os avia levar comsiguo.

CAP. 5.º

De como emtre os espanhois e portugeses ouve discordias e mortes.

Não se comonicavão ia os portugezes com os espanhois, avia alguns dias; e como o *mestre-de-campo* tambem era biscainho e mal emclinado, não deseiava outra cousa, para se mostrar querer ir comtra christãos; determinou de romper a pas com hum motivo que ordio, que foi este: como alguns espanhois se hiam fugidos para a armada do capitão-mor, fes com o seu Geral, que se lamçase hum bamdo, que, como dous espanhois amdasem iumtos, falando, logo lhe desem guarrote, e o (*sic*) dava por rezão, que se queriam

(15) I. é: Os demais, que estavam na sua companhia, também não haviam de largar a dita fortaleza, senão à custa da própria vida.
(16) Nesta passagem o documento encontra-se roto e a palavra *cometer* é a que nos parece dever subentender-se.

acolher para a armada; e asim executava o pregão, sem piedade alguma; e pera melhor efeituar seu mandado, e ficase seguro, fes o *mestre-do-campo* logo sua cilada, que foi a primeira.

Tinhão os espanhois por costume que, quamdo algum queria fugir para a armada, vinha-se polla praia, desemuladamente, e metiam-se por emtre as arvores, que erão hums *manges*, (17) // e dalli chamavão com huma toalha, [4 v.]
que os fosem tomar; do que o capitão-mor levava asas gosto e comtemtamento.

O que sabendo o *mestre-do-campo*, por desemmaginar (18) estas fogidas, tomou simcoemta arcabuseiros, e ambarnhou-os (19) na praia, entre os *manges*, e mandou a hum espanhol que ficese (*sic*) hum sinal, para que os portugezes o fosem buscar. *O* que vemdo os portugezes, lamçarão depreça huma embarcação, cudamdo que era verdade, como lhe tinha acomtecido per algumas vezes. *Os* quais, em chegamdo a praia, forão salteados da emboscada, e com a arcabusaria matarão dois portugezes, homens darmas, e algums mais *lascares*. (20) e os outros se recolherão pera a armada.

Não (se con) (21) tentarão com esta cilada, mas amtes quiserão segumdar (22). *A* qual foi que, estamdo em terra o batel do Almiramte Dom Duarte de Menezes, com algums soldados, fazemdo aguada e lavamdo roupa, deu nelle o *mestre-do-campo* e matou os portugezes e os *lascares*, e tomou o batel e lhe pos o fogo, tomando tudo quanto acharão.

(17) Nome genérico de várias plantas lenhosas, que vegetam na embocadura dos rios, e nas praias, nas regiões tropicais.
(18) É o que nos parece estar escrito.
(19) Quer dizer: *embrenhou-os*.
(20) Plural de *lascar*, marinheiro indígena.
(21) Leitura hipotética, onde se encontra o documento roto.
(22) Idem.

Semtia muito o capitão-mor estas afromtas, premcipalmente a morte dos portugeses e dos *lascares,* de que tinha tamta necesidade. *Determinou* tambem fazer o mesmo em humas fargatas, que vinhão da ilha de Panay; as quais tomou, mas não comsemtio que matasem espanhol algum, mas, amtes, a todos tratava mui homrradamente. *Todos* os dias do mundo morria muita gemte ao capitão-mor, de *bere-bere;* era tamta que punha espamto na armada; dia de dez e de quimze.

O que vemdo o capitão-mor, que sua estada não porveitava cousa alguma, determinou de se por a bateria com
[5 r.] o forte; mas do forte o tratavão, os espanhois, muito mal, com a artelharia, porquanto lhe varravão (*sic*) os galeões duma parte a outra, tiramdo somemtes // o seu galeam, por nome *São Framcisco. E* como de prudemte he mudar comcelho, asim o fes; deixando Scebuu, se tornou caminho de Ternate, asas agravado comtra el-rei de Ternate, porquamto as *caracolas* que lhe pormetera, com seu filho, em vez de o campanharem, se forão caminho de Butum (23) e do Macassar.

Chegou o capitão-mor a Ternate, com tresemtos portugeses menos dos que levou, afora gemte do mar e *lascares;* e os provimentos gastados.

CAP. 6.º

Do imtento que levava o capitão-mor a Ternate, levando-o Noso Senhor, sem o comunicar com pesoa alguma.

Levou Noso Senhor o Capitão-mor Gomçallo Pereira Marramaque a Fortaleza de Ternate, com toda a sua ar-

(23) Lugar e ilha na ponta sudeste das Celebes.

mada, que era somente a madeira; que a soldadesca, a metade, lhe ficou la; e da que trouxe, a mais della, doemte e emposebelitada pera a guerra.

O rei de Ternate, sabemdo mui bem o que pasava, e da muita gemte que era morta, e de como vinha o capitão-mor emposibilitado de tudo, pubricamente dise aos seus e a seus filhos, que nenhum medo tivesem, nem receo, porque a armada era de pao; mas não deixava de hir visitar sempre o capitão-mor; mas com tal aviso, que numca levava mais que hum ou dous filhos, daquelles que pouco se emportava; e como la, em Scebuu, o capitão-mor se tinha emformado dalguns casados, que comsiguo levou de Ternate, dos ardis do rei, porquamto erão homems desemtereçados, achou falarem-lhe verdade, pello que o capitão-mor trazia escomdido em seu peito premder el-rei de Ternate Chechil Aeiro, com seus filhos, primçipalmente tres ou quatro, que erão ia peçoas; o que numca veio a ifeito.

E como tambem era chegada a monção de o capitão-mor se ir // para Amboino, porquamto em Ternate não [5 v.]
tinha que fazer, e a Dema (24) estava de pas, e todas as ilhas, chamou a comcelho todos os seus capitãis e algums casados, que erão poucos, e a el-rei; e porpomdo-lhe huma gramde pratica, e, em remate de tudo, lhe dise que era o tempo chegado, pera se hir pera Amboino, pera castigar os mouros imigos da nosa samta fee, e desobediemtes a el-rei de Portugal, pelo que pedia a Sua Alteza lhe dese aiuda para isto, pois el-rei de Tidore e el-rei de Bachão tambem lha darião, e hião suas peçoas com elle.

Ao que el-rei de Ternate respomdeo, que elle era como

(24) Reino situado na parte central de Java, na costa norte. (?) O reino de Dema, modernamente Demak, e o de Japara, hostilizavam, de facto, muito, os portugueses, havia muito tempo.

sempre foi, muito amiguo dos portugeses, e vasallo del-rei de Portugal; e que de muito boa vomtade lhe daria aiuda, e lhe faria uma fortaleza de pedra e cal na ilha de Ito, (25) com tamto que Varenula (26) e Lacide (27) e Cabelo (28) aviam ser seus, como sempre forão, porquamto el-rei de Portugal lhos tinha dado.

O capitão-mor desemulou com a pratica; somentes lhe aguardeçeo o socorro, com rosto femgido, porque amdava buscamdo ocazião para lamçar mão delle, mas não soo.

E como a monção era chegada, e o capitão-mor trazia em seu peito premder el-rei, de força, (?) avia de dar comta a algums casados, porque lhe era asim necesario. *Chamou* os que lhe parecerão bem pera tal negocio, e com muito segredo do que tinha alcamçado del-rei de Ternate, de sua malicia e ardis, de que estava bem certeficado, e quamtos males tinha feito, e que o seu comçeito era, dia de *Emtrudo*, premdello com os filhos, que com elle pudesse aver, e que isto seria em hum bamquete; e que quamdo não pudese na terra, seria no mar. *Ao* que lhe respomderão que lhe parecia muito bem.

E logo, dahi a bem poucos dias, se emcomtrou o capitão-mor com el-rei de Ternate, e lhe dise, como era o tempo chegado pera se hir pera Amboino, e primeiro que se fose
[6 r.] quesese Sua // Alteza ouvese hum folgedo, dia de *Emtrudo*, no mar; elle nas fustas, e Sua Alteza nas *caracolas*, com seus filhos, que avia de se iugar as laramiadas (29). *Ao* que o mouro respondeo que era comtemte.

(25) Ito ou Hito é pròpriamente a península grande de Amboino. Neste documento designa, muitas vezes, toda a ilha.

(26) Varenula e Veranula, lugar situado na ponta ocidental de Ceram, também dito Ceram-pequeno e modernamente Hoamoal. No texto, a grafia deste nome parece muito arbitrária, por isso lemos e escrevemos sempre Veranula.

(27) Lacide e Lecide, *idem*.

(28) Cabelo ou Kambelo, *idem*.

(29) *Laranjadas* ou *laranjinhas*, jogo popular.

E vimdo o dia, estava o capitão-mor prestes para o follguedo, mas o mouro mandou-lhe dizer que estava doemte, e que não podia vir folgar. *Ao* que lhe respomdeo o capitão-mor, que pois Sua Alteza estava doemte, mandase seus filhos. *Ao* que elle tornou a respomder, que seus filhos, que erão fora, e não estavão na povoação.

Estas cousas somente Noso Senhor as sabe, que he a verdadeira sabedoria.

Ficou o capitão-mor descomçolado e triste de ver que não podia vir a efeito sua temção, sofremdo tudo com paciemçia.

CAP.º 7.º

Do que respondeo el-rei de Ternate ao capitão-mor, sobre o socorro que lhe avia dar para Amboyno, e de como se foi para elle.

Estamdo o capião-mor prestes para se partir para Amboino, com as reliquias dos portugezes, que lhe ficarão, e com el-rei de Tidore e el-rei de Bachão, que hiam em sua companhia, el-rei de Ternate dise ao capitão-mor, que a ilha de Ito, que por outro nome se chama ilha de Amboino, que era sua, por huma provisão e padrão que tinha dEl-Rei Dom Manoel, que elle mesmo a dera a Jurdão de Freitas, pera que lha comfirmase, e el-rei de Portugal. *E* que, pois, lha tomava, e queria nella fazer fortaleza, que não tinha que dizer; somentes que lhe deixase Veranula e Lacide e Cabelo, pois sempre forão seus lugares, e os reis de Portugal sempre disto forão comtemtes. *Portamto*, que, se Sua Merce quisese que o aiudase comtra os Itos, não avia de emtender com Veranula, nem com Lacide, nem Cabelo, por serem seus; e que semdo asi, que elle hiria com elle, em peçoa, a Amboino, // e lhe [6 v.]
faria uma fortaleza de pedra e cal na ilha de Ito, para el-

-rei de Portugal, para emquamto durase o mumdo; e que faria com os Itos que ia numca mais se levamtasem.

Ao que o capitão-mor respondeo que Veranula e Lacide e Cabelo avião de ser os primeiros que aiumtase a choroa dos reis de Portugal, e que não tinha para que aver mister sua ainda. *El-rei* de Ternate ficou na sua ilha, e não deu nenhuma aiuda ao capitão-mor.

A primeira cousa que fes o capitão-mor, em chegamdo a Amboino, foi fazer vir a obediemçia Veranula, Lacide e Cabelo, e depois se foi meter no surgidoiro dos navios, por nome a *Cova,* (30) que esta na ilha de Ito, da outra bamda do Sul, na praia de Ative (31) e Tavire, (32) em huma emceada, aomde agora esta setuada a fortaleza que se chama de Amboino.

Aquelle porto, que se chama a *Cova,* é mui seguro de todos os vemtos, e tem os galeõis pramchas em terra, por omde se servem, e não tem necesidade de embarcação; e ali avia de hir o capitão-mor fazer suas comsultas e comcelhos, para guerrear os outros lugares, nosos imiguos; e dahi avia de fazer guerra aos *Itos,* porquamto estavão muito soberbos e fortes; e tambem se persumir que os mandara avisar el-rei de Ternate, que não tivesem temor algum, porquamto a armada era madeira, e asim o publicava o rei, quamdo foi o capitão-mor.

---

(30) Nome que parece designar o extremo interior da baía de Amboino.

(31) Ativi ou Hatiwi.

(32) Tavire ou Tawiri.

Dedicatoria à Serenissima Magestade
del Rey D. Filipe Quarto Nosso Senhor

Procurando sabir o que mais encarregava V. Mag.de
na Lettera dos Vizis dos Portuguezes desta India
Oriental, em que todos o tanto o obrigavão a V. Mag.de
em forma obrigada que me tem desinirado de
V. Mag.de alcance, posto que por outra noticia em
negava V. Mag.de não obstante conhecemos os Re
ceios, que nestes parecem andam alcançados de vossa
M.de de V. Mag.de, que animados com elles a fim
de desservir Vossa, como tambem de este Estado
e conhecer do mesmo Senhor, e Vallo que aparecendo
alcançad, e desgraçad de inimigos, pelo que an
dando encestigando de Fidalgos, que nos parecer
lo sul Soldados nestes propinos Campos estes
de Fidalgo Ramaõ Gonçalo Pereira e Ma
nuel que, em mais particularmente de de
ido por nomes Sandro de Vasconcelos, que com
o de Vela cerforço e foron por espaço de vinte
anos, tam insignes, e dignos de memoria e de
esquecimento os Ponso V. Mag.de em a mesma dirige
gem e Padrei escritos parece por alguma
pessoa e acham quem a mais Soller Con
forme a tudo o que Sabe Cuja verdade pro
vou a vengança e a Sol mui conforme a tudo
o de Fora, sem que menos parece mudar, sem
palavra, por o Como dellas se tem de ni
esquecimento da Lettera ficam sendo bastantes
para inteiros Comprar de recopilar gde

a

gde D. a Castelica e Real Pessoa de
Nº 37 com o primeiro lettreiro de
1636

Antonio Rocarro,

Segunda e terceira páginas — Dedicatória — *do documento n.º 37*

CAP.º 8.º

Da premcipal causa porque o vice-rei mandou esta armada a Maluco e Amboino.

El-rei de Ternate, Checil Aeiro, era mui prudemte e sabedor e discreto; falava mui bem portuges, e ia fora prezo e levado a Goa, em tempo do Vice-Rei // Dom Cos- [7 r.] tamtino, iumtamente com hum filho, chamado Checil Babu, que depois foi rei, por sua morte; e el-rei tinha outros muitos filhos e muitos sobrinhos; todos *samgaies*, (33) que na nosa linguoa quer dizer duques; e os casados que vivião nas fortalezas, os ricos todos, erão amiguos del-rei, e como tais os tratava.

Os casados pobres padecião, porque, como lhe era forçado hir buscar seu remedeo pera suas casas, pellas ilhas do Moro, como por outras ilhas, os matavão, de que'avia gramdes queixumes ao rei; ao que elle respomdia que seus sobrinhos erão os que faziam tais emsultos.

Diziam-lhe os portugezes que os castiguase e premdese; dava por rezão, que erão poderosos, e que não podia com elles.

Forão estes clamores, com os da christamdade de Amboino comtras (*sic*) os Itos, o que agora deixo para seu tempo, pera tambem alumiar (?) as guerras de Amboyno, quando vier seu tempo (34).

O capitão-mor vinha castiguar estes delitos de Maluco e Amboyno, e fazer fortalleza na ilha de Ito, da qual vinha ia nomeado por capitão hum Aires Gomes de Brito, fidalguo e bom cavaleiro, como sempre elle mostrou. *Trazia*, o

(33) O mesmo que *sangage*, do malaio *sang*, prefixo honorífico de certos nomes; e *aji*, real.

(34) Este período parece ter ficado incompleto, embora se perceba o seu sentido.

capitão-mor, por regimento, que nos negocios de Ternate se acomcelhase com os casados, e com seu comcelho premdese a el-rey de Ternate e a seus filhos e aos demais que achase culpados.

O capitão-mor tomou este comcelho com aquelles que erão carne e alma del-rei, por serem homens ricos e de faustus; e não se imformou dos outros, que erão pobres, como, mal pecado, numca são ouvidos.

A imformação que achou, foi que el-rey não tinha culpa e que os que faziam os dellittos erão ladrõins formigeiros. *Pareceo* ao capitão-mor que lhe falavão verdade, mas os casados pobres sempre diserão ao capitão-mor, que el-rey de Ternate era em comcemtimento das mortes e roubos
[7 v.] que se fazião por aquellas // ilhas, e seus filhos tambem.

Quando o capitão-mor veo de Scebuu, com imtemção de premder el-rei e a seus filhos, e o não pode fazer, não duvidou que el-rei fose avisado de algum casado, o que Deus sabe, mas a fama sempre correo que fora avisado. *Determinou* o capitão-mor de premder el-rey, aimda que isto tambem lho comtradiserão os casados, damdo por rezão, que seus filhos erão todos homems e cobiçosos de reynar; que não queriam mais que premderçe seu pay, porquamto el-rey era muito velho, e lhe não daria cousa alguma de sua prisão, que com seus filhos era bom aver-se o negoçio.

Estamdo o capitão-mor na ilha de Amboino metido no surgidouro e porto, domde invernavão os galiõis da carreira, como atras tenho dito, lhe vierão dar a obediemçia algums lugares, emtre os quais foi hum, por nome Soreçore, (35) casta Oliçiva, (36) mas gramde inimigo de

(35) Ficava este lugar, designado também *Siri-Sori*, na baía da ilha Saparua.
(36) No texto parece estar escrito *Casta* e *Liçiva*.

christão, como elles sempre mostrarão por obras. *Estes* vinhão em huma *coracola* de setemta remeyros, aomde vinhão os premcipais cabeças do lugar.

Pedirão ao capitão-mor que lhe perdoaçe o paçado, que elles, dalli por diamte, seriam amiguos leais dos portugeses; aos quais o capitão-mor agasalhou, amostramdo-lhe bom rosto; mas como estava certo das gramdes maldades que estes tinhão feito, e quamtos christãos tinhão mortos e captivos, por somente serem amiguos dos portugezes, com muito segredo, o capitão-mor chamou a João Roiz de Beia, que fora de socorro, por via de Ternate, em hum galeão; e asim tambem chamou a Samcho de Vasconcelos [8]; e a ambos de dois deu çem portugeses, e os mandou que se fossem // a ilha Oliacer (37), aomde [8 r.]
estava o lugar dos *Soreçores;* e que, de madrugada, dessem no lugar, e que não ficase cousa viva; o que elles fizerão asim, e da maneira que o capitão-mor lhe deu por regimento.

O capitão-mor, como vio que os portugeses podiam ser no lugar, chamou os que estavão na *caracola,* asima, ao seu galeão; mandou premder a todos, procedemdo comtra elles; a hums mandou emforcar, e a outros pos nas bombardas, e os de menos culpa meteo a remo na galleota.

João Roiz de Beya e Samcho de Vasconcelos emtrarão o lugar, e todos puserão a espada, (38) não perdoamdo a molheres nem a velhos, nem meninos; e asim pagarão as maldades que tinhão feito comtra nosos amiguos.

(37) As ilhas de Ouliaser.
(38) Quer dizer: *e todos passaram à espada.*

8 — Vas.los

Dos muitos recados que o capitão-mor mandou aos Itos, que se viessem a obediemçia del-rei de Portugal, de que forão vasallos, do que os Itos zombarão.

Estava o capitão-mor recolhido no surgidouro da *Cova,* por não aver outro em todas aquellas ilhas, e estava bem çerto de como os Ittos estavão forteficados, e asim tambem terem socorro da Jacão, (39) que lhe mandou a raynha de Japam (40). *Quis* o capitão-mor certificar-se com elles. *Ao* que elles sempre respomderão, que não querião nenhuma amizade com os portuguezes, nem numca a tiverão, nem o rosto lhe querião ver, e que ia estavão todos determinados a fazer-lhe guerra.

Deixando os navios de alto bordo no surgidouro da *Cova,* mandou que toda a soldadesca se embarquaçem nas
[8 v.] fustas, e elle na // galeota, levamdo em sua companhia el-rey de Tidore e el-rey de Bachão e outras *caracolas* dos amiguos Amboynos.

Chegou a praya dos Ittos (41), pela menham, e os achou mui comfiados e animosos comtra elle, com suas tramqueiras feitas, muito fortes, e muita gemte demtro dellas, pera as defemderem, muitos garos (42) feitos pellos mattos, como elles usão, e tem por costume; e estavão mui comfiados em çemto e simcoemta jaos, que a raynha de Japara mandara de socorro, aquella monção, em tres *jumcos.*

(39) É o que pudemos ler. Julgamos, porém, que se trata do nome de Java, na forma *Jaoa.*

(40) Assim parece estar escrito. Deve porém tratar-se da rainha de Japara, reino na parte central de Java, na costa norte.

(41) Não será fácil determinar, com precisão, este lugar, que ficava, de certo, na península de Amboino, chamada Ito ou Hitu.

(42) O mesmo que embuscada. (Vid. *Glossário* deste vol.).

Aquelle dia e aquella noite gastou o capitão-mor em por em ordem todo o que era neçesario, pera o outro dia cometer as tramqueiras, e todos comfeçados, e ao outro dia, pella menhã, as oyto oras do dia, pos a gemte em ordem. Hia na diamteira Dom Duarte de Menezes, almiramte da armada, levamdo comciguo Aires Gomes de Brito e Samcho de Vascomçellos, e os valerosos soldados que hiam na armada. *No* meo, hia João Roiz de Beya, com sua companhia, tambem de bons soldados. *Na* retaguarda hia Gomçalo Pereira Marramaque, capitão-mor.

E indo com esta ordem, forão acometidas as tramqueiras dos Itos, os quais, como hums Eitores troyanos, as defemderão tão valerosamente, que tres vezes lhe emtrarão os portugeses as tranqueiras, e tres vezes os tornarão a lamçar fora. *E* como o capitão-mor hia na retaguarda, com a bamdeira de Christo, a qual foi bemzida demtro na see de Goa, ficava muito lomge dos que brigavão na diamteira; hia comfiado que com sua chegada serião as tramqueiras dos Ittos emtradas.

Com (43) a gemte que hia na retaguarda mandarão o mayor capitão que emtre si tinhão, com tresemtos Ittos, que se fose pello matto, e que cometese o capitão-mor, e que vise se o podia desbaratar, ou, ao menos, que aquelle dia alargace // a batalha; e que fose a troca da vida; o [9 r.]
que o capitão dos Ittos comprio a risca.

Hia o Capitão-mor Gomçalo Pereira Marramaque descuidado, pareçemdo-lhe que nenhuma cousa lhe podia sahir ao emcomtro, porquamto levava em sua companhia cemto e cincoemta portugeses, e el-rey de Tidore e el-rey de Bachão; e foi tamanho o impetu e esforço com que lhe sahio aquelle Itto, com trezemtos homens, que el-rey de

(43) Nesta passagem a pontuação que adoptamos parece-nos ser a que melhor sentido faz.

Tidore e el-rey de Bachão fogirão, e o capitão-mor somentes ficou com os portugeses. *E* chegou o emcontro a tal comcruzão, que os Ittos derão duas cutilladas na bandeira de Christo, e forão pera lamçar mão della; mas o capitão-mor mui bem a sustemtou, sem fazer pee atras, com sua espada nua na mão, esforçamdo os portugeses.

E foi Noso Senhor servido que os Ittos deixarão, muitos delles, a vida na mão dos portugeses, com seus corpos iumtamente; na companhia dos quais emtrou tambem o seu capitão-mor, por nome Patelima, (44) que quer dizer senhor de simco lugares, com todas suas premdas e careas (?) (45) como elles costumão levar, quamdo peleião; e os que escaparão se recolherão arepemdidos de seu atrevimento.

A este tempo alargarão os portugeses as tramqueiras, por acodirem ao seu capitão-mor, mas, como virão que erão recolhidos os imiguos, com animo novo tornarão as tramqueiras, e forão emtradas, com favor devino, e ficarão senhores dellas e da povoação, domde se acharão muitas prezas.

Em todas estas emtradas e saydas se achou sempre Sancho de Vascomcellos, semdo sempre dos primeiros; e da derradeira ves elle livrou, com a juda de Deus, a Ayres
[9 v.] Gomes de Brito, // porque tinhão os imiguos ia acostuado a tramqueira, com huma lamçada por huma coixa, que lhe tinhão dado os Jaos, e elle defemdemdo-se como valeroso cavaleiro, e ia se não podia sostemtar na perna, e Samcho de Vascomcellos o livrou do periguo em que estava.

---

(44) Patelima ou Pate-Lima; dois vocábulos do idioma malaio com a significação de *senhor* e *cinco*, respectivamente.

(45) A leitura desta palavra é hipotética, podendo ser a designação *careás* ou *caroás*, gente de guerra de casta baixa, ou uma variante do adjectivo *caro*, ou seja prendas caras ou de valor.

Acabouçe a brigua ao meyo dia, e não morrerão mais que simco ou seis portugeses, e des ou dose feridos. *Os* Ittos se acolherão pera os *Gunos*, (46) os que escaparão, tomamdo castiguo de suas culpas. Desembarcou o capitão-mor nesta praya dos Itos, com quatro çemtos portugeses, afora el-rey de Thidore e el-rey de Bachão, e outros Amboynos, que levava em sua companhia, nosos amiguos.

CAP.º 10.º

De como sabemdo, os lugares da Ilha de Itto e as mais ilhas, do desbarate dos Ittos, vierão loguo fazer a Sumbaya (47) *ao capitão-mor.*

Vemdo o capitão-mor a gramde victoria que Noso Senhor lhe tinha dado, lhe deu graças, pois as mereçe para todo sempre, iumtamente com os mais capitãis e portugeses. *Mandou* logo varar as fustas ao lomgo da tramqueira, e as *caracolas* dos nosos amiguos. *E* sabemdo os Ittos que todos os lugares da ilha tinhão feito a *Sumbaya* ao capitão-mor, tomarão por melhor comcelho tambem fazer-lha. *Mandarão* pedir seguro ao capitão-mor, pera fazerem seus comtratos; o que o capitão-mor ouvimdo, folgou gramdemente, por ver a terra de pas e quieta, porquamto dos Ittos manava a guerra e a pas, por serem senhores e reis de todos aqueles lugares e ilhas e a eles obedeçião. // [10 r.]

O capitão-mor os recebeo com gramde alegria e comtemtamento, e com begnenidade (*sic*) os mandou asem-

---

(46) *Guno*, termo malaio, com a significação de monte e também fortalezas ou refúgios indígenas.

(47) Saudação reverencial, em sinal de obediência, a um superior. (Vid. *Insulíndia*, vol. 2.º — Glossário).

tar (48) aomde elles quiserão; e os Jaos tambem pedirão ao capitão-mor que os deixase ir pera suas terras, e lhe dese embarcaçõis. *Ao* que o capitão-mor lhe comçedeo.

Deixemos agora o capitão-mor descamçar, com os mais capitãis e soldados, pois tanta neçesidade tem, emquanto lhe dura alguma quietasão, ate quamdo for tempo, porque quero dar relação da ilha de Amboyno, que cousa he, e tam subrimada emtre todas as outras ilhas, e a causa porque se levamtou e rebelou comtra el-rey de Portugal, semdo seus vaçalos e gramdes amigos dos portugezes, e do modo do seu procedimento.

Divisão da ilha de Amboyno, ou de Ito, e Veranula e Lacide e Cabello e mais ilhas.

A premcipal ilha he de Amboyno, que asim he o seu nome; e tambem se chama a ilha de Itto; e a causa de se chamar de Itto, he porque o premcipal lugar que ha na ilha de Itto, que na nosa lingoa quer dizer *sete lugares iumtos,* (49) que o seu nome he a ilha de Amboyno.

Esta ilha he a mayor e a melhor que ha em todo aquelle archipelago, e não sei se o diga, ainda que serei tachado, diguo que he a melhor e mais fresca e sadia e abastada de todas as cousas boas que aquemta o Sol ca neste emispherio, amena e garciosa, e asim em saindo o Sol, como em se recolhemdo.

Esta ilha de redomdeza tera trimta legoa (s), pouco
[10 v.] mais ou menos; toda chea darvoredo, regada com muitas ribeiras // dagoas saborosas, e o mayor pego que ha nestas ribeiras chegua ate os peitos; todas as arvores do matto

(48) Quer dizer: *os mandou ir residir.*
(49) Ito ou hitu, com acento tónico na penúltima sílaba, nos idiomas malaios, pròpriamente quer dizer *sete.*

são arvores de fruito excelemtisimo e saboroso; premcipalmente tem muito cravo, e asim tambem nos de Bamda; desta ha pouca, porquamto os naturais a não querem cultivar; ha muitos durõis excelemtisemos, os melhores que ha em toda a Imdia; muitas laramjas, de toda a sorte, as melhores que ha em todo o Mundo; e sidras, sidrõis, muitos limõis galegos; (50) que a todos os outros, de todas outras partes, levam vemtagem, e tem huma vertude, que usão delles pera comtra-peçonha; tem mais muitas champadas (51) de toda a sorte, muitos jáquas de toda a sorte; tem mais outra laya de fruita, que se chama *lamcamis,* (52) que he excelemisima, porque, as que são bem maduras, he comer homem uvas; e outras de variedades de fruitas, (*sic*) tambem maravilhosas, que sera hum proceso emfenito nomearem-se; todo o mato he cheyo de humas arvores que chamão *canarias,* (53) que são como amendoas, mas são quemtes e verdes; são boas. *Porduze* (*sic*) mais a terra parreiras, que dão uvas muito boas.

Tem esta ilha mais muito sagu, que he o mamtimento da terra, de que os naturais se sostemtão; mamtimento excelemtisimo e sadio, e tambem ha muito *pada,* (54) que he o arros; e muitos legumes de toda a sorte; imfinidade de galinhas, muito gostosas, muitos porcos do mato, excelemtissima carne e se matão facilmente; nas prayas do mar, muito peixe, muio gostoso, de muita sorte.

O betere não tem preço, porque he espiga, e areca não se pode comprar, porque as ha cheirosas, e de muita

(50) Os dicionários registam a palavra, apenas, como um provincianismo transmontano, com a significação de gomos de laranja.
(51) Do malaio *chempedak,* certa espécie de jaqueira oriunda destas ilhas, (Artocarpus polyphema).
(52) Supomos tratar-se do nome *longana* ou *longan,* dado à sapindácea *nephelium longana.* (Vid. Glossário deste volume).
(53) Em malaio *kenari: canarium commune.*
(54) Do malaio *padi;* nome do arroz com casca.

imfinidade de layas; que cousa asim, per humas como por outras, (he) pera dar muitas graças e louvores a Deus, Noso Senhor, que he o criador de tudo. //

[11 r.] A beberagem que elles uzão, que se tiram dumas arvores, que chamão sagueiros, de que se tira tambem huma maneira de *cairo*, de que se fazem cordas requicimas, que nos chamamos *gamuto;* (55) *A sura* (56) tira-se do olho, que he excelemte e sadia, e tambem o vinho que destilla della; e tambem se tira de palmeiras, de que se faz vinagre maravilhoso, e se faz vermelho, e com sabor como que fose de Portugal.

Esta ilha de Itto he povoada de muitos lugares e gemte, e deferemtes limgoas; e em toda esta ilha e gemte, os *Ittos* são reis, e todos aquelles lugares lhe obedecem, por serem homens diferemtes de todos os outros, asim no trayo e pulitica, como no demais; e asim tambem a gemte femenina (he) deferemte de todas as outras no trayo e trato: são morenas, mas mui bem asombradas e graciosas de feiçõis, mui bem apercionadas; (57) os cabellos lhe dão pelos pes, e dão per razão, que as aguoas lhe fazem tão fermosos cabellos.

A gemte destas ilhas se devide em duas geraçõis, comvem a saber: *Oleçivas* e os *Olilimas,* (58) naturais, por omde, pella mayor parte, sempre ha briguas, emtre hums

(55) Pròpriamente *gamute* e outras variantes, são filamentos extraídos de certas palmeiras, que servem para fazer cordas. (Vid. *Insulíndia,* vol. 3.º — Glossário).

(56) Sura e Çura é o vinho extraído de certas palmeiras, e antes de fermentado. (Vid. *Insulíndia.* Vol. 3.º — Glossário).

(57) O mesmo que *apessoadas,* supomos.

(58) Principal divisão dos habitantes de Amboino. *Oliciva, Ouliciva* e *Uliciva,* parece ser uma palavra composta de um termo local e o numeral *siva,* nove, supondo-se, geralmente, que queira designar qualquer aliança antiga entre nove reinos, ou localidades.

Do mesmo modo, *Olilima, Oulilima* e *Ulilima,* vocábulos em que entra o numeral *lima,* cinco, seria também o designativo de idêntica aliança entre cinco reinos.

e outros; e asim dizem tambem que os *Olilimas,* que são de casta de mouros e naturais, e os Oliçivas estramgeiros, e que comem porco. *Estes* comumente são mui afeiçoados aos portuguezes, e são gemtios, como ao diamte direi. *Nesta* ilha de Itto todos são *Olilimas,* somente tres ou quatro lugares são *Oleçivas,* comvem a saber: Rosetelo, (59) Ative, Tavire, e Baquaela (60).

Estão estes lugares na contra-costa da ilha, em huma emceada que se fas na mesma ilha de Itto, muito gramde, que compremde alguns lugares em si, que ao diamte direi, quamdo for tempo. // [11 v.]

CAP.º II.º

Da rezão que dão os Ittos, porque se levamtarão e quabrarão o padrão das Armas dos reys de Portugal, que tinhão na sua praya.

Os Ittos amtiguamente erão vasallos del-rey de Portugal, e muito amigos dos portugeses, e tinhão na sua praya hum padrão muito alto de pedra, em que tinhão esculpidas as armas dos reys de Portugal. *E* como os navios da carreira, que vinhão da fortaleza de Ternate, amtigamente, carregados de cravo, avião de imvernar, de força, na ilha de Amboyno, tres mezes, pera hirem a Malaca, por via da Java, e em toda a praya de Itto não avia nenhuma colheita (61) nem abrigo dos vemtos, por ser costa brava, pello que corrião risco os navios de se perderem, os Ittos descobrirão aos portugueses aquelle porto da outra bamda, por nome a *Cova,* porto seguro de todos

(59) Porto frequentado pelos portugueses designado também pelos nomes de Rucatelo e Nucatelo.

(60) A grande baía de *Baguala,* na costa sul de Amboino.

(61) Assim parece estar escrito, em vez de *calheta.*

os vemtos, no qual podem estar des galeõis iuntos, com suas pramchas em terra, seguramente.

Tinhão os Ittos, pegado com este porto, dois lugares seus vaçallos; hum por nome Ative, e outro Tavire; hum pegado com outro, ambos de dois Oleçivas, que comião porquo, o que os Ittos não comião, por serem mouros. *Estes* dous lugares derão os Ittos aos portugezes, para seu serviço e meneo dos galeõis, porquamto elles estavão muito lomge; e pella comtenuação de alli emvernarem, tres e quatro meses, os portugezes, estes Atives e Tavires tomarão gramde amizade com elles, e se fizerão christãos, e não quizerão mais reconheçer aos Ittos por seus superiores; e veio o negoçio a tamto, que ficavão os portugueses, [12 r.] naquelles lugares, imvernamdo dous a tres // annos, e se cazavão com as molheres naturais, e vierão a fazer a igreja, aomde resediam os padres da Companhia de Iesus, e os Ittos lhe não dava alguma cousa diso.

Estamdo nesta quietação todo o arcepelago de Amboyno, vierão a praya de Itto duas caravellas de Ceirõis, e fizerão hum desaguisado aos Ittos, o que elles não comcemtirão, e matarão todos os Ceirõis.

Sabido na ilha de Ceirão como os Ittos lhe tinhão morto sua gemte, fizerão huma groça armada, em que emtravão cem *caracolas,* mui gramdes, mayores que gales bastardas, (62) e outras muitas embarcaçõis; vierão sobre os Ittos, o que elles sabemdo, tememdo-se de huma armada tamanha, e tambem temião aos Çeirõis, porque comião carne humana, aiuntarão-se em comselho, e determinarão mandar pedir socorro ao capitão de Maluco, que emtão estava na fortaleza de Ternate; pera o que esquiparão huma *caracola,* na qual lhe escreverão que Sua Merçe lhe

(62) Bastardas eram, pròpriamente, certas velas triangulares das embarcações pequenas.

mandase algums portugueses, pera defemção do seu luguar, porquamto os Ceirõis vinhão sobre elles, com todo seu poder, e serem elles vasallos del-rei de Portugal e muito amiguos dos portugezes.

O que ouvimdo o capitão, que era hum Foão de Brito (63), lhe mandou dezoito ou vimte portugezes de socorro, com que se tornarão muito comtemtes pera a sua ilha.

Em chegamdo a Itto, logo os portugueses fizerão com os Ittos que lamçaçem sua armada, e que fosem peleyiar com os Ceirõis, o que os Ittos fizerão, e lamçarão tambem muitas *caracolas* suas, e forão em busca dos Çeirois. *E* pomdo-se huns a vista dos outros, souberão os Ceirõis como os Ittos levavão // portugueses em sua companhia. [12 v.] *Mandarão* pedir pazes aos Ittos, que se querião tornar pera suas terras, e que o paçado fose paçado, e que ficasem amiguos. *Mas* os portugueses respomderão-lhe que avião de peleiyar com elles, se lhe não desem duas mil *cayxas* (64) de ouro. *E* vierão a comcerto de mil *cayxas,* o que os Ceirõis lhe derão; com gramde alegria se tornarão os Ittos pera sua ilha com os portugueses.

Todos os lugares da ilha de Itto erão vaçallos dos Ittos, e outras ilhas tambem lhe obedeçiam e lhe pagavão vaselagem e conhecemça como vaçallos; todos estes lugares trazião de comer aos portugueses, emquamto se não tornarão pera Ternate, e em todo aquelle tempo não avia outra cousa, senão bamquetes e folguedos e jogos a seu costume.

E temdo ja a *caracola* prestes pera levarem os portugueses, lhe derão os Ittos principais hum bamquete, aomde

(63) Foão de Brito é o que parece estar escrito. Supomos tratar-se de António de Brito.

(64) As *caixas* eram moedas de cobre de muito pouco valor. Por esta passagem vê-se que em Maluco corriam também *caixas* de ouro.

se elles tambem acharão; e como avia muitos tamgeres e festas, e pera agasalharem os hospedes usão os Amboynos huns *balueus* (*sic*) muito compridos e muito bem feitos. aomde se aguasalhão duzemdos e trezemtos homens, e as mesas poem-se pello meyo, e os homens asemtão-se pellas ilhargas; de modo que todos os Ittos premçipais estavão neste bamquete, aomde emtravão tres ou quatro irmãos, que erão os reis da ilha de Itto, que governavão: hum por nome Samilio (65), e outro Caro-Cone, e outro Babachar. *E* como tem de costume vir as molheres ver aquellas festas e folguedos, moços, meninos e velhos, e de toda a sorte, acertou de hir huma filha de Jemelio, moça graciosa e bem paresida, e bem vestida, com suas peças de ouro, [13 r.] como elles costumão. //

Hum dos portuguezes, que estava no *baleu* com os outros, cuio nome se não sabe, se levamou do *baleu*, sem peyo algum se foy pera omde a moça estava, e pegou della. *O* que vemdo o pay, que estava prezemte, lhe dise: «*Senhor*, não pegue nesta moça, e venha-se asemtar, porquamto he filha de hum homem premçipal». Os outros portuguezes o mesmo lhe diserão; não bastou cousa alguma, pera que não tornase pegar della.

Tornou-lhe a dizer o Jemilio, pay da moça, que, se quisese molher, que de noite lha daria. *Emtrou* o demonio no portugues, e se foi ao Jemilio, e lhe deu huma bofetada; o que vemdo os Ittos, logo se levamtarão, e levarão das espadas pera matarem todos os portuguezes.

Ao que o Jemilio acodio, dizemdo que não bolisem com os portugeses, que o que fazia hum, não era licito pagarem os outros por elle. *Com* toda a preça negociarão huma *coracola*, como que ia estava prestes, mui bem

(65) É o que parece estar escrito.

esquipada, e nella mamdarão aos portugueses a Ternate huma carta, a qual dizia asim:

«Nos, regedores, cabeças premcipais, com os mais *guirinalas*, (66) reis nesta ilha de Ito, poderozos sobre os outros reis e peçoas gramdes de todas as ilhas deste arçepelleguo de Amboyno, dizemos a Vosa Merçe, pera saber parte da verdade do suçeso que ca suçedeo, por parte dos portugueses, os quais lhe tornamos a mandar; e do dia que lhe forem emtregues, ficamos inemiguos e revelados comtra el-rey de Portugal; jamais venhão a nosas terras. porque todos avemos mandar matar, etc.».

Daqui colegirão, os leitores, quamto mal e dano causou este desatinado; daqui tomarão os Ittos ousadia a fazer o que fizerão, porque amotinarão todas as ilhas para comtra o nome // portugues, e loguo quebrarão o padrão que [13 v.] tinhão na sua praya, e loguo tambem ordenarão huma embaixada pera a raynha de Japara, que naquelle tempo era a senhora de toda a Jaoa, mandamdo-lhe gramdes dadivas, fazemdo-se seus vaçallos, damdo-lhe suas terras, que as defemdese dos portuguezes, visto serem sempre mouros. *A* qual embaixada a raynha recebeo com gramde alegria e comtemtamento, e loguo lhe mandou hum capetão com dusemtos Jaos.

CAP. 12.º

De como os Ittos, vemdo o socorro que lhe mandou a raynha de Japara, começarão a fazer guerra aos christãos daquelle arçepeleguo.

Os Ittos, como homens agravados e com coraçõis danados, e com o socorro que lhe mamdou a raynha de

(66) Designação formada, talvez, dos termos locais, *kerim* — *wali*.

Japara, em seus galeõis da carreira, partimdo pera Malaca, mandarão recado aos Atives e Tavires, que davão todo o necesario aos portuguezes, que logo lhe desem a obediemcia, porquamto erão seus vaçallos, e asim tambem não serviçem mais aos portuguezes, que erão christãos, e não os comsemtisem mais em suas prayas.

Ao que os Atives e Tavires respomderão, que elles avia muitos annos que comverçavão os portugueses, e que ia erão christãos, que os não avião iamais largar, ate com suas vidas satisfazerem tudo, e os sacraficarem, por amor dos portugueses.

Os Ittos semtirão muito esta reposta, mas quiserão-se mais iustificar, com lhe mandarem mais recados, aos quais os Atives e Tavires respomderão por huma mesma toada.
[14 r.] *E* vemdo os Ittos a comtumacia tão samta // que tinhão estes Amboynos, e como quer que tinhão Jaos em sua companhya, puzerão em efeito o que deiavão, (*sic*) e loguo se fizerão prestes. *E* ainda que neste lugares (*sic*) de Ative e Tavire estavão alguns portugueses, que sempre ficavão de imvernada, e com elles algums padres da Companhia, pera os comfesar e lhe dar a comer o verdadeiro manjar celestial e dizer-lhe suas miças, vierão os Ittos por terra, que he muito perto, secretamente; derão nos dous lugares de Atives e Tavires e puserão tudo a fogo e a samge, aomde matarão muita gemte e cativarão, queimando os lugares ambos de dous; ainda que dizem os velhos, que a causa de serem queimados os lugares, foi que, peleiiamdo valerozamente os Portugueses e os naturais (67).

hum Ative primçipal, esforçado, vemdo que os Jaos e Ittos estavão demtro no lugar, ja debayxo das cazas, lhe atirou com duas panellas de polvora, as quais, tomando

(67) Neste ponto do original, o texto continua numa linha nova, sem que se veja qualquer razão.

foguo, ateou nas casas, e foi cauza de se queimar a povoação, e arderão os dous lugares, o que foi cauza de tamanha destruição dos nosos.

Mas seia o que for, os dous lugares forão asolados, e os portuguezes que escaparão, com alguns Atives, fogirão pera as ilhas de Oliaçe, (68) que estavão dahi dose leguoas, mais ou menos, domde ha muitos lugares de gemte Oleçiva e *Oliva* (69), os quais todos erão christãos; e vemdo, os Olecivas, a desruição dos dous lugares, os aguasalharão, e a todos os portugueses, porvemdo-os de todo o necesario.

Os Ittos não comtemtes com o que tinhão feito, determinarão de chegar ao cabo com tudo; aiuntarão sua armada e forão sobre muitos lugares amiguos dos portugueses, e os fizerão vir a sua obidiemçia, e os que não quiserão lhe fizerão cruel // guerra, que a todos os nosos amiguos des- [14 v.]
truirão, damdo cruel morte a alguns, e dizem que ouve algums martires, emtre os quais foi hum, el-rey de Elate, (70)) ao qual ficou hum filho muito amiguo dos portugueses, e muito leal a fortaleza. *Este* lugar de Elate he *Oleciva,* e tem hum lugar seu vezinho tambem *Oleciva,* por nome *Soreçore,* muito poderozo e de muita gemte e valemtes homens. *Este* foi o primeiro que se virou nesta ilha de Oliçiar, (71) e deu a obediemçia aos Ittos.

O lugar de Elate he mui forte, e não se pode emtrar por armas, se não for a trayção, ou por fome; e como se fiavão dos Soreçores, de noite os emtrarão, levamdo comsiguo os Itos e Ternates, que sempre fizerão guerra aos nosos amiguos Amboynos, do que el-rey de Ternate dava

(68) Modernamente *Ouliaser,* arquipélago pertencente à ilha de Amboino, cujas principais ilhas são Haruku e Saparua.

(69) Supomos que deve ser *Olilima.*

(70) Um dos principais lugares na ilha de Saparua, também designado *Oulate.*

(71) O mesmo que Ouliaser, supomos.

por desculpa, que erão alevamtados, semdo seus irmãos e paremtes todos os que pasavão a Amboyno:

Tornamdo a noso perposito, matarão e captivarão muita gemte, e tomarão o rey as mãos, vivo, e diserão-lhe que avia de arrenegar del-rey de Portugal e da sua lei. *Ao* que elle respomdeo, que elle, que era christão, e que cria na lei dos portugeses, e que nella avia de morrer, e asim tambm vaçalo del-rey de Portugal.

Este rey foi amarrado a hum esteo de hum *baleu* e, vivo, lhe cortavão a carne de seu corpo e (a) assavão nas brazas e a comião, bebemdo sobre ella *tuaqua*, que he huma beberagem que tirão das palmeiras ou sagueiros; e asim tambem lhe davão a comer ao proprio rey, por força, pergumtamdo-lhe se lhe sabia bem; e elle respomdia que sim, pois era sua carne.

[15 r.] E estamdo ia pera ispirar, dise // estas palavras: «Vos me matais e me comeis minha carne; eu vou comtemte, porquamto morro pella ley dos portugueses; depois de morto, tomai tres postas de minha carne, aomde não emtre oso, e mete-as em huma panella nova; e, se dahi a vimte e quatro horas as achardes feitas em azeite, sabei que a ley dos portugueses he boa e elles me vimgarão de tão cruel morte que me dais; e não se tornamdo em azeite, por minha morte, não tereis trabalho algum».

Fizerão os Soreçores o que dise o rey, e acharão as postas de carne em aseite e, dahi a poucos annos, chegou o capitão-mor Gomçalo Pereyra Marramaque, e sucedeo a esta gemte o que ia tenho dito atras.

De como os Ittos se levamtarão outra vez, amdando o capitão-mor comcertamdo os lugares, e refazemdo os dos nosos amiguos; e o capitão-mor os guerreou, ate emtrar.

Depois do Capitão-mor Gomçalo Pereira ter tomado a povoação dos Ittos, a força darmas, e lhe terem dado obidiemçia, se apozemtarão, peguado com a fortaleza, aomde bem lhe pareceo; e como o capitão-mor tinha muitas cousas a que acodir, e vemdo que todo aquelle arcepelaguo lhe obedecia, era-lhe necesario comcertar os lugares dos Amboynos amiguos, que todos estavão desbaratados, e a gemte fugida duma parte pera outra, por cauza da persiguição paçada de seus imiguos, cauzados (*sic*) por serem amiguos dos portugueses; e asim tambem fazem vir a obediemçia a corya (*sic*) do reino de Portugal, e outros muios lugares. // [15 v.]

Como os Ittos sempre forão senhores de todo aquelle arcepelago, e erão mouros, não podiam ver os portugueses nem christãos, detreminarão-se, e asim o puzerão por obra, de se hirem viver a hum *guno* que estava perto dos seus lugares; o que fizerão mui facilmente, porque não tinhão caixõis nem leitos nem gramdes alfayas de casa, pera aloijar, que lho estorvarçe, como tem outras muitas naçois.

De noite, fogirão todos e se forão aposemtar no *gunno*, o qual he tão alto e inexpunavel, que poem (*sic*) espamto por ser de huma ilha pequena, porque iamais daquelle *gunno* se ve paçaro, senão pellas costas; do qual *gunno* se vem a deçer pella bamda da praya a hum lugar seu, muito forte, por nome Atuçili, (72) o qual elles povoarão

(72) Por outras passagens, este lugar de Atucili ou Hatousili parece que ficaria perto de Kambelo, Veranula e Leside, junto de Ceram.

de sua gemte, pera por ali lhe levarem o peixe e o mais que lhe fose neçesario, e por ali se careavão pera todas as partes.

Forão estas novas ao capitão-mor, por via dos Atives, e em as sabemdo, loguo se veo com toda a armada, e chegamdo a povoação, foi certificado da fortidão do *gunno;* e, vemdo que o não alargavão, com os muitos *garos* que os *Ittos* lhe fazião, com que lhe matavão muita gemte dos nosos amiguos, estamdo toda a ilha a obidiemçia do capitão-mor, vemdo que se não podia valer com elles, determinou de meter todo o resto, fazemdo o que elles tambem fazião.

A primeira cousa que fes o capitão-mor, aiumtou todos os lugares da ilha de Amboyno e alcamçou delles, que lhe dessem huma certa camtidade de gemte, pera iumtamente com os portugeses guerrearem os Ittos, o que elles pormeterão e comprirão a risca; os capitãis destes *garos* erão Louremço Furtado de Mendonça, João Roiz de Beya, Samcho de Vascomcellos, Luis de Carvalho //, e outros. [16 r.] *Cada* capitão destes tinha a seu cargo vimte e simco portuguezes com çertos homems da terra.

Estes garos se fazião duas vezes no dia, levavão seus tambores, que tocavão ao recolher; hums emtravão e outros sahião. *E* amdavão os Ittos tão destros, que, em ouvimdo tocar o tambor, logo lhe sahião nas costas, a ver se lhe podião matar algum, de modo que lhe vierão a dar na trilha os portuguezes aos Itos, e vierão a comcluir que, por nenhuma via, os que sahisem do *garo* tocasem a caixa, senão depois da outra companhia estar ia no *garo;* e com este ardil lhe matavão os nosos muitos dos seus.

Quis Noso Senhor que o derradeiro *garo* que se fes, a cabo de hum anno que a guerra ardia, hia Samcho de Vasconcelos pera emtrar no *garo,* sahio João Roiz de

Beiya e como se davão por paremtes, e como se topavão sempre, himdo Samcho de Vascomcellos emtramdo no *garo* lhe dise: «Paremte, eu detremino pasar oye o limite do prazo que esta posto. Por omde vos peço que não toqueis a caixa, senão lomge, porque quero ispremem tar a valemtia destes Ittos». *E* asim o fes João Roiz de Beya.

Era ja sobre a tarde; levava o Samcho de Vascomçellos os Ruçanives (73) em sua companhia, como sempre trazia, que era gemte de hum lugar, em que elle resedia; e iumtamente com os portuguezes que levava se meteo pello mato demtro.

Estavão os portugueses alerta, iumtamente com os Roçanives, e como semtirão os Ittos, lhe sahirão, de modo que lhe matarão quatro homems, e imdo em alcamce dum Ito, ia pera o cortarem, virou elle e dise que o não matasem, porque elle descubriria o caminho pera o *gunno,* o que ouvimdo Samcho de Vascomçellos, levou-o ao capitão-mor com as cabeças dos mortos, como he costume.

Pergumtou o capitão-mor // ao Itto quem era. *Respomdeu-lhe* que era filho dum Itto premcipal, e que o [16 v.] caminho que avia de mostrar não sabia peçoa alguma, senão seu pai, e algums premcipais, e elle, por lho seu pai dizer. *Pormeteu-lhe* o capitão-mor gramdes pormesas, com dadivas, e lhe pormeteo de o alargar, e, queremdo ser christão, o faria gramde.

---

(73) Habitantes do lugar de Rusanivi ou Nousanivi, situado na ponta da península de Lei-Timor, na ilha de Amboino.

CAP. 14.º

De como o capitão-mor emtrou o gunno *com aiuda de Deus.*

Temdo tal espia, o capitão-mor Gomçallo Pereira Marramaque não quis perder tempo; começou logo a fazer(-se) prestes; fez reçenha dos portuguezes, achou perto de trezemtos com os do galião da carreira. *E* aiumtou os Amboynos que melhor lhe parecerão, e não lhe dizemdo para o que era, e como os teve iumtos, vespora do dia que avião de partir para o *gunno,* que avia de ser quamdo se pusese o Sol, lho descubrio a todos; e dizemdo-lhe que se animasem e que não tivesem nenhum reçeo, porquamto elle tinha muitas e boas espias.

E asim tambem chamou Simão de Mendomça [9] o qual tinha servido el-rey mui bem, porque duas vezes lhe foi de socorro ao capitão-mor, com que tinha despemdido muito da sua fazemda, ao qual o capitão-mor deu cem portuguezes, e lhe deu ordem que, como ao outro dia amanhecese, se fose a hum caminho que hia pera o *gunno,* aomde os Ittos tinhão humas tramqueiras, e que ali se pusese e fisese querena que os queria cometer e que os não alarguase de dia nem de noite, ate não ter novas que era o *gunno* entrado.

O capitão-mor, ja de noute, amtes, tinha partido e
[17 r.] levava // em sua companhia duzemtos portuguezes, afora os Amboynos; Dom Duarte de Menezes levava a diamteira, adomde levava João Roiz de Beya, Samcho de Vascomçelos e outros mui valerozos capitãis e soldados, como elles todos mostrarão, por suas obras.

Tres dias com tres noutes caminhou o capitão-mor pellos mattos, com muito celemçio. *Os* Ittos, vemdo que Simão de Mendomça se punha no caminho somente, e

9 — M.ça

que não avia *garos,* como de primeiro, imaginamdo o que podia ser, não fazião outra cousa, senão vigiar-se muito bem, que não fosem salteados por alguma parte, porque o *guno,* em riba, fazia hum fermoso tabuleiro e mui gramde.

E chegamdo a nosa gemte ia quasi a riba com o tabuleiro, forão semtidos; ao que acodirão a se defemderem, o que fizerão por espaço de duas oras, no qual emcomtro ferirão João Roiz de Beya de huma touronada (74) pello bucho do braço, que lhõ vararão; nem per iso perdeo seu varonil animo, mas, a altas voses, esforçava os seus, que acometeçem e emtracem o *gunno. Neste* comenos chegou Louremço Furtado de Mendonça, a quem o capitão-mor trazia nas meninas de seus olhos, com os seus soldados, animando-os.

O que vemdo os que estavão ja na deamteira, porque na real verdade o fizerão como hums Eitores, domde foi hum por nome Belchior Vieira, natural do Algarve, mui gramde espingardeiro, do que se elle muito presava. *Este,* com o joelho no chão, não atirava tiro, que não derubaçe hum Ito; e ouve outros muitos desta sorte.

E estando no combate Samcho de Vascomçellos, com ser tambem mui gramde espimgardeiro, alargou a espingarda e tomou huma meia- // chuça nas mãos, de que [17 v.]
elle sempre usava, e, com os soldados de sua companhia, e duzemtos Ruxanives, que hião a seu mandar com o seu regedor, que era valemte e esforçado Amboyno, cometeo a emtrada, por omde o regedor lhe dise, por amtre humas arvores, e pos-se em sima no tabuleiro; o que vemdo os Ittos, que erão emtrados, começarão a fugir; mas Samcho de Vascomcellos, como quer que corria muito, matou dous com a chuça, a costo.

(74) É o que conseguimos ler; ou então *couronada.*

Quis Noso senhor que fose emtrado o *gunno*, o que vemdo os Ittos, porquamto não tinhão para omde fugir, porque, se se botaçem do *gunno* abaixo, era fazerem-se em pedaços, comtudo, forão-se lamçamdo pera a bamda da praya, por omde se elles carteavão, o que vemdo os soldados, tambem se lamçarão apos delles.

Os Ittos premçipais todos se meterão na mesquita, aomde forão sercados dos nosos soldados e amiguos; huns dezião que lhe pusecem o fogo, outros que os pusesem a espada, mas o capitão-mor, bignino, (*sic*) dava por rezão, pera que era a terra sem gemte?

Neste comenos, neste comenos (*sic*) puserão os Ittos huma bamdeira bramca, emtregamdo-se nas mãos do capitão-mor, o qual os recebeo alegremente, parecemdo-lhe que serião obidiemtes dahi por diamte, e que terião conheçido a verdade dos portuguezes.

Forão-se os Ittos pera omde estava a fortaleza feita, que per aquelle caminho era muito perto, aomde se agasalharão, aomde bem lhe pareceo. *No gunno* se tomou muita riquesa, o que tudo foi repartido por os capitãis e soldados, o que lhe cabia. *Dizem* que Samcho de Vascom-
[18 r.] cellos ficou rico // deste asalto, porque hindo-se huma moça escomder, muito fermosa, filha de hum Itto premçipal, com hum *tutambo* (75) cheo de ouro, a segio, e com medo da morte, lhe ofereceo o *tutumbo*, o que vemdo elle, por não ser descuberto, a matara. *O* miseravel moça, que comciguo levava a propria morte!

E dizem que as proprias peças emtregara ao regedor, que hia com elle, de Ruçanive, o qual repartindo-as pelos seus, escaparão todos das gramdes vigias que o capitão-mor tinha posto, por tudo vir a monte maior, pera de tudo se fazer quinhõis. *E* por esta causa, era este regedor de

(75) Termo local, talvez afim do malaio *tutup*, fechado.

Ruçanive tão amiguo de Samcho de Vascomcellos, porque o tomou por seu compadre, e quamto o Samcho de Vascomçellos tinha de seu, semdo solteiro, tudo este regedor lhe tinha em seu poder, e não se tratavão senão por compadres. *Ao* diamte, ei-de tratar deste regedor, comforme meu escrever.

CAP. 15.º

De como o capitão-mor se veo pera a fortaleza, e trouce todos os Itos comciguo, e os agasalhou a sua vomtade delles, e se tornarão a levamtar outra vez; e Diogo Lopes de Lima, semdo capitão da fortaleza, mandou matar el-rey de Ternate, por seu sobrinho Martim Afomço Pimentel.

O capitão-mor Gomçalo Pereira Marramaque tinha feito huma fortaleza de madeira de paos singelos, omde fora a povoação dos Ittos, com seus baluartes. *Os* Ittos se agasalharão duma bamda e da outra.

Estamdo asi, // e o capião-mor em sua companhia, [18 v.]
damdo graças ao Senhor Deus de lhe dar tal victoria, e tomando alguma recreação elle e seus capitãis e soldados, por causa dos trabalhos e fomes que tinhão paçado, que forão gramdes, nas guerras que tiverão com os Ittos, quais numca paçarão homens, porquamto não comião senão huma costa (*sic*) de sagu com huns poucos de feitos (76) que lhe servião de bredos. *Não* avia ervas no matto, que tudo se não comesse em bredos; peixe nem carne não avia, senão per sonhos. *Durou* esta guerra do *gunno* hum ano, hum mes, e hum dia, que foi no que se emtrou.

Vinha-se chegamdo a monção, pera se hirem os navios da carreira pera Malaca, e bem sabia o capitão-mor que el-rey de Ternate era morto, e de como ficava per capitão

(76) Supomos ser o mesmo que *fetos*.

da fortaleza, Dom Alvaro de Taide; mas não avia guerra em Ternate, somentes não se cominicavão os portuguezes com os Ternates, e sempre pareceo ao capitão-mor que o Babu, que era herdeiro do reino, não fisese guerra a fortaleza, amtes veria com elle a algumas boas pazes. *Mas* os Ternates estavão mui lomge diso, e desimularão pera melhor meter a lamça a sua vontade.

Em semdo morto el-rey de Ternate, Deus sabe porque comçelho, o qual mandou matar Diogo Lopes de Lima, semdo capitão da fortaleza de Ternate, loguo os Ternates se forão da povoação, que era pegada com a fortaleza, e se forão aposemtar em outros lugares; e com muito segredo o Babu, a quem os ternates // alevamtarão por seu [19 r.] rey, com mayor brevidade que pode, fez prestes huma armada, pera mandar a Amboyno a socorro dos Ittos e a fazer guerra ao capitão-mor, e asim tambem mandou recado aos Veranulas e Lacides e Cabellos que se levamtasem comtra o capitão-mor, e que favorecesem os Ittos, que estavão no *Gunno*.

Por capitão desta armada hia hum filho do Rebohnge, o mais velho, gramde capitão e criado na guerra, por antiguamente amdar naquellas partes de Amboyno, com seu pay e com Chechil Guzarate, irmão del-rey, o velho que matarão. *Este* capitão chamava-se Casasinco. (77) de idade de coremta annos, trazia em sua companhia seis *caracolas* muito gramdes, que por outro nome se chamão *joamgas*, os quais navios, o mais pequeno era de novemta romeiros, e todos os capitãis delle erão seus tios e primos, porquamto esta geração do Rebohange he emfenidade de gemte, e são fidalgos.

Vierão ter ao Burro, huma ilha de mouros, que sempre obedeceo a el-rey de Ternate, e tem muita gemte, porque

(77) E também Calasinco.

botão des *coracolas* muito gramdes e poderosas. *E* como se quis partir, mandou recado aos Veranullas, Lacides e Cabellos, e lhe mandou dizer que elle vinha de Ternate, por mandado del-rey de Ternate, Chechil Babu, com huma poderosa armada, pera os defemder do capitão-mor, e asim tambem favorecer aos Ittos, e isto porquanto os Portuguezes matarão el-rey de Ternate, Chechil Aeiro, que oulhasem que erão mouros como elles.

Este recado tiverão os Itos e Veranulas em gramde segredo, como Ulelimas que são, e aimda que os Itos erão ia emtrados no Gunno, nem por iso deixarão de lhe obedeçer; e respomderão que elles, que estavão na fortaleza, e que a fortaleza que estava sem o capitão-mor, e que a gemte que estava nella, toda estava doemte, e que facilmente a podião tomar. // [19 v.]

A este tempo estava o capitão-mor na *Cova*, aviamdo os navios, pera se hirem pera Malaca, e somente deixou Dom Duarte de Menezes na fortaleza, com cem soldados, todos doemtes e emposibilitados pera tomarem armas. *Vierão* estas novas as orelhas de Dom Duarte de Meneses; mandou loguo recado ao capitão-mor, que acudisse a fortaleza, ou lhe mandase gemte, porquamto as novas dos Ternates erão certas; ao que o capitão-mor lhe respomdeo, que elle que estava aviamdo os navios pera Malaca, e seria loguo com elle; ao que Dom Duarte lhe mandou diser que, se Sua Merce, demtro em vite quatro oras, o não socorria, que lhe emcampava a fortaleza e se avia de hir pera elle. *E* asim o fez, e ao outro dia, como não veio recado, se foi por terra pera a *Cova*, porque he muito perto, deixamdo em seu lugar hum Baltezar de Sousa, seu paremte, bom cavaleiro e esforçado.

Do suceso que sucedeo, indo-se Dom Duarte de Meneses, indo-se pera omde estava o capitão-mor, e do mais que paçou com armada dos Ternates.

Dom Duarte de Meneses não reçeava a armada dos Ternates, senão os Itos, que estavão das portas ademtro, inimiguos capitais dos Portuguezes e do nome christão; foi-se, não por deixar a fortaleza, nem dezemparada, (*sic*) que por ella poria cem vidas, se tamtas tivera, e pella fee de Noso Senhor Iesus Christo, Noso Salvador, e pella homrra del-rey de Portugal, outras tamtas; mas a sua temção era samta e boa, que era ir buscar soldados e trazellos por terra, e tambem lhe pareçeo que não vieçem os imiguos tão depreça, // porque, se tal lhe parecera, [20 r.] não se fora. *Estas* cousas são segredos de Deus.

A outro dia chegou a armada dos Ternates, que erão desoito *joamgas*, mui gramdes, e dezembarcarão em terra, defromta da fortaleza; no mar estavão duas fustas com sua artelharia a quais (*sic*) acodirão desaseis soldados, repartimdo-se, em cada huma, oito, quais (*sic*) vemderão suas vidas, pello amor de quem os criou e remio, com seu pricioso samgue. *Em* terra estava varada a galeota do capitão-mor e outra fusta. *Vierão* os imiguos, e tamto atrevimento tiverão, que chegarão abanar os paos da tramqueira ou da fortaleza. *Os* soldados que demtro estavão doemtes, tiramdo de fraqueza forças, huns asobião aos baluartes, outros se vinhão aos panos da fortaleza, que erão de picos a os dedefemder, e que não queimaçem a galeota e fusta que estavão varadas.

Baltezar de Sousa, como era cavaleiro, e não lhe sofria o coração amdarem os imiguos tamto a sua vomtade, e tambem via que amdavão pomdo fogo a galeota e a fusta,

fes abrir a porta da fortaleza, e sahio fora soo, aimda que hia bem armado; levava nas mãos huma alabarda, remeteo com hum Ternate *casis*, que amdava como capitão, mandamdo aos outros, atiramdo-lhe hum bote. O Ternate, comfiado, lhe deu o cofo, que era a sua rodela, feita de rota; emtrou (a) alabarda pello cofo e, queremdo Baltezar de Sousa tirar (a) alabarda pera lhe dar outro bote, não pode tirar (a) alabarda do cofo, o que vemdo o Ternate chegouçe a elle // e com a pomta da espada lhe [20 v.] atirou hum golpe e acertou de lhe dar pella gargamta, aomde foi ferido. *Neste* tempo, hum soldado, por nome Belchior Vieira, que ja atras falamos, na emtrada do *gunno*, que estava doemte de bere-bere, acodindo ao pano do muro, lhe tirou a espinguarda, e diribiu o Ternate, e loguo cahio morto.

Este Ternate era irmão de Rebohonge e tio do Cavasimco, capitão-mor, e era capitão duma *caracola* e foi causa de se não queimar a galeota e a fusta, e não levarem a cabeça de Baltezar de Sousa. *E* vemdo os Ternates que este homem era morto e outros mais, e a artelharia dos baluartes começava a iugar, a espimgardaria de lavrar de todas as partes, se recolherão, ficamdo o Ternate morto, e não o puderão levar, e se embarcarão, comtemtamdo-se com as fustas que tinhão tomado no mar, e mortos os desaseis portugueses. Os Ittos, com gramdes vozes de alaridos e comtemtamemtos, se embarcarão nas embarcaçõis dos Ternates, levando-os aos hombros, disemdo-lhe mil enixes (78) a sua cara (79), e se forão para Veranulla.

---

(78) Não conseguimos determinar nem a origem da expressão *mil enixes*, que tanto pode ser formada de elementos da língua portuguesa, como de qualquer dialecto malaio.

(79) A expressão *à sua cara* supomos ser o mesmo que *à sua chara*, i. é. *à sua maneira, segundo o seu costume*. *Chara*, em malaio significa uso, costume, maneira, etc.

Recolherão-se os Ternates pera Veranulla, levamdo comsiguo as fustas e os Ittos, com gramde comtemtamento, porque esta foi a primeira vez que os Ternates peleiarão com os portugueses, avemdo coremta annos, ou mais, que sempre forão amiguos e vaçalos del-rey de Portugal.

Como he perto por terra, foi a nova loguo ao capitão-mor, e no caminho toparão com Dom Duarte de Meneses, que se vinha ja; e sabemdo o que avia paçado, o semtio
[21 r.] muito, premcipalmente, // o semtio muito, premcipalmente (*sic*) o desastre de Baltezar de Sousa, que era muito seu paremte, por parte de sua may, o qual ainda achou vivo; durou sete ou oyto dias; fazemdo autos de christão, e levou Noso Senhor pela Si, e permeteria (*sic*) elle tello na sua samta gloria.

Foi tambem a nova ao capitão-mor, que sem falta ficou semtido e alargamdo tudo por mão, na mesma ora mandou fazer prestes seis *caracolas* que tinha comciguo, e mamdou que fosem ao lomgo da terra, caminho de Itto, e elle se foi por terra, com toda a gemte que pode levar. E sobre este trabalho padecia outro mayor, que era dizerem-lhe na ametade de seu rosto, que elle tinha a culpa de tudo; que, se elle matara os Ittos, lhe não acomtecera aquella desavemtura; ao que elle calava e ouvia com gramde paçiemcia, e somente desia que Deus so era o que sabia parte da verdade. *E* logo em chegamdo a fortaleza, mandou lamçar a fusta no mar, porque a galeota não podia, senão com as agoas gramdes, e a detreminação do capitão-mor era ir a Veranula. *E* amdamdo neste trabalho, a outro dia, pella menha, pareceo (*sic*) a armada dos Ternates, que vinha outra vez a fortaleza.

CAP.º 17.º

De como o capitão-mor, vemdo a armada, se negociou e peleiyou com ella, e a desbaratou, e lhe matou o seu capitão-mor.

O capitão-mor, em vemdo a armada dos Ternates, sabemdo sua força, comfiado na de Deus, Nosso Senhor, se embarcou nas //*caracolas* que tinha, que erão seis, e na [21 v.]
fusta hia Dom Duarte de Menezes, pera ter o impitu, se fose neçesario. *O* capitão-mor hia em huma *caracola,* na qual levava vinte e simco soldados; a segumda deu a Louremço Furtado de Mendonça; a treçeira, a João Roiz de Beja; a quarta, a Samcho de Vascomcellos; a quimta, a João Rabello, gramde cavalleiro; a seista, a Phelipe Lobo.

O capitão-mor usou aqui dum ardil e manha, que foi emtregar a bamdeira de Christo a Louremço Furtado de Mendonça, ainda que mancebo valerozo, capitão e nobre fidalguo; e alem das boas partes, de que era dotado, era homem de gramdes forças e sem nenhum medo, atrevido. *A* este fidalguo emtregou o capitão-mor a imsignia da nosa samta fee; emcomendou-lhe muito que em todas as maneiras aferrace (*sic*) a caracola do Cavasinco, capitão-mor da armada dos Ternates, porque elle sempre seria com elle.

Os Ternates vinhão direitos a fortaleza, pareçemdo-lhe que o capitão-mor ainda estava na *Cova;* trouxerão comciguo a mesma armada, sem lhe faltar huma soo embarcação; e a mais pequena das suas era maior que a mayor que levava o capitão-mor.

A *caracola* do Cavasinco era de semto e trimta rimeiros, e levava dusemtos homems de *baleu,* que são os soldados. *Era* tão gramde este navio, que trazia em sua companhia, que era de cem rimeiros e de cem homens de *baleu*.

Veião esta descomformidade e disigualdade!

Os Ternates virão sahir as *coracolas* da praya, iumtamente com a fusta, e, em os vemdo, voltarão na volta do mar. *O* capitão-mor sempre os foi segimdo, e Louremço Furtado remava mais que todos, e o capitão-mor sempre
[22 r.] por sua esteira. //

O Ternate vemdo-se ao mar, e não vemdo mais que seis *coracolas,* teve-as em pouca comta, e, como hia no couçe, tirou o seu guião, e capeou aos seus que voltasem sobre o capitão-mor, o que a sua armada fez, premcipalmente seus paremtes, que erão a força da armada. *E* em viramdo, o Cavasinco veio muito comfiado a *caracola* de Louremço Furtado de Mendonça, cuidamdo que era o capitão-mor, por causa da bamdeira de Christo. *E* vimdo de voga arramcada a elle, Louremço Furtado, que outra cousa não deseiava, que ver-se em braços com o Ternate, chamou hum soldado, por nome Pero [10] Moreno, e tiramdo huma cadea de preço de cem cruzados do pescoço, lha lamçou no seu e lhe dise, que tomase o *camude* (80), a que nos chamamos leme, e que todo o posivel fisese por aferrar a *caracola* do Cavasinco, porquamto vinha direito a elle, o que Pero Moreno fez; mas como o navio dos Ternates era muito gramde, e com gramde força cavalgou por sima do navio de Louremço Furtado, e foi tamanha a surriada que os imiguos derão, que quasi ficarão feridos todos os soldados de Louremço Furtado; mas como o capitão-mor não lhe faltou, porque logo lhe acodio, e tambem da primeira surriada que lhe deu a axorou (81), mas como erão muitos e a esquipação tambem peleiava como elles costumão, não se podia remder o navio. *Louremço* Fur-

(80) Do malaio *kemudi,* leme.
(81) Termo antigo, com o significado de expulsar, fazer evacuar uma nau.

[10] = Po.

tado, como era esforçado, pertemdeo emtrar demtro na *calalus* (82), e asim o fez; e, acompanhado de hum soldado por nome Aleixo Borges, filho de Cochim, emtrou demtro e com huma meia chuça matou ao Cavasinco.

O capitão-mor, vemdo que não avia que fazer com aquelle, foi-se aos outros, que estavão em apuros; e nesta comiumção de tempo vinha hum tio seu a socorrello. *Ao* tempo // que chegou, estamdo Louremço Furtado demtro, [22 v.]
com alguns portugueses, derão huma lamçada pella cabeça a Louremço Furtado; outros dizem que por hum braço, de que Noso Senhor o levou para Si, e durou dez ou onze dias, e deu a alma a Deus, que lha criou, e creo que lha tera na sua samta gloria.

Vendo Samcho de Vascomcellos que a *joamga* hia a socorrer ao Cavasinco, se foi a ella e (a) abalrruou, a qual tambem tomou, aimda que costou muito, porque todos ficarão feridos, e Samcho de Vascomcellos tambem.

João Rabello tambem tomou outra, mas tambem com seu descomto; depois de Deus, o capitão-mor foi o que mais trabalhou nesta batalha naval, por omde he digno de muitos louvores e homrras.

Vemdo os imiguos que os tres navios premçipais erão destruidos com seus capitãis e soldados, todos fugirão e não se ouverão por seguros em Varunela, e forão-se pera seus lugares.

Tornou-se o capitão a fortaleza com esta gramde victoria, pelo que deu muitas graças a Deus Noso Senhor, que as merece pera sempre; pella outra parte, descomçolado pello caso que acomteceo a Louremço Furtado de Mendomça, porque lhe queria muito e nelle trazia os olhos, e toda a armada o semtio. *Depois* da briga acabada, diserão

(82) Embarcação pequena, do malaio *kelulus.* (Vid. *Insulíndia,* Vol. 3.º — Glossário).

alguns captivos, que tomarão, que o Cavasinco numca quisera peleiiar com o capitão-mor, mas que hum irmão seu, que hia com elle, de idade de desouto annos, lhe dise: «Não diseis vos que a vosa gloria era aver-vos com o capitão-mor? *Pois* vede-lo, ahi (o) temdes. *Porque* não peleiyais, e mais temdo elle tão pouca armada?» *Que* elle, que ouvimdo isto, que de pura vergonha virara e peleiiara.

O capitão-mor, em chegamdo a terra, não fez mais
[23 r.] detemça que lamçar a gemte ferida em terra e tomar // outra, pera ir a Veranulla tomar as fustas. *Morrerão* e ouve muitos feridos nesta briga, afora aquelle valerozo capitão.

CAP.º 18.º

De como o capitão-mor, ao outro dia, partiu para Veranulla, a ver se achava as fustas.

Logo ao outro dia o capitão-mor partio pera Veranulla, tomando outros soldados, fazemdo curar os feridos, e não levou mais que as seis *caracolas*. *E* quamdo chegou a Varunella, achou as fustas queymadas e a gemte toda fugida. Pos fogo a povoação, e se tornou para a *Cova*, a despedir os navios para Malaca, semdo capitão della Dom Leonis Pereira, filho do Conde da Feira, aimda que bastardo, que era muito paremte do capitão-mor.

Depois de despeir os galiõis, se foi pera a fortaleza de Itto, que tinha feita, esperamdo pello socorro de Goa, porque bem emtemdia que se começava a guerra de novo, pella morte del-rey de Ternate. *E* estamdo nestes pemçamentos, como a povoação e a fortaleza de Ternate estava em gramde aperto, por causa da fome, pellos Ternates e Tidores peleijarem com ella, e os portugueses metidos das taypas pera demtro, padecemdo muitas fomes e miserias,

lhe escreverão que lhe acodise Sua Merce, e era verdade, porque chegarão a comer ratos e valia, huma costa de de sagu, huma caixa douro.

El-rey de Ternate numca ousou cometer a fortaleza nem a povoação, sem aiuda del-rey de Tidore, com o qual se fes muito amiguo, disemdo-lhe que se comfederasem ambos os dous, pois erão primos, e tambem de huma lei, e que lhe daria sua irmã em casamento. *O* que ouvimdo el-rey // de Tidore, dise que era comtemte; e logo chamou [23 v.]
o seu regedor, por nome Renava, inimiçisimo do nome portugues e dos christãos, e lhe deu comta do que pasava, o que elle muito folgou de ouvir, e logo pos os Tidores em pomto de guerra, pera comprir com quem tinha pormetido a el-rei de Ternate.

Mandou-lhe mil Tidores, e por capitão deles hum seu irmão, por nome Checil Thidorehonge, que tambem era inimiguo dos portugueses. (E deste direi adiamte, tratamdo das cousas de Samcho de Vascomcellos).

Loguo os Thidores se aiumtarão com os Ternates e fizerão hum *garro*, o qual fizerão a hum domimguo pella menham. *Os* portugueses, cuidamdo que não erão mais que os Ternates, sairão da igreia, depois de missa, e da maneira que estavão vestidos, e forão-se meter no *comtra-garro* que tinhão feito os Thidores, e como erão muitos, deseiosos de se vimgarem do tempo paçado, exicutarão sua vomtade, matamdo vinte portugueses, ou mais, afora os feridos, ate o Padre Vigairo lhe derão tres feridas na cabeça, porque acodio elle, com hum montamte nas mãos, peleiyamdo mui varonilmente.

Ficarão os portugueses asombrados e amedromtados deste *garro*, e vemdo os Ternates que tinhão metido os Thidores no que tamto deseiavão, fiserão-se prestes pera emtrarem a povoação, que era muito gramde e comprida, toda cercada de taipa com seus baluartes.

Nos baluartes avia vegia dos portugueses, mas como era gramde distamçia dum a outro, estamdo neste preposito, tiverão por novas como o capitão-mor Gomçalo Pereira Marramaque se fazia prestes em Amboyno pera vir
[24 r.] socorrer a fortaleza, pella qual resão // se detreminarão a vir cometer a povoação e a fortaleza. *E* como era escuro, e não avia vegias mais que nos baluartes, e de huns a outros avia gramde distamçia, abrirão as taipas e as romperão, sem serem semtidos e de mão negada as emtrarão. *E* como estiverão demtro, acometerão aos baluartes e os emtrarão, matamdo todos os portugueses; somemtes hum não puderão emtrar, de quem era capitão hum Luis Damo, cazado e muy homrado, o qual tinha em sua companhia aquelle valeroso soldado Belchior Vieira, que foi o que matou o Renava, general dos Thidores. *O* Luis Damo o matarão com huma espimgardada que lhe derão pella cabeça.

Saquearão os Ternates e os Thidores toda a povoação de toda a riqueza, levamdo toda a prata e ornamentos da Samta Casa da Mesericordia.

E vemdo D. Alvaro de Ataide, que era capitão da fortaleza, que a povoação era emtrada, ia descomfiado, queremdo mais a morte que não a vida, alargou a fortaleza, e com os seus criados e sete homens, que se aiuntarão com elle acometeo os inimiguos, aimda de madrugada, e os fez recolher, o que foi milagre que Noso Senhor fez, porquanto a fortaleza ficou so, sem aver quem a defemdesse e os Ternates e Thidores comfeçarão que virão huma gramde visão que os fes fugir. *Foi* isto causa de se recolher toda a gemte e Dom Alvaro, tornamdo em si, se tornou a fortaleza e pos cobro nella.

Não avia cousa nenhuma que comer, mais que alguns palmitos e figuos. *Neste* tempo padecerão todos gramdes

fomes, asim os portugueses como os christãos, e foi isto causa de muitos se hirem fazer mouros. // [24 v.]

Acudio Noso Senhor neste miseravel estado, alembramdo-se de suas gramdecisimas piedades e misericordias, como Elle sempre fas. *Hispirou* no coração do rey mouro de Thidore que fose a fortaleza, como foi, em duas *caracolas;* e chegamdo a barra, aomde estava huma igreija de Nosa Senhora, o que vemdo da fortaleza lhe atirarão duas bombardadas, do que elle deu pouco disto, mas amtes chamou hum seu tio e lhe dise a fortaleza, e que disese ao Capitão Dom Alvaro de Tayde, ainda que era verdade que elle viera em companhia del-rei de Ternate, a emtrar a povoação e que lhe iurava, por sua lei, que nenhuma cousa ouvera do saco, mais que aquelle retabolo que lhe mamdava, mas amtes recebera gramde damno, primcipalmente em lhe matarem o seu regedor Renava (83).

Os Portugueses, como virão o thio na fortaleza e o conhecerão, tiverão aquelle caso por milagre; diserão ao capitão-mor que lamçase mão delle e que o tivese em refems, porque el-rey os proveria de mantimentos por seu dinheiro, o que Dom Alvaro de Taide fez, que foi gramde aviso.

Mandou dizer a el-rey, que lhe agardecia o amor que lhe tinha a elle e aquella fortaleza, que a esa comta pedia a Sua Alteza ouvese por bem de deixar o seu thio na fortaleza, que tinha que tratar com elle, de vagar, e que Sua Alteza o provese de mantimentos. *E* com este recado lhe mandou algumas peças que el-rey aceitou, e se foi; e dali por diante, sempre os Thidores trazião mantimentos, que era sagu, figos (84), inhames, // galinhas, cabras, peixe, [25 r.]

(83) A redacção desta passagem, embora não seja muito perfeita, deixa, contudo, perceber o sentido.

(84) Figos ou *figos da India* é o nome que os portugueses deram à banana, por estranha analogia.

algum arros; e isto vinha de noite, por não serem semtidos dos Ternates.

Esteve este thio del-rey coremta e simco dias demtro na fortaleza, cabamte elles, pedio licemça para se hir, o que lhe comcederão, e lhe fizerão muitos gasalhados.

CAP.º 19.º (85)

Do que sucedeo ao capitão-mor Gomçallo Pereira Marramaque, imdo socorrer a fortaleza de Ternate.

Tinha escrito Dom Alvaro de Taide ao capitão-mor, de como os Ternates lhe fazião crua guerra, e a povoação era emtrada, e padecião gramdes fomes, e que ficava em muito risco de se perder, portamto que Sua Merce os socorresse, com toda a brevidade que pudesse. *Loguo* o capitão-mor pos por obra, como quem elle era tão amiguo do serviço de Deus e do seu rey.

Não tinha o capitão-mor mais que a sua galeota, na qual meteo desoito peças dartelharia e quoremta portugueses, todos quais lhe (86) pertemcião levar em sua companhia; e huma fusta, na qual hia João Roiz de Beya com vimte portugueses, porquamto o galeão *S. Francisco* tinha mandado a Malaca, a buscar provimentos. *E* logo pos as cousas em ordem, pera em pesoa hir ao socorro.

Deixou Dom Duarte de Meneses por capitão da fortaleza, e Samcho de Vascomcellos, por capitão-mor do mar, por lho pedir Dom Duarte; e se não, que não queria ficar [25 v.] na fortaleza. *Comcedeu-lho* o capitão-mor. //

(85) Seguimos o texto que ora indica os capítulos pelo sistema ordinal, ora pelo sistema cardinal.

(86) É o que nos parece poder ler-se, neste ponto.

Como asima diguo, hia o capitão-mor na sua galeota, João Roiz de Beya na fusta, duas *caracolas mais em que* hião dose Portugueses, e desaseis *champanas* (87) tambem em que hião alguns Portugueses per guarda de se não acolherem os Amboynos. *As champanas* hião carregadas de mantimentos. *Quamdo* o capitão-mor se partio, todo o arcepelaguo de Amboyno ficou a obediemcia del-rei de Portugal, tiramdo os Ittos; erão idos para a ilha de Varunella. *Com* esta obidiemcia o deixou o capitão-mor (88) Dom Duarte de Meneses.

Mui bem sabia Chechil Babu, rey de Ternate, que o capitão-mor avia de hir em peçoa a socorrer a fortaleza e, para o estorvar, mandou ao Rebohenge, pai do Cavasinco, com huma armada muito gramde a Amboino, inemiguo gramde de portugueses e de christãos, porquamto foi criado na guerra comtra elles, e aiumtava-se mais terem-lhe morto seu filho e hum irmão seu. *Do* qual comtarei huma cousa que se achou em seu corpo, vista e patemte a todos.

Quamdo o Cavasinco desembarcou na fortaleza dos portugueses, que tinhão feito na praya dos Ittos, este seu thio, porque ferio a Baltezar de Sousa, e elle era o *casis* que mandava a gemte, como atras relatho, não o podemdo os seus levar, ficou morto na praya. *Os* nosos amiguos que vierão com o capitão-mor asim Ulates (89) como Rosalaos (90) e outros, que comem carne umana (somente a que matão na guerra, que outra não) o acharão e fiserão em postas e tirarão-lhe // o coração, que era como o dum [26 r.]

(87) *Champanas* ou *Sampanas*, embarcações pequenas. (Vid. *Insulíndia*, Vols. 1.º e 3.º — Glossário).

(88) Quer dizer: com esta obediência deixou o arquipélago de Amboino ao Capitão-mor D. Duarte de Meneses.

(89) Habitantes de Ulate ou Oulate: lugar na ilha de Saparua, pertencente ao arquipélago de Amboino.

(90) Habitantes da pequena ilha Nousa-Daut, pertencente também ao mesmo arquipélago.

toiro, e todo por riba cheio de cabellos. *Bem* sei que o terão por fabula, mas eu o ouvi diser a muitas peçoas de credito, como foi Samcho de Vascomcellos e outros muitos gramdes, de gramde reputação, que o virão com seus olhos.

Torno a meu perposito. *Vinha* o Rebohomge a estorvar que não paçase o capitão-mor, pera mais depreça ganhar a fortaleza, e quamdo chegou a Amboyno, o capitão ia era hido pera Ternate; e por ver se podia fazer alguma cousa de nome, loguo pos cerco ao lugar de Elate (91), muito amiguo dos portugueses, nas ilhas de Liacer, ao que Dom Duarte de Meneses bem deseiava de socorrer, mas não tinha navios, porquamto o capitão-mor os tinha levado todos, e feitos em *champanas*, pera levar mantimentos; comtudo negociou huma fusta velha, de que se não fazia comta, e de huma *champana* de Jaos fes huma fusta, e com duas *caracolas* mais, mandou Samcho de Vascomcellos que fose socorrer o lugar de Ulate tam bons amiguos e leais, que quaremta dias avia que estava de cerco.

Partio-se Samcho de Vascomcellos, e chegamdo a vista do lugar, vemdo o socorro que lhe hia, loguo com animo varonil cometerão as tramqueiras dos inemiguos e suas estamçias que tinhão feitas; e matando muitos delles, lhe fizerão alargar as tramqueiras e istamçias e os fizerão fugir, e o Rebohomge pasou muito perto de Samcho de Vascomçellos, mas não quis provar a mão com elle.

Surgio Samcho de Vascomçellos na praya dos Ulates, e a iguaria que lhe troxerão foi alguns cestos cheios de cabeças.

E vemdo o Samcho de Vascomçellos que ho serco era levamtado, se despedio dos Ulates, se tornou para a fortaleza o mais depreça que pode, // por causa de Dom [26 v.]
Duarte de Meneses ficar com pouca gemte. *E* semdo tamto

(91) Supomos que seja o mesmo que Oulate.

avamte, como o lugar de Roçanive, lhe derão novas como Dom Duarte era morto de humas febres, mas que se persume que foi peçonha. *Noso* Senhor o tenham em sua gloria, por sua emfenita mesericordia. *Deixou* em seu testamemto por capitão da fortaleza a Samcho de Vascomçellos, porquamto o tinha por muito seu paremte e elle o mereser.

CAP.º 20

Do que sucedeo a Samcho de Vascomcellos, tomando pose da fortaleza.

Em tomando posse, Samcho de Vascomçellos pos as cousas della na ordem que elle bem emtemdia, e estamdo a ilha de Ito debaxo de seu domenio e comfiado na victoria dos Ulates e asim tambem o Rebohemge não avia novas delle, paresia a Samcho de Vascomçellos que a armada do imiguo era desfeita.

Os Ittos, como erão senhores da ilha de Itto e das mais, sabiam que o capitão-mor hera hido a socorrer a fortaleza de Ternate, e que avia aver huma guerra emfenita, que cauzara a morte del-rey de Ternate, Dom Duarte de Menezes tambem era morto, que elles muito temião, emtemderão o tempo e comiumção, começarão-se loguo a cartear com primçipais dos lugares da ilha de Itto, que se levamtaçem comtra os portuguezes, e que o Rebohomge se fora refazer a ilha de Burro, e aquela (?) armada e gemte que avia de tornar outra vez e depreça; ao que os regedores respomderão que, se o Rebohomge viese com tam boa armada, que os pudese defemder dos portugueses, que elles o farião por muitas resõis que avia pera iso. // [27 r.]

Como os Ittos tiverão esta resposta, semdo tudo forjado por via do Rebohomge, lhe tornarão os Ittos a mandar

recado que estivessem prestes, e açim tambem mandarão dizer ao Rebohomge que estivesse prestes com a armada, pera quamdo o mandasem vir, de que elle tinha melhor cuidado.

Samcho de Vascomçellos numca teve noticia destes negosios nem tratos, porque, se a tivera, numca lamçara armada fora e estivera com a gemte em punho, e os lugares se não virarão; mas Deus, Noso Senhor, sabe parte da verdade, que he a verdadeira sabedoria.

CAP.º 21

De como Samcho de Vascomcellos, pellas muitas necessidades que padeçia com os seus soldados, lamçou a armada fora, pera a costa de Benaor (92), a buscar de comer.

Tinha Samcho de Vascomçellos muitas obrigaçõis a que acodir, de muitos soldados graves e homrrados, e não tinha com que os prover, porquamto el-rey não o tinha nem elle tam pouco, e pera lhe abramdar a furia, botou huma armada de simco *coracolas*, que tinha mandado fazer, com muita brevidade, mas mui bem providas e petrechadas, todos sinco de falcõis como bem o emtemdia.

A fortaleza deixou emcomendada ao feitor delrey, por nome Ayres Pinto da Fonseca: elle levava em sua companhia Simão de Abreu, o *Rapa ferro*, gramde cavaleiro e nomeado por toda a Imdia, asim pera com os Mouros como pera com os portuguezes, porque sete espadas tinha tomado em desafios. *Este* hia em huma *caracola* que por outro nome chamão *joamga*, // de cem rimeiros, da ilha de [27 v.] Oliacer.

(92) Do contexto depreende-se que se trata dum lugar na costa sul de Ceram. O mesmo que Kwamor, supomos.

Hião os Ulates em huma pequena, em outra hia Alexandre de Mattos, mamcebo esforçado, que de si dava gramdes mostras e fora da obriguação de Dom Duarte de Meneses. E noutra hia Alexamdre de Siqueira, e noutra hum Gaspar Gonçalves, da obrigação de Dom Duarte de Meneses, e noutra hia Samcho de Vascomçellos; todos estes navios levavão falcõis e dous berços, cada hum; hião mais duas *coracolas* pequenas, huma de Utimures (93) e outra de Aloes (94), de Lilibois (95), em que hião quatro misticos (96), que numca la forão, que estes forão o começo e premcipio do desbarate.

Partio-se Samcho de Vascomçellos com estas embarcaçõis pera a costa de Benaor, a buscar de comer, na qual sahida fes muitas prezas. *E* como o capitão-mor astuto, deixou recado na fortaleza, que temdo algumas novas da armada d e inemiguos, logo o avisasem. *Os* Ittos, os Ittos (*sic*), como souberão que Samcho de Vascomçellos era fora, logo com muita brevidade mandarão recado ao Rebohemge, que era tempo pera vir; e asim tambem mandarão recado as cabeças dos lugares de Itto, que era tempo de lhe comprirem o que lhe tinhão pormetido.

Tornarão-lhe a respomder que não avião de bulir comsiguo, se não fose o Rebohamge peleiar com Samcho de Vascomçellos; o que ouvimdo o Rebohomge, como quer que levava em sua companhia coremta *coracolas* e as nosas erão simco, porque das as (*sic*) duas se não podia fazer comta, foi-se o Rebohomge em busca de Samcho de Vascomçellos; do que loguo foi avisado da armada que era

(93) Naturais de *Hutumuri*, na costa sul de Leitimor, península menor de Amboino.

(94) Outros indígenas naturais do sítio Alo ou Halong, na península de Hitu.

(95) Lugar também na peninsula de Hitu.

(96) O mesmo que mestiços.

[28 r.] chegada a Veranulla, // e que o Rebohomge que vinha nella, capitão tão conhecido e temido.

O que Samcho de Vascomçellos sabemdo, nomeou por capitão-mor a Simão de Abreu, como ia tinha nomeado na fortaleza, e se embarcou na *coracola* pequena dos Utimures, por serem homens do mar e gramdes rimeiros, e a sua *caracola* deixou emtregue a hum valeroso soldado, por nome Amtonio Lopes de Rezemde, natural de Mis-João--Frio (97), mui gramde soldado e cavaleiro, do que tinha dado boas mostras.

CAP.º 22

De como Samcho de Vascomcellos chegou a fortaleza e a pos em ordem, e o recado e comcelho que mandou a armada e, por o não guardarem, foi desbaratada a nosa armada pello Rebohomge.

Em chegamdo Samcho de Vascomçellos a fortaleza, se emformou da armada, e achou que era gramde e era pasada a costa de Tamoleu (98), que he a mesma costa domde ficou Simão dAbreu. *Com* muita brevidade fes prestes huma embarcação pequena de tres rimeiros, e mandou nella huma carta de aviso, em como o Rebohomge era paçadò pera a mesma costa, e que todos se aiumtasem e que viesem iumtos e unidos, e se paçasem a ilha de Rosalaor (99), porquamto era nosa amiga e a praia segura.

Simão dAbreu, em vemdo a carta, logo a quizera atravesar, porquamto os avisava o Samcho de Vascomçellos,

(97) É o que se lê.
(98) Julgamos que seja o mesmo que *Tamilau*, na costa sul de Ceram.
(99) O mesmo que Nousa-Laut, segundo cremos.

que a armada era gramde e que não podia peleiar // com [28 v.]
ella e que, quamdo não, viesem a Rosalaor, e que se fisesem fortes nos iumcos que tinhão tomado de preza, metemdo nelles alguns portugueses e alguns berços e que por nenhuma via acomefese o imiguo, porquamto e (*sic*) elle tambem os não avia cometer. *E* estamdo o Simão dAbreu como de avia de aver mundo não irem em busca de quatro portugueses que estavão na praya de hum lugar noso amiguo, ahi perto, na mesma costa, por nome Calebabute, pello que esperarão pella menham e, chegamdo a praya do lugar, o virão queimado e sem gemte nenhuma vir a praia.

Todavia aos brados que derão os nosos, acodirão os portugueses todos quatro, e diserão o que virão por seos olhos, de como a armada era muito gramde, e que o dia atras queimarão o lugar, e que elles que escaparão, por fogirem pera os matos, e que a nosa não podia peleiar com ella, e que o imiguo estava metido na emceada de Lato e Loçe, que era dahi muito perto na mesma costa.

Ouvimdo isto os capitãis das *caracolas*, disem que diserão a Simão dAbreu que estivesem alli todo aquelle dia e que, de noite, atravesarião a Reçalaor ou a Hiamão, que era melhor e mais perto e aomde o Rebohomge lhe não podia fazer damno algum. Comselho bom, mas quem pode fugir do que a-de ser?

Esta escuza quiserão dar os capitãis dos navios e seus sequases, mas do que eu estou certo, // e pello comtar [29 r.]
Amtonio Lopes de Rezemde foi deste modo:

Simão dAbreu, quamdo vio os quatro portugueses, lhes pergumtou o poder da armada, o que vemdo pergumtou aos capitãis das *caracolas* e aos mais soldados o que farião? *Elles* lhe não respomderão mais que elle que era capitão--mor e como (*sic*) e se fizesse o que lhe bem pareçese, que elles o seguirião sem outra cousa alguma, e bem se sabia que elles vinhão quebrados com o Simão dAbreu, por

cauza de humas prezas de que se elles queyxavão, que não repartira bem com elles, e estiverão quasi levamtados comtra Simão dAbreu; o qual ouvimdo o que lhe diserão, respomdeo: « Eu não sou Dom Jorge de Menezes Barroche, nem Dom Duarte de Sa, pera ter tal comfiamça, que fuia sem ver de que, e depois de vir (*sic*) o imiguo, farei o que melhor nos pareçer.»

Logo tocarão o *pamgao* (100) e foram corremdo a costa; serião sete oras do dia, e como o imiguo estava alerta, descubrio a nosa armada e sahio-lhe com huma sua feita. *Os* nosos se aiumtarão em hum esquadrão, alargando os iumcos que trazião. *Da* bamda dereita se pos Simão dAbreu e da bamda esquerda fechou Amtonio Lopes de Rezemde, por ter a sua *caracola* gramde, que era de Samcho de Vascomçellos e as outras hião no meio. *E* como quer que hião em ala, pera romperem a lua dos imiguos e se porem da outra bamda, a *caracola* em que hiam os quatro misticos, que era a piquena, de Aloes e Liliboes, não podia acompanhar as outras, por os rimeiros serem ruins remadores, e como os imiguos lhe tirasem muitas berçadas, penderão todos a hua bamda, e virou-se a *caracola* e todos
[29 v.] se lamçarão a nado; o que vemdo as outras // *caracolas*, virarão pera tomar a gemte, como tomarão, e os misticos.

Os imiguos tomarão aquelle suceso por seu bom agoiro e tambem neste tempo ferirão o padre Lomedo de huma lançada, de que morreo, que querera Noso Senhor tello na sua samta gloria.

Tornou-se outra vez o noso esquadrão a por em ordem, mas com muito trabalho escaparão a lua da outra bamda, e como huma *caracola* dos imiguos ficou perto da *joamga* de Simão dAbreu, hia quasi axorada; virou Simão dAbreu sobre ella pera a tomar, paresemdo-lhe que os seus capitãis

(100) O mesmo que pangaio, *remo*, segundo nos parece.

o acompanhassem; elles o fiserão as avesas, porque todos de voga fogirão e deixarão a Simão dAbreu so, e tomarão por melhor comselho fogirem, que não defemderem o seu capitão-mor, e peleiarem pella homra de Deus e de seu rey e credito dos portugueses.

Os imiguos, vemdo que Simão dAbreu ficava so, carregarão sobre elle com tam impeto e furia, que o matarão a elle e aos seus vinte e sinco soldados, todos, as berçadas, por causa da *joamga* ficar ainhota, por se lhe a esquipação lamçar ao mar.

Amtonio Lopes de Rezemde, vem(do) que Simão dAbreu faltava, e vio as *caracolas* dos imiguos sobre ella, lhe acodio, a ver se o podia socorrer e, chegamdo a ella, a vio dezemparada de marinheiros e todos os portugueses mortos, somente o Pate de Athua piqueno (101) vivo na proia (*sic*), com sua espada e *solabasco* (102), ao qual Amtonio Lopes chamou, que se lamçasse ao mar e que salvase a vida que tamto importava. *Ao* que lhe respomdeo, que pois o seu capitão era morto, pera que queria elle a vida? // [30 r.]

Amtonio Lopes não fazia senão peleiyar; vemdo o Rebohomge que huma so *coracola* peleyava tão desemganadamente, veio-se a ella, pera a abalrroar, o que vemdo Amtonio Lopes, alargou a espingarda e tomou hum berço ao hombro, e dise a hum soldado que lhe metese fogo, quamdo lho mandase, e como o Robohomge era conhecido por seu guião e por sua peçoa, conheceo-o Amtonio Lopes e pos-lhe o pomto do berço nos peitos, e quamto (*sic*) a *caracola* abaixou com a omda, tamto o varou (*sic*) e lhe deu por hum giolho e o dirribou. *Cuidarão* os seus que era

(101) Athua pequeno, julgamos ser o mesmo que Tuhaha, na ilha Saparua.

(102) Espécie de escudo indígena. (Vid. *Insulíndia*, Vol. 3.º, Glossário, em *solavaco*).

morto, e toda a armada lhe acodio, que foi a causa de alargarem, depois de Deus, Amtonio Lopes, que tambem hia corremdo risco, por se meter emtre os imiguos, e asim tambem não seguirão as outras *coracolas;* nesta volta que fez Amtonio Lopes, lhe custou quatro portugueses e alguns Amboynos, afora os feridos.

CAP.º 23

Do modo de morte que teve o Pate Athua.

Muito semtido foi este disbarate, porque nelle forão mortos mais de trimta e simco portugueses, afora os feridos; tambem muitos Amboynos e a perda do lugar de Hiamão, mas nenhuma chegou a perda do Pate de Athua piqueno, o mais valemte homem e capitão que avia naquellas ilhas de Maluco e Amboyno, muito noso amiguo e gramde imiguo dos Ternates e premcipalmente do Reboamge, e o Rebohomge tambem seu. *De* cetra serteza se sabe que se as tres *caracolas* não fogirão e quiserão
[30 v.] peleiar, // como era sua obriguação, nunca tal desventura sucedera e aimda que não peleiarão, se se unirão e vierão todas iumtas os imiguos lhe não poderião faser nenhum damno e quamdo quer que peleiarão, lhe houvera Noso Senhor de dar victoria comtra tamanha armada, porquamto a perda daquella *caracola* foi causa de se levantarem todos os lugares da ilha de Ito e de outras ilhas, como ao diamte direy.

Este Pate era senhor de hum lugar, que esta na ilha de Oliacer, por nome Athua piqueno, vesinho do lugar de Ulate e esta Uleçiva, gramde cavaleiro e capitão; foi o que sustentou Ulate no serco que o Rebohomge lhe pos; este era hum Eitor Troijano em defemção dos portugueses; toda a

gemte deste Pate erão mui Valemtiçimos homens, porque eu conheçi hum seu primo, por nome Monne, que por sua mão tinha morto setenta Mouros a espada em emcomtros que teve com elles. *O* Pate tinha tambem hum irmão seu, tão valemte, que de alcunha lhe chamavão o *Doudo,* e toda esta geração erão valemtisimos homens. *Morreo* de modo que morreo seu irmão, como adiamte direi.

Este Pate de Athua se pode delle comiecturar huma cousa, que adomde morrerão vimte e sinco portugueses e outras muitas peçoas, não morreo elle de huma berçada ou espingardada ou de huma calaveada (103). São gramdes os segredos de Deus.

Estamdo o Pate na *joamga,* chegou huma *caracola* da ilha de Boano (104) e emtramdo nella, a ver se achavão // [31 r.]
que furtar ou lhe tomar o despoio, acharão o Pate; e pegamdo-lhe, o Pate não se guis descubrir, mas dise-lhe que o levasem a sua ilha e que daria por si hum gramde resgate. *Os* Boanos o agasalharão com gramde segredo e o tinhão escomdido, sem o saber outra peçoa alguma de outra ilha, mas não sabião quem elle era. *E* em o Rebohomge chegamdo a Veranulla, soube como naquela *joamga* dos Hiannos (*sic*) hia o Pate de Athua piqueno. *Loguo* mandou lamçar hum pregão, que todo aquelle que tiveçe o Pate, lho levaçe, e sabemdo domde elle estava, lho fosem descobrir; de que os Bannos lhe deu pouco, e naquelle tempo ia o tinhão conheçido.

Vendo o Rebohomge que não aparecia, mandou lamçar outro bamdo, que todo aquelle que tivese o Pate, que lho levaçe, lhe daria tudo aquillo que pedise, o que os Boanos ouvindo, lho emtregarão. *Hindo* diamte do Rebohomge,

(103) Será uma expressão derivada de *calávea,* nome de certa árvore, cujos paus poderiam servir para arremessar contra os atacantes?
(104) *Boano.* Ilha situada a nordeste de Ceram.

lhe dise que de duas cousas avia de fazer huma, que era arenegar a lei dos portugueses e se avia de fazer mouro, ou avia de varar a sua *caracola* por sima delle. *Ao* que o Pate respondeu que elle que era christão e que não avia de arrenegar a fee dos christãos, que não desia elle a sua *caracola,* mas quamtas trazia na sua armada, por riba de seu corpo. *Tomarão* ao Pate e o atravesarão no varadouro, e vararão a *joamga* por riba de seu corpo, e acabou a vida daquelle modo, pello que permetira Noso Senhor ter-lhe
[31 v.] a sua alma na sua samcta gloria. //

CAP.º 24

Da imsigne e memoravel victoria que teve o capitão-mor comtra os reys de Maluco.

O capitão-mor partio da fortaleza de Amboyno ou de Itto, não levamdo mais em sua companhia que a sua galera e a fusta em que hia João Roiz de Beia e duas *caracolas* com desaseis *champanas,* que levavão os provimentos, indo com esta frota toda iumta tamto avamte como as ilhas de Bachão, por nome Guraiche (105), que são desoito leguoas da fortaleza de Ternate, e lhe sairão os reys com todos os Sangaies daquellas ilhas, com sincoemta *caracolas* que aquasi todas ellas sobrepuiavão por riba da galeota huma braça.

(*O* ca)pitão-mor vemdo tamanho poder comtra elle, recolheo ao lomgo de si todas as *champanas* de mantimentos e a fusta e as *caracolas* mandou por de huma bamda.

Os imiguos, com gramde animo, acometerão ao capitão-mor, porque o virão embaraçado com as *champanas* e,

(105) A ilha de Guaritji, em frente de Halmahera.

sem fusta, se via em gramde trabalho, porque lhe não davão lugar pera poder iugar a artelharia.

Era hum expectaculo ver o nobre fidalgo posto na *baleu* da galeota, de pe, com quatro pagens seus, a vemtura das berçadas e das espimgardadas, tão alegre e comtemte, que dava a todos alegria de o ver armado de huma armilha e sua espada na sinta.

Vemdo el-rey de Thidore que a galiota se não podia dezembaraçar das *champanas,* detreminou de o fazer milhor, que quamtos // hião na armada, pera com melhor [32 r.]
mereçimemto mereçer a molher que lhe tinhão pormetido, que era huma irmã del-rey de Ternate. *E* com gramde animo, elle, na sua *caracola,* veio acometer a galiota pella popa; o que vemdo hum soldado do capitão-mor, por nome Foão (*sic*), Machado, pedio liçemsa ao capitão-mor, pera disparar os falcõis que estavão pella popa, o que o capitão-mor lhe comcedeo. *E* vimdo el-rey de Thidore ia muito perto, pos o soldado fogo a hum dos falcões, o qual estava com uma roqueira, e tomou a *caracola* de popa a proa e a levou por huma bamda, com que lhe matou e ferio muita gemte, e el-rey de Thidore cahio ferido; o que vemdo os seus, cuidarão que era morto, logo alargarão o combate, asim os Thidores como os Ternates.

Estamdo ia as *caracolas* arredadas mais de tiro de berço, João Roiz de Beya foi a galeota, a visitar o capitão-mor, e como oiro (*sic*) sem perigo algum, e os portugueses que levava em sua companhia, sem aver nenhum ferido, todo cheio de alegria e comtemtamento, se pos sobre o bamco dalvorar, armado de armas bramcas ricas e huma rodela doirada de China embarçada (*sic*), a espada na mão, capeamdo; e como as *caracolas* erão muitas, as mais piquenas e ligeiras amdavão de huma parte para outra, atirando muitas berçadas, todos punhão o pomto nelle, e acertarão de lhe dar huma berçada pello hombro esquerdo,

que lho quebrarão iuntamente com a armilha. *Durou* quatro ou simco dias e morreo estamdo ia na fortaleza de Ternate. *Queira* Noso Senhor tello na sua samta gloria, pois morreo peleiyamdo pela sua samta fee.

Ficamdo o capitão-mor desaliviado de tamanho poder de imiguos, foi ao outro dia emtrar em Ternate, domde foi reçebido com aquella alegria e comtemtamento que cada
[32 v.] hum pode // bem emtemder, pois estavão com tamto aperto, e porveo a fortaleza com os mantimentos que levava.

Vemdo o capitão-mor que as cousas de Maluco declinavão comtra elle, por nosos pecados, ainda que naquella monção lhe foi pella via de Borneo João da Silva, de socorro, o qual lhe mandou Dom Leonis Pereira, capitão que emtão era de Malaca, vemdo o capitão-mor estar tudo perdido e acabado, se lhe Noso Senhor não socorrese com sua mesericordia, fes todo o posivel a ver se podia sustentar tamtos trabalhos e toma-los todos as suas costas, porque não ouvese culpa alguma que lhe por.

Sabido estava que o capitão-mor não tinha gemte nem poses pera se prover de mantimentos, pera guerrear Ternate, por cauza del-rey de Thidore se alevamtar e tambem o Moro estava de guerra, por la amdar huma armada de Ternates, que dava gramde trabalho a Emrique de Lima, que la estava por capitão, com simcoemta portugueses; por omde, porvemdo a fortaleza como pudesse, foi caminho de Moro, a buscar os portugueses que la estavão. *E* vemdo a gemte do Moro que o capitão-mor lhe tirava os portugueses todos os homrrados e premcipais, alargarão suas terras e vierão com o capitão-mor, com suas familias; e chegamdo a fortaleza de Ternate, o proveo, e dahi foi a Bachão rey amiguo e christão; delle não queria mais o capitão-mor que mantimentos. *O* qual rey de Bachão estava aladroado, e detemdo o capitão-mor com palavras fimgidas, sem lhe querer dar mantimentos, mas amtes lhe mandava dar pe-

çonha aos soldados, de que morrerão muitos, e o capitão-mor tambem adoeçeo. //

O que vemdo, se foi caminho de Amboino, ate domde [33 r.]
muitos dias, por a monção ser ia paçada, e milagrosamente chegou a fortaleza, porque a nao de João da Silva pasou por hum boqueirão, que huma *caracola* escasamente pode passar. *Em* chegamdo perto da fortaleza, soube da morte de Dom Duarte de Menezes, e de como os lugares da ilha estavão todos levamtados e do desbarato darmada; o que sabendo, tomou tamanho desgosto e noniyo e pezar, que, dahi a mui poucos dias, deu a alma a Deus, Noso Senhor, que a criou e remio com seu presioso samgue. *Fez* seu testamento, deixando João da Silva por capitão-mor, com todos seus poderes, e a Dom Dioguo de Meneses, por seu testamenteiro, pera que emtrase na fortaleza de Ormus, por elle, pera lhe paguar suas dividas e a seus criados.

Gomçallo Pereira Marramaque era mui nobre fidalguo, mui generoso, mui virtuoso, mui gramdicimo christão, mui gramde capitão e cavaleiro, e sempre em sua vida correo como quem elle era, com gramde prudemçia e discripção e gramde amiguo de comprir as obras de misericordia, por omde temos comfiamça tello Noso Senhor na sua gloria.

Muita rezão tinha este fidalgo de se aqueixar do Viso-Rey Dom Luis, que naquelle tempo era, de se não lembrar da homrra de Noso Senhor e do serviço do seu rey, que, se elle socorrera a este nobre fidalguo, como tinha por obrigação, com muito pouca cousa, não chegarão as cousas de Maluco ao fim que chegarão, porque disem abertamente que, por odio que lhe tinha, e o aniquilar, o não quis fazer. // *Com* o que ouvera de simular e por os olhos nas igreias e christamdade que avia em Maluco, Amboyno, [33 v.]
e não deixar perder aquella christamdade, que todos são tornados mouros por nosos pecados.

CAP.º 25.º

De como João da Silva ficou em lugar do capitão-mor Gonçallo Pereira Marramaque, que Deus tenha em sua gloria.

A fortaleza que naquelle tempo estava feita na ilha de Itto, como os lugares se levamtarão, ficou no meio dos imiguos, pello que não podia ser socorrida dos nosos amiguos, perquamto corrião gramde risco de suas vidas, porque, per huma bamda e pella outra, avião de paçar pellas prayas dos imiguos, pello que ouve comcelho pera a largarem e dexarem os lugares nosos amiguos, e se virem pera Malaca; o que Samcho de Vascomçellos repugnou com gramde força e violemça, disemdo que numca Deus quiseçe nem tal permetise que se perdese a sua samta fee naquellas partes e dispois a homrra dos reis de Portugal e o credito dos portugueses.

E havendo nisto gramdes alteraçõis tornou a dizer Samcho de Vascomçellos que se desemganase cada hum, que elle que estava prestes pera ficar em Amboyno, como João da Silva detreminase, ou com fortaleza ou sem ella; e quando não quisese, que elle tinha trinta portugueses de sua obrigação, que se avia ir meter no lugar de Ulate ou de Homa (106), ate o viso-rey prover niso. *E* tornou a repri-
[34 r.] car que não // desia elle, com trimta soldados, mas que so, o avia de fazer com a sua espada, que numca Noso Senhor permetise apartar-se daquelles lugares a sua samta fee.

Neste tempo, se tinha vindo de Maluco muita gemte prove e mesquinha, asim homens como molheres, misticos e castiços, e outra muita gemte da terra christam; cazadas, veuvas e muitas domzellas, debaixo do mando dalguns casados, os quais todos perecião a fome, que era hum

(106) Lugar ao sul da ilha Haruku.

expectaculo, e morria muita gemte, e não avia senão a mesericordia de Christo, que esa numca falta nem a-de faltar.

Nesta ilha de Itto (107) esta huma pomta da bamda do sul, que se chama ilha de Ruçanive (108), na qual estava hum lugar de muita gemte; erão muito amiguos dos portugueses ainda que Ulilimas, mas comião porcos. *Estes* Ruçanives com outros lugares seus vesinhos podião prover os portugueses, estamdo na sua praya, que aomde estava a fortaleza não lho podião levar, por ser lomge e estar do modo que ia tenho dito.

Desta pomta de Reçanive para a ilha de Itto (109) fas huma emceada mui gramde, que sera de quatro ou sinco leguas de comprido; e de largo, tres legoas; e em partes, leguoa e meia. *E* quamto mais vai pera demtro, mais vai estreitamdo, e falta-lhe por romper ao outro mar somentes hum tiro de berço, mas isto he acabamte hum esteiro, que desta emceada vai pela terra demtro, que sera duas legoas de comprido, por omde pode emtrar huma *caracola,* por gramde que seia, de mare chea, somente la no cabo he necesario varada, este espaço que diguo de tiro de berço. // [34 v.]

Nesta emçeada esta a *Cova,* omde surgião os navios da carreira de Maluco, que fica na terra da ilha de Ittos, lugares de Tive e Tavire e Cunalo e Huno (110); e da outra bamda demtro na emçeada esta na pomta hum lugar de Ruçanive, que gosa de duas prayas. *He* lugar que tem de comer, mas pouco sagu; mais pera demtro tem o lugar de Soya e Puta e Alo e Baguoela (111), lugares de muito sagu; da bamda da comtra-costa do sul estão alguns luga-

(107) Nesta passagem, ilha de Itto é o mesmo que ilha de Amboino.
(108) O nome deste lugar é grafado de vários modos: Ruçanive, Reçanive e Nousaniwi, situado na ponta da península de Leitimor.
(109) Quer dizer: península de Hitu.
(110) Lugares situados ao longo da costa interior de Hitu.
(111) Lugares situados no interior da península de Leitimor.

res, comvem a saber, Liare (112), Ceire (113), Ginlão (114), Naco (115), Hema (116) e Hutimure (117), lugares fartos tambem de sagu e amigos dos portugueses. *Por* esta rezão se vierão todos os portugueses pella aquella emseada, porquamto serem amiguos, os provirião de mantimentos; acordou-se por todos que se mudasem para esta emçeada, o que loguo se pos por obra.

João da Silva tinha a sua nao, em que fora de socorro a Ternate; tambem estava o galião *São Francisco,* que fora de Malaca, pela via de Jaoa, a mais fermosa peça que se numca fes na Imdia nem nunca se fara. *João* da Silva hia na sua nao, e o galeão *Sam Framcisco* emtregou a Samcho de Vascomçellos; hia mais a galeota do capitão-mor, e duas fustas e alguns *paros* e *caracolas,* em que hião os Amboynos. João da Silva, com todas as embarcaçõis, fes seu caminho para a emçeada, pela bamda de Vagaçio (118), e foi muito bem. *Samcho* de Vascomçellos fes o caminho no galeão, pela bamda de leste, pareçemdo-lhe que lhe vemtaçem as viraçõis do Sul, pera melhor emtrar na emceada, o que achou ao comtrario, por lhe vemtarem os Lestes, que erão desguarrões e não podia
[35 r.] ferrar a terra. //

O que vemdo os homens do mar, com alguns mais da sua parcelidade, e mais, como tinhão isprementado tamtos trabalhos que tiverão naquellas partes, e vemdo quamta gemte era morta e comsumida, quiserão perder o fumdo na pomta do Roçanive, pera se virem pera Malaca, porquamto

(112) O mesmo que Lehari.
(113) Seri, baía e lugar, na costa sul de Leitimor.
(114) Julgamos ser o mesmo que Kilang, lugar na mesma costa.
(115) E também Kakou, perto de Kilang.
(116) Lugar que não conseguimos localizar.
(117) O mesmo que Hutumure, mais para norte da costa sul de Leitimor.
(118) Wakasihou, no extremo da península de Hitu.

estava tornado (119) as mãos, como ali perdesem o fumdo, não ha outro remedio senão virem-se pera Malaca.

Foi avisado Samcho de Vascomcellos, a meia noite; e com muita desimulação armou aos seus soldados, que levava de sua obriguação; deu-lhe comta do que paçava, dise-lhes que tomasem as armas nas mãos. *E* como vio tempo, foi-se ao capiteo, e dise ao piloto e ao mestre que pusesem a proa em terra. *Ao* que lhe respomderão os oficiais, que tudo era carão (120), e que se avião de perder. *Ao* que elle respomdeo, que, mas que se perdese, que mais queria a morte com honrra, que não hir a Malaca, e dizerem que elle fugio. *Os* ofiçiais, vemdo a detriminação de Samcho de Vascomçellos, puzerão a proa pera terra, e derão com o galeão em seco. Não morreo peçoa alguma, mas quamto levavão, tudo se perdeo. *Forão* a terra os padres. *Os* Reçanives agasalharão (*sic*) muito bem, e os levarão por terra a outra bamda da emceada, aomde estava João da Silva com toda a mais companhia.

Pera que he falar a gramde fome que ali padecerão e trabalhos que levarão, asim portuguezes, como christãos de Maluco e Amboinos?! *Ver* quamtas molheres casadas, veuvas e solteiras e virgens se agasalharão debaxo das arvores, domde fazião seu aposemto, porque povoação não avia! *Ver* as miserias que todos paçavão! *Era* cousa espamtosa hum fardinho de sagu, hum pano malayo, hum peixinho, hum canequim; quem queria beber *tuaqua,* huma canada, huma peça de tafeta. *Não* foi cousa que // se não [35 v.]
acabasse: cadeas de ouro, peças de prata, orilheiras, pençamemtos, asim de ouro como de emtemdimento, tudo ali se cosumio. *Huma* cousa valeo a esta nosa gemte: primeiramente, a misericordia de Noso Senhor Jesus Christo; a

(119) Ou talvez, *tomado.*
(120) Do malaio *karang:* bancos de coral.

segumda, os imiguos estarem comsumidos tambem e desbaratados e tão quebrados que se comtemtavão com os portugueses se hirem daquele lugar, aomde tinhão a fortaleza.

Vemdo-se João da Silva demtro daquella emçeada, emtre aquelles trabalhos e comgoxas, semtindo-as demtro em suas emtranhas excelemtiçimas, tomou comçelho o que se faria; ou se verião para Malaca, ou se ficarião nella, por se não excluir o nome christão daquelle Arcepelaguo. *Ao* que todos, a huma, forão de pareçer que se viesem e que não fosem mais os portugueses aquellas partes, damdo rezões excelemtisimas e adevinhamdo o que despois sahio verdade ao pe da letra.

Comtra o que Samcho de Vascomçellos sempre comtradise, e repunhou com gramdes animos e damdo sempre rezõis eficazes, repremdemdo João da Silva, que comta daria a Deus e a el-rey, em dezemparar aquella christamdade? *E* que, se quiseçe hir, que elle estava aiuramentado com trimta portugueses, pera se hir pera as ilhas dOliçives, e se aposemtaria em Ulate ou em Homa, ate o viso-rey ser sabedor do que pasava na verdade.

Vinhaçe chegamdo a monção pera se irem pera Malaca; detreminou-se João da Silva de deixar Samcho de Vascomçellos nas partes de Amboyno, e fazer-lhe naquella emçeada huma maneira de fortaleza ou com nome de fortaleza, ate chegar a Goa, e dar comta ao viso-rey, pera que provese niso; e que Samcho de Vascomçellos ficava nas
[36 r.] praias dos lugares nosos amiguos, que o podia // socorrer com mantimentos. *E* com isto, que se asemtou, se veio João da Silva pera Malaca.

Primeiro que se partise, João da Silva mandou chamar todos aqueles lugares que naquelle tempo se davão por muito nosos amiguos. *Dise-lhe* como sua temção era hir a Goa, a dar comta ao viso-rey dos negoçios daquellas partes

e que, emtretamto, lhe deixava a Samcho de Vascomçellos por capitão, como a sua propria peçoa, com aquelles portugueses, que não erão tão poucos que não pasasem de cemto, e que logo lhe mandaria o viso-rey gramde socorro.

O que os Amboynos folgarão muito e de suas partes prometerão gramdes aiudas em tudo quamto pudessem, ate vemderem suas filhas e filhos pera sustemtação dos Portuguezes.

CAP. 26.º

De como Samcho de Vascomçellos, em se vimdo João da Silva, fes huma fortaleza de Madeira e faxinha.

Nesta emçeada que ia atras tenho dito, saye ao mar huma ribeira fermosa, amena e graciosa por emtre dous *gunos*, toda cuberta de arvoredo de muito fruto de comer excelemtisimo. *Ao* lomgo desta ribeira cortou Samcho de Vascomcellos toda a madeira, de que fes a fortaleza, pelo meio faxinha, fechada com suas chaves muito fortes, com seus baluartes, em que pos artelharia, e fes mais duas garitas em huma das quais se elle agasalhava, e na outra os padres da Companhia.

Esta fortaleza custou muito trabalho a fazer, e somente os Atives e Tavires a fizerão, que sempre amdavão em companhia dos Portugueses, como leais amiguos, que per amor dos portugueses tinhão levado // tamtos trabalhos, [36 v.]
em perdição de seus lugares, mortes e captiveiros de seus amtepaçados; neste tempo erão ia muito poucos, e asim ainda aiudavão a levar os gramdes trabalhos aos portugueses.

Samcho de Vascomçellos, depois de ter feito a fortaleza e cazas pera todos se agasalharem, asim os portugueses

como Atives e Tavires e algum *merdequas* (121), que quer dizer gemte forra, que se vem fazer christãos, asim Ternates como Thidores, como Mouros, ou outra qualquer geração de gemte, esperamdo pello socorro que lhe avia mandar João da Silva, de Malaca, souberão depois de certa certeza como era perdido João da Silva.

Levou-o Noso Senhor a salvamento a Malaca, semdo capitão della Dom Francisco da Costa, bom fidalguo e zeloso do serviço de Deus e del-rey; o qual, como soube da maneira que ficavão os portuguezes, loguo pela monção de Jaoa negociou hum galião e huma fusta e mandou tudo de socorro a Samcho de Vascomçellos. *No* galeão hia um Foão Paes por capitão, e na fusta hia hum Alvaro Valemte, ambos de dois *(sic)* da obrigação de Dom Framcisco da Costa.

E como naquelle tempo, falar em Maluco e Amboino, era falar no imferno, os soldados que hião na fusta tirarão de seu semtido ao capitão, fazemdo-lhe de bonamça tromenta, fizeram-no arribar a Sumda. *O* galeão, indo no Golfo da Jaoa, com o tempo que lhe deu, que he ali costume, podemdo ir seu caminho, se foi meter na emçeada de Japara e deu a costa, aomde perdeo todos os provimentos, e os portugueses todos forão captivos, e dizem que, estamdo o galeão surto sobre a amarra, que de noite hum mistico, que ali hia degradado pera Maluco, por nome Foão da Silva, lhe cortara a amarra, que foi ocasião // de dar a [37 r.]

(121) Designação formada do malaio *Merdeheka* ou *Merdeka:* livre, em oposição a escravo.

Quase todos os historiadores das Missões de Amboino se viram embaraçados para encontrar a origem desta designação, afirmando não se referirem a ela os documentos portugueses e alvitrando, até, tratar-se, talvez, de algum grupo étnico especial.

Supomos que esta passagem do documento explica inteiramente a etimologia e a história dos *merdecas* ou *merdicas,* como escrevem certos autores.

costa. *Se* assi he ou não, Deus o sabe; sey eu dizer que se fes mouro no Achem e era o mayor inimiguo que tinhão la os portugueses captivos. *El-rey* o mandou mattar.

Todos os portugueses daquella perdição forão a vemder os Jaos de Japara a Sumda, com os padres da Companhia de Jesus, e hum delles se chamava Pero Mascarenhas, padre de muita reputação, letrado e fidalguo, natural dArzilla, homem de muita reputação, muito zeloso de aumentar a fee de Noso Senhor Jesus Christo. *E* na Sumda acharão a fusta na qual se vierão muitos que se resgatarão.

Neste galeão se perderão os provimentos de Maluco e Amboyno, que foi mui gramde perda pera o tempo, o que vemdo Samcho de Vascomçellos, não vio outro remedio senão fazer-se ave de rapina, e tambem pera dar a emtemder aos imiguos que aimda avia Portuguezes.

CAP. 27.º

De como Samcho de Vascomcellos, capitão de Amboyno, começou a fazer guerra aos imiguos, e foi sobre Veranula e a sequeou (sic) *e queimou.*

Chegou pella via de Borneo a Ternate Fernão Ortis de Tavora, capitão da viagem da carreira, e Pero Lopes Rabello por capitão-mor do socorro que o viso-rey mandava a Ternate e, na real verdade, mandava chamar a Gomçallo Pereira Marramaque, que se viese, porquamto o Estado não estava em tempo pera lhe mandarem Armada como era deçemte.

Chegamdo a Malaca, acharão novas de como era morto, forão-se socorrer as fortalezas estes dous galeõis; forão a Amboyno que, com não levarem nenhum provimento, derão gramde animo // aos portuguezes e aos naturais da [37 v.]

fortaleza de Amboino. *O* galeão da carreira hia carregado de cravo, que lhe vemderão os Tidores, e tambem Pero Lopes Rabello fes o seu quinhão, que não era tão pouquo que lhe não importase mais de vimte mil cruzados.

Partirão-se da fortaleza de Amboyno na monção que he em Mayo, e o provimento que lhe deixarão foi somente o cheiro e a vista dos dois galeõis, porquamto em Ternate tudo deixarão tambem no cravo que fizerão.

Imdo no golfão, abrio o galião de Pero Lopes Rabello e hia-se ao fumdo com a agoa. *Acodio-lhe* Fernão Ortiz de Tavora e tomou-lhe toda a gemte e, tomando comta se tinha agoa ate Jaoa, achou que não avia. *Foi-lhe* necesario arribar ao Macasar, pera ir mais presto a Malaca, e estamdo ja da outra bamda do mar da Jaoa, se acharão sem agoa e quizerão chegar-se a huma ilha, a ver se podião tomar aguoa; estamdo surtos, sobreveo-lhe huma travoada (*sic*) dos Osuduestes; deu com elle a costa na ilha do Salaguar (122) e dali se forão a Macassar e el-rey os mandou levar a Malaca.

Os lugares premcipais que em Amboyno sempre forão dignos de gramdes castigos erão Veranulla e Athua gramde, porque nestes dous lugares se cozião sempre as gramdes traiçõis que se fazião comtra os portuguezes e christãos daquellas partes, porque Athua, quamdo se levamtou, matou tres portugueses e hum padre da Companhia de Jeius e outro escapou milagrosamente, que foi o padre Pero Mascarenhas, que atras apomtei, os quais rezedião naquelle lugar de Athua, por aver nelle Igreia, e elles serem christãos e seus filhos e filhas e hirem sempre a doctrina. // [38 r.]

Este detreminou Samcho de Vascomçellos castiguar primeiro, e pera isto mandou chamar os lugares dOliacer e a gemte das outras mais ilhas, e damdo-lhe comta do que

(122) A ilha de Salajar, segundo cremos, ao sul das Celebes.

detreminava fazer, os insitou a lamçarem suas *coracolas* a boa mente, o que elles querião. *E* deixando o Samcho de Vascomçellos a fortaleza provida o melhor que pode, se foi sobre Veranulla e a sequeou (*sic*) e queimou, matamdo-lhe alguma gemte, domde ouve muitas presas e algumas peças de artelharia e não lhe custou mais que hum soldado e dous feridos.

E dalli foi sobre Lacide e Cabello e tambem o emtrou e saqueou e queimou. *E* como teve feito estas emtradas, se tornou pera a fortaleza, para dar recreação aos soldados e amiguos. *Estes* lugares são del-rey de Ternate, lugares de muito cravo.

Mandou Samcho de Vascomçellos aos Amboynos que se fosem pera os seus lugares, e que estivesem prestes pera quamdo tornase a chamar, porquamto, amtes de emtrar o imverno, queria correr a costa de Benaor (123) e ver se achava algumas prezas, mas a intemção de Samcho de Vascomçellos não era senão sequear (*sic*) e por a fogo o lugar de Athua, o gramde, e dar-lhe hum cruel castiguo pella gramde traição que tinha feito, o que os nossos amiguos dOliacer fizerão de boa vomtade.

CAP. 28.º

De como Samcho de Vascomcellos foi sobre o lugar de Athua, o gramde, e o emtrou e saqueou, sem dar vida a peçoa gramde nem piquena.

Este lugar de Athua, o gramde, esta em huma ilha que esta emtre a ilha de Itto e a ilha dOliacer sete ou oito leguoas da fortaleza. // [38 v.]

(123) E ainda *Benahor*. Supomos que seja o mesmo que Kwamor, na costa sul de Ceram, como ficou já dito.

He hum lugar de muita gemte, porquamto estão pegados dous lugares mais com elle, vallemtes homens e homens do mar. *Havera* neste lugar oitocemtos homens de peleia. *As* molheres são mui fermosas, mas muito dadas a luxuria, porque não perdem nenhuma ocasião pera iso. *Neste* lugar fizerão os padres da Companhia de Jeius huma igreia, domde residião, doutrinamdo aquella gemte na samta doutrina, o que elles não mereçerão a Deus Noso Senhor, por seus pecados, nem nos, pellos nosos.

E vemdo estes Athuas tempo e comiumção pera se levamtarem, o fizerão, aqueixamdo-se dos agravos que reçeberão dos portuguezes; e eu sei algums que lhe forão feitos, mas iso não he causa. *Não* querião os Ternattes liaçer (124) com elles, senão se elles mataçem os portugueses e os padres ambos de dois, o que elles não ousavão a fazer; e em vemdo o desbarate de Simão dAbreu, capitão-mor de Amboyno, emtão comsemtirão em tamanha maldade.

Os Ternates vierão de madrugada a praya, e como estavão comcertados, loguo matarão os quatro portugueses ou sinco, e como os Padres estavão em hum alto, aomde tinhão a igreja, foi semtido o reboliçio, ao que o Padre Mascarenhas dise, que era o mayoral, que se fosem pellos matos, e que Deus os levaria ao lugar de Homa que estava na mesma ilha na comtra-costa do Sul, o que o companheiro não quis fazer, e esperou a ver o que era, e foi morto.

O Padre Mascarenhas se lamçou pello *guno* abaixo, e se meteo tamto pello matto, que não puderão os imiguos dar com elle, amdou oito dias sem comer cousa alguma, mais que beber aguoa e comer huns caracois pequenos.

A cabo destes oito dias souberão os Homas a traição

(124) Assim parece estar escrito, em vez de *yacer* ou *jazer*, segundo cremos.

que os Athuas tinhão feito aos portuguezes, e temdo por novas que o Padre Mascarenhas se metera pello mato e que não era morto, se aiumtarão todos // com suas armas [39 r.]
e forão em busca do padre, ao qual acharão ao lomgo de huma ribeira, que ia não podia comciguo, de pura fraqueza; e ouvimdo o padre o rebuliço da gemte, cuidou que erão os imiguos, que amdavão apos delle, pera o matar, e se foi emtregar em suas mãos.

O que vemdo os Homas o levarão nos braços, dizemdo-lhe que erão os Homas, e que avia ia tres dias que amdavão em sua busca. *E* tomarão-no em huma paiola, que loguo fizerão, e o levarão ao seu lugar, aomde o puzerão a salvamento com aiuda de Noso Senhor e o porverão de todo o neçesario.

Vemdo Samcho de Vasconçellos esta tamanha traição, que os Athuas tinhão feito, os quis castiguar, deixamdo a fortaleza provida, como elle podia, se embarcou nas *caracolas*, sem dizer cousa alguma, somentes que hia a costa de Benaor. *Estamdo* ja fora da nossa ilha, chamou todos os Amboynos primcipais e descubrio-lhe sua temção, do que elles se comtemtarão, e lhe dixerão que farião quamto Sua Merçe quisese e mamdaçe.

Logo aquella noite se fizerão prestes, dezembarcamdo a meya noite, e de madrugada derão no lugar de Athua, sem serem semtidos, e a todos quamtos acharão, asim homens como molheres, meninos, gramdes e pequenos, machos e femeas, tudo foi posto a ferro; queimando-lhe o lugar, se tornou Samcho de Vascomçellos pera a fortaleza, e destes saques ningem hia melhor que os Amboynos; recolhemdo-se Samcho de Vascomçellos, deu graças a Deus Noso Senhor pellas merçes que sempre lhe fez.

Como Samcho de Vascomçellos emtendia o tempo, não quis perder comiumção das victorias que Noso Senhor lhe dava, pos por obra fazer outra // emtrada na ilha de [39 v.]

Rosalato (125) que esta doze legoas da fortaleza desta ilha; tem em si algums lugares nosos amiguos e outtros nosos imiguos, emtre os quais era hum por nome Hamete (126) lugar de muita gemte amiguos dos Ternates e casta Ulelimas todos os naturais desta ilha são *tocões* (127), que quer dizer carpiteiros, que fazem *caracolas*.

Este lugar de Hamete comtinuamente tinha gerra cruel com hum lugar noso amiguo que se chamava Tatavay, o qual sempre foi muito amiguo dos portuguezes e sempre leais, e por amor de nos foi estruido o seu lugar, e elles desterrados delle, pella qual rezão o Samcho de Vascomçellos os quis aiudar e favoreçer, pella gramde neçesidade que tinha delles, pera lhe fazerem as *caracolas*.

E vemdo elles como o Samcho de Vascomçellos não punha mão em cousa que não levase avamte, lhe pedirão que os quisese aiudar comtra aquelles seus imiguos, que tamto mal lhe tinhão feito, o que Samcho de Vascomçellos lhe comçedeu e pos por obra.

Negoçiou a armada o melhor que pode, e deixou a fortaleza a bom recado, como sempre fazia, e se foi a ilha e desembarcou na praya e marchou pello *gunno* asima, ate ser com as tramqueiras do lugar. *E* primeiro que o cometese, lhe pedio que quizese vir a obediemça del-rey de Portugal, o que elles ia numca quiserão, o que vemdo Samcho de Vascomçellos tocou a arma, e foi emtrado o lugar, aimda que ouve muita resistemçia, e diguo que se pode atrebuir a milagre que Noso Senhor quis fazer por nos, que não a forças humanas que pudesem emtrar. *E* eu digo isto como peçoa de vista. Acharão muitas prezas e forão captivas mais de duzemtas almas, emtre gramdes e piquenos.

(125) O mesmo que Nousa-Laut.
(126) E também Amet, na costa ocidental da ilha Nousa-Laut.
(127) Do malaio *tukang*, artífice.

E com esta victoria, se tornou pera a fortaleza, damdo graças a Noso Senhor, pois as mereçe. *Neste* tempo, estava esperamdo o Samcho de Vascomçellos socorro de Goa, porque o que lhe mandavão de Malaca ia era perdido. // [40 r.]

CAP. 26.º

Do socorro que mandou Dom Amtão [10] *de Noronha viso-rey da Imdia a fortaleza de Ternate, sabemdo ia da morte de Gomçallo Pereira* [11] *Marramaque.*

Tomou a nova da morte de Gomçallo Pereira e da destruição da povoação dos portugueses de Ternate, ao viso-rey, em Damão, na *Somana Samta*, e sabemdo as cousas do Maluco e o termo em que ficavão, e como fidalguo nobelisimo e de tal casa domde desçemdia, loguo, sem tardamça alguma, se veo pera Goa, com as emtranhas promptas e ofereçidas ao serviço de Deus e do seu rey, pos loguo por obra socorrer a Maluco e Amboyno.

Mandou chamar a Jorge de Moura, bom capitão e tambem porque tinha ia ido a Maluco e ter expiriemçia daquellas partes, lhe pedio que açeitasse aquella impreza, que lhe daria quinhemtos homens soldados. *Ao* que Jorge de Moura fogio o corpo, damdo por escuza que Gomçallo Pereira Marramaque, semdo hum fidalguo tão illustre e tão nobre, feneceo nas partes de Maluco com outros fidalguos e tamtos soldados nobriçimos e numca fora socorrido, como avia elle de hir com quinhemtos soldados bizenhos? *Mas* que, se lhe desem mil soldados, hiria. *Ao* que o viso-rey lhe respomdeo que não estava o Estado da Imdia pera iso.

10 — Am.to; 11 — Pr.o.

Detreminou o viso-rey de socorrer, emtretanto, como pudesse, pera o que chamou hum Belchior de Maris, e lhe dise que se fizese prestes pera ir as partes de Maluco, a socorrer as fortalezas, com trezemtos homens, e que pera o anno lhe mandaria socorro perfeitto.

Com este Belchior de Mariz receberão todos os soldados, e não se sabe o que foi, porque dispois tomou o viso-rey outro comcellho, porque mandou hum Amtonio de [40 v.] Valladares de Laçerda, casado em Portugal e não veio // o Belchior de Mariz. A rezão foi que Amtonio de Valadares era despachado com duas viagens de Bamda e era pobre.

Derão-lhe emtão hum galeão muito fermoso, por nome *São Christovão,* e huma nao e huma meia gale e duas galeotas, em que hiria a Maluco, a lamçar o socorro, e dahi hiria a Amboyno, e de Amboyno hiria a Bamda fazer sua viagem. *E* com esta temção chegou a Malaca, porquamto a gale foi-se perder em Queda, em huma restimga, e huma galeota, de que era capitão hum João Machado, foi dar a costa, em Ceilão aomde matarão todos.

Framcisco de Lima, que vinha por capitão de outra galeota, foi imvernar a Mana e veio a Malaca em Outubro, somentes; o galeão e a nao vierão a Malaca e dahi se partirão pella via de Borneo, caminho da fortaleza de Ternate. Era naquelle tempo Louremço Vas Pegado veador da fazemda em Malaca.

Estamdo para partir este socorro, chegou Fernão Ortiz de Tavora e Pero Lopes Rabello, de Macaçar, da perdição, com todos os portuguezes, e derão novas de como ficava a fortaleza.

António de Valladares de Lacerda deixou recado em Malaca a seus procuradores, que pella via da Jaoa, em hum jumco, lhe mamdasem as fazemdas neçesarias; la ya da Bamda e Amboyno pera dahi se paçar no galeão a Bamda. *Chegou* Amtonio de Valladares com o galeão e veo a fortaleza de Ternate, a quimze de Novembro da era de setemta e quatro, semdo capitão Dom Alvaro dAtaide.

O regimento que levava Amtonio de Valadares de Laçerda era que, levamdo-o Noso Senhor a Ternate, com aquelle socorro, achamdo a fortaleza por nossa, lhe metese todo o provimento que levava, e a nao se desfizese por repairos e fortificação da fortaleza, e Amtonio de Valadares se fose fazer sua viagem, caminho de Bamda. *Mas* Dom Alvaro de Taide, // com os casados, tomarão outro com- [41 r.] celho iumtamente com os padres da Companhia, o qual foi que o galeão fose a Amboyno buscar mantimentos, pera trazer a fortaleza, e que a naveta se vemdese a Amtonio de Valadares, pera fazer a viagem de Bamda, o qual Amtonio de Valadares comprou, pagamdo-a em roupas, e foi tomar pose da nao a Amboyno, porqamto fora primeiro levar algum pouco de provimento a fortaleza de Amboyno, na qual foi Pero Vellozo, homem honrrado e de gramde reputação que nas partes da Imdia tinha servido muito bem el-rey, noso senhor, e nas partes de Maluco, melhor.

Vemdo o Samcho de Vascomçellos o socorro que lhe hia na nao, que não hera cousa alguma, e tudo em lamçar aquella fama, desimulou com gramde paciemçia, o que lhe naçia do animo varonil; comtudo, esperava pella monção de Jaoa a ver se o provião com alguma cousa. E estamdo nestes pemçamentos, lhe arrebemtou huma galeota, com vimte portuguezes, de que era capitão Francisco de Lima, e sem provimento algum; satisfe-se o Samcho de Vascomçellos com os portugueses, porque paçarião tambem como os outros paçavão.

Amtonio de Valladares, como vio a galeota e não vio o jumco ou outra embarcação, em que lhe fosem as fazemdas pera Bamda, e vio-lhe (*sic*) as cartas que lhe escreverão seus procuradores, tomou tão gramde paixão, que adoeçeo, e foi Noso Senhor servido de o levar pera Si, deixamdo o

Samcho de Vascomçellos por seu testamenteiro, pera que a Malaca mandase a seus procuradores o seu que lhe ficava.

Nesta comiumção de tempo chegou hum recado de Gomçallo Mendes Pimto, que estava em Bamda, em huma nao, de imvernada, que lhe socorrese Samcho de Vascomçellos, porque os Bamdanezes armavão sobre elle, pera lhe [41 v.] tomar a nao .//

E isto fazião-no (os) Bamdanezes, porque vião as cousas de Maluco e Amboyno hirem diclinamdo comtra nos, e não querião elles, como mouros, ficarem sem sorte. *Todavia* não se atreverão a cometer elles sos, pera o que mandarão recado ao rey de Tidore, por lhe serem mais afeiçoados, que não aos Ternates.

E vemdo Samcho de Vascomçellos, como capitão chistianisimo, o trabalho em que estava Gomçallo Mendes Pimto lhe socorreo logo, sem detemça alguma; fes prestes simco *coracolas* e a galeota que foi de Maluco e a fusta; e quis fazer hum caminho e duas viagens, porquamto queria ver se podia emtrar hum lugar, vaçalo del-rey de Ternate, que se chama o Tobo (128), que esta naquela costa de Benahor, e daquella pomta de terra atraveção a Bamda.

Samcho de Vascomçellos hia na galeota mui bem pretechado, e Framcisco de Lima na fusta; João Rebello, que era capitão-mor do mar, mui gramde cavaleiro e mui esforçado e bom capitão, levava as *caracolas* a sua comta, himdo sempre costeamdo a costa. *E* como Noso Senhor he mesericordioso e iusto Juis, porqamto numca nenhum Ternate nem Tidore nem Amboyno foi comtra os portugueses que não ouvese seu pago, foi Noso Senhor servido que nesta viagem pagase hum Tidore por nome Chechil Tidore-Honge, irmão del-rey de Tidore, os males que tinha feito.

(128) Lugar na costa sul de Ceram.

CAP. 30.º

De como Samcho de Vascomçellos, capitão de Amboyno saqueou o Tobo, vaçallo del-rey de Ternatte, e matou Chechil Tidorehonge, irmão del-rey de Tidore.

Ja tenho apomtado atras como os Bamdanezes querião // tomar a nao que estava no seu porto, de que era [42 r.] capitão Gomçallo Mendes Pimtto, por comtrato que fizera com Martim Afomço de Mello, o *Hombrinhos*, cuya era a viagem.

Tinhão os Bamdanezes mandado recado a el-rey de Tidore, que mandasse algumas embarcaçõis com gemte pera isso, porque lha emtregarião na mão. *Ao* qual recado el-rey de Tidore não quis dar orelhas nem fes cazo diso. *O* que vemdo hum seu irmão, por nome Chechil Tidorehonge, dise aos Bamdanezes que se fossem, que elle hia la a Bamda ter com elles, e que tudo se bem faria.

Este Tidore era inimiçissimo imiguo dos Portuguezes e christãos. *Este* foi o que hia por capitão daquelle primeiro *garo*, que os Tidores fizerão a fortaleza de Ternate, aomde matarão aquelles vimte portugueses. *Este* tambem hia com os Tidores e o Benava, quamdo se emtrou a povoação dos portugueses em Ternate, e tambem se achou naquella batalha naval que tiverão os reis Malucos com o capitão-mor Gomçalo Pereira Marramaque nas ilhas de Guraiche. *Este* foi o que se asinalou sobre todos nomeamdo-se sempre. *Este* foi o que dise a hum portugues cazado da fortaleza de Ternate, naquelle *garo*, nomeando-(o) por seu nome e falamdo-lhe mui bem Portugues: «vos não me hereis com a espimguarda, porque, se me herrardes, hei-vos de levar a cabeça.»

Este Chechil Tidorehomge, vemdo a vomtade que tinhão os Bamdanezes comtra nos, os quis aiudar, comtra

vomtade de seu irmão el-rey, e sem o elle saber, negociou huma *caracola* de simcoemta remeiros, de gemte escolhida e esforçada, e foi corremdo a costa de Luçabata ate Çeirão e, sem tomar fala dos Ceirõis, voltou pera demtro da costa
[42 v.] de Benaor, e veio-se meter em huma calheta que, // por outro nome, se chama emçeadazinha, que he a mesma praya do lugar do Tobo, pera dalli atravessar a Bamda.

E como ao tempo que ali chegou era ia quasi noute, não teve falla do lugar do Tobo, e tambem pareceu-lhe que estava ali segurado da armada e de cousa que lhe pudese fazer noyo, pois cousa de portugueses nem por pemçamento tal imaginava e como todos vinhão camçados, se deitarão a dormir, sem vigiarem.

Aquella mesma noite hia João Rabello costeamdo a costa, pera de madrugada dar no lugar do Tobo, e como capitão astuto e prudemte, sempre de dia e de noute levava diamte da armada duas *talas*, que são humas embarcaçõis muito piquenas, que não cabe em cada huma mais que tres rimeyros.

E como João Rebello, da meia noute por diamte, mandou remar, pera, amtes que amanhecese, emtrase na praya do lugar, sem o virem do lugar, as *talas* (que) hião diamte huma legoa das *caracolas* tiverão vista da *caracola* dos Tidores, que estava demtro da calheta; o que vemdo voltarão, mas a *caracola* não os vio.

Vierão dar recado a João Rabello, da *caracola*, mas não souberão dizer que gemte era, o que elle ouvimdo, dise aos tres capitães que se fosem na volta do mar, e elle, com outra, se foi ao lomgo de terra e asim indo com gramde silemçio e remando com nenhum rumor, chegarão de madrugada aomde a *caracola* estava, a qual não semtio cousa alguma, senão dispois de os nosos gritarem, porque, como ia tenho dito, do camçaço com que chegarão, se deixarão

dormir. *Eis* aqui o que fas não aver boas vigias; e era em comiumção da lua chea.

Acordarão os Tidores e o primeiro que falou foi Chechil Tidorehomge, nomeando-se:

Respomderão: «Se sois Chechil Tidorehomge, nos somos os Portuguezes» //. [43 r.]

Acordarão todos os seus e, vemdo-se sercados de sinco *caracolas* muito gramdes, e que lhe não valia peleiar, nem tomar o pemgao pera fogirem; neste meio tempo foi amanhecemdo.

João Rabello chamou a Chechil pera a sua *caracola* que ambos os dous bem se conhecião, e depois de lhe fazer muitos agasalhados, o comvidou com doçes que levava, e lhe dise que Sua Alteza se não agastase nem tomaçe paixão alguma, que Samcho de Vascomçellos, que era muito amiguo del-rey de Tidore e seu tambem; que vinha muito ao mar nas galeotas e que por elle escreveria a el rey de Tidore, e pois elle hia pera Tidore; no que lhe mentia.

Nisto foi apareçemdo, de todo, a menham, e Samcho de Vascomçellos tambem vinha chegamdo a terra, pera fazer o que trazia detreminado, que era saquear aquelle lugar de Tobo. *E* João Rabello, vemdo a galeota em que o Samcho de Vascomçellos vinha, loguo levou o Chechil e o emtregou a Samcho de Vascomçellos, e lhe fes muitos agazalhados e homrras, mas, comtudo, mando-lhe meter na sua *caracola* sinco soldados valerosos e Chechil ficou na galeota.

Mandou loguo o Samcho de Vascomçellos a João Rabello, que se fosse muito depreça a praya, e que desembarcasse e que comettesse o lugar, e vise se o podia emtrar, o que tudo Rabello fes, dezembarcamdo em terra com secemta soldados portuguezes, todos os soldados velhos, e algums Tidores daquelles tambem acompanharão o João Rabello.

O lugar era muito forte, porquamto estava em hum alto morro, que cahia sobre o mar. *Ouve* rezistemcia, aomde lhe fereirão (*sic*) algums portuguezes e homens Amboynos, nosos amiguos; foi emtrado o lugar aomde forão mortos os que se quizerão defemder e forão captivos trezemtas e tamtas almas. *Como* Samcho de Vascomçellos estava perto da praya e vio a briga que durava, saltou em terra com os // seus soldados e favoreçeu a João Rabello e sua com- [43 v.]
panhia; quamdo chegou, ia o lugar emtrado. Chechil Tidorehomge, como vio o Samcho em terra, e o seu coração era diferemte do que desia, pareseu-lhe que se podia acolher, burlamdo de Samcho de Vascomçellos e de toda a sua armada.

Samcho de Vascomçellos, quamdo desembarcou, deixou emcomendado a hum homem de gramde reputação, que tambem lhe ficava a cargo a galeotta; mas como hum escravo do Chechil hia a *caracola* e vinha, e elle tem seus vascomços, não o emtendião, e elle mandou recado aos seus que matassem os portuguezes, e que se viessem remando ao lomgo da galeota, e que se lamçaria ao mar e emtraria na *caracola* e se hirião. *E* perguntamdo-lhe domde mandava o seu escravo, dezia que a buscar *betle* (129). *Hum* soldado que estava na *caracola,* que emtemdia a limgoa maluquesa, disse loguo que se senhoreassem das espadas dos Tidores, porque se querião alevamtar e matallos.

Quizerão os portuguezes senhorearem-se das espadas, porquanto he costume dos Malucos trazerem-nas todas iumtas e metidas em seus bambus, que lhe servem de bainhas.

Vemdo os Tidores que os soldados lhe tomavão as espadas, quizerão cada hum tomar a sua. *Nisto* ouve gramde matinada.

Quis Noso Senhor que neste tempo era deçida a gemte do lugar e as nosas *caracolas* acodirão ao rebuliço, o que tambem o Chechil ouvindo, detreminou de se lamçar ao mar a nado, a ver se se podia meter na *caracola*.

E ao tempo que hia nadamdo, foi dar com huma manchua da galeota, aomde vinha hum pagem de Samcho de Vascomçellos, o qual trazia huma partazana na mão; e vemdo a Chechil, lhe disse que se metesse na manchua e não fogise. *Ao* que elle respomdeo que não queria, que em mais homrra tinha // a morte, que não a vida. [44 r.]

E o pagem lhe tornou a dizer que, se se não embarcava, que o avia de matar, do que elle bem zombou, o que o pagem vemdo, lhe deu com a partazana pellas costas e o matou, e os seus todos forão mortos, porque nenhum se quis emtregar; e sos (*sic*) tres peçoas se entregarão, dos quais Samcho de Vascomçellos se apiedou, e os mandou a el-rey de Tidore, pera que lhe comtassem a verdade.

Tomarão-se algumas prezas e soubesse, de çerta çerteza, hir pera Bamda, pera tomar a nao com aiuda dos Bamdanezes. *Como* ouve muitos feridos, e asim na emtrada do lugar como na *caracola,* que os Tidores ferirão, e as muitas molheres, meninos e meninas de preza, mandou-as o Samcho de Vascomçellos pera a fortaleza, em huma *coracola* que levava Ruy de Sousa, Regedor do lugar de Rouçanive, e se pasou pera a *coracola* de Chechil Tidorehomge. *E* dia de Pascoa, pella menham, chegou a fortaleza com os feridos na era de mil e quinhemtos e setenta e quatro annos aos quais Pero Velozo, que ficou por capitão da fortaleza, mandou curar e os captivos pos a recado.

---

(129) Fruto da arequeira que os naturais destes sítios utilizam na *masca*. (Vid. *Insulíndia,* Vols. 1.º, 2.º, e 3.º, Glossário).

CAP. 31.º

De como Samcho de Vascomçellos fes sua derrota, caminho de Bamda, e do que lhe sucedeo.

Samcho de Vascomçellos atravessou daquelle lugar do Tobo a Bamda, aomde chegou, que foi cauza de não tomarem a nao, porquamto, se o Samcho de Vascomçellos la não fora, somentes Noso Senhor a guardara. *Gomçallo* Mendes Pinto, que era capitão da viagem, loguo se fes prestes pera
[44 v.] se hir pera Amboyno com os poucos portuguezes // e *lascares* que tinha.

Neste tempo estava em Bamda hum jumco muito gramde, com muita gemte del-rey de Jor, que hia com embaixada a el-rey de Ternate, com muita artelharia e polvora que lhe mandava. *O* que o Samcho de Vascomçellos sabia e ia levava determinado de lhe queimar o jumco, quamdo o não pudesse tomar. *E* como o jumco o emvazarão, não veio a efeito, porque não podião chegar a elle a galiota nem a fusta, e na comtemda lhe matarão sinco portuguezes, afora feridos e muitos homens da terra que ferirão, o que (130), pellos mesmos Bamdanezes aiudarem aos Malayos; o que sabemdo Samcho de Vascomçellos, por se vimgar dos Bamdanezes quis destruir a povoação da ilha de Pulo-Haya, que he huma das ilhas de Bamda, e temdo ia quasi o forte emtrado, porquamto os Bamdanezes peleião muito bem.

Os bombardeiros que ficarão nas *caracolas*, vemdo que amdavão alguns Bamdanezes pella praya, fazemdo algazares, lhe atirarão com os falcõis, que era o sinal que o Samcho de Vascomçellos tinha ditto, que se viesse a armada dos Bamdanezes, e tambem lhe tinhão morttos dois sol-

(130) Nesta passagem falta o verbo *sucedeu*, por exemplo.

dados e os outros feridos; e veio-lhe tambem recado que os Bamdanezes peleiavão com a nosa armada, alargou a mão ao que tinha começado, muito comtra sua vontade.

Mas como João Rabello, que era catipão-mor do mar, voltou com a gemte, não ouve mais que fazer senão hirem-se caminho da praia, que era lomge; e chegamdo a praya, virão que não avia cousa alguma, o que Samcho de Vascomçellos muito semtio, por alargar tamanha praça que tinha ia na mão, mas são nosos pecados.

Tambem a gemte começava ia adoeçer; por ser ia chegada a monção, voltou pera a fortaleza de Amboyno, a vimte de Mayo de setemta e quatro annos; e tambem com as febres // no corpo, de que foi samgrado e purgado. [45 r.]

Trouxe iumtamente a nao comsiguo, a qual veio pera Malaca, iumtamente com a nao de Antonio de Valadares de Laçerda, e o galeão *São Christovão* mandou com os mantimentos a fortaleza de Ternate, na qual hia Pero Velozo.

CAP. 32.º

De como Samcho de Vascomçellos negociou duas galeotas; huma, que lhe levou Framcisco de Lima; e outra, que comçertou, que foi de Gomçallo Pereira Marramaque, para com ellas correr as prayas dos inimiguos, pera lhe meter pavor e (aos) amiguos dar annimo.

Depois que Samcho de Vascomçellos despedio Pero Velloso no galeão pera Maluco, a socorrer a fortaleza de Ternate, com mantimentos, e a naveta pera Malaca iumtamente com a nao de Bamda, logo comcertou duas galeotas gramdes: huma, que foi do capitão-mor; e outra, que levou Franmcisco de Lima, pera na monção de noroeste hir correr as prayas dos inemiguos, e asim tambem, vim-

do-lhe algum socorro, hir por terra a Hiamão (131), que se hia fazemdo muito forte e poderoso e ter feito damno aos lugares nosos amiguos, e ter morto muitos portugueses; o que os nosos amiguos pedião ao capitão-mor mui eficasmente o quizese destruir, e o Samcho de Vascomçellos lhe tinha maior vomtade, e lhe pormeteo, como o galeão viese de Maluco, o faria.

Como emtrou Outubro, que se começa o verão, lamção (*sic*) as galeotas ao mar, correo todas as praias dos
[45 v.] imiguos, tomando-lhe todas as em // barcações que lhe achava nas suas prayas, fazemdo-lhe alguns *garos*, e a sua temção era tambem esperar os jumcos da Jaoa que avião de vir a Veranulla.

E amdamdo nestes cuidados foi avizado de como vinha hum capitão Ternate com armada pera Veranulla a petitorio dos Amboynos. *O* seu nome era Mahiadão, Ternate mamçebo e mui esforçado e atrevido, porque por elle dise el-rey dos Amboynos que hum corpo que não tinha mais que dous braços, hum direito, outro esquerdo, e que mandava o seu braço esquerdo.

Como o Samcho de Vascomçellos soube que vinha capitão pera Veranulla, loguo se recolheo pera a fortaleza.

O Ternate era tão atrevido e comfiado em sua peçoa que não quis trazer mais que tres *caracolas* de Ternate e dizia que aquellas lhe abastavão. *Isto* fazia elle, por sua vimda não ser semtida, pera fazer o seu de sobresalto, nem tão pouco quis vir ao Burro, pera tambem levar os Burros, que he mui boa gemte de peleia e mouros, e se foi direito a Veranulla.

O Samcho de Vascomçellos chegou a fortaleza pella menham; e o Ternate, as duas horas, despois do meio dia,

(131) O mesmo que Ihamahou, lugar na baía de Touhaha, na ilha de Saparua.

a praia de Ruçanive, que esta duas leguoas da fortaleza. *O* Samcho de Vascomçellos imaginava que o imiguo estava pegado com elle. *Chegou* tão comfiado a vista das galeotas, quazi a tiro de bombarda.

O Samcho de Vascomçellos se levou com as duas galeotas e o foi demandar, mas como elles trazem o vemto (?) na mão, se foi e não veio mais que com as tres *caracolas*, e voltou pera Veranulla. O Samcho de Vascomçellos loguo abicou as galeotas e fortificou a fortaleza e a povoação com tramqueiras de madeira.

A este tempo estava de imvernada hum soldado na ilha de Roçalaos, bom soldado e bom cavalleiro, homem de muita comfiamça, o qual avia // de trazer os *tocões*, que [46 r.]
são os carpinteiros, pera fazerem duas *coracolas*, porquamto não avia nenhumas; e como os Hametes (132), a quem Samcho de Vascomçellos destruio o seu lugar na ilha de Roçalaos, se forão pera Hiamão, souberão que aquelle capitão de Ternate era chegado a Veranulla, e era o Maladão, logo o forão demandar e a pedir-lhe que quizese hir destruir o lugar de Titiuai (133), porquamto era muito amiguo dos portuguezes, e por amor delles, os lamçarão a elles fora do seu lugar, pera o que lhe levarão muitas dadivas, a seu costume. *Ao* que o Ternate lhe respomdeo, que elle não vinha a outra cousa, senão aiudar e defemder os vaçallos del-rey de Ternate e a morrer por elles.

E loguo com muita brevidade negociou des *caracolas* e se foi a Hiamão, pera levar comsiguo duas *caracolas* em que avião de hir os Hametes e Soreçores, que erão os pillotos da ilha e sabião os caminhos pera o lugar de Titauay e por omde se podia emtrar. *De* modo que o dia que o sol-

(132) Naturais de Amet, a oeste de Nousa-Laut.
(133) Lugar ao sul da mesma ilha.

dado, com a gemte do lugar, estava pera se vir pera baixo, e se virem pera a fortaleza, com a *caracola* negociada, aquelle dia, pella menham, e era, amanheceo o Maladão pegado com o lugar, e ia o soldado se descia do baluarte com a cama (?) (134), quamdo algumas peçoas do lugar começarão a gritar em altas vozes: «Armas! Armas! que os inemiguos são comnosco!» *O* que ouvimdo o soldado, com muita preça, se tornou outra vez a recolher pera a fortaleza ou baluarte, que he muito forte.

E asim acodirão tambem algums Amboynos, que não paçarão de seis, porquamto toda a gemte estava na praya, pera despedir a *caracola*. *Os* inemiguos emtrarão no lugar, mas como he expugnavel e de pedras muito agudas com agulhas de natureza, embarrarão-se os Ternates e os Amboynos que levavão em sua companhia, porquamto não erão acostumados amdar por aqulelas pedras, e como o
[46 v.] soldado // se vio no baluarte, e os Amboynos que la acodirão levarão algumas espimgardas, começarão atirar aos inimiguos e matarão-lhe tres ou quatro, porque o soldado era bom espimgardeiro, e asim tambem la tinha dous berços com que lhe atiravão.

Tornarão os Ternates pera de tras, e asim tambem a gemte, e vinha acodimdo ao lugar; ficarão os Ternates embaraçados e não se atreverão a cometer o baluarte, porquamto, na verdade, pera poderem tomar o lugar he necesario tomar o baluarte, porque a gemte daquelle lugar, algums delles estão aposemtados sobre huns penedos muito gramdes e fortes, os quais este baluarte senhorea e os defende.

Achou-se o Maladão embaraçado e os Amboynos tambem, da sua companhia, porque dali a praia era muito lomge e tinha muitos e ruins paços pera paçar, e dise pu-

(134) Ou *lama?*

blicamente que bem doudo era o homem que se fiava em Amboynos e que, se elle daquella escapa, elle se não meteria em outra.

Hia em sua companhia hum Amboino homrrado, por nome Paullo Costa, Sareçore, christão de pia, de oito dias, que despois se veio a obediemçia, o pay do qual o Capitão-mor Gomçallo Pereira Marramaque mandou meter na bombarda. *Este* lhe dise que tomase o comçelho que lhe dava, e que não lhe acomteceria cousa alguma.

Dise-lhe o Maladão, que comçelho lhe dava?

Respomdeu-lhe que Sua Senhoria fizesse querena que queria por cerco ao lugar, e que elles cortarião muitos paos, pera se emtremqueirarem e que, como fose noite, que porião muitos murrõis pellos paos, e que se recolherião muito a seu salvo, sem os Titauais sem lhe sahirem, e que elle que sabia o caminho muito bem e que o poria na praya. *Ao* que elle respomdeo, que o comçelho que lhe dava, era pera o acabar de matar mais a seu gosto a elle e a todos os Ternates, e logo com muita presteza mandou que se fosem recomlhemdo a praya, aomde ia tinha as embarcaçõis escomdidas.

O Maladão andava armado com huma saya de malha e hum // capacete na cabeça e huma cana de Bemgalla na [47 r.]
mão, e hum seu primo que elle trazia comciguo, que avia de ficar em seu lugar, iumtamente amdava com elle, tambem mui bem armado, e os Ternates tambem hião pegado com elle. *Vemdo* os nosos amiguos que elles se hião recolhendo, lhe sairão ao emcomtro, obra de quizme ou vimte mançebos, e como os caminhos são ruims e era em hum paso muito ruim, os Amboynos inemigos logo começarão a fugir, o que vemdo o Maladão chamou o primo com os Ternates, que o acompanhasem e que morresem iuntamente com elle. *E* como os nossos amiguos apertarão com elles, ficarão nos derradeiros o Maladão e o primo e cete ou oito

Ternates, porque naquelles caminhos não podem hir não podem hir, (*sic*) senão em fieira, defendemdo-se, mui valerozamente e ofemdemdo; mas os nosos amiguos como semtirão que não avia espimgardas, forão apertamdo com elles riyamente.

O que vemdo o Maladão e o primo e algums Ternates, forão pera virar sobre os nosos, e em viramdo, dous mancebos levavão a feito (*sic*) os arremezos, e atirarão ambos de dous a hum tempo, e atraveçarão ao Maladão e ao primo, pellos peitos, de bamda a bamda, sem lhe aproveitarem as malhas; e loguo cahirão mortos. *O* que vemdo os seus, começarão a fugir, alargamdo as armas, e seguirão os nossos o alcamço e matarão mais treze ou catorze e tomarão muitas armas e a todos comerão sem lhe deixarem mais que os ossos. *O* casco da cabeça deste Maladão era couza estranha, porque era tão groço como o dedo poleguar de hum homem.

Muito semtio el-rey de Ternate a morte deste Maladão, por muitas resõis, mas a premçipal era que, quamdo os portuguezes matarão el-rey de Ternate, matarão tambem o pai deste Maladão, que sempre acompanhava el-rey. [47 v.] Trouxerão logo os Rozalaos esta nova // ao capitão Samcho de Vascomçellos, e por sinal lhe trouxerão os beiços de toda a boca metidos em chumbo. *Era* a hum domimgo e estavão todos na missa. *Folguou* o capitão com tão boas novas, pello que deu graças a Noso Senhor, pois as mereçe, e sempre nos faz tão asinaladas merçes. *Ficarão* os nossos amiguos comtemtes e satisfeitos, por averem morto tão cruel inemiguo e os inemiguos quebramtados.

CAP. 33.º

De como o Capitão Samcho de Vascomçellos foi por serco a Hiamão e o teve quazi remdido, se não forão as noticias que vierão de Ternate.

Tornou o galeão *São Christovão* da fortaleza de Ternate pera Amboyno, do qual era capitão Pero Vellozo, e as novas que trouxe erão não lhe ir socorro algum pella via de Borneo nem tambem pella via da Java. *O* que vemdo Samcho de Vascomçellos, detreminouse, muito de preposito, a ver se podia emtrar o lugar de Hiamão, que era tempo, que era o que mais necessidade tinha; tambem o lugar se hia fazemdo poderozo e forte, alem de elle e em si o ser e mui expugnavel e, alem de outras muitas resõis, os amiguos lhe pedião o quizese destruir, porque elles, de sua parte, o aiudarião quamto posivel fose, e asim tambem aiudarião ao capitão com algum emprestimo, pera aiuda da sostemtação dos soldados.

O Samcho de Vascomçellos vinha-lhe aquillo a seu preposito, e tambem não avia armada de Ternate nem a poderia aver, senão dahia a hum anno, por causa da morte de Maladão.

Este lugar de Hiamão foi muito amiguo dos portuguezes, ainda que era Ulelima, e teve igreia, em a qual rezedião os Padres da Companhia de Jesus. *A* causa da sua rebelião foi quamdo o Rebohomge desbaratou Simão dAbreu, capitão-mor do mar de Amboyno, // semdo Samcho de Vascomçellos capitão da fortaleza, por morte de [48 r.] Dom Duarte de Menezes.

A equipação da joamga de Simão dAbreu era toda deste lugar a mais della, pella qual rezão os homrrados fizerão a *Sumbaia* ao Rebomge (*sic*) por lhe tomar sua gemte, e com fazer a *Sumbaya,* numca fez mal aos Portu-

guezes nem aos vizinhos; somentes desmancharão a igreia; mas, comtudo, mandarão recado a Samcho de Vascomçellos que lhe fazião a saber que tinhão feito a *Sumbaya* aos Ternates, porque lhe tornasem sua gemte e que tambem estavão prestes pera serem amiguos dos Portuguezes, como sempre forão, com comdição que lhe defemdessem o seu lugar dos Ternates.

Samcho de Vascomçellos desimulou com o recado, sem lhe mandar reposta.

Os Ulates, como erão vezinhos deste lugar, erão muito amiguos dos portuguezes, como ainda agora são, temendo-se que por causa dos Hiamãos os Ternates lhe emtrasem o seu lugar, porquamto, pella bamda de terra, o lugar he fraco e bons caminhos dos lugares pera outras campinas, como em Alemteio. *E* como os Ulates temião pella rezão que ia dei, se forão a fortaleza a pedir a Samcho de Vascomçellos que lhe dese hum capitão com soldados, pera sua defemça; o que o Samccho de Vascomçellos comcedeo e lhe deu quinze soldados e por sua cabeça hum Alexandre de Mattos, de gramdes espiritus e bom soldado, mas mancebo, e asim tambem tinha algum fato, pera poder sostentar os soldados.

Como Alexamdre de Mattos se vio no lugar, começou logo a querer capetinear (*sic*). Mandou recado aos Hiamãos que se reduzisem outra vez pera os portuguezes e que se tornaçem a obediemçia da fortaleza e, senão, que lhe avia de fazer guerra; ao que elles respomderão que si querião, mas que os defemdessem dos Ternattes.

[48 v.] *Dessimolou* // Alexamdre de Mattos, e apelidou os outros portuguezes que estavão de guarnição pellos outros lugares, que aiumtou vimte e sinco portuguezes, com seiscemtos ou seteçemtos Amboynos, todos escolhidos, e isto com todo o segredo que pode aver, e se fes prestes. *E* como os Hiamãos estavão descuidados, forão emtrados, mas não

mais que huma *soa* so (135) que, quamdo muito, seria o terço do lugar, e matarão-lhe alguma gemte.

Tambem acharão muitas prezas e com muita presteza se tornarão pera seus lugares. *Fizerão* os Hiamãos gramdes queixas disto, e que lhe tinhão os portugueses feito huma gramde sem-rezão e mais muito gramde .

Neste passo, pomdo muita culpa a Samcho de Vascomçellos, porque se elle mandara huma repremção (a) Alexamdre de Mattos, não viera o negoçio a tamto mal quamto veio, e em vez de o repremder, lhe escreveo huma carta de muitos louvores, e pos-lhe no sobrescrito: *mui valeroso capitão Alexamdre,* que causou tamtas mortes, como brevemente comtarei.

Os Hiamãos, como se virão emtrados, ainda que o lugar era muito forte, era tambem muito gramde e tinha muitos mattos e terras, determinarão de meterem gemte comçiguo, e repartirem com elles de seus mattos. *E* asim o fizerão, e mandarão loguo chamar os Soreçores, gemte natural daquella ilha, esforçados e cavaleiros, os quais estavão fora do seu lugar, e rezidião na terra da outra bamda, a que elles chamão terra firme, e isto pello castiguo que lhe deu o Capitão-mor Gomçallo Pereira Marramaque, o qual lhe deu com muita rezão.

Estes Soreçores são mais que todos os outros de todos os lugares dOliaçer e alem disso recolherão outros seus vezinhos, como forão os Urros (136) gramdes homens do mar, que ha emtre todas aquellas ilhas.

Estamdo ia toda a gemte dentro no lugar de Hiamão, quis outra vez o Alexamdre de Mattos tornar ao lugar, a ver se o podia emtrar de todo, ao que todos lhe contradi-

(135) Julgamos tratar-se dum termo indígena local, cujo sentido se tira pelo contexto.

(136) Na ilha de Saparua.

[49 r.] serão, // dizemdo-lhe que o lugar de Hiamão tinha muita gemte demtro, e mui premçipalmente os Seroçores, gemte valemte e esforaçada e determinada; comtudo, teve tamta força, que acabou com a gemte que tinha demtro no lugar de Ulate, para que fosem, e que não hião mais que fazer hum *garo,* e ate aquelle tempo numca os Hiamãos fizerão mal aos nosos amiguos nem lhe querião fazer; somentes querião-se defemder a si e ao seu lugar, e nenhuma outra cousa mais querião, nem tão pouco querião vir a romper com os portuguezes nem com os Ulates; mas são nosos pecados e mao governo.

Partio-se Alexamdre de Mattos, não levamdo em sua companhia mais que catorze ou quimze portugueses e treżemtos e sincoemta, ate quatrocemtos homens, nosos amiguos; porquamto, os outros portugueses que estavão nos outros lugares, nem os Amboynos, não quiserão ir com elle.

Caminhou hum dia e huma noute e, ao outro dia, pella menha, apareceo pegado com as tramqueiras de Hiamão e, como tenho ditto, estavão os Soreçores e os Urros demtro no lugar, deseiosos, asi hums como os outros, de se vingarem; tomarão as armas mui comfiados e apillidarão os proprios do lugar, que sahisem e que não tevesem reçeio; porquamto aquelle dia não escaparia portugues algum nem seus amiguos. *E* vierão logo deçendo do lugar mais de mil e duzemtos homens.

O que vemdo os da companhia de Alexamdre de Mattos, diserão que se recolhesem, porquamto os imiguos erão muitos, o que puderão facilmente fazer; mas Alexamdre de Mattos, nem os portugueses, não quiserão, e forão de pareçer que acometesem as tramqueiras e que, se as emtrasem que se farião fortes em hum penedo que estava demtro do lugar; o que loguo dous soldados fizerão e forão mortos pellos de demtro.

O que vemdo Alexamdre de Mattos e os Amboynos, que

levava em sua companhia, se forão retiramdo, ia com medo, e os do lugar os não alargarão, damdo-lhe gramdes gritas e alaridos, de modo que os nosos amiguos // com [49 v.] sete ou oito portugueses (137).

E ficou Alexamdre de Mattos so, com sinco portugueses e algums Amboynos, temdo o impitu aos Hiamãos, mas como erão muitos, que lhe cahia a mais de cemto a cada hum, apertarão tão rijamente com os portugueses, que queremdo elles saltar huma cava da outra bamda, não puderão, por ser larga e tambem muito fumda; cahirão demtro nella e forão todos mortos e comidos.

E sem falta alguma que, se os portugueses que fugirão com os Amboynos quiserão peliyar, não acomtecera tal desastre, porque, alem dos portugueses que matarão, [foi] (138) o irmão do Pate de Athua, o piqueno, que foi aquelle pello corpo do qual o Rebohomge mandou varar a sua joamga em Veranula.

Este seu irmão era tão valemte homem, que de alcunha lhe chamavão o *Doudo;* e morrerão mais com elle des ou dose paremtes seus, e todos estes ia estavão em salvo; e ouvimdo diser que Alexamdre de Mattos era morto, com os simco portugueses, dise que se não avia de tornar pera o lugar, e asim, com aquelles paremtes, se foi meter emtre os imigos, peleiiamdo constamtemente, matamdo quamtos delles se punhão, ate que o matarão com seus companheiros e paremtes, porque os muitos fazem perder a vertude aos poucos. *Daqui* ficarão os Hiamãos omiziados com os portuguezes e Ulates, as claras.

Ficarão os nosos amiguos tão asombrados e acovardados que não avia cousa que os pudese comfortar em alguma maneira de esforço, e estiverão para alargar o lugar, e se

(137) Nesta passagem a frase parece ter ficado incompleta.
(138) Outra passagem, onde falta também o verbo, que substituimos por *foi,* entre parênteses.

irem para a fortaleza, se não fora hum portugues casado que se ali achou, ao prezemte, que os comfortou; e logo escreveo a Samcho de Vascomçellos o caso, e que os socorrese, e deu ordem para que o lugar se vigiase com aqueles oito portugueses que escaparão. *Os* Hiamãos ficarão tão
[50 r.] soberbos, // que quasi todos os dias vinhão ate o pe da tramqueira a fazer *garos* e sem os nosos ousarem a sair-lhe, e sempre matavão a nosa gemte, e todas estas valemtias fazião os Soreçores, escamdalizados do capitão-mor, por lhe ter morto toda a sua gemte premçipal.

Samcho de Vascomçellos, sabemdo o que pasava, mandou-lhe hum Tidore, tio del-rey de Tidore por nome Dom Hemrrique, mui gramdisimo capitão e cavaleiro, do que elle asas tinha dado boas mostras, que depois foi Bamdara em Malaca. Este, primeiro que chegase, dois dias, com os soldados que levou, como os Hiamãos allargavão os Ulattes, determinarão hum dia de virem postos em forma de esquadrão, com suas bamdeiras e giõis e seus esquadrõis, o que numca ate li tinhão feitto; e os dos lugares como tambem tinhão por costume vigiarem-se muito bem, sempre, sobre as tramqueiras, ate bem claro dia, olhamdo pera as campinas, virão vir muitas gemtes com bamdeiras e giõis, os quais pasavão de dous mil homens. *E* vierão-se mui comfiados por debaxo das tramqueiras, atiramdo muita espimgardaria e lamçamdo muitas ruimdades: que erão fracos e que erão molheres, e que não o avião aver com os Hiamãos, senão com elles, que erão Soreçores, e que aimda erão vivos.

A estas palavras, estava na tramqueira hum Athua, do lugar piqueno, por nome Monne, e ouvimdo o que desião, pedio suas armas, que era hum *barute* (139), e hum capacete de cobre e sua espada e *solobaco* em suas mãos, se foi descemdo pella tramqueira, acompanhado dalgums Amboynos, seus *Houres* (140), e imdo asim em comverça (*sic*) que serião algums simcoemta, derão com tamto annimo em o esquadrão primeiro, que os fizerão fugir, o que vemdo os do lugar tambem forão acodindo, e algums portugueses do disbarate.

Os Hiamãos tinhão feito tres *garos*, que se chamão *comtra-garos*, mas permitio Noso Senhor, por sua emfenita mesericordia e piedade, // que os imiguos fosem desbara- [50 v.]
tados, e os nosos não lhe chegarião a dusemtos e sincoemta homens. *Matarão-lhe* muitos, que não ouve nenhum dos nosos que não cortase ao imiguo com sua espada. *Dos* nosos nenhum perigou nem ferido.

O Monne, dito por muitos que o virão, que matara por sua mão mais de vimte e sinco mouros; e outro Amboyno, por nome Papua, casta *Hou*, que he de baixa estofa, elle, por sua mão, matara mais de trinta dos imiguos; a todos estes homens conheçi e sempre tiverão fama de valemtisimos, e são agigamtados, e muito mais em suas obras, pello terem amostrado muitas vezes.

Com esta victoria, que lhe Noso Senhor deu, ficarão os nosos desempoados e lamçarão o do (141) fora, que trazião, pella morte de seus paremtes e amiguos; fizerão gramdes festas e bamquetes, asim tambem festeiarão o socorro que lhe chegou.

Ficarão estes lugares crueis imiguos hums dos outros, semdo de primeiro muito amiguos; disem os naturais que

(139) É a palavra que nos parece estar escrita, tratando-se duma espécie de camisão acolchoado, usado nas guerras. (V. *Insulíndia*, vol. 3.º, Glossário).

(140) Estes *Houres*, ou antes *Houes*, a casta *Hou*, a que, em seguida se faz referência, e os *Urros* ou *Uros* já atrás mencionados, julgamos serem os naturais de um lugar na ilha de Saparua, chamado *Ow*, e que no texto aparecem nomeados com todas estas variantes gráficas.

(141) O dó, ou o luto.

aquelle Amboyno Monne tem morto, por sua mão, mais de cem inemiguos em guerra, e era paremte do Pate. *Por* estas inimisades pedião os Ulates a Samcho de Vascomçellos destruise aquelle lugar de Hiamão.

CAP. 34.º

De como Samcho de Vascomçellos pos serco ao lugar de Hiamão, e os Soreçores o tiverão quasi morto e disbaratado.

Ja tenho comtado atras o poder que levava Samcho de Vascomçellos, pera por serco ao lugar de Hiamão, aimda que sua imtenção não era por-lhe serco, mas fazer-lhe negaça pera o emtrar por hum paço, por omde se elle não
[51 r.] vigiava; e por iso levava hum homem // premçipal do mesmo lugar, que se viera pera nos, pellos agravos que tinha recebidos dos seus.

Chegou Samcho de Vascomçellos a praya do lugar e dezembarcou em terra e correo todas quamtas embarcaçõis achou, todas queimou e quebrou, e asim buscou hum lugar omde fisese hum bastião, para se apasçemtar toda a gemte, e por artelharia; e em todo esse dia os do lugar não vierão fora a cometer a nosa gemte; he verdade que amdavão a sua vista.

Não pos o Samcho de Vascomçellos loguo as instamçias em terra, porque lhe faltavão duas *caracolas,* as mais posamtes, de mais gemte, que levava em sua companhia, e hião nellas trimte soldados velhos. *E* como tardavão, quis Samcho de Vascomçellos hir tomar duas *caracolas* que os Hiamãos tinhão meas feitas em hum tezo, que seria da praia hum quarto de legoa.

Tomou o Samcho de Vascomçellos comcelho, se hiria tomar estas *caracolas,* emtretamto que não vinhão as duas

embarcaçõis, que tardavão; o que todos lhe comtradiserão, alegamdo rezõis eficazes, primeiramente que, (se) aquelle hera o caminho por omde elle queria emtrar o lugar, não avia de fazer comemoração delle, porquamto os do lugar se pracaverião (sic) e o avião de fortificar, e que o caminho que era perigoso e lomge, e que lhe faltavão aquellas duas embarcaçõis, em que vinha muita gemte e boa.

A todas estas resõis não quis o Samcho de Vascomcellos obedeçer e ao outro dia, pella menham, foi dezembarcar o Samcho de Vascomçellos naquella praya da bamda do Sul, que era muito lomge da outra, domde lhe ficavão as galeotas e a fusta, perto de sinco legoas, e marchamdo por hum tezo asima, foi dar em huma campina fermosa, aomde estavão as *caracolas* meas feittas; e como quer que era muito lomge da praya, tomou por bom comcelho queima-las. //
[51 v.]

O que vemdo os do lugar, como estavão a mira com suas armas nas mãos, os Soreçores aiuramentados puserão-se em cilada, e em se tornamdo a recolher Samcho de Vascomçellos pera a praya, com toda a gemte, hião os amiguos na diamteira, e João Rabello no meio, e Samcho de Vascomçellos na reteguarda; e chegando a hum paço perigoso, derão os enimiguos no Samcho de Vascomçellos, que hia na retaguarda, que, se o capitão, com o favor divino, não tornara pera riba, com os seus soldados, e gritou por João Rabello que tornase pera sima, com toda a gemte, o que João Rabello tambem fes, ali feneçia Samcho de Vascomçellos e os mais.

E como se virão em sima, outra ves, com trimta soldados e algums poucos amiguos, cometeo o Samcho de Vascomcellos o esquadrão dos inemiguos, e não levava mais armas que a sua espada na sinta e huma gineta na mão, que era de prata. Emcomtrou-se com hum Soreçore que tinha huma espingarda na mão, estamdo delle tres braços.

Arremetemdo o Samcho de Vascomçellos a elle com a gineta que levava nas mãos, o Soreçore emcarou a espinguarda no rosto, e em altas voses dise: «Ha! Capitão, que oie vos ei-de matar»! E em dizemdo estas palavras, disparou a espinguarda.

O pelouro não se sabe domde foi, mas a telha de pia deu em huma couxa ao Samcho de Vascomçellos, que elle cudou (*sic*) que era o pilouro. *Virou* o Soreçore pera fugir, mas o Samcho de Vascomcellos o alcamçou pelas costas com a ginetta e o matou, e a cabeça lhe foi cortada; e tornou o Samcho de Vascomçellos ao mesmo lugar, a ver o
[52 r.] que lhe dera e achara a telha. //

Neste tempo amdava João Rabello mui trabalhado e camçado na briga, que ia se não podia ter, a quem o Samcho de Vascomçellos acodio com algums portuguezes que se acharão em sua companhia; o que vemdo os inimiguos, alargarão a João Rabello e se forão retiramdo, e aquelle homem homrrado do lugar de Hiamão, que hia por espia do caminho, por omde se avia de emtrar, se achou iuntamente com João Rabello peleiiamdo valerozamente, foi conhecido dos do lugar, que carregarão tamto sobre elle, e em altas vozes desião: «matemos este e não nos escapé, que este he o que tras os portuguezes por este caminho».

Noso Senhor o livrou da morte, porque somentes com hum *togaso* (142) lhe derão por huma couxa, que lhe vararão de bamda a bamda, de que elle ageolhou (*sic*), e lhe cortarão a cabeça, se não fora hum soldado que lhe acodio, que tambem corria risco.

Neste tempo hia a gemte tomamdo animo e sobimdo asima a socorrer; o que vemdo os inemiguos, fogirão e se meterão da tramqueira pera demtro, e foi a briga tal e

(142) Vocábulo talvez afim do malaio *tugal*, pau aguçado, utilizado para fazer covas ou cavar a terra.

tão travada, que, depois de Noso Senhor, se valeo ao Samcho de Vascomcellos hir mui bem armado e João Rabello tambem.

Estava João Rabello tão camçado que não tornou a si, de ahi a duas horas, cuidamdo todos que estava mal ferido, lhe não acharão nenhuma ferida, porquamto as couraças que levava erão mui fortes e boas. *Tomarão-no* em hum *solabaco*, as costas, e o levarão ate a praya e asim o embarcarão. *Custou* aos nosos quatro mortos e seis ou sete feridos, e durou a briga desoito horas, ate as omze do dia. *Embarcarão-se* quietamente os nosos, porquamto os inemiguos não se atreverão a vir a praya, e se foi Samcho de Vascomcellos pera a outra bamda, aomde deixou as galeotas e a fusta. *Levava* Samcho de Vascomçellos comciguo secemta portugueses e dusemtos homens amiguos. // [52 v.]

CAP. 35.º

De como ao outro dia cheguarão as embarcasõis que faltavão, e o Capitão Samcho de Vascomçellos pos estancias ao lugar.

Cheguarão as duas embarcaçõis, em que vinhão os trinta portuguezes, a praia do luguar de Hiamão, não sabemdo o que avia acontecido ao Sancho de Vasconcellos, o que elle contou a todos. *E* ouvindo os capitãis das *caracolas* e soldados aos Amboinos, pidirão lisença ao Sancho de Vasconcellos, pera hirem aquelle lugar, a provar a mão com os ynimiguos, o que elle lhe comsedeo.

Forão tres embarcasõis, comvem a saber: duas *caracolas* e outra de Rosalaos, e dezembarcarão no mesmo lugar, e forão asima domde queimarão as duas *caracolas*, sem os ymigos ouzarem a vir com nenhum arrompimento; somente andavão a vista. *E* como era ya tarde, e virão que

os ynimiguos os não cometião, se tornarão a embarcar, e se forão pera o seu capitam, de que o Sancho de Vasconsellos ficou satisfeito, e ao outro dia dezembarcou e pos as estansias em hum sitio, qual milhor lhe pareseo.

E despois das estancias feitas não se ocupavão em outra couza, senão em lhe correr os matos e cortar-lhe as palmeiras, que estavão em huma fermoza varzia, que se afirmão ser mais de sinco mil palmeiras, e que elles muito sintirão e ya nunqua mais se quizeram emcontrar com o Sancho de Vasconsellos; somentes fazião crenna de sairem, mas nunca sairão.

Averia quimze dias que o Sancho de Vasconsellos tinha posto as estansias, e paresia-lhe que os tinha seguros, pera que se não vigiasem das outras partes do luguar.

Com este parecer se fes prestes pera hir cometer o lugar por aquela banda, aomde elle teve aquele emcontro com os Soreçores. *Comsertado* (*sic*) sua hida, estava o Pate aynda mal tratado da sua ferida, mas, contudo, tam dezeiozo de ver distruido o luguar, que quiz ser a espia, [53 r.] como // tinha prometido.

Partio-se o Sancho de Vasconsellos, levando em sua companhia setenta portuguezes, não mais, porque os trinta ficavão nas estansias; e por capitão delles, hum Duarte de Brito Pestana, bom cavaleiro e soldado, e asy proveo tambem as gualiotas, a fusta, e nas embarcaçõis de remo se foi cheguando a praya, adonde avia de dezembarcar.

Aynda de madrugada, dezembarcou o Sancho de Vasconsellos, e como levava ya as esquadas feitas, pera asubirem por ellas as tranqueiras, hião muito devaguar, e ouve muita detemsa; e tanto que tiverão os do luguar, quero dizer, os que vigiavão daquela parte, (tempo) pera apelidarem a gemte, pera lhe socorrerem, porque, como o luguar he muito forte e muito grande, entenderão elles que não podiam ser cometidos, mais que por duas partes.

Chegarão os portuguezes, mas numqua puderão asentar as escadas, pola grande rezistensia que acharão, porquanto, como virão os ynimiguos que o Sancho de Vasconsellos tinha hido aquela banda, elevantarão mais a tranqueira naqueles quinze dias.

Vendo o capitam a rezistencia que avia, tamanha, porque lhe matarão loguo dois soldados e firirão alguns Amboinos, retirou-se o Sancho de Vasconsellos algum tanto e elles cuidarão que se hia ja.

Sairão fora das tranqueiras, a cometer os nossos, mas os purtuguezes, com huma suriada de espinguardaria que lhe derão, matarão-lhe dois homens principais e lhe cortarão as cabeças; o que elles vendo, se tornarão a recolher. *E* vendo o Pate que hia por espia o negosio como diclinava, dise ao Sancho de Vasconsellos, e amostrou huma pedra muito grande, e dise que subisem ali vinte espingardeiros, que dahy se descobria todo o luguar; e elles alarguarião a tranqueira, e que emtão entrarião.

Mas ia tambem estavão fortificados por aquele lugar, e as tranqueiras alevantadas e em riba da pedra, cortadas as arvores todas, pera descubrirem a gente. *Os* que subirão a este penedo foi João Rabelo e vinte soldados dos milhores, todos nomeados por seus nomes.

E // asubindo asima, com muito trabalho, e pondo-se [53 v.] em sima, foi tanta a maneira de chichorrada e de espinguardada e invensõis de armas de arremeço, que lansarão sobre os vinte soldados, e tanta infinidade de pedra, que todas as espinguardas lhe lançarão fora das mãos, que ya nunca forão senhores de as porem no rosto, porque não erão senhores dellas, nem pera se deserem, nem pera cometerem, porque erão as cavas tantas e tão medonhas, que aquele lugar tem de natureza, que he couza espantoza.

E sabendo o Sancho de Vasconcellos do periguo em que estava o João Rabello, com os vinte soldados, se vio

muito atribulado, e não teve outro remedio, senão cometer outra vez a tranqueira e alevantar as esquadas, pera as emcostar.

O que elles vendo, alargarão o penedo, e acudirão a tranqueira, que foi cauza pera João Rabello se deser aos portuguezes, e não ouve mais que dois feridos e dous Amboinos mortos. *E* a Sancho de Vasconsellos, no cometimento que fez, lhe matarão dois Amboinos e firirão tres portuguezes.

E sabendo Sancho de Vasconsellos como João Rabello, com os portuguezes, estavão em salvo, que era o que pretendia, alarguou o combate, que seria ao meio dia, mas não se sentia a calma, por ser antre arvoredo.

Deu grasas a Deus, Noso Senhor, Sancho de Vasconsellos, por ver livre a João Rabello e aos mais portuguezes, e tambem via ja a fraqueza metida nos corasõis dos Amboinos, nosos amiguos, e nos portuguezes tambem; ditriminou de se recolher pera as suas estancias, com detriminasão de não alarguar o luguar, athe o render a fome, porquanto por armas, diguo, por forças darmas hera escuzado.

Querendosse Sancho de Vasconsellos recolher, os Hiamãos, não contentes de terem defendido seu lugar valerozamente, sairão fora, a cometer o Sancho de Vasconsellos, e vierão tão comfiados, como huns Eitores trouyanos.

[54 r.] *O* que vendo o Sancho de // Vasconsellos e João Rabello, fecharão os doentes, e animando os soldados e Amboinos, e vierão sobre elles, que se ouvera sincoenta portuguezes de refresco, sem falta, fora entrado o lugar, porquanto não avia ya senão pouca rezistencia.

E arredando-se das tranqueiras, por lhe não matarem a gente, mandou asentar a todos e descançou. *Como* vio que estavam quietos os do luguar, se veo marchando pera a praya.

Durou este cometimento dez nas (*sic*) sete oras ate o meo dia, e o grande trabalho que se sentia era levarem os mortos, pera lhe darem sepultura.

Vendo-se Sancho de Vasconsellos com toda a gente na praya, se embarcou e chegou as estancias, despois das coatro oras, repouzando do trabalho paçado, comendo huma costa de sagu maruco (?) com humas poucas de *lompas*, que he hum pescado como sardinhas, muito pequeninas, e não boas pera a saude, porquanto são peryudiciais a ela.

CAP. 36.º

De como o Sancho de Vascosellos detriminou de não alargar o lugar, athe o render a fome, e o que susedeo.

Certeficado Sancho de Vasconsellos que não podia emtrar o luguar por asaltos, e que era couza temeraria, por ser muito forte e expnavel (*sic*) e ter muita gente, e asy tambem os caminhos são de natureza humas pedras tam agudas como agulhas, que somente os naturais podem andar por ellas, pelo custume e criasão, porque todos os demais, ja al de menos os portuguezes, se não vão calçados, aomde poem os pees, poem os rostos, que tam agudos são, pos-lhe antão serco forte, ficando as tranqueiras de novo, e pos-lhe dois falcõis e muitos berços.

E como amanhesia, repartia os portuguezes em quartos com os Amboinos nos // sos amiguos, e hião aos matos e [54 v.] lhe cortavão todos os mantimentos e palmeiras e trazião muita fruita pera as estancias. *O* que os Hiamãos sentião e consertarão-se com hum Soreçore, por nome Paullo, cabeça delles, que tinha debaixo de seu mando com peitas, o qual fora christão, criado no colegio dos padres da Companhia de Ihus, que falase com o capitam, que se fosse

para a praya, e que la lhe irião fazer a *Sumbaya,* de que o capitam estava bem fora de tal conserto.

Este Paulo he aquele que hia com o Maladão, capitam del Rey de Ternate, que matarão em a ilha de Rosalaos, que lhe acomselhava que puzesem estamcias, diguo, semelhanças disto, e que de noite se recolherião. *Este* Paullo era principal no seu lugar; falava muito bem o portugues.

Averia vinte sinco dias que o capitam estava nas estancias, e como as esquipaçõis das *caracolas* se hião refazer, e vinhão outra vez com gente nova, veio a *caracola* da ilha de Rosalaos, aos quais o Sancho de Vasconsellos mandou fazer hum *garo,* ao pe do luguar, a ver se podião tomar huma espia, porquanto avia hum rumor que no luguar morrião a fome. *E* se isto asy hera, de força avião de hir pellos matos a buscar de comer.

E como elles virão do luguar hirem os Rosalaos sos, sem portuguezes, sairão-lhe ao emcontro e apertarão rijamente com elles.

O que vendo hum Rosalao, veyo muito depreça a pidir socorro ao Sancho de Vasconsellos, o que elle neste passo uzou de hum grande ardil; o qual, que como hera ya sobre a tarde, tocou a arma, e mandou aos soldados que se fosem saindo das estancias, poucos e poucos, todos de espinguarda, que serião oitenta, porquanto a outra demazia vigiava a armada. E tãobem em sua companhia hião os Amboinos, nosos amiguos.

E vendo as vigias do luguar como se hião cheguando pera as tranqueiras, apelidarão a gente e despararão muitos
[55 r.] berços e chichoros, que tinhão pela // tranqueira, e espinguardas, e premitio Noso Senhor que ninguem matarão, nem ferirão.

Os portuguezes começarão tambem a desparar a espinguardaria, de tal modo e ordem, que não avia pesoa que aparesese sobre as tranqueiras, e muitos forão dos portu-

guezes que cheguarão a querer asubir, o que se pudera fazer facilmente, se ouvera aparelho pera isso.

Os do luguar que erão saidos fora, a briguar com os Roçalaos, ouvindo a revolta, acudirão ao luguar e alarguarão os Rosalaos, e os Rosalaos o mesmo fizerão, acudindo as estancias.

E como virão que os portuguezes andavão debayxo das tranqueiras, forão pera as subir, e o primeiro que isto cometeo foi hum filho do regedor do luguar de Rosalaos, e derão-lhe da tranqueira com hum pilouro de espinguarda pela cabeça, e loguo cahio morto; o que vendo os de riba em hum momento e cobrirão de pedras, o que vendo hum seu parente Roçalao, mui grande cavaleiro, por nome Francisco, e homem de grande corpo e de muitas forças, foi-se aonde estava o corpo, peguando-lhe por huma perna o tirou fora, e despois de o tirar, o tomou as costas, e vindo com elle trazendo tãobem suas armas, e sendo secenta paços das tranqueiras, lhe tirarão com hum chichorro e vararão o morto e o vivo tambem, e em lhe dando tres vezes, chamou pelo nome de Ihus tam alto que o ouvirão todos os portuguezes.

Cumprio-se a profesia do Padre Mestre Francisco, da Companhia de Ihus, que o fez christão a este Amboino e lhe dise que coando morese, moreria com o nome de Ihus na sua boca.

Muito pezou o Sancho de Vasconsellos da morte deste Amboino, porque era muito noso amiguo e muy valentisimo homem, e bem entendia o Sancho de Vasconsellos que ya a emtrada do luguar não estava em mais que em aventurar dos portuguezes, os coais elle muito estimava.

Despois deste combate falso, não fazia o Paullo Soreçore outra couza, assy de dia como de noite, senão falar
com o capitam e dizer-lhe que // fosse pera a praya, que [55 v.]
la lhe avião de fazer a *Sumbaya;* ao que o Sancho de Vas-

consellos lhe não deferia couza alguma, porque entendia muito bem que, com os ter hum mes mais de serco, os avia de emtrar sem periguo algum.

Mas como a Suma Sabedoria que esta nas alturas, vendo tudo e pondo todas as couzas em seu luguar, e lhe não meresemos fazer-nos tam grande merce, que este luguar fosse emtrado, e ja o Capitam Sancho de Vasconsellos amostrando-se alegre e aplazenteiro aos soldados e amiguos, paresendo-lhe o luguar de Hiamão aver de lhe fazer a *Sumbaya,* quando, como hum rayo do ceo, chegou hum *paro* da fortaleza de Ternate a praya de Hiamão, que seria de treze remeiros, o qual levava cartas do capitão da fortleza de Ternate, nas coais dizia que lhe socorrese com mantimentos, porquanto estava de serco, o mais depresa que pudese, porquanto estava muito falto delles.

Muito se sentirão estas novas dos nosos, aos quais Sancho de Vasconsellos mandou que tivecem em segredo.

Detriminou Sancho de Vasconsellos de alaguar (*sic*) o serco, por muitas rezõis das trombetas que lhe soavão as orelhas. *A* primeira era o socorro que mandava el-rey de Ternate a Amboino; a segunda, os provimentos que elle avia de mandar a fortaleza de Ternate; e a terceira, huma *bichara* (143), que andava nas bocas dos nosos amiguos vezinhos da fortaleza, o que tudo se teve em grande segredo, porque quietamente o deixasem embarcar e não o apresasem, como os Amboinos custumavão fazer; e com aquela quietação, o Paullo Soreçore falase com mais constansia, de noite.

Loguo naquella noite falou o Sancho de Vasconsellos com o Paullo, e lhe dise que elle se queria hir pera a praya, e que lhe aseitava o partido, e que, ao outro dia, fosem

(143) Palavra de origem sânscrita, muito comum nos dialectos insulíndicos, com a significação de consulta, deliberação, conjura, etc.

falar com elle; o que elles aseitarão, e com grande grita de alegria prometerão de sayr, ao outro dia, a praya.

Foi-se saindo o Sancho de Vasconsellos das estancias, com todos os // seus soldados e Amboinos, sem os do lu- [56 r.]
guar fazerem comemoração alguma de molestia, mas com palavras muy honestas e curtezes diserão a Sancho de Vasconsellos que se recolhese pera a armada, e que elles lhe mandarião seus embayxadores a falar com elle.

Dormio Sancho de Vasconsellos, aquela noite, na praya, dentro na sua armada, e ao outro vierão os embaixadores do luguar e hum delles era o Paulo Soreçore, e falarão com Sancho de Vasconsellos, a seu guosto e saber delles, porque não podia al fazer.

O Paullo Soreçore falou so com o Sancho, e lhe disse que Sua Merce lhe dese seguro pera elle hir a fortaleza, pera se mudar pera o seu luguar com a sua gemte de sua *soa,* e que lhe prometia sempre ser vasalo leal a fortaleza del Rey de Portugal, aindia (*sic*) que o Capitão-mor Gonçallo Pereira Marramaque lhe matara seu pay e seus parentes e destruhio o seu luguar. *Assy* o fez, como o prometeo, com o que o Sancho de Vasconsellos muito folgou, porque seu trabalho não ficasse sem algum effeito.

CAP. 37.º

De como o Sancho de Vasconsellos se foi pera a fortaleza e se proveo a fortaleza de Ternate com os provimentos que pode.

Em cheguando Sancho de Vasconsellos, em nenhuma outra couza entendeo, senão em negosear os mantimentos, pera mandar a fortaleza de Ternate, e tudo a custa de Sancho de Vasconsellos; os quais mantimentos hião no

galião *Sam Christovão*, em que viera Pero Velozo, mas, pello Noso Senhor levar pera Sy, em a fortaleza, foi per capitam do gualião Francisco de Lima, filho de Enrique de Lima, que rezidia na fortaleza de Ternate.

[56 v.] *Depois* de partido o gualião // pera Ternate, loguo Sancho de Vasconsellos neguociou huma fusta, pera hir pera Malaca a pedir socorro, em a qual hia algum cravo, e nella hia João Rabello, capitão-mor-do-mar de Amboino; era naquele tempo capitão de Malaca Aires de Saldanha.

Trazia Sancho de Vasconsellos retratado dentro em seu corasão a perdição da fortaleza de Ternate; entendia muy bem, como se ella perdese, que tambem se acabaria a fortaleza de Amboino, por onde detriminou, com aprazimento dos amiguos daquella ilha, de fazer huma fortaleza de pedra e cal em outro luguar mais defensivo, porquanto, donde elle estava, hera a fortaleza ja podre, por ser de madeira e, alem disso, estava entre dous padrastos muy altos que senhoreavão a fortaleza; pera que chamou os Rouçanives que hera o principal luguar naquella ilha e el-rey de Quilão tambem principal e *soias*, Hutimures (?) Putas, Alos e mais luguares e porpos-lhe (*sic*) a pratica, dando-lhe muitas rezõis pera dali mudar a fortaleza pera outro luguar que lhe asinalou, que seria pouco mais de hum tiro de espera, a que todos responderão que erão contentes de ayudarem a fazer a fortaleza de pedra e cal.

Loguo cortarão a madeira pera se fazer hum forno de *chunambo* (144), de nove ou des braças de largura, o qual se queimou no proprio luguar donde se avia de fazer a fortaleza, da banda de Roçanive, em huma chã muito grande, sem aver padrasto algum.

Nesta chã se fundou a fortaleza, e todos os da ilha andavão no trabalho, quando lhe cabia seu quarto, e com

(144) Termo oriental, designando certa espécie de cal.

esta gente de serviço não andavão mais que quatro portuguezes, que os fazião trabalhar, e o mestre, que era hum canarim, mas grande official.

O Sancho de Vasconsellos dava a trasa, e tendo ya feito dois pannos, daltura de hum homem, começando-se o outro panno, teve hum Amboino poder pera desfazer tudo isto, que posto nal moneda, não vallia trinta // cruzados, [57 r.] como adiente (*sic*) direy.

CAP. 38.º

Do alevantamento da ilha, que hum Amboino ordenou, por nome, Antonio Aucem.

Indo a fortaleza naqueles termos, como asima tenho dito, não avia guosto e contentamento que cheguase ao Sancho de Vasconsellos e aos Padres da Companhia, e a todos os portuguezes, ver correr a obra como corria a olho. *Mas* como os guostos deste mundo são falsos e quebradiços, não durão seis mezes.

Peguado com a fortaleza, pouco mais de meia leguoa, esta hum luguarsinho, por nome Aucem do qual era cabeça hum Amboino, por nome Antonio, o qual avia não sei quantos mezes que andava foryando huma traisão com os Putas e Soas, somentes gente *alifora* (145) e indomavel e casta Ulilimas, por cauza de hum agravo que lhe o Sancho de Vasconsellos fizera.

Os Amboinos tem entre sy que a mayor maldade que ha no Mundo he hum homem ser ladrão e por nenhuma couza tem pena de morte senão por este cazo e he isto tanto assy que se hum Amboino furtar somentes hum

(145) O mesmo que *alfuros*, montanheses de Amboino. (Vid. *Insulindia*, Vol. 2.º, Glossário). Nesta passagem talvez se possa ler também *gente ali fera;* contudo, inclinamo-nos pela primeira leitura.

inhame ou hum ramo de figuos isto basta pera ser captivo e vendido e com esta confiansa tem todos o seu fato dentro em suas cazas e nunca fechão as portas por nenhuma arte, senão amarão-nas com qualquer couza.

Os Atives, Tavores e Amboinos sempre andavão com os portuguezes, e aguazalhavão-se na fortaleza, e quando tinhão nesesidade de hirem buscar de comer aos matos, vão [57 v.] todos yuntos, e hum // Amboino casta Tavire foi-se ao mato, e levou toda a sua gente, e deixou huma escrava sua olhando pella caza, a qual conversava hum cafre de João Rabello. *E* como o cafre entrava de noite e de dia em caza, perguntou a mossa que era o que tinha hum *tutumbo* que estava posto ao longuo da ola, que he a telha com que se cobrem as cazas. *O tutumbo* he hum modo como caixão pequenino, que se fazem nas ilhas de Ceirão, muito galantes e ha piquenos e grandes, e tambem muito grandes. *E* dizem todos que tem tal vertude aqueles bambus, de que se fazem, que nenhuma laya de panos que se metem naqueles *tutumbos* não emtra nenhum bicho nem traça nela.

E tornando a meu prepozito, a mossa lhe dise que estava o ouro de seu senhor ali; ou lhe dise por descuido, ou por lhe pareser o cafre fiel.

Elle disimulou, e as sinco oras, sendo a mosa a buscar auguoa a ribeira, as sinco oras do dia, entrou o cafre em caza, abrio o *tutumbo* e levou as pessas de ouro que estavam dentro. E a mossa vindo, achou o *tutumbo* aberto, e comesou a gritar, aqueixandosse da vizinhança, não se alembrando do cafre.

Mandou recado ao senhor, o qual, em ouvindo as novas, se veo loguo e fez queixume ao Capitão Sancho de Vasconsellos, dizendo-lhe que nenhum Amboino furtara o seu ouro, senão portuguezes ou couza sua.

O Sancho de Vasconsellos lhe respondeo que se não agastase, que o seu ouro apareseria, que tendo elle tam-

bem algumas novas delle, lhe desse recado que elle proveria nisso.

Daly a seis mezes soube o Manoel Tavire, que assy se chamava o dono do ouro, como o Antonio Aucem tinha huma cadeya das suas. *Veo* loguo ter com o capitão e dise-lho, o que sabendo, com muito segredo lhe disse que se recolhece, que elle proveria nisso.

Loguo ao outro dia mandou chamar o capitão o Antonio Aucem, e lhe disse, // que huma cadea que tinha de [58 r.] tais sinais a mandasse vir, o que o Antonio fez loguo.

E em vindo, lhe perguntou quem lha vendera.

Respondeo que hum cafre de João Rabello.

Perguntou-lhe mais por seis que faltavão.

Disse que chamasem o cafre, e lhe perguntasem, se lhe vendera mais.

O dono do ouro apreguoava que o Antonio Aucem lhe tinha todo o seu ouro.

O capitão não quis entender com o cafre, porque tambem auzentou-se, e tomou o Antonio Aucem e meteo-o a bamco na gualiota e, de quando em quando, o cometre chegava-lhe com o rabo da rota, que era o que elle muito sentia, e o cafre levava-se (*sic*) boa vida, e seus parentes sentião aquela afronta pella mayor do mundo, a sua *chara* (146).

Sabendo os Atives e Tavires, na real verdade, que o Antonio não comprara mais que aquela cadea, e assy tambem era homem honrrado, pidirão a Sancho de Vasconsellos que o larguasse, porque ya sabião parte da verdade, o que o Sancho de Vasconsellos lhe consedeo.

O Antonio Aucem, como se vio fora daquella ignominia, pos por obra de se vinguar e assy o fez. *E* como elle era homrado e vio tempo e cumyunção pera se vinguar

(146) O mesmo que *segundo seu costume*.

do Sancho de Vasconsellos e dos portuguezes, começou a ordir a thea, e de tal modo a tesseo, que custou assaz de tempo de guerra, e com grandes trabalhos e fomes.

Deste modo foisse ter com os Puttas que são casta Ulilimas, gente agreste e *alifora* e barbara, e assy tambem com os Soias, e sevou-os por este erro: Dise-lhe, principalmente, que os portuguezes que herão ladrõis e maos, e que elle os conhesia, por aver muitos annos que os conversava; portanto que os não consentisem fazer fortaleza naquela praya, que era sua delles, e de suas gerasõis, e que a fortaleza de Ternate estava de serco, e que, sem falta, // se [59 v.]
avia de perder; e que, em os Ternates (a) tomando, loguo avião de vir sobre os portuguezes; e que por amor delles os avião de distruir a todos, por serem amiguos seus; e que elles tinhão tudo na sua mão, ao prezente; e que como matasem o capitão, que nos mais portuguezes avia pouco que fazer; e que quanto a morte do capitam, que seu irmão o faria, porque tinha espiretos pera isso, e que elle o tomava a sua conta pera o matar.

Tiverão estas palavras tanta força, que lhe responderão os Putas e Soias, que matase o Capitão, e que como fosse morto, que tudo o mais tomavão a sua conta. E isto estava com tanto segredo, que ya numqua se discubrio.

CAP. 39.º

De como Nosso Senhor livrou o Samcho de Vascomsellos, por duas vezes, da morte.

Samcho de Vascomsellos, capitão de Amboino, sempre de continuo andava nos trabalhos da fortaleza nova e la jantava, sem guarda alguma, somentes com aquelles quatro portuguezes, que mandavão os Amboinos do serviço;

e la dormia a sesta, em huma cazinha que tinha mandado fazer; todos os mais soldados estavão na fortaleza e, a tarde, hião em busca do capitam, de modo que o Amtonio Aucem, o mosso, trazia a carguo o capitam, pera o matar.

Sendo ya perto das sinco oras da tarde, estava o capitão ao longuo de huma *coracola* sua nova, a qual estava olhando como lhe fazião a *papajanga* (147), e não estava com elle mais que o mestre da ribeira, que hera hum gramde carpinteiro, que estava lavrando a *papajanga*, que quer dizer *baleu*, aonde os capitãis se asentão e dormem, e nenhuma pessoa // pode trazer aquela diviza, senão os [59 r.]
reys de Maluco ou seus capitães-mores; o mesmo uzava Sancho de Vasconsellos.

Estando o Sancho de Vasconsellos dando a traça, e o mestre lavrava os tirantes, apareceo o Antonio Aucem, o mosso, entre a gente que andava no trabalho, e perguntou pello Sancho de Vascomsellos; e como vio donde estava, se foi direito a elle, detriminado de por por obra o que lhe estava emcomendado. *Trazia* a tourana (148) feita pera o guolpe, posta ao hombro, e espada na mão esquerda, e o capacete no pescoço.

O Sancho de Vasconselos em o vendo espaso de quinze passos, remeteo a elle como hum rayo, e apunhando da adagua que trazia na sinta, sem ter outra arma alguma, e peguando-lhe do pescoço fes crenna que lhe queria dar com ella; o que vemdo o Amboino, lhe quebrou o coração,

(147) Supomos ser, esta palavra, composta de dois elementos malaios: *papan*, soalho; e *janga*, embarcação.

(148) *Tourana* ou *taurana* é o que nos parece estar escrito. Gaspar Correia em *Lendas*, II, pág. 809; e Castanheda em *História*, VI, cap. 67.º registam o termo *tarrana* e *tarrano*: «arpões de ferro que trazem atados em muytas braças de cordel, que enrolão no braço direito, pera que lhes fique sempre o cordel na mão, e se acertão, puxão pelo cordel, até chegarem ho homem a si, e cortar-lhe a cabeça».

Terá alguma afinidade com o malaio *tawanan*, o prisioneiro, cativo, etc.? (Vid. Glossário deste volume).

cuidando que era sentido e ficou sem folguo, e o Sancho de Vasconsellos, em o larguando, lhe disse estas palavras: «Estive pera te matar, mas não o faço, porquamto sou teu amiguo. *Vai-te* diante de mim, e amanhã me traze hum porco do mato, pera dar de comer a esta gente que andão nestas obras».

A este tempo ya os soldados vinhão em busca do Sancho de Vascomsellos, como tinhão por costume, e o acompanhavão ate o por em seus apozentos.

Esta foi a primeira vez que Noso Senhor livrou o Sancho de Vascomsellos.

A segumda foi, vemdo os Putas que se não efeituava o que elles desejavão, e sempre mais se lhe hia acresentando o dezeio, como Ulilimas, e nenhuma couza mais procuravão que a morte ao Sancho de Vasconsellos e a dos portuguezes; e pera iso tiverão huma sotil invensão pera tãobem amiziarem todos os outros lugares seus vezinhos com o capitão, (e foi esta): mandarão recado aos dos lugares, por molheres, como elles custumavão, se querião emtrar
[59 v.] em hum conselho, que se fazia, // que, a *chara* daquelles Amboinos, se chama *bichara*.

E os outros lugares lhe responderão que *bichara* era, e que pera lhe responderem em forma lhe disesem que era; ao que se elles calavão, e não davão mais reposta; e como virão que o Antonio Aucem não fazia o que lhe tinha prometido, quizerão-no elles fazer por este modo:

Estava peguado com a fortaleza nova, que se fazia, huma arvore que se chama *canaria*, que da humas fruitas como canarias e não tem mais mal que serem muito quentes, e era tam velha que não tinha mais que quatro tromcos, e tam grosa pello pe ou mais como toneis de Portugal, pela coal rezão o Sancho de Vasconsellos a mandou cortar; que se lhe viese algum serco, lhe não fizesem em riba della algum bastião, pera dali lhe descobrirem a fortaleza; e

mandou cortar esta arvore em troncos, pera fazer hum forno de *chunambo*. *Metia* espanto os pedasos desta arvore, que tão grandes erão.

Sobre estes troncos se hia o Sancho de Vasconsellos prover, quando acordava de dormir a sesta, o que os Putas e Soias sabião muito bem, e os Aucens tambem. E no tempo que Sancho de Vasconsellos se hia prover, detriminarão os Putas de o matar elles soos, que avia de ser pellas costas, em acabando de dormir. *E* a noite dantes, se fizerão prestes, aderesando (149) suas armas, que são humas *touranas* que arremeção, e são unicos naquelles arremeços, que não erão (150) hum patecão (151) de Portugal. *Neste* conselho se achou tambem o Pate de Soia.

Esta treição nenhum luguar a ordio mais que os Aucens e Putas e Soyas; he verdade que a quizerão descubrir aos outros luguares, mas foi por metaphoras, como atras tenho dito. *E* como o Pate de Soia se achava em todas aquellas *bicharas*, aquela noite diserão, os Putas, ao Pate que, pois seu cunhado não quisera emtrar naquela *bichara*, como matasem ao capitão, que elle o sentiria. // [60 r.]

Este cunhado do Pate de Soia era o Pate de Alo, grande pesoa naquela ilha; era cazado com huma irmã do Pate de Soia, muito formosa molher, a quem o Pate queria muito.

O Pate de Soia, como ouvio o que os Putas diserão, muito de madrugada, se sahio fora do luguar de Puta, e pellos matos caminhou o mais depreça que pode e chegou ao luguar de Alo, dipois do meio dia. *E* como quer que o Pate de Alo estava na praya, concertando a *caracola*, pera

---

(149) O mesmo que aderençar, supomos, com a significação de preparar, dispor.

(150) Isto é *não errão*...

(151) Julgamos que seja o mesmo que *patacão*, antiga moeda portuguesa, indicada na passagem do texto como alvo.

acompanhar Sancho de Vasconsellos em huma empreza que queria fazer, em se acabando o inverno, que naquelas partes começa de Yunho ate Setembro, foi o Pate de Soia a demandar o Pate de Allo, seu cunhado, e em cheguando a elle a parte, e lhe dise, com muitas lagrimas, que lhe cahião de seus olhos, que o capitão Sancho de Vasconsellos hia morrer, que não fosse, que seria dali a duas oras, e que lhe pezava de elle não ter entrado naquela *bichara,* que a noso costume quer dizer conselho.

Ao que o Pate de Alo lhe respondeo, que se fose pera o luguar, e que pedise de comer a sua irmã, que elle loguo hia detras delle. *E* o Pate de Allo, em vez de ir pera o luguar, se embarcou em hum *parozinho* (152), e se foi caminhamdo a fortaleza, e cheguaria as duas oras, depois do meio dia, e se foi ao apozento dos padres da Companhia e loguo a primeira cousa, que dise aos padres, foi que, loguo sem tardança alguma, chamasem ao capitão e o trouxesem, e não consentisem que fosse ao mato.

O que o Padre Jeronimo Roiz tomou a seu carguo, e por cauza da mare estar chea, não pode hir por terra, e foi em huma embarcação piquinina, que acazo cheguava de pescar, e cheguou a tempo que o capitão acabava de dormir a sexta; e disse ao padre que lhe desse licença, que queria chegar ao mato, e que loguo veria; mas o Padre, como hia ya advertido, pegou delle, e disse-lhe que não fosse, que corria sua vida gramde periguo, mas antes se embarcasem loguo.

[60 v.] *O* que // Sancho de Vasconsellos ouvindo, obedeçeo e se embarcou com o padre, e se forão pera os aposentos dos padres, omde estava o Pate de Allo, e lhe descobrio a treição; o que o capitão lhe aguardeceo, dando-lhe muitos louvores de tal fedilidade e, alem disso, lhe deo muitas peças boas.

(152) Diminuitivo formado do termo malaio *perahu,* barco. O mesmo que barquinho.

Não quis Sancho de Vasconsellos dizer couza nenhuma aos soldados e emcobrio-lhe o negocio, mudando em outro preposito, por não meter pavor aos Atives e Tavires, nosos amiguos; somentes lhe dise que tomasem as armas, porque tinha por recado que erão entrados na ilha dous mil Ternates enimiguos.

Neste tempo era ja a mare vazia; tomarão os soldados as armas, e acompanharão o capitão, que tornava a fortaleza nova, pera segurar os portugueses e os amiguos que andavão na obra. *Os* que estavão na silada ou *guaro* herão setenta Putas, de mestura com os Aucens e os Soias, que andavão no trabalho, por ser o dia que era.

Vendo que o capitão hia com mão armada, e sabião da traição, todos fugirão, e não quiserão ver o rosto a Sancho de Vasconsellos, e os Putas, por ficarem loguo declarados per imiguos, quando se hião recolhendo, matarão dez ou doze pessoas Amboinos de Liacer, *tofadores* (?), e a dous misticos que la estavão em hum luguarzinho. *Catorze* annos esteve, ou muito perto deles, este luguar de Puta, alevantado, sem nunqua querer mais dar obediencia a fortaleza.

CAP. 40.º

Da prizão de Uquão do Ruçanive, que quer dizer Regedor, e da morte do Pate de Allo e del-rey de Quilão, cabeças principais naquela ilha da fortaleza. // [61 r.]

O maior luguar que ha naquela ilha, e de mais gente, he o luguar de Ruçanive, porque naquele tempo tinha seiscentos homens de peleia, mas tambem o mayor cabeça que tem he o Regedor, que a seu costume chamão Uquão. *Este* era christão e chamava-se Ruy de Sousa.

Este Amboino era homem de grande entendimento, prudente, e avizado, e valemte, assy no corpo, como no espirito e de muitas forças; era cabeça sobre todas as cabeças, e assy tambem era muito rico a sua *chara,* e senhor, de muitos escravos.

Vendo os padres da Companhia e os Atives e Tavires tinhão armado huma treição tamanha, imaginarão que não podia ser sem comsentimento dos Ruçanives e de Ruy de Souza, sua cabeça. *E* paresendo-lhe que era traça de Ruy de Souza, e que sabia parte desta treição, como na real verdade era pera ymaginar, fizerão loguo aquelle dia com que o capitão mandasse chamar a Ruy de Souza, pera delle saber alguma couza, e dar-lhe conta do negocio. *E* naquele tempo estava na igreia, no luguar de Ruçanive, na qual estava hum padre doente, muito grave.

E loguo o capitão chamou hum Antonio Lopes de Rezende, feitor que era da fortaleza, o qual era muito amiguo de Ruy de Souza, Uquão de Ruçanive, e seu compadre, e muito seu amiguo.

Pedio-lhe que quizesse hir ao luguar de Ruçanive, e lhe trouzesse a Ruy de Souza, porque lhe parecia ao capitão que no Ruy de Souza e nos Ruçanives estava todo o remedio da fortaleza.

O Antonio Lopes partio as Ave Marias pera Ruçanive, com hum *paro,* de sete remeiros; o que vendo os padres da Companhia, loguo tambem despedirão detras huma *tala* (153) com dous moços seus, com huma carta de obediencia pera o Padre; na qual dizião que, como aquelà visse, loguo se metece na *tala,* e se fosse pera a fortaleza.

O que vendo o Padre Freire Badaluros (154), de Castel

(153) Nesta passagem do texto a palavra designa um pequeno barco.

(154) Um nome que não conseguimos ler bem.

Branco, que assy // se chamava, sem mais ditos, se foi em [61 v.]
busca do Antonio Lopes de Rezende, feitor da fortaleza, que estava em caza de Ruy de Souza. *E* seria a meya noite, e lhe deu comta da carta que lhe tinhão escrita a se embarcar, ao que lhe respondeo o feitor, que se não aguastase nem tomase paixão, que de madrugada se hiria yuntamente com o Uquão Ruy de Souza, que era leal. *E* asy não tinha comido todo aquele dia, e que estava esperando por elle, e neste momento e comyunção chegou o Ruy de Souza, e perguntou ao padre que era o que queria.

Dise-lhe o Padre tudo o que pasava, de que Ruy de Souza zombou, e pedio ao padre que Sua Reverencia se não quizese hir, de noite, do seu luguar, que era afronta muito grande pera elle e pera a sua gente; mas o Padre lhe respondeo que nem hum momento avia de esperar, e que se o queria matar, que ali o tinha.

O que Ruy de Souza muito sentio, e loguo se armou com huma saya de malha, e em sima huma armilha, e poz na cabeça hum rico capacete esmaltado, todo de prata, e rica espada com seu moucho de ouro, e huma mui boa espinguarda, com seu simto larguo a cymta, e hum polvorinho de ouro, com sua arrelhanna douro ao pescoço, hum cris rico na sinta, dous escravos seus que lhe levavão outras armas; e asy levou hum filho seu, de idade de catorze annos, e se embarcou no *paro* do feitor; e o padre hia na sua *tala;* cheguou a fortaleza as duas oras, depois da meia noite. *O* que foi grande contentamento pera Sancho de Vascomsellos, porquamto era seu muito amiguo e seu compadre, e assy tambem pera os demais, porque lhe paresia que naquelle homem, despois de Deus, estava o remedio da fortaleza.

E o Uquão Ruy de Souza a primeira couza que dise
ao capitão e aos // padres da Companhia e aos mais por- [62 r.]
tuguezes, que os Putas forão os que fizerão aquela *bichara,*

como homens bravios e *alefuros* (155), e pello não entenderem cometiam tam grande treição, e que elles soos forão, mas que ele, com vimte portuguezes, e com outra gente de Ruçanive, abastava pera os desbaratar e a toda a ilha, e que assy tambem dizia que os outros lugares não erão sabedores de tal treição.

Esta rezão não satisfez aos padres nem a alguns portuguezes cazados nem aos Atives nem Tavires, mas antes requererão ao capitão que prendese ao Ruy de Souza e o puzesse a mui bom recado, porquamto era pesoa grande, principal e mui rico, o que Sancho de Vasconcellos não queria consentir, paresendo-lhe que Ruy de Sousa era ynosente no cazo, como era na real verdade; todavia, não pode Sancho de Vasconsellos contradizer a tantos e com muitas rezõis que deu eficazes não ser o Ruy de Souza culpado em tal treição, não os satisfez.

Resolveo-se o ouvidor em o hir prender, e lhe meterão huma grande adoba nos pees, com quatro ellos que era couza medonha de ver, o que Ruy de Souza muito sentio, vendo-se naquelle estado; e assas emfadado, cheo de paixão e colera, disse que yamais o soltacem, e que quantas honrras tinha recebidas dos capitãis del-rey de Portugal e dos portuguezes, e mereces, fizesem conta que tudo tinhão lançado ao mar.

Levarão-no a hum baluarte que estava da banda do mar, e pela adoba lhe lançarão huma corrente, que pasava, pela arguola de hum camelote, e fechado com hum cadeado, e alli lhe tinhão a cama feita em hum *bile* (156) que lhe fizerão.

Deixemos aguora ao Ruy de Souza, Uquão de Ruçanive, prezo com boa vigia, e vamos ter com o Pate de Allo
[62 v.] e el-rey de Quilão. //

(155) O mesmo que Alfuros.
(156) Do malaio *bilek*, quarto, compartimento.

De como os Ruçanives se alevantarão, e o Sancho de Vasconsellos forteficou a fortaleza, o milhor que pode, deixando a fortaleza nova.

Em o Uquão Ruy de Souza sendo prezo, ao outro dia, pella menhã, mandou Sancho de Vascousellos os dous escravos do Uquão caminho do luguar de Roçanive, que, se elles querião que lhe soltase Ruy de Souza, lhe mandasse sua molher e filhos de refens, e que lhe alarguaria o seu Uquão, de que elles bem zombarão, dizendo que o não conhecião por sua cabeça, porquamto lhe não faltavão homens pera os regerem. *E* loguo lhe derão nas cazas, e lhe comerão quanta riqueza tinha, e isto com nome de as partirem por seus genrros e parentes, e de tudo ficou esbulhado, e não tardou muitos dias que loguo viesem fazer *garo* a fortaleza, e começarão a convocar os outros mais luguares, que se alevantaçem, o que fizerão tambem.

O Pate de Allo, como vio o negocio baralhado, tambem se foi temendo, porque muy bem entendia, que loguo avião de chamar os Itos e mete-los na ilha, pedio a Sancho de Vasconsellos que lhe desse dez portuguezes, com huma cabeça, a quem obedecesem, digo, que lhe desse portuguezes pera defender o seu luguar. *O* capitão lhe deu dez portuguezes com huma cabeça a quem obedecesem.

Os Itos, como virão a ilha alevantada contra os portuguezes, como inimigos capitaos (*sic*) seus, determinarão-se a favorecer os Ruçanives e Putas, que erão Ulilimas como elles, e com muito segredo se pasarão a Veranulla, aonde ao prezente estavão seis iuncos, e a cada jao derão hum fardo de *caixas*, e ajun //tarão cento e dez jaos, e a elles [63 r.]
se ajuntarão dois mil homens, e todos juntos marcharão por terra, a ver se podião entrar hum luguar muito nosso

amiguo, que se chamava Bagoella (157), aonde estavão vinte portuguezes de vigia, com hum capitão seu, por nome Antonio de Vilhegas; bom cavaleiro e grande soldado.

E pareceo aos inimiguos que não poderião entrar o luguar da Bagoella, porquanto sentirão boa vigia nelle, segundo a nos todos nos parece, porque os do lugar não sentirão nenhuma gente, porque se a sentirão, ouverão de mandar avizar a fortaleza e o luguar de Alo, e não ouvera de acontecer o que aconteceo, mas eu diguo que erão segredos de Deus Noso Senhor.

Passarão os imiguos a ilha da fortaleza e, as noves oras do dia, chegarão as tranqueiras do luguar de Alo, o qual esta da fortaleza pouco mais de meia legoa, sem serem sentidos e sem pesoa alguma ser fora do luguar, mais que hum pobre pescador, que andava pescando no mar com hum seu filho.

E vendo os Itos que não erão sentidos, dez ou doze asubirão pelo caminho, que he alto ou ingreme, e muito confiados, entrarão pela porta, e o Pate de Allo estava yugando o *Enxadres* com hum soldado fidalguo, por nome João de Mello, que acazo avia dous dias que fora da fortaleza ao lugar. *E* o Pate, em vendo a gente, loguo conheceo que erão Itos e, a grandes vozes, apelidou a gente que tomasem as armas; ao que eles loguo acudirão.

Os Itos, como não erão mais que dez ou doze, e virão a revolta, tornarão-se pera fora. *Os* Allos e os portuguezes acudirão as suas estancias, a que estavão obrigados, e como não virão mais que dez ou doze peçoas, sairão fora e matarão dous deles, e erão os principais; e os outros fugirão pera a sua gente, que estava escondida em hum vale, e
[63 v.] dali estavão vendo o luguar, como estava forte e bem //

(157) O mesmo que *Bagouala*, baía e lugar no istmo que liga as duas penínsulas de Amboino.

aprecebido e soberbo e das muitas berçadas e chichorradas e espingardaria que desparava e loguo, emprovizo, se deixou vir huma trovoada secoa (?) de noroeste, tão grande, que pos espanto, assy aos Itos como aos do lugar.

Os Itos ia se querião hir, por cauza da fortaleza estar dali muito perto, e que lhe viria dali gente de socorro, e que os tomarião no meyo, porquanto a gente de Bagoela e os portuguezes lhe sairião tambem, e que corrião muito risco, e não cuidavão mal, mas o que ha-de ser, não ha quem fuya disso, e por nossos peccados.

Estava ao pe da tranqueira huma orta muito fresca, com humas cazas novas, e estava ao pe da tranqueira mais de setenta paus, e o Talele, pessoa principal entre os Itos, mandou que puzesem fogo as cazas. *E* como o vento era muito grande, e a tranqueira era de madeira, quis a furtuna que tomase foguo em huma garita e dali deu no luguar; e como o sitio do luguar era pequeno e as cazas estavão todas yuntas, ardeo todo o lugar, e não ouve outra salvação mais que fugir-lhe ao foguo.

O Pate de Alo não quis fugir, e elle e outros homens principaes, recolhendosse em hum terreirozinho, aonde estava a crus, e aquelle soldado João de Mello, e alli os afogou o fumo, sem lhe tocar o foguo em couza de seus vestidos.

Despois do luguar ser todo ardido, entrarão os Itos e os Jaos no lugar, e acharão aquelas sete ou oito peçoas mortas, e não lhe fizerão descortezia alguma, mais que tomar-lhe as armas, assy do Pate de Allo, como dos demais. Forão ter a huma cova, aonde acharão o capitão dos portuguezes e tres soldados com elle, os quaes todos matarão e lhe levarão as cabeças pera Ito, pera fazerem suas festas e triunpharem.

No tempo que o lugar ardia, andava aquele pescador no mar pescando, que ja atras tenho dito, não sabendo do

[64 r.] ensendeo, // se era de inimigos, se era do lugar mesmo, foi dar recado ao capitão, o mais depreça que pode, e chegou a fortaleza, as duas oras, despois do meio dia.

O que Sancho de Vasconsellos ouvindo, mandou lançar huma *caracola* que viera de Homa, que na fortaleza não havia nenhuma; e tudo se aiuntou, porquamto todos os Atives e Tavires erão a buscar de comer a outra banda, e avia ya dous dias; que foi cauza daquelle dia não darem fim aos Itos, e os jaos, nenhum delles tornar a sua terra, por não saberem andar pelos matos; de modo que as molheres lançarão a *caracola* ao mar, e os moços dos portuguezes a remavão com alguns meninos, filhos dos Atives e Tavires. *E* assy, não levava Sancho de Vasconsellos, em sua companhia, mais de vinte portuguezes, porquanto era necesario deixar a fortaleza a bom recado.

Indo Sancho de Vasconsellos a meyo caminho, ao longo da praia, antes que chegase ao lugar de Allo, topou a gente do lugar, assy aos Amboinos como aos portuguezes, que se hião pera a fortaleza, por terra, e todos feridos das *sungas* (158) e dos estepes em que se hião meter. *Disserão* a Sancho de Vasconsellos a verdade de como passara, mas não lhe souberão dar novas do Pate, que era feito delle, o que foi cauza de Sancho de Vasconsellos hir mais depresa pera o lugar, parecendo-lhe que o Pate que hia no alcanse dos imigos, e com sua chegada os avia de desbaratar (não inorava o Sancho de Vasconsellos o que dizia) que, na real verdade, se o Pate fora vivo, assy ouvera de ser, com ayuda de Noso Senhor.

Os Itos e os Jaos virão do lugar a caracola, e logo conhecerão ser o Sancho de Vasconsellos, e com muita presteza se forão decendo, de modo que dizembarcando Sancho

(158) Termo local com o significado de *cavas*, segundo cremos, e afim do malaio *sungkur*.

de Vasconsellos na praya, emcontrou aos jaos, que hião na retaguarda sos, que os Itos hião diante, o mais depreça que podião.

Mandou o Sancho // de Vasconsellos a Antonio Lopes [64 v.] de Rezende, feitor del-rey, que com doze portuguezes desse na retaguarda dos jaos, e assy o fes, e matou-lhe tres jaos, aonde tomarão as tres cabeças dos portuguezes, e ja os soldados hião alargando as espingardas e tomando as chuchas, pera virem com as mãos aos jaos, nisto mandou Sancho de Vasconsellos recado que não se embarcasem com os inimigos, porquamto erão poucos, porquamto tamnão levavão gente de espada e *solabaco*, e que lhe era necesario saber primeiro novas do Pate de Allo, e que, se elle estava vivo, que tudo se bem faria.

Estando assy, não se tardou hum Credo, quando vierão novas que o Pate era morto com todos os principaes do lugar, o que o capitão ouvindo, loguo se tirou do prepozito em que estava, que era siguir os inimiguos pela praya, e os Alos pellos matos.

Muito sentio Sancho de Vasconsellos a morte do Pate, por muitas rezõis, porque se elle ficara vivo, facilmente se puderão desbaratar os imigos, e ja principalmente os jaos nenhum ouvera de escapar.

Deixou o Sancho de Vasconsellos o segimento, e foi ter ao lugar, onde achou toda artelharia, que não poderão levar os imiguos, e tambem apareceo muita gente, e o filho do Pate que, sem falta, todos ouverão de ser mortos ou cativos, se o Sancho de Vasconsellos não chegara, depois de Deos.

Acharão o Pate morto ao pe da crus, com os outros homens honrrados, com todos seus vestidos, porquanto os Itos tiverão primor com o Pate e com os mais, nem lhe cortarem as cabeças, somentes as armas lhe levarão, que erão ricas, e as levarão a el-rey de Ternate.

O corpo do Pate trouxe Sancho de Vasconsellos e enterrarão na igreia, e a sua gente foi agazalhada dos Atives e Tavires, que loguo aquella noite chegarão, e ao filho entregou o governo do lugar.

[65 r.] *O* Pate de Allo, entre os Amboinos // era mui honrado e dos principaes da ilha de Amboino, muy grave e mui bem acondisionado e real no seu trono e rico de ouro. *Era* hum dos mais formozos Amboinos que se podia ver e bem proporcionado e de grande corpo e grande capitão e valente cavaleiro.

Foi mouro, de primeiro, mas fes-se christão, de sua propria vontade. *Era* muy bem entendido, prudente e descreto; tinha grande caza, comia mui limpamente, era deferente de todos os outros Amboinos. *Queira* Noso Senhor tello a bom lugar.

CAP. 42.º

De huma treição que sinco Amboinos tinhão armado a fortaleza, e da morte de Ruy de Souza, Uquão de Ruçanive.

Havia pouco mais de hum mez que o Pate de Alo era morto, e a sua gente se agazalhava na povoação e a sua cabeça era o filho, como de direito lhe pertençia. Vierão sinco Amboinos, convem a saber: tres, casta Hemas; e dous, Hutimures.

Estes sinco homens forão falar com Sancho de Vasconsellos, muito em segredo, e lhe diserão que querião hir aos matos de Puta, a fazer hum *guaro,* e lhe trarião huma espia, pera saber de suas pertenções; porquanto sabião muy bem os matos. *O* que o capitão lhe agardeseo muito, e lhe prometeo grandes dadivas, se lhe trouxesem alguma pessoa viva, pera saber o desenho dos Putas, porque, despois que se alevantarão, estavão em tanto socego e quietação,

que era couza de admiração. *E* prometerão de virem em tres dias. *E* eles tardarão mais de sinco, o que deu ocazião a Sancho de Vasconsellos ymaginar, se lhe armarião alguma treição.

E quis Noso Senhor inspirar nelle a treição que tinha armada, de modo que, a cabo de seis dias, chegarão // a [65 v.] fortaleza com huma cabeça de huma molher velha, com o rosto retalhado, que se não podia conhecer. *Comtudo,* não faltou quem a conhecece, mas depois do exame feito. *E* elles, em chegando, aprezentarão a cabeça a Sancho de Vasconsellos, o qual loguo os mandou prender, e postos em tres partes, sem huns falarem com os outros, em companhia dos quais emtrava hum velho, tio dos dous Humaos, o qual, como se vio prezo, disse que o não matasem, que elle dezia a verdade.

E logo disse que, em ves de hirem fazer o *garo,* forão ao lugar de Puta, a falar com os Putas, e que elles lhe diserão, que toda a ilha estava apostada a por fogo a povoação e a fortaleza, e que el-rey de Quilão avia de vir pelos *gunos,* com muita gente; e os Putas e Ruçanives, pela praia, e que elle confesava que todos sinco erão peitados pera porem o fogo e tambem os outros confeçarão o mesmo. *O* que ouvindo o Sancho de Vasconsellos, logo mandou fazer justiça dos quatro, comvem a saber: dous emforquarão, e dous entregarão a rapazes (*sic*), com o velho dissimulou Sancho de Vasconsellos e dali alguns dias lhe mandou dar fundo.

Logo o Sancho de Vasconsellos se pos em ordem, e com grande vigia, porquanto confesarão que dalli a tres dias avião de vir, sem falta. *E* chegados os tres dias, mãodou Sancho de Vasconsellos espias pera o *gunno* e pela praya, a ver se era verdade, e vinha gente.

As vigias sairão a meya noite, e as que forão pera o *gunno* logo em amanhecendo vierão com recado, de como

el-rey de Quilão estava com sua gente meya legoa da fortaleza; e os que vierão da banda de Ruçanive, pela banda
[66 r.] // da praya, não acharão gente nenhum nem rasto della.

O que ouvindo Sancho de Vasconsellos, sem mais detença, se neguoceou, deixando a fortaleza a bom recado, não levando consiguo mais que trinta portuguezes e alguns amigos, que não chegavão a sento e sincoenta homens. E foi marchando pello *gunno*, com grande silencio, e foi encontrar (*sic*) com inimigos pelas costas, e deu nelles tão de repente, e (*sic*) todos se acolherão, aonde matarão alguns, que forão os seus cavaleiros. *Os* inimigos serão seissentos homens.

El-rey de Quilão escapou por correr bem, porquanto, como elle era cavaleiro, não quis fugir primeiro, sem ver de que.

Não se contentou Sancho de Vasconsellos com este bom suceso, mas, antes de descansar, correo toda a praya da banda de Ruçanive, sem achar gente nem rasto della, por onde se cre claramente os Ruçanives não sairem fora nem os Putas, de que el-rey de Quilão se queixava grandemente, dizendo que os Ruçanives e Putas o quizerão amiziar com a fortaleza, e daqui lhe naceo a morte, que se dira a seu termo.

CAP. 43.º

Da morte do Uquão de Ruçanive, Ruy de Souza.

Dali a muy poucos dias, a prima noite, se veo (*sic*) huma grande tempestade com enfinidade de chuva e trovões e força de ventos, com mui grandisimos relanpagos, que parecia que o mundo se acabava. *Estavão* todas as vigias postas em sua ordem, principalmente nas galiotas, que estavão varadas na frontaria da fortaleza, e em huma

vigiavão vinte soldados; e em outra, dezaseis; e nos baluartes vigiavão os cazados com alguns soldados. *E* naquelle tempo estavão na fortaleza quatro padres da Companhia de Jesus, todos // quatro muito graves, e de grande [66 v.]
exemplo.

O Padre Pero Mascarenhas mandou recado, logo a prima noite, como a trovoada e tempestade começou a fazer seu efeito, ao feitor del-rey, que era o que tinha a seu cargo toda a gente de fora (e parece que adivinhou o padre o que avia de acontecer) que avizase ao capitão, que mandasse ter grande vigia com o Uquão Ruy de Souza, porque aquela noite avia de fugir. *Ao* que o feitor lhe respondeo que o mandasem dizer ao capitão, porquanto elle estava fora e o capitão ja recolhido.

Tornarão outra vez os padres a segundar em outro recado, em que lhe dizião que o Ruy de Souza, que era hum Amboino, que tinha grandes ardiz e de grande entendimento e de grandes forças e saber, e que, por isso, estava tido, e portanto que tivesem grandes vigias nelle, e que lhe dizia que aquela noite avia de fugir; e tres vezes lho mandarão dizer. *Todavia* o feitor foi ter com o capitão, e lhe disse os recados que vierão dos padres, mas o capitão zombou disso, vendo a grande vigia que lhe tinha posto e a cruel adoba que tinha, com quatro allos (*sic*) mui groços e huma corrente, pazados (*sic*) pellas argolas dum camello.

E como o baluarte estava descuberto, por cauza dalgum foguo, os que vigiavão no baluarte tinhão seus *biles* feitos, em que dormião, pera a chuva, e o Ruy de Souza tambem tinha o seu *bile* feito, digo, a cuberto. E a tormenta foi tal que durou até às tres oras, despois da meya noite.

Os portuguezes meterão-se dentro nos *biles* e adormecerão, todavia vigiando seus quartos. *O* Ruy de Souza, como era de sutil emgenho, e não perdia tempo de se apro-

veitar, pera suas ocaziõis, quebrou a corrente com as mãos, e tirou a adoba, e se deceo pelo baluarte abaixo, pellos bambus de que o baluarte estava sercado, por cauza da madeira estar ja podre. *E* pasando pelo meio das galeotas, [67 r.] se foi a praya, // aonde avia grande vigia, e na praya, acazo achou hum *parozinho* muito pequenino, e nele se meteo e de *pangao* lhe servia hum pao que achou na praya, que trazia, de duas braças.

E como as ondas erão mui grandes, e o vento contrario, que o fazia dar a costa, como fes, foi varar ao lugar donde se fazia a fortaleza nova e ali deixou o *parozinho* e, emcostado no pao, foi caminhando pela praya, porquanto a mare era ya vazia cantidade de mea agoa; e caminharia obra de meya legoa, e como vio que vinha a menhã, se meteo pello mato, espaço de hum tiro de espingarda, e se escondeo dentro em huma toqua de huma arvore, e alli detriminava estar athe vir a noite.

Na fortaleza o não acharão menos, senão as sete oras, o que sabido, ouve grandes alteraçõis e grandes alborotos, porque dizião que Ruy de Souza não podia fogir, se não ouvesse consentimento e peita, o qual era alcive, que Ruy de Souza não tinha que peitar, porquamto o Ruy de Souza os Ruçanives lhe tinhão tomado tudo, e elles proprios o ouverão de matar, se o acharão, pelo grande odio que lhe tinhão, por ser muito amigo dos portuguezes e a sua conta se fizera no lugar muito poderozo, e elle bem o entendeo, quando o prenderão.

O capitão, com a gente que elle tinha ordenado a o acompanharem, se foi pella praya, porquamto dos *paros* nenhum faltava. *E* indo tanto avante como a fortaleza nova, acharão o *parozinho* varado, em que elle fora, o qual numqua se soube cuyo era, e por isso se segio o caminho, afirmando todos que por terra era ido.

E indo o capitão espaço de meya legoa pella praya, e

cheo de paixão, se tornou pera a fortaleza, e mandou recado a Antonio Lopes de Rezende, feitor, que hia na dianteira com a soldadesca, que sendo cazo que achasem o Ruy de Souza, que logo lhe cortasem // a cabeça. [67 v.]

Não hia o capitão muito longe, quando huns cachorros de caça de porcos, que levava hum Amboino comsiguo, forão dar com o Ruy de Souza na comqavidade da arvore. *Os* Atives como erão grandes inimigos seus, logo lhe quiserão cortar a cabeça, mas o feitor defendeo, dizendo que o soubese o capitão, primeiro, e que elle desporia nisso; e tãobem obrigava ao feitor ser grande amigo do Ruy de Souza e seu compadre.

Foi recado ao capitão, o qual respondeo que o não matasem, e que o levasem vivo, porque elle o queria vigiar e ter consigo, o que os Atives muito sentirão, pelo odio que lhe tinhão ao Ruy de Souza, pellos grandes agravos que lhe tinha feito.

Detriminou hum Ative principal, por nome Manoel Paes, e deu huma estocada com a ponta da espada ao Ruy de Souza, por uma ilharga da boca, que lhe abrio toda, ate a orelha, o que sentio muito; e como elle se não podia bolir com a adoba, nem podia caminhar, vinha huma *tala* por mar, em companhia de Sancho de Vasconsellos, o meterão nela pera o levarem a fortaleza; o que elle não quiz, porque vendo-se, avia hum mes ou dous, rico e poderozo, e se via naquele estado, e mais ferido daquele modo, antes se quiz hir as profundezas do inferno, que não sofrer aqueles trabalhos com paciencia, porque Noso Senhor ouvera misericordia com sua alma, e como era homem de grande corpo e de forças virou a *tala*, e se foi as profundezas, donde Noso Senhor nos livre. Amen.

Afogouse este Amboino em tres ou quatro braças, e muitos dias apareceo seu corpo, e deste modo acabou este Amboino tão temido e tão rico e tão obedecido e nomeado

no Arcepelago de Amboino; e sem falta que assy o era, porque ele sustentava aquele lugar de Ruçanive, por parte dos portuguezes, como se despois soube a verdade, [68 r.] e não era omiciado na treição. //

CAP. 44.º

De como os Ruçanives ordenarão a morte a el-rey de Quilão.

Passando todas estas couzas e estando Sancho de Vasconsellos esperando por algum socorro, ou pela via de Jaoa, ou pela via de Borneo, socedeo hum cazo, o qual foi que, como os Amboinos naturais da ilha de Athua, o grande, fosem inimigos crueis dos portuguezes e dos Atives, sabendo como a ilha estava alevantada, forão os primeiros que vierão fazer *garo* a emceada da fortaleza, e o fizerão bem defronte da fortaleza, em huma ribeira que se chama de Cunate, aonde os Atives vão buscar o seu comer, principalmente sagu.

Ali naquela ribeira capitivarão dous Atives; hum delles, homem honrado e dos principaes de Ative. *E* depois de terem feito a presa, não se atreverão a tornar pello passo, porquanto avião de varar o *paro*, no que virão grande risco, por serem sentidos, e atraveçarão a banda de Ruçanive.

E hindo correndo a costa da banda do sul, aonde estão as prayas de todos aqueles lugares, chegarão a de Quilão, e sabendo el-rey como os Athuas tinhão aquele homem captivo, o resgatou e o tinha nas prizões que elles costumão.

E estando este Ative em poder del-rey de Quilão, por nome Jeronimo, averia quinze dias, chegou huma *caracola* dos Itos a praya, em a qual hia hum Ito principal, filho do Talete, regedor dos Itos, inimigo capital dos portuguezes; e vinha por embaxador, a comfederarse com el-rey de Quilão, e fazerem huma paz de amizade, pera pelejarem todos comtra a fortaleza.

O dia que chegou esta caracola, aquela mesma noite, fogio o Ative, a meia noite, e de madrugada chegou a fortaleza, e disse // ao Sancho de Vasconsellos como huma [68 v.] *caracola* dos Itos estava na praya de Quilão, e o filho do Talete nela e outros Itos honrados; e que teria de trinta remeiros. *O* que Sancho de Vasconsellos ouvindo, sem fazer nenhuma detença, e como capitão animozo e dezeioso de se ver com trabalhos, por amor de Noso Senhor e por el-rey, se embarcou em huma *caracola* de pouco mais de trinta remeiros, velha e podre que não tinha outra, com vinte e sinco portuguezes; e passando pello passo da Bagoela, chegou a praya do rey de Quilão e o quarto dante alva rendido.

Deu na embarcação, de sobresalto, porquamto os Itos não vigiavão, que ouverão elles por milhor concelho molharem os corpos, que não defenderem a sua embarcação e exprimentarem a furtuna da guerra; e todos fogirão, ficando mortos quatro ou sinco, com o mais despoyo, e o mais que Sancho de Vascosellos estimou foi a embarcação.

Os Itos tinhão-lhe dito que na fortaleza não avia *caracolla* alguma, e por isso tiverão atrevimento pasarem aquela banda; e acolhendose a hum oiteiro, perguntarão quem erão, e que elles que erão Itos, parecendo-lhe, na real verdade, que não podião ser portuguezes, e se era outra gente. *Mas* o Sancho de Vasconsellos respondeo-lhe, por sua propria voz e fala: «*Eu* sou Sancho de Vasconsellos, capitão; e vim, porque el-rey de Quilão me mandou dizer que estaveis aqui com o filho do Talele, nomeado-(o) por seu nome. *E* assy, mais não sabeis vos que el-rey de Quilão, que he Oliciva, e que come porco, como vos fiais nelle?» *O* que ouvindo os Itos, sem mais responderem,

antes que amanhesese, se acolherão, por terra, pera Ruçanive, e não se quizerão fiar dos Quilões.

Em chegando a Roçanive, contarão o cazo, e muito
[69 r.] pezarosos os agazalharão, prometendo-lhe que elles os //
vingarião del-rey de Quilão, e os puserão em Ito nos seus *paros*. *Isto* foi a cauza da morte del-rey de Quilão; foi deste modo que ao diante se dira, por não se perder a ordem da istoria.

Vendosse Sancho de Vasconsellos metido naquele golfo de tantos cuidados, os quais todos tinha as costas, e sem ter pera sustentar os soldados, e o pouco que esperava da India e de Malaca, detriminouse de fracas forças tira-las grandes, e isto pera dar animo aos amigos Amboinos de Liacer. *E* com aquelas duas embarcaçõis se partio caminho de Liacer a esforçar aqueles amigos, que não desmayasem.

Correndo todos os lugares, os animou, dizendo-lhes que, sem falta, lhe viria o socorro e, ao tempo que entrava pela baya dentro, entrou tambem hum junco, o qual foi surgir na praya de Ruçanive, e o junco vinha de perdição da fortaleza de Ternate, e nele vinhão alguns cazados e os Padres da Companhia de Iesus; e o mayoral deles se chamava Padre Brancudo, estrangeiro, mas muy iminente, e grandissimo letrado, e de grande exemplo; o que o Sancho de Vasconsellos, sabemdo, mas não sabia que junco era, sem dezembarcar nem vistir camiza, se foi em busca delle, e o achou na ponta de Ruçanive pera dentro. Pegado com elle estava ia hum *paro*, que Antonio Lopes, o feitor, tinha mandado a ver que junco era.

E mais prezou o Sancho de Vasconsellos achar o *paro*, com os sete portuguezes, que o junco, porque receava que lhe fogisem pera Malaca no mesmo *paro;* e assy o disserão algumas peçoas, que hia em busca do *paro* e não do junco; de modo que foi dar com o junco e mais com o *paro*. *E* como a mare vinha repontando per dentro, fez levar o

junco e o meteo dentro; e deu (159) as negras novas de como a fortaleza era perdida, e que de tras vinha a nao de Leonel de Brito, que era capitão da viagem. // [69 v.]

CAP. 45.º

De como se perdeo a fortaleza de Ternate, e Sancho de Vasconsellos fes a fortaleza de pedra e cal, aonde a começou, de primeiro.

Andava o Capitão Sancho de Vasconsellos assas atrebulado e todos os portuguezes e os nossos amigos Amboinos, por se verem sem mantimentos alguns, pela qual rezão pasavão muitas necesidades, assy do corpo como do espirito, mas o Sancho de Vasconsellos a todas adureidades (160) punha os peitos e sempre estava armado contra a furtuna; e como quer que as couzas de Amboino e Maluco são anexas humas as outras, parece-me couza conviniente comtar a perda da fortaleza de Ternate e seu soçesos.

Avia sinco annos que a fortaleza de Ternate estava de guerra, sem nunqua, neste tempo, ser socorrida dos vice-reys, mais que somentes as naos de vigias, digo das viagens; e se algum vice-rey a sostentou, foi o Vice-Rey Dom Antonio (*sic*) de Noronha, o *Catanas*, (?) porqu este sempre a proveo com muitos mantimentos e roupas, e sempre sua entenção foi socorrella com hum grande socorro e soldados, mas nunca pode achar tal pesoa, a que pudese emcarregar tal armada e empreza, porquamto todos os fidalgos se escuzavão pera aquellas conquistas.

Sahio da governança e entrou Antonio Monis Barreto,

(159) Subentenda-se *o junco*.
(160) Expressão antiga. O mesmo que *dificuldades*.

que lhe deu pouco de Maluco, e não mandou mais que o galião da viagem, no qual hia Belchior Botelho, cuya a [70 r.] viagem era, no qual hia Nuno Pereira de Lacerda // a entrar na fortaleza de Ternate.

Este galeão hia pella via de Borneo, o qual se foi perder em huns baixos, alem de Borneo, que se chamão os Solocos, e deixando quanta riqueza levavão no galião, que era muita, porque Belchior Botelho, que hia fazer a viagem, era muito rico e levava muita gente de sua obrigação, e o capitão que ia emtrar tãobem levava muita fazenda e levava tãobem muita gente da sua obrigação, e honrada e boa.

Todos se meterão no batel «*a Deus Misericordia*», sem levarem de comer, e alarguarão o galião sam, sem se quebrar, com todos os provimentos e mantimentos que levavão pera a fortaleza, e muyta prata; e somentes ficou huma molher so no galião, casta Ternata; a qual veo a Borneo, e de Borneo veo a Malaca, e el-rey de Borneo ficou muito rico com o que ficou no galião, porque tudo lhe foi levado, ate a artelharia.

Toda a gente hia embarcada no batel, que pasavão de setenta portuguezes, e de todos estes não escaparão mais de vinte, por cauza de todos os dias pelejarem com muitas embarcações, que todos os dias lhe sahião daquelas ilhas, e outros morião a fome.

Chegou o batel, a cabo de muitos dias, a humas ilhas que se chamão dos Celebres, aonde os agazalharão e lhe derão de comer, com tal condição, que os ayudaçem a peleyar contra huns seus vezinhos; e a este tempo ainda avia corenta portuguezes, e destes corenta forão trinta a peleyar, e escaparão dez, os quais se tornarão pera a povoação.

Estando ali, tiverão por novas que ali perto estava hum galião de portuguezes, que era o aglião *Sam Cristovão*, que fora da fortaleza de Ternate aquela ilha buscar mantimen-

tos pera a fortaleza, no qual hia Francisco de Llima // [70 v.] por capitão, filho de Anrrique de Lima, morador em Ternate.

Como ouvirão os do batel aquelas novas, logo na mesma ora se forão a demandar o porto e derão com o galião, com o que ficarão contentes, e recolherão nele, assy Nuno Pereira de Laçerda, como Belchior Botelho, com os mais portuguezes que escaparão. *E* indosse pera Ternate, acharão postas estancias a fortaleza, de feição que os Tidores lhe não podiam levar socorro nem meter nenhuns mantimentos, nem de noite nem de dia; donde Dom Alvaro de Taide, vendo que hia capitão pera a fortaleza, lha entregou, e ele se meteo no galião pera hir a Tidore buscar alguns mantimentos, porquanto el-rey de Tidore era muito seu amigo. *E* como os Ternates sabião tudo, não quizerão perder ocazião de se aproveitarem do tempo, detreminarão de queimar o galião e assay o puzerão por obra.

CAP. 46.º

De como os Ternates yuntarão a sua armada, e quizerão queimar o galião Sam Christovão, *com zangadas de fogo, e se perdeo a fortaleza.*

Nenhuma couza se ordenava na fortaleza, que logo os Ternates o não soubesem; e como Dom Alvaro de Taide estava detriminado de hir a Tidore no galião *Sam Christovão* ver-se com el-rey, e assy ver se lhe queria dar ou vender mantimentos, pera trazer a fortaleza, os Ternates, receandosse que, se la fosse o galião a Tidore que el-rey faria algum contrato com Dom Alvaro, detriminou o Babuu, rey de // Ternate, de o estrovar. *E* como o galião estava surto [71 r.] ao longo do recife, mandou ao Rebohongue, hum seu

grande capitão, que com sincoenta *caracolas* cometese o galião de noite, e levasse comsigo jangadas de fogo, e visse se podia queimar o galião.

Forão avizados os portuguezes do que se ordenava; embarcou-se logo Dom Alvaro de Taide no galião, com alguns portuguezes, pera o defenderem. *Seria* a meya noite, coando foi sentido o estrondo das *coracolas* e trazião as jangadas a toa. *O* galião tinha o batel pella proa e suas emtenas lançadas de feição que as jangadas de fogo lhe não fizesse damno algum, e supitamente lhe puzerão fogo os Ternates e vinhão amarradas de duas com duas ardendo, que era couza pera ver, e as *coracolas* não sesavão de desparar a sua artelharia e espingarderia, e lançando muita soma de *calavais* (161), e todas as yangadas pasavão pellas bandas sem fazerem dano algum; somente duas que vinhão atravesarse pela proa do galião. *O* que vendo hum *merdequa,* se lançou ao mar, com a sua espada na mão, e cortou a rota com que vinha amarrada as jangadas e cada huma se foi por sua banda.

Os Ternates peleyarão muy valerozamente, mas Noso Senhor nos deu victoria contra elles, e somentes hum espanhol matarão, e ferirão dous outros portuguezes, e os Ternates forão desbaratados.

Daly a muy poucos dias, estando o galião pera se partir pera Tidore, e Dom Alvaro de Taide dentro nelle, a mya noite em ponto, deu huma tamanha tromenta do sudueste, que o galião quebrou as amarras e deu a costa, ainda de noite, e milagrozamente escaparão os portuguezes; huns, [71 v.] // a nado, e outros, em *parozinhos*, com que lhe acudirão da fortaleza, ficando o galião em poder dos Ternates com toda a artelharia.

---

(161) Julgamos tratar-se duma variante da palavra *calabos*, armas de arremesso, registada já no Glossário do Vol. 3.º (q. v.).

Sem falta, forão pecados nossos, porque como Dom Alvaro se recolheo na fortaleza, forão faltando os mantimentos e a nao da viagem tardava, porquanto hia passado o mesmo Novembro, que he o mes em que chegão, a quinze delle, e quando muyto tarde, no fim delle.

Estavão os portuguezes assas trabalhados, porque avia muitos cazados e tinhão suas familias e passavão fome, e erão dezaseis de Dezembro, e a nao não apareçia; mas os Ternates bem a vião, que andava em calmaria. *E* vendo que lhe faltavão os mantimentos, e ja estavão desconfiados de vir nao nem socorro, detreminarão de pedir a el-rey de Ternate algum bom concerto; o que elle queria conceder, porque tinha boa jnclinação, de sua natureza.

O que os seus não quizerão conceder, de modo que se concluio o negocio, que, se dentro em vinte quatro oras, não entregasem a fortaleza, que todos avião de matar: e entregando-lha, lhe darião a igreya dos padres da Companhia, em que pouzarião vinte portuguezes com Nuno Pereira de Lacerda, capitão; e aos mais, darião embarcações pera se hirem pera Malaca, e mantimentos. *E* assy mandaria seus embaixadores ao viso-rey, e que fazendo-lhe el-rey de Portugal justiça, de quem lhe matou seu pay, tornaria a entregar a fortaleza. *E* com estes tratos e pauctos lha entregarão.

Avia tres dias que a fortaleza estava entrege, quando apareceo a nao, que, sem falta, que se os portuguezes souberão // o que passava, numqua se entregarão; e el-rey [72 r.] de Ternate fes grandes agazalhados e merces e tãobem caregou a nao de cravo, e assy comprio a risca quanto prometeo.

Tãobem mandou recado a Amboino a Sancho de Vasconsellos, que fosem amigos, e que não ouvese mais gerra, e que os lugares que forão seus, fossem; e os del-rey de Ternate tãobem lhe fiquasem. *E* com esta embaixada hia

hum seu capitão, que avia de ficar em Veranula. *E* neste tempo que chegarão os embaixadores, assy os que avião de ir a Goa, como os que hião pera Amboino, andava ya Sancho de Vasconsellos fazendo a fortaleza de pedra e cal, e os Ternates tambem ayudarão a fazer com muita alegria, acarretando a pedra as costas, como os portuguezes fazião. *Ficou* o Babu, el-rey de Ternate, tão contente de lhe entregarem a fortaleza, que com hisso se contentou e ficou satisfeito.

CAP. 47.º

De como Sancho de Vasconsellos aseytou as pazes e numqua as quebrou, ate a prizão del-rey de Tidore.

Estava o Capitão Sancho de Vasconsellos tam atrebulado, com a gente da fortaleza de Ternate, que se não sabia detreminar, e na real verdade tinha muita rezão, porquanto não tinha provimentos pera os soldados, nem donde se prover, nem com que, e os nossos amigos da fortaleza todos tão cansados e trabalhados que era couza numqua vista, pello que o Sancho de Vasconsellos aseitou as pazes, [72 v.] com tal condesão que as não queria com os Itos; // mas os amigos da fortaleza as fizerão com elles por terra somentes, e por mar não, e tudo isto foi traça de Sancho de Vasconsellos, porque assy lhe vinha milhor, e assy as pazes, deste modo, ficarão mais fixas.

Tudo isto são misericordias de Noso Senhor, porque os nossos se podião prover de mantimentos e fazerse a fortaleza de vagar. *E* assy, logo se fez outro forno de *chunambo* de nove braças de largo, com que se fizerão dous baluartes; tãobem se forão fazendo as cazas pera viverem os portugezes e os amigos; e com todos estes trabalhos não se descuidou Sancho de Vasconsellos de fazer gerra aos luga-

res que se tinhão alevantado daquella ilha, na qual entrava o principal lugar, que era Roçanive. *A* este com *garos* lhe fazia a gerra, porque pera o cometer não tinha forças por o lugar ser forte e de muita gente. *O* lugar de Soia tanto o presigio, ate que o emtrou.

Partio Sancho de Vasconsellos, as Ave Marias, da fortaleza, e levava somentes corenta portugezes e os amigos; e fazia o Sancho de Vasconsellos hum grande feito, se os do lugar não forão avizados, pello que tomarão por partido fogirem e não peleyarem. *E* chegando o Sancho de Vasconsellos as tranqueiras de Soia, ao quarto dalva meio rompido, achou o lugar despeyado, sem pessoa alguma e lhe mandou por o fogo.

Acharão-se alguns mantimentos, que os nossos levarão pera a fortaleza; e dali a oito dias, mandarão pedir seguro, que se querião hir pera a fortaleza e viver nella, o que Sancho de Vasconsellos lhe consedeo, de mui boa vontade, porquanto aquelle lugar de Soia he fertil de sagu, que he o principal mantimento; e tudo isto são merces // de Noso [73 r.] Senhor.

Yndo o Sancho de Vasconsellos aquietando a ilha e fazendo a fortaleza, lhe sobreveo outro milhor bem, que se dira brevemente, por ser couza anexa a istoria que escrevo, mas não posso deixar de dar a cada hum o seu.

Tendo Sancho de Vasconsellos novas da perda da fortaleza, chegou na era de setenta e seis, aos vinte dias de Fevereiro, Lionel de Brito, a fortaleza de Amboino, com huma nao carregada de cravo e com muita gente, cazados e soldados, e vinha nella Dom Alvaro de Taide e Belchior Botelho.

E vendo o Sancho de Vasconsellos que tinha tanta gente, cometeo a fazer a fortaleza nova de pedra e cal, como ya estava começada, e ynda que os imigos da ilha tinhão derrubado o que o Sancho de Vasconsellos tinha

feito, mas estava a pedra aly. *Ao* que Leonel de Lima e todos os mais ayudarão a fazer, com toda a brevidade que se pode fazer, acarretando elles mesmos a pedra, as costas, sem descançarem; e os *lascares* da nao hião tirar a pedra ao recife, e todos os officiais da nao, e todos trabalhavão com grande gosto e contentamento e alegria, que era huma folgança de ver. *E* como forão feitos os quatro pannos do natura (*sic*) dum homem, e hum baluarte da banda do mar, que se pos a artelharia, fizerão-se quatro garitas de madeira, em que se apozentarão os soldados pera as vigias, e toda a gente se mudou da fortaleza velha pera a nova, e isto se fes em quatro meses.

Partio-se Lionel de Brito de Amboino pera Malaca, a quinze de Julho, bem contra vontade de Sancho de Vasconsellos, que sempre disse que não partisse a nao com aquele tempo, porque se avia de perder; ao que o piloto não quis dar orelhas, e se foi perder nos baixos de Tuquo Beiçe (162), e na nao hia o embaixador del-rey de Ternate, // que ele mandava ao vice-rey da Yndia. [73 v.]

Este Ternate, como sabia aquellas ilhas, por ter andado muitas vezes por ellas, disse aos portugezes que fiquasse (*sic*) aly, que ele hia a Butum (163), a falar com el-rey, e que lhe trazia embarcações pera os levar. *E* assy foi que el-rey lhe deu embarcações, que os levasem a Butum, e provendo-os a todos de mantimentos, os mandou por a todos no Macassar, pera daly se hirem pera Malaca.

---

(162) *Tukang-Besi*, ilhas ao sul das Celebes, para Oriente.
(163) Ou também *Buton*, ilha situada no extremo sul da península oriental das Celebes.

CAP.º 48

De como a ilha do Burro se alevantou contra el-rey de Ternate, matando a gente das duas caracolas, *e deu a obediencia a fortaleza de Amboino.*

Ficou el-rey de Ternate Chechil Babu tão soberbo e poderozo e tão ufano com a tomada da fortaleza, que os portuguezes lhe entregarão, que com ela somentes se contentou, sem querer mais gerra com os christãos nem a fortaleza de Amboino, mas antes, por se aguentar, quis fazer pazes, como ja tenho dito. *E* como ele avia sinquo ou seis annos que governava a fortaleza de Ternate, ajudando a seus parentes e vassalos, quis-lhe pagar seus serviços os quaes os reys de Ternate pagão, com lhe dar *caracolas* pera passarem a outras ilhas, a furtarem, que estas são as fortalezas com que despachão seus vasalos.

Tinha servido todo aquele tempo hum primo seu, por nome Chechil Ulão, e em satisfação dos serviços lhe deu tres *caracolas* de Ternates, com bons capitães e com hum formão, pera a ilha de Burro, pera hirem com // ella a comquista de Solor, porque continuamente mandavão pedir a el-rey de Ternate, em suas embaixadas, que lhe mandasse la hum seu parente, que o querião alevantar por rey, e ja por muitas vezes el-rey lhe tinha mandado socorro, em que lhe mandava seus parentes, mas tudo la fenecia. [74 r.]

Este Chechil Ulão era hum Ternate de grande personagem e de grande aspeito e de muy bom entendimento e afable a todos, de grande condições e emclinado.

Chegou com as tres *caracolas* a Burro, muito grandes, e duas pequenas de sua gente. *Por* capitão das grandes vinhão tãobem dous parentes del-rey, e hum deles se chamava Dom Phelipe, arrenegado; amostrou aos principaes o formão del-rey, no qual dezia que lhe dessem sinco *cara-*

colas de boa gente a Chechil Ulão, pera passar a Solor e tomar a fortaleza dos portuguezes. *E* pera se entender que ilha he esta do Burro, e a gente que tem, se dira brevemente.

Esta ilha do Burro he muito grande, porque era de roda sento e sincoenta legoas; esta norte sul e da banda do sul, a gente que habita, são todos mouros, tão mouros como são os de Mecua; e ha tres lugares principaes, hum por nome Rumaite e outro Vaicama e outro Laciala.

Os outros lugares estão da banda do Norte, e dizem elles que são christãos, principalmente sei eu que comem eles porco, e tem nome de christãos; não se conversão huns com os outros, e na real verdade, estiverão ja padres nos seus lugares e portuguezes e forão christãos e tiverão conhecimento de Deos.

Destes faz el-rey de Ternate pouco cazo e elles tãobem não gostão dos Ternates; vivem pelos matos, servem-se por
[74 v.] humas ribeiras caudaes // e muito grandes; tem muito peixe, de que se aproveitão e muito sagu e ha nestes matos destes christãos humas alimarias, que se chamão *Ruças*, e não são maiores que porquos de seis mezes, e o focinho he de porquo, as orelhas de gente e todos huns dentes, ao longo da bouca (?), retrosidos como frol de liz; o cabelo he como de veado e muito comprido e ralo; a carne he como de porqo (*sic*), e tem sinco ordens; gordo e magro; e gordo e agordo (*sic*) he muito amarelo, e o magro tão vermelho como coral, e facilmente os matão as pedradas; he carne muito gostoza (164).

Chechil Ulão veo derigido a Rumaite, que são mouros como elles, e gente de gerra e do mar, tãobem inimigos dos portugezes, e este Rumaite, e os dous lugares, lanção dez *caracolas* muito grandes.

---

(164) Vid. *Insulindia*, Vol. 3.º, Glossário, em *Babi-Rusa*.

E lendo elles o formão del-rey, lhe responderão que lhe darião as *caracolas* pera a empreza de Solor, mas forão-se dando mais de vagar, porquanto, daly a Solor, são oitenta legoas, e não tinhão nenhuma vontade de hir lá, repartindosse as tres caracolas pellos tres lugares. *E* o Chechil Ulão foisse com a sua *caracola*, e com os seus que hião em duas *caracolas* pequenas, pera o lugar de Laciala; e o seu regedor ou cabeça se chamava Satania; e outro capitão pera Vaicama, e outro pera Rumaite; e de huns lugares a outros são muito longe pera fazerem com a gente que se embarcasem, com o que elles dissimularão, e o tempo hiasse acabando, que era a monção.

O que vendo elles, os dous capitães que estavão em Rumaite em Vaicama, ja de emfadados, tomarão as armas todos, e forão-se aos lugares, e disserão aos homens que ja que se elles não querião embarcar, que se embarquarião as molheres por elles; e tomando algumas // molheres e [75 r.]
as trouxerão comsigo, e as puzerão no lugar de rimeiros, metendo-lhe *pangayos* na mão, pera remarem.

Sentirão os Burros muito isto, e ayuntandosse todos com grande segredo, cuidarão os Ternates que (se) ayuntarião pera lhe dar a gente e fazerem sua viagem.

Os Burros tentarão outro conselho e paresser, e foi que matassem todos os Ternates e que não escapace nenhum; isto foi com tanto segredo que nunca os Ternates o semtirão; e estando os Burros prestes pera hum dia e em huma ora darem nos Ternates, o principal e cabeça do lugar de Laciala, aonde estava o Chechil Ulão, como era muito seu amiguo, compadessendosse delle, a myea noite em ponto, mandou hum seu filho, da ydade de doze annos, e que, a nado, fosse a *caracola* do Ulão, e que lhe dissese que logo a mesma ora desse ao pangao, e se fosse. *O* que ouvindo o Chechil, assy o fez.

Os de Rumaite e de Vaicama derão nas *caracolas* e a

nenhuma derão a vida, e vindo pela praya ao lugar de Laciala, a ver se o mesmo tinhão feito, não acharão couza; perguntando qual fora a rezão porque não fizerão o que antre todos se acertara, deu por rezão que, estando elle prestes, com a sua gente, pera dar, que não vira as *caracolas* e que não sabia que era feito dellas. *Não* fiquarão satisfeitos com esta rezão, mas dissimularão, tornãodosse pera seus lugares.

O Chechil Ulão sahio tão asombrado que, não sabendo o caminho que levava, se emmarrou tanto, com medo dos Burros o não pressigirem com suas *caracolas*, que não pode tomar senão a emseada da fortaleza, e comfiado na // [75 v.] clemencia do Sancho de Vasconsellos, lhe mandou pedir socorro e licemça pera entrar e vizita-lo.

O Sancho de Vasconsellos lhe concedeo tudo e o agazalhou, fazendo-lhe muitas honras, e delle soube o que pasava, e esteve oito dias na fortaleza, e dahi se fez pera Varunela e dahy a Ternate.

Ficou o Sancho de Vasconsellos muy dezaliveado, e todos os christãos, em ver o Burro virado contra el-rey de Ternate, porquanto elles erão os que fazião a gerra aos christãos em Amboino, mais que os Ternates, por serem vezinhos e homens que sabem no mar peleyar muito bem, e não avia dez dias que Chechil Ulão era hido da fortaleza, quando elles chegarão com sinquo *caracolas* muito grandes, a dar obediencia a fortaleza, fazendosse vassallos del-rey de Portugal, e que yamais numqua serião amigos del-rey de Ternate, e queixando-se muito de lhe escapar Chechil Ulão, a qual culpa punhão ao Guimala Satania do lugar de Laciala, o qual tambem vinha com sua companhia. *O* Capitão Sancho de Vasconsellos lhe fez muitas honrras e agazalhados e gratificando-os.

E não pareça aos leitores que esta foi pequena merce de Noso Senhor, que sempre socorre nas mayores necesicida-

des, porque esta ilha do Burro era o corpo del-rey de Ternate, e como se lhe virou, não lhe ficou mais que o rosto, que he o seu nome. *Ficou* o Sancho de Vasconsellos e os amigos com grande alemto, e assy tãobem hia com a obra da fortaleza // avante quanto podia, pondo as couzas em [76 r.] sua ordem, como bem as entendia.

CAP.º 49

De como, correndo Sancho de Vasconsellos com as obras da fortaleza, veyo a ella el-rey de Tidore, a dar obediencia a el-rey de Portugal, fazendose seu vassalo, aynda que de primeiro ja o era, avia muitos annos, se não se alevantara Ternate.

Ficou el-rey de Ternate com tanta arrogancia, com a fortaleza, que lhe entregarão os portuguezes, como ja tenho contado atraz, que loguo se entitulou soltão Babu, que quer dizer Emperador e senhor de todos os reinos de Maluco, e a se chamar emperador forão as embaixadas dos reys de Jaoa e dos reys malayos, e principalmente el-rey de Yor (165); assy tãobem tinha ya debaixo de seu mando tres reys, covem a saber: el-rey de Loloda, el-rey de Bachão, e el-rey de Yeilolo, que foi o mais poderozo rey que ouve nas partes de Maluco. *E* somentes lhe faltou a coroa de Tidore, com a qual detriminou de se coroar, pera de todo ficar senhor e so poderozo.

E pera isto chamou os seus a conselho, com grande segredo, e lhe deu conta do que determinava, do que el-rey de Tidore foi avizado. *E* tomando conselho com os seus, achou que se não podia defender, sem ajuda dor portugue-

(165) O mesmo que Jor ou Johor, reino no extremo meridional da península de Malaca.

zes, porquanto el-rey de Ternate era muito poderozo e tãobem tinha os portuguezes em sua companhia, e el-rey de
[76 v.] Tidore // não tinha mais que a sua ilha, pelo que se determinou de comtraminar el-rey de Ternate e suas forças.

Disimilou el-rey de Tidore e os seus, como que não sentião couza alguma; e com esta fingida dissimulação, mandou dizer a el-rey de Ternate que elle andava com huma maniconia (*sic*) muito grande, e que queria hir as partes de Amboino, a esparecer (*sic*); que Sua Alteza lhe desse huma *caracola,* porquanto lhe faltavão navios, e que se alembrase que era seu primo, e que sempre o ayudou contra os portuguezes, e como amigo lhe deixava encomendado sua terra e ilha, e emtregue na sua mão.

Ao que el-rey de Ternate lhe respondeo, que tudo lhe consedia quanto pedisse, e lhe mandava a *joangua,* e que outra couza não queria delle, somentes que não fosse a fortaleza dos portuguezes, porque lhe fazia saber que, se la fosse e faltasse (*sic*) com o Sancho de Vasconsellos, que ficarião quebrados. *Ao* que el-rey de Tidore não deu resposta neste cazo.

E vendo el-rey de Ternate a detriminação del-rey de Tidore, que não queria dezistir da hida de Amboino, logo se preparou e chamou hum seu grande capitão, por nome Querange, de baixa sorte, mas por sua peçoa e valentia merecia muito, por ter todas as boas partes que podia ter hum bom capitão, e lhe disse que convinha a seu serviso hir as partes de Amboino e rezidir na Veranula, e o outro capitão, que la estava, se fosse pera Lacide e Cabello, o qual se chamava Lau-Late. *E* se não quizesse estar naque-
[77 r.] les luguares, // se fosse pera Ternate. *E* este Lau-Late tãobem tinha servido muito bem, sobrinho do Rebohonge, bom cavaleiro, mas não tinha as partes do Querange.

Deu el-rey de Ternate hum rigimento ao Querange, mas fechado, e elle disse de palavra que, se el-rey de Tidore

fosse a fortaleza de Amboino a falar com Sancho de Vasconsellos, ou sendo cazo que o Sancho de Vasconsellos viesse a Tidore, abrise o regimento e fizesse o que nelle dizia. *E* despidio este capitão primeiro que fosse el-rey de Tidore quatro mezes, e por elle escreveo a Sancho de Vasconsellos cartas de grandes amizades e amor, como de primeiro lhe tinha escrito, tornando-lhe a confirmar as pazes; e que o Querange avia de rezidir em Veranula e que levava regimento que, querendo Sua Merçe fazer viniaga com ele de cravo lhe vemdesse e não aos jaos.

E na verdade, ainda que o Querange era mouro, era homem de grande verdade e de grande inteireza e são, e não se embebedava com *anfião* (166) nem *bange* (167), como fazem aquaze todos os Ternates; pela qual rezão, muitas vezes, quebrão as palavras, como aconteceo ao Laulata, que foi cauza de sua morte. *O* Sancho de Vasconsellos lhe fez as festas acostumadas, e a este, muito mais, porque sabia de seu procedimento.

Tornou-se pera Veranula a entender com seus negocios. *Estes* capitãis, que el-rey de Ternate manda a Veranula, são como guovernadores da India, porque a milhor couza que tem pera dar a quem o bem serve he Varenula.

CAP.º 50

De como el-rey de Tidore // chegou a fortaleza de Amboino, no mes de Septembro, e de seu captiveiro, e jurou as pazes com o capitão Sancho de Vasconsellos. [77 v.]

Estava ya o Sancho de Vasconsellos algum tanto aso-

(166) O mesmo que ópio. (Vid. *Insulindia,* Vol. 1.º, Glossário).
(167) A planta do cânhamo, cujas folhas preparadas com certos produtos, ópio, cravo, cânfora, etc., quando mastigadas, ou fumadas, embriagem. (Vid. Glossário).

segado, por duas vias: a primeira, por os Burros estarem com a fortaleza de paz, e el-rey de Ternate tornar a confirmar as pazes, em tempo que lhe parecia que todo o mundo tremia delle, por onde se aquietou e os Atives tãobem, fazendo suas sementeiras, para ayuda de sua sostentação e de seus filhos. *Como* Sancho de Vasconsellos estava de paz, não podia fazer guerra mais que a ilha de Ito, e esta por mar.

E estando naquela quietação, no mes de Septembro de setenta e oito, no fim do mes, aparecerão quatorze *caracolas* na boca da bahia, o que vendo os da fortaleza, parecerão-lhe que era el-rey de Ternate que vinha em peçoa contra a fortaleza, e ouve grande alvorosso em toda a fortaleza, mas conforme a seus cantares, que trazião, conhecerão serem Tidores; e em surgindo, mando (*sic*) el-rey de Tidore loguo recado que ele era el-rey de Tidore, que se lhe dava licença pera elle so dezembarcar. *Ao* que o Sancho de Vasconsellos lhe mandou dizer que bem se podia Sua Alteza dezembarcar, o que el-rey fez, e dezembarcando soo, e falando com o Sancho de Vasconsellos, e dando-lhe
[78 r.] conta de seu desenho // e da sua vinda, deu o Sancho de Vasconsellos graças a Noso Senhor, por ver as couzas como sucedião contra el-rey de Ternate, em tempo de sua grande prosperidade.

Tornou el-rey a embarcar, e ao outro dia dezembarcou com todos seus capitãis e parentes que trazia comsiguo, tirando seu yrmão Chechil Cota, que deixou em Tidore, por guovernador da ilha, emquanto hia a Amboino e a Seirão e a Banda negocear seus negocios.

Avia sete ou oito dias que el-rey de Tidore estava na fortaleza de Amboino, fazendo-lhe o Capitão Sancho de Vasconsellos aquellas honrras e agazalhados a que suas posses podião chegar, e o dia que jurou as pazes dezembarcou com elle toda sua gente. *E* estavão postas duas me-

zas na ramada da fortaleza, e em huma dellas estava o nosso missal; e na outra, o seu *mozafo* (168), que os Tidores puzerão.

E depois de todos se aquietarem, dise el-rey, em alta voz, em prezença de todos, como el-rey de Ternate lhe queria tomar suas terras e faze-lo seu vasalo, o que ya elle nunqua consenteria, nem os seus, pello que se vinha fazer vasalo del-rey de Portugal e pagar-lhe de sua vasalayem sento e sincoenta bares de cravo, em cada anno, como seus antepassados pagavão aos reys de Portugal.

E assy tãobem fazia hum contrato com o Capitão Sancho de Vasconsellos, o qual era que, sendo cazo que tivesse necesidade de ayuda e socorro, o capitão lho daria todas as vezes que lho elle pedisse, e que tãobem se elle se obrigava (*sic*) ao mesmo, pera socorro da fortaleza // de Am- [78 v.]
boino, e que este pacto ficaria feito pera sempre, sem se quebrar, e que yamais el-rey de Ternate acabaria com elle que peleyasse contra os portuguezes, e disto se fez asento, e que todos se asinarão, jurando el-rey de Tidore pelo seu *mozafo,* tendo as mãos nelle, e seus yrmãos e parentes jurarão o mesmo.

Fizerão-se muitas festas, conforme a possibilidade da terra, que todos, naquele tempo, estavão bem mizaraveis e pobres.

Loguo ao outro dia se partio el-rey de Tidore pera pasar a Banda e a Seirão ajuntar armada, pera levar consiguo as partes de Maluco, contra el-rey de Ternate.

---

(168) Vid. Glossário deste volume.

De como el-rey de Ternate soube que el-rey de Tidore fora a fortaleza, e logo fez a gerra a ilha de Tidore e captivou el-rey de Tidore.

El-rey de Ternate, tendo todo Amboino aquaze por seu, e postos seus capitães em Varenula, e Lacide, e Cabelho, logo foi avizado do que passava, e não quis mais pera fundar sua justiça. *Como* outra couza não deseyava, se fes prestes pera guerrear a ilha de Tidore; com muita presteza mandou lançar a armada no mar e elle em peçoa se embarcou nela e correo todas as prayas da ilha de Tidore, tão afamada e celebrada por todo o mundo. *E* logo hum vasalo del-rey de Tidore, Sangage do Mariequo, obedeceo
[79 r.] a el-rey de Ternate, o que teve por bom pro // nostico, parecendo-lhe que todos os outros lugares farião o mesmo; mas saio-lhe as avessas, porquanto todos os outros lugares se recolherão em dous, e se fortificarão, fazendo a seu capitão e governador Chechil Cota, a quem el-rey tãobem tinha deixado por governador. *E* de tal maneira se fortificarão, os Tidores nos dous lugares, convem a saber: no lugar del-rey, e do Tamalau, que numqua el-rey de Ternate ouzou de os cometer.

Era muy bom homem Chechil Cota, e muy grande cavaleiro e capitão e não tinha mais que o nome de mouro.

El-rey de Ternate trazia consiguo os vinte portuguezes, os quaes, quando se achavão em alguma briga com os Tidores, numqua lhe atiravão com o pilouro, e como se emcontravão a fala, sempre lhe dizião não tivesem medo, e que peleyacem, e isto por vasconsos e semelhanças, em que os Tidores cobravão grande animo. *El* rey de Ternate não alargava as prayas aos Tidores com que elles recebião grandes fomes; foi esta gerra no mes de Dezembro.

El-rey de Tidore fes o seu caminho direito a Banda e a Ceirão, pera levar armada consigo. *Como* se ayuntarão mais de setenta embarcações de guerra, e como não tem rey a quem obedecer, cada hum vai por onde quer, pareceo a el-rey de Tidore que os Bandanezes e Ceirões lhe compririão o que lhe tinhão prometido, foi-se pela contra-costa, caminho de Maluco, e disse aos Bandanezes e Ceirões que fosem pela banda de dentro, pera levarem os Burros comsiguo. *E* chegou a armada dos Bandanezes a fortaleza de Amboino, e como era ya tarde, e da ilha de Amboino a ilha de Tidore he muito longe, se tor // narão pera suas [79 v.]
terras, mandando suas desculpas a el-rey de Tidore.

El-rey de Tidore, como tenho dito, foisse pela contra-costa da ilha de Ceirão pera sua ilha, por cauza dos Noroestes e mortes que reinão naquele tempo, e no caminho lhe deu hum grande tempo, o qual foi cauza de se lhe perder huma *caracola* das suas, sem escapar huma so pesoa, e o que mais sentio foi perder hum seu thio, que hia por capitão della, homem de grande conselho e muito amigo dos portuguezes. *E* outra tãobem se lhe perdeo, em que morreo a mais da gente, de modo que sahio de Tidore com catorze, e tornou com doze, e aynda com muita gente menos e doente.

E chegando a vista da ilha, duas legoas, tendo esta huma grande baixa, que se ve do luguar del-rey de Tidore, e como os Tidores em outra couza tinhão o sentido, senão vigiar se vinha o seu rey e sua gente, virão as *caracolas*, e conhecerão que era el-rey; pello que fizerão grandes alaridos e babares (169), o que os Ternates sintindo, puzerão-se em armas, e tambem virão as *caracolas* del-rey de Tidore, e forão-no dizer a el-rey de Ternate.

E como elle foi certificado ser el-rey, e não trazer com-

(169) Babaré ou *babaréu*, grito de alarme.

siguo mais que doze *coracolas*, chamou o Rebohongue, que era seu capitão-mor, e disse-lhe que com sincoenta *coracolas* fosse em busca del-rey de Tidore e lho trouxesse, com toda a sua gente; e sem falta se pode dizer que el-rey de Tidore vinha meo desbaratado, porquanto ya lhe faltavão, da sua armada, dous navios, e assy tãobem trazia a
[80 r.] sua gente toda doente, // mas nem com isso desmayarão, porque, quando virão que hia a armada dos Ternates, perguntarão a el-rey, que era o que avião de fazer?

Respondeo-lhe el-rey que se aquietasem que ele só queria pagar alguma divida, se a devia a el-rey de Ternate.

O Rebohongue chegou a el-rey e fez-lhe a *Sumbaya*, como elles custumão entre sy, e lhe disse que el-rey de Ternate, seu primo, o mandava chamar e a toda a sua gente, e que fosse, que pera isso trazia cincoenta *caracolas*.

Ingolio el-rey de Tidore este trago, mas dissimulou e paçousse pera a *joanga* do Rebohongue; e como se embarcou, loguo a armada dos Ternates sercou a armada dos Tidores e a levavão no meyo, que erão somentes as doze *caracolas*. *E* vendo-se os Tidores hir daquela feição, entenderão a muzica que levavão ao seu rey e a eles captivos, e huns com outros falarão-se por seus vasconssos, como elles uzão.

E hindo hum tiro de espera da terra, estava a mare chea, de improvizo, se alevantarão os Tidores todos a huma, huns tomando os berços e outros as espinguardas, e todos suas, quoada qual, (a que) cada hum uzava, e peleyando valerozamente com a armada dos Ternates, lhe derão luguar pera todas as *caracolas* dos Tidores tomarem a sua praya, e todos saltarão em terra, salvando suas pesoas; não deixarão de perder todas as embarcaçõis e armas, principalmente os berços.

E el-rey de Ternate se contentou com levar a pesoa del-rey, paresendo-lhe que todos lhe obedecirião, mas

achousse emguanado, porque os Tidores não se lhe deu nada do seu rey, dizendo que era hum so homem, e que a elle lhe não faltava // capitães nem Quiais (170) Chechis, [80 v.]
pera fazerem rey. *E* com grande animo sostentarão a guerra, ainda que com muito trabalho, per não terem armas nem artelharia nem monições, que lhe faltavão pera sua defenção.

CAP.º 52

De como sabendo Sancho de Vasconsellos que el-rey de Tidore era captivo, loguo alevantou a guerra aos Itos, e detriminou de destruir o luguar de Athua, o grande, e o pos por obra.

Ja neste tempo estava a fortaleza em boa altura, e os naturais tinhão feito suas cazas e os portuguezes tãobem, quando soube a prizão del-rey de Tidore, o que Sancho de Vasconsellos muito sentio. *E* loguo chamou os principaaes dos Atives e Tavires, e lhe disse que o bem era peleyarem com os Itos, e não estarem ociozos. *Ao* que elles responderão que erão contentes.

Naquele tempo andava em companhia de Sancho de Vasconsellos hum soldado, por nome Antonio de Vilhegas, bom cavaleiro e soldado. *Deu-lhe* o capitão Sancho de Vasconsellos trinta portuguezes e sento e sincoenta homens da terra, e mandou que pasasem a outra banda de Ito, caminhando dous dias e tres noites, derão em dous lugares, vaçalos dos Itos, Sunabo e Boliva, e os entrarão e quanta gente tomarão, todos matarão, pondo foguo aos luguares.

Os Itos disimularão, como couza // que lhe não dava [81 r.]
couza alguma; todavia, mandarão recado ao Sancho de

(170) Wilkinson regista o vocábulo javanês *kiai*, como um título dado aos mestres religiosos.

Vasconsellos. *E* elle respondeo-lhe que elle lhe não fazia guerra a elles, senão aos vasalos e escravos dos Atives e Tavires. *Elles* lhe não mandarão mais recado nem reposta alguma.

Sentia Sancho de Vasconsellos tanto a prizão del-rey de Tidore, que era couza nunca vista, e como era altivo e de altos pensamentos pera o serviço de Deos, principalmente, e depois, pera o seu rey, como aquele que bem entendia a terra e o humor dos Ternates, elle sabia suas entradas e sahidas, parecendo-lhe que, guardando-lhe os Tidores a palavra que lhe tinhão dado, facilmente tomaria a fortaleza de Ternate, e ymaginava, o Sancho de Vasconsellos, a verdade, por onde queria alevantar a guerra em Amboino, porque os Ternates alargasem la os Tidores, e não imaginava que os Tidores o viesem buscar.

Tambem estava confiado provello, o vizo-rey, com mantimentos e gente, difirentemente do que ate ali o tinha feito, e perdoe Deos aos vice-reys, de Dom Antonio (*sic*) de Noronha pera qua, que elles são cauza de tantos trabalhos que nos tem susedido nas partes de Amboino, Maluco, por lhe não acudirem com tempo, podendo muy bem fazer.

Hindo Sancho de Vasconsellos fazendo a fortaleza, e pondo algumas couzas em seu luguar, como convinha, e estando o çeo cereno, amostrando suas fermozas estrelas e o mundo como hum relanpado, subito, cheguou o Tidore
[81 v.] Checil Cota em huma fermoza *joangua,* // e grande e bem esquipada, a fortaleza, com o contrato e pacto das pazes que el-rey e os seus tinhão feito com elle; e requerendo ao Capitão Sancho de Vasconsellos da parte de Deos, e del-rey de Portugal, que Sua Merce em peçoa fosse a socorrer a ilha de Tidore; e não querendo, lha emcampavão, pera que della desse conta a el-rey de Portugal.

Ao que o Capitão Sancho de Vasconsellos lhe respondeo

que, se o rey estava captivo, como havia de hir la a fazer guerra a el-rey de Ternate, porquanto os Chechis de Tidore, todos querião ser reys?

Ao que o Chechil Cota respondeo, que todos os Chechis e Guimalas, e os mais Tidores, estavão todos ajuramentados a vingarem a prizão do seu rey, e pera isso o mandavão chamar, pera o fazerem seu regedor e capitão-geral sobre as cousas da guerra.

Disse-lhe Sancho de Vasconsellos que descansase, que elle estava esperando pelo socorro de Malaca, que lhe avia de mandar o viso-rey, e que como viesse, que elle hiria.

E per espaço de hum mez, chegou o galião *Sam Pedro e Paulo,* de que era capitão Martin Afonso de Mello, dalcunha o *Honbrinhos,* fidalguo honrrado e bom cavaleiro, o qual trazia huma negra mizeria, e o galião todo destroçado da brigua que teve com os Achens, e sem mastro e sem piloto, com alguma gente morta. *E* fez Nosso Senhor milagre por elle, pois o livrou de huma muy grande armada dos Achens e Malayos, graças a Nosso Senhor.

CAP.º 53

De como o Galião Sam Pedro e Paulo, *hindo pera a for- // taleza de Amboino, peleyou com huma grande armada do Achem, e del-rey de Jor.* [82 r.]

Na cidade de Goa rezidia hum fidalguo nobre e muy homrado e mui antiguo, per nome Martin Afonso de Melo, o *Hombrinhos,* o qual estava despachado com tres viagens de Banda, por seus serviços, e tinha ya feito duas, mas de nenhuma tirou couza alguma; e como ele estava pobre, lhe deu o Guovernador Antonio Munis Barreto, que então governava o estado da India, hum galião, por nome *Sam*

Pedro e Paulo, pera levar os provimentos a fortaleza de Amboino, e dahi paçar a Banda, a fazer a sua viagem. *E* sendo cazo que de Amboino trouxesse algum cravo, lhe dava suas liberdades, como capitão da viagem de Maluco.

Chegou a Malaca, sendo capitão Aires de Saldanha; proveo-o de todo o necessario, como trazia por provizão.

Naquele tempo estava Jor de guerra com Malaca, e unido com o Achem, e fazendo o galião seu caminho pera Amboino, hindo ya no Estreito de Sabão (171), tanto avante como os Diamões (172), em amanhecendo topou com a armada do Achem, que era muy grande e poderoza, porque erão duzentas velas, em que entravão corenta galez reais.

Nesta armada vinha o Rayale e trazia nela a filha del-rey do Achem, com quem vinha cazado o reyzinho, que era sobrinho do Raiale; porque o Raiale não era rey; somentes era governador, por o reyzinho não ter idade pera [82 v.] governar. *E* este Raiale fez pazes com o Achem // e foi as suas terras, tendo-lhe o rey de Achem feito males, porque o pay daquele reyzinho, os Achens, o captivarão e lhe tirarão os olhos, e despois disto o matarão. Vinha esta armada pera ayudar ao Raiale contra Malaca, e era tamanha que punha espanto.

As guales, em vendo o galião, que seria entre as sete e as oito oras do dia, muy confiadas se vierão a elle, e o cometerão pela poupa, porque pelas ilharguas não podião, por cauza que era seqo e peleyarão com elle, des manhã ate noite, cometendo-o de sinco em sinco gales. *E* como desparavão aquelas sinco, vinhão outras sinco.

---

(171) Entre a ilha Kundur e Sumatra.

(172) Os antigos escritores portugueses referem-se à existência de minas de diamantes na costa sul de Bornéu e no extremo da península de Malaca. Nestes últimos sítios se deram os factos narrados nesta passagem do texto.

Matarão-lhe naquele dia dez portuguezes e derrubarão-lhe o mastro grande; matarão-lhe o pilloto, e o traquete tãobem lho tratarão muito mal, mas com todos estes trabalhos lhe não faltou o favor divino aos portuguezes, tendo aquelas duas colunas nos çeos, que sem falta avião de ser seus avogados diante de Sua Divina Magestade; pelo que tambem ofendião e se defendião valerozamente, e toda a briga era pella poupa, por onde tinhão tratado muito mal o galião, e aberto mui grandes buracos, das pessas das guales. *E* foi tal a brigua que os soldados desmayavão ya da fraqueza corporal, e os *lascares*, pelo grande trabalho que tinhão.

O capitão do galião Martin Afonso de Mello, com ser homem que passava de sesenta annos, estava muy comfiado no meyo do conves, armado, que serto dava grande animo aos soldados, porque os animava e os forsava, como pessoa que não fora aquela a primeira vez que se vira em taes couzas, e tam contente como se se vira em alguns torneos. *Tinha* posto no conves, // em algumas partes, [83 r.] vinho, biscoito e queyos, pera comer quem quizese.

Levava este galião em sy muy boas couzas; primeiramente, a mizericordia de Nosso Senhor Jhus Christo, que sempre olha pellos seus; a segunda, aqueles dous Patrões (sic) da Ygreya Romana; a terceira, valerozo capitão; a quarta, mestre e comdestabre e contramestre; a quinta, bons soldados, aonde se acharão alguns da obriguação de Sancho de Vasconsellos; a seista, o galião muiy grande e poderozo e forte.

E meterão hum falcão na varanda do capitão, em que tiverão grande trabalho, e com ele peleyavão os soldados de Amboino e tambem muy destros na espingardaria; pois que diremos ao condestrable que, a sua conta, tinha dous falcões, que estavão na camara do capitão, por poupa; que nenhuma vez os desparava que os não empreguasse nos

ymiguos; pois, o contra-mestre, que couzas não fez, porque numqua surgio o galião, e sempre foi deste parecer, com o papa-figo, dado somentes do traquete, com sua trinchea.

Hiasse ya pondo o Sol; o Raiale estava a vista, vendo se lhe levavão o galião, como lho tinha prometido o capitão-mor da armada do Achem; ja numqua os inimiguos cometerão o galião pella ilhargua, por onde elle trazia a boa artelharia, e o mais serto he que o não cometião, por ser naquela praya em sequo.

Com a noite que vinha cheguando se apartou a brigua; tomarão-lhe o batel; fes o capitão resenha da gente que [83 v.] levava; achou dos // portuguezes mortos, e alguns *las*cares, e muitos feridos; tambem lhe matarão o pilloto no primeiro combate.

O mestre era muito velho, mas de muita experiencia no mar, porque quinze vezes tinha hido a Banda, e sabia muy bem aquele caminho, e disse ao capitão que pois o piloto era morto, que ele tomava o trabalho as suas costas, e que ele se atrevia a navegar de noite, e que o galião não estava pera outro combate nem a gente, e que não surgisse e que andasem de noite. *O* que o capitão consentio, e como não tinha mastro grande, forão com o papa-figuo toda a noite, e quando amanheceo, não virão a armada, pello que deram muytas graças a Deos Nosso Senhor, por quantas merces lhe tinha feitas; sentirão muyto não levarem o batel, que era pera sentir.

Hindo assy, fazendo sua derrota com o traquete remendado, forão ter com huma naveta que hia pera Solor, que tinha pasado hum dia antes, e primitio Nosso Senhor que não topasem a armada, e tomando-lhe o batel. *E* pera que se saiba quão destrosada ficou a armada, se dira que, ao outro dia, topou huma galiota que hia tãobem pera Solor, que era de Duarte da Costa, que hia por capitão

pera Solor, e levava sua caza e tres frades da Ordem de São Dominguos; a qual armada o vio muyto bem, e lhe não quizerão sair, e a deixarão hir, sem lhe fazerem nenhum damno.

CAP.º 54

Da vitoria que Nosso Senhor deu a Mathias dAlbuquerque contra esta mesma armada, sendo capitão-mor do mar do Sul. // [84 r.]

Ao tempo que este galião hia pera Amboino, estava Mathias dAlbuquerque demtro no estreito de Sincapura, na entrada da *xabandaria,* e não sabia do que era pasado la fora. *E* como tinha suas vigias, foi avizado da armada que hia emtrando pera Jor. *Fez-se* prestes pera peleyar com ella. *O* Rayale acolheo-se a sua fortaleza com os seus; os Achens ficarão na brigua, aonde forão desbaratados, porque lhe matarão o seu capitão-mor, tomando-lhe yuntamente a sua gale, na qual trazia trezentos homens de peleya e outras embarcasões. *E* se fora couza que Mathias dAlbuquerque se metera no meyo da armada, com a sua galeaça, que a cortara pelo meyo, sem falta tomara ametade da armada, donde fora huma memoravel destruisão nos Achens. *Com* esta vitoria se recolheo Mathias dAlbuquerque pera Malaca.

Chegou o galião ate onde estava a naveta, que era dum Abexim rico, por nome Antonio Paes, que hia pera Timor trabalhado, sem batel. *Dizendo-lhe* suas necessidades, e que não queria mais dele, que lhe desse o batel, ou lho vendesse, e que na Jaoa compraria huma *champana,* e visto aquele galião ser del-rey e hir de socorro a Amboino, de que o Abexim pouco lhe dava.

E vendo Martim Afonso de Mello quão pouca conta

fazia do que lhe dizia e pedia, lhe tomou o batel; e fazendo-lhe (*sic*) sua derrota, aynda pela estreito de Sabão, na despedida delle, esta huma ponta, que tem huma baixa, que lança ao mar, pouco menos de duas legoas, ainda que tudo he vaza; e como quer que o mestre hia a cadeira mandando, avia não sabia ler; o capitão levava o roteiro na
[84 v.] mão e, em vez de dizer que avia de // hir hum tiro de espera, o capitão dezia que de pedra; e sobre isto tiverão profias, de modo que foi dar com o galião em seco, e se asentou na vaza, a seu prazer; que foi cauza de grande trabalho, e aleyarão quase todo ao mar, e esteve o galião em risco de se perder, e sem falta, se não fora o batel, aly acabavão seus dias e todos os portuguezes ouverão de morrer.

Foi tanta a diligencia com que todos trabalharão, que premitio Nosso Senhor que se sayssem do sequo, e forão fazendo seu caminho, ate cheguarem a Panaruqua, que era hum porto na Jaoa, e dum rey muyto nosso amiguo, aonde se proveo de dous *paros*, de que fez huma cruzeta, em lugar de mastro grande, e se proveo do mais que tinha necessidade, e entrou pela baya de Amboino, o primeiro dia de Março, e com sua cheguada todos ficarão alegres.

CAP.º 55

De como o Capitão Sancho de Vasconsellos, com a cheguada do galião, foi sobre o luguar de Athua, o grande, e o entrou e destruio.

Era Sancho de Vasconsellos tão magnanimo e valerozo capitão que com aquelle tão pequeno socorro quis mostrar aos imigos seu grande animo e esforço; e loguo se neguoseou pera hir sobre o luguar de Athua, o grande, apilidando

aos Amboinos amiguos, lançando fama que queria hir a costa de Benahor.

A ilha de Ruçanive ainda neste tempo estava de guerra, mas como ficava o galião no mar, e a fortaleza provida, podiasse hir fora a fazer algum salto com brevidade. // [85 r.]

Partio Sancho de Vasconsellos com seis *caracolas*, levando em sua companhia a dos Tidores, e chegando a praya dum luguar nosso amiguo, por nome o Bouro (173), contra-costa do luguar de Athua, estando todos na praya, assy aos portuguezes como aos amiguos, lhe descubrio seu peito, dizendo-lhe que não temesem, que elle tambem avia de ser seu companheiro em tudo, e que tinha muy boas espias pera o caminho e paços, pera entrar o luguar.

O que todos ouvindo, em altas vozes disserão elles o luguar de Athua, mas que loguo partisem a guerrear os Ternates; fizerão-se prestes os que avião de caminhar, e os que avião de ficar na armada, que avião de ser os mal despostos.

Pela menhã sedo começarão a caminhar, e puzerão no caminho dous dias e duas noutes, e de madrugada cheguarão as tranqueiras do luguar. *O* que sentindo os de dentro, vendo-se salteados, tão de repente, faltando-lhe o animo, todos fogirão, porque alguns que quizerão provar a mão, ficarão no campo. *Tinha* o Sancho de Vasconsellos mandado que a ninguem desem vida; o Padre Mascarenhas tambem hia nesta companhia.

Tomarão muytas peças douro a sua chara, e huma peça de metal, mayor que os nossos falcões. Puzerão foguo ao luguar, e com esta victoria se tornarão, dando graças a Nosso Senhor pella victoria que lhe deu. *E* como chegou a fortaleza, em outra couza emtendeo mais que em socorrer os Tidores, pois assy lho tinha prometido. *E* com este as-

(173) O mesmo que *Boro*, na costa sul de Haruku.

salto que o Sancho de Vasconsellos fez, neste luguar, ficarão os inimiguos atemorizados, e os nossos amiguos animados.

CAP.º 56

[85 v.] *De como Sancho de // Vasconsellos foi socorrer aos Tidores, e levou em sua companhia o galião e huma galiota mui fermoza e bem artelhada, na qual levava corenta portuguezes.*

Vendo o Sancho de Vasconsellos o galião, e mais em tal tempo, em que lhe Nosso Senhor começava a dar bons sucesos e ayuda, que o galião hia destroçado e sem mastro, o mandou consertar, o melhor que pode, e tudo feito, pedio a Martim Afonso de Melo que o quizese acompanhar naquela empreza a que hia, e que nisto fazia hum grande serviço a Deos, Nosso Senhor, e a el-rey, e que dahy lhe viria melhor proveito, que não hir a Banda.

Como Martim Afonso era bom fidalguo, consedeo ao Sancho de Vasconsellos o que lhe pedio; neguoceou tãobem o galião, no qual meteo corenta portuguezes e dezoito peças de artelharia, e yuntamente com o galião se foi caminho de Tidore; e na fortaleza de Amboino deixou pasante de sincoenta portuguezes, e por capitão della Antonio Lopes de Rezende, bom cavaleiro, de quem se podia fiar muyto mais com a menagem tomada.

Hia tambem na companhia Chechil Cota, muyto contente pelo socorro que levava aos seus e, serto, com rezão, porquanto os Tidores estavão tam atrebulados que não pendia o seu remedio, dèpois de Deos, senão do socorro dos portuguezes, por rezão de estarem desbaratados, e o seu rey, captivo, e sem armas, e sem embarcaçõis.

E hindo sempre o galião e galiota yuntos, cheguarão a ilha de Tidore, tam selebrada, pondo oito dias no caminho //. *E* ao tempo que cheguarão, acharão ya el-rey de [86 r.] Tidore na mesma ilha, que avia tres dias que era cheguado, ou por milhor dizer, fogido; e o que foi grande contentamento pera o capitão e pera Martim Afonso e pera os Padres da Companhia de Ihus, que tambem hião ao socorro, com suas armas espirituaes, que era o Padre Mascarenhas, de quem ya atras tenho tratado, por algumas vezes.

E el-rey de Tidore teve muito mayor contentamento, vendo o socorro que lhe hia, aguardesendo muyto a Chechil Cota o que per sua patria tinha feito, tomando tudo por boa ventura hir o capitão Sancho de Vasconsellos, em peçoa, ao socorro, levando o galião comsiguo. *Tambem* não ouve yguoal gosto e contentamento ao que teve el-rey e os Tidores, quando lhe contarão do encontro que teve com os Achens, amostrando-lhe as bombardadas que o galião levava, forradas com chapas de chumbo.

CAP.º 57

Do modo que fogio el-rey de Tidore do captiveiro em que estava.

El-rey de Tidore era primo del-rey de Ternate, ao qual tinha ayudado em todas as suas guerras pasadas, contra os portuguezes, e muy bem como mouro que era; e em satisfasão disto, o queria fazer seu vasalo, que estas são as paguas que eles dam, que não profeção senão mentiras e tiranias, que he comforme sua ley que tem.

Tinha el-rey de Ternate a el-rey de Tidore em huma caza metidos (*sic*) sem ferros, mas com muy grande guarda e vigia, // principalmente de noite era muy bem vigiado, [86 v.] a qual vigia tinha el-rey encomendado a hum seu grande capitão.

Os Tidores estavão dezemparados, sem rey e sem armas

e sem navios, sofrendo muy asperas fomes e outros trabalhos, e não se sabião detriminar e tomar comclusão do que farião, porquanto esperavão por Chechil Cota, que era hido a Amboino, a chamar ao Capitão Sancho de Vasconsellos, pera lhe entregarem a ilha.

E neste intrevalo andavão os Tidores comfuzos, o que vendo sua irmã del-rey de Tidore, de como os Tidores andavão desconsolados, mandou recado a todos os prinsipais e a todos os mais de toda a sorte, que a noite, que viesem em hum terreiro, que estava defronte das cazas del-rey, e a quizesem ouvir, porquanto lhe queria fazer huma fala. *E* todos se ayuntarão, se he (*sic*) custume os Malucos de noite fazerem seus palretorios em todas as couzas que trazem entre as mãos, como de guerra ou do mais que lhe he neceçario; e a isto ayudão as noites serem alegres e graciozas naquelas partes. *E* aterbuo eu isto a ella falar com mais despeyo, estando os Tidores todos yuntos e em grande silencio, esperando pela Nai-Chile, porque assy se chamão as filhas dos Reys, e por outro nome tambem *putris* (174). *Sabendo* que estavão todos juntos, sahio de dentro dos pasos, e sempre estando em pe, dispois de lhe fazer huma grande pratica, redundou em tudo, que todo aquele, de qualquer sorte que fosse, e lhe tirasse seu yrmão do captiveiro, ella lhe prometia de cazar com elle e de o tomar por marido.

O que ouvindo hum mancebo, seu primo, por nome Chechil Calama, Tidore de grande corpo e espritos, atrevido, e assy tambem de grandes forças, comsultou o negocio com seus parentes, // dizendo que elle queria hir a [87 r.]
Ternate aventurar sua vida e peçoa, emtrar o seu rey, que pouquo hia em elle morrer, pois não aventurava mais que sua peçoa.

(174) Em malaio *puteri*, princesa, irmã do príncipe.

Os parentes lhe responderão que elles o querião acompanhar, e detriminãodosse, se embarcarão em hum *paro* de treze remeiros, e elles erão os que remavão, porque disto se prezão elles, quanto mais honrados são, e quanto mais fidalguos, tanto mais unicos (*sic*) são em todo o servisso de guerra, e disso se prezão muito.

Como foi de noite, se partirão do luguar de Tidore sem peçoa alguma saber, mais que elles soos; e a meya noite chegarão a praya da fortaleza, e como não avia vigias e o Calama sabia a caza donde estava el-rey prezo, dezembarcou elle so, com hum *crezinho* (175) na mão somentes, sem outra arma alguma, e todos os Malucos principaes uzão aquela arma e a tem em muita estima. *E* deixou dito aos parentes que, por nenhuma via, se bolisem daquele luguar aonde ficavão, porque, se se bolisem dele pera outra parte, que todos erão perdidos, o que elles lhe prometerão.

E indo seu caminho, entrou na caza, e no meyo dela estava hum grande candeeiro acezo e de muy grandes trocidas, que alumiavão a caza muy claramente, e os de vigia todos dormião, por ser no primeiro sono.

O Calama se foy a el-rey de Tidore, que estava no meyo da caza, dormindo em hum catre de rota, e o acordou e lhe disse que de duas couzas avia de consentir huma: ou se avia de por as suas costas, ou o avia de matar com aquelle cris, porquanto os Tidores não sofrião o seu rey estar captivo.

Vendo el-rey a detriminação do Calama, se pos aos seus hombros, e o levou sempre as costas, ate o meter no *paro*, sem os // Ternates sentirem couza alguma. *E* como [87 v.]
os Tidores derão ao *pangayo*, os sentirão as vegias, que andavão pella praya, la, mais avante, e acudirão a praya,

(175) Diminutivo de *cris*. O mesmo que punhalzinho.

a ver quem erão; mas os Tidores numqua lhe responderão, e com grande grita não fazião senão remar, do que ouve grande alvorosso.

E loguo acharão o rey menos, e com muito presteza lançarão muitas embarcações, mas que como os Tidores, que levarão o seu rey, remavão com muita furia, que nenhum cavalo lhe podia alevar a ventayem, chegarão a praya de Tidore com el-rey, aonde foi recebido dos seus com grandes alegrias e contentamentos. *E* o Calama ficou com huma fama perpetua, mayor do que numqua Tidore teve assy de esforçado e cavaleiro e capitão.

CAP.º 58

De como os Tidores tiverão o seu rey, e virão Sancho de Vasconsellos, loguo começarão a fazer guerra aos Ternates.

Tendo os Tidores ya o seu rey fora de captiveiro e Sancho de Vasconsellos em seu socorro, sem mais se deterem, por não perderem tempo, acordarão de se fazer guerra aos Ternates, aynda que estavão muy faltos de todas as couzas necesarias pera a guerra, convem a saber: armas, artelharia, embarcaçõies, monições, porque tudo tinhão perdido, e não tinhão mais que duas *caracolas* velhas, que remedearão, enquanto fazião algumas novas; e com estas duas
[88 r.] *caracolas* fazião tanta guerra // que os Ternates se não sabião dar a comselho, porquanto todos os dias do Mundo trazião cabeças, aynda que os Ternates sempre lhe sahião ao emcontro.

São os Tidores tão dezemguanados no seu modo de peleya e de fogir que não ha couza no mundo que se lhe igoale, porquanto os seus navios fazem pera isso muy del-

guados da madeira, e muy esquios, (*sic*) que fogem aos mares.

Vendo el-rey de Ternate o proceder dos Tidores e o Sancho de Vasconsellos que era o que continuamente andava nas duas *caracolas* e nestes *garos,* chamou os seus a conselho, e lhe disse qual era a rezão que os Tidores andavão tam afoutos pelas prayas de Ternate, dezembarcando em terra e matando-lhe sempre gente; que lhe parecia bem aiuntarem-se e levar toda a sua armada e hirem a ilha de Tidore e fazerem hum *garo* grande, porquanto elle tinha pera sy que de duas couzas avia de ser huma: ou avião de matar o Sancho de Vasconsellos, ou o avião de captivar, porque sempre era dos primeiros que sahia aos emcontros. *E* não foi el-rey de Ternate muy longe do que imaginou.

E este conselho pareceo bem aos seus e loguo se ajuntarão corenta *coracolas* ou sinquoenta, muito grandes, afora pequenas, e vierão-se huma madrugada, meter em huma emceada da ilha de Tidore por nome o Chobo. E como aly não avia gente, por cauza da guerra, não forão sentidos.

Mandou loguo el-rey lançar gente em terra, que serião dous mil homens, e mandou por capitão desta gente hum seu primo *Sanguaje* de Maquiem, grande capitão e homem de muitas forças, porque so ele lançava hum camelote // [88 v.]
fora de hum repairo. *Este* tinha prometido a el-rey, que sendo cazo que se encontrase com o Sancho de Vasconsellos, que elle lho levaria ou vivo ou morto.

CAP.º 59

Do grande perigno da morte em que se vio Sancho de Vasconsellos, e milagrozamente escapou.

Os Ternates, como asima fica dito, dezembarcarão de madruguada e forão fazer o *garo* bem dentro no mato. *Hia*

el-rey de Ternate em peçoa com todos os seus. *El-rey* ficou na armada e Chechil Tulo; todos os mais forão.

Sancho de Vasconsellos tinha as suas estançias em terra, afastadas do luguar del-rey, hum bom espaço, e a galiota metida dentro do arrecife, e o galião estava surto fora, e a gente de Martim Afonso de Mello, que se emtende a de sua obriguação, dormião no galião, por cauza de em terra não aver cazas donde se agazalhasem; e Sancho de Vasconsellos tinha huma estancia em terra, donde se agazalhava com os seus soldados, e trazia dous padres da Companhia de Jhus, e hum delles era o Padre Pero Mascarenhas, em o qual se tem ya falado, per algumas vezes, de grande vertude e exemplo. *E* como era aynda sedo, andava ya alevantado Sancho de Vasconsellos, rezando, como tinha por custume.

Huns *Alifuros* Tidores, que paçavão em hum *gunozinho* (176), descobrirão de sima as *coracolas,* e vinhão dar recado a el-rey, como he o seu custume, e avião de paçar pela estancia donde estava o Sancho de Vasconsellos; [89 r.] disserão-lhe das *caracolas,* e loguo // entenderão que tinhão lançado a gente em terra, pera fazerem o *garo.*

E loguo o Sancho de Vasconsellos, sem mais detemça, sem querer esperar por el-rey de Tidore, mandou chamar os portuguezes comsiguo, e começou a marchar; e os Tidores, que se aly acharão, disserão ao capitão que esperasse por el-rey de Tidore e pellos seus, e que verião como avião de hir; e o Chechil Calama foi o que lhe disse. *O* que elle não quis ouvir, mas antes tomou corenta portuguezes e entregou-os a hum Aires Pinto da Foncequa, e mandou-o que fosse diante; e ele com trinta portuguezes hia detras e Chechil Calama com elle, e por não ter espada, tomou huma alabarda que levava, e como quer que alguns Tidores hião com Aires Pinto na dianteira, descobrirão o mato, e virão os Ternates no *guaro,* que era todo o poder delles.

Trouxerão recado ao Sancho de Vasconsellos do grande poder que estava em terra, e que não fosem sem el-rey e os Tidores; não quis senão hir por diante, e disse que o que elle não fizesse com os portuguezes que levava, não no faria com todo o poder del-rey.

Aires Pinto, como na dianteira levava os Tidores, que sabião do mato, consiguo, e como se sentirão peguado (*sic*) com os Ternates, voltarão sobre a mão esquerda, que era o caminho do mato, e os Ternates não nos sentirão; e Sancho de Vasconsellos, como hia detras, e muito longe da gente que hia diante, foi-se meter no meyo do *garo,* aonde estava toda a força dos Ternates, os quaes paçavão de dous mil homens, e estavão em huma lua, (?) e as pontas ficarão tão longe que não puderão acudir, por cauza dos matos que lhe ficavão no meyo.

O Sancho de Vasconsellos, como se vay comtando, foy dar de rosto com os Ternates // e seus capitães; o que es- [89 v.] tava por cabeça, que era o *Sanguaje* das grandes forças. Os portuguezes não virão os Ternates, por cauza de estarem todos baqueados no chão, e entre huma palha que se chama *alão-alão* (177). *E* vendo os Ternates aos portuguezes já peguados comsiguo, se alevantarão com grande grita, e o sangaje foi o primeiro, e disse em altas vozes: «O Sancho de Vasconsellos que oje seras morto ou captivo»!

O Sancho de Vasconsellos hia armado com huma saya de malha e hum chapeo dasso na cabeça e huma adagua na sinta e huma mea-chucha nas mãos, e não teve tempo pera dizer mais que somentes: «Oje he o dia que se ão-de ver os cavaleiros que traguo comiguo».

Vinha ja o *Sanguaje* cometendo o Sancho de Vasconsel-

(176) Diminutivo formado do vocábulo malaio *gunong,* monte.

(177) Termo local.

los, mas hum soldado, por nome Miguel Teixeira, posto com muita presteza a fazer seu officio com a espinguarda, a qual tinha carreguada com dous pilouros, e desparou e deu pellos peitos ao *Sangaje,* varando-lhe a armilha que trazia vestida, deu com elle morto logo no chão. *Os* mais soldados, fazendo seu officio, matarão outro seu irmão e des Ternates mais principais; o que vendo os Ternates, ser morto seu capitão, e os mais Ternates principaes, comessarão a fugir, tornando-se pera (onde) estava a sua armada.

O que vendo el-rey de Ternate, chamou seu irmão Chechil Tulo, o mayor capitão que ouve em Ternate, e era a segunda peçoa no reino, e lhe disse que dezembarcase toda a gente e que fosse sobre os portuguezes e Tidores. *O* que elle fes de boa vontade, e ainda alcançou ao Sancho de Vasconsellos, o qual se hia retirando; e como elles erão muitos, e os portuguezes, poucos, e os Tidores, nenhuns; somentes Chechil Calama, que o fes como hum Eitor Torjano, que com a alabarda nas mãos, e não avia Ternate que a elle cheguaçe, os cometião animozamente.

[90 r.] *Vinhão* // sete portuguezes na trazeira de todos, dos quaes alguns erão cazados, e hum João Castanho, que foi escrivão da feitoria, bradou pelo capitão, dizendo-lhe: «Aqui estão os Ternates comnosco»!

Respondeo-lhe o Sancho de Vasconsellos: «Aqui os quero eu neste descampado»; o qual estava mais avante hum espaço. *E* como o Sancho de Vasconsellos vio no descampado, voltou atraz dizendo: «Não quero outra couza, senão aver-me em braços com estes Ternates», chamando aos soldados que o seguisem. *E* em dizendo estas palavras, como hum rayo, se foy meter entre os Ternates, querendo acabar com os seus soldados, que vinhão na retaguarda, nos quaes os Ternates hião vingando sua furia e crueldade.

Os soldados que hião na dianteira tomarão por partido

de fazer dos pees asas, que não expirimentar suas armas em seus inimiguos, de modo que ficou o Sancho de Vasconsellos só no campo, como touro no corro aguarrochando-o duma parte e da outra, não avendo quem o socorrese, tendo ya a sua chucha feita em pedaços, aquexando-se de não ter huma arma, pera que bem vendesse sua vida, gritando pelos portuguezes que não fugisem, que elle lhes daria a vitoria, com ajuda de Deos.

Não no quizerão ouvir, e não se tinhão por seguros, senão aquelle que milhor corria, e acazo hia hum soldado paçando por Sancho de Vasconsellos, e hia correndo como hum cavalo, porque se prezava elle disso, e levava huma meya chucha pelo rabo; o que vendo o Sancho de Vasconsellos lhe disse: «Homem, ja que foges, alargua-me esa chucha»! Mas o soldado lha não quis alarguar, e se foi seguindo o caminho dos outros. *E* como o Sancho de Vasconsellos foi apos o soldado, não no alcançou, porque elle, na real verdade, era hum grande corredor, e nesta conta estava tido; mas foy merçe de Nosso Senhor não lhe alarguar a chucha, porque, se lha alaguava, aquele dia se acabava o nome portugues naquelas partes, com o estan // [90 v.]
darte da nossa fe, que he a Cruz, semelhante daquela em que Nosso Senhor Ihus Cristo poz suas sacratissimas espadoas, pera remir nosas almas.

Vendo-se Sancho de Vasconsellos naquele transe, como discreto, que bem se entendia, e tambem Nosso Senhor naquela ora o quis livrar, e alembrando-Lhe, como pay de mizericordia, hia armado como fica dito ja atras, rompeo o mato, que era espeço e todo cheo de espinhos, sobre a mão direita, que era da banda do mar, e os Ternates bem o virão; e querendo-o seguir, se não atreverão, por cauza do mato ser espeso e cheo de espinhos.

O Sancho de Vasconsellos foi seguindo o seu caminho, athe se por na praya, que era perto de huma legoa, e como

hia cançado, e ainda aquele dia não tinha comido couza alguma, se lançou a sombra de huma arvore, emtreguando-se nas mãos dAquelle que o creou, e a nos, pondo-se a notar neste paço a dor que o triste do fidalguo senteria, em ver mortos seus soldados; principalmente sentia a honra da fe christã, a qual elle naquellas partes sempre sostentou, como cristianissimo que era.

Estando nesta agonia, vinha hum *parozinho*, donde vinhão dous Tidores, o qual vinha de vigiar a armada, o qual o Sancho de Vasconsellos vendo, o chamou com huma toalha que elle sempre custumava levar ao pescosso, quando hia peleyar. *Os* Tidores virão e conhecendo que era o Sancho de Vasconsellos, se lhe lançarão aos seus pees, e o embarcarão no *parozinho*, e com grande alegria o levarão.

Fica o Sancho de Vasconsellos a salvamento, e vamos nos a trebulação grande em que estava Martim Afonso de Mello e os Padres e mais portuguezes e el-rey de Tidore, ja principalmente porque se tinha por perdido, com todos os seus *Guimalas* (178), e não tinha outro remedio, senão
[91 r.] entreguar-se a vasalagem del-rey // de Ternate.

O Padre Mascarenhas, da Companhia de Ihus, padre de grande exemplo e vertude e santidade, fidalguo e natural de Arzila, grande aumentador da fe de Nosso Senhor Ihus Cristo, porque nenhuma outra temção era a sua, mais que a trazer o verdadeiro conhecimento a salvação das almas, ouvindo tão dezestradas novas, recolhendo em seu coração a magoa dellas, com animo, prudencia e inteireza, disse aos soldados que vinhão do disbarate (179); não fazia o Padre senão perguntar-lhe se virão o Sancho de Vasconsellos morto, ao que todos respondião que não, mas que ficava metido no meyo da multidão dos imiguos, e que não podia escapar.

(178) Julgamos tratar-se dum termo local.
(179) Nesta passagem a frase parece ter ficado incompleta.

Estando nesta congoxa e agonia, e ja todos estavão emboxados, virão vir o *parozinho*, couza estranhada naquele tempo e comjuntura, e loguo ouve grande alvoroço e o padre disse, a altas vozes, que aquele era Sancho de Vasconsellos, capitão de Amboino; e ouve mui grandes festas e regoziyos em todos, vendo o Sancho.

CAP.º 60

De como Sancho de Vasconsellos, hindo vizitar a fortaleza de Amboino, mãtou no caminho o Queranje, com cento e sincoenta Ternates, e ficou vinguado.

Como el-rey de Ternate soube que os Tidores tinhão mandado chamar Sancho de Vasconsellos, loguo mandou recado ao Querangue, que estava em Varenulla por seu capitão-mor, que apelidasse todo o arcepelaguo de Amboino, e fosse por cerco a fortaleza, porque, vemdo Sancho de Vasconsellos que avia guerra // em Amboino, deixaria [91 v.]
Tidor, e se hiria pera a fortaleza; o que o Querange fes, não pondo serco, mas fes com os Itos que quebrasem as pazes que tinhão feito com os Atives e Tavires.

O que o Sancho de Vasconsellos sabendo, como capitão prudente e astuto, pedio a el-rey de Tidore que lhe desse aquellas duas *caracolas* que tinha, pera cheguar a fortaleza de Amboino, a ver se avia mister alguma cousa, e que loguo viria, porquanto tinha pera sy que estava em nesisidade.

O que ouvindo el-rey e os Tidores, pareceo-lhe que Sancho de Vasconsellos se queria tornar pera Amboino e deixa-los a elles com os Ternates, o que detriminavão de ver se podião estrovar com suas rezões. *Ao* que o Sancho de Vasconsellos lhe respondeo, que elle deixava o galião e a sua galiota, e que não levava mais que dose portuguezes

comsigo, e que, quando muito se deteria, serião quinze dias.

O que ouvindo el-rey de Tidore, ficou contente, e lhe deu as duas *caracolas,* com dous capetães seus; hum era seu thio, por nome Malua, que fora cristão, por nome Dom Jorge, e depois arrenegou; e o outro Dajvo, homem principal e bom capitão, natural do luguar do Tamalou.

Na *caracola* deste hia Sancho de Vasconsellos, com sete soldados; e com o Malua, thio del-rey, hião simquo soldados.

E yndo pelo golfão a demandar ja a terra de Luçebata (180), que tudo por ali obdece a el-rey de Ternate, serião as sete oras do dia, virão os Tidores hir, ao longuo da terra, sete embarcações, a vela; isto era no mez de Ouptubro, que naquela costa he verão. *E* em as vendo, loguo os Tidores fizerão grande alvoroço, dizendo que era armada que estava esperando por elles. *Ao* que Sancho de Vasconsellos lhe disse que tomasem a vela, e que fizesem o que elle lhe disese, e não abrisem a boca; ao que os [92 r.] Tidores estiverão quaze desconfiados e // perdidos.

O Sancho de Vasconsellos tornou outra vez as boas com elles, e lhe deu taes rezões e tão licitas, que se aquietarão; e como tomarão, mandou o Sancho de Vasconsellos que ao remo se fosem as embarcações. (Todas estas couzas são juizos de Deos).

As embarcações erão sete, comvem a saber: seis *champanas,* carregadas de mantimentos, e a outra era a *joanga,* em que hia o Querange, capitão-mor de Amboino, por el-rey de Ternate, e o seu desenho (*sic*) era hir a Varenula ajuntar a armada, pera hir por serco a fortaleza, pera o que levava aquellas *champanas* de mantimentos, e fazia o que lhe mandava o seu rey, ao que Nosso Senhor acudio

(180) O mesmo que Lissabata, na ilha de Ceram.

com sua mizericordia, que foi emcontrar-se com o Sancho de Vasconsellos.

Tambem os Ternates virão ao mar as duas *caracolas,* mas numqua lhe pareceo que podião ser os Tidores, porque sabião que estavão desbaratados e comsumidos, e sem embarcações, e sem artelharia, e sem munições, e por esta confiança deixarão cheguar as *caracolas* a elles, parecendo-lhe que erão Burros.

Sancho de Vasconsellos mandou aos soldados que se vestisem a moda dos Malucos, pellos não conhecerem se erão portuguezes, e todos com suas armas prestes nas mãos.

Tambem os Ternates vinhão negoceados.

O Sancho de Vasconsellos conheceo o Querangue, e em altas vozes lhe disse: «A! Querangue, que eu são Sancho de Vasconsellos, capitão del-rey de Portugal»! *O* que lhe ouvindo loguo se hergeo, e bem armado. *E* neste tempo ja os soldados de Sancho de Vasconsellos hião pondo as espinguardas no rosto, e na primeira surriada cahio o Querangue, não morto de todo, e nem foi cauza pera os Ternates desmaiarem, nem deixarem de vender suas vidas ruins bem, porque assy acustumão elles a fazer.

E foi Nosso Senhor servido que todos aly acabasem sem escapar pesoa alguma, os quaes erão sento e sincoenta. // [92 v.]

Dos Tidores não ouve mais que sete feridos, e tres portuguezes, os quaes ferio o Querangue, ao entrar da *Joanga,* com a espada, estando ja espirando de huma espingardada que tinha.

E depois da joanga desbaratada foisse o Sancho de Vasconsellos as *champanas,* e a todas mandou dar fundo e a gente que vinha nellas, tirando alguns, que se fiarão em seus braços; e daly a fortaleza aynda era muito longe e avião de pasar pellas prayas dos imigos.

Acharão-se muitas peças de ouro na *joanga* do Queran-

gue, que elles a sua *chara* chamão *arrelhannas*, mas o Sancho de Vasconsellos, como era pouco cubisozo, tudo mandou que se partise pellos Tidores; e com este bom çuceso se foi seguindo seu caminho, ate cheguar a fortaleza, o que devulgando-se pellos nossos amiguos, ficarão bem satisfeitos e os imiguos com os corações quebrados.

Os Tidores conhecerão a grande vontade do Sancho de Vasconsellos, por onde, daly por diante, o tiverão em muita maior veneração, pareçendo-lhe que não era como os outros homens, e foi recebido na fortaleza com grande amor de todos.

CAP.º 61

De hum cazo que aconteceo nesta brigua, e dos juizos de Deos, e como todos paguão como vivem.

No tempo que Gonçalo Pereira Marramaque, capitão-geral das partes do Sul, guerreava a ilha de Amboino e a sogeitou e a pos debaixo da obediencia do muy alto e catholico rey de Portugual, com todas as mais ilhas e luguares de redor, dela se veio hum moço Amboino, casta Ito, por nome Pate Lima, principal emtre os Itos, que quer dizer na sua linguoa, senhor de sinco lu // guares, [93 r.] como forão seus paes; e disse que vinha a fazer-se christão, e que sempre seria vasalo del-rey de Portugual, com toda a sua gente, vindo-se elles tãobem a obediencia. *O* capitão-mor Gonçalo Pereira Marramaque folgou muyto e o fez cristão, sendo seu padrinho, e fazendo-lhe muitas festas, e lhe poz o nome de seu irmão Ruy Vas Pereira.

Este mancebo perceverou alguns annos na christandade. *Depois* da morte do capitão-mor, e como quer que os Itos se alevantarão e a sua gente tãobem, e assy tãobem não gostarão delle, por se fazer cristão (181).

(181) Neste ponto a divisão do parágrafo é como está no texto.

Gonçalo Pereira Marramaque, capitão-mor, sempre em sua vida o socorria em todas suas necesidades, e tãobem o cazou com huma filha de hum homem principal Amboino cristão.

E como o capitão-mor o Nosso Senhor o levase pera sy, ficou João da Silva em luguar de Gonçalo Pereira, com todos os seus poderes; como quer que tinha que dar, o socorria, mas como se veo pera Malaca, ficou Sancho de Vasconsellos por capitão em Amboino; e como não tinha que dar, não podia socorrer ao Ruy Vaz, como lhe era neçesario, não porque não tiveçe tão boa condição como os outros capitães, mas não no tinha, porque ele proprio pasava o que pasava qualquer soldado. *Doendose* do Ruy Vas, o chamou e lhe disse, que elle bem via as mizerias que todos paçavão, por onde não tinha que lhe dar, mas que perto da fortaleza estava hum lugarzinho piqueno, de vinte peçoas, que se fosse pera elle, e que elles lhe darião o necesario; o que boamente pudesem.

Aceitou Ruy Vas a dadiva, e se foy pera o lugarzinho com sua molher e caza. *Este* lugarzinho estava da fortaleza mea legoa, e chamavase Ative Chechil.

Corrião os do luguarzinho com o Ruy Vaz, como podião, porque tãobem erão pobres; parece que se não satisfazia o Ruy Vas como elle avia mister, e tambem meteo-se-lhe o diabo dentro do corpo, e teve pera sy // que os [93 v.] portuguezes não podião permanecer naquellas partes de Amboino, por cauza das guerras de Ternate, e todo o Amboino aquaze alevantado, e pouquas poses dos portuguezes, e algumas vezes se vinha ter com o Sancho de Vasconsellos, e dezia-lhe que melhor fora pera Malaca, com João da Silva, que sempre o ouvera de socorrer, e não ficar em Amboino.

O Sancho de Vasconsellos bem o entendia, mas não lhe podia ser bom e consolava-o, dizendo-lhe que não se

desconsolase, que o vice-rey da India avia de socorrer com toda a brevidade, e que, se não fosse com grande armada, que seria com grande provimento.

Bem sentia o Sancho de Vasconsellos a desconsolação de Ruy Vas, porque o conhecia e sabia que era senhor de vasallos, mas não podia mais, athe lhe dizer que o proprio João da Silva avia de hir com o poder, que elle o avia de meter de posse do seu. *Esperou* o Ruy Vaz ate hir recado de Malaca, hum e dous annos; como era ladino, emformouse do que pasava, pelos mesmos Amboinos que vierão a Malaqua, e tãobem forão a Goa, e dissimulou.

E como era homem de grandes espiritus e de sua peçoa valente e atrivido, huma noite paçou-se a outra banda da ilha de Ito, porquanto sabia elle muy bem os caminhos só, e falou com os Itos e com a sua gente.

Os Itos, quando o virão, fizerão-lhe muitas honras e festas, e prometerão-lhe grandes promeças e a sua gente tãobem, de modo que se tornou, outra vez, com muito segredo, e com algum peixe de tarrafa, porque o era elle grande tarrafador.

Perguntou-lhe a molher aonde fora, que dias tardara, porque lhe parecia que era morto em algum *garo*.

Respondeo-lhe que bem sabia elle a fome que paçavão, que andara aquelles tres dias no mato, a ver se podia achar
[94 r.] algum porco, pera trazer pera caza, e que o não achara //.

Cuidou a molher que lhe dezia a verdade e aquietou-se.

CAP.º 62

De como Ruy Vas fogio pera a ilha de Ito.

Ruy Vas, depois de vir de Ito, não se sabia detriminar, e andava muito pençativo, que ja emtendião nelle, e abertamente dizião ao Sancho de Vasconsellos, que elle que se avia de hir.

Assy tãobem os Itos, seus parentes, vião que elle que tardava, parecia-lhe que se arrependia, sentião-no muito, e começarão de lhe afuzillar com recados, que se fosse pera elles. *Acabou* de se detriminar de se hir, e mandou recado aos Itos, que viesem esperar ate huma parajem; o que sabendo elle, e tãobem a traveça não era de mais de meia legoa, a outra banda; e loguo a prima noite disse a molher que bem sabia elle as necessidades que paçavão e mizerias, que elle se queria hir pera Ito, e meterse em hum lugar, e que não queria mais que o comer, e que sempre seria amiguo dos portuguezes, e que loguo se hia embarcar. *O* que ella vendo, disse que tãobem se queria hir com elle, e loguo se forão que não avia caixões que alojar.

Ao outro dia, pela menhã, o acharão menos, os Atives *chechis* (182), e forão-no dizer, com muita pressa, ao Sancho de Vasconsellos; o que muito sentirão, e os portuguezes todos, e os naturais, por saberem delle pera quanto era, e loguo se arecearão delle, como ladrão de caza.

Na mesma ora se tornou mouro, tomando o proprio nome de Pate Lima, e fesse tão contrario e curiozo nos *garos*, que todos os nossos amiguos sonhavão com elle, de continuo, e teve modo pera, por terra, trazer hum *paro*, e o tinha escondido no mato, no qual se metia em todas as comjumções de luas, e pasava a outra banda com dous moços seus, como era noite; e vinha a fortaleza e andava por toda a povoação e ouvia quando se falava, e o que se avia de fazer; e se o topavão, // lhe perguntavão quem era, [94 v.]
respondia tanto a prepozito que o não estranhavão de natural Ative, e fez-se tão cosairo (*sic*) que os valentes homens, que tinha a fortaleza, elle os matou todos; fazia

(182) Isto é, naturais de Ative Kechil (Ative Pequeno).

siladas nunca vistas, que totalmente os da fortaleza andavão assombrados delle.

Este inimiguo foi o primeiro que veo fazer *guaro* a fortaleza, em se Sancho de Vasconsellos hindo socorrer Tidore, e no mar tomou dous rapazes cristãos, da fortaleza, que andavão pescando (que estes premitio Nosso Senhor que fosem cauza de vir a paguar os males que tinha feito).

E, tornando ao preposito, fez com os Itos que quebrasem as pazes, terçando por parte dos Ternates, como mandava el-rey de Ternate, e detreminando de se descobrir por ynimiguo dos cristãos, a las claras, aceitou ser o capitão dos Itos, pera virem fazer *guaros* a nossa banda; pera o que pedio ao Querangue alguns Ternates, pera o acompanharem naquela jornada, que era breve, e deu-lhe trinta Ternates, aonde entrava hum capitão da proa da *Joangoa* do Querangue.

E ao tempo que vinhão, estavão os mossos Atives fazendo sagu e como tinhão postas suas espias nos caminhos, sentirão a gente que vinha, por ser muita, e logo derão recado; os quaes se recolherão todos em hum certo lugar, mandando recado a Antonio Lopes de Rezende, que ficara por capitão na fortaleza, do que pasava.

O qual, ouvindo as novas de como os Itos vinhão dar nos nossos, logo com muita presteza mandou embarcar trinta soldados e a mais gente da terra que pode hir, mandando-os de noite, que de dia serião sentidos dos imigos; e se ajuntasem com a outra nossa gente que estava da outra banda, dando-lhe por regimento que não cometesem os imigos, senão de dia, porquanto os nossos sabihão bem os caminhos.

De como os nossos // derão nos imigos e os desbaratarão. [95 r.]

Pela menhã, em rompendo a alva, estavão os nossos todos juntos; com o favor divino, forão em busca dos imigos, que aquelle dia avião de fazer o *garo*, e como elles estavão fora de serem sentidos da nossa gente, a primeira face forão sostentando o acometimento, porque não imaginavão hirem aly portuguezes, e como os virão, foy Nosso Senhor servido de lhe quebrar os corações, com serem amais de mil homens, e serem Itos, gente esforçada; e os nossos não cheguavão a duzentos, com os soldados portuguezes.

Começarão a fugir, com alargarem os *solabacos* e suas espadas, ficando alguns mortos, mas o que deu lustro a esta vitoria, foi matarem, os nossos, cinquo Ternates, donde entrou o capitão da proa da *joangua* do Querangue, e lhe trouxerão as cabeças, com as mais dos Amboinos; e com esta vitoria se tornarão pera a fortaleza, dando graças a Deos Nosso Senhor, que as merece pera sempre dos sempres.

Ficou o Ternate muiy triste, por cauza dos seus soldados, e principalmente por lhe matarem o capitão da proa da sua *joangua*, que dos Amboinos pouco lhe dava; e foi-se apaixonando contra o Pate Lima, que era o Ruy Vas, jurando que o avia de levar em sua companhia, ao que o Ruy Vas, dava mostras de alegria, dizendo que outra couza não dezeiava, senão ser Ternate, mais posto em tão bom lugar de capitão.

O Querangue, dezeioso de por por obra o que seu rey lhe mandava, que era por serco a fortaleza, pareçe a costa de Luçabata, pera trazer gente e mantimentos (os Itos os *garos* que fazião era muito contra sua vontade) mas os

Ternates os obrigavão a isto. *E* querendo-se hir o Querangue, levou consiguo o Pate Lima por // capitão da proa, em luguar daquele que lhe matarão, e assy tãobem alguns Itos, por soldados. [95 v.]

O arrenegado levou os rapazes consiguo, pera o servirem, e quando o Sancho de Vasconsellos se emcontrou com o Querangue, e o desbaratou, e matou todos os Ternates, vendo a Ruy Vas arrenegado, que não avia defemça alguma, se lançou ao mar a nado, pera ver se podia salvar a vida, ou antes morrer afoguado, que não ver-se nas mãos dos portuguezes.

Estes dous moços ficarão dentro na *Joanga;* como virão os portuguezes dentro, sahirão debaixo, e se lançarão aos pees de hum Luis do Loureiro, cazado na fortaleza, o qual em os vendo, que os conheçeo, lhe perguntou quem os captivara.

Responderão-lhe que Ruy Vas, e o amostrarão com o dedo, que hia fogindo a nado, o que vendo Luis de Loureiro, a altas vozes, chamou pelo capitão, dizendo-lhe que o Ruy Vas hia fogindo a nado, que Sua Merçe fezese o impossivel pello tomar. *O* que Sancho de Vasconsellos ouvindo, mandou a Chechil Malua, tio del-rey, que estava desocupado, que o fose tomar, porquanto elle não podia, por ter a sua gente muita ferida.

O Luis do Loureiro hia com aquele capitão e mais quatro portuguezes, os quaes agiudarão de tal modo aos Tidores, que alcançarão o Ruy Vas, e o trouxerão a Sancho de Vasconsellos (mas não lho derão).

Mui grande foi o prazer que teve Sancho de Vasconsellos de ver tal inimigo em seu poder, e o entregou ao proprio Malua, tio del-rey, que tãobem fora cristão e despois arrenegou, era irmão de Dom Anrrique, que foi Bandara em Malaca.

CAP.º 64

De como o Chechil Malua quizera largar ao Ruy Vaz por huma jarra de ouro, que lhe prometia, e o que sobre isso paçou. // [96 r.]

Aonde o Sancho de Vasconsellos desbaratou o Querangue, avia tres dias de caminho, ou mais, a fortaleza, e o Ruy Vas, como se temia de o justiçarem, outra couza fazia, de noite e de dia, senão falar com Malua, que tãobem era arrenegado, que o alargase, pera elle fogir, e que lhe daria huma jarra douro, e, alem disso, que ele era huma das cabeças de Ito, que se fazia vasalo del rey de Tidore, o que ovia (*sic*) o Malua, como mouro arrenegado se achava por ditozo em tal empreza, porque lhe vinha muito proveito e honrra.

E o Luis de Loureiro, como entendia muito bem o amboino, e entendeo os tratos do Ruy Vas com o Malua, loguo avisou ao Sancho de Vasconsellos do que se pasava. *O* que elle sabendo, mandou logo chamar o Chechil Malua, e lhe disse que logo lhe mandase o Ruy Vas, do que elle, zonbou, dizendo que Ruy Vas que era seu prizioneiro, e que ele o tomara, hindo fogindo, e que se contentase com sento e sincoenta Ternates que matara, e com as mais prezas que tinha tomado da *caracola,* e que elle não tomara mais que aquelle prizioneiro. (O Tidore ficase com ser homem principal e tido del-rey).

O Sancho de Vasconsellos, como ouvindo o que lhe disse o Malua, foi tanta a paixão que tomou, e se encheo de tanta colera, que se alevantou e mandou aos portuguezes que tomasem as armas, e que entrasem na *caracola* do Malua e lho trouxesem o Ruy Vas. *Mas* o Davio, que era hum Tidore, capitão da *caracola,* em que vinha o Sancho de Vasconsellos, homem principal entre os Tidores e bom

cavaleiro e capitão e bom homem, ainda que era mouro, se meteo por meo, dizendo a Malua, que não quizese dar desgosto ao Sancho de Vasconçellos amostrando-lhe rezões evidentes, e que olhase que, despois de Deos, não tinhão os Tidores a outrem, senão ao Sancho de Vasconçellos e aos seus soldados, pera os ajudarem contra os Ternates; e com estas rezões que lhe deu o Davio, loguo o Malua mandou trazer o Ruy Vaz, e o entregou a Sancho de Vasconsellos que o mandou por a bom recado. *E* aquele dia
[96 v.] chegou a fortaleza//.

Grande foi o contentamento e alegria que os nosos amiguos tiverão, de ver o Ruy Vas naquele estado, porque com elle continuadamente sonhavão.

Ao outro dia, lhe mandou dizer o Sancho de Vasconsellos que elle, que avia de morrer, que se reduzise outra vez a fe de Nosso Senhor Ihus Cristo, que Elle se alembraria de sua alma, e lhe perdoaria seus pecados. (*Disse* que sim). *Só* Deos sabe parte da verdade. *Cortarão-lhe* a mão direita e o queimarão, depois de o afoguarem.

Disse Sancho de Vasconsellos ao Malua que olhase Sua Senhoria como morria Ruy Vas, que olhase tãobem per sy, ao que se elle rio. Por aqui veremos como a verdadeira justiça castiga os maos e galardoa os bons.

CAP.º 65

De como, vendo Sancho de Vasconsellos que na fortaleza não avia nenhum empedimento, se tornou pera Tidore, sem estar mais de des dias nella.

Partio-se Sancho de Vasconsellos da fortaleza de Amboino pera Tidore, emcomendando muito a Antonio Lopes de Rezende, quanto lhe importava a grande vigia; e assy tambem aos soldados, que ficavão, a honrra e primor que

era dos soldados generozos obedecerem ao seu capitão, e não sem cauza lhe disse estas palavras, porquanto alguns soldados se amotinarão contra Antonio Lopes de Rezende; mas quis Nosso Senhor que se apagase, e hum destes prendeo Antonio Lopes, e tendo-o prezo, fogio do tronco, que foi ditozo, porque, se o Sancho de Vasconsellos o achara prezo, sem falta o ouvera de emforcar; e depois lhe perdoou a este soldado e aos mais, que // andavão auzentes, [97 r.]
a roguo do mesmo Antonio Lopes.

Chegando Sancho de Vasconsellos a Tidore e fazendosse prestes pera a guerra com os Tidores contra os Ternates, chegou Dioguo dAzanbuja ao porto de Talangame, que he da ilha de Ternate, que foi pela via de Borneo. *E* com esta cheguada de Dioguo dAzambuja, ouve treguas, porquanto levava cartas del-rey Dom Sebastião, e do Viso-Rey Dom Luis de Taide, pera el-rey de Ternate, sobre a entrega da fortaleza; as quaes durarão muito pouco tempo, porquanto el-rey de Ternate não era sua intensão nem os seus quererem emtregar a fortaleza, e somentes querião pazes com os portuguezes, pera lhe levarem as roupas, e serem senhores, como hera el-rey de Sunda e de Jor.

O que entendendo Sancho de Vasconsellos e os mais capitãis, desimularão, ate tirarem Nuno Pereira de Lacerda e Anrique de Lima e vinte e sinco portuguezes, que el-rey de Ternate tinha em seu poder, de refens, e leva-los pera Tidore, os quaes portuguezes, os vinte deles, erão cazados.

A rezão ou escusa que dava el-rey de Ternate, pera não entregar a fortaleza, era que lhe entregasem Dioguo Lopes de Lima, que lhe matara seu pay. *E* tudo isto erão escuzas que o mouro pedia, porque, se lhe entregarão o proprio Diogo Lopes de Lima e mais quatro portuguezes, quando os ouvera, daquele tempo, não ouverão de emtregar a fortaleza, porquanto conheceo ser senhor absoluto

e os seus tãobem; o que não erão, de primeiro, porquanto não erão senhores de mandar buscar huma *champana* de mantimento as ilhas de derrador, que os portuguezes lhe não fosem a mão; pello que Diogo dAzambuja e Sancho de Vasconsellos desimularão, ate ver se podião aver os portuguezes que estavão em Ternate.

[97 v.] *E* como Chechil Babu, rey de Ternate // era bem imclinado e de bom coração, disimulou e lhe deu fugalaça (?) (183) pera que elles todos fogisem pera Tidore, e sem falta afirmo que, se os portuguezes algumas molestias recebião em Ternate, não era per cauza del-rey, senão por fazer a vontade aos seus e os contentar; e outra maldade avia nelle, mais que ser mouro, e sempre elle quis que se viesem os portuguezes pera Tidore, e os seus não querião.

CAP.º 66

De como Dioguo dAzambuja se veo pera o porto de Tidore, e fez o baluarte ou fortaleza nelle, com ajuda de Sancho de Vasconsellos.

Como os capitães virão os portuguezes fora do poder del-rey de Ternate, loguo puzerão em acordo o que avião de fazer ao serviço de Deos e del-rey de Portugal, em que tãobem emtravão os Tidores, que erão os principaes inimigos dos Ternates; e o primeiro que falou foi el-rey de Tidore, dizendo que elle ja se tinha feito vasalo del-rey de Portugal e dado-lhe obediencia por papeis autorizados, e que assy tãobem dava licença pera na sua ilha fazerem fortaleza, e assy tãobem dava terras pera os portuguezes

(183) É o que nos parece dever ler-se. O mesmo que adiamento, prazo, etc.

morarem, e elles morrerem por elles em sua defensão, e que ja nunqua quebrarião esta paz e posto.

Neste tempo Martim Afonso de Mello, que era capitão do galião *Sam Pedro e Paulo*, como ya tenho dito, e Sancho de Vasconsellos tambem a sua galiota tinha, aceitarão o partido, e não virão outro milhor sitio e mais acomodado, pera se fazer a fortaleza ou baluarte e povoção pera os portuguezes morarem, // que aquela donde agora esta a [98 r.] fortaleza em Tidore, por cauza do surgidouro dos galiões. *E* dia dos Reys Magos, lhe lançarão a primeira pedra no aliçerçe, que foi na era de mil e quinhentos e setenta e oito annos, o qual ate agora esta em pe e estara, com a ajuda de Nosso Senhor.

Vendo el-rey de Ternate que el-rey de Tidore se tinha conchavado com os capitães portuguezes, loguo mudou outro pareçer, e pedio tregoas por hum espaço de tempo, o que tudo ordenou Annrique de Lima, por cazar sua filha com Sancho de Vasconsellos, o que os Tidores consentirão, porque lhe vinha tãobem, pella grande falta de mantimentos de que estavão muito faltos, e de outras muitas couzas. (*Mas* estas pazes durarão pouco).

Anrrique de Lima estava-lhe el-rey de Ternate em muitas obriguações e grandes, como aqui apontaremos algumas, principalmente quando D. Duarte dEssa prendeo el-rey de Ternate, Chechil Aeiro, pay de Chechil Babu; elle o sostentava no tronco e a sua molher, dando-lhe todo o neçesario

E de outra vez, que outro capitão o mandou a Goa prezo, juntamente levou consiguo sua molher e seu filho, o mesmo Chechil Babu, em tempo do Viso-Rey Dom Constantino, e naquelle tempo ja tinhão jurado por principal ao dito Chechil Babu, o Anrrique de Lima o proveo em sua viagem, e tãobem em Goa o provia de todo o neçesario, ate se tornar pera a sua ilha de Ternate.

Alem destas, lhe tinha outras muitas obrigações, que se não contão, que são das portas a dentro, e lhe estava mui afeiçoado, pello que el-rey de Ternate fez o cazamento, com lhe fazer humas pazes prepetuas a Sancho de Vasconçellos em Amboino, como ja atras fica dito. *E* naquelle [98 v.] tempo estava em Varenula, // por governador daquele arçepelago, o Robohonge, ao qual el-rey de Ternate mandou hum formão, que estivese de paz com o Sancho de Vasconsellos e que todo o cravo lhe vendese tanto por tanto, e não aos jaos, e o que sobejase, vendese aos jaos. Pera se confirmarem estas pazes, veio hum criado del-rey com o Sancho de Vasconsellos.

Muito prudente era el-rey de Ternate em fazer estas pazes, porque bem entendia e sabia que avia de ter guerra com os Tidores, e não na queria ter com dous inimigos, porque se a tivera tãobem em Amboino, ouvera de ter grande trabalho, porque não podia socorrer a tanto; por esta rezão fez estas pazes ao Sancho de Vasconsellos em seu cazamento largas e sobreabundantes

Sancho de Vasconsellos se cazou em Tidore, contra vontade de todos, porem, foi Nosso Senhor assy servido, leixando o baluarte de Tidore ou fortaleza, ja feito. Veo-se pera a sua fortaleza de Amboino, com sua molher e sogro, e assy tãobem se veo Martim Afonso de Mello no seu galião *Sam Pedro e Paulo;* e Diogo dAzambuja ficou por capitão em Tidore, a quem Sancho de Vasconsellos proveo dos seus soldados, porque Dioguo dAzambuja trazia poucos.

De como Sancho de Vasconsellos, em se partindo de Tidore loguo alevantarão a guerra os Ternates.

Como quer que os Tidores estavão agravados dos Ternates, e não pareçeo, // em se Sancho de Vasconsellos [99 r.] sahindo de Tidore, loguo os Tidores quebrarão as treguas que tinhão com os Ternates, fazendosse cruel guerra huns aos outros, e Diogo dAzambuja, como capitão que era e cavaleiro prudente, saguas, alevantava os Tidores com todas as victorias, com o favor divino, embarcandosse tãobem com elles, e destruiu e queimou alguns luguares aos Ternates.

Durou esta guerra tres anos ou mais, sem os Tidores alarguarem mão; e os Tidores se satisfizerão grandemente de Dioguo dAzambuja, porque os sabia levar com sua grande prudencia, dando-lhe do seu, pera o que se empenhava, sendo capitão em Tidore sete ou oito annos; e fez huma fortaleza, afora o baluarte, ainda que de pedra emssosa e he dino de Sua Magestade lhe fazer muitas merçes. *E* como a tenção he tratar de Sancho de Vasconsellos, o deixamos, porque não faltara quem delle tãobem escreva seus feitos em armas e suas cavalerias.

Aynda ao tempo que Sancho de Vasconsellos chegou a fortaleza de Amboino, estava a ilha de Ito de guerra; naquela monção mandou Aires de Saldanha, que antão era capitão de Malaca, huma naveta, com algum pouco de provimento, a fortaleza, pela via de Jaoa, da qual hia por capitão Manoel Henrriques, hum cazado de Malaca, nobre e honrrado, o qual sempre servio a el-rey Nosso Senhor muito bem, despendendo em seu serviço muita da sua fazenda.

Cheguado este homem de socorro a fortaleza, teve-o o

Sancho de Vasconsellos pelo mayor que numca lhe foi mandado, e loguo com animo e coração varonil ajuntou a gente que pode, assy portuguezes como amiguos naturais, deixando o galião de Martim Afonço de Mello bem neguo-
[99 v.] ceado, e // ha naveta, em que foi Manoel Hanrriques, levou consiguo, e foi surgir com ella na praya de Ruçanive, que era o principal lugar daquella ilha de Ruçanive.

Esta gente he soberba casta Ulelima, e vendo elles a naveta na sua praya, pasmarão e perguntarão aos nossos pera que levavão la a nao, e os nossos lhe responderão que a naveta levavão a sua praya, pera nella lhe meterem suas molheres e filhos e levarem-lhos nela pera Malaca, se se não quizesem tornar a obediencia. *Do* que eles zombavão e davão de noite grandes rizadas, e como elles estavão em hum *guno* muito alto, que buscarão pera sua defensão, porque no seu luguar em que rezedião não se atreverão a defender nem asperar algum encontro, pelo que se mudarão pera este *guno,* parecendo-lhe que os portuguezes não poderião la hir, e ainda que fosem, lhe sairião nos paços dos caminhos, que erão ruins e perigozos.

Vendo o Sancho de Vasconsellos que os Ruçanives não querião dar rezão de sy, detriminou de dezembarcar e hir marchando caminho do luguar, com boa ordem e governo, porque lhe não acontesese alguma desordem.

Dezembarcou as sete oras do dia, e hindo todos, com os amiguos, sobindo huma ladeira ingreme, sendo toda a gente cazi em sima, somente Sancho de Vasconsellos ficava atras, por hir na retaguarda, derão os Ruçanives, tão de sobresalto, e com tão grande animo, nos nossos, que parecião terem ja por sy a victoria, e sem falta puzerão os nossos em grande aperto, que ja querião virar, mas Sancho de Vasconsellos, naquele tempo, como experimentado, não perdia seu varonil animo porque a huns esforçava, e a outros reprendia, com que sostentarão o impito e furia dos

imiguos. *E* neste // emcontro matarão dous homens prin- [100 r.]
cipaes dos Ruçanives e os seus cavaleiros, e loguo foi dezempedido o caminho, aos quaes cortarão as cabeças e as levarão nas mãos, amostrando-as aos que hião fogindo.

E tornando a sua ordem, forão seguindo os inimiguos ate o pee do *guno,* aonde elles estavão apozentados; e feito seu luguar de muitas estacadas e madeira, sercados os caminhos pera sua defensão, tãobem de muitas *peguas* (184), que são huns paos de muitos esgalhos, que servem tãobem de *sunguas,* principalmente de embaraçar a gente, e assy tãobem tinhão muitas *sungas* e abrolhos.

Chegou o capitão ao pee do *guno,* assas cançado, e todos quantos levava consiguo, mortos a sede; mas loguo forão providos dagoa, porque os que estavão em guarda do luguar, vendo as cabeças dos seus cavaleiros e, alem disso, lhe faltava muita gente da que tinha saido fora, cuidando que erão mortos, e os grandes prantos e choros e alaridos dos parentes dos mortos e de suas molheres, meterão tanto pavor e medo, que os que estavão no luguar foigirão pera os matos e alarguarão o luguar.

O que os nossos sentindo, cometerão a entrada, e não achando defenção, o entrarão e queimarão, que foy huma grande victoria naquele tempo; e satisfeitos com lhe queimarem o luguar, porque so isso abastava pera os fazerem vir a *Sumbaia,* e per quanto fogirão.

Ouve poucos mortos e captivos, e elles somente matarão hum Ative principal e muito valente homem e de muita reputação, e ferirão mais alguns Amboinos, e cheguarão aynda a praya, donde estava a armada, ainda com de dia, e como vinhão mortos de fome, por não terem comido

---

(184) Será uma variante do termo malaio *pagar,* paliçada, sebe, etc.?

aquelle dia, despois de dar graças a Deos Nosso Senhor, que as mereçe pera sempre dos sempres, comerão e repou-
[100 v.] zarão, e ao outro dia tornou o capitão pera a fortaleza. //

CAP.º 68

De como Sancho de Vasconsellos despedio Martim Afonso de Mello e Manoel Henrriques para Malaca.

Aynda que Sancho de Vasconçellos se cazase, não foy isso cauza pera deixar de correr com a obriguação a que estava obriguado e fazer o que compria a honrra de Deos, Nosso Senhor, e ao serviço del-rey, Nosso Senhor, e mais couza que tanto importava, como era guerrear aquela ilha que estava alevantada.

E como os outros luguares virão que o luguar de Ruçanive era entrado e queimado, loguo todos começarão a tremer, e cada hum procurava qual seria o primeiro que viria a fortaleza a dar obediencia; assy todos vierão e os Ruçanives tãobem, tirando o luguar de Puta, que yamais quiz fazer rezão de sy.

Com todos o Sancho de Vasconsellos uzou de tanta clemencia e piedade, que ate aquelles que o querião matar lhe perdoou, e os tomou pellos mayores amiguos que tinha e elles tãobem seus.

Não queria Sancho de Vasconsellos fazer guerra aos Itos nem aos outros luguares del-rey de Ternate, pello pacto que tinha feito com elle, e assy tãobem vinha bem aos nossos amiguos Atives e Tavires, porquanto o seu comer todo tinhão da outra banda da ilha dos Itos, e tãobem pelo cançaso da guerra paçada, pela qual rezão, por huma parte, e pela outra, estavão todos quietos. *E* tendo despedido Martim Afonço de Mello e Manoel Henrriques, os quaes

vinhão pobres, por não aver cravo, nem o aver por cauza da guerra, se fez prestes Sancho de Vasconsellos pera, como paçase o inverno, de fazer hum asalto a ilha de Manipa (185) que muito tempo avia que deseyava. // [101 r.]

CAP.º 69

De como Sancho de Vascomsellos foi sobre a ilha de Manippa, e despois de os portuguezes a terem emtrada, ao recolher, estiverão todos em risco de se perderem e serem mortos.

Não podia Sancho de Vasconsellos deixar de fazer seu acostumado exerçio, (*sic*) aynda que desposado de novo, por não perder as pontas acustumadas, pello que determinou de levar dez *caracolas,* pera hir a ilha de Manippa, que esta quatorze ou quinze leguoas da fortaleza, a qual gente numqua conhecerão os portuguezes nem os Ternates, e sempre viverão izentos, e tinhão fama de ricos.

Partio-se o Capitão Sancho de Vasconsellos com as dez *caracolas,* entre grande e piquenas, e cheguando a praya da ilha, e como os naturais daquele arçepelago de Amboino tem por custume sempre viverem nos *gunos,* estes tambem da mesma maneira moravão, mas não tinhão tranqueiras.

Ao outro dia, pela menhã, mandou o Sancho de Vasconsellos repartir a gente, dando-lhe seus capitães, a quem obedecerião, porquanto elle ficava na armada. *E* indo todos marchando, cheguarão, as nove oras do dia, ao luguar, os quais naturais estavão repartidos em tres luguares, e juntos huns dos outros, muito perto. *E* como virão a detreminação dos portuguezes, não lhe quizerão defender a entrada, o que vendo os portuguezes e amiguos, que não

(185) Ilha situada entre Buro e Ceram.

avia defensão, entrarão os luguares e os saquearão e rou-
[101 v.] barão a sua vontade; e querendo-se re // colher, lhe puze-
rão o fogo; e yndosse recolhendo pera a praya, cuidando
que não ouvese quem lho estrovase (186).

Derão os Manippas de tal feição nos nosos, sem serem sentidos, e sem nenhum medo nem temor, que não tiverão os portuguezes mais tempo, que pera darem a primeira surriada, e o que mais trabalho dava, era os nossos amiguos Amboinos virem-se meter emtre os portuguezes, e não se saberem detreminar, por cauza (*sic*) de não terem tempo pera poderem carreguar as espinguardas; e tão ferozes andavão os Manipas, que se hião meter nas bocas das espinguardas. *E* como elles erão muitos, com os grandes gritos que davão, punhão espanto, e meterão muy grande medo nos nossos, de modo que matarão vinte sinco Amboinos, ou mais, e ferirão muitos e matarão dous portuguezes e ferirão quatro, dos quaes dous ficarão aleyados.

Alguns Amboinos fogirão e vierão ter a praya e derão relato a Sancho de Vasconsellos do que paçava, o qual, em ouvindo as novas, com muita presteza dezembarcou em terra com alguns portuguezes que ficarão com elle, e hindo com toda a presa que podia, achou ya os portuguezes mais dezaleviados, porquanto alcançarão tempo pera poderem carreguar as espinguardas. *E* como derribarão alguns dos imiguos, loguo afroxarão e forão retirando e derão-lhe caminho que lhe tinhão tornado, mas todavia, aynda quando cheguou Sancho de Vasconsellos os achou muy periguozos, perquanto os ymigos os tinhão sercado em huma ribanceira, de huma parte e de outra. *E* vendo elles o socorro que lhe hia aos nossos, e assy tãobem lhe tinhão mortos tres homens principaes, os tomarão as cos-

(186) O novo parágrafo desta passagem é também do texto.

tas e os levarão, que foi cauza de alarguarem os nossos (o
que quis Nosso Senhor). // [102 r.]

Os portuguezes com os amigos se sairão fora daquele paço tão roim e perigozo, levando comciguo os mortos e os feridos, e foi grande bem o socorro e ajuda do Sancho de Vasconsellos, porque tãobem alguns Amboinos amiguos, que estavão recolhidos emtre os soldados portuguezes, cobrarão animo e cometerão os imiguos, pellas costas, despois que bolverão as espadas, e matarão alguns. *E* chegou a nossa gente a praya as duas oras, despois do meo dia, assas trabalhados, e cansados, e enterrarão os mortos e curarão os feridos.

Aly prometeo Sancho de Vasconsellos que jamais nunqua mandaria sua gente fora, sem elle hir, por sua guia, porquanto, depois que os portuguezes em Amboino pelejão, nunca jamais se virão em aperto como foi este, entendese que milagrosamente o livrou Nosso Senhor. Tornou-se Sancho de Vasconsellos pera a fortaleza, com esta victoria, inda que lhe custou cara.

Este luguar de Manippa dizem os naturais daquellas ilhas que nunca foi saqueado nem nunqua lhe dezembarcarão na sua praya inimiguos, e que huma vez, querendo os Ternates provar a mão com elles, levando sete *caracolas*, lhe dezembarcarão na praya, o que estes Manipas vendo, lhe sairão loguo ao encontro e lhe matarão ametade da gente, e os outros todos se lançarão ao mar, a nado, e por esta cauza estes Manipas estavão tão soberbos; e não se tardou hum mes e meo que Sancho de Vasconsellos estava na fortaleza, quando elles lhe forão dar a obediencia, e o Sancho de Vasconsellos lhe fez muitos aguazalhados.

CAP.º 70

De como Sancho de Vasconsellos, na monção de Noroeste, lançou sete coracolas // *a esperar os juncos e matou todos os jaos.* [102 v.]

Pella moução do Noroeste naveguão os Jaos pera as ilhas de Amboino, e se vão meter em Varenula e em Lacide e em Cabelo, a fazer suas veniagas de cravo. *Em* estes luguares rezidem os capitães del-rey de Ternate e seus feitores. *Quis* Sancho de Vasconsellos sahir fora a correr as prayas dos imiguos, e cheguando a praya dum luguar de Ito, que se chama Caiteto (187), as nove oras do dia, na real verdade, não pera os anojar, porque tinha pazes feito com os Itos por terra somentes, e não por mar; e estando surto o Sancho de Vasconsellos na praya, esperando que lhe mandaçem os Itos algum recado de boa feição, vierão elles, por detras de humas pedras, sem serem sentidos, e derão na armada huma boa surriada de espingardaria, com que lhe ferirão dous ou tres remeiros; o que o Sancho de Vasconsellos sentio muito, e cheo de colera saltou em terra logo com toda a gente, e foi-se travando a brigua de feição que os forão seguindo os nossos por huma ladeira asima, aonde hião tambem portuguezes; e cheguando ao alto, que descobrirão o mar muito longe, virão vir entrando os juncos jaos pera Varenulla, que erão tres ou quatro.

E em os vendo, vierão-no dizer a Sancho de Vasconsellos, que estava em baixo, o que elle ouvindo, mandou recolher a gente, e se embarcou com a mayor brevidade que pode, e cheguou aos juncos por estarem em calmaria, e em os jaos vendo a armada dos portuguezes, emtro tamanho medo nelles, que larguarão os juncos e se meterão nas *champanas* com a roupa que levavão pera fazer cravo.

(187) Situado na costa norte da península de Hitu, perto da importante povoação Hila.

O que o Sancho de Vasconsellos não quis mais, porque nenhum lhe podia fogir, por cauza das *caracolas* serem muito ligeiras, e assy seguirão as // *champanas*. [103 r.]

E como as alcançarão nenhum jao lhe escapou, e a todos matarão, tomando-lhe as roupas que levavão, pera resguate do cravo. *Os* juncos estavão abarrotados de arroz e alhos e cebolas e outras muitas farfalhadas que levavão.

Como isto foi a vista de Varenula, o Laulata quis acudir aos jaos, e loguo lançou dez *caracolas*, com as quaes veo; o que o Sancho de Vasconsellos vendo, tomou conselho com seus capitães, o que lhe parecia milhor que fizesem: se esperarião ao Laulata e pelejarião com elle, ou se sahirião todos os capitães das *caracolas*.

Responderão que elles e toda a gente estavão cansados e sem munições, e que não estavão pera peleyarem, e principalmente as esquipações cansadas.

O Sancho de Vasconsellos estava pior que todos, e pareceo-lhe bem o conselho, e tãobem duas *caracolas* se lhe erão hidas, que não levavão portuguezes, porquanto se forão aos juncos e carreguarão e forão-se muito embora.

Alargou o Sancho de Vasconsellos os juncos muito contra sua vontade, por cauza do arros que nelles tinhão, e com grande magoa de seu coração entendeo que não podia mais, virou a proa pera a sua fortaleza, e o Laulata recolheo os juncos, de que ficou muito ufano; diremos aqui brevemente o que fes hum jao em huma *caracola*.

Hum jao muito velho, vendo que todos os companheiros lhe matarão a espinguarda (*sic*), se lançou no mar e teve modo pera emtrar em huma *caracola*, levando somente o seu cris na mão, e como estava dentro, fez-se *amouco* (188)

(188) Pessoa atacada de fúria, matando quantos se lhe deparam. Do malaio *amok*, com o mesmo sentido.

e matou dous Amboinos e hum portugues, e ferio mais dous ou tres, e ya todos os que estavão na *caracola* a hião despeyando, senão fora hum português, tãobem velho, que levou duma *lançajaoa* (189) e lhe deu pellas guellas, e o deribou morto. *Eis* aqui como os jaos vendem suas vidas. *Estes* jaos todos erão de Tubão (190).

Cheguou o Sancho de Vasconsellos a fortaleza, e de
[103 v.] todos foi recebido // com grandes guostos e contentamentos e alegria, dando graças a Nosso Senhor, que as mereçe pera sempre dos sempres, pelas grandes merces que lhe faz sempre e pellos bons servisos que lhe da sempre. *Matarão* mais de sento e sesenta jaos, e lhe tomarão toda a roupa de que muitos soldados ficarão ricos.

CAP.º 71

De como o Laulata, capitão del-rey de Ternate, fez huma silada a Sancho de Vasconsellos, e Nosso Senhor o livrou.

Era tamanha a reputação que Sancho de Vasconsellos tinha naquellas partes de Amboino e Maluco, e tambem entre os mouros, que era admiravel, o que vendo o Laulata, soube de como o Sancho de Vasconsellos no mez de Ouptubro, no fim delle, sempre hia vizitar os amiguos das ilhas de Oliacer e tratava com elle (*sic*) negocios, assy de guerra como do que mais lhe era necesario, e não levava mais que huma *caracola,* em que hia com dez ou doze portuguezes.

Sabendo o Laulata isto, aiuntou sete *caracolas,* e se foi meter em huma enseada de hum luguar dos Itos por nome

(189) Lança usada pelos jaus?
(190) E também *Tuban,* porto na ilha de Java, a leste de Japara.

Tiel (191), que esta na contra-costa da ilha de Ito, da banda do Sul, e por aly he o caminho das embarcações que vão da fortaleza as ilhas de Oliacer, assy *caracolas* como *champanas,* e como são mais avante desta enseadazinha deste luguar de Tiel, vaçalos dos Itos, atraveção daly a ilha de Homa, que he hum luguar muito noso amiguo, que sempre foi leal aos portuguezes.

Sancho de Vasconsellos, estando pera partir, vierão duas *joangas* // de Burros, com os principaes homens, aviza-lo; e vendo que elle estava no caminho, se oferecerão [104 r.]
pera o acompanharem, com que o Sancho de Vasconsellos muito folgou, mas como os Burros são muy grandes mouros, não se quis fiar delles, loguo mandou negocear mais duas *caracolas,* com seus capitães portuguezes e soldados, pera o acompanharem, de modo que hião sinco *caracolas.*

Veosse Sancho de Vasconsellos dormir a huma enceada, que se chama de Baguoella; e pela menhã se partio pera tomar a traveça com a vazante, e como he custume sempre os capitães-mores levarem primeiro e surgirem tãobem primeiro, assy o fazia Sancho de Vasconsellos. *E* donde dormio, ate onde estava a enseada de Tiel, aonde o Laulata estava esperando, serião perto de quatro legoas, os Burros logo se levarão com o Sancho de Vasconçellos, e as *caracolas* dos portuguezes ficarão muito atras.

E indo o Sancho de Vasconsellos diante de todos, a tempo que foi virando a ponta, pera se meter pera dentro, e hir costeando a terra de Tiel, que de força avia de hir demandar a ençeada, aonde estava a silada feito, (*sic*) vio hum *paro* de quatro ou sinco remeiros, que sahio da ponta da terra e foi fazendo seu caminho, com muita preça, a me-

(191) Ou antes *Tial,* porto na costa sul da península de Hitu, à entrada da baía Baguala.

terse em a enceada; e como era ladrão e pratico naquellas costas, loguo teve a ruim sinal a embarcação; e vendo que as *caracolas* dos portuguezes vinhão muito longe, e tãobem por não perder a coniunção de traveçar a ilha de Homa, fez-se na volta do mar, e disse aos Burros que fossem da mesma maneira, porque lhe dava no coração por cauza daquelle *paro* que vira, aver dentro na enceada alguma cilada.

E assy forão todos tres aparelhados com os casões (?) fora, e todos postos em seu lugar, porque aquela gente tem grande guoverno na brigua, que o que pegua no braso não tem outro officio; e o que pegua no bota-fogo, tãobem; [104 v.] o de *calavay*, o mesmo; // e da espinguarda, o mesmo; e desta maneira se repartem. *E* indo todos com esta ordem, sempre com as proas no mar, lhe sahio o Laulata com as sete *caracolas;* o que vendo o Sancho de Vasconsellos, não perdeo tempo em se virar, e sempre foi fazendo seu caminho. *Na* traveça os Burros tomarão o Sancho de Vasconsellos no meyo, temdo com elle grandes palavras de verdadeiros amiguos e leais, fazendo o mesmo caminho.

As *caracolas* da companhia de Sancho de Vasconsellos, vendo que se não podião ajuntar com o Sancho de Vasconsellos, nem por isso perderão animo, forão-se fazendo tãobem ao mar, fazendo seu caminho.

O Laulata deu grande caça ao Sancho de Vasconsellos, que foi toda a treveção, e como vio que elle tomou a terra da outra banda, allargou-o, porque tãobem que se temia de meter na praya de Homa, e que lhe avia de acudir a gente do luguar, e assy tãobem fazia ja noite, e o principal que foi, foy querello Nosso Senhor livrar desta, como de outras muitas o tinha livrado.

Cheguarão a praya de Homa, donde a gente toda correo a praya e trouxerão o refresco que puderão, com muitas alegrias; e as outras duas *caracolas* tãobem loguo chegua-

rão, ainda que muito cançadas, per se emmarrarem muito, e o traidor do Laulata se foi meter em Athua grande, que são vaçalos del-rey de Ternate, e permitio Nosso Senhor que ficase seu desenho em vão.

CAP.º 72

De como Sancho de Vasconsellos, agravado do luguar de Tiel, per estar na sua praya o Laulata, o destruhio e pos foguo. // [105 r.]

Loguo naquella moução do Noroeste veo de Ternate o galião *Sam Pedro e Paulo,* em o qual fora fazer a viagem hum Nuno Alvarez Pereira, cazado em Cochim, o qual tinha duas viagens; e ao tempo que chegou a Tidore, pela via de Borneo, foi huma grande mortandade em Tidore, e que dizem os naturais que, quando ha grande monção de cravo, sempre tras aquella doença conciguo, e morreo elle e hum seu filho e outros parentes seus; e morrerão outros muitos portuguezes, e deixou por seu testamenteiro a hum seu veador, por nome João Gil; o qual, depois de o galião abarrotado de cravo, se foi pera Amboino a invernar, e o Sancho de Vasconsellos, como o la vio e assy tãobem forão mais algumas embarcações de Tidore a Amboino e tãobem forão os Burros a fortaleza, detriminou e pos por obra hir ver se, de sobresalto no luguar de Tiel, podia entrar.

O que fez, levando consiguo trinta portuguezes e outros amiguos da fortaleza, que, quando muito, cheguarião a sento e sincoenta homens; embarcando-se em *paros* pequenos, se pasou ao outro mar do Sul, e dezembarcou na praya, as dez oras da noite, e sempre foi caminhando, mas muito devagar, e cheguarão a tranqueira do luguar, em a alva rompendo; e como elles não temião de couza alguma, tinhão lançado os paos na cava pera o luguar.

Entrarão os portuguezes, e os do luguar os não sentirão, senão despois dentro, e comtudo quiserão ter alguma defenção, aonde ferirão alguns amiguos nossos; todavia não podendo sofrer o impito, fogirão e alarguarão o luguar, aonde lhe matarão alguns e captivarão mais de sincoenta almas, entre meninos e meninas e molheres, e puzerão fogo ao lugar; e com este bom suceço se tornou Sancho de Vasconsellos victoriozo pera a sua fortaleza, de que todos derão graças a Deos Nosso Senhor, deste bom suceço.

CAP.º 73

[105 v.] *De como Sancho de // Vasconsellos, vendo que tinha hum galião, que fora pella via de Jaoa e a nao de Miguel de Gamboa, que fora de Tidore, pella via de Borneo, pos serco ao luguar de Puta, onde os Ruçanives estavão acolhidos.*

Entendendo Sancho de Vasconsellos os Visos-reys da India como se lhe dava pouco daquelas mizeraveis fortalezas, comvem a saber: de Tidore e de Amboino, porque nunca la quizerão mandar armada, pera de huma vez assolarem tudo, e somente nos galiões da carreira as provião com humas mizerias, que nem pera sagu abastava pera os mizeraveis dos soldados, detriminou de fraquezas tirar forças, pera credito da honra de Deos, Nosso Senhor, e pera o que cumpria ao serviço del-rey, nosso senhor, detriminou enquanto aly invernavão aquelles dous galiões, por serco a Puta, e assy o fez.

Mandou chamar toda a gente das ilhas de Oliacer, os quais vierão em sinco *caracolas*, e com a outra mais gente da ilha, se foi sobre Putta e lhe pos estancias; e como elles la tinhão os Ruçanives, que era muita gente, estavão em grande animo, dos quaes o Sancho de Vasconsellos estava

muy agravado. Levava o Sancho de Vasconsellos cento e vinte portuguezes.

Hia Sancho de Vasconsellos marchando muy de espaço e com boa ordem, e ainda que os Putas e Ruçanives lhe sairão em alguns pasos, com grandes gritos e algazaras, lhe não aproveitava couza alguma, nem lhe davão nenhuma turbação a nossa gente. *Cheguarão* as quatro horas, despois do meyo dia, ao pe da tranqueira; e como os soldados não querião senão descubrirse, matarão hum portuguez cazado, da fortaleza // com hum *calavay*, e ferirão mais [106 r.] quatro ou sinco, afora alguns Amboinos.

Aquella noite, Sancho de Vasconsellos esteve ao pe daquella tranqueira, com muy grande vigia; e como amanheceo, se pos da outra banda do luguar, donde se descobria o mar e milhor luguar e mais acomodado e de menos periguo; e alli montou suas estancias, e lhe corião os matos, e lhe cortavão os mantimentos, que he o sagu, pera ver se com a fome os podia remder, que quanto escala-lo ou emtra-lo, por força darmas, era imposivel, porque todo o poder o não pode entrar.

Averia vinte dias que o Sancho de Vasconsellos os tinha de serco, quando foi avizado que o Laulata, a requerimento dos Itos, vinha socorrer, comvem a saber: com duas *caracolas* por mar, e dous mil homens por terra, pera virem dar na fortaleza; o que o Sancho de Vasconsellos ouvindo, pareceo-lhe que era falacia, e que não podia ser, mas, contudo, por sy ou por não, quis-se asegurar.

Detriminou de alarguar as estancias, e hir ver o que era, e de noite, consultando com os seus, achou que era bem hir acudir a fortaleza; loguo de noite despedio todos os Amboinos de Oliacer, que se fosem pera a fortaleza, e neguoceadas *caracolas*, porque se avia de embarcar e hir em busca do Laulata, e assy o fez que, como amanheceo, chamou pellos Putas e Ruçanives, e disse-lhe que elle tinha

por novas que o Laulata vinha a fortaleza, que elle que hia em busca delle, e que se avizassem que lhe não queimasem as estancias, porque se avia de vir apozentar nellas, outra vez.

Os Putas lhe responderão que de muito ledamente lhas guardarião. Deçeoçe o Sancho de Vasconçellos pera baixo, muito quietamente, sem os Putas lhe sairem nem os Ruçanives, e cheguarão a fortaleza, as onze oras do dia, e quando veo as duas, estava ja o Sancho de Vasconsellos
[106 v.] embarcado com toda a gente, e foi dormir dally // a sinco legoas, em huma praya que se chama de Vaquacio e luguar amigo da fortaleza, e quando foi ao quarto da lua, tomou concelho se era milhor ally esperar o imigo, ou hir em busca delle, porque, estando ally, seria o eimiguo avizado. Pareçeo bem a Sancho de Vasconsellos, e loguo mandou dar ao *pangao*, e fez seu caminho.

CAP.º 74.º

De como Sancho de Vasconsellos partio de Vaquacio, em busca do Laulata, e peleyou com elle, e lhe tomou toda sua armada.

Hia o Sancho de Vasconsellos tão dezeiozo de se ver com o Laulata, que era couza numqua vista, e tambem lhe trazia boa vontade, pela treição que lhe tinha armado, como ja atras tenho dito; que na real verdade naquele tempo não avia peleyarem; e isto tanto assy, que naquelle tempo dous soldados matalotes se coniurarão e matarão em Vacaçio hum seu camarada, sem rezão alguma. *E* depois de terem feito o delito, temendosse de Sancho de Vasconçellos os emforcar, souberão como este Ternate Laulata estava daly perto, com algumas *caracolas*, e ambos de dous se forão por terra ao longo da praya, e forão dar com

elle, o qual os agazalhou muito bem, e escreveo sobre elles a Sancho de Vasconsellos, que lhe perdoase, e se não, que os mandaria por em Tidore, na fortaleza; o que o Sancho de Vasconsellos lhe concedeu. *E* deste modo corrião naquelle tempo. *E* tornando ao prepozito.

Hindo o Sancho de Vasconsellos sempre ao longo das prayas // como he custume o navegar das *caracolas*, chegou [107 r.]
ao meo dia a hum luguar principal dos Itos, por nome Caiteto; e na praya avia muita gente darmas, que erão os que avião de hir aquela noite, por terra, caminho da fortaleza, como tinhão dito ao Sancho de Vasconcellos; e cheguando o Sancho de Vasconsellos bem perto da terra, os Itos todos se baquearão e quizerão ser mais cortezes do que forão da outra vez.

Mandou o Sancho de Vasconsellos levar o *pangao* e perguntou aos Itos pelo Laulata, ao que elles responderão que não sabião donde estava. *Ao* que o Sancho de Vasconsellos respondeo, que elle estava sobre Puta, e que la soubera como Laulata hia em busca delle, e os Itos não responderão couza alguma.

Despediosse dos Itos com muita cortezia, e hindo obra de pouco mais de mea leguoa, a se meter em huma emçeada, que se chama de Çenado, aonde antigamente Gonçalo Pereira Marramaque fez a fortaleza, os Itos desparárão tres berçadas, huma detras das outras, todos por compaço.

Loguo se disse que era sinal de avizo, e as palavras não erão ditas, acudiu o Laulata as berçadas, o qual estava metido nesta emceada de Çenalo, com duas *caracolas*, porque naquella noite avia de despedir a gente por terra, e elle se avia de hir por mar, e como aquellas prayas são muito frescas de ribeiras, mandou Sancho de Vasconsellos que estivessem quedas as *caracolas*, porque se queria lavar, mas, contudo, estavão todos a lerta e a ponto de pelejarem.

Nisto veo o Laulata ter com a nossa armada, sem a nossa o sentir, por estar muito metida na terra, debaixo das mangas; nem elle sentir a nossa, porque por ali todo são pontas. *As* nossas *caracolas* estavão quedas, elle vinha remando, e assy tãobem voltou com muita ligeireza elle e a outra *caracola,* que trazia comsiguo.

Manoel de Lima, cunhado de Sancho de Vasconsellos, que estava mais ao mar que todos, levava boa esquipação, [107 v.] foi-lhe tomando o mar, e as outras // *caracolas* hião-lhe dando caça, o que vendo o Laulata, outra conza fazia senão dar berçadas elle e a outra, ao que acudirão oito *coracolas* suas, que estavão metidas na enceada de Atuçile, que he outro luguar dos Itos principal.

Mandou Sancho de Vasconsellos a sua armada por em ordem, cuidando que queria o inimiguo pelejar, e sempre sem larguar o remo, o Laulata tomou seu conselho, e foi-se outra vez meter na enseada de Atuçile, confiado na muita gente que tinha em terra, e as *caracolas* tãobem as tinha muy bem guardadas e abicadas em terra. *Isto* serião bemfeitamente ja as quatro oras da tarde.

O Sancho de Vasconsellos tãobem entrou dentro na ençeada, e vendo a ordem com que estava o inimigo, tomou conçelho o que faria, porque na real verdade tinha feito pazes com os Itos; mas a gente toda, a huma, assy portuguezes como Amboinos, gritavão que peleyasem, o que o Sancho de Vasconsellos vendo, deu o Santiaguo, e permitio Nosso Senhor, por sua infinita mizericordia, que no primeiro embate os inimiguos alarguarão as suas *caracolas,* e os que estavão na praya tãobem se acolherão, tirando os nossos, todos, os seus dez navios, com a artelharia e quanto tinhão dentro.

Hia-se o Sol emcubrindo, e porque os nossos navios não erão mais de oito, não podião levar a toa mais que huma, pello que meterão duas no fundo, e como ja se vinha a

noite, repouzarão contentes, sem aver mais mortos que hum so, e Amboino, e sete ou oito feridos.

Ao outro dia, pela menhã, quis o Sancho de Vasconsellos dar amostra aos Putas e Ruçanives, e deu volta a ilha de Ito, pera paçar a vista do luguar de Puta, levando as *caracolas* inimigas a toa, o que vendo os Putas e os Ruçanives, decerão aonde estavão as estancias e lhe puzerão fogo, a nossa vista, de que o Sancho de Vasconsellos lhe deu bem pouco, porque mais estimou aquella victoria, que // tomar o luguar. [108 r.]

E com esta victoria chegou a fortaleza, donde foi recebido de todos, com contentamento e alegria. Sabese de serta serteza como o Laulata sentio muito este disbarate, e se veo a praya armado somentes elle soo; a se meteo na aguoa, a ver se lhe dava algum pilouro, que o mataçe, e foi visto, mas não conhecido, porque não faltaria quem no fizera de boa vontade.

CAP.º 75

Da morte do Laulata, como foi morto por hum jao, que se fez amouco, *per lhe não paguar o que lhe devia.*

O Laulata era muito bom cavaleiro, filho de hum homem principal, irmão do Rebohonge, e de tão grande inimiguo era este Rebohonge dos cristãos e portuguezes, de quão grande amiguo era este pay do Laulata, e como morreo pelejando na dianteira de quatrocentos portuguezes, quando cometerão o luguar grande del-rey de Tidore; era homem de muita verdade, ainda que mouro, o que em tudo sahio as aveças o Laulata, porque era mentirozo, de pouca fe e verdade, cobisozo, tirano e fementido, mas bom cavaleiro; e por elle ter servido a el-rey na guerra contra os

portuguezes, o fez el-rey de Ternate governador e capitão geral de Varenula, e de todo aquele arçepelago de Amboino.

Foy em seu tempo a Varenula hum jao honrrado Nequoda, de Japara, o qual fez suas veniagas com este Laulata, e em tres annos nunqua lhe quis paguar, ate que o jao alançou o seu junco no mar, e se fez prestes pera se hir
[108 v.] pera sua terra. *E* como teve o junco posto a vela, // com sua aguoada dentro e seu comer, disse aos seus, que elle hia a terra, e que, se sentisem algum reboliço, que desem a vella, e se fossem.

E deçeo o Nequoda somentes e foise aonde pouzava o Laulata, e disse-lhe que elle estava pera se partir, e avia tres annos que aly emvernava, sem lhe querer paguar; que a fazenda que lhe dera, que não era sua, por ser de partes; lhe pedia a Sua Senhoria lhe deçe somentes ametade, e que pera a monção elle veria e lhe paguaria a demazia.

Ao que lhe respondeo o Laulata, que elle que não tinha nenhum cravo que lhe dar, porque o que tinha era pera paguar a outras obrigações, deferente delle, e que se foçe e vieçe pera outra monção, e que se o tiveçe, que lho paguaria.

Ao que o jao lhe respondeo que lhe deçe hum conhecimento, pera o anno lhe paguar; o que ouvindo o Laulata, lançou o rosto a outra banda, e mudou o prepozito, e pidio aguoa pera lavar o rosto; o que o jao vendo, emtrou o diabo nelle, e levou do cris e matou o Laulata e tres ou quatro criados seus, e a elle tãobem o matarão, e levou o diabo a todos; e desta maneira acabou.

E vendo os de Varenula e os jaos como o Laulata era morto, e que ficavão elles dezemparados, por cauza de terem pegado consiguo hum leão, como era Sancho de Vasconcellos, escreverão a el-rey de Ternate, dando-lhe conta de tudo o que paçava, e lhe pedião que lhe acudiçe

depreça, porque se ajuntaria o Sancho de Vasconcellos com os Burros, e lhe destruirião os seus luguares, o que ouvindo el-rey de Ternate, chamou a conçelho o que faria sobre o socorro, e quem mandaria.

CAP.º 76

Do dezastre que aconteçeo a Guaro Lamo, primo del rey de Ternate, estando nomeado pera paçar a Veranula. // [109 r.]

Vendo el-rey e os seus o petitorio dos Amboinos acordarão de lhe darem armada bastante, pera fazerem alguma couza de nome em Amboino; e pera esta armada nomearão hum primo del-rey, per nome Chechil Garo Lamo, mancebo robusto, de grandes forças, e de grandes espiritus, e muy grande cavaleiro, e sem medo algum; o qual avia de vir em seis *caracolas* muy grandes e de boa gente, e avia de vir pella Xula (192), e trazer a armada della, tambem toda a da costa de Luçabata, e estando ja negoçeado com toda a gente, quis-lhe el-rey dar hum banquete, e matar-lhe huma bufara, porque tem el-rey muitas em hum luguar que se chama o Malayo, e pera isto era neçeçario cortar-lhe as pernas, pera lhe fazerem o seu *bismale* (193), porque doutro modo não comem nenhuma couza de carne, por serem mouros.

E como o Chechil Garo Lamo prezumia de valente homem, disse que elle lhe cortaria as pernas, e nesta prezença estava el-rey e todos os seus *Chechis* (194). *E* sahindo a bufara fora do rebanho, posse o Garo Lamo diante

(192) O mesmo que Sula, ilha ao norte de Buro.
(193) Cerimónias obrigatórias na morte dos animais abatidos para se comerem.
(194) Designação local dos príncipes e outros titulares indígenas.

della, dizendo que pellas mãos a avia de desepar; e indo pera lhe dar o golpe, levou-o a bufara nos cornos, e deu-lhe tamanho pincho, que o lançou sobre huma arvore, a qual tinha huns esgalhos. *Como* cahio com a bariga, e cahio sem as tripas, em baixo, morto.

Tomarão todos elles isto por ruim agouro e desfezse a armada, e ja o Sancho de Vasconçellos estava avizado de como esta armada estava negoçeada, e tãobem loguo foi avizado de sua morte, de que todos os nossos amiguos todos folguarão. *Isto* são segredos de Nosso Senhor e seus juizos, como ao diante, em seu luar, se dira.

Vendo os embaixadores do arçepelaguo de Amboino o dezastre acontecido, e que a armada era desfeita, tomarão por emparo e valedor ao Rebhongue (*sic*), que estava
[109 v.] em Ternate; e como quer que // elle era a primeira peçoa do conselho, e com muita rezão, e el-rey lhe não chamava senão Pay, foi-se o Rebohongue ter com el-rey, e levou consiguo aqueles embaixadores, e disse a el-rey o quanto lhe importava socorrer aquelles luguares, e que tambem que desenganava a Sua Alteza, que quantos capitães mandaçe a Amboino, mancebos, que todos la lhe avião de desbaratar e matar, ou os portuguezes, ou os proprios Amboinos, porque não sabião o como avião de correr com a guerra naquellas partes; que para aquellas partes não avia mister forças varonis, senão conçelho muito maduro, e de grande prudencia e saber; e que elle somente podia la premaneçer, e que entendeçe Sua Alteza que tudo Deos fazia: que se la fora Guaro Lamo, la ouvera de acabar, com todos quantos levara consiguo. *E* foi-lhe nomeando, cada hum por sy, que elle mandara a Amboino, todos os homens de muito ser e forças, e todos o fim que la ouverão; que tomaçe seu conçelho bem. *E* o Rebohongue dizia toda a verdade.

Ao outro dia chamou el-rey a conselho e acordouçe

que fosse o Rebohongue com sua caza e molher e filhos, somentes com sua gente, porquanto el-rey tinha por notiçia que mandava o governador de Manilhas sobre elle.

Mandou chamar o Rebohongue, e disse-lhe que se fosse caminho de Veranula, com sua molher e filhos e caza, e la estiveçe toda a sua vida; e o Rebohongue não quis mais, e aquilo era o que pretendia.

O Rebohongue era senhor de vaçallos; negoçeou huma *joanga* muy grande e de muita gente, e assy mais huma *caracola* e *champanas*, em que levou toda a sua caza; e indosse despedir del-rey, outra lhe emcomendou mais que a vingança dos Burros, e que não tinha mais que lhe dizer, que elle em Veranula; // e assy o fez o Rebohongue. [110 r.]

Partiosse de Ternate com toda sua caza, e foiçe pera hum seu luguar, que esta na ilha do Burro, que se chama Tomao, e aly se deixou estar alguns mezes, aonde fez mais huma *caracola* pera levar em sua companhia.

Deixemos aqui o Rebohongue, e vamos nos a Ito.

CAP.º 77

De como os Itos e Veranulas souberão do dezastre acontecido, nem por isso deixarão de hir a Ternate, a pedir socorro, e do que lhe aconteçeo no caminho.

Estava em Ito hum homem prinçipal, e dos mais principaes, por nome Talele, imiguo capital dos christãos e portuguezes. *Este*, como principal cabeça da ilha de Ito, avocou a sy todos os luguares amiguos dos Ternates, e fez com elles que ajuntaçem muitas roupas e peças douro, a sua chara, e sinos, e marfins; e tudo embarcarão em huma *caracola* de tres *inaios* (195), e *champanas*, pera milhor

(195) Certas vigas empregadas na construção das *caracolas*. (Vid. Vol. 3.º, Glossário).

poder sofrer com a cargua, e nella se meterão os principaes homens de todos os luguares; e o Talele hia por cabeça delles pera Ternate, a irem fazer a *Sumbaya*, ao rey novo, porquanto o rey velho era ja morto, e tambem a pedir-lhe armada.

E indo tanto a vante como a ilha de Bachão, se meterão por dentro das ilhas, e forão emcontrar (*sic*) com el-rey de Bachão que andava fora com tres *caracolas*. *E* como emcontraçe (*sic*) com a *caracola achampanada*, e quizesem peleyar com el-rey, os matou a todos, e lhe tomou quanto levavão e captivou o Talele; e so elle escapou, e como ja fica dito, el-rey Babu era morto, e elles fazião huma via e dous mandados, que hião fazer a *Sumbaya* ao rey novo, e assy tambem pedir-lhe armada.

[110 v.] *E* estas couzas todas // fazião com muito segredo, que o Sancho de Vasconcellos o não soubeçe, mas o Sancho de Vasconcellos tãobem lhe andava armando humas tellas, em que elles cahirão, que lhe custaçe sento e sincoenta Ternates, e dous filhos do Rebohongue, o que contaremos em seu lugar, quando for tempo.

El-rey de Ternate morreo e deixou por seu herdeiro a hum filho seu bastardo, com aprazimento dos grandes, mas despois delle morto, ouve muitas mudanças, porque huns o querião e outros não; porquanto ja de primeiro tinhão jurado por principe a hum irmão del-rey, por nome Chechil Madraçal, pello que avia bandos na ilha.

O que vendo o rey novo, como sabia que o Rebohongue era grande peçoa, e em Ternate era da obrigação de Chechil Madraçal, que pertendia ser rey, uzou de hum saberete, que foi mandar hum formão ao Rebohongue, em que o fazia capitão geral de Amboino, assy e da maneira que o fizera seu pai. *E* assy lhe encomendava muito o Burro, e isto foi por cauza do Rebohongue não hir a Ternate, por ser grande peçoa e ter muita gente, e ser da obriguação

do Chechil Madraçal, que avia muitos annos que estava jurado por principe, por seu irmão não ser filho legitimo. *E* com este recado foi o Rebohongue tomar posse de Varenula, levando toda a sua caza, e em nenhuma outra couza entendeo mais que em ajuntar armada, pera hir sobre o Burro.

E da chegada do Rebohongue foi loguo avizado o Sancho de Vasconçellos, e a sua detriminação; mas o Sancho de Vasconçellos não lhe dava nada, e dezeiava que se elle fosse, pera a seu salvo fazer com que vieçe a lume o que elle trazia emtre as mãos.

CAP.º 78

De como veo a lume // o que o Sancho de Vasconsellos trazia urdido com hum principal do luguar de Lato. [111 r.]

Defronte da ilha de Amboino, que he a ilha de Ito, esta a Veranula, seis legoas de traveça, a qual terra de Veranula he huma terra muito grande e muito comprida, que chegua ate Ceirão, e os naturais lhe chamão terra firme.

Nesta ilha estão os luguares de Veranula e Caibobo, e Bato Pute, e o Rumacayo, e Lato, e Loye, e Tamalou e Calababute e Hoya, e outros muitos luguares, todos da banda do Sul; e da banda do Norte tem Lacide e Cabello, lugares de muito cravo e daly vai correndo para Luçabata, e Tulumata e a Tuy, e outros muitos luguares, até de huma banda e da outra fechar nos boqueirões das ilhas de Ceirão; pella banda do Sul vay esta ilha de Veranula sendo sempre vezinha de Ito e da ilha de Athua, e da ilha de Hiamão, que nos chamamos de Oliaçer, que ametade esta pella fortaleza de Amboino, e a outra ametade pellos Ternates.

Bem defronte de Hiamão, nesta ilha de Varenula, estão dous luguares muito perto hum do outro, hum por nome Lato, e outro Loye. *Pella* banda do mar, são muito fortes, que se não podem entrar se não der consentimento hum ao outro.

O luguar de Lato tera trezentos homens, mas boa gente esforçada; os de Loye são quinhentos homens; mas fracos de coração. *Estes* dous luguares obedeção a el-rey de Ternate; o luguar de Lato governava hum Lato, por nome Mueça (*sic*), mouro, e não avia outro senão elle e hum seu filho, e tambem tinha outro filho, por nome Pedro, que dezia que era cristão.

O luguar de Loye governava hum homem principal, por
[111 v.] nome Luçe, que se lhe derivou do nome de Luis, que // assy se chamava, quando o bauptizarão, em tempo do Capitão-mor Gonçalo Pereira Marramaque; e nem era mouro, nem gentio, nem christão; era muy fantiziozo, presunçoso, muito bem desposto, muito afable a todos, e era de grande concelho, e grande cavaleiro; tratavaçe muito bem, que levava aventagem aos Ternates; soberbo demaziadamente, aonde quer que se achava, fazia pouca conta dos outros Amboinos.

O Muça de Lato era charro, muy descreto, sabedor, prudente, e de grande entendimento; homem de grande governo, e capitão; pela qual razão os do luguar lhe tinhão entreguado o governo do luguar de Lato e sua cabeça. *Este* Muça tinha duas molheres no luguar de Lato, e querendoçe cazar com outra, como se cazou no luguar de Tamalou, que esta na mesma costa, daly des legoas, pera a costa de Benaor, tendo ja dado o fato por ella a seu pay e parentes, e estando ainda em sua caza de seu pay, (*sic*)

O Luçe de Loye, como couza que não sabia nada do cazamento, mandou recado ao pay da moça, que lhe desse sua filha pera cazar com ella, e que seria a pricipal molher.

Ao que lhe responderão que era ja cazada com o Muça de Lato, pella qual razão lha não podião dar.

O que ouvindo o Luçe de Loye, mandou esquipar huma *caracola,* e se embarcou nella e levou muito fato, como são: sinos e marfins e algumas arrelhanas douro, e todas as joyas (?) e roupas que elles custumão; louça, e *patolas* (196); e chegou ao luguar de Tamalou. *Sabendo* o pay da moça ao que hia, lhe mandou dizer que não tinha que tratar com elle couza alguma sobre sua filha, porquanto estava ja cazada; o que elle vendo que lha não queria dar, tomou a moça por força, e a levou pera o seu luguar.

Bem puderão os Tamalouos // não sofrer tal imjuria, [112 r.]
mas estavão tão quebrados de huma sem rezão que lhe fez o Laulata em os esbirrassar, porque lhe alevantarão que elles, que se querião virar pera os portuguezes, de quem elles sempre forão muito amiguos, pello que sofrerão aquella injuria e muito mais sofrerão; o que vendo o mouro Muça, disimulou em o negoceo, como que lhe dava pouco disso, e pouco e pouco começou a urdir huma tea detriminãodo com suas forças e fazenda ver se a podia acabar de teçer.

Como o Muça era cabeça, e regia todos os luguares de Lato, a isto o alevantou seu bom entendimento, como atras fica dito; acabou com todas as cabeças do luguar que se virasem pera os portuguezes, que milhor era serem seus vaçallos, que não dos Ternates, e que elle, com ser mouro, assy o emtendia, e deu taes rezõis e tão eficazes aos do luguar, que todos lhe derão faculdade pera negoçear seus negoçios com os amiguos da fortaleza; o que tratou com os Homas, com muito segredo, atee ir as orelhas do capitão Sancho de Vasconcellos, pella via dos mesmos Homas.

E logo o capitão lhe pasou hum seguro real, e com muito segredo, o mandou chamar, o qual veo, a meia noite,

(196) Tecido de seda ou de algodão.

a fortaleza. O contrato foi este: que elle daria entrada pelo seu luguar, pera se entrar o luguar de Loye, e queima-lo, e asola-lo; e que pera isso daria refens abastantes e as principaes cabeças do luguar, e depois disso feito, lhe daria o capitão portuguez quantos fosem bastantes, pera defensão do seu luguar de Lato.

Ficarão estes contratos e pactos feitos, ate quando o Muça bem parecece pera se exsecutar este negocio.

Vamo-nos ao Rebohongue que vay por serco ao Burro.

CAP.º 79

[112 v.] *Como o Rebohongue // foy por serco ao Burro, com trinta* caracolas, *e do socorro que lhe mandou o Sancho de Vasconsellos.*

Vendosse o Rebohongue so e absoluto senhor em o arcepelaguo de Amboino, capitão geral, por toda a sua vida, detriminou de fazer a vontade ao rey, e assy tãobem por milhor lhe ganhar a vontade, por ser rey novo, negoçeou trinta *caracolas,* e com ellas se foi a caminho do Burro, no fim de Ouptubro. *E* como cheguou a praya de Rumaite, loguo despedirão hum *paro* a fortaleza, a pedir socorro, dizendo que o Rebohongue estava sobre elles, com sincoenta *caracolas. E* dezião verdade, porque ainda que asima diguo que erão trinta *caracolas,* não erão senão sincoenta, comtadas pellos portuguezes que la forão.

O Sancho de Vasconsellos, com alegre coração o proveo, pelo *paro,* da polvora e chumbo e pilouros, e despedio, prometendo-lhe que loguo nas suas costas lhe mandaria portuguezes, e assy o fez; porque mandou esquipar duas *caracolas,* em que hia seu cunhado Manoel de Lima, muy bom cavaleiro e soldado, e lhe deu vinte portuguezes com

muita monição, e que se metesem demtro em Rumaite, e que fizeçem como se delle esperava, e as *caracolas* se tornasem a vir loguo, e assy se fez.

Grande contentamento tiverão os Burros de ver o socorro, e loguo ao outro dia os Burros e os portuguezes e alguns *merdicas,* que Manoel de Lima levava consiguo, forãoçe pegado (*sic*) com as estancias dos Ternates, e lhe puzerão hum bastião, // de que elles ficarão asombrados, e [113 r.] todos os dias avia escaramuças, huns com os outros; e os nossos, com ajuda de Deos, sempre levarão a milhor.

E como ao Rebohongue lhe hião faltando os mantimentos, mandou sinco ou seis *caracolas,* que fossem a hum luguar perto de Rumaite, por nome Vaicama, fazer sagu, que he o proprio mantimento. *E* vindo carreguados, por ainda ser inverno e aver grandes mares, se perderão todos, dando a costa, mas a gente salvouçe, o que loguo os Ternates tomarão por ruim pernostico, e tãobem virão que tinhão os portuguezes consiguo os Rumaites, desmaiarão, e levantando o serco, se forão cada huma das *caracolas* pera sua terra, a cabo de trinta dias de serco.

Os Burros como virão os Ternates hidos, fizerão grandes convites e festas aos portuguezes, e lhe oferecerão alguma roupa, o que os portuguezes lhe não aceitarão, e os trouxerão nas suas *caracolas* a fortaleza, e no meio do golfão toparão hum juco (*sic*) de bandanezes, que hião do Macaçar, e deu por novas, como aquele Agosto paçado tomara, Dom Paullo de Lima, Jor, a qual nova levarão a Sancho de Vasconsellos, que elle muito festejou.

O Rebohongue se não quis hir pera Veranulla, mas foiçe pera o seu lugar de Thomao, que esta na mesma ilha do Burro, da banda do Norte, e aly se deixou invernar alguns mezes, que ao diante se fara menção.

CAP.º 80

De como Sancho de Vasconcellos destruhio o luguar de Loye, e o de Lato se veo a obediencia da fortaleza.

Vio o Muça de Lato, conforme ao contrato que tinha
[113 v.] feito com // o Capitão Sancho de Vasconsellos, vio o tempo e conjunção de satisfazer sua vontade, que avia tres ou quatro annos trazia em seu coração, porquanto o Rebohongue não estava em Amboino, nem avia armada que estorvaçe ao Capitão sahir fora; com muito segredo foi a fortaleza a falar com o capitão, dizendo-lhe que era tempo pera o efeito. *Ao* que tãobem satisfes o Sancho de Vasconçellos, e lhe prometeo que, como paçase o inverno, que era na monção do Noroeste, que são tres mezes, convem a saber: Dezembro, Janeiro e Fevereiro, lhe mãodaria recado.

Tornou o Muça pera o seu luguar, e tudo isto se tratava com muito segredo, e como o capitão trouxe isto retratado na memoria, de dia e de noite, como pasarão dous mezes e meio, mandou chamar os Liaçeres, com as suas *caracolas* e despois de estarem na fortaleza, lhes disse que não tinha que fazer, mas que comtudo que queria hir correr a costa de Tamelou e Benahor ,e vizitar os luguares de Oliaçer; e com as *caracolas* da fortaleza ajuntou oito *caracolas,* e se foi direito a Homa; e ja la estava o Muça escondido, e de noite veo ter com o capitão, e tratando seus negocios, se vieram aconchavar.

Disse o Muça ao capitão que avia de fazer de modo que cheguaçe a meia noite a praya do luguar de Lato, e que em nenhuma via o viçem do luguar de Hiamão, porque, em o vendo, loguo avião de fazer sinal ao luguar de Loye, como elles tem por costume, e que na praya lhe daria os refens.

E assy o fez o Sancho de Vasconsellos, que de dia se foi meter em huma enceada, e como anoiteçeo, mandou remar o mais depreça que puderão, e chegou a meia noite a praya de Lato; e como o Muça estava vigilante, em sentindo as *caracolas,* veoçe loguo a praya, e trouxe quatro peçoas principaes, // em que entrava hum seu filho, por [114 r.]
nome Pedro; e como o capitão teve os refens dentro, loguo deu conta aos Liaçeres e aos portuguezes o que passava, e fez loguo dezembarcar a gente, e seu cunhado Manoel de Lima hia por cabeça.

Não levava consiguo mais que trinta portuguezes e quinhentos homens da terra, e o Muça tambem hia na companhia com alguma gente sua, porque sua vontade era apoquentar os dias da vida ao Luçe de Loye.

Estes dous luguares são muito fortes, pella banda da praya, somentes pella banda dos matos são mais fracos, e não se pudera entrar este lugar, se não fora como foi.

E em rompendo a alva, foi entrado o luguar, com grande impito; e como os Loyes estavão descuidados, quebrarão-se-lhe os corações, que não tiverão mãos pera peguarem nas armas, que me pareçe que foi bem pera elles, porque todos os que peleyarão, morrerão; forão muitas molheres captivas, meninos e meninas.

De huma couza se espanta: ser o Luçe de Loye grande cavaleiro, esforçado e atrevido, e nunqua se vio naquele tempo, mas entendo que temeo os Latos, vendo que hião na companhia, e entendeo que não podia aver mayor esforço que por-se em salvo, porque o Muça de Lato não fazia senão chamar por elle. *Pos-se* o foguo ao luguar, e não ardeo mais que ametade, por ser muito grande, e as *soas* estarem repartidas.

Loguo aquelle dia, pella menhã, que se os Loyes virão em tal estado, mandarão pedir seguro o Sancho de Vasconcellos, porque se querião tornar pera o seu luguar, ti-

rando o Luçe, que bem entendia que não podia viver no luguar, por cauza dos Latos.

Deu o Sancho de Vasconcellos seguro aos Loyes que
[114 v.] se quizerão vir pera o luguar, e como o Muça cumprio, //
ao pe da letra, tudo quanto lhe prometeo, deixando-lhe dez portuguezes, com hum capitão pera guarda e defensão do seu luguar (197).

CAP.º 81

De como os Loyes se vierão pera o luguar, e detriminarão, debaixo de pazes, matar os portuguezes e destruhirem o luguar de Lato, e o que sobre isso sucedeo.

Foy-se o Capitão Sancho de Vasconcellos pera a fortaleza, e os dez portuguezes, com o seu capitão, ficarão no luguar de Lato, e os Loyes tãobem se vierão pera o seu luguar; e como elles são muito aparentados com os Latos, vinhão continuadamente ao luguar de Lato buscar alguma couza, que lhe davão seus parentes, porquanto estavão destruídos.

Outros se hião a Hiamão tãobem a buscar seus parentes e amiguos, que esta defronte delles, inimiguo capital dos portuguezes, a fazer suas *bicharas;* outros se hião a Ito, outros a Varenula, a pedir-lhe socorro de gente, pera destruirem o luguar de Lato, porque, como elles erão ladrões de caza, sabião os caminhos muito bem, pera emtrarem o luguar, ainda que tinha guarnição de portuguezes.

A cabeça dos portugùezes era soldado esperto na guerra, e tinha grande vigilançia no luguar, e assy era detriminado e valente.

(197) Nesta passagem, o sentido parece ter ficado incompleto.

Dia de Entrudo diserão sinquo // ou seis portuguezes [115 r.]
que querião hir ao luguar de Loye, a ver como estava, se avia muita gente; o que lhe contradisse seu capitão que tal não fizesem, nem tal queria, nem consentia. *Elles* não quizerão senão hir.

Os Loyes, quando os la virão, com desimulação tiverão comprimentos com elles, dizendo-lhe que elles que estavão destruidos e desbaratados, por onde os não agazalhavão como dezeiavão, mas, contudo, que se elles quizerem, que lhe matarião hum porco, e os convidarião. *Ao* que os portuguezes lhes derão seus agradecimentos, e andando assy pello luguar, com suas espinguardas as costas, e seus murrões asezos nas mãos, e suas chuchas detras de sy, andavão muitos rapazes detras delles, disse hum:

«*Agora* he tempo de matar estes».

Respondeo-lhe outro:

«*Não* fales, que esse portugues que vay detras sabe falar amboino».

Esta palavra entendeo o portugues e disse aos companheiros:

«*Vamos* depreça, que he tempo».

O seu capitão ja os tinha mandado chamar, porque tardavão, e fazia gente prestes pera os hir buscar com mão armada.

Vierão elles neste comenos, e o seu capitão, quando os vio, disse pubricamente que huma das grandes merçes que lhe nosso Senhor fizera, fora virem ao luguar vivos, por que totalemente estava vendo suas mortes, e huma das couzas porque os Loyes deixarão de os matarem, foi por cauza dos Latos se não precatarem, e querião acabar a huns e a outros todos juntos.

Andavão ja os Loyes ajuntando a gente, com o mais segredo que podião, e acordarão emtre sy ver se podião primeiro matar ao capitão, que estava em Lato, porque

como o matasem, ficavão os portuguezes e os Latos (198), e facilmente seria tudo acabado. *Isto* puzerão por obra, e nenhum se atrevia, porque davão por escuza que elle não [115 v.] sahia fora do luguar, e // sempre estava acompanhado, e quem o matage, tambem avia de morrer.

Offereçeoçe para effeito hum seu principal, por nome Leovoqua, esquerdo, valente homem, e de grandes espiritus, e tomou duas *touranas*, que são huns arremessos, de que eles todos uzão, sem outra alguma arma, e veo so; e ao tempo que chegou a tranqueira do luguar, loguo o subio pela escada asima, e o capitão estava encostado no peitoril do baluarte, onde pouzavão os portuguezes, que aly era sua estancia, por cauza do caminho, que vinha aly ter.

Perguntou-lhe o capitão, chamando-o por seu nome, que era o que queria. *Elle* olhou para riba, e não pode falar; todavia, asubio a escada, e como homem muy cansado se sentou na traqueira, sem falar couza alguma.

Tornou-lhe a dizer o capitão:

«*Vos*, Leovoquua, vindes de ma feição»!

E elle, sem responder, tornou-se, e vendo o capitão o negocio, alembrou-lhe o que lhe dissera o soldado que fora dia de Entrudo ao luguar, e loguo mandou chamar o Muça e as mais cabeças, e disse-lhe que nos Loyes sentira roim coração, e que mandasem ao luguar de Loye, dessimuladamente, a ver se alevantavão as tranqueiras; o que loguo fizerão, e virão como de noite as alevantavão e cortavão as arvores para tapar os caminhos.

E loguo, ao outro dia, chegou hum recado do Pate Biuce, Pate de Athua, o pequeno, em que avizava ao capitão, que era muito seu amiguo, e aos do luguar, que vigiasem muito bem, porque os avião de entrar a falça fe.

(198) Neste ponto, onde parece faltar o verbo, vê-se um pequeno espaço em branco.

Ja este Pate deu outro avizo a Sancho de Vasconçellos, estando sobre Puta, que foi de muito proveito.

Vendo o capitão os indicios, tam aparentes, e os avizos, sem detensa alguma, chamou a conselho, e estando juntos, lhe disse como bem entendião que os Loyes andavão de ma feição, e que bem descuberta estava sua treição, que lhe querião fazer, pelo // que lhe parecia bem que ao outro [116 r.] dia, pella menha, as oito oras do dia, com mão armada, fosem ao luguar de Loye, e lhes desmanchasem as tranqueiras, e que se as quizesem defender, pelejasem com elles; o que pareçeo bem a todos os Latos, e fizerão reçenha, e acharão perto de duzentos e sincoenta homens e oito portuguezes.

E ao outro dia sahio o capitão de Lato com os oito portuguezes e Latos, e foi marchando, e achou ja as arvores cortadas no caminho, e as traqueiras alevantadas. *E* como os Loyes não vegiavão e estavão em suas cazas repouzando, parecendo-lhe que não avia couza alguma, entrarão os portuguezes e os Latos no luguar de Loye, sem aver rezistencia, e estavão mais de sem homens em hum *baleu*, com suas armas, mas não ouzarão de bulir consiguo e forão fogindo.

Bem quizera o capitão empreguar nelles duas ou tres surriadas de espinguardaria, mas os Latos não quizerão, dizendo que não sabião de serta serteza fazerem os Loyes tal treição, pelos grandes juramentos que a seu custume tinhão jurado; e deçendoçe os Loyes pella tranqueira abaixo, homem honrrado disse em altas vozes:

«*Assy* vos mandou o Capitão Sancho de Vasconçellos a vos, capitão de Lato, que uzaseis comnosco. *Vos* outros a mim não me podeis enganar».

Respondeo o portugues:

«*Porque* descubertas são vossas treições».

Despois do luguar ser despejado de toda a gente, man-

dou o capitão tomar todos os caminhos, que não subisem assima; e lhes mandou desfazer as tranqueiras e queimar todas as cazas, e se recolherão depois das quatro horas da tarde, e cheguarão ao luguar de Lato; e na real verdade aquele dia lhe começava a vir o socorro de todos os lu-
[116 v.] guares. //

Foi isto hum grande bem, pela que se não recolhesem no luguar, e entendeçem que os Latos e os portuguezes estavão fortes pera qualquer suseço.

CAP.º 82

De como os inimiguos, dally a tres ou quatro dias, entrarão o luguar de Lato, pella banda do mato, e pella bondade de Deos, Nosso Senhor, os lançarão outra vez fora, com muita perda dos seus.

Bem puderão os Latos, com ajuda dos portuguezes, apoquentar os Loyes, e bem asertado fora, pois tal treição lhe andarão ordenãodo, mas os Latos fiavãoçe nos juramentos que tinhão feito, e dezião que aos Amboinos numqua quebravão seus juramentos; e pera isso trazião grandes exemplos, huns para com outros, aserca das desputas que tinhão. Mas, contudo, quando veo daly a quatro dias, que foy huma sesta feira, porquanto a segunda lhe foi desmanchar as tranqueiras, foy entrado o luguar de Lato, em se o quarto de alva começamdo, te ser rendido; e mais com aver muy grande vigia; mas quem pode fugir ou vigiarse do ladrão da caza? *E* entrarão por onde o luguar se não temia, que foi por hum vale, que divide o luguar piqueno do luguar grande; erão bemfeitamente tres mil homens, toda gente escolhida para aquelle efeito, Itos, Varenulas, Lacides, Cabellos, Hiamaos, Athuas, toda a costa de Tamalou.

A entenção destes inimigos // foi senhorearem-se do [117 r.]
luguar pequenino, que era muito, e despois deceram e asolarem o luguar grande; e como não puderão, que lhe foi muy bem defendida a entrada, volverão então sobre o luguar grande; o que vendo alguns do luguar grande, que era entrado, fogirão, porque, como era ainda noite, não sabião o que era, e sem falta cuidarão que os portuguezes, que erão tambem mortos; esta imaginação os fez fogir, por onde na guerra não ha desculpa que dar (com dizer cuidar).

Vamos a nosso prepozito.

Os portuguezes estavão todos postos no mar (?), mas em grande silençio, e o baluarte todo cercado de inimigos, da banda de fora, porque os que erão entrados dentro não tinhão cheguado ao baluarte. *Neste* instante chegou o filho do Muça, o Pedro, em que ja atras temos tratado, e disse ao capitão que o luguar que estava cheo de inimiguos, que lhe deçe alguns portuguezes para dar nelles, antes que vieçe a manhã, e o Pedro não trazia em sua companhia mais que sete ou oito homens.

Deu-lhe o capitão quatro soldados, e como o luguar estava ocupado dos imiguos, foi loguo dar com elles, e como era de noite, cuidarão os inimiguos que erão os seus que entravão pelo baluarte, e perguntarão-lhe, pella linguoa, se deixavão os portuguezes mortos.

Respondeo-lhe o Pedro:

«*Eu* são Pedro, filho de Muça, e são mortos; aqui o vereis aguora». *E* como dizendo estas palavras, forão loguo dando nos imiguos com tanto impitu, que os forão levando, mas como era de noite, não se puderão os portuguezes ajudar das espinguardas, senão muito mal, e forão dar no pezo da gente, donde ouve grande rezistencia.

Pella banda de fora do baluarte, aonde pouzavão os
portuguezes, // quizerão os imiguos emtrar, pella grande [117 v.]

revolta que sentirão demtro no luguar, o que vendo o capitão, animou os seus soldados, que lhe ficarão, sem aver mais nenhuma peçoa dos Latos, mais que o Raya do luguar, que era hum velho que pasava os oitenta annos, mas tão fresco e de tamanho animo, que era couza pera ver.

Tomarão os portuguezes os berços as costas, e os chichoros que avia, e os despararão nos imiguos, com que lhe fizerão muito damno, matando-lhe alguns; e neste comenos se se começou a travar a brigua em todas as partes do luguar. *O* Muça dormia, por cauza de ter vegiado toda a noite, e acordou aos gritos dos seus, e em acordando, perguntou se erão os portuguezes vivos.

Disserão que sy, e que defendião a entrada do baluarte; tomou o Muça suas armas e apelidou toda sua gente, com a qual se ajuntarão obra de trinta homens e não mais, e com elles se foi meter emtre os imiguos, como hum rayo, e tão dezemguanadamente peleyou, e assy os que tinhão fogido, vendo o que avia no luguar e que avia quem o defendese, tornarãosse outra vez, e a fraqueza se lhe dobrou em força.

O que vendo os imiguos, forão desmaiando e os Latos cressendo-lhe o coração, porquanto os do lugarinho acudirão e derão tão rijamente nelles, e os apertarão de tal feição, que de todo lhe fizerão volver as costas e, a redea solta, forão fogindo, e sem saberem por onde hião, porque forão dar donde avia muitas *sunguas* e estrepes, pella qual rezão muitos forão feridos, de que alguns morrerão em seus luguares; e no luguar ficarão tres vivos, os quaes levarão deante do capitão; aos quaes mandou cortar as cabeças, não por ser mal imclinado, senão por sentir as muitas feridas que o Pedro tinha em seu corpo, e a morte de tres mancebos principais, que erão huns Eitores; e trinta feri-
[118 r.] dos, e dous portuguezes muito mal feridos. //

Era tamanha a cobiça daquelle mouro Muça, que hum

daquelles Loyes, por ser rico, queria-lhe dar a vida, por seu resguate, e não olhava como estava tão mal tratado seu filho, e outros muitos, e tres mancebos principaes, mortos; e os feridos todos se forão pera o baluarte e os curarão, sem nenhum morrer, graças a Deos Nosso Senhor, que as mereçe para sempre dos sempres.

E na real verdade, se não fora o verdadeiro socorro de Nosso Senhor, e o capitão sostentar o baluarte, que não entraçem os imiguos por elles, e o Muça por derradeiro, tudo se acabava aquella noite. *Não* se pode contar o grande esforço e valentia daquelles Loyes, que nem huns leõis lhe ganharão, mas a verdadeira he que Deos Nosso Senhor os socorria, com grandes misericordias.

CAP.º 83

De como, daly a quinze dias, veo o Rebohongue sobre Lato, e lhe poz serco, e os portuguezes lho defenderão muy valerozamente, com os Latos.

Vendo os Loyes que seus intentos se lhe tornavão diferente do que imaginavão, buscarão outro remedio, que foi ajuntarem-se todos, levando por seus medianeiros aos Hiamaos; e se forão a Varenula, aonde ja era cheguado o Rebohongue, por ser chamado de todo Amboino, dos vaçallos del-rey de Ternate; os Loyes lhe levarão muito facto (*sic*) convem a saber: ouro, marfins, sinos, e roupas, como he seu custume; e lhe pedirão que os quizese socorrer e ajudar e emparar, pois erão vaçallos del-rey de Ternate. *E* neste peditorio emtrarão todos os Itos e Varenulas, e os mais luguares, e loguo se ajuntarão com suas *caracollas* para // este combate e serco, e nenhuma couza atormen- [118 v.]
tava mais os portuguezes que a pouca monição que tinhão;

e o capitão não ignorava todos aquelles trabalhos que lhe estavão pella proa, porque, além das munições, lhe faltava gente, por lhe terem feridos trinta Latos, e tres mortos, grandes cavaleiros, e tres portuguezes feridos.

O que vendo, detriminou de mandar o Muça, com huma carta, a fortaleza, pera pedir ao Sancho de Vasconsellos socorro e monições. *Deixou* o Muça emcomendado as cabeças e a seus filhos, embarcou em hum *paro* de sete remeiros somentes, por não tirar gente do luguar.

E cheguando a fortaleza, deu conta ao Capitão Sancho de Vasconçellos, do que paçava; o que o Sancho de Vasconçellos ouvindo, por grande aviamento que deu ao Muça (199), que forão seis portuguezes e hum berço e polvora, e as mais muniçõis e provimento de roupa; hindo o Muça com aquelle provimento que era muito bem pera o tempo, achou ya o luguar de serco, por mar e por terra, e não pode emtrar.

Tornou-se o Muça muito triste pera a fortaleza, e dizia publicamente que os portuguezes, que estavão em Lato, corrião tanto risco da gente do luguar, como dos inimiguos de fora, e dezia verdade, porque nenhuma couza sentião os portuguezes mais, que a auzençia do Muça, porquanto as outras cabeças erão de tanto se lhe dava estar com os Ternates, como com os portuguezes.

Chegou o Rebohongue, a huma quinta feira da Coresma, a praya do Lato, e a sesta feira, pella menhã, dezembarcou e cometeo o luguar por todos os caminhos muy rijamente; por elles tinhão por novas que avia muyta gente no luguar, e tambem que erão muitos mortos, e alguns portuguezes; e
[119 r.] durou este combate das oito oras do dia, // ate perto das quatro da tarde, aonde os portuguezes tinhão grande trabalho, principalmente o capitão que não descançava em

(199) Nesta passagem a redacção não é clara.

acudir a todas as estancias, armado de continuo; e como o luguar era muito grande, era grande o trabalho. Assy como o capitão cheguava a huma estancia, era tanta a alegria nos do luguar, que lhe dobrava o animo tres vezes, segundo elles despois contavão, e permetio Nosso Senhor que naquelle combate não ouvesse nenhum morto nem ferido dos de dentro.

Ao sabado, tornarão a cometer com o mesmo furor, mas durou menos espaço.

Ao dominguo, aparecerão as estançias feitas, e todas se tornarão em huma estançia de faxina muy forte, adonde puzerão seus berços e se recolhia a gente toda, de noite; e estaria tiro de espingarda, defronte do baluarte dos portuguezes; e como o capitão virão que elles fazião estancias, folguarão, por terem algum refrigerio e descanço, porque entenderão que lhe não avião de dar mais combates, despois de estarem de serco; não tinhão que comer mais que sagu somentes, e aguoa para beber, que era a couza que elles arreçeavão que lhe tomaçem os imiguos, mas não se estreverão a tomar-lha.

Neste instante os feridos hião convaleçendo e os portuguezes tãobem, com o favor divino, mas o capitão, com grande trabalho que tinha paçado dos rebates e vigias, e como sempre andava armado, e mais pella calma, deu-lhe huma grande doença de camaras de sangue, de que se foi achando muito mal, sem poder tomar as armas nem correr as estancias; o que vendo os Latos comesarão a desmayar, dizendo que não sabião o que avia de ser delles, porque o Muça, que era sua cabeça, não vinha, nem tinhão novas delle: se era morto, se vivo; e que o capitão tambem estava naquelle estado.

O que sabendo o capitão, os mandou chamar, e lhe disse que tiveçem // comfiança em Deos, Nosso Senhor, [119 v.]
porque o Muça não podia tardar muito, e que tambem

que a elle Nosso Senhor lhe daria saude; nem isto abastou, porque vieram a comcluir que se o Muça não viece, e o capitão morresse, de noite, emterrasem os berços, e todo o fato que não pudeçem levar, e hiremçe com os portuguezes meter nos matos, e alargarem o luguar.

Andavão os portuguezes amedrontados e fora de sy, de ver os Latos como andavão desmayados, e como os não entendião, parecia-lhe que os querião emtreguar aos Ternates; e com isto atrebulavão mais ao emfermo capitão.

Loguo mandou chamar as cabeças principaes, e perguntou-lhe em que neguoçios amdavão, e emcheose de colera, de modo que lhe deu hum acidente, que todos cuidarão que se hia, e tornãodo em sy, lhe disserão os Latos, em segredo, que elles tinhão detriminado, não vindo o Muça, e elle morese, de fogirem de noite, e levarem os portuguezes comsiguo, e hirem-se aos *gunos* de Rumacayo.

Ao que o capitão os repreendeo, e lhe disse que não falasem nisso, nem em tal imaginaçem, porque fazião descoroçoar a gente, e que estiveçem firmes, que elle estava comfiado em Deos, Nosso Senhor, que muito sedo terião socorro de Sancho de Vasconçellos, e que elle mesmo veria em peçoa; e que, ainda que elle morreçe, que Nosso Senhor o levaria para Sy, e que por nenhuma maneira alargaçem o luguar.

Foi Nosso Senhor servido que o capitão se achaçe bem, e loguo, dahi a poucos dias, vieçe o Muça com socorro, e emtrou no luguar milagrozamente.

De como o Muça emtrou no luguar, milagrozamente, de Lato, com o socorro, e o bastião dos imiguos foy desbaratado pelos // portuguezes, e forão mortos os filhos do Rebohongue. [120 r.]

Estava o Muça na fortaleza, e não fazia outra couza senão impurtunar o Sancho de Vasconçellos, que lhe desse huma embarcação, pera o lançar na praya de Rumanacayo, (*sic*) porque dally se hiria, por terra, caminho de Lato, e que não queria levar mais que as moniçõis, porquanto sua prezença no luguar emportava muito; loguo o Sancho de Vasconcellos mandou chamar os Homas, e lhes entregou o Muça e sinco portuguezes, com as monisõis, e que os lançasem na praya de Rumacayo, pera daly hirem, por terra, ao luguar de Lato, o que os Homas fizerão.

Estes Rumacajos são vaçallos del-rey, e querem grande mal aos Ternates, e amiguos dos portuguezes, e agazalharão o Muça e os portuguezes, e os acompanharão hum grande espaço do caminho, e derão-lhe pilotos, pera os levarem pello mato.

Deixou o Muça, todavia, os *quaniquins* (200) e *beirames* (201) e outras cousas, emtregues aos Rumacayos, e so levarão as muniçõis; e caminharão pello mato hum dia e huma noite, e os imiguos tinhão feito hum bastião, como fica dito, em que se recolhião todos, de noite; e como era de dia, das oito oras por diante, huns hião ao mato, a buscar fruita; outros a fazerem *garo;* outros rodeavão o luguar, afim tudo de dezemquietarem os de dentro.

Neste tempo hião ja os imiguos tomando ouzadia, porque vião que os de dentro não aparcião, nem fazião algazares, como de primeiro, e assy tambem lhe pareçia que o

(200) Tecido grosso de algodão.
(201) Panos finos de algodão. (Vid. *Insulindia* Vol. 1.º, Glossário).

Muça que era morto. *Este* dia que emtrou o Muça, desne (*sic*) pela menhã, ate o meo dia, foi claro e fermozo, como he ally o verão, e dessendo para a huma ora, foi-se o dia toldando, e escuresendo o sol, como que queria vir [120 v.] alguma grande // tempestade de aguoa, e na real verdade começou a chover, mas couza muito pouca.

Os imiguos, vendo a novidade, e como são homens de trazerem os seus capacetes muito luzentes, e suas armas, por se lhe não molharem, se recolherão pera o bastião, e em se recolhendo, que seria perto das duas oras, depois do meo dia, cheguou o Muça a esta parajem, e achando o caminho dezembargado, começou a subir por elle, pera o luguarzinho donde seu filho, o Mouro, era cabeça.

Deixemos o Muça a subir, ate cheguar ao luguar, e comtemos hum sonho que sonhou o capitão de Lato, mesmo naquela ora e momento.

O capitão, como se achou milhor de sua imfermidade, não fazia outra couza, assy de noite como de dia, senão correr as estançias, de comtino, porque emtendia que nisso fazia o que devia e o que compria a seu officio e, alem disso, sempre vigiava o quarto da lua; e como amanhecia, rezava as oras de Nossa Senhora, de que era devoto.

Aquele dia, acabando de rezar as oras, lhe trouxerão para almosar hum pequeno de porco asado, a elle e aos portuguezes, aynda que era na Coresma, mas comião, que não tinhão outra couza pera enganar (202) o sagu. *Despois* de comer, disse aos soldados por estas palavras:

«*Eu* estou muy cançado das vigias, por onde vos peço que, emquanto eu repouzar hum pedaço, tenhais grande vigia; e sentindo algum rebate, me chamem; e não no avendo, deixem-me dormir, emquanto o corpo der luguar».

Os soldados lhe responderão que repouzaçe Sua Merçe,

(202) É o que nos parece estar escrito.

que bem vião o quão cançado andava, e mais não estar ainda comvalecido de sua doença. *Repouzouçe* ate perto das duas oras, depois do meo dia, e acordando, se alevantou muy alterado e como homem que vira alguma vizão. *Os* soldados todos estavão juntos no baluarte, e tinhão o sentido nelle, e vendo o modo que se alevantou, perguntarão-lhe que era o que vira, ou o que fora.

Disse:

«Ihs seya comiguo e com nos outros todos //. *Sonhey* [121 r.] que aguora, nesta ora, entrava o Muça neste luguar, e que mo vinhão dizer, e que eu que hia a sua caza a perguntar por elle a suas molheres, e ellas me dizião que ainda não fora a caza; e saindo fora, encontrava hum homem, e lhe perguntava aonde estava o Muça, e elle respondia: «da vay pera o baluarte»; e indo, o achava ao pee do baluarte.

Estava asentado, contando o sonho e benziaçe, dizendo que não cria em sonhos, e os soldados todos alegres e cheos de rizo, quando no luguarzinho começarão os Latos a dar huns apupos, que todos os Amboinos custumão a dar de alegria, e ainda que era muito longe da estancia dos portuguezes, ouvirão-nos e perguntarão aos Latos o que era aquillo, aos que estavão ahy perto, nas estancias.

Elles responderão que não sabião. *Mandou* o capitão saber o que era, senão quando hum rapaz Lato veo correndo e altas vozes disse:

«*Senhor,* Muça! Muça!»

Saltou o capitão do baluarte abaixo, e vaise a sua caza, e pergunta a suas molheres. Responderão-lhe que o não tinhão visto nem fora a caza.

Tornou pera fora, emcontra hum Lato, pergunta-lhe pelo Muça. *Responde-lhe* o Lao:

«*La* vay pera o baluarte, com os portuguezes».

Foisse ao baluarte, acha-o com os portuguezes que levava.

Derão os portuguezes muitas graças a Deos, Nosso Senhor, pella grande merçe que lhe fizera, e o luguar tornou a resusitar.

Contamos isto, não porque se aya de crer em sonhos, porque he peccado mortal, mas pareçe que, quando Nosso Senhor quer afavorecer (203) os seus, ainda que peccadores, por todas as vias os quer favoreçer e ajudar e fazer-lhe mil contos de merçes.

Loguo o capitão do luguar acabou de convalecer, porque alem do Muça vir, que era a principal couza, trazia-lhe socorro de gente, de que avia necesidade, e tãobem moni-
[121 v.] ções // de que estavão muito faltos, e na carta que Sancho de Vasconçellos escrevia ao capitão, era dizer-lhe que, o mais depreça que pudeçe, seria em seu socorro.

Os imiguos sentirão no luguar loguo alvoroço de alegria, e virão que se alevantava hum cavaleiro pera lhe descobrir o seu bastião. *O* Rebohongue avia tres dias que era hido a vista do luguar, com oito *caracolas*, mas não se sabia aonde hia, o que loguo se soube, como contaremos.

CAP.º 85

De como huns Talamouos, parentes da molher do Muça, diserão aonde o Rebohongue fora, e o modo de como se região os que ficavão no bastião, e da sua vigia e de seu poder.

Por o qual assim nos hia Nosso Senhor fazendo mil merçes, como sempre nos faz, e a todos aquelles que a Elle se emcomendão. *Tinhão* os imiguos para sy que o Muça, que era morto, que facilmente seria o luguar

(203) Palavra ilegível, por causa duma correcção feita.

seu (204), e assy tambem lhe entregarião os portuguezes; mas huns Tamalouos, que andavão com os Ternates, quizerão saber se era o Muça morto e, pella menha, gritarão dum alto que estava igoal com o luguar, e chamarão a altas vozes pello Muça, e os do luguar lhe perguntarão, que era o que querião?

Responderão que querião ver o Muça, o qual loguo foi chamado. *E* vindo, se pos descuberto na tranqueira.

Disse: «Que he o que me quereis?»

Disserão-lhe os Ternates: «Onde esteve todos aquelles dias, que cuidarão que hera morto?

Respondeo-lhe o Muça: «*He* verdade que quinze dias estive morto, mas a cabo delles tornei a viver».

E nisto dizia, emquanto // estivera fora do luguar, e [122 r.]
que, em vindo ao luguar, tornara a viver.

Cada huns se recolherão, e quando veo a mea noite, asubirão os Tamalouos pello caminho do luguar, aquella mesma noite, e falarão com as vigias, dizendo-lhe que dissesem ao Muça como estavão huns Tamelouos nomeandosse por seu nome, os quaes erão primos de sua molher, e que querião falar com elle. *Vio* (*sic*) o Muça, perguntou-lhe quantos erão. *Disserão* que dous. *Mandou-os* asubir e levou-os a sua caza e, despois de descançarem, disserão ao Muça que todos os do seu luguar vierão aquelle serco, muito escontra sua vontade, e que, se aly andavão, era por puro medo do Rebohongue, o qual tivera por novas sertas que o capitão da fortaleza Sancho de Vasconçellos os vinha socorrer, e que vinha com seis *coracolas* e não mais, e que o Rebohongue, que levava oito, muito grandes, para o estrovar, que lhe não socorresse, e pera peleyar com elle.

E no bastião ficarão seis centos homens, pera guarda

(204) A construção nesta passagem também se presta a um sentido duplo.

e defença dos seus dous filhos, e assy mais trinta Ternates, e que como era de noite, que todos se recolhião no bastião, e que como amanheçia, das oito oras por diante, que huns se hião ao mato e outros a fazer *garos* e outros a rodear o luguar, e que ficavão somentes no bastião, com seus filhos, çem homens; e que se era verdade que elle trouxera vinte por(tuguezes), como se revia (?) no bastião, que bem podia acometer o bastião; que foçe as nove oras do dia, e que acharia o bastião daquelle modo como lhe dizia.

O Muça tudo ouvia com tento, e fazia que lhe dava pouco do que dizião, e comvidou-os com *papeda* (205) e agoa e sal, que não avia outra couza, e agradeçeo-lhe muito o amor que lhe tinhão, e despedio-os. *E* com tempo, antes que vieçe a menhã, em amanhecendo, loguo o Muça se foy ter com o capitão e lhe disse tudo o que passava; o que
[122 v.] o capitão ouvindo, // loguo disse ao Muça que com muita presteza puzesem por obra a se cometer o bastião, loguo ao outro dia, porque nos negocios da guerra esta a victoria na presteza e não delatar tempo.

Fes-se resenha dos Latos; acharãose duzentos e sincoenta, pouco mais ou menos, e oitenta Rumacayos, que avia dous dias que erão cheguados de socorro, que erão trezentos e trinta homens, e dez portuguezes, e toda aquella noite se fizerão prestes.

CAP.º 86

De como os portuguezes, Latos, derão no bastião dos imigos e o desbaratarão e matarão dous filhos do Rebohongue.

Ao outro dia, que era huma quinta feira, oito dias antes da quinta feira de *Endoenças*, com muito silençio deçeo a

(205) Papas feitas com farinha de sagu.

gente por hum caminho, por onde os de bastião os não podião ver, e despois tornarão a subir o tezo, para hirem dar na porta do bastião, porque por aquelle caminho não podião ser sentidos.

Porião obra de mea ora no caminho; abrirão-se dous caminhos, que estavão fechados com muitas *sungas* e estrepes, que era a serventia do luguar, porque, se ouvese rezistencia no bastião, e o não pudesem emtrar, recolheremçe por aly façilmente, sem periguo algum, por estarem aly no baluarte asestados os berços e chichoros.

No luguar ficava muito pouca gente, e por ser o luguar grande, puzerãose tambem as molheres nas tranqueiras porque o ordenou o capitão, e cheguarão os portuguezes e os Latos a porta do bastião, e as vigias dormião, por vigiarem de noite que erão duas; huma matarão, e a outra fogio
ferida. *E* ao reboliço acodirão os // filhos do Rebohongue, [123 r.]
mas desarmados, porque tãobem estavão dormindo; e lançarão os Latos fora do bastião, mas os soldados forão fazendo seu officio com a espinguardaria, com que matarão os filhos do Rebohongue e dez Ternates. *O* que vendo a gente do bastião, desacoroçoarão e forão fogindo.

Os Latos levavão as cabeças dos filhos do Rebohongue nas mãos, com grande grita, de modo que os imiguos alargarão o bastião de todo, com os berços que estavão nelle. *Matarão* os nossos nesta brigua dez ou doze homens dos principaes, afora os feridos que fogirão; e dos nossos não ouve mais que hum ferido, Rumacayo, de huma espinguardada. *Queimarão* o bastião e tomarão os berços e acharãose algumas prezas e muito peixe asado e cabras e muita fruita; e pondo foguo ao bastião, se tornarão os nossos.

Ao tempo que se entrou o bastião, andavão os imigos de redor do luguar, como era seu custume, e ouvindo o tom da brigua, cuidarão que a gente do bastião emtravão

portuguezes e Latos tinhão desbaratado o bastião, e que erão mortos os dous filhos do Rebohongue e o seu tãobem. *O* que elle ouvindo, tãobem virou e lançou os caxões fora; e da proa fazendo popa, se acolherão caminho de Varenula, e não alargarão o *pangayo*, ate la chegarem, e ainda se não avião por seguros.

Ao outro dia, que era sesta feira, chegou huma tala de avizo ao capitão de Lato, que lhe escrevia da praya de Homa Sancho de Vasconsellos, na qual dezia estas palavras somentes:

«Hontem que foi quinta feira, me encontrey de madrugada com meo thio, o Rebohongue, e as seis oras do dia peleyei com elle; foi sua ventura tal que huma *caracolas* dos Burros deu pello meu calalus e mo abrio em dous toassinhos, e fiquei a nado, com todos os soldados, pello que me escapou o Rebohongue, mas Manoel de Lima, meu cunhado, abalrroou Mole Mandiale e o aferrou e matou com todos os seus, que erão sento e trinta homens, todos Ternates. *Dos* nossos, por graça de Deos, não ouve nenhum morto, mas muitos feridos. Mandei buscar gente a fortaleza, e fico nesta praya de Ommaa embarcando na mesma *joanga* dos Ternates; dominguo, que he de *Ramos*, serei com Vossa Merce, de madrugada, por onde esteya vigilante
[124 v.] e prestes para o combate, se for nesesario» //.

Grande alegria tiverão os portuguezes e Latos, de saberem tão bom suçeço e com a *tala* tãobem tiverão grande contentamento, porque nella forão herguer os covos (208) os Latos e acharão muito peixe, que avia muitos dias que não comião, por estarem de serco, e os imigos lhe terem tomado todos os *paros* e quebrados, sem lhe deixarem hum soo; e com peixe que tomarão ouve grandes festas.

---

(208) Espécie de cesto, feito de vimes ou vergas.

CAP.º 87

Do modo que Sancho de Vasconsellos pelleyou com o Rebohongue e o desbaratou.

Como a tensão deste instituto seya escrever os feitos e as armas de Sancho de Vasconsellos, não posso deixar de defirir tãobem este emcontro, que o Sancho de Vasconsellos teve com o Rebohongue.

Sabia Sancho de Vasconçellos pella experiencia que tinha da terra, como os Amboinos não podião sofrer muitos dias serco; arreceava que os portuguezes paçaçem algum trabalho, pello que, em chegando o galião de Maluco, em que hia Artur de Brito, e o galião da viagem que hia de Malaca, em que hia Pero Borges, loguo no mesmo dia negoçeou sinco *caracolas*, e duas que lhe vierão do Burro, erão sete, e com estas se foy a socorrer o luguar de Lato.

Em se fazendo prestes, loguo o Rebohongue teve avizo, pello que se negoçeou com oito *caracolas*, as milhores que tinha, em que emtrava aquella do Mole Mandiale, que lhe fora do socorro de Ternate, e serto que o fes o Rebohongue como capitão esperto, em vir em busca do Sancho de Vasconçellos, pello não tomar descuidado, porque, como o Rebohongue era velho e experimentado, emtendia que o Sancho de Vasconçellos avia de dar nelle, de modo que o pudesse desbaratar, aonde corria risco sua peçoa. // [125 r.]

Tomou por milhor partido emcontrar-se com o Sancho de Vasconçellos no mar, que não em terra, e que, quando elle não pudesse estrovar ao Sancho de Vasconsellos, hiria chamar seus filhos e a mais armada, se recolheria para Varenula.

Elle cuidou huma couza e Deos hordenou outra, porque, vindo Sancho de Vasconsellos com as sete *caracolas* bem negoceado, veo demandar huma ençeada, pera nella dormir, pera de madrugada fazer sua derrota; e como elle

chegaçe, emtre as sete e oito oras de noite, o Rebohongue tãobem vinha tomar a mesma ençeada, pera nella dormir, e toparãosse aqui huns e outros.

Todos os capitães do Rebohongue diserão que se recolheçem e que fosse em busca de seus filhos e da mais gente que estava no bastião, e que então viesse peleyar com o Sancho de Vasconsellos. *O* Rebohongue respondeo que se não avia de tornar ate não ver do que fogia, e como visse, que antão faria o que bem lhe paresseçe.

Toda aquela noite ouve grandes vigias, assy de huma banda como doutra, a fala, com as armas nas mãos, de modo que, em amanhecendo, vio o Sancho de Vasconsellos que não trazia o imiguo mais que oito *caracolas;* estando huns dos outros hum tiro de berço, mãodou o Sancho de Vasconsellos que tocaçem as *tifas* e dessem ao *pangao* e cada hum aferraçe qualquer *coracola* do imiguo, que pudesse.

O ymigo, vendo que Sancho de Vasconsellos o comitia, começarão elle e os seus, de virar as proas e hiremsse, ficando o Rebohongue na retaguarda, e detras delle, o Mole Mandiale, pera defenção de sua armada; mas Manoel de Lima, cunhado do Sancho de Vasconsellos, hia em navio ligeiro, alcançou a *joanga* do Mole Mandiale, por ser navio zorreiro e grande, e hum (*sic*) carregado, e o aferrou, onde ouve huma grande brigua, porque, como elles erão Ternates, todos peleyarão como cavaleiros que são; e o Rebohongue hiaçe detendo, pera ver se lhe podia
[125 v.] socorrer, por onde teve // o Sancho de Vasconsellos tempo pera alcançar o Rebohongue.

Indo pera lhe por a proa, veo huma *caracola* dos Burros e emcontrose com a do Sancho de Vasconsellos pella proa, e abrio-a em dous tousinhos (209), de modo que o

(209) É a palavra que nos parece estar escrita, cujo significado se atinge.

Sancho de Vasconsellos ficou annado (210), e todos quantos hião na *caracola,* e tudo o quanto levava perdeo; e na real verdade aly acabava o Rebohongue seus dias, porquanto as *caracolas* de sua companhia hião ja fogindo todas, e não tinha quem os socorresse, e os Burros a sua entenção era boa, porque querião ajudar ao Sancho de Vasconsellos, e poremse elles ao periguo.

Bem vio o Rebohongue tudo, e bem capeou aos seus que viraçem, mas elles não quizerão, porque huma *caracola* de sua companhia se acolheo loguo, e se foi pera o seu luguar que era Athua, o grande, e despois deu por escuza que lhe tinhão ferido muita gente, e mortos dous seus principaes; e vendo o Rebohongue que o Mole Mandiale era ja rendido, e as outras de sua companhia hião fogindo, ficava elle so, deu ao *pangao* e se foi.

Da *joanga* de Mole Mandiale nenhum Ternate escapou e todos morrerão, vendendo muito bem suas vidas, e o capitão tambem. *Dos* nossos não morreo nenhum, mas ouve dezoito feridos, nos quaes entrou Manoel de Lima, de huma espinguardada, e se não fora o dezastre de se abrir a *caracola* do Sancho de Vasconcellos, aquelle dia se acabava a guerra em Amboino; (mas Deos, Nosso Senhor, sabe o que faz).

Acodirão todos os navios ao Sancho de Vasconsellos, e meteoçe na *joanga* de Mole Mandiale com todos os seus soldados, mas sem comer algum, e se foi ao luguar de Homa, nosso amiguo, que estava aly perto e ali se negoçiou a mesma *caracola* do Mole Mandiale, pera hir nella, e assy
tão // bem mandou seu cunhado a fortaleza, com todos os [126 r.]
feridos; o que vendo Artur de Brito, capitão da viagem da carreira, se meteo na mesma *caracola,* com vinte soldados de sua obriguação, e se foi a socorrer o Sancho de

(210) O mesmo que *ficou a nado.*

Vasconsellos, o qual achou no mesmo luguar de Homa, e partindose sabado de noite, chegou dominguo de madrugada ao luguar de Lato.

Os Latos, em conhecendo que era nossa armada, deçerão a praya com os portuguezes, com grandes festas de *carracheos* (211), e grandes regozijos, e aly soube de como o bastião dos imigos fora desbaratado e os filhos do Rebohongue mortos.

O capitão lhe deu muitos agradecimentos e de seu proçeder louvando-os muito, e por não perder tempo, loguo aquella noite se foy com a sua armada, levando os Latos comsiguo, repartidos nas *caracolas*, a hum luguar que se chama Calababute, amiguo dos Ternates, que esta na mesma costa de Lato oito legoas, e emtrou de madrugada, e o queimou e assolou e lhe tomou na praya huma *caracola* que deu aos Latos, em que se embarcarão. *E* sem mais detensa, virou loguo sobre Hiamão, lugar muito forte e de muita gente; dezembarcou-lhe na praya e peleyou com elles, porque elles mesmos o vierão demandar, e lhe tomou duas *caracolas* e outras muitas embarcações. *E* não contentes com estes bons suçesos, foi correr toda a costa da ilha de Ito e Varenula, dezembarcando-lhe nas prayas.

E, dando graças a Nosso Senhor, pellas merçes que lhe tinha feito, emtrou na fortaleza, a madrugada da *Resurreição*, aonde todos forão as igrejas, a dar graças a Nosso Senhor, que as mereçe pera sempre dos sempres, que continuadamente nos faz tantas merçes, sem lhas merecermos. //
[126 v.]

(211) Julgamos tratar-se da expressão local *Carracheos* ou *Caracches* registada no *Glossário* do Vol. 3.º.

De huma galantaria que Sancho de Vasconcellos uzou com os Ruçanives, assas com muita rezão, pois se tinhão alevantado sete vezes.

Andava Sancho de Vasconcellos tão escandalizado dos Ruçanives, do seu grande dezavergonhamento, que de raiva se queria comer, dezejando de se ver em alguma boa ocazião pera se vinguar delles. *E* permitio Nosso Senhor que se vinguaçe.

Os Ruçanives, como virão que o capitão Sancho de Vasconçellos tomou a armada do Laulata, loguo mandarão pedir seguro ao Sancho de Vasconcellos, pera se tornarem pera o seu luguar; o que Sancho de Vasconcellos lhe concedeo, de boa vontade, com o rosto alegre e cheo de rizo, mas no coração lhe tinha guardado outra couza.

Tornarãoçe os Ruçanives pera o seu luguar; veo a monção, na qual veo Jorge Correa de Lacerda, de Goa, a fazer sua viagem, e tãobem veo de Tidore Fernão Boto Machado.

Vio o Sancho de Vasconcellos tempo e conjunção pera dar nos Ruçanives com a mão do gato, porquanto lho merecião, e tinha o Sancho de Vasconcellos sabido de serta serteza que tinha o Rebongue (*sic*) a sua praya; quizerão armar huma treição ao Sancho de Vasconçellos, mandando-lhe recado que o Rebohongue que os queria esbinaçar (212), e que lhe mandasse des portuguezes pera sua defensão e do seu luguar. *E* a sua entenção era, se lhos mandaçe, cortar-lhes as cabeças e aprezenta-las ao Rebohongue; por onde lhe quis tãobem fazer huma.

Naquelle tempo estavão os Ruçanives no seu luguar,

(212) Assim parece estar escrito. Talvez o mesmo que *esbenicar*.

mas repartidos em dous luguares, huma legoa hum do
[127 r.] outro. // *A* cabeça dum luguar se chamava Fernando; e a da outra, Thome Raya.

Mandou-os o Sancho de Vasconçellos chamar, e lhe disse que elle tinha a carta del-rey de Ternate, que ouveçe pazes entre elles, e que tãobem que tinha escrito ao Rebohongue que, se elle quizeçe fazer viniaga, que quer dizer merquar e vender, que o podia fazer com o Rebohongue, e que elle detriminava de o fazer, e queria pazes com el-rey de Ternate, pera o que queria hir a Varenula a verçe com o Rebohongue, e que avia de levar huma cantidade de roupa pera cravo; que elles avião de hir com elle em huma *caracola*, que lhe loguo amostrou nova e boa, em que avião de levar a roupa, e que avião de hir elles ambos; o que elles ouvindo, diserão que sim.

Mandou o Sancho de Vasconçellos chamar a armada de Oliaçer, e fez-se prestes com dez *caracolas;* veo, e em vindo, mãodou recado aos Ruçanives, que era tempo de se hir, que vieçem tomar a *caracola* pera a comsertarem.

Vendo o Sancho de Vasconçellos que elles tinhão ja a *caracola* comsertada, partiosse da fortaleza com toda a armada, e deixou dito a Jorge Correa de Lacerda, com muito segredo, que avia de mandar la a sua nao os Ruçanives, com a *caracola* e huma carta, pera lhe dar os fardos de roupa, e que lhe mandaçem abrir as escotilhas e os chamasem abaixo, e que la os amarrasem, e que nos bateis estivesem gente (*sic*) para amarrarem os que ficasem na *caracola*.

Cheguou Sancho de Vasconcellos a praya de Ruçanive, com toda a armada; despedio, as sinco oras da tarde, o
[127 v.] *paro*, mas não foi nelle o Thome Raya, mas hia hum seu // irmão, por nome Sancho de Vasconçellos, e o Fernando, todo esquipado de Ruçanives e de gente de *baleu*, assy e da maniera que avia de acompanhar o Sancho de Vasconcellos, e deu-lhe a carta pera dar a Jorge de Lacerda, e que pella menhã muito sedo foçem ao galião a tomar os fardos de roupa, e que os hia esperar a Vaquaçio, que era day sinco legoas.

Partirãose elles muito contentes, e disto viva peçoa sabia couza alguma, somentes o Sancho de Vasconcellos, que era o que governava a dança. *E* como foi as dez oras de noite, chamou o Sancho de Vasconçellos a todos os capitães das *caracolas* e os principaes dos Amboinos e lhe descobrio sua tenção; ao que todos responderão que estavão prestes para o que lhe mandase ser.

Levava Sancho de Vasconcellos oitenta portuguezes na armada, e como foi a mea noite, mandou desembarcar toda a gente, e repartindo corenta portuguezes pera hum luguar e corenta pera outro, com ametade dos Amboinos, os mãodou; e em o quarto dalva, rompendo a menhã, derão nos luguares ambos de dous, e os que se quizerão defender, matarão; e amarrarão, entre molheres e crianças, mais de trezentas almas; dos mortos ouve poucos, porque todos fogirão.

Puzerão fogo aos luguares e se vierão para a praya. *O* Fernando, que hia na *caracola,* com a sua gente, a buscar os fardos, forão pella menhã muito sedo; estavão os bateis ambos de dous ao bordo desimulados, e os Ruçanives que asubirão asima forão amarrados e os que ficarão na *caracola* tãobem, sem escapar hum so. *Foi* huma das boas cousas que o Sancho de Vasconcellos fez em seu tempo, e porque não merecião aquelles Ruçanives senão que todos puzesem a espada, assy homens como molheres, e crianças, porque não se podem contar as grandes valhaquarias que tinhão feito; e pello contrario, // o capitão lhe queria como filhos, [128 r.]
que em outra couza falavão os Atives, senão no grande amor que o Sancho de Vasconçellos tinha aquella gente ma e perverça.

Os que fogirão, loguo ao outro dia se forão pera a fortaleza meter nas mãos de Sancho de Vasconcellos, por cauza de suas molheres e filhos, e despois lhe carregou a mão no seu resguate, e muitos mandou pera Malaca e pera Goa. *E* com esta pancada ficarão os Ruçanives com as costas pello chão; e feito esta empreza, Fernão Boto se veo pera Malaca e Jorge Correa de Lacerda se foi fazer sua viagem a Tidore.

Os Putas jamais quizerão vir a obediençia nem numqua falarão a prepozito, somentes com os naturaes tinhão algumas tregoas, emquanto elles querião.

CAP.º 80

De como Sancho de Vasconcellos se perdeo, vindo em hum junco seu, de Tidore pera Amboino, e andou tres dias no mar sobre o maçame do traquete, e as agoas o lançarão em huma ilha deserta do reino de Bachão.

Viasse Sancho de Vasconcellos cheo de filhos e filhas, detriminou hir a Tidore, a fazer suas mercançias, que ao falar de Maluco se chamão veniagas; e pera que os leitores emtendão bem o zello e coração deste fidalguo, diremos que nenhuma couza trazia dentro em suas entranhas, nem em outra couza imaginava, senão em augmentar a fe de Nosso
[128 v.] Senhor // Jhus, e despois fazer o serviço del-rey, nosso senhor, e ver aquelles reinos de Maluco e o Arcepelago de Amboino posto debaixo da obediençia da coroa dos reys de Portugal, como de primeiro.

Esta era a sua principal veniaga e pertenção de hir a Tidore, como ja la tinha hido, mas el-rey de Tidore sempre lhe dava seus desvios, e a cauza disso era pareçer-lhe que como el-rey de Ternate fosse destroido, tambem a elle lhe farião o mesmo; e por mais promeças que Sancho de Vasconcellos prometeo a el-rey de Tidore, jamais nunca quis dar concentimento algum, porque na real verdade, se el-rey de Tidore quizera, sento e sincoenta portuguezes abastavão pera tomarem a fortaleza de Ternate, e despois a todos destruirem; o que Sancho de Vasconcellos bem entendia e nisto poupava Sua Magestade huma grande copia de dinheiro e outros grandes gastos.

O que vendo Sancho de Vasconçellos, que era preguar no dezerto, se veo em hum junco seu pera Amboino, trazendo todas suas roupas comsiguo, e com detreminação de ja nunca mais tornar a Tidore; e por isso se contratou com el-rey de Ternate pera em Varenula, Lecide e Cabello fazer viniaga com seus feitores, pera o que trazia hum criado del-rey de Ternate com hum *formão* seu, pera que todo o cravo vendesem ao Sancho de Vasconcellos, e o que sobejaçe, vendeçem aos Jaos.

Sendo Sancho de Vasconçellos tanto avante como os ilheos de Goraiche, que estão defronte da ilha de Bachão, dezoito legoas de Tidore, mas muito ao mar, veo creçendo o tempo, em anoiteçendo, tam tempestozo, e com grandes chuveiros, e que se fizerão grandes mares, que a meia noite o junco abrio e se foi ao fundo; o que vendo tres ou quatro portuguezes se meterão na *champana* e cortarão o cabo
e se forão, que foi cauza de morrer muita // gente. [129 r.]

E vendo o Sancho de Vasconcellos que a *champana* era hida, se recolheo no maçame do traquete do junco elle e o mestre, com tres ou quatro Amboinos; e dous dias andarão sobre as agoas, ate que as correntes os levarão a huma ilha, na qual o Sancho de Vasconcellos achou alguns portuguezes e Amboinos, que as correntes ja la os tinhão lançados vivos, com que o Sancho de Vasconcellos tomou muita consolação.

Morrerão neste naufragio tres portuguezes e trinta Amboinos, e muitos que não sabião nadar se salvarão, por

se peguarem em pedaços de pao, que arrebentavão do junco.

Os que fogirão na *champana* erão quatro portuguezes, e alguns *lascares;* estes forão ter a Tidore e derão por novas que o Sancho de Vasconçellos que era morto, o que foi muy sentido, assy dos portuguezes como dos Tidores, principalmente do proprio rey.

Esteve Sancho de Vasconcellos nesta ilha oito dias, com aquella companhia que escapou, e não comião outra couza senão huns caramujos cozidos nagoa, e bebião aquella agoa e naquilo se mantinhão.

El-rey de Bachão soube da perdição de Sancho de Vasconcellos, por via da mesma *champana*, que foi la ter, primeiro que fosse a Tidore; e como he mouro, que tudo he uzar de feitiços, soube que o Sancho de Vasconçellos, que era vivo, e naquelle tempo estava hum portugues em Bachão, por nome hum Foão de Azevedo, homem nobre; a qual caza el-rey de Bachão foi hum dia, pella menhã, e dise-lhe como o Sancho de Vasconcellos era vivo, e que pelos feitiços que mandara fazer, virão andar paçeando o Sancho de Vasconcellos pella praya duma ilha.

Ao que lhe respondeo o Azevedo, que elle que era cristão, que lhe não falaçe em feitiços; que era bem mandar Sua Alteza duas *caracolas* ou huma por aquellas ilhas, que
[129 v.] erão suas, // a busca-lo e que premitiria Nosso Senhor que fosse vivo; o que el-rey de Bachão loguo fez, e mandou duas *caracolas* dos Papuas, que tinha em seu porto, de hum rey de Maçoe, casta papua, com os quaes hião alguns Bachões. *E* loguo forão direitos a ilha donde estava o Sancho de Vasconçellos com os mais companheiros e os levarão caminho de Bachão com muita alegria e comtentamento. E el-rey, em o vendo, lhe fez muito agazalhado e honrra, e o Foão de Azevedo repartio com elle e com os mais dos portuguezes de seu fato de vistir.

Deu Sancho de Vasconçellos muitas graças a Deos, Nosso Senhor, de o aver livrado de tantos trabalhos, e porque não fosse a fortaleza de Amboino desbaratado e perdido por se(os) amiguos não emtristiserem, e os imigos não glorearem, (213)

Mandou a Tidore hum criado seu, pera lhe comprar huma fraguata das manilhas, (*sic*) e a caregaçem de arros, e assy mais huma *caracola* pequena, pera se embarcarem os Amboinos perdidos que escaparão; e el-rey de Bachão lhe deo huma ma *joanga* de sua gente, muito grande, em que se embarcou o Sancho de Vasconçellos, e foi a bom salvamento a fortaleza de Amboino, com ajuda de Nosso Senhor, ainda que perdido sem fato, porque quanto tinha, tudo naquelle naufragio perdeo: fazendas de roupas, que valião mais de quatrocentos bares de cravo, e todo o seu ouro e prata, que valia mais de sete mil cruzados, e dous aneis de muito preço, hum rubim e hum diamão (mas como dis o proverbio) *viva (?) la galinna, ainda que seia com sua pevida*. E assy era que mais emportava a vida de Sancho de Vasconçellos, que quanta riqueza avia, e era elle tão prudente, que com ter esta perda e outras muitas, todas tomava com grande paçiençia, como da // mão de [130 r.]
Deos, Nosso Senhor, como bom cristão que era.

CAP.º 90

De como hum Ito principal urdio secretamente guerra comtra a fortaleza, confederandosse com os Bandanezes e Ternates; e Sancho de Vasconcellos tomou o luguar de Puta, por manha.

Ja fica dito atras de como os Itos são inimigos capitaes dos portuguezes e dos cristãos, e isto huns mais que outros.

(213) Passagem em que o sentido vai completar-se num parágrafo novo.

Rezidia na ilha do Ito hum ito, por nome Talele, homem principal, mouro, cruel inimigo do nome cristão e dos portuguezes, porque em outra couza ocupava os seus sinco sentidos nem as potencias que lhe Nosso Senhor deu, senão em imaginar e buscar meyos e modos e envençõis, pera fazer guerra aos portuguezes, ainda que avia outros Itos principaes que querião pazes com os portuguezes.

Este Talele ja nunca mais as queria, e quando as conçentia, era por ver se mais a sua vontade podia executar seu animo danado que trazia comtra o nome portugues.

Este vendo como Nosso Senhor favoreçia o Sancho de Vasconcellos contra elles, se foi caminho de Ternate, a pedir a el-rey socorro e ajuda contra os portuguezes, e de todos os lugares amigos dos Ternates levava seus parentes, e ajuntando huma grande cantidade de fato, se embarcou em hum *paro* de quorenta remeiros, a *champana* do qual fora de portuguezes, que tomara Chechil Choca na praya do luguar de Liliboe, vindo acazo por aly, e a gente estava em terra.

Neste paro se embarcou este inimigo, com alguns honrrados dos luguares, a pedir socorro a el-rey de Ternate
[130 v.] contra a fortaleza, e que se lhe não quizeçe socorrer, // que buscarião outro remedio. Calo neste luguar, porque loguo me tornarey a elle, porque quero declarar quem he Chechil Choca, e o dito que disse Sancho de Vasconçellos, quando lhe disserão que tomarão o *paro*, pera que seya mais agradavel aos ouvidos do leitor.

Chechil Choqua era hum Ternate, tio del-rey de Ternate, e como era homem principal, era muito pobre e tinha muitos filhos, pedio a el-rey, seu sobrinho, que lhe deçe liçença pera hir viver em Amboino, e que tambem la o serviria.

Concedeo-lho el-rey, mas mando nenhum lhe deu, por

se não fiar delle, porque se não alevantaçe com Amboino, segundo elles uzão, como mouros que são.

Este Chechil Choca trouxe sua caza e familia pera Amboino e se apozentou em hum lugar que se chama Lacide e Cabello; e aly rezedia e tinha *caracola*, com sua gente e escravos; e quando el-rey fazia armada ou outros quaisquer capitães del-rey, de Ternates, elle tãobem hia na sua *caracola* que era milhor, que sempre andava nas suas armadas, porquanto elle sempre embarcava. *Aquelle paro* que elle tomou, mandou-o Sancho de Vasconcellos fazer pera sy, e elle mesmo deu a traça, porque prizumia de grande *soquão* (214) de *caracolas*, como os reys de Maluco ussão (*sic*), e os mais principaes se prezão disso.

Quando Nosso Senhor deu aquella vitoria a Sancho de Vasconcellos contra o Laulata, que lhe tomou as dez *caracolas* na praya de Atuçile, que (he) hum luguar que esta na mesma ilha de Ito, tomouçe na *caracola* de Laulata o gião del-rey de Ternate, e despois de recolhido o Sancho de Vasconcellos, mandou recado ao Aloes e Leliboes da victoria que tivera contra o Laulata, e mandou-lhe amostrar o gião del-rey. // [131 r.]

O Chechil Choqua não se achou nesta brigua, por não esperarem por elle, e como soube o suçeso do Laulata, começou a roncar e disse que, se elle (se) achara aly, que não tivera o Sancho de Vasconçellos tal victoria; e logo com muyta arrogancia mandou lançar a sua *caracola* e correo todas as praias dos amigos da fortaleza, e a este tempo na praya de Alão (215), na qual forão os Atives e Tavires, que nenhum portugues hia nelle, e quis Deos que não tomarão o berço, porque os que ficarão vigiando o

(214) O *Tetum* em Timor regista também o termo *sukan*, mestre de *coracora*.

(215) O mesmo que *Alang*, praia na costa interior da península de Hito.

paro, loguo se precatarão e lançarão o berço em terra e o esconderão.

O Chechil Choqua, vendo o *paro* sem gente, o tomou e levou com grande contentamento e alegria, tendo aquelle suçeço por grande ventura, levando-o a mostrar por todas as prayas de seus amigos.

Neste paro se embarcou aquelle inimigo do Talele, e a cauza porque se embarcou nelle, era que o *paro* de corenta remeiros novo, forte, bem feito, e pera o mostrarem a el-rey de Ternate, e pedir-lhe per seu governador Chechil Choqua, por ser de casta de reys e bom capitão e cavaleiro.

Agora, tornando ao prepozito, veo recado ao Sancho de Vasconcellos de como era tomado o *paro*, e logo diserão quem o tomara, ao que o Sancho de Vasconçellos deu huma grande rizada, dizendo que a milhor nova que lhe podião dar era aquella, porque lho pedião emprestado pera lho tornarem noveado.

Neste *paro* hia o inimigo embarcado, e indo correndo a costa da ilha de Bachão, andava el-rey fora com tres *joangas*, e foi dar com o *paro*, aonde hia o Talele, e so a elle deu a vida, e a todos os outros matou, e lhe tomou quanto fato levava pera el-rey de Ternate; o que sabendo
[131 v.] lhe mandou // muitos recados que lho resguataçe; mas el-rey de Bachão nunqua quis, e a reposta que lhe mandou foi que o avia de dar a Sancho de Vasconcellos, capitão de Amboino, de modo que, coando Sancho de Vasconcellos aly foi, lho entregou, dando-lhe Sancho de Vasconcellos ricas peças por elle.

Levou Sancho de Vasconcellos este inimigo a fortaleza de Amboino, fazendo-lhe muitas honrras e agazalhados, parecendo-lhe, segundo ajuramento que tinha feito no seu *moçafo*, que lhe compriria, mas o mouro, com nunca aprender letras nem Phelosophia, se negoceou de tal modo, que quebrou o iuramento ao seu custume, e mais deu sua

descargua. *Ja* temos dito, como dito de Sancho de Vasconçellos, acerca do *paro*, de dizer que noveado lho avião de paguar, e quem era o Talele e como fora captivo.

CAP.º 91

Do amor com que Sancho de Vasconçellos tratava este imigo, sendo sua tenção boa, como prudente capitão, e pratico no uzo e custumes de Amboino.

Trouxe Sancho de Vasconçellos este inimiguo pera a fortaleza, tratando-o com muitas honrras e favores, provendo-o de todo o neçesario e vestidos, pareçendo-lhe que faria de ladrão fiel, mas Nosso Senhor, que he a Summa Sabedoria, governa todas as couzas como verdadeiro juis e as poem (*sic*) em seu luguar.

Este Talele era principal entre todos os Itos, mui grande de corpo, e muy preto de natureza, esforçado, grande cavaleiro emtre os seus, e de grande conçelho e entendimento.

O juramento que tinha feito era matar os Ternates todos quantos pudeçe, e fazerse vaçalo del-rey de Portugal // e elle ser governador e senhor de toda a ilha de Ito. [132 r.]
Tudo isto estava em segredo, que peçoa alguma o sabia, mais que el-rey de Bachão, e o seu cassis mayor. *E* Sancho de Vasconçellos, em chegando a fortaleza, foi reçebido com grande amor de todos os Atives e Tavires e mais gente que vivia na fortaleza, fazendo-lhe grandes honrras, e fazendo-lhe grandes banquetes.

Os Itos o vierão logo a vizitar, e como seus vaçalos, emtre os quaes veo hum thio, por nome Babacar, ja de muita idade; este velho regia a ilha de Ito, era muito amigo dos portuguezes, porque sempre o seu voto era tiveçem pazes com os portuguezes; este foy o primeiro que o man-

dou vizitar, e assy tãobem mandou dezer a Sancho de Vasconçellos, em segredo, que lhe fazia a saber de como sempre fora amigo seu e da fortaleza, e que lhe alembrava que todas as vezes que se auzentava da ilha o Talele, loguo avia pazes; e como nella rezidia, loguo se alevantava a guerra; bem entendidas erão estas palavras, mas quem pode fogir ao que ha-de ser, por nossos pecados?

Pedio o Talele liçença pera hir a Ito, o que o Sancho de Vasconçellos lhe conçedeo, de boa vontade. *Foi* e veo, como promoteo, demtro em vinte dias, e despois de vir, fez seus tratos e contratos e o mais que largou pella boca, diante dos portuguezes e os naturaes; disse que tudo ficava a sua conta, porque o seu negoçio avia mister espaço de tres annos, pera satisfazer o seu juramento.

Foisse embora pera sua terra, e como se dezempoou ou lavou da converçação dos portuguezes e cristãos, se foi caminho de Banda a pedir aos Bandanezes que lhe desem ajuda contra os portuguezes, porque facilmente tomarião a fortaleza, e lho fez crente aos Bandanezes, pellas rezões que lhe deu, dizendo-lhe que os portuguezes que erão
[132 v.] muito poucos e // tãobem tinhão o luguar de Puta, por onde o podião entrar, e embahio os Bandanezes, e disse-lhe, se alguns juramentos tinha feitos, era somentes pera ver a fortaleza e a força della.

Os Bandanezes lhe prometerão vinte *joangas*, muy bem petrechadas e de muita gente de armas e berços, que os tem elles muitos e bons.

Sabendo o Sancho de Vasconcellos o que paçava na verdade, ficou algum tanto atrebulado, por muitas rezões, e tomou estas novas com bom animo e coração, e logo arreçeou o que imaginava na verdade, que era a treição do Pate de Alo, que estava das portas ademtro, e assy tambem o luguar de Puta, que tinha sobre a cabeça.

De como Sancho de Vasconçellos forteficou a fortaleza e os luguares de Oliacer, amigos, e emtrou o luguar de Puta.

Sabendo o Capitão Sancho de Vasconcellos, de certa certeza, o contrato que o Talele e os Varenullas e Itos(216), detriminou de se fortificar o milhor que pode, mandando lançar preguão, sobre graves penas, que todos fizeçem dentro na fortaleza suas cazinhas, pera meterem seu mantimento e recolherem suas molheres e filhos e filhas e dormirem de noite demtro, e os maridos andarem sempre prestes com as armas.

E assy mandou hum soldado de muita confiança, bom cavalcirо, prudente, pratico na terra, que fosse aos luguares de Oliacer e os fortificaçe e animaçe, e tãobem pera avizar ao Sancho de Vasconcellos da vinda dos Bandanezes, porque por la era o seu caminho.

Este soldado fora capitão de Lato, e naquellas partes estava tido em grande reputação; e como la chegou, // [133 r.]
que foy na força do inverno, fez fortificar todos os luguares, muyto bem, principalmente o luguar de Ulate, por ser a chave dos luguares de Oliaçer.

E indo correndo com seu officio, chegarão os Latos ao luguar de Ulate, aonde rezidia o portugues, a quem elles erão muy afeiçoados, pois no seu luguar rezidio, e lhe ayudou a defender de seus inimigos, e lhe disserão que a armada dos Bandanezes estivera na sua praya, e que falarão com elles, que querião hir a fortaleza, ao capitão, a aviza-lo de que modo hia a armada negoçeada, e da força della; e que elle avia de hir com elles; o que o portugues açeitou, e foy com elles a fortaleza. *E* folgou o Sancho de

(216) Neste ponto a falta de predicado deixa o sentido incompleto.

Vasconcellos muito de os ver, e elles lhe diçerão como os Bandanezes levavão vinte *joangas* e cada huma levava vinte espingardas e quatro berços e hião muito bem petrechados de muita gente.

O capitão lhe agradeçeo muito este avizo e os tornou a mãodar, tornandosse com elles o portugues; e ficou nos luguares de Oliaçer, correndo com sua obriguação, como de primeiro; e os Latos se forão pera o seu luguar.

CAP.º 93

De como Sancho de Vasconcellos emtrou o luguar de Puta, milagrozamente.

Nenhuma couza trazia Sancho de Vasconcellos atraveçado em seu peito, senão este luguar de Puta, porque por aly lhe podião os imigos fazer muito damno, e assiy o Pate de Alo, por não ter delle boa prezumpção.

Queremos neste luguar dar relação do Puta, ainda que algum tanto pareça tirarçe de ordem.

Este luguar de Puta esta sobre a fortaleza, cantidade de tres legoas, ou pouco menos; esta edificado o luguar sobre hum *guno,* tão alto e tão soberbo, que todo o poder
[133 v.] do mundo // lhe não podia fazer nojo algum. *A* gente he agreste e *alefura;* a sua praya esta da banda do sol contra-costa da fortaleza; vivia neste luguar sento e sincoenta homens de peleya; são casta Ulilimas, geração dos Itos.

Neste luguar de Puta tinhão todos os outros luguares seus tesouros e riquezas, a sua *chara. Neste* luguar se recolhião os Roçanives, todas as vezes que se alevantavão contra a fortaleza, que forão sinco ou seis vezes.

Este luguar era toda arronqua (217) daquella ilha, e

(217) I. é. *a ronca.* O mesmo que arrogância.

assy esteve muitos annos de guerra contra a fortaleza, sem lhe querer obedeçer.

Estavão tão soberbos, que todas as vezes que querião fazer pazes, lhas fazião, e em outra couza se falava no arcepelago de Amboino e Maluco, senão na arrogançia e soberba destes *alifuros;* e quem os vise fora do luguar, não daria por cada hum dez cruzados.

Mas como Nosso Senhor he mizericordiozo e nas mayores preças sempre acode aos seus, no tempo que pareçeo a estes *alifuros* que estavão ja postos no cume e gloria de seus dezejos, então deu com elles do pinacolo abaixo, porque o luguar foi todo destruhido, e os principaes todos mortos, por justiça; e outros, a espada, e os que fogirão pera outros luguares, vierão de lá todos como captivos e escravos; o modo como foy emtrado este luguar de Puta, contaremos brevemente.

Andavão estes Putas soberbos, por ver que a sua armada se hia ajuntando com grande animo e vontade contra a fortaleza e os amigos della; era tanto isto assy que tinhão ja repartido emtre os despojos da fortaleza e as cazas dos cazados portuguezes. Nosso Senhor, como estava la dessas alturas vendo tudo que tinhão traçado, compadeçendosse de tantos inoçentes quantos avia na fortaleza, e dos mais, como seu povo, lhe cortou os fios de seus // pençamentos [134 r.]
e deu com todos elles nos abismos, e bem ao proprio se cumprio aquelle psalmo, ao pe da letra: *nisi Dominus custodierit civitatem, frusta vigilat qui costodet (sic) eam* (218). *Não* nos explico, porquanto estão claros.

Andava Sancho de Vasconcellos assas cheo de grandes pençamentos e cuidados, vendosse tão apertado do socorro umano, e viasse com mui poucos portuguezes, que não

(218) Ps. 126-1.

chegavão a seçenta, e destes não prestarião mais que os sincoenta, pera peleyarem.

E o que mais lhe afligia, era arreçearçe os amigos contra a fortaleza, porque os Amboinos não se lhe da de mais, do que tem prezente.

Andando nestes cuidados e congouxas, que nem de dia nem de noite se aquietava, foy avizado, huma madrugada, de huma occazião que se lhe offereçia, o que lhe deu grande alivio aos trabalhos de seu espirito.

Neste luguar de Puta moravão alguns estrangeiros, erão: Amoucos (219), Capas, Auçens, Teares de outros lugarinhos, toda gente que come porco. *E* como neste luguar de Puta murasse hum amouco, que era grande caçador de porcos, o que tãobem uzão os Putas, este amouco sentiu muitos porcos de redor de hum luguar de huma pedra, que he o mais forte que tem o luguar, e he todo aquelle paço cheo de arvores de fruito, foise a caza (*sic*) e matou dous porcos, e hum delles levou as costas, e o outro deixou cuberto com humas folhas e ramos, pera o tornar buscar.

Naquelle comenos paçarão por aquelle luguar hum escravos (*sic*) do Niculumua, que era o regedor e capitão do luguar, e achando o porco morto, o levarão a seu senhor, o qual o reçebeo de boa vontade.

O amouco, quando tornou, não achou o porco, tornouçe pera o lugar, fazendo grandes queixas aos Putas e aos demais, dizendo em altas vozes que todas as maldades se podião achar nos Amboinos, mas que roubos nem furtos
[134 v.] não, porque he a mayor maldade que // elles emtre sy tem; e he tão feo e abominavel, que por nenhuma outra couza podem ser captivos, senão por furtos, aynda que seya por hum inhame ou hum ramo de figuos.

(219) Note-se o sentido que nesta passagem se dá à designação *Amoucos: habitantes de certo lugar.*

Vendo os Putas as queixas do Amouco, todos dizião que tinha muita rezão.

Sentindo o Niculumua o negoçio, como era soberbo e temido, sahio ao campo, dizendo em altas vozes que alem de tomarem o porco, que avia de paguar huma grande penna, porquanto fora cassar aos caminhos prohibidos pello luguar, sem licença sua. E assy loguo em continente mandou chamar todo o luguar, pera se ayuntarem sobre o cazo, o que vendo o Amouco, dessimulou e se calou, e como estavão em tregoas com os Atives e Tavires, se veo a fortaleza de noite, e se meteo em caza dum Ative, regedor do lugar, Domingos Castanho, e com muito segredo lhe disse que mandaçe chamar os principaes do luguar, porque tinha huma couza de importançia; era a mea noite.

Forão todos os honrrados, e como ouvirão o que lhe o Amouco disse, mandarão buscar de comer e beber, como he seu custume, pera festejarem os hospedes, e ao grande rumor que avia em caza de Dominguos Castanho se alevantou hum mestiço, por nome Lopo Varela, que era cazado com huma Amboina, e fora pagem de Sancho de Vasconçellos, criado de menino emtre os Amboinos, sabia falar a lingoa amboina, e se meteo debaixo da caza, e emtendeo algumas palavras.

E pella menha, muito sedo, se foi ter com o capitão e lhe disse que hum Amouco, que rezidia em Puta, aquella noite viera a caza do Dominos Castanho, e que la estivera. *Que* soubeçe Sua Merçe o que era.

O que o Sancho de Vasconçellos ouvindo, desimulou, e com muito segredo mandou chamar a Dominguos Castanho, e perguntando-lhe que lhe disseçe o que passava; e o Dominguos Castanho lhe respondeo que não era tempo de dizer couza alguma. // *E* não lho queria dizer, porque [135 r.]
os Amboinos, ainda que são cristãos, tem seus ritos e erronias de gentilidade, mas o capitão apertou com elle,

de tal feição, que lho disse o Dominguos Castanho, e lhe contou tudo o que paçava; o qual o Sancho de Vasconçellos tudo teve em grande segredo, e deu graças a Nosso Senhor por tal conjunção de tempo.

Como o Amouco vinha estamagado do Niculumua, a primeira couza que disse foi que elle queria dar emtrada no luguar de Puta, por hum paço nunca sabido, nem dos Putas vigiado, por se não temerem delle, e por isso pedia que lhe deçem huma cadea douro e hum capaçete e huma saya de malha, e tantos sinos e outras peças, o que tudo lhe foy conçedido.

Foy loguo aquela noite diante do Sancho de Vasconcellos, e asinou-lhe (*sic*) o paço por onde avia de emtrar e meter a gente, de que o capitão ficou assas satisfeito e todos os honrrados de Tive, que erão os que mais dezejavão aver isto a effeito.

CAP.º 94

Da ordem e modo que Sancho de Vasconçellos teve para emtrar este lugar de Puta, com grande segredo.

Sete ou oito dias esteve este Amouco escondido na povoação da fortaleza, sem ser sentido, e bem hospedado. O Capitão Sancho de Vasconçellos se negoçeou, pera fazer o asalto, e a peçoa alguma deu conta, somentes aos padres da Companhia de Ihus, pera que o ajudaçem com suas orações e sacrificios diantes de Nosso Senhor Ihus Cristo.

Negoçeou Sancho de Vasconcellos duas *caracolas* grandes, nos quaes meteo dezoito portuguezes, ate vinte, e
[135 v.] sento e // sincoenta homens da terra escolhidos; e como os Putas, do seu luguar, descobrem muita bahia, ate a outra banda da ilha de Ito, e sempre de contino tem gran-

des vigias, que em o capitão lançando algumas *caracolas*, loguo o sabião, e vigiandoçe grandemente; quis o Sancho de Vasconçellos que viçem hir as duas *caracolas*, como elle ja tinha lançado fama que hião pera hum luguar, que se chama Rosetelo, que esta da fortaleza, sinco leguoas; e partio as duas oras, despois do meio dia, atraveçando a outra banda, pera que os Putas o viçem.

E como se serrou a noite, mandou a todos que começem, e tornou a voltar sobre a fortaleza, porquanto o caminho por onde a espia avia levar era meyo quarto de legoa da fortaleza; e primeiro que chegaçe, a tempo, descobrio a todos sua entenção que levava, assy aos portuguezes como aos naturais; ao que lhe elles responderão que não avião temor nenhum, pois sendo elle capitão, era o primeiro que se offerecia ao mesmo trabalho igualmente.

Dezembarcou o capitão e começou a mandar, logo de noite, com o mayor silencio que podião levar; e cheguarão ao pe da pedra por onde avião de asubir, que sobrelevava todo o luguar, ao quarto da alva, que antão começava a lua a subir, amostrando seus dourados cabellos; e a espia foy o primeiro que se pos em sima, e tomava as armas e lhe dava as mãos pera subirem os soldados, os quaes asubirão por humas raizes das arvores que naçião na abertura da padra, mas não podião levar as armas nas mãos, e despois de estarem em sima, as tomarão.

Hia ja a lua rompendo, quando ja estavão em sima da pedra sinco ou seis portuguezes e trinta homens da terra. *Neste* penedo não vivia gente, somentes o Niculumua vivia na ladeira abaixo; e como os Amboinos tem por custume alevantaremçe no quarto dalva, ja aquelles prin // cipal- [136 r.]
mente que tem cuidado do luguar, (220).

Alevantouçe o Niculumua, e bradou em altas vozes,

(220) Outra passagem em que o sentido se completa no parágrafo seguinte.

dizendo que sentia um rumor e que vigiaçem; os debaixo lhe responderão que sy. *Neste* comenos hia ja o capitão asubindo, com a mais companhia, o mais depreça que podião, pellos brados que ouvirão dar ao Niculumua, que era muito conhecido na falla.

Tornou o Niculumua a gritar e a dizer que tomaçem as armas muito depreça, que não sabia que rumor ouvia.

Rezidia neste luguar de Puta hum pay e hum filho, ambos os dous muito valentes homens, e os principaes cavaleiros do luguar, e honrrados. *Vierão* ter com o Niculumua, com suas armas nas mãos; os portuguezes estavão todos aguachados, com suas espingardas muy bem negoçeadas, e os naturais com suas armas tambem, pera terem o impeto aos Putas, ate todos serem em sima da pedra. *O* pay e o filho vierão muito manço a ver aquelle luguar da pedra, juntamente com o Niculumua, e virão claramente a nossa gente, e com grande animo acometerão.

Os portuguezes, como estavão alerta com as espingardas, matarão loguo o pay e o filho, o que vendo o Niculumua, tornou pera detras e tevesse por bem afortunado em escapar daquella furia; mas primitio Nosso Senhor que se escapou daquella, não escapou doutra, porque os proprios Ruçanives o emtregaçem e o trouxeçem a fortaleza, achando-o no mato escondido, o que ao diante contaremos.

Foy o luguar de Puta emtrado, sem perigo algum dos nossos. *Os* Putas, ja muito em baixo, fizerão alguma maneira de rezistencia, ate porem as molheres e os filhos em salvo, que pouco tambem lhe aproveitou.

Triunphou Sancho de Vasconçellos neste luguar tres dias; acharãose muitas prezas // e captivarão tãobem [136 v.] muita gente. *Tãobem* forão loguo as tranqueiras derrubadas e postas por terra.

Tornouçe o capitão pera a fortaleza, dando graças a Deos, Nosso Senhor, pella victoria que lhe dera.

Mãodou Sancho de Vasconçellos estas tão felizes novas a todos os luguares dos amiguos, as quaes forão festejadas de todos, e lhe durarão as festas muitos dias, com muitos jogos e cantares, de modo que os nossos amigos ficarão com grande animo e coração, e os imigos com elle quebrado e pasmado.

CAP.º 95

De como chegou Antonio Pereira Pinto a Amboino, de que ia provido com huma escuza-gale e huma galiota e huma fusta, e do que lhe sosedeo.

Como Sancho de Vasconçellos tomou este luguar de Puta, loguo cobrou outro animo deferente do que trazia, perquanto lhe ficavão as espaldas guardadas, que quanto a armada dos imigos, elle se averia bem com ella, e ao tempo que Sancho de Vasconcellos tomou este luguar, ja os imigos tinhão tinhão (*sic*) toda a sua armada junta, e com as novas nunca esperadas da tomada de Puta, se não sabião detriminar.

Neste tempo chegou novo capitão a fortaleza de Amboino, couza nunca esperada, o que os naturaes muito sentirão, pello grande amor e afeição que tinhão ao Sancho de Vasconçellos; e tãobem o Sancho de Vasconçellos o sentio muito, porque estava muito pobre e carregado de filhos. E na mesma era entregou a fortaleza ao capitão novo Antonio Pereira Pinto; levava tãobem consiguo capitão-mor-do-mar de Amboino, per nome Manoel Pinto Pereira, esforçado e bom cavaleiro e de grande animo e esforço; e assy tãobem // levava por capitão da fusta a hum Simão [137 r.] Pereira, tãobem bom cavaleiro e de grandes espiritus, muy amiguo do serviço de Deos e del-rey, por o elle amostrar

em suas obras; mas, ao tempo que chegou a Amboino, hia muito mal ferido, porque levava hum braço quebrado duma berçada que derão dum jumco que tomou, de ladrões, totus (221), o qual andava roubando no estreito de Sabão.

Todos afirmavão que a armada dos imigos não avia de vir a fortaleza, por causa de ser tomado o lugar de Puta, e assy tãobem vir o capitão novo com aquelle socorro; mas Sancho de Vasconçellos sempre disse que avia de vir, porquanto os Itos cobrarão grande animo, em verem que era vindo capitão novo; e, mui confiados, se vierão meter na bahia da fortaleza, vindo correndo todas as prayas.

CAP.º 96

De como, ao tempo que os imigos entrarão na bahia, a fortaleza correo muito risco de ser tomada, como ao diante diremos.

Trazião os imiguos sincoenta *caracolas* muito grandes e poderozas, com vinte espingardas e quatro berços, que erão as dos Bandanezes, que serião quatorze *caracolas;* e as dos Ternates, seis; e a demazia, dos Amboinos. *Veo* esta armada toda junta pella banda da costa sul, e se meterão na ençeada do Boguo, que he adonde vem ter o paço por onde varão as *caracolas* ao outro mar, ou as que vem de Oliaçer, as varão por aquelle paço pera a fortaleza.

Neste paço se estiverão os imigos negoçeando e consertando seus navios. Estas novas vierão a fortaleza, o que
[137 v.] Sancho de // Voscancellos ouvindo e sabendo de serteza, mandou dizer ao capitão novo que lhe fizeçe as embarcaçõis, e com muitos *paros* que avia na povoação, piquenos,

(221) Leitura hipotética.

mandou embarcar toda a gente, e que elle se embarcaria; e que, como os imigos andavão descuidados por aquella praya, daria nelles de sobresalto, e que facilmente os desbarataria com ayuda de Deos, Nosso Senhor.

Folgou o capitão novo com aquelle avizo, e logo mandou embarcar toda a gente, assy na gale como nas mais embarcações; e os naturais hião em seus *paros*. *Hirião* çem portuguezes e trezentos naturais, e não ficarão na fortaleza mais que os velhos e vinte portuguezes doentes, ou que não podião tomar as armas.

O Sancho de Vasconcellos se partio a mea noite e dezembarcou em hum dezembarcadouro muy largo, donde estavão os imigos, e dally caminhou por terra sempre, e chegarão onde os imigos estavão, entre as seis oras e as sete do dia, e não nos acharão por serem hidos aquella noite. *Ficou* o Sancho de Vasconcellos triste, por se não encontrar com elles, por so se ver com os Bandanezes, porque vinhão mui soberbos.

Loguo o Sancho de Vasconcellos se tornou a embarcar, muito depreça, outra vez, nas embarcações, e vinhão correndo à rebeira. *Estarião* ja huma legoa da fortaleza, quando ouvirão desparar duas peças groças, não sabendo o que era, todavia Sancho de Vasconçellos, como experimentado, mandou huma *tala* (que são humas embarcações pequeninas, que não cabem mais nellas que tres peçoas), que se lançaçem ao mar e descubriçem a fortaleza e viçem se avia alguma couza; o que a embarcação fez, e vio defronte da fortaleza estas duas *joangas* dos imigos.

As bombardas erão a chamar a gente, o que o Sancho de Vasconçellos sabendo, pareceo-lhe que era toda a armada, e disse a gente da galle // e da fusta, que todos [138 r.]
foçem com as armas na mão, e que, se ouveçe briga, a gale deçe hum cabo a fusta; e elle dezembarcou em terra com a gente dos *paros*, e com a mais brevidade que pode cami-

nhou por terra pera a fortaleza; e quando chegou a ella, achou o capitão novo sem folego, e não era para lhe por culpa: na real verdade, as *caracolas* erão duas e não mais, as quais loguo se tornarão dar recado a sua armada do que virão, que estava dally duas legoas, na praya de Ruçanive da banda de dentro.

CAP.º 97

De como, aquella noite, entrou toda a armada dentro na bahia da fortaleza, e ao outro dia pelleyou com a gale e com a fusta, e do suçeço da briga.

Soube Antonio Pereira Pinto como a armada inimiga estava na praya de Ruçanive; tinha prestes a gale e a fusta e tres *caracolas*, mui bem petrechadas, pera ver se podião lançar a armada que não dezembarcaçe em terra. *A* armada entrou toda junta, as nove oras da noite, e pella menhã apareçerão em tres esquadrões.

O capitão-mor-do-mar Manoel Pinto era muy bom cavaleiro, mas não era pratico na arte militar daquellas partes, porque se tem outra ordem de peleyar; o qual estava em a gale. *E* em vendo os imigos, mandouçe levar e a fusta tãobem, que bem escuzado fora, a qual escuza-gale estava sem lastro; e por mais recados que o Sancho de Vasconcellos mandou ao capitão, que mandaçe surgir a gale, nunca quis, dizendo-lhe que a armada dos imigos era grande, e que a gale e a fusta hião mal negoçeadas e corião muito risco de se perderem todas; não quis senão que foçem, e
[138 v.] as *caracolas* dos imigos // erão tão alterozas, que sobrepuiavão por sima da escuza-gale, e sincoenta *caracolas*, com infinidade de berços e espingardaria; e a gale, com corenta portuguezes; e a fusta, catorze.

E logo com a primeira surriada lhe matarão seis portuguezes na gale, e a fusta logo foi emtrada e levada dos imigos; e com ella, porque levava o falcão, atirarão com elle a gale, com que lhe fazião muito dano, e com elle quebrarão huma perna ao capitão-mor-do-mar Manoel Pinto, de que morreo dentro em seis oras.

As tres *caracolas*, como hião nellas soldados bizonhos, por força se forão meter emtre os imigos, e todos forão desbaratados, e os portuguezes; e o pior foy que morrerão nellas seis homens principaes e cabeças dos Atives, que foy grande perda, e alguns que andavão a nado dos nossos remeiros se hião a gale, a qual, como não levava lastro e era muita a gente, não sosegava; o que vendo os imigos, muy confiados, e cometerão a gale, com as lanças nas mãos; e o primeiro que abalroou foi Chechil Choqua, que atras fica tratado.

Este, ainda que velho, que paçava de setenta annos, a abalrroou pella poupa, aonde, aquelle tempo, estava hum soldado velho de Amboino, e cazado, que a seu cargo tinha aquelle luguar, e pondo o ponto da espingarda no Chechil, o derrubou loguo morto.

O que vendo os seus, logo alargarão o combate, e o Rebohongue, que regia a armada, como capitão geral del-rey de Ternate, tãobem, e se apartarão de feição que ficou a gale so, e se veo para o surgidouro da fortaleza, e os imigos se tornarão a seus surgidouros; levarão o capitão-mor pera terra e logo de noite deu a alma a Deos, que a criou e remio com seu priciozisimo sangue, e querera Elle te-la em bom luguar, // pera que goze daquella vizão beaticima. [139 r.]

Ficarão os portuguezes assas emfadados e os capitães muito mais, podendosse escuzar tal escaramuça. *Ficarão* os imigos muito soberbos e detriminarão de fazer estanças e por serco a fortaleza, legoa e mea, e as tres *caracolas* se servião dellas.

De como Sancho de Vasconçellos deu ordem pera se dezenquietarem os imigos e alargarem a bahia.

Não avia na fortaleza mais que huma *caracola*, mas esta muy grande que, por outro nome, se chamão *joangas*, na qual andava o Pate de Allo, que tãobem escapou da furia, por aver quem o soubeçe reger.

Disse Sancho de Vasconcellos, que naquella *caracola* mandaçe meter boa esquipação, e assy tãobem soldados velhos, destros, e que, a mea noite, que era naquella conjunção escuro, desse na armada dos imigos e a dizenquietasem, o que se fazia todas as noites, porque, ora de huma banda, ora de outra, dezenquietava a armada de tal feição que os imigos se não podião valer.

E assy tãobem lhe disse Sancho de Vasconçellos ao capitão, que a gale, que a mãodaçe conçertar e negoçear e lhe meteçem lastro. *E* assy tãobem que mandaçe lançar ao mar huma galiota, que estava varada, e lhe meteçe hum camelote, e que sua peçoa se embarcaria e iria pelleyar com toda a armada.

E assy se fez: lançou a galiota e a gale nigoceou; na galiota se embarcou Manoel de Lima, cunhado de Sancho de Vasconcellos, com vinte e sinco soldados; e elle na gale, com corenta; e peleyou com toda a armada e a fez lançar
[139 v.] fora da bahia, fazendo-lhe alargar todas as estançias, // que tinhão postas na outra banda na ilha de Ito, e se sahirão fora.

De como os imigos sahirão fora da bahia, e forão por serco a hum luguar nosso amiguo, por nome Vaquaçio, aonde estavão dez portuguezes, de guarda; e o Sancho de Vasconcellos os foy socorrer e lhe fez alevantar o serco.

Recolheosse Sancho de Vasconçellos, ja de noite, com a gale e a galiota. *Os* imigos tãobem alargarão a bahia e pareçeo a todos que elles se hião, mas forãoçe a hum luguar que estava daly sinco legoas, na mesma ilha de Ito, amiguo da fortaleza, aonde estavão dez portuguezes, e lhe puzerão serco. *O* que se não sabia na fortaleza, ate que, por terra, vierão novas; o que se sabendo, disse o Sancho de Vasconçellos, que elle, em peçoa, o queria hir socorrer; e com muita presteza se embarcou na gale, e seu cunhado na galiota.

E assy, hindo ambos em conçerva, de madrugada, forão ter a praya do luguar de Vaquaçio; e como os imigos tinhão vigias, logo se embarcarão muito depreça, e os que estavão no *guno*, nas estançias, tãobem se recolherão, com toda a preça; o que sentindo os do luguar, lhe derão nas costas, e matarão-lhe alguma gente e ficarão livres do serco. *Deçeo* a gente abaixo, a praya, e derão os agardecimentos ao Sancho de Vasconçellos, pello grande beneficio que lhe fizera.

Tornouçe Sancho de Vasconcellos para a fortaleza, mas não descançou, // porque, loguo ao outro dia, se tornou [140 r.]
a embarcar, dezendo que não avia de descançar, ate não lançar os imigos fora das ilhas de Amboino; e assy o fez, porque foy correndo todas as prayas dos imigos, o que sabendo os Bandanezes, loguo se tornarão pera suas terras e a armada se desfez toda.

Foi Sancho de Vasconçellos correndo todas as prayas dos imigos, para lhe dar a entender que pouco tinhão feito,

pois elle, com huma gale e huma galiota, lhe corria todas as suas prayas, aprezentando-lhe outra vez a batalha.

Vendo Sancho de Vasconçellos que os Bandanezes erão hidos e a armada desfeita, paçouçe a Oliaçer, a dar animo aos nossos amigos, que não desmaiaçem, dizendo-lhe que os imiguos não tinhão feito couza alguma, por virem com huma armada tão grande, e a fusta que tomarão, por levar soldados novos, que não sabião peleyar naquellas partes; e as *caracolas*, que se perderão, foy tãobem por não terem quem as soubeçe mandar, porque, se levara capitãis, como levava a outra, que se recolheo, se não perderão.

Ficarão os amigos das ilhas de Oliaçer satisfeitos com a vista de Sancho de Vasconçellos, seu capitão muitos annos, o qual apartamento muito sentirão, dizendo todos, a huma voz, que era acabado Amboino, pois o Sancho de Vasconçellos o não regia. *E* pareçe-me a mym que não hião muito longe do que dezião.

Sancho de Vasconçellos se tornou pera a fortaleza, aonde tinha sua caza, e se fez prestes pera hir a Tidore, a buscar seu remedio, pera sustentação da vida temporal, que là tinha, e o avia bem mister, pois se avia de hir pera Goa com sua caza e familia.

CAP. 100.º

De como Sancho de Vasconçellos se embarcou para Tidore, no galião da carreira, e lá o levou Nosso Senhor pera Sy. //

[140 v.]

Vendosse Sancho de Vasconçellos fora da fortaleza, por huma parte, levava gosto e contentamento, por se ver fora de tantos trabalhos, quantos tinha paçados e estavão por passar; e por outra parte, sentia tãobem tirarem-no de capitão, porquanto estava prove (*sic*) e cazado e cheo de

filhos, e hir-se pera Goa com sua caza; que se o não levaçe, ninguem lho avia de dar; pella qual rezão se embarcou pera Tidore, a buscar huns çento e tantos bares de cravo, que la lhe devião.

Mas digua cada hum o que quizer, que a cauza principal porque Sancho de Vasconcellos se foy a Tidore, não foi outra, senão comonicarçe com el-rey de Tidore, e com os seus, pera lhe dar esperanças de, com ajuda de Deos, levar huma armada de Goa pera acabar de amainar a soberba e orgulo (*sic*) dos Ternates, com o arcepelago de Amboino, o qual, na verdade, pudera muy bem fazer, com trezentos soldados, escuzando outros muitos e grandes gastos que os capitães mores fazem, vindo de Goa a estas partes do Sul; o que elle sempre escreveo aos visos-reys, que lhe mandaçem trezentos soldados em dous galiões ou duas naos, porquanto elle não avia mister mais que gente, que embarcações não lhe faltavão; o que ja nunca os visos-reys lhe deferirão.

Mas tornando ao prepozito, que he dar fim ao intento, com acabar de escrever os feitos em armas deste ilustre capitão Sancho de Vasconcellos,

Estando em Tidore, não averia hum mez e meo, lhe sobrevierão humas febres, das quaes cahio em cama; e como la não avia medicos, como os ha em outras partes, lhe não entenderão a infermidade, que era dar-lhe sangrias, por cauza de ser muito groço, ainda que dizem que não ha morte sem achaque.

Deos Nosso Senhor sabe parte da verdade, como a Suma Sabedoria que he, poem todas // as couzas em seu [141 r.]
luguar, foi Elle servido de o levar pera Sy.

Elle deu a sua alma em seus mãos, dia de Nossa Senhora da Asumpção, na era de mil quinhentos noventa e nove annos; e permitira Ella, como May de Criador dos çeos e da terra, Iheus Cristo, Nosso Senhor, ser sua avo-

gada pera que sua alma esteja na gloria, gozando daquella bem aventurança.

Morreo este fidalguo na era assima dita, de idade de sincoenta e tres annos; mas muito fresco, sem ter nenhuma branca nem na barba nem na cabeça.

Finis

LAUS DEO DEI PAX ATQUE VIRGINY

38

ACÇÃO DE GONÇALO PEREIRA MARRAMAQUE NOS MARES DO SUL

(1568-1578)

ASJR: Códice Goa 38.
Fls. 113 r.-120 v.

Cópia com a caligrafia do P.e João Rebelo, colaborador do P.e Fafeu. As folhas encontram-se diferentemente numeradas, no alto e no fundo de cada folha. Indicamos ambas as numerações. O documento esclarece ou confirma alguns dos factos relatados no anterior. Nas alíneas seguintes damos um resumo dos assuntos, antes da publicação do texto.

a) Contendas entre portugueses e castelhanos na ilha de Cebu.
b) Restabelecimento da ordem em Ternate.
c) Submissão de algumas ilhas e povoações de Amboino.
d) Construção de nova fortaleza nesta ilha.
e) Morte do chefe Gimilo.
f) Recontros navais entre portugueses e insulíndicos.
g) Socorro a Ternate.
h) Morte notável de D. Maria, mulher de Geraldo de Lemos.
i) Novo socorro a Ternate.
j) O rei de Bacham nega-se a auxiliar os portugueses.
l) Morte de Pereira Marramaque.

ESTEVÃO DE LEMOS O FEZ

Extracto dalgumas cousas que Gonçalo Pereira fez em Maluco, desdo anno de 68 por diante, e do que depois socedeo

O Porto de Zebu está cinquo ou seis legoas por dentro do boqueirão da ilha Mindanao. Aqui tinhão os Hespanhóes feita huma fortaleza muito bem petrechada. E com homens para muito grande feito, dentro nella, em numero erão oitoçentos castelhanos. Com o governador desta fortaleza teve muitos recados e praticas Gonçalo Pereira Marramaque, (1) capitão-mor das partes do Sul, o qual trazia em sua armada quatro galeões, sete fustas, e hum iunquo, na qual armada podião mui bem vir mil homens. A contenda era açerca dos limites da conquista de Portugal e Castela, e o governador lhe mostrou como estava pela demarcação dentro 60 legoas do que cabia a parte delRey Filipe, seu senhor, quando no tempo atras se demarcarão as partes que a cada hum destes principes cabia, como pelos marcos, que em lugares convenientes se puserão, se podia claro ver, offerecendo-lhe amizade e ajuda: todavia Gonçalo Pereira, molestado pelas murmurações da armada, posto que contra pareçer de Dom Duarte de Meneses, soto-general de sua armada, e de Luis de Carvalho, tambem pessoa muito principal, rompeo a guerra contra a fortaleza, em que aturou obra de tres meses, levando a pior dos hespanhóes, porque, a pura fome, lhe falecerão passante de cento e dez pessoas, afora alguns mortos e feridos na guerra; e os Hespanhóes, com muitos recontros e emboscadas que lhe fazião, os apouquentavão cada vez mais. E os Portugueses determinarão de pedir paz, o que

(1) À margem: 1568.

antes tinhão enjeitado; e elles, então, com justa causa, lhe negarão. Determinarão então de se ir para Maluco.

Partido Gonçalo Pereira deste porto de Zebu com sua armada, chegou a Maluco a 18 (2) de Janeiro do anno de 69, onde fez algumas cousas de serviço delRey, pacificando, o melhor que pode, algumas desordens que antre os principais do reino se manifestavão, em as quais cousas mostrou elRey de Maluco gosto e folgar que o capitão mor Gonçalo Pereira as castigara, por serviço delRey, seu senhor.

Como Gonçalo Pereira trazia a cargo fazer fortaleza em Amboino, partio para la na fim de Fevereiro; desembarcou a força darmas, por a terra estar levantada contra os Portugueses. E assi repartida a gente, parte em trabalhar na obra, parte em pelejar e offender os imigos, com muito trabalho e industria, em espaço de seis meses, fez a fortaleza com os baluartes em altura de poder iugar a artelharia. Isto acabado, se começarão os trabalhos de novo em pacificar os lugares alevantados // de toda a mor [79 v.] parte das ilhas de Amboino. E forão por vezes capitães, [113 v.] em lugar do General, e elle, por sua pessoa, nos principais, como Verenula, ilha poderosa e de muita gente, e mandou João Roiz de Beja destruir Soresore. e por outra vez destruir Pute, e a Lourenço de Mendonça para destruir, como destruio outra ilha que se chamava o Temure.

Despois disto, para que a terra ficasse de todo pacifica e com sogeição e obediencia, fez o capitão-mor pazes com os jaos (3) que estavão recolhidos na mesma ilha de Ito (onde estava a fortaleza) pelos moradores della, contra os Portugueses, e os Jaos se forão embora; o que feito

(2) Outra nota à margem: 1569. Note-se que a data 18 de Janeiro não é bem nítida, pelo menos no microfilme de que nos servimos. O algarismo 8 também parece um 5.

(3) À margem: *Fez o capitão-mór pazes com os Jaos.*

detreminou Gonçalo Pereira acometer e vençer ho imigo natural da terra, para o que convem particular declaração.

A ilha de Ito era a principal de todas as de Amboino e era senhor della hum negro que se chamava Gimillo, o qual dantes era tão amigo dos Portugueses que, sendo cometido por genro dos reis de Maluco, dando-lhe huma filha sua em casamento, com condição que não ajudasse os Portugueses com que estavão de guerra, elle não somente não aceitou o partido, mas antes se meteo num iunco carregado de sagu, que he o mantimento dessas partes, e se foi meter na fortaleza com sua gente. Outra vez, tendo os jaos entrado huma nao da carreira e cativos os Portugueses, elle foi e a ouve e entregou a seus donos, para poder fazer viagem, provendo-a em sua terra do necessario. Sendo pois assi tão familiar, e indosse todos a elle, veio a sua terra hum mao homem, que por força, como que estivera em casa de seu pay, pedia que lhe fizesse parece cousa que não podia ser. Sobre o que lhe deu huma bofetada. Quiserão os seus logo mata-lo, mas elle o não consentio, dizendo que se não satisfazia com a morte dum civel, que com mortes de muitos e mais honrados avia de satisfazer-se. Não he muito que este desatinado fezesse isto, porque tambem em Mangalor, outro, por hum fanão de peixe, levantou a terra, pelo que foi necessario mandar o viso rey la João Peixoto, e por seu desbarate, em que lhe matarão sessenta homens, foi lá o viso rey, onde lhe matarão outros tantos. Assi que este tão grande nosso amigo ficou tão sentido desta iniuria que o moveo ir-se a Jaoa e meter em sua terra gente, de que elles mesmos fogião como do diabo, dando-lhe por isso muito interesse, para com elles se defender de nos, e fazer ou procurar de fazer o que lhe sempre pareceo impossivel. E assi pelejou com o capitão-mor, antes de ir aos Castelhanos. E ainda que lhe entrou a tera a força de armas, matando nos jaos e

naturais, posto que a custa dos seus, tambem matou muitos dos nossos, e fazia como sempre fez por nos consumir.

Esta foi, pois, a causa (4) de se fazer esta fortaleza de Amboino, na ilha de Ito, porque, posto que Gonçalo Pereira, quando daqui se partio para os Castelhanos, deixou // a terra por amiga, todavia, da torna viagem, achou [80 r.] ha terra toda contra si, causa da magoa velha que Gimillo [114 r.] tinha. Em fim, a tornou a tomar de novo, e por se não poder mais levantar, lhe fez a dita fortaleza.

Pois para a tera ficar de todo pacifica, idos os jaos, (como se dizia) foi lá Gonçalo Pereira com sua gente, mas foi constrangido tornar-se, por esta vez, porque achou a serra partida pelo meio ao picão, e de huma parte a outra havia distancia de tres lanças de largura, muito ingreme; e querendo cometer a outra banda, onde os imigos estavão, avia de tomar esta primeira e outras duas na mesma altura da serra e agoa não avia senão na ribeira que dantes vinha, por çima da dita serra e então, por industria dos imigos, vinha por entre as duas partes. Gonçalo Pereira se aparelhava para tornar com mais petrechos de guerra; neste comenos se veio para elle hum menino, que se offereceo a mostrar caminho por onde mais facilmente se entrasse o dito Guno (.i. serra ou monte) por lugar mais aparelhado, ainda que assaz aspero e forte, por onde o capitão com os seus cometeo os imigos, e com ajuda de Nosso Senhor os levou de vençida e os Christãos estiverão por senhores do Guno, com mais de duzentos mil pardaos, que depressa se tomou, em muito cravo e marfim, sinos e patallos, (5) (*sic*) cousas de seu modo de serviço e thesouro, e muitas molheres e meninos cativos. Avendo ja tres dias, Gonçalo Pereira mandou lançar pregão que se

(4) Nota à margem: *Causa da fortaleza em Amboino.*
(5) I. é. *patolas*, panos orientais.

viessem para elle, que os avia por livres e lhe faria merce da parte delRey, o que elle cumprio, pedindo-lhe as molheres e filhas aos soldados de quem por direito erão cativas, e muitos delles vierão dar vassalagem, entre os quais veio Gimillo, a quem Gonçalo Pereira levou para a fortaleza, aonde lhe vierão novas da morte delRey de Ternate e do çerco da fortaleza.

Não se acabarão aqui as magoas deste Gimillo, mas sendo o capitão-mór, e depois della, Dom Duarte de Meneses, capitão da fortaleza, dahi a quatro legoas ao lugar de Cova, onde estão os galeões, a escrever e despachar cousas para o reino, ficando a fortaleza com mui pouca gente, Gimillo mandou avisar hum capitão de huma armada, que o novo rey de Ternate ali avia mandado, para com ella desinquietar os lugares de Amboino. Neste tempo estava a armada do remo varada em terra, sem a qual Gonçalo Pereira não podia socorer a fortaleza de Ternate. Querendo pois este capitão desembarcar, para por fogo na armada, Baltasar de Sousa, que ficou em lugar do capitão Dom Duarte, querendo estorvar a tal perda e deshonra sua, como tinha pouca gente; saio com dez companheiros e se foi antre armada querer apagar o fogo, que ja se
[80 v.] tinha posto, aonde andando // ja ás cutiladas com os
[114 v.] imigos, arrebentou a silada de gente que de madrugada tinha deitado em terra, e começarão huma brava batalha, onde morrerão alguns nossos, e o capitão sahio ferido de cutiladas, de que, dalli alguns dias, morreo. E por os christãos mostrarem esforço, especialmente Belchior Vieira, soldado, de cuio animoso e particular esforço temendo os imigos sairem da fortaleza os soldados que poderião fazer mais, se recolherão, levando consigo a Gimillo, que logo morreo, e duas fustas que pouco avia que vierão de fora. E se Nosso Senhor não esforçara muito estes poucos que pelejarão, sem duvida, nem a armada ficara sem se

queimar, nem os imigos deixarão de cometer as portas da fortaleza, onde podera aconteçer algum desastre notavel, pela pouca gente e enferma que tinha, como os imigos tinhão disso aviso.

O capitão-mór Gonçalo Pereira, tanto que foi sabedor deste rebate, acodio logo, mas por não aver ja remedio, senão vingança, depois de acabar a occupação que tinha de prover em cousas para o reino, e se ordenou seis corocoras, e com ellas foi buscar os imigos que andavão com dez e nove. E a embarcação do capitão-mór dos imigos era tão fermosa e grande que antre as suas e nossas pareçia galeão e com cento e vinte homens de *baleo*, que são soldados, (6) e cento e trinta dos remeiros, que pelejão pela honra que ganhão, porque he seu custume remarem ate fazerem sorte, ainda que seja filho de rey. E travada a briga, os christãos, com ajuda de Nosso Senhor, vencerão, tomando aos imigos tres embarcações principais, a saber: a do capitão-mor, que aqui foi morto, e a dum seu tio, e outra de hum seu irmão, tambem se tómou outra que estava ja despejada, quando entrarão nella, e Tome Alvarez que a abalroou, por lhe não ter custado trabalho, a não queria trazer, porque a gente toda se lançou ao mar; e as outras embarcações, vendo a causa mal parada, fugirão, ficando no campo as tres principais embarcações, que quiserão fazer e dar a batalha. Matarão-se à espada na briga mais de trezentos soldados dos imigos. E se os christãos trouxerão antão consigo humas talas de que la se servem de pescaria, cousa muito pequena, que para este effeito tambem usão, teve-se que, se ouvera ali dez ou doze, que cada huma pode trazer ate dous homens, se matarão mais de mil e quinhentos dos imigos, que andavão no mar.

---

(6) Vid. *Insulíndia*, Vol. 3.º, Glossário.

Avida (7) esta victoria, por ficarem os lugares de Amboino quietos das sobrançarias desta armada e a fortaleza pacifica, se fez prestes Gonçalo Pereira, para ir socorrer a de Maluco, que avia nove meses que estava de cerca, e com muitas fomes e desaventuras, muitas mortes, assi das brigas que com os imigos tinhão, como de doenças geradas da muita fome. Deixando pois na fortaleza de Amboino çem soldados e Dom Duarte de Meneses por capitão della, Gonçalo Pereira partio para Maluco em Agosto, com o resto da gente, que erão oitenta soldados,
[81 r.] porque os mais erão // falecidos e mortos à espada e espin-
[115 r.] guardadas, levando seis velas, a saber: sua galiota, e huma fusta, em que hia João Roiz de Beja, e quatro *coracoras* com mantimentos para a fortaleza. Chegado a Maluco, defronte da fortaleza, duas legoas, lhe sairão os dous reis de Ternate, a saber, Babu e Cachil Bungua, rei de Tidore, com trinta e sete caracoras, trazendo em a dita armada tres mil homens, e em cada embarcação vinhão quatro e cinquo peças dartelharia e oitoçentas espinguardas, com os principais soldados de seus reinos, escolhidos entre toda sua gente. Começou-se a travar a batalha às onze horas do dia, com mui temeroso estrondo dartelharia. O capitão Gonçalo Pereira tinha metido as *caracoras* e *champanas* de mantimento em meio da galeota e fusta, e por respeito daquellas, não podião estas jugar bem à sua vontade, com a artelharia, pelo que os imigos se chegarão com tanta ousadia que deitavão com a mão arremessos dentro das nossas embarcações, não ousando todavia de abalroar.

João Roiz de Beija pelejava com a gente delRey de Tidore, querendo entrar a fusta, lhe deu hum soldado huma espinguardada pela perna esquerda, e cuidando Estevão de Lemos que cahira ao mar, saio fora; e o rey,

(7) Nota à margem: *Gonçalo Pereira socorre Maluco.*

que estava em pee na sua embarcação, curando-se com hervas, a seu custume, lhe disse, pondo a mão no rosto, que avia de tomar a fusta esse dia, nomeando-o por seu nome. E depois de curado, ajuntando quatorze *coracoras* das suas, o tornou acometer, mandando-lhe cortar o cabo que estava dado há galeota do capitão mór, e a afastou della espaço de tres ou quatro fustas em comprimento. Mas Estevão de Lemos deu boa conta de si, entendendo nas cousas necessarias, e mandou hum canarim com o cabo na boca a o dar à galeota. E assi defendeo a fusta, desde a huma hora, que se lhe entregou, ate noite fechada, que foi o fim da batalha, que se mais durara o dia, inda mais durara a briga. Acharão-se menos na galeota oito Portugueses, e na fusta seis e o capitão Roiz de Beja, e dos feridos forão quasi quorenta por todos. Da parte delRey de Ternate, (8) que pelejou com ho capitão mór, morrerão dozentos e dez, e da parte delRey de Tidore, por serem mais cometedores, e chegarem algumas vezes a abalroar a fusta, morrerão duzentos e noventa e tantos, afora mais de 400 feridos por todos. Os imigos não ousarão acometer os christãos, por causa de ficarem muito destroçados, com falta de sua gente e destroço da armada, o
que tambem soçedeo *ex altera parte.* // [81 v.] [115 v.]

Ao outro dia tomarão os Portugueses terra na cidade de Maluco, indo todos fazer oração a Nossa Senhora da Barra, e á Misericordia e S. Paulo e See da mesma cidade, que toda acharão em hum vivo pranto de contentamento com sua vinda, vendo-se livres da morte, que ja tinhão por muito çerta.

Em Novembro chegou a Maluco Dom Alvaro de Ataide, que vinha provido de capitão da fortaleza, e João da

(8) Nota à margem: *Os reis de Ternate e Tidore destroçados com o nosso socorro.*

Silva, neto do regedor, por capitão mór de huma nao e duas fustas, com muitos mantimentos que Dom Lionis, capitão de Malaca, mandou de socorro a Gonçalo Pereira, o qual, depois de tomar a menagem a Dom Alvaro, deixando-lhe çento e dez soldados, levando consigo somente oitenta soldados e treze embarcações, se partio para ir visitar as partes do Moro, aos 28 de Dezembro de 1570. (9)

Partido Gonçalo Pereira, chegou com toda sua armada a salvamento, a huma cidade do Moro por nome Tollo, e mudado o nome em Toledo e dos moradores de Tollos em Toledanos, se fez na volta dos mais lugares do arcepelago do Morotai, pacificando e conquistando a terra com asaz de trabalho. O que feito, se partio a visitar os lugares do Morotia, em o qual avia muitas provincias e lugares asperos, que difficultosamente se podião tomar, e elle tomou, com ajuda de Nosso Senhor, a força de braço, fazendo com todos e a todos muito melhor companhia do que suas obras mereçião. Chegou a huma ilha, em que avia huma cidade por nome Saquita, de que era regedor hum mao christam, que se chamava Dom Fernando, e sendo gentio, Cachil Gulsi. E era regedor dalgumas cidades pelo Rey de Ternate. Este matou atraiçoadamente a Giraldo de Lemos, e oito ou nove Portugueses, soldados seus, com os quais ali fora enviado, depois da morte del-Rey de Maluco, para ajudar a defender esta ilha aos imigos que ali viessem; o qual Giraldo de Lemos levou ali sua molher Dona Maria, filha de hum capitão que fora da fortaleza de Maluco.

A causa de sua morte foi *(Iuvat enim longius historia procedere ut prespiciatur constantia istius faeminae)* que este Dom Fernando se veio a cativar da concupiscencia

(9) Notas à margem: 1570. *Gonçalo Pereira visita as partes do Moro.*

desta molher, que ordenou matar ao marido, para assi effeituar seu peccado. O que ella entendendo, deu muitos avisos a seu marido, que a tirasse daquela terra, mas nunqua o pode induzir a crer o que lhe dizia. Assi que indo este capitão Giraldo de Lemos folgar com alguns soldados, o indio ou negro Dom Fernando, estando sobre conselho e aviso, ordenou sua gente em duas partes, e com huma se foi e matou a Giraldo de Lemos, com os que consigo trazia; a outra parte mandou por cobra na casa de dona Maria e matar os demais soldados: o que tudo feito alevantou que Giraldo de Lemos o quisera matar, e elle, em sua defensão, o matara, etc. E tomou a Dona Maria e a trazia sempre consigo, tentando-a por brandura, o que ella // sempre negou, por espaço de muitos meses, e este mao homem andava entretendo por ella não effeituar a morte que sempre procurou dar-se. E parecendo-lhe que por meio de Gonçalo Pereira poderia ter algum remedio, lhe mandou huma carta por huma escrava sua, que para isso se lhe offereceo, tosquiados os cabelos e vestida em trajos de homem, partindo de noite da çidade, e assi, de terra em terra, se pode sair das ilhas do Morotai, dizendo que era hum moço de portugues, que hia para o Moro. Assi que foi sabedor Gonçalo Pereira deste negocio, havendo hum anno que a cousa acontecera, quando a esta ilha chegou, e deixando a galeota e as fustas muito ao mar, por não ser sentido, se chegou á meia noite ao porto da çidade, com treze coracoras, esperando de desembarcar huma hora ante manha. Mas pelas muitas vigias que Dom Fernando tinha, foi sentido. E elle com recados que logo começou a mandar, por entreter a Gonçalo Pereira, dizendo que estava muito prestes para entregar todas as pessoas que em seu poder tinha, e para dar rezão do que ali socedera, pagando, se o merecesse, com a vida. E neste tempo fazia prestes suas cousas para o

caminho detreminado ir-se a hum alto e forte *guno* e fazer-se forte, como fez. E em amanhecendo, caminhou o capitão mór com sua gente toda armada para a çidade, a qual entrou sem resistencia, do que teve sobejo desgosto por não apanhar a Dom Fernando, que se embrenhou no *guno*. E querendo fazer violencia a Dona Maria, por não ficar sem este mao gosto, por não saber o que depois lhe socederia, mas Dona Maria com a mesma adaga que elle tinha na çinta, se matou, metendo-a pelo peito esquerdo, que tam bem soube acertar o golpe como que o não dera em sua propria pessoa. E depois de a ver espirar, se foi este Dom Fernando pelo bravio mato, sem mais ser visto. Mas tornando a Gonçalo Pereira, tanto que recolheu a gente, se foi ao pee do *guno* que era asaz aspero e fragoso, e sem delle saber caminho çerto, o começou a rodear e buscar entrada, e nisto se gastou tres dias que correo toda a redondeza do alto *guno*, sem lhe achar caminho, pelo elle não fazer; finalmente se tornou asaz descontente ás embarcações, aonde soube como a pobre moça de Dona Maria se matara com suas proprias mãos.

Partido Gonçalo Pereira deste lugar, se foi na volta do mar, sobre huma ilha incuberta e não sabida que pela muita cantidade de cabrunculos que nella há, se chama a ilha delles, e tanto avante como ella, a virão, e indo para surgir nella asaz contentes de emproviso, derão em humas grandes correntes e se apartarão todos huns dos outros, que se não virão, senão dahi a muitos dias. O menos Gonçalo Pereira não foi encontrado de nenhuma de treze embarcações de sua companhia, senão depois de
[82 v.] 27 dias, // que veio dar com tres embarcações das suas,
[116 v.] e aos 31 se acabarão de ajuntar todos. Direi sobre esta ilha o que della se sabe.

Estando por capitão da fortaleza de Maluco Bernaldim

de Sousa, vierão (10) ter á nossa fortaleza de Maluco quatro ou cinquo negros desta ilha, que ou as correntes ou a fortuna sua os trouxe em huma embarcação a seu modo. E tomados dos nossos, os trouxerão ao capitão, e criados nos nossos custumes dentro do mosteiro de S. Paulo da Companhia de Jesus, depois de instruidos nelles que nos entendião, mortos tres, os dous que ficarão, entre muitas cousas que dizião, dixerão que de nenhuma cousa se mais maravilhavão que do fogo, porque não o avia em sua terra, dizendo que quanto ao comer, tudo comião cru, e á noite se alumiavão com a claridade duma pedra que huns bichos que na ilha avia, tinhão na testa, a qual pedra cobrião de dia com hum pedaço de couro e carne, que sobre a cabeça tinhão, que cahia quando a querião cobrir. E preguntando-lhe mais que quantidade delles averia, disserão que na ilha averia 60 ou 70 moradores e que cada casa tinha dous e tres destes bichos. Provado por o dito Bernaldim de Sousa com estes dous homens se se podia descubrir, forão e per sua navegação forão a ver vista della, e ja para deitar ferro, lhe aconteçeo como agora a Gonçalo Pereira; finalmente que se ve, e não se pode tomar, por causa de logo desaparecer.

Neste tempo avia grande oppressão na fortaleza de Maluco e a cidade era entrada dos imigos e os christãos estavão tais que se querião ir e desemparar a fortaleza. Sabendo isto Gonçalo Poreira, se começou aparelhar no lugar de Tolo, para o socorro, e avendo onze mezes que pelas partes acima ditas andava, se partio para Maluco e se foi acabar de refazer na ilha de Mamoia. Nesta ilha ha duas fontes de notavel propriedade, (11) a saber, huma tam quente que mal se pode sofrer, metendo a mão nella;

(10) Nota à margem: *História da ilha dos Cabrunculos.*
(11) Nota à margem: *Fontes de notavel qualidade na ilha de Mamoia.*

e a outra, pelo contrario, muito fria. E mudão as qualidades, quando a fria de noite, se torna de dia quente, e a quente se torna fria. Partido desta ilha, chegou a fortaleza de Ternate, (12) com cuia vinda, posto que ouve alegria, tornou-se logo tudo em tristeza, vendo o pouco mantimento que o capitão mor trazia para tanta gente, (porque do lugar de Tollo, por causa de lhe não poder deixar Portugueses para sua guarda, por serem christãos os trouxe (13) a todos consigo, molheres e meninos com a mais gente de guerra, que serião cento e cinquenta almas). Estava a cidade queimada, a casaria, a mor parte dela, por terra, as muralhas desfeitas, os baluartes queimados e por terra; salvo o em que estava Belchior Vieira, que mais longe estava da fortaleza e o defendeo aos imigos, quatro Reis, dez horas de relogio, antes mais que menos; fezerão-se algumas casinhas cubertas de palhas, em que se agasalharão os da armada, por poucos dias, que logo se fez requerimento ao capitão mór que se fosse a Bachão, a fazer mantimento, e ido, deixou a fortaleza com tam
[83 r.] pouco que se não podia sostentar // senão hum mes, e isto
[117 r.] mui piedosamente. E como Gonçalo Pereira tinha ja o poder muito fraco, o Rey de Bachão lhe negou o sagu que lhe pedia, a troco de muita prata e peças ricas, dizendo que elle não lhe via poder para o livrar do muito que o Babu trazia, e que, se lhe desse o mantimento, viria o Babu a destrui-lo, como ja fizera e o prendera e soltara com se fazer seu liado, para lhe não entrar em seu reino Portugues, e elle o açeitara assi, não na vontade, mas por não poder al fazer. E que assim, era ainda christão, como dantes, e que Deos sabia delle a verdade, mas este rei finalmente offrecia mantimento, com condição que lhe

(12) Outra nota: *Gonçalo Pereira torna a socorrer Maluco.*
(13) Corrigido para os *trazia.*

deixassem ali presidio, para se defender delRey de Ternate, mas não pode ser, pela falta de gente, que em toda a armada não avia mais que 70 Portugueses. Finalmente chegou a desventura a tanto, que pela muita fome que avia, se amotinarão os homens e neste meio tempo se forão tres ou quatro soldados numa embarcação pequena. Alterou-se com isto mais a gente, iuntamente a muita fome fazia falarem muitos nisto e tais que, ainda que falassem, se não avião de hir, pelo respeito de suas pessoas. Vendo isto Gonçalo Pereira e olhando o muito que diante dos olhos tinha, e vendo o pouco remedio, começou a desvairar com grandes febres que lhe derão rijamente e com grandes frenesis (14). Pelo que, João da Silva, neto do regedor (a quem ficou cometido o cargo) avido conselho sobre o que faria, detreminou levar Gonçalo Pereira para Amboino, esperando que de lá melhor se poderia socorrer a fortaleza, e a gente da armada teria mais algum remedio do aperto de fome, porque cada dia morrião.

Partidos, pois, em Fevereiro, (15) no caminho não lhe faltarão infortunios, falecendo alguns soldados, *inter eos,* Lourenço Furtado de Mendonça. E lhe cativarão Dom Duarte (?), hum cunhado delRey de Bachão, que tambem se quis vir nesta companhia, o qual por acudir á fome que os seus e elle reçebião, se ficou atras da armada, e estando fazendo resgate de mantimento num lugar delRey de Bachão, que se chama Luçabata, vierão sais ou sete embarcações de Ternates, e o cativarão. Estas e outras desventuras aconteçerão neste caminho, aonde os sãos e doentes desembarcarão pelos lugares que no caminho avia, a buscar mantimentos pela espada, e se tomava algum, mas para pouco remedio.

(14) Nota à margem: *Gonçalo Pereira adoesse de cansacio* (sic) *de espirito.*
(15) Outra nota: 1571.

E assi chegarão a Amboino (16) no mes de Março, onde, dahi a tres dias, faleceo Gonçalo Pereira Marramaque, (17) capitão geral das partes do Sul, tam pobre que para o enterrarem não lhe acharão senão emprestado lençol, camisa e calções. Foi sepultado na see, onde estavão os Padres da Companhia.

Falecido Gonçalo Pereira, foi eleito em seu lugar João da Silva, neto do Regedor, não somente com aprovação de todos, mas ainda por testamento do defunto, e elle se ouve nisto tam comedidamente, que se ausentou, e quis que tornassem todos, em sua ausencia, a dar seus votos, que todos derão pelo dito João da Silva, o qual fazia muito caso, e se ajudava muito de Luis de Carvalho, pela experiencia que tinha daquelas partes, e por ser para muito principal na armada, e que com elle podia competir no
[83 v.] cargo de General. O qual Luis de Carvalho hia guerrear //
[117 v.] alguns lugares de Amboino, para, por este meio, ou por paz, ou por guerra, aver mantimentos com que se socorresse a fortaleza de Maluco, como tinhão detreminado, quando de lá vierão de a prover de quá. E assi ouve muitos mantimentos que se guardavão no almazem com asaz vigilançia. Neste meo tempo cahio a capela mór da igreja, onde estava sepultado Gonçalo Pereira, sem ser de velhice, nem com tempo, e dahi a cinco (?) dias se acendeo fogo na fortaleza, de feição que ardeo a metade. E se não fora a rua direita muito larga, que foi causa de não passar o fogo á outra banda da rua, que era o meio da cidade, ardera toda, segundo o grande fogo, e sendo de noite.

Despois dalguns dias se detreminou em conselho so de se ir fazer a fortaleza noutro lugar mais seguro, por quanto todos os moradores daquele e vizinhos comarcãos erão imi-

(16) Nota na entrelinha: *initio.*

(17) Outra nota à margem: *Gonçalo Pereira levado a Amboino, morre.*

gos, e assi se partirão para o lugar de Uruteto, (18) recolhendo em o galião o sostancial da fortaleza, polvora, munições e artelharia. E nas mais embarcações os saldados. E entrando a ponta de Roçanive, que he huma entrada para antre estas ilhas, se perdeo o galião S. Francisco, em huma rocha, onde se perdeo tudo, sem se salvar mais que o escritorio do defunto capitão mór, onde tambem se perdeo seu corpo que no galião vinha metido, em hum ataude, o qual em tudo foi companheiro com os trabalhos do seu galião, em o qual veio da India, e alli com ele iuntamente acabou. Depois do qual, as mais embarcações, entrando este boqueirão com asaz de trabalho, forão fazer a fortaleza pelo braço do mar dentro, em o lugar de Oruteto (donde tambem se mudou, depois, que se fez de pedra e cal, como agora esta feita na mesma ilha, mas mais afastada do primeiro lugar).

Como neste tempo fosse necessario mandar-se huma fusta com recado a Malaca, de como as fortalezas de Maluco e Amboino estavão sem remedio de mantimentos, munições, e artelharia, e outras cousas necessarias, Luis de Carvalho, doendo-lhe o animo que este socorro não fosse pedido com tempo por causa de serem ja partidas as embarcações que da India vem com provimento para estas partes, as quais embarcações se se achassem ainda em Malaca, poder-se-hia acrescentar o socorro, conforme à nova necessidade destas partes; Luis de Carvalho, posto que contra vontade de João da Silva, general, que o queria para capitão de Amboino, em lugar de Sancho de Vasconcelos, que não era para tanto, e posto que hi ouvesse dous galiões que hião fazer suas viagens, arreçeandosse, como digo, de não irem a tempo, avendo entre elle e João da Silva, sobre esta sua ida, algumas differenças e regimen-

(18) Nota à margem: *Fòrtaleza de Amboino mudada duas vezes.*

tos, que finalmente se apaziguarão; elle, Luis de Carvalho se foi, via de Malaca, em huma fusta, onde chegou a 18 de Agosto, estando ja de caminho para Maluco Fernão Ortiz de Tavora, em hum galião em que hia fazer a viagem, e Pero Lopez Rabello, que hia para ficar guardando a costa de Maluco, querendo-se vir Gonçalo Pereira. E com a vinda e chegada de Luis de Carvalho se proverão os galiões de muitos infindos mantimentos, que foi parte de se sostentar a fortaleza de Maluco, que estava muito na derardeira. E se não fora fazer Deos por ella evidentes milagres, ja se tivera despejado. Entre os quais foi vir
[84 r.] com hum recado Cachil Labuçaça, // primo com-irmão
[118 r.] delRey de Tidore, o mais tredo Rey que se pode imaginar; tudo pela bondade de Deos, que com estar de guerra comnosco, se fiou de nos e vinha pedir amizades, e que queria mandar mantimentos à fortaleza, o que cuidando ser alguma treição, o despedio o capitão Dom Alvaro de Ataide. E logo tornou a vir, parece por Deos ser servido, ouve conselho que se lançasse mão delle, que tendo-o reteudo com muitas honras, acudirão a sua conta os mantimentos. Eis aqui como sostentou Deos, por muitos dias esta fortaleza. Mas, depois, no mes de Dezembro, se entregou ao Babu, (19) a partido, sendo della capitão Nuno Pereira de Lacerda, que vindo provido della, se tinha duas vezes perdido antes de chegar. E despois desta entrega, chegou Lionel de Brito que, por mandado de Aires de Saldanha, capitão da fortaleza de Malaca, tinha vindo com alguns mantimentos, e o Babu deixava estar e vir-se, conforme ao que cada hum queria, não se enxargando nelle animo de imigo.

Despois destas cousas passadas, elRey de Tidore, parece por lhe pesar da confederação do Babu com nosco,

(19) Nota à margem: *Fortaleza de Ternate entregue.*

por o ver de nos apartado, se foi a Amboino pedir a Sancho de Vasconcelos, capitão do dito Amboino, que viesse a seu reino de Tidore, fazer fortaleza, pois o Babu estava apossado da nossa, e que se queria fazer christão. O capitão, avido conselho com Martim Afonso de Melo, que ahi era chegado a fazer a viagem de Banda, assentarão ser serviço de Deos e delRey irem la fazer o forte, como forão, e fezerão hum baluarte no reino de Tidore. (20) E assi estiverão muitos dias guerreando o Rey de Ternate Babu.

Passando estas cousas, avia o Governador Antonio Muniz de Barreto mandado de Goa Diogo de Azambuja em hum galeão, e Andre de Melo em huma gale e duas galeotas para Maluco, e por certos respeitos não passarão aquele anno, e aribarão estes capitães da gale e fustas, indo o capitão mor Diogo de Azambuja furando os mares ja fora de monção, fez tanto por não voltar do que lhe mandava o seu governador que por fora da ilha de Samatra foi tomar a Sunda, aonde carregou de arroz, e por não poder passar a Maluco, aquele anno, veio fazer muito serviço a Deos e a elRey no socorro que fez a Malaca, no mantimento que lha trouxe, e depois, com o zelo de bom vassalo, se foi para Maluco, onde chegou, sem saber da força que os nossos tinhão feito no reino de Tidore, se foi ver com o Babu, que o recebeo muito amigavelmente, e despois de estar alguns dias com elle, dando-lhe conta do que lhe mandava dizer o governador, foi avisado do capitão Sancho de Vasconcelos e Martim Affonso de Melo, que com elle tinha rezão de parentesco, o como elles estavão com a fortaleza feita, dizendo-lhe que se não fiasse do Babu. E assi, induzido por elles, pedio liçença, ao Rey Babu, para se ir, e elle não somente lha deu, mas antes a todo o que se quisesse ir, se fosse. E assim se forão todos

(20) Outra nota: *Feito hum baluarte em Tidore.*

os Portugueses com o dito Diogo de Azambuja, dando-lhe primeiro certidão para sua guarda, de como pedia justiça de quem lhe matara seu pai, (21) e que a fortaleza elle a
[84 v.] tinha por elRey, seu // (22) senhor. E assi tivera em sua
[120 v.] companhia o capitão Nuno Pereira e os mais Portugueses que agora com elle hião, e não negava amizade ao serviço delRey, mas antes elles lha negavão a elle, querendo antes te-la com quem lhe tinha feito tanta treição, e que de tudo tomava a Deos por testemunha e que olhassem bem quantos galeões se tinhão perdidos, depois da morte del Rey seu Pay, por se matar iniustamente, e quam poucos se perderão em setenta annos que Maluco está debaixo da servidão delRey de Portugal. E está claro que em setenta annos se não perderão mais que dous galeões, e em nove, sei eu perderem-se quatorze e sete iunquos que de Malaca forão mandados com socorros à fortaleza.

Ainda despois disto, guerreando os nossos contra este Babu, se virão claramente nelle muitas mostras de amigo, como no fazer das pazes com Diogo de Azambuja, depois de ter feito o baluarte em Tidore e de, por vezes, aver brigas antre os Ternates e Tidores; tomando-lhe os Ternates ao Tidore ho mar, vierão, a falta de mantimentos, em estrema necessidade de fome, pedirão pazes, não somente lhas fez, mas ainda lhe acodio com mantimentos, e isto por nossa causa. Finalmente digo o que sei delle, que em vida de seu pay e nelle, nunqua senti partes por onde merecesse ser de nos aborrecido, nem no de Tidore, por onde lhe podessemos querer nem deixar ter amizade.

---

(21) Nota à margem: *ElRey de Ternate faz boa sua causa.*
(22) Em a numeração ao fundo das folhas deve ter havido um salto de 118 r. para 120 v.

39

FUNDAÇÃO DAS PRIMEIRAS CRISTANDADES NAS ILHAS DE SOLOR E TIMOR

s. d.

BNL: Fundo Geral N.º 465.
Fls. 33 r.-49 r.

Este documento é um caderno manuscrito, encadernado juntamente com outros, formando um volume intitulado: NOTICIAS DA INDIA.

Uma folha impressa, logo no início do volume, resume os assuntos dos vários cadernos. Aquele em que se encontram as informações sobre as cristandades de Solor e Timor vem assim descrito:

«ILHAS de Solor, Timor, Simao, Savo, etc. — Começa: «Primeira parte. Cap. I. Da cantidade das Ilhas de Solor em que ha christandade...» «Segunda parte. Em que se trata das christandades do Solor». (Serviços dos religiosos de S. Domingos) — «Relação dos serviços que fazem a Deos e a S. Magestade os Religiosos de S. Domingos nos Rios de Cuama» — «Relação dos serviços que os Religiosos de S. Domingos tem feito e fazem nas christandades de Syão». 1624-1625. (Descreve varias ilhas, e factos do Governo de Goa; cita muitos nomes de missionarios, auctoridades, etc. Falta o titulo geral) Original e copia, do sec. XVII. — A fl. 33.»

Frei Lucas de Santa Catarina na Historia de S. Domingos, Quarta Parte, Quarto Livro, Cap. II e III, *serviu-se destas informações, transcrevendo-as quase à letra.*

Damos a seguir os títulos dos capítulos em que se divide o documento:

a) *PRIMEIRA PARTE. Cap. 1.º: Da cantidade das ilhas de Solor, em que há christandade, e do sitio, e grandeza dellas, e de seu governo, e gente.*

b) *Discripção da ilha de Cramâ.*
c) *Discripção da ilha de Solor.*
d) *Discripção da ilha Levoleba.*
e) *Discripção da ilha de Levotolo, Queidão e Galião.*
f) *Discripção da ilha de Maluâ e outras adjacentes.*
g) *Discripção da ilha de Thimor.*
h) *Discripção da ilha de Simao.*
i) *Discripção da ilha do Savo.*
j) *Discripção da ilha do Savo grande.*

l) *SEGUNDA PARTE. Em que se trata das christandades de Solor. Cap. 1.º: Do tempo em que forão os Religiosos de São Domingos a Solor, e das christandades que nelle fundarão.*
m) *Cap. 2.º: Como Nosso Senhor foi servido de que entrasse sua christandade na ilha de Thimor.*
n) *Do mais que os Padres obrarão nesta jornada, e como elRey de Manubão lhes mandou embaixada, de como queria ser christão.*
o) *Dos effeitos que fez em Goa esta nova.*

PRIMEIRA PARTE.

CAP.º I.º

Da cantidade das ilhas de Solor, em que há christandade, e do sitio, e grandeza dellas, e de seu governo, e gente.

As Ilhas de Solor (1), que se comprendem debaixo deste nome, são muitas porque correm desdo estreito de Balle (2), athe as ultimas que confinão com o mar, que vay dar na Ilha de São Lourenço, por onde se vé que são

(1) A designação *Solor* aparece nas primeiras notícias, para indicar uma zona geográfica insulíndica, mais ou menos extensa e vaga. Só mais tarde se limitou a um grupo de ilhas e, depois, à ilha deste nome.

(2) *Estreito de Bali*, entre esta edénica e pequena ilha, e a ponta sul de Java.

estas as derradeiras do mundo. *Porem,* trataremos somente das em que ha christandade, ou em que temos algum comerçio e esperança de o fazer.

A primeira, que he oje cabeça de toda a christandade destas ilhas, se chama Larantuca (3), a qual está em sete graos da banda do sul, lançada de Norte a Sul, por comprimento de sesenta legoas, de ponta a ponta; e de largura, tem desasete thé vinte e duas, ó mais; na ponta que começa da banda do Norte, que o fica também sendo do Macassa (4), he que ha christandade, athé o meyo da ilha, por distançia de trinta legoas, e da outra banda confina com huma ilha chamada a Bima (5), onde não ha christandade, porque toda he de mouros, ficando-lhe no meyo hum *guno* (6), que he o mesmo que hum monte muito alto, que chamão *Guno-Api* (7), que está vertendo sempre grande copia de enxofre; e no mayor cume do monte, o exala com grande abundançia de fogo.

A gente que há nesta ilha de Larantuca he muchissima, porque toda he habitada, por ser muito fertil, e de muy bons ares. As povoações são muitas, e de cazas de pa-

(3) É frequente encontrarmos nos documentos o nome de uma povoação, duma baía, dum monte, etc., para designar a ilha a que pertencem. Larantuca (Larantuka), pròpriamente, é o nome duma importante povoação no extremo nordeste das Flores, que outros nomeavam *Ilha do Ende,* e Francisco Rodrigues, nos seus *Desenhos* panorâmicos, onde anotou os principais pontos de passagem no regresso da primeira viagem às Molucas, chama-lhe *Samadanga.*

(4) Macassar e Mangkasar, nome que se dava a toda a ilha das Celebes. Actualmente designa a península sudoeste da mesma ilha, ou o porto principal desta mesma península.

(5) Bima, Sumbawa, Ilha do Fogo e Java menor. Por todos estes nomes é designada esta ilha, pertencente ao arquipélago da Sonda. Sumbawa, pròpriamente, é uma povoação situada a oeste, na costa norte da ilha; e Bima, uma baía a leste, na mesma costa.

(6) *Guno,* vocábulo malaio; o mesmo que Monte.

(7) Guno-Api. Monte de Fogo; o mesmo que vulcão. Foi este vulcão que deu aso a que se designasse a ilha também pelo nome de *Ilha do Fogo.*

lha (8); começando pella parte do Macassâ, onde está a christandade, athé o meyo da ilha, onde chamão o Ende (9), são tudo gentios (excepto os christãos, de que daremos rezão a seu tempo; porem, do Ende pera diante, estão onze ou doze povoações de arrenegados, que forão christãos, e se fizerão mouros, pella causa que adiante se dirá; e terião todas de seis pera sete mil almas, entre os quaes averá dous mil pera dous mil e quinhentos homens
[33 v.] de guerra, // que são grandes inimigos nossos. *Acabante* estas, athe o fim da ilha, não há mais que gentilidade pura, e em todas ha muito comerçio com os christãos, e quasi nenhum com os Mouros, pella muita obediençia que tem ao seu capitão Francisco Fernandes, que ha sincoenta annos que serve este cargo, provido pello Viso Rey Mathias de Albuquerque, pella grande satisfação que tem dado, e dâ sempre de sua pessoa; porem, ha nesta ilha de Larantuca outro que tem nome de Emperador das gentes della; particularmente gentios, que se chama Dom Constantino, já convertido à nossa sancta fee, e bautizado pellos Padres de São Domingos que ainda que não tem o poder e authoridade conçernente à dignidade do nome, comtudo, he muy respeitado, e obedeçido, particularmente dos seus vassallos nesta ilha. E tambem, quando vay ás outras vezinhas, ainda que não tenha mando sobre ellas, comtudo, lhe guardão muito decoro. *Não* se tem por vassallo de Sua Magestade, antes se nomea por amigo, e bem o mostra, pella christandade que consente em suas terras, e elle juntamente ser christão, obedeçendo muy puntualmente aos Padres em tudo o tocante ao espiritual, que he huma par-

(8) Mais exactamente se diria serem as casas feitas de folhas de palmeira, ou de capim.

(9) Ende ou Pulo Ende, pequena ilha situada na costa sul das Flores. Por esta passagem parece que a região central da ilha das Flores também era designada pelo nome *Ende*.

ticular grandeza, e singularidade destas christandades, e da graça que Nosso Senhor deu aos ministros della.

As cousas que tem esta ilha, por via do comerçio, he muita canella, cuja amostra se trouxe aqui a Goa; e se achou alguma tão fina, e tão forte como a de Çeilão; porem, os Olandezes já a levarião sete (10) annos, athe que o Capitão Françisco Fernandes, com guerras que fez aos arrenegados, por cuja via os Olandezes fazião esta canella, lhes fez quebrar o trato della.

Dizem que não bota tantas tintas como a de Çeilão, mas pera todos os mais particulares, serve tanto como ella.

Há muitos escravos de varias sortes de cativeiros, e alguma sera // em que tudo há ganho, levando-o fora da [34 r.]
ilha, como fazem os Macassás, que são os que mais tratão com ella; e se a gente não fora tão dada a preguiça, muito mais cousas ouvera, porque a terra he tão boa, que mostra que tornará com muito ganho tudo o que nella lançarem.

He toda esta gentilidade, pella mayor parte, de homens de guerra, particularmente pera se defenderem, porque os mais tem a sua Azagaya e espada curta, Rodellas, e arcos, e frechas, que são armas de que usão, não conhecendo espingardas, nem sabendo o uso dellas, antes as temem muito, e se algum tem alguma noticia della, são raros, e só pello que de nós aprenderão. E, comttudo, tambem se empregão com estas armas em nosso favor, muitas vezes, particularmente quando são guiados, e levados pello seu capitão Francisco Fernandes, a quem obedecem, e respeitão muito.

Não há Rey algum nesta ilha, a quem propriamente obedeção, se não cada povoação tem seu mayoral (11), a

(10) I. é. *havia sete anos que a levavam.*

(11) Maiorais ou régulos, mais ou menos poderosos e soberanos, com direitos de mando sobre determinado povo.

que chamão Atacabel (12), ou Atalaque (13), e a quem obedecem, e este os governa, castigando-os conforme seus custumes, e o seguem tambem nas guerras que tem huns contra outros; o seu modo de adorar, não he a cousa alguma que conheção por Deos, nem tem idolos, nem pagodes, senão só usão de humas superstições gentilicas, em abrir as cabras e lhe considerar as entranhas, como fazião antigamente os Romanos, por onde são muito façis de converter à nossa sancta fee catholica.

Averá nesta ilha de Larantuca, entre a povoação principal, que se chama deste proprio nome, e outra que está pella ilha adiante, quinze legoas, a que chamão Siqua (14), e outra que chamão Pagua (15), e o Ende (16), que está outras quinze adiante; todas de christãos, obra de mil espingardas (17), e melhoria dellas, alem de outros muitos christãos e gentios, amigos nossos, com as armas que assima fica dito. // [34 v.]

O mantimento que há nesta ilha, o mais ordinario he arroz, de que dá grande copia, e se compra pella terra dentro, muito mais barato que em Goa, sendo a moeda que corre só de ouro, que vem da China, ainda que tambem resgatão por marfim e *patolas* de seda, e alguns panos pintados da costa de Choromandel. Dá tambem a ilha muitos inhames, feixões (*sic*) e batatas, e grande copia de canas

(12) Julgamos que esta palavra seja composta de dois elementos do idioma malaio: *Atas* e *kebahi* ou *kebayan*. O primeiro, consideramo-lo correspondente à designação honorífica *Adi*, como variante local ou alterada já pelos portugueses. O segundo, é uma palavra malaia que significa o regedor ou chefe duma povoação.

(13) O mesmo dizemos também desta designação, composta do elemento *Atas*, ou *Adi* e do vocábulo malaio *Laki*, homem, pessoa.

(14) Siquá ou Siká, povoação na costa sul da ilha das Flores.

(15) Paguá ou Pagá, povoação na mesma costa, mais para oeste.

(16) I. é. a pequena ilha Pulo Ende, mesmo em frente das Flores, na costa sul, a pequena distância.

(17) Quer dizer: nestas povoações, já com muitos cristãos, haveria cerca de mil homens de guerra.

de asucar, e da mesma sorte, asucar, e da mesma sorte, milho, assy o meudo de Monsambique (*sic*), como o que chamão Zaburro, de que tudo he grande cantidade, e muito barato, por onde fica sendo o mais ordinario sustento dos naturaes.

As carnes que há nesta ilha são muitas, porque as do mato são muitos porcos, veados, e Bufaros, tudo muito grande, e de exçelente gosto, e que se cassão com muita facilidade, e as carnes domesticas são galinhas, em grande copia, cabras, e os mesmos porcos, de que há muita criação; e o mais ordinario, com que se isto resgata, não he dinheiro de ouro, nem prata, senão ferros, athé de cabeças de pregos, e alguns panos, vindo a ser tudo muito barato; de sorte que tem esta ilha tudo o que he neçessario pera a vivenda humana de carne e peixe, posto que este não he tanto, por não se darem ao pescar, em rezão de que os que vivem pella terra dentro, particularmente gentios, se não sustentão mais que de carnes e legumes, e só algumas povoações junto à praya tem modo de pescarem, porem isto com muito pouca industria.

Há nesta ilha muita madeira, posto que nenhuma de tequa, nem Angelim (18), mas suffiçiente pera fazerem suas embarcações, que chegão a ser, às vezes, de muito forte, ainda que não usão da serra, pello não saberem, nem fazem de qualquer pao, por grosso que seja, mais que duas taboas, fendendo-o pello meyo, e nenhuma embarcação das que fazem os gentios he com prego, nem // liação, [35 r.] senão com tornos de pao, e desta sorte com bancos amarrados com *gamute* (19), que he hum genero de cerdas muito forte, e que reverdeçe no mar, as fortificações por dentro; mas não ficão sendo capazes de carregar fazendas

(18) *Angelim ou Jaqueira brava*, árvore de ricas madeiras para a construção de navios.

(19) Vid. *Insulindia*, Vol. 3.º, Glossário.

grossas, senão só as que fazem os christãos com pregadura e ò nosso modo, não lhe faltando tambem paos pera fazerem mastros e vergas e muito bons, e pera vellas usão de esteiras de junco da mesma ilha (como he comum em todo aquelle Sul) mas tambem tessidos, e tão duraveis que só as de lona lhe poderão fazer ventagem, porque se conservão com agoa salgada.

Só o que nesta ilha falta, he trigo, e vinho de Portugal, sendo que este se faz na terra pellos christãos, de palmeiras bravas, o milhor que há por todas aquellas partes, e o Gentio não tem nenhum modo pera o fazer, porem bebem-no, se lho dão.

Sinco legoas da nossa povoação, correndo pella costa, está hum *Guno*, que he o mesmo, que monte, como dizemos, muito alto, chamado Levotobe (20), que faz hum boqueirão com a ilha de Solor, a qual bota de sy grande cantidade de enxofre, e no cume se açende algumas vezes fogo, com que o verte pellas fraldas de todo o monte abaixo, e he tanto (21), que no lo vendem os naturaes por pregos e ferros e panos de pouco custo, e athé os nossos mossos o vão buscar, quando querem. *E* correndo pella mesma costa adiante, distançia de vinte legoas, está outro Guno chamado Galohia (22), duas legoas da christandade do Ende, que tambem bota de sy muito enxofre. Há tambem nesta ilha de Larantuca muita terra, de que se faz salitre, cozida, e apurada, porque hé tão cheia de orina de Morçegos que bota de sy este material, dos melhores que há no Oriente, e os matos della são do pao de que se faz o carvão, e tendo

(20) Lobotobi, nome de dois vulcões no cimo de dois montes com a mesma base, na parte oriental da ilha, à entrada do Estreito das Flores. A um vulcão chamam Lobotobi-Laki-Laki (Lobotobi-Homem); a outro, Lobotobi-Perempuan (Lobotobi-Mulher).

(21) *E he tanto*, a saber, o enxofre.

(22) Julgamos tratar-se duma pequena península que cerca a baía de Ende pelo lado leste, vendo-se nesta península o vulcão Api.

tanto enxofre como fica dito, tem em grande abundançia os materiais da polvora que os Padres de São Domingos descobrirão, pella // grande falta que padeçerão della, e [35 v.]
a fizerão já com elles tão fina que responde melhor que todas as outras.

He muito para notar o modo com que se da o arros nesta ilha e em todas as deste Archipelago, porque não há mister a grande copia de agoa em que está nadando (23), como na India, e todo o mais Oriente; antes o semeão em serras muy altas, e basta só o grande orvalho do çeo pera o criar, tão saboroso, e sustançial que pode escusar o pão, porque em çerto modo fica sendo huma espeçie delle.

Discripção da ilha de Cramâ (24)

A mais proxima ilha que está junto a esta de Larantuca he a de Cremâ, que dista della cousa de huma legoa de boqueirão de mar, ao mar largo, porque noutras partes he mais estreito, que não dista mais que hum tiro de espingarda, que chamão Servite (25); o comprimento e largura he quasi o mesmo, de desoito athé vinte legoas, com que fica sendo pouco mais que redonda; he toda de gentilidade, e muito abitada, posto que tem sete ou oito povoações ao longo de mar de huma banda, e outra de arrenegados, que forão christãos, e são oje Mouros. *Chamão-lhes* por seu nome proprio, Solores (26), Terrões (27), Lamalas (28),

(23) Em quase todas as ilhas da Insulíndia se cultiva o arroz de várzea e o arroz de montanha, aproveitando-se, os indígenas, das chuvas da monção.

(24) Esta ilha é designada também pelos nomes de Adunara ou Dunara, Lamahala, Torrão, etc., segundo o nome das povoações.

(25) Estreito de Servite, ou de Larantuka, entre a ilha das Flores e Adunara.

(26) Naturais de Solor.

(27) Indígenas da povoação de *Trong*, em Adunara.

(28) Indígenas de Lamahala.

Lameilões (29), e Adonares (30), com os quaes todos temos guerra; e de ordinario os socorrem tambem muito os gentios da terra, com que estão germanados, posto que há outros gentios da mesma terra, que são pellos christãos, chamados Demonaras, e os que são pellos mouros Pagenaras (31), e assy tambem se chamão todos os que há pellas outras ilhas, que são pellos christãos e pellos mouros.

Com esta ilha temos comerçio, em rezão do mantimento, porque há nella todo o genero que temos dito de Larantuca, e em muito mayor copia, por ser a ilha a mais fertil, e fresca, que há todo aquelle çircuito, (*sic*) e quando estamos // com pazes com os Mouros nomeados, comerçeamos [36 r.] todos, e nos trazem muitos mantimentos, e fruitas, com que vem fazer bazares a Larantuca.

Discripção da ilha de Solor (32)

A ilha de Solor, aonde esteve a nossa fortaleza, dista da de Larantuca duas legoas, ficando-lhe no meyo a ilha de Cramâ; tem obra de quatorze, ou quinze (*sic*) de çircuito, porque hé em figura redonda; he toda povoada de Gentios, e Mouros, e alguma christandade, adonde chamão Patão (33), e Pamancayo (34), Gravatos (35), e outros Gentios ali adjacentes, da nossa jurdição. A nossa fortaleza está no meyo da ilha, ainda oje com muros e baluartes

(29) Não encontramos a povoação que poderia ter dado o nome a esta gente.

(30) Indígenas naturais da povoação Adunara.

(31) Julgamos tratar-se de designações provenientes de qualquer localidade da ilha, favorável ou adversa à conversão.

(32) Solor é uma pequena ilha, outrora muito nomeada por seu bom ancoradoiro, chegando esta designação a indicar um pequeno arquipélago de ilhas próximas, e até uma zona, como já notámos.

(33) Povoação na costa norte da ilha.

(34) Pamakaia é o nome duma ponta e duma povoação, na mesma costa.

(35) Outra povoação no interior da ilha.

em pee, que o zello do Bispo de Cochim Dom Frey Miguel Rangel, indo por Comissario, e Visitador daquellas christandades, em seiscentos vinte e nove, fes reformar com esmolas que foy pedir só para este effeito á China, á cidade de Macao; e tendo-a preparada com artelharia que lhe deu o Governador Nuno Alvarez Botelho, e os mais aprestos que lhe pode adquirir, a sustentou com sua pessoa, dous religiosos, alguns moços pera o serviço, e alguns poucos christãos pera sua guarda, emquanto lhe durarão as esmolas com que pode sustentar isto; porem, despois de se vir pera este estado, como aly não havia nenhuma christandade nem assistençia de Capitão, ou presidio, nem outra gente alguma pera sua defensão, antes os Mouros Lamaqueiros, que vivem na mesma ilha, e na de Cramâ, muito contigua a esta, podião (como já fizerão) vir destruyr e matar os christãos que ally assistirão (*sic*) e ouvessem de assistir, fizerão os Religiosos daquellas christandades demostração e supplica ao seu Padre Vigairo geral da India, do desemparo em que estava aquella fortaleza, e a artelharia della, para que ordenasse o que mais fosse conveniente ao serviço de Deos, e de sua Magestade, o qual, considerando como tambem o Olandes duas vezes a tinha tomado // e dambas a largara, por lhe não ser dutili- [36 v.] dade (36) alguma, e que poderia tornar a tomar aquella artelharia que aly estava desemparada, e ficar dizendo que tomara huma força de Sua Magestade, ordenou o Padre Vigairo daquellas christandades, que com todos os mais Padres que presentes se achassem, e o capitão mor Francisco Fernandes, vissem e considerassem o que mais convinha fazer da fortaleza, pera segurança e augmento da christandade, reputação, reputação (*sic*) e serviço de Sua Magestade; e o que se asentasse puzessem logo em exe-

(36) I. é. *por lhe não ser de utilidade.*

cução, os quaes todos, em virtude desta ordem, conheçendo bem que não podia servir de nenhum effeito a fortaleza desemparada naquella paragem, concordarão todos em que se tirasse a artelharia della, e se desmantelase o mais que pudesse, como fizerão, e a trouxerão para a povoação de Larantuca, onde está, que são ao todo sete falcões de bronze, com as armas reais, e nove peças de ferro, em que entrão duas colonbrinas.

He esta ilha de Solor a mais seca e esteril, que ha em todas aquellas (*sic*), porque nem mantimento tem com que se sustentar, e he-lhe forçado hi-lo buscar a outras ilhas, como vão em tempo de novidade. E tambem he muito falta de agoa, sem ribeiras como tem as mais, e sô o que a fazia antigamente ser abitada, quando a nossa fortaleza estava com capitão e presidio, era o bom surgidouro das embarcações ficarem emparadas nelle, e o mais principal, a falta de Mouros arrenegados, que despois lhe decreçerão, e vierão também de Ternate, e Amboino aly a habitar com elles, que fizerão e fazem cruel guerra aos christãos; e o que só há nesta ilha, de que se pode aproveitar, he muita terra de salitre de que se faz a polvora; não falta tambem aqui muita carne de mato, carne de mato (*sic*), de porco
[37 r.] e veados //.

Discripção da ilha Levoleba (37)

A ilha Lavoleba está diante da de Solor, no mais estreito, legoa e mea de boiqueirão (*sic*) de mar; he huma ilha grande, pouco menos de comprimento e largura que a de Larantuca, toda he abitada de Gentios, chamados, como atras dizemos, *Demonaras*, e *Paginaras*, e só huma povoação tem de Mouros, porem, grande, chamada Lavobala (38); tem comerçio comnosco, vindo elles muitas vezes ás nossas terras, e nos poucas vezes ás suas, posto que não temos nenhuma christandade nelles. O que se resgata desta ilha he, o principal, muita cantidade de azeite de sifa, tão barato, que por hum machado de ferro, ou quatro pregos velhos, se dá huma jarra de dous, ou tres Almudes, porque de ordinario se ocupão os moradores della com pescar baleotos, com arpeos (*sic*), que são muitos naquelle mar. E não tratão do Ambar que pode haver destas baleas, por a gente ser muito salvagem e bruta, nem entender deste particular, posto que ja vierão pedaços delle á nossa povoação de Larantuca; há o mesmo que há noutras ilhas, de sera, escravagem e tartaruga; tem em sy todo o mantimento bastante pera os naturaes, e ainda para vender aos de fora, e grandes copias de carnes de mato.

(37) Levoleba, Lavoleba, Levo-Leba e Leba-Leba, hoje Lomblem, pequena ilha a seguir a Solor, para leste.

Discripção da ilha Leuotolo (39), *Queidão e Galião* (40)

Estas tres ilhas estão ao diante da ilha Levoleba, em distançia pequena, e quasi todas contiguas humas com as outras, com pequenos boqueirões que as repartem. São povoadas de Gentios e Mouros. Sem christandade alguma, porem, temos com elles comerçio, indo e vindo á nossa povoação de Larantuca com escravagem, sera e tartaruga e muito enxofre; o melhor ó mais barato que aly há, em rezão de hum *guno*, que tem, chamado Leuotolo, que dá grande cantidade delle, puro e amarello como gemas de ovos. Tem esta ilha em sy mantimento bastante pera seus naturais, de que ordinariamente nos vendem o arros, por-

(38) Nome de povoação e duma baía na costa sul.
(39) Levotolo ou Lobetolo, ilhéu perto de Lomblem.
(40) Queidão e Galião, pequenos ilhéus também.

que elles se sustentão somentes do milho e feixões (*sic*), e
[37 v.] outros legumes. //

Discripção da ilha de Maluâ (41) e outras adjacentes.

Adiante destas tres ilhas, distançia de quatro legoas, pouco mais ou menos, está a ilha de Maluâ; mayor que a de Larantuca, cuja discripção particular se não pode fazer tanto ao çerto, por não termos muito comerçio com ella; he toda habitada de Gentios, e tão peguados a o serem que por mais comunicação que tem com os Mouros, nunca, athe agora, se tornarão a sua ma çeita. Vão lá os nossos de Larantuca, algumas vezes, a resgatar sera, escravos e tartaruga, que há em abundançia; hesta gente (he) tão selvagem, que pella terra dentro comem huns aos outros, particularmente aos mais velhos; raramente navegão, nem saem fora de suas terras.

Adiante destas ilhas há outras muitas todas de gentilidade de que vay correndo huma grande corda, athe quasi as Malucas, com quem não temos comerçio algum, se não vem-se de ordinario, quando se desgarra alguma embarcação, e assy se não podem contar as particularidades dellas se não só sabermos que aly estão.

Discripção da ilha de Thimor.

A ilha de Thimor (42) he a mayor de todas estas, que chamão de Solor, segue-se logo adiante desta de Maluâ, em distançia de sete legoas de mar; he toda a nobreza das mais, com grande navegação e comerçio, que lhe nasçe do

(41) Malua, a ilha de Alor ou Ombai, em frente de Timor.
(42) A conhecida ilha que produzia o sândalo, onde se fundaram, depois, florescentes cristandades. *Timur*, em malaio, significa Oriente.

excelente pao de sandalo que tem ella só; está em nove graos da banda do Sul; he de comprimento de cento e vinte legoas, e fica lançada de Norte a Sul, e de trinta de largura; e mais e menos em partes; foi athe gora toda de Gentios, de alguns annos pêra quá lhe entrarão Mouros, por via de Macassa, de que estão duas povoações em duas paragens que chamão Manatuto (43), e Adê (44), que são tambem portos onde // vão resgatar sandalo, çera e escra- [38 r.]
vagem; porem, são estas povoações de pouca consideração, porque não tem inda inficionados os naturais; tudo o mais he gentilidade, de que he a ilha muito povoada, de sorte que leva grande ventagem nisto a todas as outras. O Pao de Sandalo, que nella se dá, he tanto que se tirão todos os annos de mil e quinhentos pera dois mil bares, e nunca esgota, nem se sente falta delle, em todas as partes da ilha, onde se vay buscar, sendo que há muitos annos que se tem tirado, e tira sempre esta contia, por via dos Portugueses, afora o que levão os Olandezes, que he huma e duas naos, cada anno, de grande carga; e o que levão os Macassares, e Malayos e mais sorte de Mouros daquellas partes, que todos o vão buscar; cada bar tem passante de quatro quintais, e assi pagão os fretes com as cresenças, e fica sempre hum bar limpo para o dono, onde quer que vão. *A* causa desta grande copia de sandalo he que os passaros comem huma fruita que dá pouco menos que baga de louro, e do mesmo feitio, o qual tem hum caroço dentro, que deitão os passaros por excremento; este nasçe e, ainda que poem as arvores muito tempo em nasçer, porque são muito grandes, contudo nasçem tantas que nunca vem a faltar, e tam-

(43) Manatuto é hoje uma importante vila de Timor, na costa norte.
(44) Adem, localidade e porto na área de Manatuto, ao que parece, e que hoje já não se nomeia.

bem devem nasçer da mesma fruita que cae na terra, porem os naturaes não atribuem esta nasçença mais que aos caroços que lanção os passaros, como dizemos.

He tão geral este sandalo pera todo este Oriente, que vem a ser huma das melhorês fazendas que se comerçeão, porque, não estando sogeito a corrupção nem injuria do tempo (porque dura muitos annos sem se corromper, nem entrar bicho com elle, conservando sempre o mesmo cheiro) athe na agoa salgada reçebe melhoria, e hê tão estimado de toda a Gentilidade que, ordinariamente, não fazem causa alguma assy do ornamento para suas pessoas, como para seus prefumes e cheiros que não seja com elle; para
[38 v.] a China he tão grande a saca que, ficando // nestes annos a cidade de Machao, com apertado comerçio de Japão, em grandissima necessidade, por não ter prata para resgatar athe o proprio mantimento que, sem ella, o não dá o china, não tiverão outra cousa de que se valer mais que do sandalo, pedindo, com encareçimento, o capitão geral, e a cidade ao Padre Frey Antonio de São Jacinto, Vigario mayor daquellas christandades, lhe acudisse com dous navios de sandalo, que lhe mandavão, como fez, e com elles se remediarão, e vão indo oje remediando.

Os ganhos que pera todas as partes deste Oriente se tem neste pao são tão grandes que, conheçendo-os bem os olandeses, vendo que nos navegamos de Macassá com algum sandalo, em naos de Dinamarca, e Ingleses, lhe puserão rigurosos preçeptos de que nos não trouxessem, e lhos fazem guardar com grandes terrores, e ao mesmo Rey do Macassa mandarão pedir por muitas vezes que lhe quisese vender a elles sós todo o sandalo que lhe viesse a sua terra, que se obrigarião a lho comprar todo, o que o Rey lhe não quis conçeder, por alguma amizade que tem ainda aos Portugueses. E tirado, ó não se levar para Europa, fica sendo esta fazenda, ou droga, a mais requestada para este Oriente

que há outra cousa alguma, sendo que a não há em todo o descuberto, mais que nesta ilha de Thimor (45).

Deixando este preçioso pao, em que nunca podemos dizer tudo o que delle se pode manifestar; assi da grande copia de dinheiro que nelle se emprega, como na façilidade com que se gasta, aonde quer que chega; tem esta ilha de Thimor em sy, alem de muita sera e escravos, em que atras falamos, de novo descuberto grande cantidade de cobre, que deve ser de minas tão copiosas que arebentão por sima da terra grandes pedaços delle, já tão puro que // se en- [39 r.]
tende que tem alguma parte de ouro, porque he muito mais pesado que qualquer outro cobre, posto que seja bom, como se pode ver em hum pedaço que vay acompanhando esta relação; e como todos os gentios desta ilha são tambem afeitos aos Portugueses, como em seu lugar diremos, e particularmente para com os religiosos de São Domingos, que são os que sobre todos vencerão, e de quem receberão muitos a christandade, e se edifficarão nella com sua virtude e exemplo, tem-se por cousa muy façil que abrirão estas minas e as darão a Sua Magestade, que se entende serem grandissimas, e virem a dar de sy muito proveito.

Há tambem nesta ilha de Thimor cantidade de ouro naçido nella propria, de que se tem achado, e acharão de ordinario muitas lascas nas ribeiras que vem desçendo das serras, clarissimo sinal de que o há nellas, como o trazem os naturaes muitas vezes a vender aos Portugueses, tão fino e sobido de quilates, como o da China, e ainda mais; de sorte que todas estas riquezas postas oje nas mãos destes gentios, de que muitos se tem ja convertido á nossa santa fee catholica, e vão convertendo, estão offereçidas a virem com muita facilidade a poder de Sua Magestade, o que

(45) Supunha-se, então, que Timor era a única ilha a produzir o sândalo.

convem procurar-se com todo o calor e brevidade, antes que os Olandeses e Mouros do Macassâ metão o pee nellas, como pode ser tiverão ja feito, a não se lhe opor, com grande trabalho, e graça particular de Deos, o zello dos Religiosos de São Domingos, como adiante se mostrará.

Não falta tambem nesta ilha de Thimor grande cantidade de terra, de que se faz salitre, em mayor copia que em nenhuma das outras, e os Reys della offereçem com muita vontade aos Religiosos; e juntamente pao de que se faz o carvão pera a polvora; e isto com a copia de enxofre, de que temos feito menção que há pellas mais ilhas vezinhas, se podem ajuntar estes materiais com tanta façilidade
[39 v.] que se faça // quanta polvora quizerem, e muito barata. Nesta ilha há duas lingoas somentes, distintas huma da outra que chamão Vaiquenos (46) e Bellos; tambem há nella grande copia de carnes, assy de bufara, como de carneiros e cabras, e porcos muito grandes, e gordos, tudo de excelente sabor, de que se leva copia, particularmente de carneiro, e cabra, e por todas as mais ilhas onde se crião tambem, mas não da primeira nascença, como nesta, e só o que nesta ilha se não da são veados, pareçe que pello cheiro do sandalo que os mata, como se tem ja visto por experiençia de alguns que já levarão doutras ilhas.

Discripção da Ilha de Simao (47)

A ilha de Simao está da de Thimor, para a parte do Norte, distancia de hum tiro de bombarda, e em hum boqueirão do mar; he redonda de quinze athe desaseis legoas de circuito; não he abitada da gente propria, se não de

(46) *Vaiquenos* e *Belos* são designações referentes mais a povos do que a línguas de Timor.

(47) Simao ou Semao, ilha pequena, ao oeste de Timor, em frente de Cupang.

Thimores, e de Savos, e outros que vão aly fazer suas ortas e sementeiras, particularmente os que morão na cabeça da Ilha de Thimor, onde chamão Cupão, por ser parte muito pedragosa e não se dar mantimento tanto nella; e assy ficão alli no tempo das sementeiras em suas palhotas alguns negros que as cultivem; tira-se tambem desta ilha muita sera e alguma tartaruga.

Discripção da ilha do Savo (48).

A ilha do Savo está de sete legoas da de Thimor, em huma travessa de mar; tem passante de vinte de comprimento, e de onze até quatorze de largo, he de melhores ares e mais sadia que nenhuma de todas quantas há neste Archipelago, e de gente mais branca e melhor pareçida, porque toda a das mais ilhas he preta, e alguma de cabello crespo, e só esta do Savo o tem solto; he toda de gentios,
e que tem muito comerçio // com os christãos de Laran- [40 r.]
tuca, e há tambem nella alguma christandade; o que tem em sy de comerçio e veniaga he muita tartaruga, alguma sera e escravagem; de muitos mantimentos, não só para os naturaes, mas ainda para venderem; navegação tambem em barcos pequenos para Larantuca e Thimor.

Discripção da ilha do Savo grande (49).

Esta ilha ainda que se chama do Savo grande, não he por ser mayor que estoutra, mas porque está mais longe; dista desta vinte e sinco legoas, he toda de gentilidade, gente muito inculta e que não navega nem tem comerçio,

(48) Esta ilha de Savo, descrita nesta passagem, julgamos ser a ilha Roti, a oeste de Timor, perto de Cupang.

(49) Ilha de Savo, mais afastada já de Timor.

porque lhe dá a terra tudo o que lhes he neçessario. São ainda mais brancos estes naturais que os da ilha de Savo; há nella muita escravagem e muita tartaruga, e posto que não fizerão fruito dous frades de São Domingos que aly estiverão alguns mezes, contudo, derão mostras que reçeberião a nossa fee catholica, porque lhes pedirão que quizessem lá ficar, ou tornar, e por ser muito fora e longe, se não dispuserão ainda a o fazer; alguns que forão a este Savo grand acharão muitos daquelles naturais, particularmente os mayores (50), com grande abundançia e serviço de ouro, de sorte que athe sombreiros, com que se resguardão do sol, e esteiras, tinhão de ouro batido ao martello. *E* como a terra o não dá, inquirindo donde lhe tinha vindo, referirão que adiante desta sua ilha estavão outras ilhas pequenas, não muito longe, a que chamavão Ilhas das palmeiras, das cabras, e outros nomes, abitadas por gente anãa, aonde hião comerçiar, e não trazião mais que ouro; porem, que indo huma vez huma embarcação, desapareçera, e tornando outra, tomando huma daquellas ilhas e perguntando novas da primeira lhe responderão que não sabião della e que, fazendo sua veniaga, viera carregada de ouro, como as mais, porem, com todos os que lá forão [40 v.] aportar nesta // ocasião tão inchados que morrera a mor parte delles, de que ficarão tão atemorizados que nunca mais quizerão lá tornar.

(50) Os seus maiores, ou seja os seus maiorais ou chefes.

SEGUNDA PARTE

Em que se trata das christandades de Solor.

CAP.º I.º

Do tempo em que forão os Religiosos de São Domingos a Solor, e das christandades que nelle fundarão.

O Primeiro (bispo) que foy a Malaca Dom Frey Jorge de Sancta Luzia, da ordem do glorioso Patriarcha São Docingos, na era de 1561, mandou tres Religiosos que consigo levou, a saber, o Padre Frey Antonio da Cruz, o Padre Frey Simão das Chagas, e hum Irmão leigo, por nome Frey Aleixo, a pregar o Evangelho sancto nas ilhas de Solor, que são as derradeiras do mundo, as quaes sem demostração alguma da gente, nem de seus costumes e tratos, porque ninguem athé emtão lá tinha hido (51), levados só do grande zello de servir a Deos Nosso Senhor, se forão; e entrando pellas Ilhas de Solor, Thimor, Ende, Crove, Jaoa, Bima, Lumbo, Savo grande athe o Macassa e pregarão o Evangelho com tanto fervor que nas mais destas ilhas converterão muitos a sancta fee catholica e edificarão nellas vinte e sete igrejas que perseverarão com grande augmento de christandade e povoações grandes, athé a era de 1613 em que os olandezes unidos com os Mouros arrenegados, tomarão a nossa fortaleza de Solor e despois forão perseguindo, e desfazendo todas christandades, matando os Religiosos de São Domingos que nellas estavão, de sorte que ficarão todas // [41 r.] quasi extintas de todo, ficando comtudo hum frade nosso que, como lhe tinha custado tanto a todos o muito que

(51) Porque *ninguem athé então lá tinha hido* deve entender-se *por nenhum religioso,* pois havia anos que os portugueses ali aportaram e ali começaram a fixar-se.

havião obrado naquella vinha do Senhor, as não quis de todo largar, ficando escondido pella terra dentro com alguns christãos na ilha de Larantuca, onde os foy conservando com grandissimos trabalhos, consolando-os e ajuntando-os para huma povoação que na mesma ilha se fez, muy forte por natureza, e por zelo e ajuda grande de hum christão natural da terra, chamado Francisco Fernandes, se deffendeo muitas vezes de grandes insultos e cometimentos que os Mouros e Olandezes fizerão nella, procurando acabar e arrancar de todo as raizes da christandade que que (sic) della ainda se estendião por aquella gentilidade, o que Francisco Fernandes nao so defendeo, como disemos, mas ainda ajudava com particular zello e fervor aos Religiosos de São Domingos, nos imensos trabalhos com que se empregavão em cultivar esta vinha do Senhor, tão perseguida, e se não fora por seu favor, quasi impossivel lhos fora poderem, sem ordenados alguns, nem cousa com que os pudesse sustentar, andarem por entre infieis pregando o Evangelho, tendo tantos inimigos Mouros, Olandezes, arrenegados, e os mesmos gentios, emquanto se não convertião, que só a Nosso Senhor querer mostrar nisto seu grande poder, poderão estes Religiosos conservarsse; nem perseverarem nestas partes tão remotas do mundo, a tratar só da conversão das almas que para todos era cousa tão azeda, e ainda odioza, que não avia a quem recorrer mais por consolação que ao mesmo Senhor, de quem a causa era.

E assim, ouve no tempo desta perseguição e trabalhos particulares demonstrações no çeo, quasi milagrosas nos Religiosos de São Domingos, que derão as vidas no martírio pella fee, que forão os Padres frey Antonio Pestana, frey Françisco Calaça, frey Andre de Santo Thomas, frey Diogo da Asumpção, frey Alvaro da Costa, frey Jeronimo
[41 v.] Mascarenhas, frey Simão da Montanha // frey João Travaços, frey Agostinho da Magdanella (*sic*), frey Simão da

Madre de Deos, frey João Bautista; o irmão frey Belchior, afora outros muitos que posto que não morrerão martires (52), com morte violenta, contudo, derão a vida pello Senhor, em seu serviço naquellas christandades, com tanto exemplo e edificação de todos os que os tratavão que houvera mister huma relação particular pera o poder dizer, e nas victorias que dos inimigos alcançarão, que por não ser o intento principal deste trabalho, se não referem particularmente.

Os Olandeses como não tratão mais que do vil interesse de dinheiro, depois de ganharem por duas vezes a fortaleza de Solor (que os Religiosos de São Domingos fizerão e reformarão com suas esmolas, por terem nella cabeça das christandades, a que se tivesse o respeito neçessario para sua conservação, entregando-a a Sua Magestade, que com capitães que nella punha, cheos de cobiça, vierão sempre a perde-la, e ainda o pior de tudo causar o apartarem-se tantos christãos, como fizerão, da nossa santa fee, que, como tenrros e pouco fundados nella, com os motivos das sem-rezões que os capitães lhes fazião, arrebentarão em se lhes alevantarem, não só no temporal, mas tambem no espiritual, negando a el Rey e a Deos a obediençia) (53). Vendo como não tiravão os proveitos que se prometião desta fortaleza, a largarão ultimamente, ficando na era de 1629 devoluta e desmantelada por elles, o mais que puderão; o que sabendo o Reverendo Padre frey Miguel Rangel, da ordem dos Pregadores, Bispo que ora he de Cochim, e achando-se em Malaca, em companhia do Governador deste Oriente, Nuno Alvares Botelho, na grande victoria que alcansou do Rey Achem, pedindo-lhe ajuda para yr reformar as christandades de Solor, que estavão muy aca-

(52) Nota à margem, que parece dizer: *Arquivo G. 23. s. p. t. cap. 4.º*.

(53) Nota também à margem: *Arqui.*

[42 r.] badas // e destruidas, visto terem os Olandezes largado a fortaleza, pareçendo-lhe a Nuno Alvarez que era conveniente tornar-se a reformar, lhe deu a artelharia de que atras fallamos, com que foy este grandioso Religioso, levando desasete frades para repartir por aquellas christandades, chamavão-se elles: frey Antonio de São Jacinto, frey Luis da Paixão, frey Christovão Rangel, frey Gaspar de Santa Maria, frey Estevão do Rosario, frey Chrisostomo de Santiago, frey Luis da Maya, frey Hjaçinto Ximenes, frey Francisco Donato, frey Roque Cardoso, frey João de Lisboa, *frey Rafael da Veiga, frey Agostinho do Rosario, frey Manoel da Resurreição* (54), frey Bento Serrão, hum irmão Terçeiro; os quaes chegados a ellas, se espalharão conforme pedia a necessidade, convem a saber: ao Padre frey Antonio de São Jacinto, a ilha de Cremâ, onde posto que o Padre frey Antonio do Loreto avia assistido muitos annos com christandade, comtudo, como com a persiguição se tinha sahido della, e a igreja desfeita, foi quasi necessario cultiva-la de novo; ao Padre frey Luis da Paixão e frey Estevão do Rosario, a ilha de Savo, onde o Padre frey João da Anunçiação tinha assistido dez annos, abrindo e criando aquella christande, com tanta edifficação que mais os levaria sua virtude a se converterem do que outras muitas causas que pera isso avia; a frey Chrisostomo de Santiago, pera o Ende, com o Padre frey Agostinho do Rosario, em duas igrejas, chamadas *São Domingos de Numba,* e a *Sancta Maria Magdanella* (sic) *dos Charaboios* (55); ao Padre frey Roque Cardoso pera a igreja de *Nossa Senhora da Saude,* sita em huma paragem chamada

(54) A seguinte nota à margem: *esses taes que tem riscas não foram com elle.*

Os nomes de Frei Rafael da Veiga e de Frei Agostinho do Rosário encontram-se, de facto, sublinhados.

(55) Charabois é uma povoação na ilha do Ende, e *charaboios,* os seus naturais.

Baibalo, na mesma ilha de Larantuca; ao Padre frey Francisco Donato, pera a igreja de *Santa Luzia de Sicca,* na mesma ilha; ao Padre frey Luis da Maya, por Prelado mayor e vigairo daquellas christandades todas em Laratuca, invocada *Nossa Senhora da Piedade;* ao Padre frey Gaspar de Sancta // Maria, para a igreja de *Nossa Senhora* [42 v.] *dos Remedios,* com obrigação de ensinar os meninos solores a ler e escrever, e a doutrina christãa; ao Padre frey Raphael da Veiga, para a igreja de Patão e Pamancayo, sita na ilha de Solor que, posto erão duas povoações as administrava só com huma igreja posta no meyo dellas; ao Padre frey Christovão Rangel, lhe deu o cargo de atentar pellas obras da fortaleza com alguns Padres mais adjuntos, e os mais Religiosos ficarão com o Vigario mayor na caza de Larantuca, para acodirem assy a qualquer Religioso destes, quando lhe fosse necessario, ou tivesse alguma falta, e tambem para quando se abrisse alguma outra christandade em as muitas ilhas daquelle Archipelago.

Todos estes Religiosos se ocuparão com tanto fervor na cultivação de todas as cristandades, onde forão enviados, que com estarem ja de todo esqueçidos da ley de Christo Nosso Senhor, pello muito tempo que avia lhe faltavão Padres, comtudo, os forão tornando a cathequizar, e emcaminhar nos preçeptos divinos, que em breve tornarão a floreçer, com tanto augmento que não pode Nosso Senhor deixar de ser grandemente servido na redução de tantas almas, quando Elle mesmo nos diz que, por huma só que se converte, fazem tanta festa todos os cidadões da Gloria.

E o que muito he mais para louvar em estes obreiros de Deos hé que, tirado aquella primeira Ordinaria, que lhes pagou o Governador Nuno Alvares Botelho em Malaca, não ouve mais dar-se-lhe por muitos annos cousa alguma antes; de então athé o presente, não só lutarão com as necessidades e trabalhos da conversão, que tem as difficul-

dades que só quem as experimentou as conheçe, se não ainda com o cuidado de buscar o sustento proprio, e em terras de gente tão pobre, e desconheçida, sem aver a quem
[43 r.] recorrer para o pedir mais que a Deos, e isto // com tanto extremo que antes os mesmos Religiosos hão-de buscar, como fazem, com que se sustentarem não só a ssy, mas tambem aos mesmos christãos que convertem, porque são tão pobres e pera pouco, que nem o tem, nem o sabem buscar, o que bem considerado, e em partes tão remotas, aonde isto passa e fora de todo o auxílio de Portuguezes, pareçe que ha mister hum perpetuo concurso de milagres, com que Nosso Senhor haja de socorrer pera estes Religiosos O averem de servir na forma que o fazem; e quando estes se não mostrem tão evidentes de seu poder absoluto, ao menos de sua divina providençia se pode bem crer, e ainda que seja pello concurso ordinario; e conferindo este modo e estremo de cultivar e fazer christandades com todo o mais que se usa neste Oriente, entre infieis, onde trabalhão todas as mais Religiões, bem se mostra a muita ventagem com que, não só se empregão os filhos do Patriarcha São Domingos, em vençer todas as dificuldades apontadas, e outras muitas, que por não fazer larga esta relação se deixão de apontar, mas ainda o grande fruito com que Nosso Senhor he servido que lhe acudão estas suas vinhas, indo sempre em esperanças de cada vez o darem mayor.

Porque por rol de todos os Padres referidos se tem achado nas ilhas que apontamos, aonde forão enviados, terem já christãos que cultivão com todos os sacramentos da Igreja, exçepto o de Chrisma, para que hé neçessario Bispo, de nove para dez mill almas, sendo tantos e tantos milhares os que andão ja em caminho da conversão, que sedo esperamos serem muito mais, com mayor gloria e honra de Deos nesta, do que em todas as outras christandades do Oriente, porque com não aver nenhum braço secular,

nem força que os obrigue, antes serem elles senhores do campo, para poderem tirar a vida a quem quiserem; se alguma vez faltão nas obrigações de christãos, como aconteçe por vezes a fraqueza dos homens, se sogeitão e estão por todos os castigos que lhes dão os seus vigarios, e os cumprem a risca, sem buscarem modos para os evitar, e he tanta a veneração em que os tem que, fazendo // alguns [43 v.]
capitães, que aly são mandados pellos Viso Rey, algumas cousas mal feitas, como de ordinario cometem por suas cobiças, em os governos, se alevantão contra elles; de sorte que a não serem amparados pellos mesmos Religiosos, padeçerião grandes trabalhos, e assy lhes manifestão muitas vezes, estes naturaes, que não querem mais capitães que aos Padres, porque a elles obedeçerão, não só com suas pessoas, mas com suas molheres, filhos, Pais, e fazenda, em tudo o que lhes mandarem, o que pareçe, deve nasçer da modestia, virtude, e amor com que dos mesmos Religiosos são tratados.

CAP.º 2.º

Como Nosso Senhor foi servido de que entrasse sua christandade na ilha de Thimor.

Depois que os Religiosos de São Domingos começarão as christandades nestas ilhas de Solor, sempre intentarão com grande fervor converter os moradores da ilha de Thimor, por ser a mayor, a mais rica, e de mais gente, indo muitas vezes Religiosos sô este effeito a tratar com os Reys e os naturaes esta materia, como a mais importante de todas, de que nunca Nosso Senhor foy servido que viesse athe agora o fruito que desejavão, escusandosse aquelles gentios por varios modos, mas sempre amigos, perdendo-se

Malaca (56) em Janeiro de 1640 ficarão todos os Reys do Sultão arruinados contra o nome Portugues, que não ouve quem não procurasse tambem por sua parte fazer-nos todo o mal que pudesse. O Rey de Macassa, que tantos annos avia professava amizade com o Estado, posto que o que mais se enervou nisto, que era o Sumbaco, era morto, comtudo o que lhe sucedeo, em vendo Malaca tomada, o Rey que chamão de Telô (*sic*), sogro do mesmo filho do Sumbaco, chamado Carriliquio (*sic*), fez huma armada de 150 galés em que elle mesmo se embarcou com seis para sete mil homens, e a vinte de Janeiro da era apontada chegou a Larantuca onde mandou chamar o Padre Vigairo que
[44 r.] então era frey // Antonio de São Jaçinto e ao Capitão Francisco Fernandes que fossem fallar com elle â sua galle, e não o querendo fazer a muitas instançias que sobre isto fez, mandou dar na povoação, e queimar a igreja da Misericordia, fazendo grande desacato ás imagens. *Acodio* o capitão Francisco Fernandes com (57) a gente de armas que tinha, e os fez embarcar com tanta presa que deixarão muitos mortos, e se não chegara a noite tão depresa, ficarião muitos mais, com que se foy o mouro com muita pressa a Thimor, onde era a sua derrota; e fazendo duas esquadras da armada, mandou huma por fora, e outra por dentro da ilha (58), e saindo em terra foi saqueando tudo o que achou, que em tempo de tres mezes que esteve na ilha, foy quasi toda ella (59), sem os miseraveis Thimores terem animo para lhes fazerem a mais pequena resistençia. E posto que mandava dizer aos Reys, a quem destruhyo, pellos mesmos Vassallos que tomava, que não fugissem delle,

(56) Nota à margem: *Arqui.*
(57) Outra nota à margem, dizendo: *dois frades.*
(58) *Por fora e por dentro da ilha* quer dizer pela *costa norte e pela costa sul.*
(59) O sentido não foi completado; subentenda-se *assolada.*

porque não vinha alli senão pera ser seu protector e os fazer Mouros de sua çeita como elle; que não tinhão para que respeitar a Larantuca nem aos Padres e Portugueses della, porque elles os tinhão já acabados a todos. *Como* lhes não tornavam com a reposta, não fez mais que trazer-lhes ouro, prata, sandalo, e outra muita fazenda, e muita gente cativa, perto de quatro mil almas, e veio-se pera o Macassa tão ufano que trazia as vellas de suas gallés de seda das peças que avia tomado, tão espantado de ver as grandes riquezas de Thimor, que dizia que thé então tinha vivido sego, pellas não procurar, porem deu-lhe Deos logo o pago, que a oito dias de sua chegada, deu a alma ao diabo, deixando, porem ao Rey do Macassa Carrinliquio com a informação e cobiças destas riquezas.

O Padre frey Antonio de São Jaçinto, Vigario (60) daquellas christandades de Solor, assi pella religião como pello Bispado de Malaca, considerando o que poderia ter feito este inimigo // com aquella poderosa armada, em [44 v.]
Thimor, parece que já com o instincto do Espirito Santo, dos meyos que tinha este Senhor tomado para entrar, com sua divina graça, a tomar posse da ilha de Thimor, mandou preparar huma galé em que custuma yr visitar os christãos daquelle Archipelago, e negoçiando huma embarcação em que levasse dous Religiosos mais, com alguns mantimentos, se foy direito â ilha de Thimor, levando setenta espingardas para tudo o que pudesse suçeder; posto que para tão grande armada fosse o seu partido muito inferior, comtudo, fiado na misericordia divina de que lhe avia de dar sempre bom suçesso, o levou Nosso Senhor sem encontro do enemigo ao Reyno de Mena, onde dezembarcando, e não achando a Rainha nelle, por ser acolhida

(60) Nota à margem: *aquelle morrera.*

pella terra dentro, e todo o Reyno asolado e destruido, se dispos a hilla buscar, desasete legoas pello sertão, a pee, por *gunos* e brenhas intrataveis. *E* foy Noso Senhor servido de (a) achar metida entre elles, por se não dar por segura dos Macassas em outra parte. E como esta Raynha o tinha já conheçido de catorze annos que alli assistia, elle tinha hido por muitas vezes pregar o Santo Evangelho, alem de outras boas obras que delle tinha reçebido, o festejou grandemente, e dando-lhe os pezames do estado em que a achava, lhe foy introduzindo e mostrando a malignidade dos Mouros, e como não pretendião mais que destrui-la, como bem tinhão mostrado, e pello contrario, os christãos sempre a servirão e sempre tinha achado nelles toda a fidelidade, amor e verdade; que ally trazia aquella gente toda prestes a seu serviço, que dispuzesse delle e della como milhor lhe estivesse. A Raynha que estava aly com obra de duas mil e quinhentas almas, e com seus filhos e filhas e, entre elles, os grandes do seu Reyno, lhe agradeçeo com grande demonstração, o hi-la buscar o Padre naquelle estado, e offereçer-se-lhe para a ajudar e servir,
[45 r.] e assi // assentarão todos que o que mais convinha era vir-se para o seu Reyno, que estava todo assolado dos Mouros, e tomar posse delle, o que logo puserão em effeito, sem receyo algum, pella segurança que o Padre lhe fazia com os que o acompanhavão; e vindo caminhando pello Reyno, ajuntando os vassallos que estavão fogidos e escondidos dos mouros, chegarão a corte da Raynha, onde estiverão alguns dias esperando que se lhe ajuntasse a gente toda que estava esparzida, como fica dito; e no entretanto sempre o Padre frey Antonio de São Jaçinto lhe hia pregando o Santo Evangelho, mostrando-lhe quem era o Deos dos christãos, e como aquelle asoute que os Mouros lhe derão fora castigo de O não querer athe então ter conheçido por Senhor do Mundo, como era. *O*

que a Rainha e seu filho ouvindo, com tanta edificação como despois manifestou com soberanas mostras; de sorte que mostrou nella Deos, Nosso Senhor, que de Saulo que de antes era em resistir que ninguem se fizesse christão em seu Reyno, a fes hum Paulo, em começar primeiro, antes que fosse christãa e bautizada, a pregar o Evangelho ella mesma aos seus com admiravel zello e fervor, porque em os tendo juntos, lhes fez huma soberana pratica, dizendo que elles athé então andavão errados e segos, e por taes caminhos que bem tinha Deos mostrado como os queria pera Sy, pois os Mouros que tanto os tinhão combatido para se converterem à sua mâ seita, os tratavão daquella maneira; o que bastou só para com aquelles infieis a todos lhes obedeçerem e entrar nelles o Espiritu Santo, para dizerem por huma ves, que querião ser christãos, aos brados que ella lhes dava, de que dessem volta a vida, e se baptizassem todos. *E* assy foy Nosso Senhor servido de que em dia de São João Baptista, em reverençia e quasi feliçe pronostico do feleçissimo Dom João o 4.°, nosso Rey de Portugal, se bautizasse esta ditoza e feliçe Raynha (61), com seu filho Principe e herdeiro do Reyno, a quem o Padre frey Antonio de São Jaçinto pos o mesmo nome de Dom João, assi por este glorioso precursor o alcançar de Nosso Senhor // Jesu Christo, em seu sancto dia, como [45 v.]
já pello feliçe auspiçio de nos ficar governando o nosso ditoso Rey, em cuja feliçidade todas estas se alcançarão.

Mereçedora era esta ditosa hora, assy pera a Raynha e todo aquelle Reyno, como para estes Padres tão insigne Pregador, e precursor do Evangelho Sancto, e não menos para todo o Oriente e christandade do Mundo, se festejar com as demonstrações devidas, particularmente conside-

(61) Nota escrita à margem: *conversãq da Rainha.*

rando que se ouvera Nosso Senhor na conversão destes infieis como costuma em tudo, onde mostra a grandeza do seu divino poder, tomando por instrumento os proprios meyos que seus inimigos tomarão, para aniquilar suas creaturas, particularmente estes, que Elle tinha para Sy guardado, para por elles mesmos os converter assy (62), como foy a guerra que estes mouros lhe fizerão, com que cuidarão os podião obrigar a se tornarem â sua má seita, pois essa mesma os obrigou a se fazerem christãos, e assi devemos por esta, como por suas grandes maravilhas, dar-lhe sempre eterna honra, gloria e louvor.

Vendo o Padre frey Antonio de São Jaçinto e os mais Padres, seus subditos, que o acompanhavão para este tão santo ministerio, o Padre frey Chrisostomo de Santiago, e o Padre frey Pedro Manso, acabada esta obra soberana com tanta feliçidade, tratarão de yr seguindo o curso della, por ver se Nosso Senhor era servido fazer o mesmo nos mais Reynos, e assy, dispedindosse da Raynha e seu filho, com grandes mostras de amor e lagrimas, e todas as mais que o significão, se embarcarão e forão navegando para o Reyno de Lifao, que está logo contigo a este, onde chegando, como Espirito Sancto tinha já levado a vós do que quà avia obrado, e todos os naturais se tinhão junto,
[46 r.] vierão com grandissimas // festas a receber aos Padres â praya. E sem ainda o Padre fallar com elles, nem lhe ter ditto cousa alguma, a primeira vós com que o receberão foy: «Padre, Padre, queremos ser christãos». O admiravel força da virtude! O espantoso e nunca dignamente louvado zello da conversão das almas dos Religiosos do glorioso Patriarcha São Domnigos! *Quanto* deveis ter mereçido àquella divina e soberana magestade, pois que vos

(62) A expressão *os çonverter assy quer dizer: os converter a Sy.*

fas tão meritorios e ditozos em seu soberano serviço, que se vos adiante(m) as creaturas a receber a santa fee catholica, que vós com tantos trabalhos não podieis de antes persuadir-lhes?! *Bem* pareçe ser isto mereçimento de tão soberano officio, como o que vos empregais e que deve ter ganhado no çeo o lugar condigno a semelhante trabalho!

Não vinha entre estes menos que a propria Raynha e suas filhas, com hum filho de idade de 16 annos, herdeiro do Reyno, os quaes, por ser a sua corte hum pouco pella terra dentro, e não darem trabalho aos Padres, para yrem a ella a pee, mandarão fazer logo cazas de campo, perto da praya, aonde forão levados os nossos em braços dos naturais, dando aos Padres tantos osculos de pax que bem mostravão a alegria com que os reçebião.

Confirão agora os que são lidos nas Historias, assi divinas com humanas, se depois que Nosso Senhor Iesu Christo veyo ao mundo, e foy pregado e levado o seu Evangelho Sancto, por todas as partes delle, antes de ser entrado e provado, foi nunca tão aclamado e festejado dos que ainda O não conheçião, como destes ditozos thimores, sendo os primeiros, Reys e Raynhas, sem os obrigar mais que a inspiração divina. *Pareçeo-lhe* ao Padre frey Antonio e seus companheiros que convinha, ainda que este fervor era tão grande, cathequizar primeiro estes novos christãos, e assy se deteve em o fazer particularmente a caza real, // que he donde os mais se aseguravão, e depois [46 v.]
de em onze dias os informar o milhor que pode, nos misterios de nossa Santa fee, baptizou a rainha, a vinte e tantos de Julho de 641, com quatro filhas femeas, de que a mayor era de treze annos, e seu filho herdeiro do Reyno, a quem pos o nome Dom Pedro, e muitos outros seus parentes; e depois destes muita outra gente nobre que pode naquelles dias ser cathequizada, e a muchissimos outros que vinhão tambem pedir o baptismo, com filhos pequenos

nas mãos, com tanto fervor que se atropellavão huns aos outros, à competençia de quem havia de ser o primeiro. *Baptizava* só as crianças de peito, e outras de menor idade, reservando os grandes para serem cathequizados com os Padres e Ministros que lhes logo mandou, do que elles não reçebião desconsolação.

Ouve neste dia de baptismo huma çircunstancia tão milagrosa, como della se pode ver: o Rey que governava o Reyno, emquanto o Principe era capaz de o fazer, era hum seu tiò, irmão de seu Pay, velho de sesenta e sinco, para setenta annos; sego de nascença, porem, homem de muita prudençia. Este veyo com a Raynha â praya em hum andor a receber aos Padres como assima dissemos, e quando pedião o baptismo, disse ao Padre que baptizasse a todos, que elle era já velho e sego e lhe não competia. *Não* lhe respondeo logo o Padre, senão depois que, acabado o reçebimento, o foy demandar ao seu aposento, e lhe manifestou, com muita eloquençia, quanto mais lhe competia a elle o Santo Baptismo, do que a nenhum dos outros, o qual não respondeo huma só palavra a tudo quanto o Padre lhe disse. *E* quando foy o dia do Baptismo, que a Rainha e filhas disserão que mandasse chamar o
[47 r.] Rey pera se achar presente, e elle veyo, e se asentou // numa cadeira, depois de baptizada a caza real toda, gritou este ditozo Rey ao Padre, em altas vozes, que o baptizase logo, o que o Padre fez com summo contentamento; e o Rey quando se sentio baptizado, com ser velho, pezado e sego, fes huma demostração de alegria, com saltos, e cabriolas, sem reparar em sua dignidade, e authoridade, que bem mostrava ser impulso do Spirito que nelle entrava.

Mereçedor era este dia de se çelebrar com tantas festas como a grandeza do serviço, que nelle se fez a Deos, o estava pedindo; porem, quando da terra faltarão, e os Padres, e christãos não poderão mais que com giolhos no

chão, e muitas lagrimas nos olhos, dar-lhe infinitas graças, e os thimores todos com gritos, bailos (*sic*) e danças a seu modo o festejarem quanto podião; o çeo as devia fazer na corte çelestial, com seos çidadãos, conforme elle tem manifestado que as fas em semelhantes occasiões.

Do mais que os Padres obrarão nesta jornada, e como elRey de Manubão lhes mandou embaixada, de como queria ser christão.

Foy tão grande a vós que se deo nesta ilha de Thimor, de se terem estes Reys convertido â nossa fee catholica, que pode mais com os naturais, que nenhuma outra pregação, para os converter a ella e desejarem se fazer logo christãos; e assi, chegando a elRey de Manubão, que está obra de trinta e sinco legoaş, pella terra dentro, mandou sua embaixada com onze homens, entre os quais vinha hum tio seu, por Embaixador, ao Padre frey António de São Jaçinto, e aos mais Padres; chegou a elles (63), estando com estes Reys e Raynha de Lifao, poucos dias depois de se baptizarem; elles deram a embaixada de seu Rey, dizendo que elle tinha ouvido como a Raynha e Rey de Mena se tinhão baptizado e feito christãos e o modo com que // os Padres se ouverão nisto; que elle tambem [47 v.]
o queria ser por onde que lhe pedia (*sic*) que fossem lâ logo para os baptizar a todos. Nova foy esta que o Padre frey Antonio, e seus companheiros, e todos os christãos, não tiverão com que a festejar, mais que com muitas lagrimas, com que davão graças a Deos, de querer ser, por seu meyo delles, servido, adorado e conhecido daquelles infieis.

Hé este Rey de Manubão mayor que nenhum dos ou-

(63) Subentenda-se a embaixada enviada pelo rei de Manubão.

tros convertidos, e o seu Reyno, de muita mayor gente e terras. Viasse o Padre com presiza obrigação de tornar com pressa a Larantuca, a mandar obreiros para aquellas vinhas, que estavão plantadas, e avia mister muitos que as cultivassem, o que não podia fazer, se se divirtisse a tão longas partes. *E* assi, vendo como o Rey dava poder a seu tio para, em seu nome, dar sua fee e palavra de se fazer christão, e todo o seu Reyno, se elle lha desse de os yr baptizar, e assistir com elles, fazendo-lhe igrejas, como nos mais, açeitou com o tio a fee e palavra delRey de se fazer christão, e lhe deu a sua, de yr ou mandar Padres, como pedia, e, em sinal disto, mandou com o tio hum Portugues soldado, chamado João Sanches da Fonseca, com mais quatro christãos da terra, dando-lhe hum anel de diamante, para que o desse ao Rey, em sinal do conçerto que entre elles ficava feito; e quatro *Bajus* (64) muito fermosos, lavrados na China, para a Raynha. *Também* em sinal do mesmo conçerto, forão estas sinco pessoas levadas em colos de homens, com grande presa, e chegados ao Rey de Manubão os reçebeo com particular contentamento, e açeitando tudo o que o Padre lhe mandava, lhe respondeo logo, confirmando quanto seu tio tinha assentado com elle, mandando-lhe, em sinal e penhor disto, huma manilha de ouro de seu braço, e a Raynha, que não mostrou menos alegria, lhe respondeo o mesmo, man-
[48 r.] dando-lhe hum pano de seda // bordado de ouro, dos que custumava cobrir, dizendo que, posto sabia que o Padre não usava delle, comtudo lhe pedia o trouxesse no seu caixão. *E* tornados com a mesma brevidade estes inviados, derão sua reposta ao Padre Vigairo.

O qual, depois de ter obrado tão grandes cousas em serviço de Deos, vendo quanto convinha mandar logo Pa-

(64) Peça de vestuário. (Vid. *Insulindia*, Vol. 3.º, Glossário).

dres aquelles Reys e Reynos, porque os que levava não hião aparelhados, e dispostos para ficarem, porque hião sô a pregar, sem moços, nem serviço algum, despois de fazer conçerto com a Raynha de Mena e de Lifao, que davão a elRey de Portugal todas as minas de ouro e cobre que estavão nos seus Reynos, porque nelles tambem as há, comtanto que elRey os tome debaixo de sua protecção e emparo, pera os defender de seus inimigos, que não são mais que os Macassas, ficando-lhes só o Sandalo, para o venderem livremente, por ser o com que se hão-de sustentar, mas que o ouro e cobre o dão gratis a Sua Magestade, por esta causa, de que lhe passarão papeis autenticos, assinados por elles, que se trouxerão para Goa ao Viso Rey.

Quando o Padre frey Antonio chegou a Mena, vendo como a Raynha estava tão falta de mantimento que não tinha cousa com que se sustentar, mandou tirar de suas embarcações todo o que trazia, que era muito, ficando só apenas com que podesse tornar para Larantuca, para onde, dispedindosse do Rey e Raynha de Lifao, que lhe fizerão ainda mais mostras de amor que a de Mena, se partio com mayor contentamento que podia caber em peito humano, da grande merçe que Deos lhe tinha feito, pellos fruitos que tirara desta viagem. *E* chegando a Larantuca, foy reçebido de seus irmãos, e mais christãos daquella povoação, ainda com muito mayores alegrias, fazendo todas as festas que a possibilidade deu lugar, em repiques, salvas de espingardarias, danças, bailos, proçissões, pella victoria que contra o inferno tinha alcançado, e ainda tambem dos inimigos // da terra, porque nao há duvida que no [48 v.]
espiritual foy a mayor que se alcançou, despois que o Oriente he descuberto pellos Portugueses.

Tratou logo o Padre Vigairo frey Antonio de São Jaçinto de acudir a Thimor com o que tinha prometido,

negoçeando duas embarcações com o mais mantimento que foy possivel, e com sinco Religiosos que se offereçerão, todos com muita vontade a yrem a tão excelente obra, que por seus nomes proprios são: frey Pedro de São Joseph e frey Alvaro de Tavora para o Reyno de Lifao; frey Bento Serrão e frey Manoel da Resurreição para o Reyno de Mena; e para o de Manubão, o Padre frey Jaçinto de São Domingos, com ordem que mandasse chamar o Padre frey Chrisostomo de Santiago, que andava por aquellas ilhas, para que lhes fosse seu companheiro em tão santo trabalho, os despedio dentro em quinze dias para Thimor, o melhor aviados que pode e a pobreza deu lugar; onde chegarão e forão muy bem reçebidos destes Reys, começando logo a fundar igrejas que em breve se acabarão e se ficão já oje dizendo nellas o Santo Sacrifiçio da Missa, com grande gloria e louvor de Deos. O Padre frey Jaçinto de São Domingos, passou logo ao Reyno de Manubão, onde foy bem reçebido, com grande aplauso do Rey e da Raynha, a quem logo boptizou, com todos seus filhos, com poucas festas para as muitas que tão meritoria obra mereçia, e em breve foy tanto o fruito que vay fazendo, que mandou hum largo tratado delle ao seu Reverendo Padre Vigairo Geral, frey Manoel da Cruz, Mestre em Sancta Theologias, e deputado do Sancto Offiçio, Prelado de todo este Oriente da ordem do glorioso Patriarcha São Domin-
[49 r.] bos, debaixo de cuyo governo // Nosso Senhor foi servido de dar tão feliçes suçessos a suas christandades, pello particular zello com que sempre as recomendava, dispoem (*sic*) e governa; e assi lhes manda agora vinte Religiosos, porquanto se assentou que, visto aquellas christandades estarem oje tão estendidas, estivesse hum Vigario particular em Larantuca, para todas as das ilhas çircunvezinhas, e outro em Thimor, para todas as daquella ilha, a que se pos por nome *Sancta Cruz*, em veneração de

huma que foy vista milagrosamente sobre aquella ilha, sinco annos ou seis, antes que se abrisse esta christandade, que tinha os pees nella e os braços para o Norte, sinal çerto de como este vitorioso triunfo de Christo Nosso Senhor tomava posse, e lançava o demonio de suas terras; e sobre todos hum Religioso em Larantuca, com seus poderes de Comissario e Visitador, para que em todos os casos, não fosse neçessario recorrer a Goa, senão tivesse ali quem os determinasse.

Dos effeitos que fez em Goa esta nova.

Não tardou o Padre frey Antonio de São Jacinto de mandar a Goa esta nova, com toda a brevidade, e assi, fazendo muitas vias de tudo o suçedido e do estado de todas aquellas christandades, as mandou ao Reverendo Padre Vigario Geral nomeado, que desejando fazer grandes mostras de alegria, alem de particulares que ouve em todos os Religiosos e outras gerais em toda a çidade, com tres dias de luminarias, fogos e repiques, estando o Senhor no derradeiro dia exposto, desde pella menhã ate noite, e avendo dous sermões das mesmas conversões novas, com grande concurso de gente, de alegria em toda a çidade, tudo em mor gloria de Deos, e exaltação de sua santissima fee (65).

(65) Nota à margem: Arquivo de Goa, etc.

ÍNDICE GEOGRÁFICO, ONOMÁSTICO E IDEOGRÁFICO

ÍNDICE GEOGRÁFICO ONOMÁSTICO E IDEOGRÁFICO

OBSERVAÇÃO — As páginas são indicadas pelos números; e as notas do texto, pelos números entre parêntese. As notas identificativas dos nomes registados neste índice foram colhidas, dum modo geral, nos documentos.

A

Abreu (Simão de), «O Rapa Ferro», capitão-mor-do-mar de Amboino — 226, 228, 229, 230, 231, 248, 267.
Achém ou *Atjeh*, reino ao norte de Sumatra — 155, 158 (2), 245, 335, 336, 338, 339, 343, 497.
Adem — 489, 489 (44).
Adunara, ilha pertencente ao arquipélago de Solor; povoação na costa norte da mesma ilha—483(27), 484.
Aeiro (Kechil), rei de Ternate — 40, 181, 185, 211, 367.
Afonso (Luís), feitor — 38, 40.
África — 49, 108, 171.
Aguiar (António de), escrivão — 55, 57, 133, 138.
Alang, povoação na costa sul da península de Hito—433, 433 (215).
Alão. Vid. *Alang*.
Albuquerque (Matias de), capitão-mor-do-mar do Sul—339, 478.
Aleixo (Frei), religioso dominicano em Solor — 495.
Alemanha — 24.
Alentejo — 268.
Alfuros, *Alefuros* e *Alifuros*, nome dos habitantes das montanhas do interior de Amboino — 348, 438, 439.
Algarve — 39, 108, 207.
Almeirim — 10, 12, 29, 30, 54, 55, 106, 107, 108, 109, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139.
Alo. Vid. *Halong*.
Aloes, habitantes de Alang,

povoação na costa sul de Hito, em Amboino — 433.
Alor, ilha em frente de Timor. Esta ilha também é designada pelos nomes de Malua e Ombai — 488(41).
Alvarado (D. Jorge de), governador de Guatimala — 28.
Alvarado (Pedro), castelhano nas Molucas — 26, 26 (6), 27, 28.
Álvares (Tomé), capitão de navio em Amboino — 461.
Alvarez (Fernão de), escrivão — 10, 11, 12, 42, 44, 48, 53.
Amaral (Belchior do), escrivão — 133.
Amaral (Francisco de), escrivão — 138.
Amboino — 31, 32, 149, 150, 151, 152, 164, 165, 167, 171, 172, 175, 178, 181, 183, 184, 185, 186, 188, 188 (41), 191, 192, 195, 195 (60), 199, 200, 201, 202, 204, 205 (73), 206, 207, 210, 220, 223 (88), 224, 232, 234, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 244 (221), 245, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 258, 260, 261, 262, 264, 265, 267, 268, 273, 274, 277, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 287 (145), 288, 290, 295, 302, 304, 321, 326, 327, 328, 330, 331, 334, 336, 337, 339, 340, 342, 344, 353, 354, 356, 357, 361, 368, 369, 373, 376, 378, 383, 386, 388, 390, 392, 393, 394, 398, 404, 407, 419, 421, 427, 428, 429, 431, 432, 433, 434, 435, 439, 440, 441, 443, 445, 446, 449, 451, 455, 457, 459, 460, 462, 469, 470, 470 (17), 471 (18), 473, 486.
Amet, lugar na costa ocidental da ilha de Nousa-Laut — 250, 263, 263 (132).
Andrade (João de), escrivão — 42, 44, 46.
Anes (Cosme) — 10.
António, indígena natural de Haucem em Amboino — 287, 289, 291, 292.
Anunciação (Frei João da), dominicano — 498.
Apostolado leigo — 478, 496.
Arábia — 49, 136.
Aranha (S. Pedro de), lugar do senhorio de Genoa — 27.
Armadas nas Molucas — 12, 173, 185, 196, 212, 215, 226, 229, 230, 256, 336, 339, 340, 354, 448, 472, 473.
Arzila — 245, 352.
Assunção (Frei Diogo da), dominicano — 496.
Ataíde (Álvaro de), capitão das Molucas — 54, 55, 210, 220, 221, 222, 253, 463, 464, 472.
Ataíde (D. Luís de), vice-rei da Índia — 58, 68 (a), 114, 365.

Ataíde (Tristão de), capitão das Molucas — 11.
Athua-Grande, povoação na ilha de Haruku — 246, 247, 248, 249, 333, 340, 341, 381, 393, 404, 423.
Athua-Pequeno, povoação na ilha de Sapaura — 231, 232, 233, 271, 275, 402.
Ative ou *Atiwi*, lugar situado na costa sul da península de Hito, em Amboino — 184, 195, 196, 200, 201, 204, 243, 244, 288, 289, 295, 296, 298, 302, 328, 334, 353, 371, 427, 433, 435, 441.
Ativi-Chechil, ou *Hatiwi-Kechil*, lugar na costa interior de Lei-Timor, em Amboino — 357, 358, 449.
Atucili. Vid. *Hatousili*.
Aucem. Vid. *Haucem*.
Azambuja (Diogo de), capitão das Molucas — 365, 366, 368, 369, 473, 474.
Azevedo (João de), homem nobre em Batjan — 430.

B

Babacar, um dos indígenas principais de Hito. Talvez o mesmo que Babachar — 435.
Babachar, um dos régulos de Hito, em Amboino — 198.
Babu (Kechil), rei de Ternate, filho de Kechil Aeiro — 176, 185, 210, 211, 223, 321, 325, 366, 367, 392, 462, 472, 473, 474.
Bachão. Vid. *Batjan*.
Bagouala, lugar no interior de Lei-Timor — 239, 300, 300 (157).
Baibalo, lugar de Larantuca — 499.
Baladuros (P.e Freire), sacerdote em Amboino — 296.
Bali, ilha da Insulíndia a leste de Java — 476(8).
Banda — 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 92, 193, 252, 253, 254, 255, 259, 260, 261, 175, 328, 329, 331, 335, 336, 338, 342, 436, 437, 451, 452, 473.
Bandaneses, habitantes da ilha de Banda — passim.
Bangai, arquipélago nas Celebes — 24.
Baptismos — 134.
Baptista (Frei João), dominicano — 497.
Baquoela. Vid. *Bagouala*.
Barbosa Machado, escritor — 168.
Barreto (António Moniz), governador de Malaca — 128, 129, 473.
Barroche (D. Jorge de Meneses) — 230.
Batjan, uma das ilhas molucas — 113, 149, 150, 151, 183, 188, 190, 191, 234, 236, 430, 434, 455, 468, 469.
Batochina, o mesmo que *Halmahera* — 31.
Bato-Pute, lugar em Veranula — 393.
Beçaya, ilha — 23.

Beja (João Roiz de), português nas Molucas — 187, 189, 204, 205, 206, 207, 215, 222, 223, 234, 235, 456, 462.
Belchior (Frei), irmão dominicano — 497.
Belos, habitantes da parte leste de Timor — 492.
Bemquana, parte norte de Tãojampura — 23.
Benahor. Vid. *Kwamor*.
Benaor. Vid. *Kwamor*.
Benava, indígena principal das Molucas — 255.
Bengala — 126, 265.
Benguay. Vid. *Bangai*.
Bima, baía e povoação na ilha Sumbawa — 479 (5), 495.
Bima (Kechil), tio de Dom Manuel, rei de Ternate — 37.
Bispo de Cochim — 485.
Bispo de Malaca — 495.
Biuce, porto de Athua Pequeno — 402.
Boano, ilha situada a nordeste de Ceram — 233, 233 (104).
Bocarro (António), cronista — 146, 165, 166, 167, 168, 169, 169 (1).
Borges (Aleixo), soldado nas Molucas — 216.
Borges (Cristóvão) — 139.
Borite, lugar na ilha de Banda — 16.
Bornéu — 17, 23, 152, 174, 175, 236, 245, 252, 267, 336, (172), 381.
Boro, lugar na costa sul da ilha de Haruku — 341, 341 (173).
Borralho (Simão), escrivão — 101, 109, 128, 132, 137.
Botelho (Nuno Álvares), governador da Índia — 485, 497, 498, 499.
Bouro. Vid. *Boro*.
Brancudo. Vid. *Prancudo*.
Brito (Aires Gomes de), capitão nas Molucas — 173, 185, 189, 190.
Brito (António de), capitão das Molucas — 16, 197, 197 (63).
Brito (Artur de), português nas Molucas — 421, 423.
Brito (Francisco de), fidalgo da casa real — 38.
Brito (Leonel de), português nas Molucas — 473.
Bungua (Kechil), rei de Tidore — 462.
Buro, ilha a oeste de Ceram — 32, 210, 225, 231, 262, 322, 323, 324, 325, 328, 331, 355, 373 (185), 379, 380, 381, 389, (192), 391, 392, 396, 397, 422.
Burro. Vid. *Buro*.
Butiem, ilha ao sul das Celebes — 24.

C

Cabelo. Vid. *Kambelo*.
Cabrunculos, ilha — 467 (10).
Caibobo, lugar de Veranula — 393.
Caioa, uma das ilhas das Molucas — 31.

Caiteto, lugar de Hito — 376, 385.
Calaça (Frei Francisco), dominicano — 496.
Calama (Kechil), mancebo sobrinho do rei de Tidore — 344, 345, 346, 348, 350.
Calasinco, principal de Ternate — 210 (77), 215, 216, 218, 223.
Calebabute, lugar de Veranula — 229, 393, 424.
Calecute — 65, 73.
Camacho (João), filho de Lourenço Camacho — 26.
Camacho (Lourenço), pai de João Camacho — 26.
Çamago, povoação na ilha do Moro — 27.
Câmara (Luís Gonçalves da) — 217.
Câmara (Pêro de Martim Gonçalves) — 107, 111, 132, 135, 138.
Cananor — 73, 89, 90.
Capas, habitantes de Puta — 440.
Capitães de Amboino — 171, 445.
Capitães de Malaca — 85.
Capitães das Molucas — 7, 8, 9, 11, 21, 29, 35, 43, 45, 47, 52, 54, 56, 85, 369.
Capitães de Navio — 12, 41.
Cardoso (Frei Roque), dominicano — 498.
Carneiro (Pêro de Alcáçova), secretário do Conselho de el-Rei — 48, 53, 55, 56.
Caro-Cone, rei de Ito — 149.
Carriliquio, rei de Telô, em Macáçar — 502, 503.
Carvalho (Luís), escrivão — 44, 46.
Carvalho (Luís de), capitão nas Molucas — 204, 456, 470, 471, 472.
Casa da Índia — 10, 107, 111, 128, 132, 135, 138.
Casa da Mina — 10.
Casamentos — 368.
Casasinco. Vid. *Calasinco*.
Castanheda (Fernão Lopes de), cronista — 291 (148).
Castanheira (Conde de) — 41.
Castanho (Domingues), português em Amboino — 441, 442.
Castanho (João), escrivão da feitoria nas Molucas — 350.
Castela — 25, 27, 171, 177, 456.
Castela (Estêvão de), mestre de nau — 27.
Castelo-Branco — 297.
Castro (Martim de), capitão nomeado das Molucas — 29.
Catarina (Dona), rainha — 22, 171, 172.
Caúl — 15.
Ceilão — 92, 252, 479.
Ceirão. Vid. *Ceram*.
Ceire, lugar na costa sul de Lei-Timor — 240, 240 (113).
Ceirões, habitantes de Ceram -passim.
Celebes, arquipélago da Insulíndia — 477 (4).
Cenado, enseada em Amboino, onde Gonçalo Pereira

Marramaque construiu uma fortaleza — 385.
Ceram — 31, 32, 182 (26), 196, 203 (74), 226 92), 228 (98), 233(104), 254(128), 256, 288, 329, 331, 354 (180), 373 (185), 393.
Cerqueira (António), licenciado — 113.
Chagas (Frei Simão das) — 395.
Chale — 89, 90.
Chaqua-Mole, principal em Ternate — 37.
Charabois, habitantes duma povoação na ilha de Ende — 498.
China — 24, 28, 102, 104, 126, 152, 156 (1), 157, 158 (2), 159, 159 (3), 235, 480, 485, 489, 490, 510.
Chobo, enseada na ilha de Tidor — 347.
Choca (Kechil), tio de Babu rei de Ternate — 432, 433, 434, 449.
Cochim — 17, 62, 65, 73, 76, 89, 90, 159, 117, 381, 497.
Coelho (Manuel), escrivão — 107, 111, 130, 135.
Coimbra — 7, 8, 9, 10.
Colégio de S. Paulo — 62.
Comércio da pimenta — 65, 66, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.
Companhia de Jesus — 131, 132, 136, 137, 138, 139, 147, 149, 153, 154, 174, 196, 200, 245, 246, 248, 267, 287, 296, 297, 342, 348, 352, 442, 467, 470.
Constantino (Dom), principal, convertido em Larantuca — 478.
Constantino (Dom), vice-rei da Índia — 185, 368.
Conversões — 49, 50, 59, 60, 61, 67, 115, 119, 205.
Copão. Vid. *Kupang*.
Correia (Gaspar) — 291(148).
Correia (Martim), alcaide-mor das Molucas — 18.
Cortês (Fernão), Marquês — 28.
Costa (Dom Francisco da), capitão de Malaca — 244.
Costa (Duarte da), capitão de Solor — 338.
Costa (Fernão Nunes da), escrivão — 107, 135.
Costa (Frei Álvaro da), dominicano — 496.
Costa (João da), escrivão — 42, 44, 48, 55, 57.
Costa (Jorge da), escrivão — 103, 105, 132, 138.
Costa (Manuel da), escrivão — 8, 12.
Costa (Martim da), piloto português — 27.
Costa (Sebastião da) — 133, 138.
Cota (Kechil), irmão de Kechil Bungua, rei de Tidore — 328, 330, 334, 335, 342, 343, 344.
Coulão, porto do Malabar — 89, 90, 159.
Couto (Jerónimo do), escrivão — 139.

Cova, extremo interior da baía de Amboino — 184, 188, 195, 211, 215, 239, 460.
Cramá, outro nome da ilha Adunara — 476, 483, 484, 485, 498.
Cravo — 13, 14, 15, 16, 23, 24, 92, 329.
Crove, ilha (?) — 495.
Cruz (Frei António da), dominicano — 495.
Cruz (Frei Manuel da), mestre em Teologia — 512.
Cuama, rio — 475.
Cuche, lugar de Maquiem — 38.
Cuche, regedor de Cuche — 38.
Cugala, regedor em Ternate — 37.
Cunalo, lugar na península de Hito — 239, 310.
Cunha (Nuno da), governador da Índia — 19, 20.
Cunha (Pêro da), capitão nas Molucas — 173, 175, 175 (10).
Cunha (Simão da), chanceler-mor do reino — 100.
Cybore, regedor de Malaio, em Ternate — 37.

D

Daivo, principal de Ternate — 354.
Damão — 251.
Damo (Luís), português nas Molucas — 220.
Daroez (Kechil), principal em Ternate — 19, 19 (1), 20.
Demo, reino na costa sul de Java — 181.
Demonaras, gentios da terra que eram pelos cristãos — 484, 484 (31), 486.
Diamões, lugar avante do Estreito de Sabão — 336.
Dias (António), escrivão — 139.
Dias (Duarte), escrivão — 101, 132, 137.
Dias (Vicente), feitor e alcaide da fortaleza das Molucas — 9.
Dinamarca — 490.
Dio — 23, 151.
Dominicanos — 128, 129, 339, 475, 478, 491, 495, 496, 497, 499, 500, 501.
Dom Jorge, nome dado à ilha de Versai (?), por nela ter invernado D. Jorge de Meneses — 26.
Donato (Frei Francisco), dominicano — 498, 499.
Duarte (Dom), indígena principal, cunhado do rei de Batjan — 469.
Dunara. Vid. *Adunara*.

E

Eça (Dom Duarte de), capitão das Molucas — 45, 367.
Eça (João de), pai de D. Duarte de Eça — 45.
Elate. Vid. *Oulate*.
Ende, nome que designa ou ilha das Flores, ou uma das

principais povoações desta ilha, ou uma baía na sua costa sul — 477, 477 (3), 478, 480, 495, 498.
Ende ou *Pulo-Ende*, pequena ilha situada na costa sul das Flores—478 (9), 480 (16).
Escravos — 126, 127, 479.
Etiópia — 39, 49, 108, 136.
Eufrates, rio — 23.
Europa — 153, 154, 162.
Évora — 88.

F

Fauna das Molucas — 486, 487, 492, 493.
Fernandes (Bastião), português casado nas Molucas — 38.
Fernandes (Francisco), capitão em Larantuca — 478, 479, 485, 502.
Fernandes (Pêro), escrivão—51, 57.
Fernandez (Bartolomeu), escrivão — 20.
Fernando (Dom), cristão regedor de Saquita — 464, 465, 466.
Fernando (Jorge), escrivão—6.
Fernando, principal dum lugar de Nousaniwi — 426.
Fiel (André Fernandes), licenciado — 113.
Figueiredo (Francisco de), derubaça e patrão da ribeira — 38.
Filipe IV, rei de Espanha e de Portugal—164, 165, 168, 321, 456.
Foçaga (João), capitão de Armada — 25, 26.
Flora das Molucas—479, 481, 482, 486, 487, 489, 492, 493.
Flores, uma das principais ilhas do arquipélago da Sunda. Esta ilha é muitas vezes nomeada pelos seguintes nomes das suas povoações, cabos ou baías: Larantuca, Ende, Servite e Solor Grande — 479 (9), 480 (16), 483 (25).
Fonseca (Aires Pinto da), português nas Molucas — 226, 348, 349.
Fonseca (Bernardo de), vedor da Fazenda — 129.
Fortaleza de Amboino — 31, 209, 220, 221, 223, 234, 235, 236, 238, 243, 287, 291, 313, 319, 325, 329, 369, 437, 457.
Fortaleza das Molucas — 7, 8, 9, 10, 11, 21, 29, 43, 45, 47, 52, 54, 56, 287, 313, 315, 466, 467, 468.
Fortaleza de Sumatra — 3, 4, 5, 6.
Fortaleza de Tidor — 366, 367.
Francisco — 139.
Freitas (Diogo de), irmão de Jordão de Freitas — 36, 38, 40.
Freitas (Jordão de), capitão das Molucas — 29, 31, 34, 35, 36, 39, 40, 183.

Frias (Francisco de), corregedor — 113.
Frói s (Bartolomeu), escrivão — 148.

G

Galeão, nome dum ilhéu — 476, 487 (40).
Galohia, baía na ilha das Flores — 482, 482 (22).
Galvão (António), capitão das Molucas — 21, 22, 28.
Gamboa (Miguel de), capitão de uma nau — 382.
Ganges, rio — 155, 159 (3).
Gape (Kechil), irmão de D. Manuel, rei de Ternate — 37.
Gaspe (Miguel Lopes de la), general — 174, 177.
Génoa ou *Génova* — 27.
Gil (João), vedor e testamenteiro de um certo Nuno Álvares Pereira, casado em Cochim — 381.
Ginlão. Vid. *Kilang*.
Goa — 49, 62, 73, 74, 75, 80, 82, 111, 114, 119, 122, 130, 135, 146, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 165, 167, 169, 173, 174, 218, 242, 251, 335, 358, 367, 425, 452, 453, 479, 480, 513, 513 (65).
Godinho (Duarte), tabelião público — 36, 38, 38 (1), 39, 40.
Golfo de Java — 244.
Gomes (Pêro), escrivão—44.
Gonçalves (Gaspar), português nas Molucas — 227.
Goraiche. Vid. *Guaritji*.
Gravatos, povoação no interior de Solor — 484 (35).
Guaraiche. Vid. *Guaritji*.
Guaritji, ilha em frente de Batjan — 234, 234 (105), 255, 429.
Guiné — 39, 49, 99, 108, 136.
Guatemala — 28.
Gulsi (Kechil), nome gentio de Dom Fernando, regedor de Saquita — 464.
Guzarate (Kechil), irmão de Kechil Aeiro, rei de Ternate — 210, 211.

H

Halong, lugar na península de Hito — 227 (94), 230, 239, 286, 293, 294, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 436, 438, 450.
Haruku, ilha no arquipélago de Amboino — 338 (106), 341 (173).
Hatousili, praia na península de Hito — 203 (172), 386, 433.
Haucem, lugar de Amboino—287, 289, 292, 293, 295.
Haucens, habitantes de Haucem — 440.
Hema, lugar na costa sul de Lei-Timor — 240 (116).
Hemas, habitantes de Hema — 240 (116), 304.
Henrique (André) — 3.
Henrique (Dom), bandara em Malaca — 362.
Henrique (Dom), tio de el-rei de Tidor — 272.

Henrique (Pêro), escrivão — 11, 35.
Henriques (D. Garcia), capitão nas Molucas — 15.
Henriques (Manuel), português casado em Malaca — 369, 370, 372.
Hiamão. Vid. *Ihamahou*.
Hila, lugar em Hito — 376 (187).
Hito ou *Hitu*, península de Amboino—182, 182 (25), 183, 183, 185, 188 (41), 191, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 203, 204, 205, 207, 211, 218, 225, 239, 247, 299, 300, 301, 356, 358, 359, 360, 363, 369, 376 (187), 379, 385, 301, 400, 407, 419, 424, 431, 432, 433 (215), 435, 436, 437, 442, 446, 450, 458, 459.
Hitos, habitantes de Hito — passim.
Hoamoal, nome actual dado a Veranula, ponta ocidental de Ceram— 182 (26).
Homa, lugar na ilha de Haruku — 238, 242, 248, 249, 302, 379, 380, 395, 398, 418, 420, 424.
Hou. Vid. *Ow*.
Houe. Vid. *Ow*.
Houres, habitantes de Ow.
Hoya, lugar em Veranula — 393.
Huno, lugar na península de Hito — 239.
Hutimure. Vid. *Hutumuri*.
Hutumures, habitantes de Hutumuri — 227, 227 (93).
Hutumuri, lugar na costa sul de Lei-Timor, em Amboino — 227, 227 (93), 240 (117), 286, 304.

I

Igreja de Pamancaio, em Solor — 499.
Igreja de Patão, em Solor — 499.
Igrejas — 463, 467, 498, 499.
Ihamahou, lugar na baía de Touhaha, na ilha Saparua — 229, 262, 262 (131), 263, 267, 268, 270, 271, 272, 273, 274, 277, 281, 283, 284, 393, 394, 398, 400, 404, 424.
Ilha do Fogo, o mesmo que Bima — 477.
Inasa-Maluco — 73.
Índia — 6, 8, 9, 10, 11, 12, 23, 25, 34, 35, 40, 41, 45, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 64, 65, 66, 69, 70, 79, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 108, 109, 111, 112, 113, 177, 124, 127, 128, 132, 134, 136, 137, 138, 140, 146, 150, 152, 153, 155, 156, 158, 160, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 171, 177, 193, 226, 240, 251, 327, 335, 358, 471, 475.
Informações locais — 13, 14, 15, 16, 23, 149, 150, 151, 192, 193, 194, 197, 375, 393, 394, 458, 476, 479, 480, 481, 489, 483, 484, 486, 488, 490, 491, 493.
Inocêncio (Inocêncio Francisco da Silva), autor do Dicionário Bibliográfico—168.
Insulíndia — 7, 58, 147, 217, 258 (129), 272 (139).

J

Jaoa. Vid. *Java*.
Jaos, habitantes de Java — passim.
Japão — 102, 104, 152, 156 (1), 157, 158 (2), 159 (3), 160, 160 (4), 163, 188.
Japara, lugar na costa norte de Java — 188, 188 (40), 199, 200, 244, 378 (190), 388.
Java — 14, 17, 152, 181 (24), 188 (39), 195, 199, 200, 240, 244, 246, 252, 253, 262, 325, 336, 339, 340, 369, 378 (190), 382, 458, 495.
Java Menor, o mesmo que Bima — 479 (5).
Jemílio, rei de Hito — 198, 455, 458, 460.
João III (Dom) — 7, 9, 10, 12, 19, 21, 29, 31, 36, 37, 39, 43, 45, 146, 171.
João IV (Dom) — 505.
Johor, reino no extremo meridional da península de Malaca — 260, 325, 325 (165), 336, 339, 365, 397.
Jor. Vid. *Johor*.
Jorge (Dom), principal de Tidor — 354.

K

Kakou, lugar na costa sul de Lei-Timor — 240 (115).
Kambelo, lugar em Veranula, na ilha de Ceram—182, 182 (28), 183, 184, 192, 203, 210, 211, 247, 326, 330, 336, 393, 404, 419, 433.
Kedah, reino da península de Malaca — 17, 90, 91, 100, 252.
Kilang, lugar na costa sul de Lei-Timor—240 (115), 298, 310, 311, 312.
Kundur, ilha situada nos Estreitos, ao sul de Malaca — 336 (171).
Kupang, cidade na ponta oeste de Timor—493, 493 (48).
Kwamor, lugar na costa de Ceram — 226, 226 (92), 227, 247, 247 (123), 254, 256, 341, 398.

L

Labuçaça (Kechil), primo co-irmão do rei de Tidore — 472.
Lacerda (António de Valadares de), enviado às Molucas — 252, 253, 261.
Lacerda (Jorge Correia de), português nas Molucas — 425, 426, 427, 428.
Lacerda (Nuno Pereira de), capitão das Molucas — 56, 365.

Laciala, lugar na ilha de Buro — 322, 324.
Lacide. Vid. *Lecide*.
Lamahala, o mesmo que Adunara — 483 (28).
Lameilões, naturais da ilha Adunara — 484.
Lamo (Guaro), primo do rei de Ternate — 389, 390.
Larantuca, principal povoação na ilha das Flores — 477 (3), 478, 480, 482, 483, 484, 486, 487, 493, 496, 499, 503, 510, 511, 512.
Lato, enseada na costa de Ceram, em Veranula — 229, 393, 394, 395, 396, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 413, 416, 417, 418, 419, 420, 424, 437, 438.
Laulate, capitão do rei de Ternate — 326, 377, 379, 380, 381, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 395, 433.
Lebetolo, o mesmo que Levotolo.
Lecide, lugar em Veranula, na ilha de Ceram — 182, 182 (27), 183, 184, 192, 203 (72), 210, 211, 247, 326, 339, 393, 404, 419, 429, 433.
Lehari, lugar na costa sul de Lei-Timor—240, 240 (112).
Leitão (Fernão), cavaleiro da Casa Real — 38.
Leitatam, lugar na ilha de Banda — 16.
Lei-Timor, península de Amboino — 205 (73), 239 (111).
Lemos (Estêvão de) — 456, 463, 465.
Lemos (Geraldo de), português nas Molucas — 455, 464.
Lequeas, ilhas ao sul do Japão — 24, 28.
Levobala, povoação e baía na costa sul da ilha de Lomblem — 487, 487 (38).
Levoleva, o mesmo que Lomblem.
Levotolo, ilhéu perto de Lomblem — 487 (39).
Liacer, o mesmo que Ouliaser.
Licibata. Vid. *Lissabata*.
Lifau, reino na zona oeste de Timor e primeira fortaleza construída pelos portugueses naquela ilha—509, 511, 512.
Liliboi, lugar na península de Hito — 227, 230, 432, 433.
Lima (Diogo Lopes de Mesquita de), capitão das Molucas — 41, 42(1), 52, 209, 210, 365.
Lima (Francisco de), capitão duma galeota — 252, 253, 254, 261, 286.
Lima (Henrique de), português nas Molucas — 176, 236, 268, 365, 367.
Lima (Leonel de), fidalgo — 18, 38.
Lima (Manuel de), cunhado de Sancho de Vasconcelos — 386, 396, 397, 422, 450.
Lima (Paulo de), capitão de navio — 397.
Lima (Pêro de), escrivão — 48.
Linguística — 150.
Lisboa — 3, 6, 8, 11, 12, 42 (1), 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 56, 57, 71, 87, 94, 111, 127, 128, 136, 138, 147, 148.
Lisboa (Frei João de), dominicano — 498.
Lissabata, lugar na ilha de Ceram — 256, 354, 361, 393, 469.
Lobo (Filipe), capitão de *coracora* — 215.
Lobotobi, vulcão nas Flores— 482, 482 (20).
Loce, enseada em Veranula, na ilha de Ceram — 229.
Lomblem, pequena ilha a leste de Solor — 476, 486, 486 (37), 487 (39).
Lombok, ilha entre Bali e Sumbawa — 495.
Lontor, lugar na ilha de Banda — 16.
Lopes (Duarte), ouvidor — 36, 38, 40.
Lopes (Luís) — 139.
Lordelo (Henrique Fernandes de), cavaleiro da Casa Real 38, 40.
Loreto (Frei António do), dominicano — 498.
Loureiro (Luís do), português nas Molucas — 362, 363.
Loye, lugar em Veranula, na ilha de Ceram — 393, 394, 395, 396, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 407.
Luçabata. Vid. *Lissabata*.
Lucas (Rodrigues Anes), secretário — 130.
Luce, governador do lugar de Loye, em Ceram — 394, 395, 399, 400.
Lumbo, o mesmo que Lombok.

M

Macáçar, ilha — 24, 180, 477, 478, 489, 490, 501, 503, 504.
Macaçsá, lugar na ilha de Larantuca — 478.
Macau — 485, 490.
Macedo (Agostinho José da Costa), autor — 165.
Machado (Fernão Boto), português nas Molucas — 425.
Machado (João), soldado nas Molucas — 235, 252.
Maçoe, lugar dos Papuas — 430.
Madalena (Frei Agostinho da), dominicano — 496.
Madrassal (Kechil), irmão do rei de Ternate — 392, 393.
Madre de Deus (Frei Simão da), dominicano — 497.
Mafeu (João Pedro), sacerdote jesuíta, historiador—455.
Máfora (Dom Afonso de), capitão nas Molucas — 173.
Mahama, ouvidor em Ternate — 37.

Mahiadão. Vid. *Maladão*.
Maia (Frei Luís da), dominicano — 498, 499.
Malabar — 65, 89, 91, 97, 100, 159, 171.
Malaca — 13, 17, 20, 20 (2), 23, 31, 37, 39, 62, 80, 82, 85, 128, 129, 132, 137, 151, 152, 155, 156, 156 (1), 158 (2), 159, 159 (3), 174, 200, 209, 211, 218, 238, 240, 241, 242, 245, 251, 252, 254, 261, 272, 286, 336, 336 (172), 339, 358, 362, 363, 369, 370, 372, 428, 464, 471, 473, 497, 501, 503.
Maladão, capitão indígena de Ternate — 262, 263, 264, 265, 266, 282.
Malaio, lugar em Ternate — 37, 389.
Malua, ilha em frente de Timor. O mesmo que Alor — 488, 488 (41).
Malua, tio do rei de Tidore — 353, 362, 363, 364, 488.
Mamoia, enseada na ilha de Halmahera—467, 467(11).
Mana, o mesmo que Manar— 252.
Manatuto, vila na costa norte de Timor, a leste de Díli — 489 (43).
Mangalor — 458.
Manila — 391.
Manipa, ilha situada entre Buro e Ceram — 373, 374, 375.
Manso (Frei Pedro), dominicano — 506.
Mântua — 27.
Manubão, reino de Timor, na zona oeste — 509, 512.
Manuel, indígena natural de Tawire — 289.
Manuel (Dom), rei de Portugal — 3, 59, 183.
Manuel (Dom), rei de Ternate — 31, 36.
Maquiem, ilha das Molucas— 14, 31.
Maria (Dona), mulher de Geraldo de Lemos—455, 464, 466.
Mariequo, sangage em Tidore — 330.
Mariz (Melchior de), português na Índia — 252.
Marramaque (Gonçalo Pereira), capitão de Amboino — 164, 165, 166, 169, 170, 172, 173, 175, 175 (10), 180, 189, 202, 203, 206, 209, 220, 222, 237, 238, 385, 394, 455, 456, 457, 459, 460, 461, 462, 464, 245, 251, 252, 261, 265, 269, 285, 356, 357, 465, 466, 467, 468, 468 (12), 469, 469 (14), 470, 470 (17).
Mar Roxo — 22.
Marselha — 27.
Martinez (João), contramestre de nau — 27.
Martinho (Dom) — 132, 138.
Martins (Vicente), escrivão — 38, 40.
Mascarenhas (Frei Jerónimo), dominicano — 496.
Mascarenhas (Pêro), jesuíta nas Molucas — 245, 246, 248, 249, 341, 343, 348, 352.
Matos (Alexandre de), português nas Molucas — 227, 268, 269, 270, 271.
Meca — 322.
Medeiros (Francisco de), escrivão — 133.
Mehunsum, ilha — 26.
Meitara, ilha pertencente ao rei de Ternate, nas Molucas — 31.
Melo (João de), cavaleiro e soldado nas Molucas — 300, 301.
Melo (Martim Afonso de), português nas Molucas — 255, 335, 337, 339, 342, 343, 348, 352, 367, 368, 370, 372, 473.
Mem de Ornelas, capitão nas Molucas — 173.
Mena, reino na zona oeste de Timor — 503, 511.
Mendonça (Álvaro de), capitão das Molucas — 47.
Mendonça (Dom António de), vice-rei de Nova Espanha — 28.
Mendonça (Lourenço Furtado de), capitão nas Molucas— 173, 204, 207, 215, 457, 469.
Mendonça (Simão de), português nas Molucas — 206.
Meneses (Dom Diogo), capitão de Malaca, 174, 237.
Meneses (Dom Duarte de), soto-general da armada de Gonçalo Pereira Marramaque e capitão de Amboino — 173, 179, 189, 206, 211, 212, 214, 215, 216, 222, 223 (88), 224, 225, 227, 237, 267, 456, 460, 462.
Meneses (Dom Fernando de), irmão de Dom Diogo de Meneses — 174.
Meneses (D. Jorge de), capitão das Molucas — 26.
Mercuriano (Everardo), geral da Companhia — 149.
Mesa da Consciência — 127.
Mesquita (Manuel de), fidalgo da Casa Real — 38.
Mesquita (Rui Mendes de), pai de Diogo Lopes de Mesquita de Lima — 41, 52, 53.
Mexia (Nuno) — 18.
Mina — 24, 99.
Mindanau, ilha pertencente ao arquipélago das Filipinas— 23, 456.
Mis-João-Frio (?), terra natal de António Lopes de Resende — 228.
Misericórdia, igreja em Ternate — 463.
Moçambique — 81, 82, 481.
Mole-Doturo, principal de Ternate — 37.
Mole-Mandiale, indígena principal de Ternate, capitão duma *caracola* — 421, 422.
Molucas — 7, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 42 (1), 43, 45, 47, 52, 54, 56, 85, 92, 102, 104, 108, 149, 150, 151, 152,

156, 156 (1), 158 (2), 159, 159 (3), 164, 165, 166, 167, 170, 117, 172, 174, 175, 178, 185, 196, 197 (64), 232, 234, 237, 239, 241, 244, 245, 251, 252, 253, 255, 261, 262, 291, 329, 331, 344, 378, 419, 421, 428, 439, 456, 457, 458, 462, 464, 467, 468 (12), 470, 472, 473, 474, 477, 478.

Mone, indígena de Athua — 233, 272, 273, 274.

Monsões — 17, 242, 376.

Montanha (Frei Simões da), dominicano — 496.

Montemor-o-Novo — 19.

Moreno (Pêro), soldado nas Molucas — 216.

Moro, nome que designa, nos documentos, dum modo vago, um pequeno arquipélago, compreendendo, principalmente, uma pequena península na ilha Halmahera, a noroeste; e as ilhas de Morotai e Rau. Designa ainda só a dita península de Halmahera, também chamada, Morotia, i. é. Moro da terra, em oposição a Morotai, i. é. Moro marítimo, nome dado às ilhas de Morotai e Rau, ao norte de Halmahera — 26, 27, 31, 149, 150, 185, 236, 237, 464, 465.

Morotai, i. é. *Moro do mar*, nome por que nos documentos são designadas as duas ilhas Rau e Morotai, em oposição a Morotia ou *Moro da terra* — 464.

Morotia, i. é. *Moro da terra*, nome dado à parte noroeste da ilha Halmahera, onde forma uma pequena península, tomada nos documentos como ilha. Esta mesma península é também chamada Moro, nome que designa pròpriamente um grupo de ilhas — 464, 465.

Motei, o mesmo que Motir.

Motir, pequena ilha das Molucas — 13, 14, 31.

Moura (Gabriel de) — 128, 133.

Moura (Jorge de), capitão de navio nas Molucas — 251.

Moura (Manuel de), escrivão — 128, 133.

Moutel, o mesmo que Motir.

Mouter, o mesmo que Motir.

Moutir, o mesmo que Motir.

Muça, mouro principal de Lato — 394, 395, 396, 398, 399, 400, 402, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418.

N

Nai-Chile, nome que se dá em Tidore às filhas dos Reis — 344.

Naufrágios — 245, 252, 314, 320, 429, 430.

Neirão, ilha pertencente ao arquipélago de Banda — 16.

Niculumua, regedor dum lugar de Puta em Lei-Timor de Amboino — 400, 401, 442, 443, 444.

Nobre (Miguel), castelhano nas Molucas — 26, 27, 28.

Nóbrega (Gaspar da), desembargador — 139.

Nocatelo. Vid. *Rucatelo*.

Noronha (Dom Antão de), vice-rei da Índia — 58, 166, 171, 172.

Noronha (Dom António de), vice-rei da Índia—108, 129, 251, 334.

Noronha (Dom Garcia de), vice-rei da Índia — 73.

Nossa Senhora da Barra, igreja em Ternate — 463.

Nossa Senhora da Piedade, igreja em Larantuca—499.

Nossa Senhora da Saúde, igreja em Baibalo, em Larantuca — 498.

Nossa Senhora da Saúde da Penalonga, nau — 167.

Nossa Senhora dos Remédios, igreja em Larantuca — 499.

Nossa Senhora dos Remédios, igreja em Solor — 499.

Nousa Laut, ilha pertencente ao arquipélago de Amboino — 223 (90), 228 (99), 250 (125), 250 (126), 263, 263 (162), 277, 282, 283.

Nousanive. Vid. *Nousaniwi*.

Nova Espanha — 26.

Nousaniwi, lugar na península de Lei-Timor — 205 (73), 208, 209, 225, 239, 240, 241 259, 263, 286, 296, 298, 299, 304, 370, 372, 382, 383, 387, 425, 426, 427, 428, 438, 448, 471.

Mucatelo. Vid. *Rucatelo*.

O

Oliciva. Vid. *Olisiva*.

Olilima e *Oulilima*, aliança entre cinco lugares, inimigos dos Oulisivas, na ilha de Amboino — 194, 194 (58), 195, 201, 211, 249, 250, 267, 287, 290, 292, 299, 328, 370.

Olisiva e *Oulisiva*, aliança entre nove lugares, inimigos dos Oulilimas, na ilha de Amboino — 186, 186 (36), 194, 194 (58), 195, 196, 201, 232, 242.

Oliveira (Pêro de), escrivão— 46, 53.

Ombai, outro nome da ilha Alor — 488 (41).

Ordem de Aviz — 123.

Ordem de Santiago — 123.

Ormuz — 23, 74, 171, 172, 237.

Oulate, lugar na ilha de Saparua—201 (70), 223 (89), 224, 224 (91), 225, 227, 232, 242, 268, 271, 272, 274, 437.

Ouliaser, arquipélago que compreende as ilhas Haruku, Saparua e Nousa-Laut, a leste de Amboino — 187, 187 (37), 201, 247, 269, 378, 379, 382, 383, 384,

393, 398, 426, 437, 438, 446, 452,
Ow, lugar na ilha de Saparua — 273 (140).

P

Pacer, o mesmo que *Pacem* (?), na ilha de Sumatra — 69.
Page (Kechil), irmão de Dom Manuel, rei de Ternate — 37.
Paginaras, indígenas da ilha de Adunara, amigos dos cristãos — 484, 486.
Pagua, povoação em Larantuca — 480, 480 (15).
Pahang, reino na península de Malaca — 23.
Pais (António), abexim — 339.
Pais (João), capitão dum galeão — 244.
Paita, porto no Peru — 27.
Paiva (Luís de), fidalgo da Casa Real — 38.
Paixão (Frei Luís da), dominicano — 498.
Palos, pequeno porto onde embarcou Cristóvão Colombo para a sua viagem — 26.
Pamakaia, povoação na costa norte de Solor — 484 (34).
Pamocaio. Vid. *Pamakaia*.
Panai, ilha — 177, 180.
Panaruca ou *Panarukan*, porto de Java — 340.
Panaruqua. Vid. *Panaruca*.
Pão. Vid. *Pahang*.
Papuas, ilhas — 26, 32, 273, 430.
Patane, reino de Malaca—23.
Pate Lima, capitão de Hito — 190, 190 (44), 356, 359, 361, 362.
Pate Seranque, regedor de Ternate — 32, 37, 40.
Paulo, Siri-sori e cristão — 281, 282, 283, 284, 285.
Pedro, filho de Muça — 399, 405, 418.
Pedro (Dom), rei convertido, em Timor — 507.
Pegado (Lourenço Vaz), vedor de Fazenda, em Malaca — 252.
Peixoto, português na Índia — 458.
Pereira (Brás), capitão da armada nas Molucas — 12.
Pereira (Dom Lionis), filho do conde da Feira — 218, 236.
Pereira (Dom Manuel), capitão nas Molucas — 173.
Pereira (Gonçalo), capitão das Molucas — 7, 8, 11.
Pereira (Manuel), pai de Nuno Pereira de Lacerda—56.
Pereira (Manuel Pinto), capitão-mor do mar de Amboino — 445, 448, 449.
Pereira (Nuno Alvares), casado em Cochim — 381.
Pereira (Rui Vaz), nome cristão de Pate Lima — 356, 357, 358, 361, 362, 363, 364.
Perseguições — 187, 202.
Pérsia — 49, 108, 136.
Peru — 27, 28.

Pescaria (Costa da) — 159.
Pestana (Duarte de Brito), cavaleiro e soldado nas Molucas — 278.
Pestana (Frei António), dominicano — 496.
Piçarro (Fernão), governador do Peru — 28.
Pimentel (Martim Afonso), sobrinho de Diogo Lopes de Lima — 209.
Pinto (António Pereira), capitão de Amboino — 445, 446, 448.
Pinto (Gonçalo Mendes), capitão de nau nas Molucas— 254, 255, 260.
Pinto (João) — 146.
Pombel, lugar na ilha de Banda — 16.
Porto, cidade de Portugal — 27.
Portugal — 25, 33, 34, 36, 37, 39, 49, 88,, 108, 136, 153, 155, 156, 159, 171, 178, 182, 183,. 184, 194, 196, 202, 238, 243, 285, 325, 329, 334, 356, 366, 435, 456, 474, 505, 511.
Prancudo (Marcos), sacerdote jesuíta — 312.
Protecção aos cristãos — 59, 60, 61, 62, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 147.
Protecção aos órfãos — 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146.
Pucaragua (Kechil), mãe de Dom Manuel, rei de Ternate — 37, 39, 40.
Pulliay. Vid. *Pulo-Ai*.
Pulo-Ai ou *Pulo-Aji*, ilha do arquipélago de Banda—16, 260.
Pulo-Aia. Vid. *Pulo-Ai*.
Pulo-Ende. Vid. *Ende*.
Pulo-Rom. Vid. *Pulo-Run*.
Pulo-Run, ilha do arquipélago de Banda, 16.
Puta, lugar no interior de Lei-Timor — 239, 286, 287, 290, 292, 293, 295, 297, 299, 304, 372, 382, 383, 384, 387, 428, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 457.

Q

Quapulano, porto — 27.
Quaque (Kechil), tio de Dom Manuel, rei de Ternate — 37.
Quedá. Vid. *Kedah*.
Queidão, ilhéu perto de Lomblem — 476, 487 (40).
Queimado (Heitor), castelhano nas Molucas — 171, 172.
Querangue, capitão do rei de Ternate — 326, 327, 353, 354, 355, 360, 361, 362, 363.
Quilão. Vid. *Kilang*.

R

Raial, governador em Atjeh — 336, 338, 339.
Rangel (Duarte Carneiro), fidalgo da Casa Real — 112.

Rangel (Frei Cristóvão), dominicano — 498.
Rangel (Frei Miguel), dominicano — 485, 497.
Raque-Raque (Kechil), regedor de Toloquam, em Ternate — 37.
Rau, pequena ilha ao norte das Molucas, pertencente ao arquipélago do Moro — 31 (1).
Rebelo (João), capitão de *coracora* — 215, 216, 217, 256, 257, 258, 261, 275, 276, 277, 278, 280, 286, 288, 289.
Rebelo (João), sacerdote jesuíta — 455.
Rebelo (Pantaleão), escrivão — 87.
Rebelo (Pêro Lopes), capitão do socorro enviado a Ternate pelo vice-rei da Índia — 245, 246, 252.
Rebohongue, capitão de Ternate — 210, 213, 223, 224, 225, 227, 229, 231, 233, 267, 271, 326, 332, 368, 387, 390, 391, 392, 393, 396, 397, 407, 408, 414, 415, 417, 419, 420, 421, 423, 425, 426, 449.
Recontros em terra — 189, 190, 201, 207, 208, 209, 210, 213, 220, 221, 248, 259, 264, 265, 269, 271, 273, 275, 277, 279, 283, 300, 301, 333, 334, 341, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 370, 371, 374, 375, 381, 418, 419, 420, 427, 444.
Recontros no mar — 216, 217, 218, 230, 231, 232, 257, 336, 338, 339, 340, 355, 361, 377, 379, 380, 385, 386, 422, 423, 461.
Rego (António da Silva), historiador — 58.
Renava, regedor em Tidore — 219, 220, 221.
Resende (António Lopes de), feitor e capitão substituto da fortaleza de Amboino — 229, 230, 231, 296, 297, 231, 243, 360, 364, 365.
Ressurreição (Frei Manuel da), dominicano — 498, 512.
Rivara (Cunha) — 58, 65 (2), 67 (3), 68 (a), 68 (b), 69 (c), 69 (d), 70 (4), 70 (e), 71 (f), 71 (g), 72 (h), 72 (i), 73 (j), 74 (1), 74 (5), 83 (8), 102, 106, 120 (a), 131 (1), 134.
Riz. Vid. *Rau*.
Roçamguy, ilha do arquipélago de Banda — 16.
Rodrigues (António) — 107, 135.
Rodrigues (Francisco), piloto português — 477 (3).
Roiz (António), escrivão — 111.
Roiz (Padre Jerónimo), sacerdote jesuíta em Amboino — 244.
Roma — 153, 162.
Rosalaor. Vid. *Nousa-Laut*.
Rosário (Frei Agostinho do), dominicano — 498.

Rosário (Frei Estêvão do), dominicano — 498.
Roti, ilha a oeste de Timor, perto de Kupang — 493 (48).
Roz. Vid. *Rau*.
Rucatelo, porto de Amboino, na contra-costa da Península de Hito — 195, 195 (59), 443.
Rumacayo, lugar de Veranula, na ilha de Ceram — 393.
Rumaite, lugar na ilha de Buro — 322, 323, 397.
Rusanive. Vid. *Nousaniwi*.
Rusanives, habitantes de Nousaniwi — 250, 207.
Rusetelo. Vid. *Rucatelo*.

S

Sá (D. Duarte de), o mesmo que D. Duarte de Eça (?) — 230.
Sá (Garcia de), fidalgo e capitão das Molucas — 19.
Sá (Manuel de), alcaide nomeado das Molucas — 9.
Sabão, estreito — 336, 446.
Sabóia — 27.
Salajar, ilha ao sul das Celebes — 246 (122).
Saldanha (Aires de), capitão de Malaca — 286, 336, 369, 472.
Samadenga, o mesmo que ilha das Flores — 477 (3).
Samílio, rei de Hito. Vid. *Jemílio*.
Santa Casa da Misericórdia, em Ternate — 220.
Santa Cruz, ilha de Timor — 512.
Santa Luzia (Frei Jorge de), primeiro bispo de Malaca — 495.
Santa Luzia de Sica, igreja em Larantuca — 499.
Santa Maria (Frei Gaspar de), dominicano — 498, 499.
Santa Maria Madalena dos Charabois, igreja na ilha de Ende — 498.
Santarém — 41, 42.
Santiago, nau — 27.
Santiago (Frei Crisóstomo), dominicano — 498, 506, 512.
Santo Tomás (Frei André), dominicano — 496.
São Cristóvão, galeão — 252, 261.
São Domingos (Frei Jacinto de), dominicano — 512.
São Domingos de Numba, igreja na ilha de Ende — 498.
São Francisco, galeão — 180,
São Jacinto (Frei António de), dominicano — 490, 498, 501, 503, 504, 505, 506, 507, 509, 511, 513.
São José (Frei Pedro de), dominicano em Timor — 512.
São Lourenço, ilha — 476.
São Miguel, cidade no Peru — 27.
São Paulo, igreja em Goa — 467.
São Paulo, igreja em Ternate — 463.
São Pedro e Paulo, galeão — 335, 336, 367, 368, 381.

São Tomé, cidade — 159.
Saparua, ilha de Amboino — 186 (35), 262, 269 (136).
Saquita, povoação no Moro — 464.
Sardinha (André), escrivão— 103, 105, 127.
Satania (Guimala), regedor de Laciala, na ilha de Buro — 323, 324.
Savahim, porto de Mehunsum — 26.
Savo ou *Savo Grande*, ilha a oeste de Timor — 475, 476, 493, 493 (49), 495, 498.
Savo ou *Savo Pequeno*, a ilha de Roti (?) — 476, 493 (48).
Sebastião (D.), rei de Portugal — 41, 47, 49, 52, 54, 56, 58, 88, 365.
Semao, pequena ilha a oeste de Timor, perto de Kupang — 475, 492 (47).
Sequeira (Alexandre de), português nas Molucas — 227.
Serrão (Frei Bento), irmão dominicano — 498, 512.
Servite, estreito entre a ilha das Flores e Adunara — 483, 483 (25).
Setúbal — 21.
Sevilha, cidade de Castela — 27.
Severim de Faria (Manuel), sacerdote e escritor — 166.
Sião — 475.
Siaos, habitantes de Siaw — 149, 150.
Siaw, ilha ao norte das Celebes — 149, 150.
Sica, povoação em Larantuca — 480, 480 (14).
Silva (Inocêncio Franaico da) Vide *Inocêncio*.
Silva (João da), comandante de *caracola*—236, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 357, 464, 469, 471.
Silva (Manuel da), português nas Molucas — 176.
Simao. Vid. *Semao*.
Sintra — 102, 103.
Siri-Sori, lugar na ilha Saparua — 186 (35), 201, 263, 269, 270, 275, 276, 278, 457.
Soares (André), escrivão — 53, 55.
Soares (António), escrivão — 30.
Sofala — 158 (2).
Soia, lugar no interior de Lei-Timor — 239, 286, 290, 286, 290, 293, 294, 295.
Solor, ilha — 23, 321, 322, 323, 338, 339, 475, 476, 476 (1), 482, 484, 484 (32), 486 (37), 488, 495, 497, 501, 503.
Soresore. Vid. *Siri-Sori*.
Sousa (Baltasar de), português nas Molucas — 211, 212, 213, 214, 223.
Sousa (Bernardim de), capitão das Molucas — 467.
Sousa (Francisco Lopes de), capitão das Molucas — 43.
Sousa (Rui de), regedor do lugar de Nousaniwi — 259, 295, 296, 297, 298, 299, 304.

Souto Maior (António de), escrivão da Câmara — 146.
Sula, ilha ao norte de Buro— 389 (192).
Sumatra, ilha — 3, 6, 23, 24, 336.
Sumbaia, o mesmo que *Sumbawa* — 24.
Sumbaco, nome dos reis de Macáçar — 502.
Sumbawa, uma das ilhas do arquipélago da Sunda Menor — 477 (5).
Sunda, ilha ou estreito que separa Sumatra de Java — 90, 91, 100, 245, 365, 473.

T

Taguamtepeque. Vid. *Tahuntepeque*.
Tahuntepeque, pequeno golfo — 27.
Talangame, porto da ilha de Ternate — 365.
Talele, principal de Hito — 301, 391, 392, 432, 434, 435, 436, 437.
Tamalou, lugar de Tidore — 354, 393, 395, 398, 404, 414, 415.
Tamar, lugar na ilha de Banda — 16.
Tamilau, lugar na costa de Ceram — 228, 228 (98).
Tamoleo. Vid. *Tamilau*.
Tãojampura ou *Tamjumpura (Tanjong-Puting)*, cabo ao sul de Bornéu — 23.
Távora (Fernão Ortis de), capitão da carreira de Maluco — 245, 252, 472.
Távora (Frei Álvaro de), dominicano — 512.
Tawiri, porto na costa sul da península de Hito, em Amboino — 184, 195, 196, 200, 239, 243, 288, 289, 296, 298, 302, 334, 353, 372, 433, 435, 441.
Teares, habitantes do lugar de Puta, na península de Lei-Timor, em Amboino — 440.
Teixeira (Miguel), soldado — 350.
Telô, um dos reinos de Macáçar — 502.
Temur, lugar de Lei-Timor, em Amboino — 456.
Ternate — 13, 14, 19, 22, 28, 31, 149, 150, 151, 173, 174, 175, 175 (10), 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 196, 197, 201, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 232, 234, 240, 245, 247, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 283, 284, 285, 286, 290, 295, 303, 321, 323, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 332, 334, 335, 341, 343, 344, 345, 347, 349, 353, 354, 355, 356, 357, 360, 361, 362, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 381, 384, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 395, 397, 407, 415, 416,

417, 420, 421, 422, 426, 428, 429, 432, 433, 434, 446, 453, 455, 463 (8), 464, 468, 469, 473, 474, 486.
Tetum, dialecto falado em Timor—419 (207), 433(214).
Thomas, lugar na ilha de Buro — 397.
Tial, porto na costa sul de Hito — 379 (191), 381.
Tidor, ilha — 13, 27, 149, 151, 181, 183, 188, 190, 191, 219, 221, 235, 244, 246, 254, 255, 257, 258, 259, 272, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 349, 352, 353, 354, 355, 356, 360, 362, 363, 364, 365, 367, 368, 369, 381, 382, 385, 387, 425, 428, 429, 430, 421, 453, 469, 463 (8), 472, 473 (20), 474, 474 (21)
Tidorehongue, irmão de el-rei de Tidore — 219, 254, 255, 257, 258, 259.
Tiel. Vid. *Tial*.
Timor — 23, 24, 339, 419 (207, 433 (214), 475, 476, 486, 488 (41), 489 (43), 491, 491 (45), 492 (47), 493, 493 (48), 495, 501, 503, 511, 512.
Titimai. Vid. *Titiwai*.
Titiwai, lugar ao sul de Nousa-Laut — 263, 265.
Tive. Vid. *Ative*.
Tobo, calheta na costa de Kwamor, em Ceram— 255, 256, 260.
Toledo, o mesmo que Tolo, no Moro — 464.
Tolo, povoação principal no Moro — 464, 467, 468.
Toloquam. Vid. *Toloquo*.
Toloquo, lugar em Ternate — 37.
Tomé-Raya, chefe dum lugar de Nousaniwi — 426.
Travaços (Frei João), dominicano — 496.
Travancor — 159.
Trong, povoação em Adunara — 483, 483 (27).
Tuban, porto na ilha de Java — 3387 (190).
Tulo (Kechil), irmão de Babu, rei de Ternate — 348, 350.
Tulumato, lugar na costa norte de Ceram — 393.
Tumbes, porto no Peru — 27.
Tuy, lugar na costa norte de Ceram — 393.
Tyana, irmão de Dom Manuel, rei de Ternate — 37.

U

Ulão (Kechil), primo de Babu, rei de Ternate — 321, 322, 323, 324.
Urros, lugar na ilha de Saparua, 269, 270, 273.
Uruteto, lugar na península de Lei-Timor, em Amboino, para onde foi transferida a fortaleza — 471.
Usos e costumes — 196, 479, 487.

V

Vaer, lugar na ilha de Banda — 16.
Vagacio e *Vaquacio*, o mesmo que *Wakasihou*.
Vaicama, lugar na ilha de Buro — 322, 323, 397.
Vai-Dua (Kechil), tio de Dom Manuel, rei de Ternate — 37.
Vaiquemos, indígenas da zona oeste de Timor, que falam o dialecto Vaiqueno ou Baikeno — 492 (46).
Valente (Alvaro), capitão de uma fusta — 244.
Valignano (Alexandre), jesuíta e visitador, da Índia — 149.
Varela (Lopo), mestiço em Amboino — 441.
Varenula. Vid. *Veranula*.
Vasconcelos (Henrique Mendes de), capitão nomeado das Molucas — 43.
Vasconcelos (Sancho de), capitão de Amboino — 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 187, 189, 190, 204, 205, 207, 209, 215, 216, 219, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 265, 267, 268, 269, 272, 274, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 297, 298, 299, 302, 304, 324, 326, 327, 328, 329, 330, 333, 334, 335, 337, 340, 341, 342, 344, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 393, 395, 396, 398, 399, 400, 403, 408, 410, 411, 414, 415, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 451, 452, 453, 473.
Vasconcelos (Sancho de), irmão de Tomé-Raya — 426.
Veiga (Francisco Alvares da), escrivão — 33.
Veiga (Frei Rafael da), dominicano — 498, 499.
Veloso (Pêro), português nas Molucas — 253, 259, 261, 267, 268.
Veranula — 182, 183, 184, 192, 203 (72), 210, 211, 213, 214, 217, 218, 223, 228, 233, 246, 247, 262, 263, 271, 299, 326, 327, 330, 354, 376, 377, 388, 389, 391, 393, 394, 397, 400, 407, 419, 424, 429, 437, 457.

Versai, ilha a leste de Mehunsum — 26, 28.
Vidal (André), escrivão — 107, 135.
Vieira (António), escrivão — 51.
Vieira (Belchior), português natural do Algarve, nas Molucas —207, 213, 220, 460.
Vieira (Roque), escrivão — 42, 53.
Vila Franca de Nisa — 27.
Vilhegas (António de), cavaleiro e soldado nas Molucas — 300.

W

Wakasihou, enseada no extremo da península de Hito — 240, 240 (118), 384, 427, 451.

X

Xauxa, cidade no Peru — 28.
Xavier (S. Francisco) — 283.
Ximenes (Frei Jacinto), dominicano — 498.
Xula. Vid. *Sula*.

Z

Zuzarte (António), escrivão — 139.
Zebu, nome de povoação e ilha onde morreu Fernão de Magalhães — 174, 174 (8), 175, 176, 177, 180, 181, 186, 456, 457.

GLOSSÁRIO

GLOSSÁRIO

Muitos são os termos indígenas e aportuguesados que aparecem dispersos nas páginas deste volume. Registamo-los também em resumido glossário, como temos feito nos volumes anteriores.

O seu significado é quase sempre fornecido pelo documento. Num ou noutro caso tentamos uma explicação etimológica, que servirá apenas de mera sugestão noutros trabalhos linguísticos de maior profundidade.

Afeites — O mesmo que enfeites (17).

Aji — Vocábulo malaio. *Real.* Pospõe-se a vários títulos honoríficos (185 [33]).

Alão-Alão — Nome dado a certa palha em Tidor (349).

Amouco — Pessoa atacada de fúria, matando quantos se lhe deparam. Do malaio *Amok,* com o mesmo sentido (377).

Amoucos — Habitantes do lugar chamado Puta, em Lei-Timor, península menor de Amboino. Registamos mais um significado deste termo tão discutido quanto à sua origem e significação (440).

Angelim — Jaqueira brava. Árvore de boa madeira para a construção de navios (481, 481 [18]).

Arrelhanas — Peças de ouro (356).

Atacabel — Nome dado ao chefe de cada povoação na ilha Solor. Designação formada, supomos, do termo malaio *Kebayan* (chefe) e dum prefixo nominal (480, 480 [12]).

Atalaque — O mesmo que *Atacabel:* chefe de povoação na ilha Solor. Designação que supomos formada do nome *laki* (homens) e dum prefixo nominal (480, 480 [12]).

Azeite da terra — O mesmo que petróleo. *Azeite da terra* é a tradução literal dos termos locais por que, geralmente, é designado este mineral nos dialectos insulíndicos, como, por exemplo, em malaio: *minyak tanah;* em tetum: *mina-rai* (óleo da terra) (23).

Baju — Peça de vestuário entre os timorenses. Espécie de blusa (510, 510 [64]). Vid. Vol. 3.º, Glossário.

Baleu — Alpendre. Espécie de tombadilho nos barcos, destinado aos soldados (215, 403, 461).

Barute — Do malaio *barut;* espécie de camisão (272, 272 [139]).

Beirame — Tecido de algodão (411).

Betle — Fruto de certa arequeira, empregado pelos indígenas na masca (258).

Bichara — Expressão comum nos dialectos da *Insulíndia,* com o significado de consulta, combinação, etc. (284, 284 [143], 292, 293, 294).

Bile — Do malaio *bilek:* quarto, compartimento (298, 298 [156], 307.

Bismale ou antes, *Bismela* — Cerimónia religiosa antes de se abater um animal para comer (389).

Em árabe, bismillah *quer dizer «em nome de Deus»; é a invocação geralmente usada pelos maometanos ao principiarem qualquer acto. Bismil significa «sacrificado».* (R. Dalgado: Glossário).

Caixa — Moeda de cobre ou de ouro (107, 107 [64]). Vid. Vol. 1.º, Glossário.

Calaba — Arma de arremesso (316, 316 [161]). Vid. Vol. 3.º, Glossário.

Calalus — Do malaio *kelulus:* embarcação pequena (217).

Calavay — Seta ou flecha. Possìvelmente o termo é uma variante de *Calaba* (316, 380, 383). Vid. Vol. 2.º, Glossário.

Calávea — Nome de certa árvore (233 [103]).

Calaveada — Arremesso e golpe de *calavay* (233).

Camude — Do malaio *kemudi:* leme dum barco (216, 216 [89]).

Canaria — Do malaio *kenari.* Árvore comum nas ilhas insulíndicas *(canarium commune)* cujos frutos se parecem com amêndoas (193, 193 [53]).

Canequim — *Tecido grosso de algodão usado outrora na Índia e na África Oriental.* (R. Dalgado: Glossário) (411).

Carão — Do malaio *karang:* bancos de coral (241).

Careá — Vid. *Caroá.*

Caroá — Supomos tratar-se do nome de certos panos grosseiros, tecidos na Índia, e não de gente guerreira ou do português caro, como dizemos em nota (190 [45]).

Carracheo ou *Carrache* — Nome de certa festa nas Molucas (424). Vid. Vol. 3.º, Glossário.

Champadas — Do malaio *chempedak:* certa espécie de jaqueira (193, 193 [51]).

Champana — Vid. *Sampana.*

Chunambo — Termo oriental para designar a cal (286, 293).

Crezinho — Punhalzinho. Diminutivo de *cris*, do malaio *keris:* punhal (345 [175]).

Figos ou *Figos da Índia* —Nome dado pelos portugueses à banana (221, 221 [84]).

Gamute — Certa espécie de palmeira (194, 194 [55]). Vid. Vol. 3.º, Glossário.

Garo ou *Guaro* — Expressão que no documento parece significar reduto, fortificação, e também surtida ou emboscada (188, 219, 347, 348, 349, 359).

Guaro — Vid. *Garo.*

Guimalas — Pessoas principais na ilha de Tidor (199).

Guirimalas — Chefes ou pessoas principais em Hito (352).

Guno — Monte. Nos textos, geralmente, aparece para designar os refúgios dos indígenas construídos nos cumes dos montes (191, 477).

Gunozinho — Diminutivo de *guno:* monte. Do malaio *gunong* (348, 348 [176]).

Hito ou *Hitu* — Numeral cardinal, sete, em vários dialectos da Insulíndia. Como nome próprio, designa a península maior da ilha de Amboino.

Homens de baleu — Gente que nos barcos tinha a missão de combater (215).

Inaios — Certas vigas empregadas na construção das embarcações (391, 391 [195]). Vid. Vol. 3.º, Glossário.

Janga — Termo malaio: embarcação (291 [147]).

Joanga — Embarcação grande (354, 355, 360, 361, 362, 379, 391, 422, 423, 431, 447).

Karang — Termo malaio: bancos de coral (241 [120]).

Kechil — Título de reis e príncipes nas Molucas. (*passim*).

Kelulus — Termo malaio, embarcação pequena (217 [82]).

Kemudi — Termo malaio: leme (216 [180]).

Lamcamis —Vid. *Longana.*

Lançajaoa ou *lança jaoa* — Lança usada pelos javaneses (?) (378).

Lascare — Marinheiro indígena (179 [20]).

Língua — O mesmo que intérprete. Nativo que sabia o português (106).

Longana ou *longan* — Árvore *(nephelium longana)* muito comum também no sul da China, e que dá um fruto parecido com a lechia (193, 193 [52]).

Manges — Nome genérico de várias plantas lenhosas, que vegetam na embocadura dos rios e nas praias das regiões tropicais (179 [17]).

Merdeca — Gente livre, que se fazia cristã. Do malaio *merdeheka* ou *merdeka: livre* e *liberdade* (244, 244 [121], 316, 397).

Merdequa — Vid. *Merdeca.*

Merdica — O mesmo que *merdeca.*

Mina — Óleo, gordura. Primeiro elemento da palavra composta *mina-rai* (petróleo) (23 [1]).

Mina-rai — Petróleo, em tetum. Designação composta de dois termos: *mina* (óleo) e *rai* (terra). Muitas vezes, os do-

cumentos, quando se referem ao petróleo, chamam-lhe *azeite da terra*, tradução literal dos termos dos dialectos locais: «*Isto não falta no archepelago de Maluco, porque em Çamatra ha muita pimenta e alguma nos, maça, samdalo, camfora, beijoim, aquilla, azeite da terra...*» (23).

Minyak — Óleo, banha, em malaio. Primeiro elemento da palavra composta *minyak-tanah* (petróleo) (23 [1]).

Minyak-tanah — Petróleo, em malaio. Designação composta de dois elementos: *minyak* (óleo) e *tanah* (terra). Literalmente: óleo da terra, ou azeite da terra, conforme aparece nos documentos (23 [1]).

Moçafo — Livro ou volume, em árabe. O mesmo que alcorão (434).

Mosafo — Vid. *Moçafo*.

Odiá ou *adiá* — Expressão oriental com a significação de *presente, oferta*, etc. (419, 419 [206]).

Olilima — Aliança entre cinco lugares. Designação composta dos elementos *oli, ouli* ou *uli* e o numeral *lima* (cinco) (194, 194 [58], 195, 196).

Olisivas e outras variantes — Aliança entre nove lugares, na ilha de Amboino. A designação parece formada do elemento *oli, ouli*, ou *uli* (qualquer termo local adulterado, com a significação de lugar ou povoação) e do numeral *siva*, (nove). O facto destas alianças não era exclusivo em Amboino. Na ilha de Timor existem as designações *Leo-Tolo, Leo-Haat*, aliança entre três (*tolo*) e quatro (*haat*) povoações (*leo*) (194, 194 [58], 195, 196).

Omezio — O mesmo que homicídio (172).

Pada — Do malaio *padi*, arroz com casca (193, 193 [54]).

Pagar — Paliçada, sebe. Do malaio *pagar*, com o mesmo significado (371 [184]).

Pamgao — O mesmo que *pangaio:* remo (230, 308, 345, 348, 385, 422, 423).

Pangaio — Remo (230 [100], 421).

Papajanga — Soalho duma embarcação (291).

Papan — Termo malaio: soalho (291 [147]).

Papedas — Papas feitas com farinha de sagu (416).

Parozinho — Diminutivo de *paró* ou *parau*, do malaio *perahu:* barco (294, 308, 352, 353).

Pate-Lima — Senhor de cinco lugares. Vocábulo composto de *pate* (senhor) e *lima* (cinco) (190).

Patolas — Panos orientais de seda ou de algodão (395).

Peguas — O mesmo que *sungas:* sebe, vedação feita de paus aguçados (371).

Perahu — Termo malaio: barco (394 [152].

Puteri — Termo malaio: princesa, irmã de príncipe (344 [174]).

Putris — Do malaio *puteri:* princesa (344).

Quaniquim — Vid. *Canequim*.

Quiai — Do javanês *kiaï:* título dado aos mestres da religião (333, 333 [170]).

Rai — Terra, em tetum. Segundo elemento da expressão *mina-rai* (petróleo) (23 [1]).

Roqua-velha — *Nome que os portugueses davam na Índia a uma mina de diamantes de Golconda, no reino de Bisnaguer, em distinção doutra mina, modernamente descoberta, a qual não produzia tão boas pedras.* (R. Dalgado: Glossário). O nome generalizou-se com a significação de mina de diamantes (23).

Sampana — Embarcação pequena (223, 223 [87], 339, 354, 366, 377, 379, 391, 429, 430). Vols. 1.º e 3.º, Glossário.

Sang — Senhor. Prefixo honorífico dos idiomas malaios, anteposto ao nome de divindades e pessoas (185 [33]).

Sangage (Sang-Aji) — Rei. Título honorífico das pessoas nobres (185, 347, 349, 350).

Sangaie — Vid. *Sangage*.

Solabasco — O mesmo que *solavaco:* escudo indígena (231, 231 [102]).

Solavaco — Escudo indígena (231 [102], 303, 361). Vid. Vol. 3.º, Glossário.

Sucão — Mestre de *coracora*. Em Timor o termo é empregado no mesmo sentido (433, 433 [214]).

Sumbaia — Saudação reverencial — *(passim)*. Vid. Vols. 1.º e 2.º, Glossário.

Sungas — Vedação feita de paus aguçados para impedir a passagem. Do malaio *sungga* (aguilhão, escora). E não *cava*, como se diz em nota (302, 302 [158], 371).

Sura — Vinho extraído de certas palmeiras, ainda não fermentado (194, 194 [56]). Vid. Vol. 3.º, Glossário.

Tala — Pequeno barco (296, 309, 421).

Tanah — Terra, em malaio. Elemento vocabular que entra na formação do nome composto *minyak-tanah* (petróleo) (23 [1]).

Tarrana — Vid. *Taurana*.

Taurana — *Espécie de arma de arremesso, usada em Maluco. Do malaio* torana, *segundo Rúnfio, pois não encontro o termo nos dicionários. É provável que o étimo seja o malaio* terang, *que significa «nó de malha»*. (R. Dalgado: Glossário). Como origem hipotética damos também o termo malaio *tawanan:* cativo, prisioneiro (291, 291 [148], 293).

Tawanan — Termo malaio: cativo, prisioneiro (391 [148]).

Tifa — Tambor pequeno (419), [207], 422).

Tihal ou *Tihar* — Tamboril, em tetum, dialecto de Timor (419 [207]).

Timur — Oriente, em malaio.

Tocão — Carpinteiro. Do malaio *tukang:* artífice (250).

Togaso — Do malaio *tugal* (?): pau aguçado (276 [142]).

Tourana — Vid. *Taurana*.

Tukang — Termo malaio: artífice (250 [127]).

Tutumbo — No texto parece tratar-se duma espécie de guarda-jóias indígena (208).

Uquão — O mesmo que regedor (295).

Xabandaria — Repartição do xabandar. Alfândega (339).

Este livro, realizado pela casa Paulino Ferreira, Filhos, Lda. R. Nova da Trindade 18-B, Lisboa, acabou de imprimir-se em Novembro de 1956.